



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CORREIÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO
NO ESTADO DE MATO GROSSO

FEVEREIRO DE 2017



Sumário

1. Atos Preparatórios da Correição	9
2. Da Execução do Procedimento de Correição	10
ÁREA INSTITUCIONAL	12
3. Estrutura Organizacional	12
4. Atividades / Alvos	13
4.1. Procuradoria-Geral de Justiça	13
4.2. Secretaria-Geral de Gabinete	29
4.3. Chefia de Gabinete	33
4.4. Secretaria-Geral de Administração	34
4.5. Núcleo de Apoio à Competência Originária – NACO	36
4.6. Núcleo de Apoio Recursal Extraordinário e Especial – NARE	39
4.7. DEPLAN	42
4.8. CAOP	48
4.9. CEAF	53
4.10. Colégio dos Procuradores	58
4.11. Conselho Superior	60
4.12. Ouvidoria	62
4.13. Comissão de Segurança e Gabinete de Segurança Institucional	67
4.14. GAECO	69
4.15. LAB	74
4.16. Procuradorias de Justiça	77
4.16.1. Procuradorias de Justiça Cíveis	77
Leonir Colombo	77
Dalva Maria de Jesus Almeida	79
Mauro Delfino César	81
Luiz Eduardo Martins Jacob	83
José Zuqueti	84
Astúrio Ferreira da Silva Filho	86
Mara Ligia Pires de Almeida Barreto	87
Eunice Helena Rodrigues de Barros	89
Naume Denise Nunes Rocha Müller	91



	José Basílio Gonçalves	93
4.16.2.	Procuradorias de Justiça Criminais	95
	Valéria Perassoli Bertholdi	95
	João Augusto Vera Gadelha	97
	João Batista de Almeida	100
	José de Medeiros	101
	Silvana Correa Vianna	103
	Kátia Maria Aguilera Ríspoli	104
	Élio Américo	106
	Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior	108
	Benedito Xavier de Souza Corbelino	110
	Siger Tutiya	112
	Gill Rosa Fechtner	114
4.16.3.	Procuradorias de Justiça Especializadas	115
	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	115
	Mauro Viveiros	119
	Edmilson Da Costa Pereira	124
	Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres	128
	Paulo Roberto Jorge do Prado	131
4.17.	Promotorias de Justiça de Cuiabá	134
4.17.1.	Promotorias de Justiça Cíveis	134
	Rosana Marra	134
	Aurélio René Arrais	139
	Esther Louise Asvolinsque Peixoto	145
	Theodósio Ferreira de Freitas	150
	Almir Tadeu de Arruda Guimarães	155
	Ezequiel Borges de Campos	161
	Alexandre de Matos Guedes	165
	Miguel Shhessarenko Junior	170
	Gilberto Gomes	175
	Gustavo Dantas Ferraz	184
	Mauro Zaque de Jesus	187
	Marco Aurélio de Castro	198



	Roberto Aparecido Turin	202
	José Antonio Borges Pereira	210
	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza	216
	Joelson de Campos Maciel	227
	Gerson Natalício Barbosa	234
	Rogério Bravin de Souza	242
	Luciano André Viruel Martinez	244
	Natanael Moltocaró Fiúza	247
	Carlos Eduardo Silva	257
	Januária Dorilêo	265
	Daniela Berigo Büttner Castor	275
	Salete Maria Búfalo Poderoso	280
	Celio Joubert Furio	286
	Clóvis de Almeida Junior	294
	Wesley Sanchez Lacerda	301
4.17.2.	Promotorias de Justiça Criminais	308
	Vinicius Gahyva Martins	308
	Antônio Sérgio Cordeiro Piedade	313
	Josane Fátima de Carvalho Guariente	317
	Rubens Alves de Paula	321
	Célio Wilson de Oliveira	326
	Jorge da Costa Lana	332
	Fânia Helena Oliveira de Amorim	334
	Adriano Augusto Streicher de Souza	337
	Marcelo Ferra de Carvalho	340
	José Norberto de Medeiros	342
	Wagner Cezar Fachone	344
	Marcos Regenold Fernandes	347
	Allan Sidney do Ó Souza	349
	Ana Cristina Bardusco Silva	355
	Lindinalva Correia Rodrigues	363
	Elisamara Sigles Vodonós Portela	370
	Marcia Borges Silva Campos Furlan	376



	Amarildo Cesar Fachone	382
	Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho	390
	Roosevelt Pereira Cursine	395
	Samuel Frungilo	402
	Sasenazy Soares Rocha Daufenbach	406
	Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques	412
	Sérgio Silva Da Costa	416
	Antônio Alexandre da Silva	421
	Ducilei Maria Soares Ribeiro Ambrósio	434
4.18.	Promotorias de Justiça de Várzea Grande	437
4.18.1.	Promotorias de Justiça Cíveis	438
	Deosdete Cruz Junior	438
	Mauro Poderoso De Souza	443
	Mauro Poderoso de Souza	446
	Cláudio Cesar Mateo Cavalcante	451
	Maria Fernanda Corrêa da Costa	456
	Michelle De Miranda Rezende Villela Germano	464
	Rodrigo de Araujo Braga Arruda	468
	Rodrigo Barbosa de Abreu	473
4.18.2.	Promotorias de Justiça Criminais	478
	Milton Pereira Merquíades	478
	Marcelo Malvezzi	481
	José Ricardo Costa Mattoso	485
	Vivien Thomaz Ility	489
	Mauro Poderoso de Souza	495
	Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	500
	José Mariano de Almeida Neto	508
	Valnice Silva dos Santos	512
	Luciano Freiria de Oliveira	517
4.19.	Promotorias de Justiça de Sinop	521
	Marise Rabaioli Sousa	521
	Nilton César Padovan	525
	Pompílio Paulo Azevedo Silva Neto	530



	Audrey Thomaz Ility	535
	Carlos Henrique Richter	541
	Pedro da Silva Figueiredo Junior	544
	Thiago Henrique Cruz Angelini	551
	Luiz Gustavo Mendes de Maio	556
4.20.	Promotorias de Justiça de Lucas do Rio Verde	561
	José Vicente Gonçalves de Souza	561
	Francisco Gomes de Souza Júnior	569
4.21.	Promotorias de Justiça de Sorriso	574
	Fernanda Pawelec Vieira	574
	Márcio Florestan Berestinas	578
	Carla Marques Salati	587
	Élide Manzini de Campos	592
	Maisa Fidelis Gonçalves Pyrâmides	597
4.22.	Promotorias de Justiça de Mirassol D'Oeste	601
	Fábio Paulo da Costa Latorraca	615
4.23.	Promotorias de Justiça de Cáceres	620
4.24.	Promotorias de Justiça de Pontes e Lacerda	677
4.25.	Promotorias de Justiça de São José dos Quatro Marcos	695
4.26.	Promotorias de Justiça de Rondonópolis	707
4.27.	Promotorias de Justiça de Jaciara	785
4.28.	Promotorias de Justiça de Barra do Garças	799
4.29.	Promotorias de Justiça de Campo Verde	834
4.30.	Promotorias de Justiça de Primavera do Leste	850
	ÁREA ADMINISTRATIVA	875
5.	Área Administrativa	875
5.1	Planejamento	875
5.2.	Recursos Humanos, Folha De Pagamento Serviços Terceirizados	904
5.3.	Administração	916
5.4.	Licitações e Contratos	916
5.5.	Telefonia	920
5.6.	Veículos	920
5.7.	Almoxarifado e Patrimônio	921



5.8. Imóveis	926
6. Tecnologia da Informação	934
CONSTATAÇÃO DAS ÁREAS	945
7. Constatação das Áreas	945
7.1. Área Institucional	945
7.1.1. Procuradoria-Geral de Justiça – Secretarias-Gerais de Gabinete e Administrativa e NARE:.....	945
7.1.2. Conselho Superior e Colégio de Procuradores.....	958
7.1.3. Departamento de planejamento e gestão integrada (DEPLAN).....	962
7.1.4. GAECO	964
7.1.5. Comissão De Segurança e GSI	966
7.1.6. LAB.....	968
7.1.7. CEAF.....	974
7.1.8. Ouvidoria	975
7.1.9. Procuradorias De Justiça.....	977
7.1.10. Promotorias de Justiça	984
7.1.11. Promotorias do Interior	1078
7.2. Área Administrativa.....	1120
7.2.1. Finanças e Contabilidade.....	1121
7.2.2. Recursos Humanos, Folha De Pagamento	1122
7.2.3. Licitações E Contratos.....	1123
7.2.4. Telefonia	1125
7.2.5. Almoxarifado	1125
7.2.6. Imóveis	1126
7.2.6. Auditoria Interna	1127
7.3. Área de Tecnologia da Informação	1127
8. Atendimento ao Público.....	1128
PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL	1128
9. Proposições da Corregedoria Nacional	1128
ÁREA INSTITUCIONAL.....	1128
ÁREA ADMINISTRATIVA	1141
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1147
10. Considerações Finais	1149



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Disposições Preliminares

1. Atos Preparatórios da Correição

1.1 Na 18ª Sessão Ordinária de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 27 de setembro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público do Estado do Mato Grosso para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.

1.2. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 140, de 03 de agosto de 2016, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da correição, integrando a equipe a Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional de Atividades Executivas, Ludmila Reis Brito Lopes, e o membro auxiliar da Corregedoria Nacional Mariano Paganini Lauria. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN nº 258, 259, 260 de 23 de novembro de 2016 e 270 de 01 de dezembro de 2016, 07 de 16 de janeiro de 2017, 10 de janeiro de 2017, 14 de 27 de janeiro de 2017 e 27 de 07 de fevereiro de 2017, deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público do Estado do Mato Grosso.

1.3. Foram designados os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, das 09h00 às 17h30min, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital (Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D – Centro Político e Administrativo), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado do Mato Grosso.

1.4. Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: o Presidente do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, o Chefe da Advocacia Geral da União/DF, o Chefe da Defensoria Pública da União, os Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado, o Presidente do TRT – 23ª Região, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Estado, o Chefe da Polícia Civil do Estado.

1.5. Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP o Procedimento de Correição n.º 0.00.000.000378/2016-89, para autuação e organização dos documentos.

2. Da Execução do Procedimento de Correição

- 2.2.** A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, por um total de 27 (vinte e sete) membros e 12 (doze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos, dos Conselheiros Otávio Brito Lopes, Marcelo Ferra de Carvalho, Valter Shuenquener, Fábio Bastos Stica, Fábio George Cruz, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Fábio George Cruz da Nóbrega e dos ex-Corregedores Nacional Jeferson Luiz Pereira Coelho e Alessandro Tramujas Assad.
- 2.3.** Para operacionalizar o desenvolvimento da correição foram constituídas 13 (treze) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

Equipe de Coordenação. Lenna Luciana Nunes Daher – Coordenadora da Corregedoria Nacional, Ludmila Reis Brito Lopes – Coordenadora do Núcleo de Correições e Inspeções, Mariano Paganini Lauria – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Maria Clara Mendonça Perim – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Equipe 1. Composição: Teresa Cristina D’Almeida Basteiro – Procuradora Regional do Trabalho e Rafael Ribeiro Nogueira Filho – Procurador da República. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Procuradorias Regionais, Assessoria Pericial e Contábil e Procurador-Chefe. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – Procurador-Chefe e 13 (treze) Ofícios do MPF.

Equipe 2. Composição: Lenna Luciana Nunes Daher – Promotora de Justiça, Ludmila Reis Brito Lopes – Procuradora do Trabalho, Maria Clara Perim – Promotora de Justiça e Aylton Flávio Vechi – Procurador de Justiça. Objetivos: Administração Superior, Planejamento Estratégico, CAOP, CEAF e Procuradorias Especializadas (5).

Equipe 3. Composição: Bernardo de Urbano Resende – Promotor de Justiça e Jair Meurer Ribeiro – Procurador de Justiça. Objetivos: Procuradorias de Justiça (27).

Equipe 4. Composição: Mariano Paganini Lauria – Promotor de Justiça e Marcelo de Oliveira Santos. Objetivos: GAECO, GSI, Central de Inquéritos (3), Promotorias de Justiça de Administração Pública (2) e Promotorias de Justiça Cíveis (12).

Equipe 5. Composição: Barbara Elise Heise - Promotora de Justiça do MP/SC e Gláucio Pinto Garcia – Promotor de Justiça do MP/RN. Objetivos: Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (3), Promotorias de Justiça Defesa da Cidadania (4), Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (4), Promotorias Justiça de Família (5) e Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher (4)



Equipe 6. Composição: Letícia Lemgruber Francischetto Promotora de Justiça do MP/ES e Leonardo Dantas Nagashima – Promotor e Justiça do RN. Objetivos: Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio (7) e Promotorias de Justiça Criminais (12).

Equipe 7. Composição: Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça do MPDFT e Eduardo Gazzinelli Veloso - Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias de Justiça de Várzea Grande (16) e Promotorias de Defesa da Administração Pública (2).

Equipe 8. Composição: Humberto Eduardo Pucinelli – Promotor de Justiça do MP/PR e Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça do MP/PR. Objetivos: Conselho Superior, Colégio dos Procuradores, NARE, NACO (processos de competência originária), Ouvidoria e Promotorias de Justiça Criminais (5).

Equipe 9. Composição: Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça do MPDFT e Marcelo Leite Borges – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias de Justiça de Sinop, Lucas do Rio Verde e Sorriso.

Equipe 10. Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça do MP/RJ e Flávio Paixão de Moura Júnior – Procurador Regional da República. Objetivo. Promotorias de Justiça de Cárceres, Tangará da Serra, Mirassol do Oeste e Barra do Bugres.

Equipe 11. Composição: Francimauro Gomes Ribeiro – Promotor de Justiça do MP/CE e Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho. Objetivos: Promotorias de Justiça de Rondonópolis e Jaciara.

Equipe 12. Composição: Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador Regional da República e Mário Henrique Cardoso Caixeta – Promotor de Justiça do MP/GO. Objetivos: Promotorias de Justiça de Barra do Garça, Primavera do Leste e Campo Verde.

Equipe de TI. Composição: Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho e Guilherme Henrique de Almeida Hashimoto – Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte Infraestrutura do MPT (PRT15).

Equipe de Auditoria. Composição: Aduino Viccari Júnior – Analista em Administração do MP/SC, Dina Quintas Colares Araújo – Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do MP/CE, Izahilton Mendes Guia Júnior – Chefe da Divisão de Contratação e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco, Rubinaldo Cabral Saraiva – Secretário Estadual da Procuradoria da República em Pernambuco, Marli de Sousa Rego – Chefe da Seção de Instrução Processual do MPDFT e Kleber Aragão Matheus – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios do MPDFT.

Assessoria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Christianne Oliveira e Sá – Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional e Andrea Salette de Paula Arbex



Xavier – Analista Processual do CNMP e Bruna Viana Silveira Paes Valadão, Servidora do Núcleo de Jornalismo – ASCOM do CNMP.

Atendimento ao Público. O atendimento ao público foi realizado pelos servidores Gabriela Machado Pais – Secretária do Corregedor Nacional e Eduardo Futema Ushikoshi – Analista Processual.

ÁREA INSTITUCIONAL

3. Estrutura Organizacional

O Ministério Público do Estado do Mato Grosso está estruturado conforme disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 416/2010, de (Lei Orgânica do Ministério Público do Mato Grosso), *in verbis*:

Art. 4º O Ministério Público compreende:

- I - órgãos da administração superior;
- II - órgãos de execução;
- III - órgãos auxiliares.

Art. 5º São órgãos da administração superior do Ministério Público:

- I - a Procuradoria-Geral de Justiça;
- II - o Colégio de Procuradores de Justiça;
- III - o Conselho Superior do Ministério Público;
- IV - a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Parágrafo único. A chefia do Ministério Público cabe ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º São órgãos de execução do Ministério Público:

- I - as Procuradorias de Justiça;
- II - as Promotorias de Justiça.

Art. 7º São órgãos auxiliares do Ministério Público:

- I - a Secretaria-Geral do Ministério Público;
- II - os Centros de Apoio Operacional;
- III - a Comissão de Concurso;
- IV - o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- V - os órgãos de apoio técnico, jurídico e administrativo;
- VI - a Ouvidoria.

4. Atividades / Alvos

4.1. Procuradoria-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
EM RELAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
NOME	Paulo Roberto Jorge do Prado
DADOS RELACIONADOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
<p>O membro assumiu o órgão em 06/03/2015 (quarto mandato como Procurador Geral de Justiça); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: Encontro Estadual na área da Cidadania, II Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro; Grupo de Estudos do Vale do Araguaia – GEVA, Encontro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: 26 anos do ECA, I Encontro Estadual do Ministério Público de Enfrentamento contra à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, VI Encontro dos Promotores do Júri e Ciclo de Estudos – CEAF – 1º Módulo – Cuiabá: “Projetos, Processos e SIMP – Elaboração, Apresentação e seu reflexo no resultado institucional”; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar e foi absolvido. Atualmente não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente ordinariamente das 09 às 20 horas.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>Existe Subprocurador Geral de Justiça? (Identificar)</p>	<p>Não existe essa denominação (Subprocurador Geral de Justiça) no MP-MT, mas sim Procurador-Geral Adjunto. A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta é a Procuradora de Justiça Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres.</p> <p>O procurador adjunto normalmente acumula funções, ora na Ouvidoria ou em outros Núcleos. O MPMT não dispõe de quadro de membros suficiente para permitir a exclusividade das funções pelo Procurador-Geral Adjunto, embora seja intenção da Administração Superior do MPMT a viabilização da existência de tal cargo na estrutura administrativa.</p>
<p>Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)</p>	<p>Sim. A assessoria é composta por alguns membros auxiliares, a maior parte dos quais atua no órgão em regime de acumulação de funções com suas unidades de origem.</p> <p>Dr. Adriano Augusto S. de Souza é promotor de justiça da promotoria criminal e acumula na PGJ a área de TI, promovendo a interface entre a gerência da TI, que é ocupada por um servidor, e os membros do MPMT.</p> <p>Dr. Gerson Natalício Barbosa é promotor de justiça de titular da área de urbanismo (Projeto “Águas para o Futuro”) que atua na elaboração das tabelas de progressão de cargos e é, ainda, presidente da comissão de temporalidade.</p>

	<p>Dr. Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques, atual coordenador das promotorias de justiça da capital (unidade que comporta a administração de mais de 60 gabinetes), responde cumulativamente pela presidência da comissão de concurso de estagiários.</p> <p>Além das designações de membros para auxílio, existe um Núcleo responsável pela assessoria do Procurador Geral de Justiça na atuação da competência originária criminal, o NACO.</p> <p>Foi referido pelo Procurador-Geral de Justiça a intencionalidade de criação de um Núcleo também para assessoria na competência originária da área cível, o que ainda não se viabilizou por questões orçamentárias.</p> <p>Atualmente, a praxis é a delegação de atribuições do Procurador-Geral de Justiça para que membros de primeiro grau com atribuições na defesa do patrimônio público conduzam as investigações nessa seara. Foi referida a frequência na delegação de funções investigativas ao promotor de justiça Dr. Clóvis de Almeida Júnior, promotor de justiça titular do patrimônio público, o qual também acumula as funções de coordenador do patrimônio público e de promotor de justiça auxiliar da Procuradoria-Geral de Justiça.</p> <p>A propositura e o acompanhamento de ADINs são atuações centralizadas na atribuição do Procurador-Geral de Justiça, assim como a deliberação de pedidos administrativos em matéria funcional de membros (férias, licença prêmio, etc.).</p>
<p>Estrutura de pessoal do gabinete:</p>	<p>O Procurador-Geral de Justiça conta com a Assessoria Especial (multifuncional) para assessoramento jurídico, nos termos do artigo 4º do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ (Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça), que é composta por 03 (três) Analistas Jurídicos e 02 (dois) Assessores Especiais. Dispõe ainda de assessoramento administrativo executado por 01 (um) Técnico Administrativo e 03 (três) Assistentes Ministeriais, além da Chefia de Gabinete, que não é ocupada por Membro, mas sim por servidor comissionado, subordinado à Secretaria-Geral de Gabinete.</p>
<p>Estrutura física (Própria ou alugada):</p>	<p>A estrutura física da Procuradoria Geral de Justiça é própria, localizada na Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-921 – Cuiabá/MT.</p>
<p>Estrutura de tecnologia da informação:</p>	<p>O Ministério Público do Estado de Mato Grosso conta com o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, cujas atribuições e estrutura encontram-se definidas nos artigos 64 a 68 do Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça - Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ.</p> <p>Para a consecução dos seus trabalhos, o Departamento de Tecnologia de Informação – DTI conta com as seguintes gerências: Gerência de Suporte Técnico à Infraestrutura Tecnológica,</p>



	<p>Gerência de Administração de Banco de Dados, Gerência de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos e Gerência de Conectividade de Redes e Segurança da Informação.</p> <p>Art. 64. O Departamento de Tecnologia da Informação, órgão de administração sistêmica, tem como missão desenvolver e manter disponíveis sistemas informatizados e equipamentos, bem como capacitar membros e servidores para sua utilização, auxiliando as unidades administrativas na utilização do seu produto, por meio do desempenho das seguintes atribuições:</p> <p>I - administrar o ambiente intranet e internet, oferecendo condições técnicas para a publicação e manutenção das informações e serviços relevantes;</p> <p>II - atualizar a política de segurança da informação, no seu âmbito de atuação;</p> <p>III - coordenar e acompanhar atividades e projetos na área de tecnologia da informação, desenvolvidos em seus respectivos âmbitos de atuação, estabelecendo integração com o sistema estratégico de informações;</p> <p>IV - manter um centro de tratamento de informações gerenciais, responsável pelo tratamento e disponibilização de informações e relatórios gerenciais;</p> <p>V - gerenciar a execução de contratos de prestação de serviços e aquisição de bens relativos à tecnologia da informação, de forma a garantir o seu cumprimento;</p> <p>VI - estabelecer, acompanhar e divulgar, após aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, as metas de desempenho e de qualidade dos processos que forneçam sustentação à Tecnologia da Informação;</p> <p>VII - acompanhar, orientar e assessorar as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na efetiva implementação de normas e padrões técnicos conforme a Política de Segurança Institucional;</p> <p>VIII - definir e acompanhar toda a infraestrutura de redes locais e de longa distância garantindo sua operacionalidade, disponibilidade e segurança;</p> <p>IX - administrar a conexão da rede de computadores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso com outras redes;</p> <p>X - manter e administrar uma central de serviços (service desk) para suporte e manutenção de equipamentos de informática, distribuição, instalação e suporte à softwares e sistemas institucionais, rede de computadores e segurança da informação;</p> <p>XI - participar na definição de diretrizes objetivando a formação, o desenvolvimento e a capacitação profissional do corpo técnico e dos demais recursos existentes no âmbito do departamento;</p> <p>XII - desempenhar outras atividades delegadas ao Departamento.</p> <p>A instituição dispõe de um datacenter, de padrão nacional. Nesse particular, o Procurador-Geral de Justiça entrevistado sugeriu a</p>
--	---

	<p>conveniência da articulação do Ministério Público brasileiro, com vistas a buscar condições mais favoráveis nas tratativas com as empresas que trabalham na área de armazenamento de dados em nuvens. O MPMT possui projeto de armazenamento dos dados na nuvem, que ainda não se efetivou, tendo sido suspensa a contratação, por cautela, dada a crise econômica e seus impactos orçamentários. A continuidade da execução do projeto aguarda a avaliação dos resultados econômicos do Estado do Mato Grosso, que enfrenta dificuldades.</p> <p>Em termos de equipamentos, todos os membros, servidores e estagiários possuem computador. Os membros dispõem de “notebooks” híbridos para a realização de audiências. Os equipamentos são tidos por atuais e adequados e o MPMT realizará doação para escolas municipais de equipamentos mais antigos.</p> <p>Há lentidão do acesso à internet no interior do estado, embora tenha sido licitado o serviço a todas as unidades.</p>
<p>Sistema de Arquivo</p>	<p>O Gabinete do Procurador-Geral de Justiça possui grande demanda documental, incluindo documentos produzidos internamente e recebidos (área-meio e área-fim), bem como processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e administrativos, de guarda corrente e permanente, os quais ficam sob custódia da Assessoria Administrativa do GAB/PGJ.</p> <p>A Assessoria Administrativa do GAB/PGJ tem a responsabilidade de manter o arquivo organizado e atualizado, localizar documentos para consulta, controlar a saída e a transferência de documentos.</p> <p>A organização do arquivo se dá a partir da identificação e da classificação dos tipos documentais recebidos/produzidos.</p> <p>Os expedientes recebidos e não autuados, bem como os documentos expedidos pelo Gabinete do Procurador Geral de Justiça são arquivados em pastas catálogos, de acordo com as datas de elaboração/recebimento.</p> <p>Os Processos/procedimentos são arquivados obedecendo, preferencialmente, o ano de registro/autuação e são acondicionados em caixas de acordo com o tipo de registro, quais sejam: SIMP e GEDOC, visando a facilidade do acesso e consulta, bem como a sua preservação.</p> <p>Obs.: os procedimentos relativos às ADI's são arquivados pelo ano de proposição.</p> <p>Os documentos considerados de guarda permanente são: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Mandados de Segurança, Atendimentos do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Representação e os documentos oriundos do Conselho Nacional do Ministério Público, relativos à Leis, Recomendações, Resoluções, PAD, Procedimentos Internos de Comissão, entre outros.</p>

	<p>As caixas/pastas de armazenamento de documentos são identificadas com etiquetas conforme o modelo disponibilizado pelo Arquivo Central da Procuradoria Geral de Justiça.</p> <p>O tempo de guarda da documentação arquivada no GAB/PGJ é de 02 (dois) anos, em média. Após esse período é feita a transferência para o Arquivo Central da PGJ, para fins de guarda definitiva ou eliminação, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-meio do MP/MT, aprovada pelo Ato Administrativo nº 294/2013-PGJ, bem como no Ato Administrativo nº 556/2016-PGJ, que define os instrumentos arquivísticos de gestão documental da área-fim do MP/MT.</p> <p>Por fim, cumpre registrar que os arquivamentos dos documentos/processos/procedimentos são realizados em cumprimento às determinações exaradas pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Secretário-Geral de Gabinete.</p>
<p>Existe assessoria militar? (Descrever a estrutura de funcionamento).</p>	<p>Não há assessoria militar. A Lei nº 9.326, de 23 de março de 2010, criou o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) no Ministério Público do Estado de Mato Grosso. O Ato Administrativo nº 29/2010-PGJ (alterado pelo Ato Administrativo nº 283/2013-PGJ) dispõe sobre a organização e as atribuições do Gabinete de Segurança Institucional. Também há, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, a Comissão de Segurança, criada pelo Ato Administrativo Nº 473/2015-PGJ, regulamentando a da Resolução nº 116/2014 do CNMP (Estabelece regras gerais para a proteção pessoal de membros do Ministério Público e de seus familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função). O GSI é formado por militares. A Comissão de Segurança (CS) é formada por Promotores e coordenada pelo Secretário-Geral de Gabinete. A CS é órgão deliberativo, cujas decisões são executadas pelo GSI.</p>
<p>EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS</p>	
<p>Sistema de controle dos atos normativos internos:</p>	<p>O Sistema de controle dos atos normativos internos é feito de forma manual, por numeração sequencial, gerido pelo Departamento de Gestão de Pessoas. Após a publicação, os Atos (que têm caráter normativo), Atos Administrativos, Portarias e etc., originais, são arquivados no referido departamento.</p>
<p>Sistema de controle de procedimentos administrativos:</p>	<p>Os processos administrativos internos relativos à atividade-meio são registrados no sistema GEDOC e os demais, mormente os da área fim, são registrados no sistema SIMP. A tramitação se dá por meio físico.</p> <p>Os registros (GEDOC e SIMP) dos expedientes remetidos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça são feitos pela Gerência de Atendimento e Expediente-GAEXP.</p>
<p>Pendências relativas aos procedimentos</p>	<p>Não há pendências relativas a procedimentos administrativos. Os</p>

administrativos:	procedimentos são distribuídos para a assessoria, não havendo tramitação direta para o Procurador-Geral de Justiça.
Sistema de controle de processos judiciais de competência do Procurador Geral de Justiça:	Os processos judiciais tramitam no sistema SIMP. Parte dos processos ainda tramita em meio físico, tendo sido implementado, recentemente, o sistema PJE.
Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Procurador Geral de Justiça:	Não há pendências relativas a processos judiciais de competência do Procurador-Geral de Justiça.
Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:	As representações e peças informativas recebidas na Procuradoria Geral de Justiça são registradas no sistema SIMP e distribuídas eletronicamente, em seguida, para análise.
Representações ou peças informativas pendentes de análise:	Não há representação ou peça informativa pendente de análise.
Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:	Os procedimentos administrativos disciplinares relativos aos servidores são registrados no sistema GEDOC e encaminhados à Secretaria-Geral de Administração, que tem por atribuição determinar a instauração de sindicância ou de processo administrativo para apurar faltas administrativas dos servidores do Ministério Público, conforme disposto no inciso VII do Art. 3º do Ato Adm. 105/2011-PGJ. No tocante aos membros, o registro no sistema GEDOC se dá na Corregedoria-Geral do MPE.
Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:	Não há procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise.
Existe regimento interno da Procuradoria Geral de Justiça?	Sim. É o Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ.
Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público:	Os projetos de leis de interesse do Ministério Público (organização da Instituição, criação de cargos, alteração de subsídios, e etc.) são encaminhados à Assembleia Legislativa após autorização do Colégio de Procuradores de Justiça, se o caso. O acompanhamento dos projetos é feito pelo gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Após a sanção das respectivas Leis, há a publicação no portal eletrônico www.mprmt.mp.br/legislação . Não há sistema de controle específico para os projetos de lei.
Sistema de controle dos convênios firmados:	O Ministério Público realiza o controle dos Contratos, Convênios e demais instrumentos firmados pela Gerência de Contratos e Convênios por meio do Sistema JADE. No referido sistema são inseridas e disponibilizadas informações fundamentais para um controle eficaz de todos os instrumentos formalizados, tais como prazos de vigência e execução, objeto, valores, empenhos, dados de licitações, partes, gestor/fiscal, entre outros. Além disso, o Sistema possibilita a emissão de diversos relatórios



	<p>gerenciais para atendimento de solicitações internas (outros departamentos) e externas (Órgãos de Controle).</p> <p>Todas as informações inseridas no Sistema JADE migram, automaticamente, para o Portal Transparência, em razão de sua integração.</p> <p>Oportuno esclarecer que o Sistema JADE será substituído pelo E-Jade, que se encontra fase de implantação e proporcionará um controle ainda maior das atividades executadas.</p>
Se é realizada a publicação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público:	<p>O Procurador-Geral de Justiça pública, anualmente e no mês de fevereiro, o quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público, com fundamento no artigo 16, inciso XIV, alínea "j", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso).</p>
Existe ato normativo que regulamenta a residência fora da comarca? Caso positivo, qual?	<p>Sim. É o Ato Administrativo nº 76/2008-PGJ.</p>
Existe controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca?	<p>Sim. Os pedidos formulados pelos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso são autuados e registrados no Sistema de Controle GEDOC.</p> <p>Compete à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Mato Grosso manter o cadastro atualizado dos membros que residam fora da comarca de lotação (artigo 2º do Ato Administrativo nº 76/2008-PGJ).</p>
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	<p>As atribuições dos cargos de provimento em comissão estão regulamentadas no Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ (Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça).</p>
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	<p>Não há. A presente correição será a primeira no Ministério Público do Estado do Mato Grosso.</p>
c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Res. nº 13/CNMP e posteriores alterações (Res. CNMP nº 111/2014):	<p>O ato normativo correspondente é a Resolução nº 35/2009-CPJ.</p>
d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade policial, nos termos da Res. nº 20/CNMP e subsequentes alterações (Resolução 120/2015):	<p>O ato normativo correspondente é a Resolução nº 20/2004-CPJ, alterada pelas Resoluções nº 07/2009-CPJ, nº 36/2009-CPJ e nº 42/2009-CPJ.</p>
e) Se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Res. nº	<p>Sim. Houve a cessação da designação do Procurador de Justiça Mauro Delfino Cezar, com retorno ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso no dia 20/01/2009.</p>

22/CNMP:	
f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório, nos termos da Res. nº 23/CNMP e subsequentes alterações (inclusive Res. 126/2015):	O ato normativo correspondente é a Resolução nº 10/2007-CSMP, alterada pelas Resoluções nº 17/2010, nº 18/2010, nº 24/2011, nº 26/2011, nº 35/2013, nº 38/2013 e nº 45/2016.
g) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	Não há regulamentação específica no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Utiliza-se o disposto na Resolução nº 37/CNMP.
h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	O ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência no Ministério Público do Estado de Mato Grosso é o Ato Administrativo nº 518/2016-PGJ.
i) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010):	O Colégio de Procuradores de Justiça editou a Resolução nº 33/2009 – CPJ, que dispõe sobre o regulamento do estágio de estudantes no Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
Existe relatório anual da Procuradoria Geral de Justiça?	Sim. O relatório anual da Procuradoria Geral de Justiça é encaminhado ao Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN.

Observações: **Planejamento Estratégico:** Foi relatado durante a entrevista que o MPMT realiza o planejamento estratégico desde 2005. Para a sua implementação, foi contratada consultoria à época. Diversas gerências atuam no planejamento estratégico. Relatou-se, durante a entrevista, que o planejamento estratégico foi formulado a partir dos dados levantados junto à população, por servidores e promotores de justiça. Foram, ainda, realizadas audiências públicas. No âmbito do MPMT as atividades de coordenação e articulação das ações não são centralizadas em Centros de Apoio. Tais ações ficam a cargo de 05 (cinco) procuradorias de justiça especializadas, providas por titularidade, que possuem o papel de nortear o planejamento estratégico na atividade-fim. As referidas procuradorias de justiça especializadas, além das ações de articulação, congregam funções na atuação temática em segundo grau de jurisdição, inclusive para apresentação de recursos.

A orientação finalística temática é de responsabilidade dos titulares das procuradorias de justiça especializadas, por força da titularidade respectiva, sem que haja mecanismo de designação discricionária para tais atividades. As procuradorias de justiça especializadas possuem orçamento próprio para a realização de programas e projetos institucionais.

Em referência à atuação das Procuradorias de Justiça Especializadas, o Procurador-Geral de Justiça exemplificou iniciativas inovadoras como a da procuradoria de justiça especializada na área da infância, que realiza um projeto com um grupo de teatro amador, utilizando a linguagem de jovens para acessar temas sensíveis a estudantes de escolas públicas, adotando um formato que se utiliza da atividade lúdica para estimular a percepção dos jovens sobre as atribuições do Ministério Público. De modo geral, entende o entrevistado que há proatividade dos Procuradores de Justiça Naturais responsáveis pelas Procuradorias de Justiça Especializadas e que, em razão do reduzido número de membros da instituição, o MPMT possui a felicidade de ter tais espaços ocupados por militantes. Entende, ainda, que os órgãos de execução tem sido satisfatoriamente estimulados à aderir as ações das Especializadas, mediante reuniões.

O MPMT possui portal de transparência e painel de contribuição. O portal de transparência da instituição está em primeiro lugar no ranking do CNMP.

Ainda quanto à gestão dos objetivos estratégicos, explicitou que os coordenadores de CAOP no âmbito do MPMT não gozam de atuação exclusiva, dedicando-se, também, à área de execução, na promotoria de justiça de suas respectivas titularidades. O mesmo ocorre com o coordenador do CEAJ.

Indagado sobre a conformação dos instrumentos orçamentários aos projetos estratégicos, informou que os projetos estão refletidos na formatação do orçamento e que as peças orçamentárias são elaboradas com a participação de todos os setores envolvidos.

Sobre a intersectorialidade das ações da Administração Superior do MPMT com as Procuradorias Especializadas na gestão do planejamento estratégico, e entre essas e o CAOP e CEAJ, não foram referidos processos de trabalho instituídos para as interfaces, a indicar a necessidade de aprimoramento na articulação entre as instâncias administrativas e a coordenação das ações da atividade-fim, no âmbito do MPMT.

Orçamento: Em razão da crise econômica e da redução da arrecadação do Estado do Mato Grosso, sobrevieram repercussões na gestão orçamentária do MPMT, resultando disso atrasos de pagamentos dos membros e servidores da instituição. Os atrasos tem ocorrido, em média, em lapso temporal de aproximadamente 05 dias.

O MPMT arca diretamente com os inativos e pensionistas da instituição, independentemente de suplementação. Estão na folha de pagamento do MP Estadual. Por sua vez, o Poder Executivo Estadual não deposita a contrapartida no regime de previdência, mas o recolhimento também fica na conta e sob a gestão direta do MPMT. Toda a contabilidade de aposentados e pensionistas é realizada separadamente no âmbito do Ministério Público. O Governo encaminhou projeto de lei para implementar a previdência única. Com a previdência única, a intenção do Poder Executivo Estadual é de solidarizar a dívida da previdência dos servidores do executivo com as demais instituições do Estado.

Relacionamento Institucional: A Procuradoria-Geral de Justiça informou manter bom relacionamento com o Poder Judiciário Estadual, tendo sido a interlocução reforçada na gestão do ex-presidente do TJMT, oriundo dos quadros do MPMT, o que encontrou continuidade na gestão subsequente. Outrossim, relata que a relação interinstitucional com a Assembleia Legislativa é delicada, embora preservada a diplomacia entre as instituições. O ruído é decorrente de medidas adotadas pelo MPMT em face de membros do Poder Legislativo Estadual. No tocante à interação com o Poder Executivo Estadual, informa a ocorrência de atritos com a gestão anterior, também em função dos processos ajuizados em desfavor de ocupantes de cargos políticos naquele período. Atualmente, o Governo Estadual enfrenta alguns desafios na interlocução com as demais instituições e com a sociedade civil e o Ministério Público insere-se nesse quadro geral, buscando salvaguardar relações de cunho diplomático e de respeito institucional. O Procurador-Geral de Justiça reforçou que, a despeito das dificuldades enfrentadas no relacionamento interinstitucional, no Estado do MT tem sido preservada pelo Poder Executivo a prática de indicar o membro mais votado para o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Foi mencionado protagonismo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso no combate à corrupção. Na Assembleia Legislativa, de um total de 24 deputados, 16 foram afastados. No TCE também há conselheiro respondendo a processo judicial. Vários juízes foram processados. O ex-governador está há 17 meses preso e vários ex-secretários estaduais estão presos. São mais de 130 ações ajuizadas pelo GAECO, todas recebidas judicialmente.

Designações e Substituições: O MPMT utiliza o critério da antiguidade, na designação de substitutos e tal prática é instituída há bastante tempo, sendo conduzida pela Corregedoria-Geral.

Estrutura de pessoal: A estratégia do MPMT na gestão de recursos humanos foi a de racionalizar o número de promotores de justiça e ampliar o assessoramento jurídico. Atualmente, cada promotor tem, no mínimo, uma assessoria jurídica comissionada, um terceirizado recepcionista e um técnico administrativo concursado. Nos locais onde há estruturas universitárias há, ainda, 2 estagiários por promotor de justiça.

Por fim, quanto à execução dos objetivos finalísticos, assentiu o Chefe do MPMT ser necessário melhorar e a estrutura técnica de apoio aos órgãos de execução, à luz de que o promotor não é multifacetário. Entende ser ainda preciso dotar os membros do Ministério Público de apoio pericial. Salieta que, nessa perspectiva, formalizou de convenio com o Exército Brasileiro para realização de perícias afetas à área de engenharia e outras. Compreende que a alternativa para o implemento do apoio pericial é a busca de convênios e parcerias com outros órgão, dadas as limitações orçamentárias para a contratação direta de estrutura de apoio pericial próprio pelo MPMT.

Estrutura física: Foi relatado pelo Dr. Paulo que, quando assumiu pela primeira vez a chefia do MPMT, em 2005, as promotorias de justiça funcionavam nas dependências dos fóruns. Havia dificuldade de acesso a espaços adequados. A arrecadação do Estado cresceu com o agronegócio, incrementando o orçamento do Ministério Público, iniciando-se um movimento de retirada do MP de dentro dos fóruns para conferir visibilidade à instituição e à sua autonomia funcional. Foram estruturadas sedes com endereços próprios. Para as unidades de entrância inicial, há um projeto padrão, igualitário. Atualmente, onde não há sede própria, há casas alugadas. Em 79 comarcas, há 50 sedes próprias, várias casas alugadas. O padrão estrutural existe apenas nas pequenas cidades e contempla previsão de dimensão de 120 m², sala de reunião, servidor, recepção e adequação de acesso para pessoas com deficiência. As unidades foram licitadas para aluguel de 5 a 10 anos. O modelo do MPMT é de licitação dos imóveis do modelo padrão para locação para 5 anos, com garantia de preferência de compra após finalizado tal prazo. Isso permite que o MPMT não se descapitalize nesse momento conjuntural de imprevisibilidades financeiras.

Na capital as promotorias de justiça dispõem de sede própria, assim como o GAECO e as unidades de Várzea Grande.

Sistemas: O sistema de gestão da atividade finalística é o SIMP. O GEDOC é o sistema utilizado para controle da atividade meio. Há controle de gestão funcional de membros e servidores pelo sistema PROTEUS. O MPMT dispõe do sistema EJAD para registro de licitações, contratos e convênios.

O processo eletrônico extrajudicial está na iminência de ser implementado. A plataforma está preparada para, em 2017, tornar os procedimentos extrajudiciais totalmente virtuais.

No que se refere aos processos judiciais, foi mencionado é profícuo o diálogo com o TJ no que se refere à interoperabilidade.

No entanto, ainda é preocupante a situação da virtualização dos inquéritos policiais, notadamente porque é da polícia judiciária a responsabilidade pela digitalização dos inquéritos. Reputa que seria necessário intensificar a interlocução entre o Conselho Nacional de Justiça e o Poder Executivo, com vistas à repartição das responsabilidades. No MT, a tramitação direta de inquéritos entre a polícia judiciária já ocorre há mais de 10 anos.

A interoperabilidade foi mencionada como razoavelmente atendida, embora subsista referência a problemas apenas na rapidez da rede no interior. As dificuldades são decorrentes dos serviços prestados e não de questões relacionadas ao Ministério Público.

As funcionalidades do sistema são acessíveis aos usuários. O MPMT possui fluxos de rotina administrativa de secretarias. Foi informado sobre a realização de muitos treinamentos de informática. Encontra-se em fase de formatação novos cursos para manuseio das ferramentas, em parceria com o MPOG.

O Procurador-Geral de Justiça informou que o MPMT atende às normas da transparência e que vem sendo buscadas tecnologias que permitam a o acesso da população aos dados relevantes.

Sugestões do entrevistado: Pelo Dr. Paulo foi dito que o grande desafio do MPMT ainda é o de aproximar-se da população, ou seja, o de compreender que não é a população que precisa descobrir o Ministério Público e sim o contrário: o Ministério Público precisa descobrir a população, sendo imprescindível o alinhamento da ação institucional às expectativas dessa população. Sugere que o CNMP fomente a adoção de uma linguagem de propaganda institucional que motive a sociedade a conhecer o Ministério Público brasileiro; reforce a imagem

institucional e torne o membro acessível às demandas do cidadão. Propugna por um pacto nacional em defesa das prerrogativas institucionais, que reforce a participação social e a importância de manter viva a capacidade dos promotores de justiça de se indignar com o injusto.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS AOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Número de processos distribuídos nos últimos 6 meses:	16.733 (foram considerados processos judiciais distribuídos aos procuradores em seus gabinetes, ao NARE e ao NACO. Foram desconsiderados processos extrajudiciais distribuídos aos conselheiros do CSMP e processos distribuídos para ciência)
Número de processos devolvidos à origem nos últimos 6 meses:	16887
Número de processos distribuídos no mês atual:	Nenhum (preenchimento realizado no início de 01/12/2016)
Número de processos devolvidos à origem no mês atual:	Nenhum (preenchimento realizado no início de 01/12/2016)
Saldo do mês atual:	1.847 (saldo no final de novembro de 2016)
Processos pendentes de distribuição:	Não existem pendências. A distribuição é feita pela Gerência de Atendimento de Expediente – GAEXP, diariamente.
Crêterios de distribuição dos feitos:	Os procedimentos judiciais e extrajudiciais são distribuídos de forma automática ou, manualmente, seguindo os critérios do artigo 5º da resolução nº 32/2008 – CPJ, disponível em https://www.mpmt.mp.br//storage/webdisco/2010/09/15/outros/f890504820638255dc4a445d88294273.pdf .
Publicação da estatística de distribuição:	Portal Transparência, seção SIC, página Consulta de Processos Distribuídos, disponível em https://transparencia.mpmt.mp.br/include.php?id=90&tipo=3

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ACESSOR*

*Ante a existência de mais de um membro nesta função, é necessário replicar este quadro.

Nome:	Almir Tadeu de Arruda Guimarães
<p>O membro assumiu o órgão em 01/11/2008*; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Promotoria de Família e Sucessões, Tutela individual de incapaz, e junto às Varas Judiciais de Feitos Cíveis em geral); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09 às 18 hs.</p> <p>Observações: Nomeado para a Assessoria do PGJ em 2008, com a finalidade de presidir a comissão de licitação da Procuradoria, participando das licitações, especialmente, concorrências e tomadas de preço para reforma e construção das sedes das promotorias de todo Estado, sem prejuízo das demais funções.</p>	
Nome:	Clóvis de Almeida Júnior

O membro assumiu o órgão em 22.03.2013 por designação contida na Portaria nº. 173/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre a jornada de trabalho durante o horário de expediente.

Observações: Iniciou o exercício na função de Promotor Assessor do PGJ, em 22.03.2013, sem prejuízo de suas funções junto ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa da Capital.

Nome: Gerson Natalício Barbosa

O membro assumiu o órgão em 11/09/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; nunca respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, por 30 dias, a partir do dia 7 de janeiro de 2016, em virtude do gozo de férias individuais; cumpre expediente das 09 às 18.

Observações: Presidente da Comissão para Progressão Funcional: desde 22-4-2008;
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: desde 02-04-2008
Presidente da Comissão Permanente de Gestão Ambiental: desde 26-08-2016
Membro Integrante da Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural: desde abril de 2014
Procedimentos analisados na Comissão para Progressão Funcional, no ano de 2016: 81
Trabalhos relevantes realizados na Comissão de Arquivo:
– Aprovação das Listagens de Eliminação de Documentos – 001/2016 a 043/2016 – Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/09/2016. Eliminação de 401 caixas box equivalente a 56,14 metros lineares de documentos.
– Inclusão/alteração da Tabela de Temporalidade de Documentos da Área Meio do assunto “Compensação de Plantão”, acrescentado ao código 024.91, publicada em 26/10/2016 no Diário Oficial do Estado.
– Elaboração e aprovação dos instrumentos arquivísticos das atividades finalísticas do MP/MT, publicada pelo Procurador-Geral de Justiça no Diário Oficial do Estado de 13/10/2016.

Nome: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

O membro assumiu o órgão em 11/03/2013 reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (23ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades apenas por motivo de férias e licença; cumpre expediente das 9h às 18h.

Observações: Designado membro do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – CETI, tendo elaborado o Regimento Interno e participação em reuniões periódicas mensais; Designado para atuar, em substituição, no Núcleo de Apoio para Recursos aos Tribunais Superiores – NARE com a propositura de centenas de recursos especiais e extraordinários aos Tribunais Superiores; Designado presidente da Comissão de Exame de Seleção de Estagiários do Ministério Público, com a organização de uma média de três exames por ano, com elaboração de provas e correção; Exerce função de Diretor da Sede das Promotorias de Justiça da Capital; tudo, sem prejuízo das funções.

Nome: Adriano Augusto Streicher de Souza

O membro assumiu o órgão em 14/03/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde

a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente no gabinete das 08:00 às 12:00 horas no período matutino. Vespertino, das 13:30 às 18:00 horas também cumpre expediente no gabinete, salvo no período vespertino quando ocorrem as audiências e no Fórum me farei encontrar das 13:30 até a última audiência.

Observações: 1. Exerço cumulativamente e sem prejuízo das funções junto a 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, a função de Coordenador do Departamento da Tecnologia da Informação junto a Procuradoria Geral de Justiça desde 27 de abril de 2005 - Portaria 124/2005 PGJ e Portaria 055/2009 – PGJ.

Não faço atuação em Processos. Minha atuação é ligada diretamente ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça em assistência direta ao Departamento da Tecnologia da Informação, onde trago à colação o que participamos/auxiliamos no desenvolvimento nos últimos 10 (dez) anos (2007 a 2016):

1.1 Infraestrutura

- Implantação de Nobreaks Modulares de 20KVA (Atendimento ao Data Center e Sede das Promotorias).
- Implantação de Grupo Geradores (Atendimento ao Data Center e Sede das Promotorias).
- Implantação de Storage (IBM) e Tape Library (LTO3, LTO5).
- Implantação de Servidores de Rack (DELL Power Edge) de Alto Desempenho, permitindo a virtualização e o crescimento dos Servidores que populam o Data Center.
- Disponibilização de Link de Internet Redundante (Embratel) na Sede da PGJ, permitindo a disponibilidade dos Serviços de TI em casos de falhas no link principal (Oi).
- Implantação de Solução para gravação e transmissão ao vivo das reuniões do Colégio e Conselho de Procuradores.
- Duplicação da largura da Banda (velocidade dos links de Internet) em todas Promotorias de Justiça do Estado, melhorando a navegação e o uso dos Serviços de TI (e-mail, SIMP, Portal) do MPMT.
- Implantação de Firewalls em todas Promotorias de Justiça do Estado, garantindo a segurança das informações que trafegam na rede do MPMT e o bloqueio de acessos externos indevidos (ataques) à mesma.
- Implantação de Solução de Antivírus e Antispam Centralizada, aumentando a segurança da navegação na Internet e diminuindo o número de spans (malwares) recebidos via e-mail.
- Implantação de Plataforma para virtualização de Servidores (Vmware).
- Implantação de Cabeamento Estruturado (CAT6) em 33 promotorias Justiça do Interior, na nova Sede das Promotorias, Infância e Juventude.
- Implantação da Solução de rede Wireless (sem fio) na sede das Promotorias da Capital e PGJ;
- Interligação via Fibra Óptica até o Data Center na PGJ (SEDE, Várzea Grande, Infância, Juizado e PGJ).
- Implantação de Solução de Automação predial (controle de acesso, ar condicionados, iluminação, perímetro e refrigeração).
- Modernização e Implantação de Robô de Backup (LTO6) para 300TB de dados, proporcionando um grande aumento na quantidade de dados salvos (backup) e maior segurança na recuperação das informações.
- Ampliação da Rede sem fio na sede da PGJ, Sede das Promotorias da Capital e Promotorias do Interior, proporcionando maior mobilidade no acesso aos serviços prestados pelo MP.
- Implantação e ampliação de novos Servidores de Rack (DELL), aumentando em 250% o poder de processamento e possibilitando maior desempenho das aplicações disponibilizadas.
- Implantação e ampliação de novos Storages (EMC), quadruplicando a capacidade de armazenamento, duplicando as cotas de e-mail e arquivos e dando mais segurança na preservação dos dados.
- Implantação de Solução robusta (64TB) e de alta disponibilidade para armazenamento dos Banco de Dados existentes no MPMT (Oracle Database Appliance).
- Modernização dos equipamentos de rede (Switches Core e Bordas), proporcionando maior capacidade e velocidade no tráfego da rede de dados do MPMT.
- Ampliação (reduplicação da capacidade) dos Links de Internet de 40 (quarenta) Promotorias do interior, Capital

e Várzea Grande.

- Modernização do Nobreak e Grupo Gerador de energia da PGJ por outros com maior potência e robustez durante os picos de energia.
 - Início da implantação de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas Promotorias de Justiça do interior visando prevenir e identificar a ocorrência de sinistros.
 - Implantação de novas ferramentas de Antivírus e Antispam (Kaspersky) modernas e robustas.
 - Implantação de Solução de Firewall de Aplicação, passando a permitir o acesso externo ao SIMP (Desktop e Mobile) e aumentando a segurança das informações nos acessos internos e externos dos Serviços de TI no MPMT.
 - Contratação de novos modelos de Serviços de Automação predial (manutenções preventivas e corretivas) para a PGJ e Sede das Promotorias.
 - Contratação de novos modelos de serviços para manutenção de Nobreaks de grande porte e Grupos Geradores (preventivas e corretivas) utilizados na PGJ e Sede das Promotorias da Capital.
 - Implantação de Solução de Monitoramento de Ativos, possibilitando maior gerenciamento e controle dos equipamentos e Serviços de TI em todo o Estado de Mato Grosso (Promotorias).
 - Implantação de Solução de Vídeo Wall (painéis de LED distribuídos no DTI e alguns setores estratégicos da instituição) para monitoramento visual do Data Center, principais Serviços de TI do MPMT (Links de Internet, Firewalls, Swiches, Servidores, Sistemas, Site, e-mail, Banco de Dados e Indicadores inteligentes criados através de Ferramenta de Business Intelligence (BI)).
 - Início de implantação de Solução ITSM para gestão de Serviços de TI através de uma Central de Serviços (Service Desk) e implantação de alguns dos principais processos descritos na ITIL v3 (Gestão de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Eventos).
 - Início de implantação de Solução para auditoria de Serviços de Impressão, reduzindo custos com impressões desnecessárias e padronizando o uso institucional dos equipamentos.
 - Início de implantação de Solução para auditoria de Ambientes Microsoft (File Server, AD e e-mail), aumentando a segurança, privacidade e a integridade dos dados armazenados, além de reduzir tentativas de acessos indevidos e o vazamento de informações institucionais.
 - Implantação de moderna Solução de Data Center Modular Seguro Outdoor Tier 3 (c/ redundância de Circuitos Elétricos externos/Internos, Grupo Gerador, Nobreaks e Climatizadores), garantindo a disponibilidade e a continuidade dos Serviços de TI em casos de falhas na rede elétrica ou períodos prolongados de ausência no fornecimento de energia.
 - Início de implantação de Projeto Piloto para utilização de Serviços em Nuvem, proporcionando a integração das Promotorias do Interior, maior colaboração entre os membros da instituição e a futura redundância dos principais Serviços de TI do MPMT.
 - Migração do antigo Servidor de Arquivos Novell Netware para um moderno File Server Windows 2012 Server (redundante), garantindo a disponibilidade e integridade dos documentos produzidos e armazenados na rede (pasta F:/).
 - Início de implantação de novos equipamentos para controle e registro de ponto em todas as Promotorias do Estado, bem como atualização do Sistema de gerenciamento e a contratação de garantia e suporte para os mesmos.
- 1.2 Pessoal
- Ampliação do quadro de Analistas de Sistemas, passando de 05 para 12 pessoas.
 - Início de um Projeto para implantação de uma Gerência de Qualidade e Governança de TI, visando a implantação e manutenção de boas práticas na TI do MPMT.
- 1.3 Treinamentos
- Foram realizados um total de 14 cursos, fornecidos para 22 pessoas. A carga horária total foi de aproximadamente 352 horas/aula.
 - Dentre eles citamos temas importantes como Virtualização de Servidores (Vmware), Gerenciamento de Ativos

de Rede (Cisco), desenvolvimento de aplicações (JAVA), Business Intelligence (Oracle), Storage (EMC), Backup (CA ARCserve), Monitoramento de Ativos (opManager), Data Center Modular Seguro Outdoor (GEMELO), Antivirus e Antispam (Kaspersky), Oracle Database Appliance (Oracle), Firewall de UTM (Aker), Firewall de Aplicação (Aker), Governança de TI (COBIT 5), Gestão de Projetos (SCRUM).

- Início de um Projeto para Capacitação do Departamento contemplando a aquisição de novos Treinamentos para todas as gerências do Departamento, totalizando mais de 560 horas/aula de curso a serem recebidos em 2017 (Oracle, Windows Server, Linux (Red Hat e CentOS), CISCO Networks, Windows 8.1, ITIL v3, COBIT 5 e SCRUM).

1.4 Sistemas:

- Implantação do Sistema de Folha Ponto Eletrônico.
- Modernização dos sistemas GEAP, SEAP, GEDOC e GEACOR para plataforma web.
- Implantação de Solução de Assinatura Digital.
- Implantação do Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional (ADF-Web).
- Implantação do Sistema de Gestão de Biblioteca (GIBI).
- Implantação do Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP).
- Início da utilização da tecnologia de Business Intelligence.
- Desenvolvimento de Indicadores Criminais (BI).
- Implantação da Metodologia SCRUM (Gestão de Projetos).
- Reformulação do Portal da Transparência e SIC.
- Implantação da tecnologia de automatização e controle de publicação de sistemas.
- Implantação do SIMP 2.0.
- Implantação dos Indicadores Meta individuais (BI) das Procuradorias Especializadas.
- Início de Projeto Piloto de Virtualização de Extrajudiciais.
- Implantação do Sistema de prestação de informações ao TCE-MT (APLIC).
- Implantação da nova Intranet do MPMT.
- Integração entre os sistemas Protheus, Folha Ponto e Diárias.
- Implantação do Sistema de Gestão Online de Concursos.
- Implantação do Sistema de Análise Estratégica (SAE).
- Início de integração com o sistema PJe do TJMT.
- Desenvolvimento e implantação do Sistema de correição ativa online da Corregedoria do MPMT.
- Desenvolvimento de BI para Acompanhamento de TAC's, ACP's e NR's registrados no SIMP.
- Implantação de funcionalidades de virtualização de extrajudiciais no SIMP.
- Implantação de nova tecnologia de assinatura digital e carimbo do tempo de documentos no SIMP.
- Implantação do projeto "MP 100% Transparente" que levou o MPMT ao primeiro lugar no ranking de transparência do CNMP (nacional).
- Implantação do Sistema de gestão de pessoas e folha de pagamento - PROTHEUS.
- Criação do Portal Transparência e Serviço de Informação ao Cidadão, possibilitando à sociedade checar todos os dados do MPMT além de consultar andamento processual.
- Reformulação do Sistema SIMP com muito mais funcionalidades e usabilidade possibilitando o controle de prazos e fluxos processuais.
- Desenvolvimento de 15 sistemas de apoio à gestão administrativa e às Promotorias de Justiça, como: CAPEX, licitações, indicadores, etc.
- Customização do Site Institucional Responsivo para dispositivos móveis.
- Aprimoramento e aumento da segurança no acessos aos sistemas por meio da utilização de Criptografia e certificados SSL.
- Atendimento de todas as resoluções do CNMP relativas à Tecnologia da Informação: portal transparência, serviço de informação ao cidadão, contratação de soluções de TI, tabelas unificadas, direitos coletivos e controle da atuação ministerial.
- Participação nas mostras de tecnologia do CNMP, apresentando sistemas como: Business Intelligence (gestão

por indicadores), Metodologia Scrum, Protheus (gestão de pessoas e folha de pagamento). Assim, servindo como referência a vários Ministérios Públicos Brasileiros.

- Desenvolvimento e lançamento de Aplicativo para smartphones e tablets (Gabinete na palma da mão), atendendo a área fim, e previsão para atendimento ao cidadão em 2017.
- Participação no Projeto Piloto com CNMP para envio automático de dados ao Cadastro Nacional de Membro (SCMMP).
- Instituição do Processo Extrajudicial Eletrônico no âmbito do MPMT, continuando a expansão para outras promotorias no primeiro trimestre de 2017.
- Desenvolvimento e Implantação do Processo Administrativo Virtual (GEDOC) na área meio do MPMT, passando a ser totalmente digital.
- Contratação de empresa especializada para melhoria e redimensionamento da camada de aplicação do Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), permitindo melhor desempenho no uso do sistema.
- Iniciou-se um estudo para ingresso do MPMT em redes sociais.

1.5 Termos de Cooperação e Cessão de Sistemas

- 1 - MPPA: SIMP, GEDOC, GEACOR e Ouvidoria (2012)
- 2 - MPMA: SIMP (2012)
- 3 - MPAM: SIMP, GEDOC e GIBI (2012)
- 4 - MPPI: SIMP (2012)
- 5 - MPMS: Ouvidoria (2013)
- 6 - MPSP: GEDOC (2014)
- 7 - SEGES/MT: APLIC (2015)
- 8 - CEPROMAT: ADF-Web (2016)
- 9 - Defensoria Pública/MT: APLIC (2016)
- 10 - SESP/MT: Ouvidoria (2016)

1.6 Resoluções

- Aderência dos procedimentos de aquisição de bens e serviços de TI à Resolução 102/2013 CNMP (Desenvolvimento de Sistemas, Suporte técnico e Service Desk, dentre outros).

2. Planejamento para os próximos dois Anos (2017-2018):

- Implantar uma unidade (Escritório ou Gerência) de Qualidade e Governança de TI.
- Dar início e implantar 50% da Política Nacional de TI (PNTI/CNMP).
- Implantar um Plano Diretor de TI (PDTI) de modo a nortear as ações da TI com o planejamento estratégico do MPMT.
- Implantar um Plano Estratégico de TI (PETI).
- Implantar projeto piloto de Serviços em Nuvem (Integração promotorias Interior / Ferramentas de Colaboração em tempo real e vídeo conferência).
- Criação de "Site backup em nuvem" de modo a replicar os principais Serviços de TI (Site, e-mail, Portal de Aplicativos, Servidor de Arquivos, Servidor de Autenticação, Backup, SIMP e GEDOC Virtual), garantindo a continuidade dos serviços do MPMT em casos de desastres ou falhas que envolvam o Data Center Modular Seguro Outdoor (DCMS).
- Implantar projeto piloto de Outsourcing de Impressão (Promotorias Iniciais e Intermediárias), garantindo a melhoria na logística, redundância de equipamentos e suprimentos, a qualidade das impressoras e principalmente a economicidade com custos envolvendo transporte, compra de peças e mão de obra para conserto.
- Implantar Solução de Auditoria de Impressão (redução de custos com suprimentos e papel).
- Implantar Solução de Auditoria em Ambientes Microsoft (segurança).
- Virtualizar 100% dos Servidores existentes no Data Center.
- Expansão e aprimoramento da Rede Wireless (sem fio) na Capital e Promotorias de Justiça do interior.

- Alinhar TI ao negócio, buscando sempre alinhamento estratégico e o acompanhamento de novas tendências de mercado e das melhores práticas de gestão (COBIT, ITIL, PMBOK, SCRUM, Cloud Computing, Big Data, entre outros).
- Aprimoramento da Política de Segurança da Informação, buscando garantir sua efetividade e correta utilização dos serviços institucionais.
- Modernização do Sistema de Gestão Administrativa, integrando todos os Departamentos do MP, trazendo mais celeridade e eficiência para a área meio (Implantação Sistemas eJADE e GEDOC virtual).
- Implantação completa Sistema PJe (MPMT).
- Implantação de Solução ITSM p/ Gestão dos Serviços de TI do MPMT, modernização do Service Desk e inovação na forma de trabalho da Gerência de Suporte Técnico que passará a operar de acordo com as boas práticas descritas na ITIL v3 (Processos de Gestão de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Eventos).
- Capacitação do Departamento contemplando a aquisição de novos Treinamentos para todas as gerências do Departamento, totalizando mais de 560 horas/aula de curso a serem recebidos em 2017 (Oracle, Windows Server, Linux (Red Hat e CentOS), CISCO Networks, Windows 8.1, ITIL v3, COBIT 5 e SCRUM).

4.2. Secretaria-Geral de Gabinete

SECRETARIA-GERAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Conforme disposto no artigo 22 do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, a função de Secretário-Geral de Gabinete é exercida por um Promotor de Justiça da mais elevada entrância, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, a quem compete a atividade de supervisão e direção dos serviços afetos aos órgãos de apoio técnico e administrativo do Ministério Público, bem como:</p> <p>I - assistir e representar o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções e em sua representação política e social;</p> <p>II - despachar expedientes da chefia de gabinete e da assessoria jurídica com o Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>III - encaminhar documentos, processos e expedientes destinados ao Procurador-Geral de Justiça diretamente aos órgãos competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados;</p> <p>IV - solicitar ou requisitar informações de outros órgãos ou entidades;</p> <p>V - apreciar os pedidos de diárias efetuados por membros da Instituição;</p> <p>VI - fiscalizar e participar da elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público e submetê-la à apreciação do Procurador-Geral de Justiça, devidamente instruída**;</p> <p>VII - exercer outras atividades delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça.</p> <p>Atribuições:</p> <p>Tudo que se refere a membros é na Secretaria Geral de Gabinete. A Secretaria Geral de Gabinete é de gestão administrativa (área-meio e gestão de servidores públicos e não membros). Dra. Anne Karine é membro do MPMT. Dr. Mauro, que foi escolhido Procurador-Geral de Justiça, era o Secretário Geral Administrativo, agora sucedido pela Dra. Anna Karine.</p>
TITULAR	Arnaldo Justino da Silva

SUBSTITUTO	Anne Karine Louzich Huguiney (Secretária Geral de Administração)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu a Secretária-geral de Gabinete em 09/03/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, quais sejam: Grupo de Estudos do Vale do Araguaia - GEVA, Curso Eleitoral - Eleições Municipais 2016 e 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h00 às 18h00.</p> <p>Observações: *rectius: supervisão e direção dos serviços afetos aos órgãos de apoio técnico e administrativo do Gabinete do PGJ;</p> <p>**Quem participa e assessora o PGJ na elabora a proposta orçamentária do Ministério Público é o Secretário-Geral de Administração.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal:	A Secretaria-Geral de Gabinete conta com as assessorias jurídica e administrativa do Procurador-Geral de Justiça, que possui 03 (três) Analistas Jurídicos, 02 (dois) Assessores Especiais, 01 (um) Técnico Administrativo e 03 (três) Assistentes Ministeriais. Ademais, supervisiona a Chefia de Gabinete.
Estrutura Física:	01 (um) Gabinete próprio, com mesa de reunião, localizado ao lado do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.
Estrutura de tecnologia da informação:	01 (um) computador e 01 (uma) impressora.
DADOS COMPLEMENTARES	
<p>Experiências inovadoras: Pode-se citar a criação da Comissão de Segurança no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a qual é coordenada pelo Secretário-Geral de Gabinete, nos termos do Ato Administrativo nº 473/2015-PGJ. À Comissão incumbe deliberar sobre a concessão, prorrogação, alteração, suspensão e cassação de medidas protetivas em favor de Membros, Servidores da instituição e familiares que estejam em situação de risco em razão do exercício das funções institucionais.</p> <p>Além disso, importa mencionar a delegação promovida pelo Procurador-Geral de Justiça ao Secretário-Geral de Gabinete para participar das sessões de julgamento do Tribunal Pleno, possibilitando uma melhor sustentação nas ações de atribuição originária do Chefe da instituição.</p> <p>Observações da equipe de correição:</p> <p>Estrutura organizacional da Procuradoria-Geral de Justiça:</p> <p>Subprocuradorias-Gerais de Justiça: O MPMT não possui subprocuradorias jurídica, administrativa e institucional. Existe a figura do Procurador-Geral de Justiça Adjunto, designado por escolha do Procurador Geral de Justiça para atuar nas substituições. O Procurador Geral Adjunto não recebe delegação de atribuições, atua somente nas substituições do Procurador-Geral de Justiça durante seus afastamentos.</p> <p>Competência Originária: Na atuação criminal existe o Núcleo de Ações de Competência Originária – que atua nos feitos em matéria criminal da competência originária do Procurador-Geral de Justiça. O Coordenador do NACO é escolhido dentre os Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça de entrância final). Atualmente, o Dr. Antônio Sérgio Cordeiro Piedade é o promotor de justiça coordenador do NACO. O NACO é composto por apenas 01 membro coordenador. Não possui promotores assessores, apenas servidores analistas. Vale-se do apoio investigativo do GAECO para sua atuação. O NACO atua por delegação, com autonomia técnica conferida àquele órgão de execução pelo Procurador-Geral de Justiça. O NACO criminal também se encarrega da atuação extrajudicial criminal. Por sua vez, ainda não existe o NACO Cível. Foi referida a intencionalidade de criação do NACO Cível na próxima gestão. A atuação cível fica sob a responsabilidade da Secretaria-Geral de Gabinete. O Procurador-Geral de Justiça não delega atribuições para a Secretaria Geral que realiza uma supervisão da assessoria jurídica do PGJ, também a título de apoio ao Procurador-Geral de Justiça, que atua diretamente nos</p>	

feitos da competência originária cível, tanto nos feitos de intervenção cível, como na atuação judicial como órgão agente. Em relação às investigações extrajudiciais da competência originária em matéria cível (inquérito civil em face de agentes com foro de prerrogativa de função), as representações são registradas no sistema como notícias de fato e autuadas. Em regra, a atuação do Procurador-Geral de Justiça na condução dos referidos feitos extrajudiciais é delegada. Em geral, a delegação é para promotores de justiça titulares das unidades especializadas pelo patrimônio público. É frequente que a escolha para a delegação recaia sobre Dr. Clóvis de Almeida Júnior, que cumula funções como assessor especial do gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Dr. Clóvis, portanto, acumula atribuições no patrimônio público como titular e além disso exerce as funções de assessoria especial para responder às delegações. Por exceção, existem dois inquéritos civis públicos tramitando diretamente na Procuradoria-Geral de Justiça, em função da pendência de deliberação sobre a existência ou não de foro privilegiado dos investigados.

Secretaria-Geral Administrativa: A Secretaria-Geral é incumbida de todas as questões que envolvem servidores e a atividade-meio. A Diretoria-Geral está vinculada à Secretaria Geral.

Secretaria-Geral de Gabinete:

A Secretaria-Geral congrega atribuições para apoio e assessoria do Procurador-Geral de Justiça em diversas atuações de sua responsabilidade, de natureza institucional, administrativa e de coordenação da equipe jurídica naquilo que seja atuação centralizada na figura do Procurador-Geral de Justiça. Além disso, os conflitos de atribuições e as atuações do artigo 28 do CPP estão sob a gestão da Secretaria Geral de Gabinete.

Vacâncias, designações, substituições e revisão de atribuições: A gestão das designações e substituições de membros fica sob a gestão da Corregedoria-Geral na praxis institucional do MPMT. A tomada de decisão nessa seara é articulada entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Corregedoria Geral, mas o trabalho técnico é da Corregedoria Geral, que encaminha os atos regulamentares para chancela do PGJ. A ação é articulada e não há ruídos ou desafio a serem superados nesse âmbito. O MPMT não possui cargos de promotor de justiça vagos. Há, inclusive, intencionalidade de pedidos de criação de promotorias de justiça, uma vez que, atualmente, o MPMT não possui margem de gestão para criação e lotação de novas promotorias de justiça sem prévia criação de novos cargos por lei. O MPMT possui algumas unidades do interior cuja titularização demandaria a criação de novos cargos. A despeito desse panorama, ainda não houve ainda o encaminhamento de tal proposta de criação de cargos nem mesmo para o Colégio de Procuradores de Justiça.

As demandas para criação de novos cargos são, em regra, avaliadas pela Corregedoria-Geral. Indagado o entrevistado em relação ao estudo e a avaliação contínua de atribuições, houve um estudo em 2015 que apresentou sugestões para possíveis mudanças. Não existe uma comissão permanente com vistas à revisão permanente de atribuições e, após tal estudo, subsistem requerimentos pontuais que são submetidos à deliberação específica.

Existem discussões sobre as especializações já existentes e os limites de suas respectivas atuações, a exemplo da Vara Ambiental Regional de Cuiabá. Com efeito, o Poder Judiciário estendeu a competência para todo o Vale do Rio Cuiabá, que engloba significativa área territorial. Tal ocorrência demanda estudo sobre a regionalização ou não (em Cuiabá) para atuar nessa Vara Regional. Alguns promotores de interior sugerem a regionalização e pende de discussão sobre a assunção das atribuições de meio ambiente pelos promotores da capital. Há conflitos de interesse entre os membros das comarcas de interior e dos da capital, que são especializados, sobre quem assumirá a atuação na defesa do meio ambiente dessa região. Além disso, tem sido amadurecido junto ao TJMT a criação de uma vara e promotoria de justiça com especialidade para recuperação e falência em todo o Estado. Em regra, na capital há uma especialização para a tutela coletiva. São especializadas as promotorias de justiça do patrimônio público, que contam com excelente estrutura. Há especialização, ainda, na violência doméstica (4 PJs), execução penal (3 PJs) e no núcleo da cidadania (especializado em consumidor, saúde, educação, idoso). Foi referido que são frequentes conflitos envolvendo a promotoria de justiça do idoso e as demais de cidadania, notadamente em relação às atribuições para defesa dos direitos individuais indisponíveis de idosos. O Núcleo de Cidadania é composto por promotores de justiça titulares e não por designação precária da Procuradoria-Geral de Justiça. Além das situações já reportadas, há pleito de revisão de atribuições oriundo da promotoria de Várzea

Grande, postulando-se que a PJ de Várzea Grande seja agregada à Regional e Cuiabá e noticiando a pendência de 300 inquéritos civis públicos em Várzea Grande, que acumula volume de trabalho em suposto desequilíbrio com as unidades de Cuiabá.

O GAECO não é ocupado por membros titulares, mas por promotores de justiça designados pelo Procurador-Geral de Justiça. Anualmente há abertura da inscrição para indicação dos integrantes do GAECO. O mandato é anual. Existe abertura do edital, a todos os membros, com preferência aos da entrância final para atender melhor a logística de possíveis acumulações de funções e designações de substituição. Não há óbice normativo para escolha de membros de outras entrâncias. O PGJ designa e o CSMP ratifica os nomes, o que acontece regularmente.

Ainda em relação à atuação do GAECO, antes de 2009, a praxis era a designação de apenas 2 membros para as investigações, que eram restritas às investigações da capital. Para as investigações do interior, o GAECO funcionava apenas como um órgão de apoio pontual. Em 2009, o Poder Judiciário criou a Vara Especializada de Combate às Organizações Criminosas de todo o Estado. A partir daí houve a concentração da competência e o GAECO, que passou a realizar todo o acompanhamento extrajudicial e também judicial (anteriormente atuava até a denúncia). Atualmente os membros do GAECO realizam a instrução processual. A Vara Especializada tem competência para julgar questões envolvendo organizações criminosas e crimes praticados contra a administração pública, contra a ordem tributária e contra o consumidor, além de lavagem de dinheiro. A atuação da Vara Especializada é para todo o Estado, em relação às organizações criminosas. No âmbito do MPMT, não existe promotoria de justiça especializada em organizações criminosas. Existe promotoria criminal natural (14ª PJ Criminal) especializada em crimes contra administração pública, ordem tributária, econômica, consumidor e lavagem de dinheiro. A atribuição residual é das Comarcas do interior. Já houve a criação de uma nova (24ª PJ Criminal). Mas ainda não há núcleo especializado. Ambas possuem titular e são ainda auxiliadas por uma promotora de justiça substituta. A distribuição entre as unidades é por numeração par e ímpar. Existe CIRA no MPMT, e a promotora de justiça da 14ª está designada para atuar na CIRA. Em razão dessa designação, houve a colocação de auxílio de substituta e do outro promotor de justiça da 24ª para atuar nos processos menos estratégicos. A CIRA fica localizada na própria promotoria de justiça.

O MPMT não possui LAB, mas tem buscado o convênio para a montagem dos laboratórios. O atual LAB funciona na estrutura da Polícia Civil. O MPMT tem buscado convênios que para ampliar o acesso a sistemas e ferramentas investigativas e já possuem SIMBA, I2 e outros níveis.

Planejamento Estratégico: No âmbito do planejamento estratégico do MPMT, existe a DEPLAN (dirigida por uma servidora e não por membro do MPMT). O entrevistado desconhece os pormenores do planejamento estratégico. Soube informar que, para a construção do instrumento de planejamento estratégico, foram utilizados os eixos do planejamento do CNMP e que, por ocasião da reformulação do planejamento do MPMT, foi instituído um núcleo duro composto com os órgãos de gestão. A revisão deve ter ocorrido por volta de final de 2015/2016 e cada procuradoria especializada foi convocada para participar do núcleo duro do planejamento. Além disso, foram criados polos regionais, instituídas coordenações regionais e alguns grupos de comunicação. Foram realizadas algumas reuniões centralizadas. Os coordenadores dos polos articulavam com as bases suas posições para apresentar nas referidas reuniões centrais, que eram *lôcus* de um debate sobre as estratégias institucionais.

As questões do planejamento estratégico na área finalística são conduzidas pelas Procuradorias de Justiça Especializadas. São as procuradorias que devem realizar a política institucional de planejamento e a coordenação de ações institucionais. Na prática, tais funções são desempenhadas pela DEPLAN. O centro de apoio não articula ações institucionais e realiza meramente apoio pericial. As Procuradorias Especializadas possuem atribuições de coordenação da respectiva área e realizam atividade de execução na matéria de especialidade de feitos judiciais apenas em segundo grau de jurisdição. Os feitos criminais de segunda instância somente vão para as especializadas no caso de crimes de organizações criminosas. Não sabe informar se a especializada do patrimônio público atua nos feitos de segunda instância que versam os crimes contra a administração pública.

Questionado sobre indicadores de resultado e de esforço no âmbito do MPMT, o Secretário-Geral relatou que houve intenso debate entre os membros da comissão sobre a eleição de indicadores de resultado. Não soube informar se as conclusões alcançadas pela equipe redundaram na fixação de indicadores de resultado, até por que

havia significativa resistência dos colegas, porque os indicadores de resultado não raro dependem de determinantes diversos, nem todos contidos no espectro de controle da atuação do Ministério Público. O monitoramento da atuação estratégica também está a cargo das procuradorias especializadas, a quem incumbe a compilação dos dados relativos ao cumprimento das metas e dos indicadores pactuados no planejamento estratégico. O MPMT possui vários projetos institucionais, tudo tramitando na DEPLAN.

4.3. Chefia de Gabinete

CHEFIA DE GABINETE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Conforme estabelecido no artigo 23 do Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, a Chefia de Gabinete, órgão de administração sistêmica, tem como missão auxiliar o Procurador-Geral de Justiça e o Secretário-Geral de Gabinete no fluxo dos expedientes administrativos, por meio do desempenho das seguintes atribuições:</p> <p>I - organizar a agenda de audiências, reuniões, despachos e viagens do Procurador-Geral de Justiça e do Secretário-Geral de Gabinete;</p> <p>II - organizar e manter atualizado o arquivo de documentos recebidos e expedidos pelo Gabinete, bem como estudar e remeter às unidades componentes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, se for o caso, os assuntos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>III - gerir os recursos materiais e humanos necessários às atividades das unidades integrantes do Gabinete; (da assessoria administrativa do Gabinete)</p> <p>IV - acompanhar o cumprimento das decisões emanadas pelo Secretário-Geral de Gabinete e pelo Procurador-Geral de Justiça;</p> <p>V - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Procurador-Geral de Justiça; (com apoio da assessoria administrativa;)</p> <p>VI - executar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Secretário-Geral de Gabinete e pelo Procurador-Geral de Justiça.</p>
TITULAR	Não se aplica.
SUBSTITUTO	Não se aplica.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Observações: A Chefia de Gabinete não é ocupada por Membro, mas sim por servidor comissionado, subordinado à Secretaria-Geral de Gabinete.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal	A Chefia de Gabinete mantém a direção sobre a assessoria administrativa do Procurador-Geral de Justiça, que possui 01 (um) Técnico Administrativo e 03 (três) Assistentes Ministeriais. É supervisionada pelo Secretário-Geral de Gabinete.
Estrutura física	01 (uma) sala própria.
Estrutura de tecnologia da informação	01 (um) computador e 01 (uma) impressora.

4.4. Secretaria-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Ato Administrativo nº 105/2011-PGJ e Ato Administrativo nº 520/2016 (Regimento Interno do Ministério Público de Mato Grosso), artigo 34, § 1º e § 2º.
TITULAR	Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert
SUBSTITUTO	Arnaldo Justino da Silva
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 03/10/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: VI Encontro dos Promotores do Júri, realizado no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, nas datas de 15 e 16 de setembro de 2016, Quarto Curso sobre o Tribunal do Júri, realizado no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, nas datas de 07 e 08 de outubro de 2016, Congresso do Júri - MP/SP, realizado em Águas de Lindóia/SP, nas datas de 20, 21 e 22 de outubro de 2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09:00 às 19:00.</p> <p>Observações: A Diretoria-Geral não é ocupada por membro, mas sim por servidor comissionado, subordinado à Secretaria-Geral Administrativa.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal:	A Secretaria Geral de Administração conta com assessoria própria, composta por duas Oficiais de Gabinete.
Estrutura Física:	02 (duas) salas, sendo uma para a Secretária-Geral de Administração e a outra para a sua assessoria jurídica, todas mobiliadas com mesas, cadeiras e armários.
Estrutura de tecnologia da informação:	Toda estrutura de pessoal da Secretaria Geral de Administração é equipada com computadores de mesa, nobreaks, acesso à internet e intranet.
DADOS COMPLEMENTARES	
<p>Observações da equipe de correição: Secretaria-Geral Administrativa: Ocupa-se de atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça no âmbito administrativo. Direciona a atuação dos diversos departamentos administrativos. Auxilia e sugere a tomada de decisão da Procuradoria-Geral de Justiça na área-meio. A Diretoria-Geral está subordinada à Secretaria-Geral. Pela entrevistada foi referido que existe uma certa zona cinzenta entre as atribuições da Direção-Geral e as da Secretaria-Geral. Em regra, a diretoria fica encarregada da gestão de processos de servidores. Mas há reclamos dos próprios servidores quando inconformados, os quais acabam sendo submetidos a três instâncias (Diretoria-Geral, Secretaria-geral e Procuradoria-Geral de Justiça). O fluxo de trabalho entre os setores merece delimitação mais precisa, ainda que não sejam frequentes os ruídos entre as estruturas administrativas, em função do alinhamento dos gestores. Apesar da fluência das práticas administrativas, reforça a Secretária-Geral Administrativa que há dúvidas que merecem solução normativa adequada. Ademais, a Secretária-Geral suscitou outro ponto que merece avanço na seara administrativa. Diz respeito à gestão por competências, que demanda avanços. Refere que o processo de gestão por competências já foi iniciado. A conclusão da implantação desse modelo trará indubitável avanço na eficiência no desempenho do servidor no dia a dia. Há ainda um subaproveitamento dos servidores na instituição e a força de trabalho será otimizada com a instituição de boas práticas. A dificuldade existe porque o processo da gestão por competências ainda está em curso. Como o MT é um estado periférico, há dificuldade de obtenção de <i>know how</i> no servidor da instituição e</p>	

uma certa dependência das orientações externas pormenorizadas do Fórum Nacional de Gestão, para replicar o modelo propugnado nacionalmente, uma vez que o MPMT não tem obtido êxito em avançar autonomamente na gestão de competências.

Por fim, Dra. Anna reportou como desafio do MPMT na área administrativa, a virtualização dos procedimentos extrajudiciais. Os extrajudiciais da área- meio e da área-fim ainda são físicos e é preciso dar passos para a virtualização. A virtualização dos feitos judiciais se dá conforme o cronograma do Poder Judiciário.

Quanto à atividade finalística, Dra. Anna registrou a dificuldade nas ações coletivas de segurança pública e de controle externo da atividade policial, reforçando a importância de que o PGJ ocupe espaço no desenvolvimento de tais políticas públicas, que devem ser tratadas em nível macro com o Executivo Estadual, até para facilitar a atuação do promotor de justiça. No âmbito criminal a atuação é contraproducente. A produtividade de denúncias não apresenta resultados de redução da criminalidade.

Por ocasião da entrevista da Secretária-Geral Administrativa, encontrava-se presente Dr. Mauro, antecessor da Secretária-Geral no cargo de Secretário-Geral Administrativo e Procurador-Geral de Justiça eleito e escolhido na lista tríplice. Na oportunidade, foi retomado pelo Dr. Mauro a questão sobre a inexistência de Subprocuradorias-Gerais no âmbito do MPMT, com possíveis implicações da centralização nos resultados alcançados. Referiu-se que, não obstante o MPMT ser de pequeno porte, a estrutura de pessoal (membros assessores) da Procuradoria-Geral de Justiça do MPMT é significativamente reduzida, quando comparada proporcionalmente à dos demais Ministérios Públicos Estaduais. Com efeito, o futuro Procurador-Geral de Justiça compreende que as condições do MPMT são limitadas para a estrutura ideal, mas reputa que seria adequada avaliação sobre a conveniência de algum avanço do número de assessorias e na reformulação organizacional administrativa, notadamente quanto à existência de adjuntos (institucional/administrativo e jurídico). Nesse particular, explicitou que é frequente a necessidade de representação do PGJ nas sessões do tribunal pleno, o que acaba tendo que acontecer por delegação casuística do PGJ. Os procuradores de justiça defendem a reserva do segundo grau, para que somente Procuradores de Justiça possam atuar em representação do Procurador-Geral de Justiça no Tribunal Pleno, mas a delegação já se deu ocasionalmente para as assessorias de confiança, para defender as causas de competência originária. Atualmente há delegação apenas para procuradores de justiça, porque foi uma reivindicação do Colégio de Procuradores, o que seria solucionado pela instituição com a criação da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial.

Além disso, aduziu que a coordenadoria dos núcleos de competência originária, recursal e GAECO – não tem conseguido referenciar de forma ideal a atuação em Brasília - nos processos de interesse institucional. O acompanhamento das demandas estratégicas do MPMT é realizado, atualmente, por uma diversidade de atores e iniciativas, mas não há referências estabelecidas, o que facilitaria os resultados e o estabelecimento de relacionamentos institucionais dessa natureza.

Historicamente, o MPMT adotou a estratégia de priorizar a estruturação das promotorias de justiça, no que foi bem-sucedido. Não obstante, tal escolha pode ter redundado em certa desproporção entre a estrutura das promotorias de justiça e a estrutura de pessoal da PGJ. O incremento da estruturação de assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça poderia viabilizar uma maior participação da figura do Procurador-Geral de Justiça em atuações estratégicas finalísticas, com vistas a resultados sociais úteis. Exemplifica que há um problema sério na saúde coletiva, referente ao superfaturamento nas compras de medicamentos e insumos pelo Sistema Único de Saúde. Registra a intencionalidade de, como Procurador-Geral de Justiça, participar da busca de soluções globais para tal questão, sugerindo atuações preventivas com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de aquisição de medicamentos, mediante a adoção de processos mais globais e o manejo de ferramentas tecnológicas adequadas, a fim de reduzir os impactos da judicialização na saúde, dimensionar consequências econômicas, reduzir o desperdício e permitir o reinvestimentos dos ganhos operados.

Pretende, o novo Procurador-Geral de Justiça do MPMT, uma vez organizada a gestão administrativa interna da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar como facilitador para a resolução extrajudicial de conflitos. Nesse particular, Dr. Mauro sobrelevou a importância da vinculação da atuação do MP em relação a resultados sociais.

Nesse desiderato, pretende iniciar uma experiência de levar a operação do MP para a nuvem. A equipe do MPMT tem realizado visitas a diversas empresas fornecedoras de tais serviços, com vistas a aferir a melhor proposta. O

MPMT está convencido de que a colocação dos dados na nuvem contribuirá para maior eficiência do Ministério Público, tendo em vista que as soluções na nuvem trariam incremento ao acesso à informação. Pretende-se a mudança na lógica da atuação, pois a nuvem permite o acesso ilimitado a dados do telefone celular, em qualquer lugar do mundo, sem restrições de tamanho, reciprocidade de acesso, equipamento ou local. A maximização das oportunidades de acesso a dados será positiva para a atuação dos membros do Ministério Público com menor experiência e tempo de carreira, os quais, ordinariamente, acabam por ocupar titularidade em unidades ministeriais mais distantes. Some-se que a nuvem permite a abertura de múltiplos canais de áudio e vídeo a custo de 1 *webcam*, transformando a comunicação, antes restrita, em salas de vídeo conferência, com a possibilidade de abrir canais de áudio e vídeo do membro solicitante com outros colegas especializados para discussões institucionais. Admite, ainda, a realização de varreduras e consultas pela nuvem. Após as tratativas do projeto da nuvem se encerrarem, o MPMT pretende levar ao CNPG a proposta, objetivando ampliar a forma de trabalho propugnada em âmbito nacional, o que resultaria na redução de preços e em salto de produtividade institucional. O salto de otimização da atuação via nuvem indicaria inclusive a diminuição da necessidade de agentes de apoio e gastos com pessoal.

Em relação ao planejamento estratégico, Dr. Mauro também remeteu o tratamento da questão às Procuradorias Especializadas, consignando que tais unidades gozam de total autonomia e que não há ingerência da PGJ na condução e monitoramento dos objetivos e projetos estratégicos. Acredita que existem indicadores do planejamento estratégico atrelados a indicadores gerados automaticamente no sistema, não havendo necessidade de alimentação pelo promotor de justiça. As informações são captadas e combinadas automaticamente pelo sistema. Não soube informar se tais indicadores são utilizados, eis que a administração superior fica um pouco alheia ao processo de gestão estratégica sendo conduzida autonomamente na gestão das procuradorias de justiça especializadas. Nesse sentido, há um certo engessamento da PGJ na gestão estratégica e o alinhamento institucional da PGJ, até mesmo na área-meio, fica um pouco prejudicado com a dicotomia e o afastamento dos órgãos de execução e das procuradorias especializadas. Ainda sobre a gestão estratégica, registrou que está em fase de elaboração uma sala para abrigar os painéis de controle de todas as áreas e produções finalísticas.

A título exemplificativo, Dr. Mauro listou alguns projetos estratégicos inovadores, como o projeto de preservação de nascentes, que se traduz no mapeamento das nascentes de Cuiabá. As imagens são produzidas e há o acompanhamento da evolução das condições, gerando provas e o acompanhamento concreto e efetivo das condições das nascentes. Outro projeto similar de preservação do meio ambiente é o de Rondonópolis. Trabalha com imagens de satélite, com vistas à preservação permanente. MPMT pretende qualificar o uso da ferramenta via satélite para otimizar as atuações com base nas imagens de satélite, mapeando uma série histórica do desmatamento. Tem sido alcançados resultados excepcionais em efetividade nas negociações para recuperação de áreas degradadas em razão do uso da tecnologia para subsidiar a atuação.

4.5. Núcleo de Apoio à Competência Originária – NACO

NACO – NÚCLEO DE APOIO À COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigos 77 e 78 da Lei Complementar Estadual n° 416/2010. Artigo 11 do Ato Administrativo n° 520/2016-PGJ.
Atribuições extrajudiciais?	Não
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não



Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não											
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim											
MEMBROS	01										
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO											
O membro assumiu o órgão em 09/03/2015 (Portaria nº 144/2015-PGJ); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério na Universidade Federal de Mato Grosso, com carga horária de 8 hs em sala de aula, em horário compatível com suas atribuições no Ministério Público, e não exerce cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para usufruir férias, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016; cumpre expediente das 08 às 19hs.											
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO											
Atendimento ao público											
Estrutura de Pessoal	Quatro assessores;										
Estrutura física	Um Gabinete, uma sala para assessoria, seis computadores, uma impressora, um scanner;										
Sistema de Arquivo	Físico em pastas e eletrônico;										
Sistema de Registro	Eletrônico;										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)											
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Saldo do mês anterior - Ações Penais	1	2	1	3	3	3	3	3	3	3	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	11	7	10	13	14	16	17	18	16	10	21
Impulsionados no mês - Ações Penais	9	6	7	10	11	13	14	15	13	10	19
Saldo do mês atual - Ações Penais	2	1	3	3	3	3	3	3	3	0	2
Saldo do mês anterior – NF's		11	13	23	50	59	55	69	59	50	36
Distribuídos no mês – NF's	13	4	14	30	17	8	26	11	12	16	10
Impulsionados no mês – NF's	7	14	12	36	29	19	34	25	28	34	27
Saldo do mês atual – NF's	11	13	23	50	59	55	69	59	50	36	37
Arquivamentos de PIC	4	4	8	4	8	8	5	9	9	13	5
Denúncias Oferecidas	2	0	0	2	4	3	4	1	0	5	3
Número de Interceptações	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0



Telefônicas Iniciadas											
Observações: Relatório confeccionado em 25/11/2016;											
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO											
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										13
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										11
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										4
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias										6
	Instaurados há mais de 90 dias										0
Relatório confeccionado até 25/11/2016;											
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE											
Trabalhar de forma coordenada, com cooperação e integração com os órgãos de execução do Ministério Público.											
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)											
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA								
PROTOCOLO / INQUÉRITO POLICIAL	44603/2016	30/03/2016	Admissão da posição de que ao Tribunal de Justiça cabe autorizar e participar da condução da investigação criminal em face de autoridade com foro por prerrogativa de função.								
PROTOCOLO / INQUÉRITO POLICIAL	113075/2014	29/07/2014 (denúncia anônima originária protocolada inicialmente no GAECO)	Sem observações								
PROTOCOLO / NOTÍCIA DE FATO	003366-005/2016	16.12.16	Sem observações								
PROTOCOLO / NOTÍCIA DE FATO	003348-005/2016	10.02.17	Sem observações								
PROTOCOLO / AÇÃO PENAL	70237/2015	29.05.15	Sem observações								
PROTOCOLO / INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	015121-001/2006	19.12.16	Sem observações								
PROTOCOLO / AÇÃO PENAL	009721- 81.2014.11.0000	31.07.14 (oferecimento da denúncia)	Consta a imputação de fatos graves contra Membro do Ministério Público e outras pessoas pela prática de crimes previstos na Lei de Licitações.								

		<p>No dia 23 de junho de 2016, o Tribunal Pleno do TJMT declarou a extinção da punibilidade com relação a parte dos fatos e a denúncia foi julgada improcedente em relação a um deles (art. 6º da Lei 8.038/90).</p> <p>Considerando-se a complexidade do caso, afigura-se relevante a instauração de reclamação disciplinar no âmbito da Corregedoria Nacional para – tendo em conta a independência de instâncias – avaliar se é cabível alguma medida de natureza disciplinar, bem como apurar se houve atraso na apuração, além de examinar se foi ajuizada eventual ação de improbidade ou de ressarcimento ao erário relativamente aos fatos, considerando-se a notícia de prejuízo aos cofres públicos.</p>
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. As notícias de fato, procedimentos investigatórios e ações penais que tramitam na Coordenadoria do NACO contam com tramitação célere. 2. É rotina a postulação de autorização prévia do Tribunal de Justiça para deflagrar a investigação criminal contra autoridade com foro por prerrogativa de função. Sugere-se seja comunicada a recorrência da situação à Comissão de Preservação de Autonomia do Ministério Público para estudo para eventual pronunciamento do CNMP sobre a matéria. 3. Os pronunciamentos do NACO são marcados pela objetividade, cautela no cumprimento das diligências, precisão na análise da matéria de fato e aprofundada apreciação jurídica. 4. Registro da análise dos autos nº 149965/2016: ação penal originária oferecida contra membro do Ministério Público por crime descrito no artigo 129, parágrafo 9º, do Código Penal (questão conexa à apuração disciplinar ainda passível de reanálise pela Corregedoria Nacional). 		

4.6. Núcleo de Apoio Recursal Extraordinário e Especial – NARE

NARE – NÚCLEO DE APOIO RECURSAL EXTRAORDINÁRIO E RECURSAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>O Núcleo de Apoio Para Interposição de Recursos aos Tribunais Superiores - NARE, órgão de administração e execução programática, tem como missão apoiar os Procuradores de Justiça na interposição de recursos aos Tribunais Superiores das decisões contrárias aos entendimentos do Ministério Público do Estado de Mato de Grosso para revertê-las, por meio do</p>

	<p>desempenho das seguintes atribuições:</p> <p>I - Interpor recursos judiciais aos Tribunais Superiores, sem prejuízo da atribuição concorrente de outros órgãos do Ministério Público;</p> <p>II - Dar suporte técnico e operacional aos demais órgãos de execução, em primeira e segunda instâncias, nas situações processuais em que se vislumbre necessidade de interposição de recurso extraordinário ou especial;</p> <p>III - pugnar pela defesa das teses jurídicas de interesse da instituição, sempre que debatidas em recursos interpostos por seus órgãos ou pelas partes;</p> <p>IV - Manter sistema de acompanhamento e controle das decisões judiciais e dos prazos recursais relativamente aos feitos em que o Ministério Público haja oficiado, especialmente aqueles que versem sobre matéria objeto de teses defendidas pela instituição;</p> <p>V - Exercer outras atividades previstas em ato do Procurador-Geral de Justiça, compatíveis com suas atribuições - (Art. 9º do Ato Administrativo Nº 520/2016-PGJ, de 14.03.16).</p> <p>Recente modificação no NARE, criado em 2003/2004, anteriormente era um órgão de apoio e assessorial. Em 2010, sucedeu uma alteração na Lei Complementar e o órgão passou a deter atribuições de execução. A alteração legislativa normatizou o NARE e a atribuição concorrente do Procurador-Geral de Justiça. Na prática, o NARE atua na quase totalidade dos recursos, alguns Procuradores de Justiça se reservam à função da interposição. As ciências do STJ e STF são pelo NARE. Os processos são remetidos do TJ aos Procuradores de Justiça que remetem ao NARE. Quando há remessa, o NARE atua.</p> <p>Refere a ruídos relativamente a legitimidade de membro de primeiro grau na atuação do NARE, com repercussões inclusive em manifestações em feitos judiciais sobre tal temática.</p>
TITULAR	Marcos Regenold Fernandes
SUBSTITUTO	Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em setembro de 2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos cursos de aperfeiçoamento diversos e das reuniões do GATE; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; já respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 12 Promotoria de Justiça Criminal, de sua titularidade; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou; cumpre expediente das 09h às 12h do NARE em regra e na Promotoria de Justiça no período vespertino.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de Processos:	<p>O Controle de Processos é realizado através do SIMP (Sistema Integrado do Ministério Público), que é a principal ferramenta utilizada para o controle dos protocolos judiciais e extrajudiciais não-administrativos que tramitam pela instituição. Sua amplitude percorre desde a entrada dos processos e sua distribuição, ao provimento de relatórios que permitem aferir a qualidade da atuação da instituição por todo o estado e a tomada de decisões estratégicas.</p>

	Os processos cíveis e criminais, após julgamento em grau de Recurso Especial e Extraordinário são distribuídos ao Coordenador e internamente distribuídos aos assessores, divididos nos seguintes produtos: Ciência, Contrarrazões, Recurso e Juízo de Admissibilidade.
Controle de informações técnico-jurídicas:	Acompanhamento dos julgamentos realizados no âmbito do STF e STJ, em processos oriundos deste Núcleo, sendo os temas mais relevantes arquivados em pasta própria.
Estrutura de pessoal:	02 Assessores Especiais; 02 Analistas Assessor Jurídico; 01 Oficial de Gabinete; 02 Assistentes Ministeriais.
Estrutura Física:	03 Salas e 01 Banheiro.
Estrutura de tecnologia da informação:	09 Computadores; 01 Impressora; 01 Aparelho de Fax/Scanner/Impressora.
Sistema de arquivo:	Sistema Físico (cópias das peças arquivadas nas respectivas pastas A/Z) e Sistema Eletrônico (arquivos na pasta geral do NARE e individual de cada servidor com acesso liberado aos demais).
Relatório anual:	Confeccionado com dados referentes aos processos recebidos e enviados, bem como o total de peças elaboradas o setor.

DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Aprimoramento da interlocução entre o NARE e os órgãos de execução do Judiciário em segundo grau. O NARE interpõe o recurso dirigido à Vice-Presidência. As reformas dos Tribunais Superiores nem sempre são acessíveis aos Desembargadores das Câmaras que eventualmente mantêm algumas posições já reformadas e pacificadas em Tribunais Superiores. Sugere ainda o aprimoramento da comunicação entre o NARE e os órgãos de execução. O entrevistado faz comunicações via email aos promotores naturais da base, por hábito e praxe institucional. Não obstante, tem buscado a interlocução de maneira informal, mas a matéria merece investimento e tratamento, para tornar acessíveis as teses e posicionamentos dos Tribunais Superiores, e articular atuações positivas.

O NARE está requerendo a execução provisória da pena conforme entendimento do STF. Os Procuradores de Justiça não tem requerido a execução provisória. Há diferenciação de tratamento entre os feitos de ciência do NARE e os feitos distribuídos aos Procuradores de Justiça.

TJDFT – entendimento sobre a determinação de expedição de guia apenas após o transito em julgado em sentença. – transito em julgado da parte dispositiva da sentença. Reversão no STJ de tal entendimento. Difusão dos precedentes.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Recurso Especial	56.231/2016	Interposição do recurso em 15 de dezembro de 2016	Foi analisado apenas o arquivo do pronunciamento. Regular.
Recurso Especial	157.001/2014	Interposição do recurso em 23 de setembro de 2015	Foi analisado apenas o arquivo do pronunciamento Regular.
Recurso Especial	93063/2015	Interposição do recurso em 30 de	Foi analisado apenas o arquivo do pronunciamento.

		junho de 2016.	Regular.
Contrarrazões ao Recurso Especial	4887/2015	06 de fevereiro de 2017	Foi analisado apenas o arquivo do pronunciamento. Regular.
Contrarrazões ao Recurso Extraordinário	73688/2016	23 de janeiro de 2017.	Foi analisado apenas o arquivo do pronunciamento. Regular.
Contrarrazões ao Recurso Especial	148824/2016	03 de novembro de 2016.	Foi analisado apenas o arquivo do pronunciamento. Regular.

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO

O entrevistado realizou relato sobre a denominada “Operação Sodoma” que resultou na prisão do ex-governador e de diversos ex-secretários de estado. O ex-presidente da OAB também foi preso, mas teve a prisão revogada. Foi ajuizado Habeas Corpus. Paralelamente houve pedido de anulação da operação Arqueiro, que envolve a mulher do ex-governador. A alegação da defesa foi de que o Poder Judiciário permitiu a presença do promotor na audiência da homologação da delação e que houve a Magistrada inquiriu o delator e, após, abriu a palavra para reinquirição pelo Ministério Público. A decisão foi anulada por tais fundamentos. Por sua vez, o Procurador de Justiça Dr. Mauro Viveiros recebeu o processo e deixou transcorrer in albis o prazo recursal, tendo a decisão transitado em julgado (Processo nº 0021977-17.2015.8.11.0042). Trata-se de precedente bastante negativo para as testes do Ministério Público. A defesa utilizou a mesma tese para requer a anulação da Operação Sodoma. A matéria está no STJ e pende de julgamento.

Foram solicitadas informações sobre a prática do NARE em justificar a não interposição de recursos, ao que foi informado que o NARE justifica a não interposição. No entanto, os Procuradores de Justiça naturais não possuem prática institucionalizada em justificar.

Questão que parece merecer atenção é o fluxo de tramitação de feitos entre as procuradorias de justiça e o NARE, notadamente em relação à fixação e prazos para o declínio de feitos para o Núcleo. Com efeito, segundo informado pelo entrevistado, o ato normativo determina que a remessa ao NARE “prazo razoável”. Foi informado que ainda acontecem situações de remessas com prazo insuficiente para a adoção de providências.

Por sua vez, quando os Procuradores de Justiça não interpõem, os autos são remetidos diretamente para o Judiciário e a dissociação do fluxo de trabalho pode gerar dificuldades na produção das estatísticas e alinhamento institucional de teses.

Refere, por fim, o entrevistado, que o índice de vitórias no STJ é bastante produtivo. Sobre sustentações orais, são realizadas quando necessário.

4.7. DEPLAN

Departamento de Planejamento e Gestão	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	I - organizar o orçamento, articulado com os instrumentos de planejamento, promovendo a integração dos projetos e atividades das unidades administrativas, mediante a adoção de práticas simplificadas e descentralizadas que facilitem a cobrança de resultados no nível onde a ação está sendo realizada e dentro dos recursos que lhe foram destinados;

II - utilizar e mobilizar adequadamente as ferramentas do modelo de gestão, aplicadas ao desenvolvimento, execução e controle do planejamento e orçamento, orientando-as para resultados e para o cidadão;

III - estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as unidades administrativas para a programação e execução de seus projetos e atividades, criando condições para a prevenção de problemas e para o atendimento às novas demandas;

IV - promover o gerenciamento dos processos de planejamento e de execução orçamentária, por meio de cronogramas gerenciais e operacionais;

V - dar suporte técnico na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento (plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e plano de trabalho anual);

VI - encarregar-se da organização, coordenação e redação final dos planos anual e plurianual de ação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, consolidando o diagnóstico, as diretrizes e prioridades e os conteúdos específicos de cada unidade administrativa, bem como a programação física e financeira;

VII - diagnosticar necessidades de melhorias dos métodos de trabalho, para proceder ao redesenho de sistemas e processos, e implementar a padronização desenvolvida, em conjunto com as unidades de negócio responsáveis;

VIII - exercer o controle dos convênios, contratos e demais instrumentos efetuados junto à instituição;

IX - elaborar em conjunto com o Departamento Financeiro a programação orçamentária e financeira e os pedidos de créditos suplementares, especiais, extraordinários ou de anulação, conforme a legislação vigente;

X - acompanhar e avaliar permanentemente os trabalhos de coleta, tabulação, representação gráfica, análise de dados e informações pertinentes à esfera de atribuição do órgão;

XI - manter sistema de indicadores e índices de medidas de desempenho administrativo, técnico e operacional imprescindíveis ao planejamento, a fim de subsidiar as ações do órgão;

XII - realizar diagnósticos sobre o desempenho institucional, principalmente quanto aos custos e benefícios envolvidos na execução dos planos, programas, projetos e atividades;

XIII - elaborar o planejamento estratégico anual, valendo-se dos dados, informações, indicadores e índices produzidos pela instituição, somando-se as metas traçadas pela Procuradoria Geral de Justiça e as constantes na proposta orçamentária do exercício em referência;

XIV - expedir informações e relatórios sobre o cumprimento dos planos,

	<p>programas, projetos e atividades executadas, identificando e avaliando os produtos finais esperados;</p> <p>XV - supervisionar, orientar, controlar e se responsabilizar pelas atividades técnicas e inerentes, atribuídas às suas Gerências;</p> <p>XVI - desempenhar outras atividades delegadas ao Departamento.</p>
TITULAR	Meire Terezinha Romeiro
SUBSTITUTO	Mayse Faria Lima
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>A Servidora assumiu o órgão em fevereiro/2005; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 18:00, com intervalo de 2 horas para almoço.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal	<p>O Departamento tem em sua estrutura 5 gerências (Orçamentário e Financeiro, Contratos e Convênios, Gestão, Projetos e Processos Organizacionais) com 12 pessoas, sendo 1 Chefe do Departamento (Meire Terezinha Romeiro), Gerente Orçamentário e Financeiro (Maise Farias), Gerente de Contratos e Convênios (Cristiane Weiller), Gerente de Gestão (Cristiane Tirloni), Gerente de Projetos (Alex Dias) e Gerente de Processos Organizacionais (Sue Ellen Sampaio). Ainda fazem parte da estrutura de pessoal do departamento 2 analistas (Shyrlei Scheyla Resende - analista contábil e Franklin Rogério – analista jurídico), 2 Assistentes Ministeriais (Larissa Regina Lira Ueda e Fernando Oliveira de Moraes), 1 auxiliar administrativo (Marcia Cristina Martins) , 1 auxiliar contábil (Omilson Tomaz da Silva)</p>
Estrutura física	<p>1 sala em L que comporta 13 ilhas, 1 mesa de reuniões redonda com um espaço pequeno reservado para arquivo. Não há banheiro privativo. O departamento ainda tem 1 sala no primeiro andar, com dois ambientes, sendo 1 sem mobília e outro mobiliado com um grande mesa de reuniões, com cerca de 6 cadeiras e 1 smartTV</p>
Estrutura de tecnologia da informação	<p>12 computadores com 2 notebooks na sala do DEPLAN e na Sala de Reuniões 1 televisão smart., 3 linhas telefônicas; Software utilizados: GPWEB, Bizaggi, 3 office pro</p>
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
Experiências inovadoras:	
Observações (outras atividades de atuação):	

<p>Observações da equipe de correição:</p>	<p>O DEPLAN de Planejamento e Gestão Integrada (AGE) é a unidade vinculada à PGJ, responsável pelo acompanhamento do Planejamento Estratégico da Instituição, sendo coordenado pela Chefe de Departamento que assumiu o cargo em junho de 2016. No momento da entrevista, foi apresentado pela equipe do DEPLAN, o material relativo ao planejamento estratégico da Instituição, em via impressa, cuja cópia eletrônica encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Foi informado que O plano plurianual está inserido no planejamento estratégico da instituição. O planejamento estratégico, feito por meio do assessoramento de uma empresa, encontra-se no segundo ciclo de planejamento institucional, com previsão para encerramento e reavaliação no ano de 2025, centrando as atividades do órgão em 14 (vinte e sete) objetivos estratégicos e com o foco na resolutividade das atividades desenvolvidas.</p> <p>Para este segundo ciclo, criaram um espaço para membros apenas na área fim. Os membros mandaram sugestões e, na PGJ foi constituído um grupo de trabalho com coordenadores de pólos (11) que trouxeram as demandas de todo o Estado. A responsabilidade, pois, desses coordenadores de pólos foi a de discutir no âmbito da circunscrição de cada pólo as demandas que deveriam ser prioritárias e levá-las para discussão nas oficinas ocorridas. Tais coordenadores junto com os órgãos auxiliares (CAOP, gaeco, ceaf,) e construíram o planejamento. Uma consultoria do tribunal de contas do estado auxiliou o processo de planejamento estratégico. As procuradorias especializadas também participaram dessa ação uma vez que são responsáveis pelas ações nas áreas finalísticas correspondentes. As demandas trazidas pelos coordenadores de pólo não foram trazidas com base em audiências públicas mas sim nas demandas trazidas pelos coordenadores a partir da percepção dos promotores das necessidades locais. Na área meio, o planejamento foi construído a partir de reunião com os servidores da capital. Não houve abertura para os servidores do interior. Os objetivos estratégicos estão alinhando com 19 objetivos do planejamento nacional. São 6 os objetivos estratégicos finalísticos. Alguns são desenvolvidos a partir de projetos e outros se desdobram a partir de um plano de ação. A adesão dos promotores é feita da seguinte forma: o DEPLAN faz uma minuta de ofício circular encaminhado pelo PGJ que coloca o departamento à disposição para dúvidas e elaboração do plano de ação. Cada procuradoria coloca o plano de ação à disposição mas o membro adere voluntariamente. Foi informado que os seis objetivos estratégicos possuem planos</p>
--	---



de ação. O membro pode optar por trabalhar por projeto ou no plano de ação. Ex: na infância, sobre educação existe um projeto para evitar a evasão escolar. No entanto, não foram apresentados os planos de ação dos objetivos estratégicos finalísticos. Foram apresentados alguns projetos finalísticos em que se verificou claramente que os indicadores dos mesmos eram de esforço e não de esforço e resultado. Por outro lado, um projeto finalístico apresentado da Procuradoria de Justiça especializada do meio ambiente possuía um indicador de resultado, o que é louvável. Não obstante, não existia linha de base apta a mensurar o atingimento da meta estipulada.

Existe uma minuta de regulamentação de projetos. Tal minuta versa sobre normatização de projetos, processos e de gestão.

Continuando a entrevista, verificou-se que os planos de ação ainda estão sendo construídos. Igualmente, o plano de comunicação. Ainda não existem as reuniões de avaliação estratégia. O planejamento foi aprovado em dezembro de 2015. Os projetos, pois, dependem do voluntarismo do membro para adesão. Foi informado que existe um banco de projetos local.

O acompanhamento da materialização dos projetos fica a cargo da DEPLAN, o monitoramento é feito pelas Procuradorias de justiça especializadas. Existe um escritório de projetos que auxiliar na criação dos indicadores e é responsável pelo controle e monitoramento dos indicadores relativos aos projetos institucionais. Na ocasião, foi afirmado que o momento atual em que se encontra o planejamento estratégico é o de adesão voluntária dos membros e servidores, com o necessário empenho do órgão na implementação de mudanças de cultura institucional para levar a efeito a participação dos órgãos de execução.

Foi adquirida a ferramenta GPweb para o monitoramento dos projetos. Atualmente ainda não existe o monitoramento pela DEPLAN. Os promotores que encaminham os indicadores para o departamento.

Os indicadores utilizados nos projetos são de esforços e resultado (a depender da maturidade do projeto) e existe o monitoramento dos resultados alcançados pelas próprias promotorias. Toda documentação do planejamento consta do portal da transparência, tendo sido apresentado à equipe de correição o material produzido, por via física e eletrônica. Os Procuradores titulares das procuradorias de justiça especializadas é que ficam responsáveis pela integração dos promotores que atuam em cada área específica e são

responsáveis por verificar a implantação das metas.

Quanto à área meio, estão instituindo um modelo de governança na estrutura do planejamento. Cada responsável por uma ação específica é obrigado a encaminhar as ações desenvolvidas. Os projetos desenvolvidos são cuidados pela própria unidade. A capacitação da ferramenta foi feita até o presente momento para a equipe técnica. Agora, uma vez capacitados, são considerados como multiplicadores e capacitarão os membros, servidores e os órgãos de forma a implementar o planejamento estratégico da instituição.

Por fim, importante ressaltar que não há política de valorização meritória como estímulo à adesão dos membros aos projetos. A corregedoria local não está envolvida nessa discussão.

Considerações da equipe de correição

a) Não há cotejamento de esforços x custos x resultados, embora se pretenda. Além disso, não há atravessamento na tomada de decisão administrativa (alocação de servidores, cumulação, condições e estrutura de trabalho) alinhada com o planejamento estratégico;

b) O MPMT tem condições de buscar dados para subsidiar a tomada de decisão sobre o redimensionamento das atribuições e sobre outros pontos estruturantes da gestão;

c) A Instituição deu início à construção de indicadores de esforço e resultado, mas muitos dos projetos estratégicos encontram-se ainda em fase de adesão;

d) Os dados da gestão estratégica ainda não são cotejados e utilizados pela Administração Superior do MPMT como elementos para a tomada de decisão em questões relevantes para a gestão, tais como as definições dos padrões de divisão de atribuições, de distribuição de recursos materiais e humanos, a prestação de auxílios em situações específicas e as decisões sobre afastamentos, substituições ou acumulação de funções por membros do MPMT;

e) a adesão aos projetos é feita de forma voluntária, sendo igualmente voluntário o encaminhamento dos resultados por parte dos promotores no que concerne ao monitoramento dos mesmos

f) O MPMT ainda não pratica a gestão por competência, que se encontra em estágio embrionário. Em igual situação se encontra o centro de custos da Instituição

g) O MPMT não realiza a aferição esforços *versus* investimentos *versus* resultados nos projetos e objetivos

	<p>estratégicos;</p> <p>h) O MPMT realizou investimento em ferramenta de gerenciamento de gerenciamento de projetos sistema de gerenciamento de projetos que irá possibilitar um avanço na gestão da Instituição, de forma transparente ;</p> <p>i) Não há política de valorização meritória como estímulo à adesão dos membros aos projetos. A corregedoria local não está envolvida nessa discussão.</p>
--	--

4.8. CAOP

CAOP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	
Resolução nº 023/2005 - CPJ	
TITULAR	Sérgio Silva da Costa
SUBSTITUTO	Conforme nomeação do Procurador-Geral de Justiça
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 25/01/1999; reside na comarca de CUIABÁ-MT; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento: II Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro – 08 a 10/06/2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo; responde cumulativamente por outro órgão (24.a Promotoria de Justiça Criminal da Capital); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8:00 às 18:00.</p>	
<p>Observações: Observações:</p> <p>1 – As atividades de suporte a diligências, referente a entrega de correspondências, retiradas e entregas de cargas processuais, intimações, etc, não são feitas pelo CAOP, mas sim realizadas por funcionários lotados em cada Promotoria, Núcleo ou Coordenadoria. Nesse particular o CAOP, eventualmente, auxilia nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1 na protocolização de documentos advindos do Interior do Estado; 2.1 na extração de fotocópia de processos em trâmite no TJ/MT, por solicitação de membros atuantes em Promotorias de Justiça do Interior do Estado; 3.1 no envio de materiais às Promotorias de Justiça do Interior do Estado, por solicitação de diversos setores que não dispõe de pessoal para essa logística; <p>2 – A estrutura do MPMT só há um CAOP (não separado por áreas de atuação, como na maioria dos Estados), além do que o CAOP é responsável pela realização de perícias em diversas áreas e pesquisas jurídicas.</p>	

<p>3 - No âmbito do MPMT, há 05 (cinco) Procuradorias Especializadas (criminal, meio ambiente, cidadania, patrimônio público e probidade administrativa, infância e juventude) responsáveis pela elaboração do respectivo planejamento e política institucional nas referidas áreas de atuação, incluindo seu acompanhamento.</p> <p>O Promotor de Justiça responde pelo CAOP, sem prejuízo de suas funções, ou seja, não se afasta.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação de peças informativas.	O controle é feito por meio do SIMP e Sistema de Pesquisas e Perícias, onde há o cadastro de todas as informações relacionadas à demanda, com controle de prazo, conforme a natureza do pedido.
Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.	O controle é feito por meio do SIMP e Sistema de Pesquisas e Perícias, onde há o cadastro de todas as informações relacionadas à demanda, com controle de prazo, conforme a natureza do pedido.
Controle de informações técnico-jurídicas	É feita através do Sistema de Pesquisas, onde há o cadastro de todas as informações relacionadas à pesquisa jurídica, com controle de prazo, conforme a natureza da pesquisa.
Estrutura de pessoal:	<p>Quadro Geral: 31 colaboradores e um coordenador-geral</p> <p>Coordenador-Geral do CAOP : Dr. Sérgio Silva da Costa</p> <p>Supervisão e Coordenação Administrativa: Susana Fátima dos Santos</p> <p>Técnicos Administrativos: Evanete Maria Dias Ferreira, Adaíze Aparecida Cruz Américo e Anderson Matos</p> <p>Office boy: José Eduardo Solda Domingues</p> <p>Apoio técnico-jurídico: Fernanda Fraga de Melo, Ivone Gonçalves, Vanessa Colombo, Camila Salles, Patrícia Mello</p> <p>Contadores: Patrícia do Amaral Viana – triagem dos procedimentos, Jean da Silva Barros – perícias em geral, Eziel da Silva Santos – perícias em geral, Edna Aparecida de Matos – perícias em geral, Priscilla Borges Tiago Campos – perícias em geral, Patrícia Adriana Azambuja – perícias em geral, Jane Maria Delgado – fundações, Enildo de França Barreto – fundações</p> <p>Engenheira Sanitarista: Dinalva Lima de Souza</p>



	<p>e Dioni Maria Attilio</p> <p>Engenheiros Cívicos: Tatiane Priscila Ferreira, Flávio Gonçalves da Cunha, Gabriella Folador Pio da Silva e Jonathan Almeida Nery</p> <p>Engenheiro Florestal: José Guilherme Roquette</p> <p>Geólogo: Edvaldo José de Oliveira</p> <p>Biólogo: Francisco de Arruda Machado</p> <p>Arquitetos: Talita Meurer Alberti e Victor Hugo de Paula Latorraca</p> <p>Engenheiro Eletricista: Louise Mayumi Julio</p> <p>Pedagoga: Wanda Maria Fortunato de Melo</p>
Estrutura Física:	<p>O Centro de Apoio Operacional está instalado na sede das Promotorias de Justiça da Capital, em seis salas distintas, onde a equipe está subdividida, conforme a área de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none">5 Supervisão Administrativa;6 Núcleo de apoio técnico-jurídico;7 Núcleo de perícias – Engenharia Civil e Afins;8 Núcleo de perícias – Ambiental;9 Núcleo de perícias – Contabilidade;10 Sala de estagiários.
Estrutura de tecnologia da informação:	<p>Não possui estrutura própria de TI, contudo, é atendido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, da estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça, inclusive para a realização de perícias técnicas na área de informática.</p>
Sistema de arquivo:	<p>O arquivo provisório de documentos é feito no próprio Centro de Apoio. Contudo, o arquivo permanente de documentos é realizado pela Gerência de Documentação e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, atendendo às normas de guarda e descarte vigentes.</p>
Relatório anual:	<p>Anualmente é apresentado o Relatório de Gestão, em que há o acompanhamento das metas do Planejamento Estratégico</p>

DADOS COMPLEMENTARES

Experiências inovadoras:

- 1 - SIGMA (Sistema Gestor de Material de Apoio), disponibilizado a todos os integrantes do MP/MT, via Intranet.
- 2 – Disponibilização do Cronograma de Perícias a todos os integrantes do MP/MT, via Intranet;
- 3 – Criação e implantação do NUJURI – Núcleo de Apoio ao Tribunal do Júri;
- 4 – Implantação do Projeto: “Conhecendo o Conselho de Sentença”, no âmbito do NUJURI;

Observações (outras atividades de atuação):

- 2 Área de Atuação: todas
 1. Apoio na realização de Audiências Públicas e Palestras;
 2. Remessa de materiais de campanhas institucionais;
 - 3 Área de atuação: Fundações, Entidades do Terceiro Setor
 - 1) - Parecer técnico em Prestação de Contas de Fundação
 - 2) - Relatório Preliminar em Prestação de Contas de Fundação – solicitando prestação de contas retificadora, em razão de irregularidades constatadas.
 - 3) - Suporte técnico prestado diretamente pelos contadores do CAOP aos representantes das Fundações, via telefone, e-mail e reuniões, para esclarecimento de dúvidas quanto à prestação de contas.
 - 4 Atualização Legislativa/SIGMA/Boletim Informativo
 - Atuação na análise, obtenção e distribuição das mais recentes publicações legislativas e jurisprudenciais, por meio da ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA;
 - Atualização periódica do SIGMA, com a inserção de peças remetidas pelos Promotores de Justiça de todo o Estado;
 - Seleção de peças, práticas jurídicas, perícias, para divulgação no Jornal do CAOP: “CAOP Informa – Práticas Jurídicas”, versão impressa e eletrônica (com distribuição em todo o Brasil por meio dos Centros de Apoio);
 - 5 Acompanhamento das denúncias enviadas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República
 - 4 O CAOP faz o encaminhamento às Promotorias de Justiça das denúncias de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e de violação aos direitos humanos, recebidas pelo disque denúncia da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
 - 6 Intermediação para utilização dos Convênios e Termos de Cooperação Técnica

Observações da equipe de correição:

- O CAOP no âmbito do MPMT atua como área de apoio técnico-pericial, tendo em vista que a atividade de coordenação e uniformização de entendimentos é de atribuição das Procuradorias de Justiça

Especializadas.

- A unidade também apoia os órgãos de execução com o compartilhamento de peças e modelos por área de atuação, bem como pesquisas jurídicas. As pesquisas jurídicas são respondidas em um prazo máximo de 72h.
- Os pedidos dos órgãos de execução para análise técnica são encaminhados por meio eletrônico, pelo Sistema de Perícias ou por email.
- Os autos físicos não são encaminhados ao Setor Pericial, devendo ser digitalizados e enviados em anexo.
- Cada setor técnico-pericial realiza uma triagem dos pedidos de apoio técnico, para verificar se todos os requisitos necessários para a elaboração do documento técnico estão definidos, como a definição dos quesitos objetivos.
- A triagem tem por objetivo verificar de maneira ágil, se o pedido está em condições de ser analisado, devendo, em caso de pendências, ser imediatamente reencaminhado ao requerente para sanear o problema.
- O prazo médio para atendimento dos pedidos de apoio técnico-pericial é de 4 meses.
- Os casos mais complexos normalmente estão na área ambiental e de lavagem de dinheiro.
- O CAOP é responsável pela gestão e intermediação dos Convênios e Termos de Cooperação Técnica com outras instituições, porém, há dificuldades de se utilizar dos convênios para a realização de perícias, especialmente nos casos complexos, porque os órgãos conveniados tem suas próprias prioridades.
- De acordo com o Coordenador, há necessidade de se ampliar o número de peritos especialmente nas áreas ambiental e perícia contábil.
- Todos os pedidos de perícia e de pesquisa jurídica são registrados em um sistema próprio, para acompanhamento e resposta, de onde são extraídas informações gerenciais.
- Principais números extraídos do relatório anual de 2016:
Pesquisas jurídicas realizadas: 581

Perícias realizadas: 978

- Trata-se de unidade bem organizada, com fluxos definidos e Sistema de registro eletrônico de todas as demandas. A realização de triagem inicial pelas áreas técnicas mostra-se medida importante para o atendimento célere dos pedidos, pois permite o saneamento de eventuais pendências imediatamente após a chegada das demandas.
- O tempo médio de atendimento para a realização das perícias é razoável, considerando a complexidade das matérias.
- O tempo de resposta das solicitações de pesquisas jurídicas é excelente (até 72 horas).
- Existe demanda por maior número de peritos nas áreas ambiental e perícia contábil

4.9. CEAF

CENTRO DE ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF</p> <p>Art. 10 O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, órgão de administração e execução programática, tem como missão promover o aperfeiçoamento funcional visando o aprimoramento dos membros e servidores da instituição, na busca da defesa dos interesses da sociedade, e também por meio do desempenho das seguintes atribuições:</p> <p>I - estabelecer parcerias, pelos meios adequados, com os outros órgãos do Ministério Público, bem como com qualquer entidade ou instituição pública ou privada, nacional ou estrangeira;</p> <p>II - prestar, sob a Coordenação do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, todo o apoio na condução do estágio probatório que precede o vitaliciamento do membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>III - organizar e manter a biblioteca do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que conterà no seu acervo obras doutrinárias e jurisprudenciais, banco de dados de toda a legislação, teses, publicações de Congressos e quaisquer outros tipos de documentos úteis para a pesquisa e aperfeiçoamento dos membros e servidores da instituição;</p> <p>IV - publicar revistas, periódicos, boletins informativos e trabalhos jurídicos a serem editados ou elaborados pelos órgãos e/ou unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, inclusive a Revista de Direito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>V - organizar e publicar Súmulas, Enunciados ou recomendações editadas pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VI - auxiliar na organização e divulgação interna das diretrizes e políticas Institucionais do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;</p> <p>VII - informar aos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral o desempenho dos Promotores de Justiça nas atividades desenvolvidas pelo Centro, podendo essas informações servirem de parâmetro na avaliação das promoções e remoções por merecimento;</p> <p>VIII - promover, sob a coordenação do Departamento de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral de Justiça, a avaliação de desempenho dos servidores integrantes dos serviços de apoio, para efeito de progressão e ascensão funcional;</p> <p>IX - promover o apoio logístico nos cursos ou encontros programados pelas Procuradorias Especializadas;</p> <p>X - prestar apoio logístico no exame de seleção para estagiários de direito do Ministério Público.</p> <p>XI - integrar, sob a coordenação do Departamento de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral de Justiça, as Comissões de "Avaliação de Desempenho" e de "Progressão Funcional".</p> <p>XII - exercer outras atividades previstas em ato do Procurador-Geral de</p>

Justiça, compatíveis com suas atribuições.	
TITULAR	Cesar Danilo Ribeiro de Novais
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 28/06/2016; reside na Comarca de Rondonópolis na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: “Curso Especial de Formação e aperfeiçoamento do Promotor do Júri” (03/2016 em São Paulo/SP), “Grupo de Estudos da Região Sul” (05/2016 em Rondonópolis/MT), “I Encontro Estadual do Ministério Público de Enfrentamento contra a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” (08/2016 em Cuiabá/MT), “Ciclo de Estudos – CEAF – 1º Módulo – Rondonópolis: “Os Impactos do Novo Código Florestal”” (09/2016 em Cuiabá/MT), “VI Encontro Estadual sobre o Tribunal do Júri” (09/2016 em Cuiabá/MT), “Congresso do Júri” (15 e 16/09/2016 em Águas de Lindóia/SP) e “Quarto Curso sobre o Tribunal do Júri” (07 e 08/10/2016 em Cuiabá/MT). Não exerce o magistério; não exerce a advocacia; nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão – 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 18h.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de atividades:	<ul style="list-style-type: none"> • Os cursos são realizados de acordo com a demanda enviadas pelos departamentos. . • Existe um relatório geral de todas os cursos e capacitações realizados pelo CEAF, bem como seus participantes • Existe um sistema de controle de atividades desenvolvido no Sistema Prothus(Sistema de Dados-Vida Funcional) referente a “Capacitação”, onde é alimentado após a realização de cada curso/evento. • Todos cursos são realizados com procedimento administrativo próprio. O processo administrativo é tramitado na forma física. • A biblioteca possui sistema próprio de controle chamado “GIBI”.
Estrutura de pessoal:	<p>01 Coordenador – Dr. Cesar Danilo Ribeiro de Novais 01 Supervisora – Sílvia Cristina Garbim Pinto 01 Técnica Administrativa – Ana Roewer Monteiro 01 Auxiliar de Técnico Administrativa – Antonia Maciel Couto 01 Assistente Ministerial – Fabiana Fátima Prado Ribeiro</p>
Estrutura Física:	01 sala
Estrutura de tecnologia da informação:	<p>04 Computadores 01 Notebook 01 Impressora</p>
Sistema de arquivo:	Possui uma sala a parte para arquivos temporários
Relatório anual:	Sim
Observações: O Promotor de Justiça responde pelo CEAF, sem prejuízo de suas funções, ou seja, não se afasta.	
DADOS COMPLEMENTARES	

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
Experiências inovadoras:	Implantação da Escola Virtual do MP (Em andamento)
Observações (outras atividades de atuação):	Realização de Concurso para Estagiários de Direito para o MP; Apoio logístico em Projetos dos Promotores de Justiça envolvendo a sociedade em geral.
Observações da equipe de correição:	
EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO	
Existe plano de atuação? O Plano de atuação é atual às demandas do MP?	Anualmente o CEFAP organiza o calendário de cursos e capacitações a serem realizadas ao longo do ano. Esse planejamento é contemporâneo às demandas do MP, mesmo porque é pensado e organizado conjuntamente com a Procuradoria Geral e as Procuradorias Especializadas.
Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?	Sim, as metas são executadas pelo CEFAP conforme o cronograma e acompanhadas pelo Procurador-Geral de Justiça.
Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente.	A partir da programação anual e das demandas apresentadas, o CEFAP organiza o calendário de capacitação, além do plano de execução e gestão dos resultados, que são alimentados no banco de dados do sistema PROTHEUS de gestão de pessoas.
Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano de atuação? Justificar.	Sim. Cumpre informar que, em 2016, todo o cronograma de capacitação foi executado. Em 2016, por exemplo, foram capacitados 11 Procuradores de Justiça (34%), 188 Promotores de Justiça (87%) e 459 servidores (53%).
Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?	O levantamento das demandas apresentadas pelos órgãos e setores da Instituição; a análise temporal acerca dos cursos realizados há mais ou menos tempo, a fim de definir as prioridades e efetivamente o calendário de execução.
EM RELAÇÃO AOS CURSOS	
Espécies de cursos de pós-graduação:	O CEFAP gerencia o convênio do MP com a Fundação Escola Superior do MP – FESMP, para subsidiar cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para servidores e membros do MPMT.
Espécies de cursos de curta duração:	Curso de formação de promotores de justiça e servidores; palestras motivacionais (ex: Leandro Karnal em 2015 e Dado Schneider em 2016); oficinas de capacitação.
Espécies de cursos virtuais:	A Escola Virtual do MP está em fase de implantação. O 1º curso oferecido, como um piloto, foi sobre utilização do PJE (Processo Judicial Eletrônico), ocorrido no final de 2016. O curso sobre utilização do SIMP (sistema Integrado do MPMT), na plataforma virtual, já está em fase de finalização, devendo ser lançado até março do ano em curso.
Os cursos atendem as demandas atuais do Ministério	Sim, conforme explicitado alhures.

Público?	
É realizado o controle de verificação necessidade versus utilidade dos cursos oferecidos?	Tal análise não fica a cargo do CEAF, sendo essa verificação realizada pelos coordenadores dos órgãos e setores solicitantes.
Quem realiza esse controle?	V. resposta anterior.
Explicar detalhadamente o processo de controle?	Prejudicado.
Os cursos abordam temas atuais, com utilidade para a atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público?	Sim, a escolha e realização dos cursos possui foco nesse objetivo.
Quais são as formas de controle da utilidade, eficácia e efetividade dos cursos?	O CEAF é um setor de execução, não atuando em nível decisório.
A escolha dos cursos e eventos guarda alinhamento com o planejamento estratégico do ramo?	Sim, as metas anuais visam a atender a meta inserida no planejamento estratégico, que é capacitar o maior número de integrantes do MP.
Quais são os critérios utilizados na prática para a escolha dos cursos e eventos ofertados pelo CEAF?	Já explicitado alhures.
Quais são os critérios para a escolha dos inscritos?	Os critérios variam conforme o público alvo. No caso daqueles voltados aos membros, é enviado convite ou convocação (pelo PGJ) conforme a área de atuação. Em se tratando de servidores, os cursos realizados para a área administrativa são direcionados àqueles que atuam direta ou indiretamente com a matéria envolvida.
Observações:	Quando se trata de cursos da área fim, os servidores também são convidados a participar juntamente com os membros. A participação dos membros varia conforme a disponibilidade dos mesmos.
EM RELAÇÃO À METODOLOGIA APLICADA AOS CURSOS	
Quais espécies de métodos de ensino são utilizados nos cursos?	Nos cursos e capacitações realizadas pelo MPMT, o método mais utilizado é o tradicional, sendo mais aplicada a metodologia expositiva dialogada. Eventualmente, em oficinas, é utilizado o método construtivista para formação do conhecimento, metodologias ativas e estudos de caso.
Há estudos de casos com debates e discussões entre os membros da Instituição? Em caso positivo, encaminhar os cursos com a programação, conteúdos programáticos e	Sim. Um exemplo que pode ser citado é a realização do IV Curso do Tribunal do Júri, em 2016, no qual foram analisados casos práticos de grande repercussão nacional, a exemplo do julgamento de um <i>serial killer</i> .

respectivos planos de cursos.	
EM RELAÇÃO ÀS PESQUISAS	
Há pesquisas? Quais espécies?	As pesquisas atualmente existentes são proporcionadas pelo convênio com a FESMP, em nível de pós-graduação lato sensu. Há membros e servidores da Instituição que realizaram ou realizam pesquisas <i>strito sensu</i> , porém não com interferência do CEAF.
As pesquisas foram realizadas ou patrocinadas pelo CEAF?	Aquelas patrocinadas pelo MP são as especializações abarcadas pelo convênio com a FESMP.
Qual a natureza das pesquisas realizadas (de campo, documentais, doutrinárias, estatísticas e etc):	As pesquisas mencionadas acima ficam arquivadas na Fundação Escola Superior do MPMP, e não no CEAF.
As pesquisas têm sido discutidas e debatidas nos cursos do CEAF?	Não.
EM RELAÇÃO AOS CURSOS DE INGRESSO E VITALICIAMENTO	
Qual a periodicidade dos cursos e como eles são montados?	<p>Tanto os membros como os servidores do MP recebem um treinamento no ingresso a suas atividades.</p> <p>Sempre que realizado concurso de servidores, após as primeiras nomeações é efetuado o treinamento dos novos empossados. No entanto, os candidatos empossados posteriormente, durante a vigência do concurso, de fato, não recebem treinamento na Procuradoria Geral.</p> <p>A sugestão do setor é que seja elaborado e fornecido um material de orientações básicas a esses servidores. Contudo, deve-se destacar que existe um treinamento, via EAD, para utilização do PJE e já está em fase de finalização um treinamento similar para o SIMP (Sistema Integrado do Ministério Público). Um treinamento envolvendo toda a área administrativa já foi pensado, mas ainda não realizado.</p> <p>Ressaltamos que a Escola Virtual foi implantada final de 2016, e não possuímos, no momento, uma estrutura compatível para estruturar as demandas existentes.</p>
Há avaliação interna dos cursos pelos órgãos colegiados do MP?	Não.
Há a participação da Corregedoria do Ministério Público para os membros em estágio probatório? Qual é a forma de participação? Explicar detalhadamente o processo de participação.	O estágio probatório dos membros da Instituição é acompanhado pela Corregedoria Geral do MPMT. O CEAF não tem participação nesse processo.
EM RELAÇÃO A OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CEAF	

Expedição de atos, portarias, resoluções:	As portarias referentes ao processo seletivo de estagiários, bem como para composição da comissão são elaboradas pelo CEAF.
Controle de estagiários:	No tocante aos estagiários, o CEAF é responsável pela realização do processo seletivo, ficando o controle a cargo do Departamento de Gestão de Pessoas.
Cursos para servidores do CEAF (não pertencentes à atividade fim do CEAF)	A equipe do CEAF pode participar dos cursos ofertados aos demais servidores, conforme o interesse e disponibilidade.
Observações:	O CEAF é responsável pela realização pelo processo seletivo para Estagiários de Direito para o MP; O CEAF também oferece apoio logístico em Projetos dos Promotores de Justiça envolvendo a sociedade em geral, EX.: Curso de Trânsito e Cidadania a Condutores Infratores.

Observações da Equipe de Correição: Constatou-se que o CEAF atua basicamente como unidade destinada à organização material logística dos eventos e treinamentos demandados pelos Órgãos Administrativos e de Execução.

Não se observou a existência de uma política pedagógico-institucional que dê substrato à construção de um plano de formação e aperfeiçoamento de membros e servidores, aliado ao planejamento estratégico, para a melhoria da atuação nas áreas definidas a partir de um diagnóstico prévio das carências sociais.

O planejamento da unidade diz respeito tão somente à calendarização das atividades, com metas apenas quantitativas de número de membros e servidores a serem capacitados.

Não existe controle de resultados dos cursos ministrados, no sentido de se aferir a repercussão e o impacto do conteúdo à atuação prática dos membros e servidores.

Essa necessidade, inclusive, está elencada na Carta de Brasília, como a diretriz dirigida à formação humanista e multidisciplinar dos membros e servidores do Ministério Público, de forma a prepará-los para uma atuação resolutiva atrelada aos problemas sociais.

4.10. Colégio dos Procuradores

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal:	02 (dois) Servidores., sendo 01(um) Supervisor Administrativo (de carreira) e, 01(um) Gerente de Movimentação na Carreira (comissionado), ambos com carga horária de 40 horas/semanais.)02 Office-boys, sendo 01(um) no período matutino e, 01 (um) no período vespertino, ambos cursando Direito.



Estrutura Física do Colegiado:	01(uma) Sala com duas estações de trabalho e 01(uma)recepção.		
Sistema de Arquivo:	A Instituição dispõe de Central de Arquivo e cumpre a Tabela de Temporalidade para as transferências. Os arquivos temporários e de rotina, são arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados.		
Periodicidade das reuniões:	Conforme Regimento Interno, Conselho e Colégio realizam 01 (uma) reunião ordinária/mês. Extraordinárias sempre que houver necessidade e convocação, por determinação do Presidente.		
Publicidade das sessões:	As sessões são públicas, gravadas e transmitidas via <i>internet</i> , exceto quanto o sigilo for obrigatório. Resolução nº 113/2015-CPJ e Resolução nº 89/2012-CNMP.		
Publicação antecipada das pautas de reunião:	As pautas são encaminhadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da reunião e publicadas no site da Instituição, conforme dispõe o RI do Órgão – Resolução nº 37/2009, Incisos III e X, do Artigo 9º. Após cada reunião, a Ata com os resumos das deliberações é publicada, bem como, no <i>site</i> é disponibilizado o áudio da reunião, com ressalva dos sigilos obrigatórios.		
Controle de procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público:	Os declínios de atribuição são distribuídos pelo Conselho e encaminhados por meio do Procurador-Geral de Justiça. Os conflitos de atribuição são analisados pela Assessoria Jurídica.		
Procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público pendentes de análise:	Nenhum procedimento pendente na Secretaria dos Órgãos Colegiados.		
Ata de aprovação da última proposta orçamentária anual:	Ata da Reunião Ordinária realizada em 06/10/2016, publicada e disponibilizada no <i>site</i> .		
Existe regimento interno dos Colegiado?	Sim. Resolução nº 37/2009-CPJ disponível no campo específico – Conselho Superior.		
Há controle das recomendações e resoluções expedidas?	As recomendações e resoluções estão disponíveis no site Institucional e a Secretaria procede a atualização na data da publicação.		
Relatório anual do Colegiado:	Obrigatoriamente, no mês de Janeiro é enviado ao Departamento de Planejamento da Instituição.		
Há Órgão Especial?	Não.		
Há controle prévio da proposta orçamentária anual da unidade?	O controle é feito pelo Departamento de Planejamento e a Instituição elabora proposta de forma participativa. O Colégio aprova o planejamento estratégico, os projetos institucionais, o plano de atuação anual e a proposta orçamentária anual.		
Observações (outras atribuições do colegiado):	Estabelecidas no Art. 18, da Lei Complementar nº 416/2010 - Lei Orgânica do MPMT e, no Regimento Interno da Instituição .		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



PROTOCOLO	004897-001/2016	15.09.16	Sem observações
PROTOCOLO	00048-001/2017	26.01.17	Sem observações
PROTOCOLO	000012-099/2016	19.09.16	Sem observações
PROTOCOLO	000002-099/2017	27.01.17	Sem observações
PROTOCOLO	000003-099/2017	17.02.17	Sem observações
OBSERVAÇÕES			
1. Boa organização administrativa e célere tramitação processual.			
2. Os últimos processos de caráter disciplinar julgados pelo Colégio de Procuradores de Justiça (total de 08, todos relativos ao mesmo membro do Ministério Público) são relativos aos anos de 2014/2015.			
3. Relação de ausências injustificadas de integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça em sessões documentadas em CD em anexo (GEDOC 006250-001/2016) para eventuais providências do CNMP.			

4.11. Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal do Colegiado:	02 (dois) Servidores, sendo 01(um) Supervisor Administrativo (de carreira) e, 01(um) Gerente de Movimentação na Carreira (comissionado), ambos com carga horária de 40 horas/semanais.)02 Office-boys, sendo 01(um) no período matutino e, 01 (um) no período vespertino, ambos cursando Direito.
Estrutura Física do Colegiado:	01(uma) Sala com duas estações de trabalho e 01(uma) recepção.
Quem exerce a Secretaria do Colegiado?	Um Procurador de Justiça que compõe o Conselho. Eleito pelo período de 2 (dois) anos. Atualmente é o Conselheiro João Augusto Veras Gadelha
Estrutura de tecnologia da informação:	Sistemas SIMP (Sistema de Informação do Ministério Público), GEDOC (Gerência de Documentos) e, GEACOR (Gerência de Acompanhamento de Acórdãos).
Sistema de Arquivo:	A Instituição dispõe de Central de Arquivo e cumpre a Tabela de Temporalidade para as transferências. Os arquivos temporários e de rotina, são arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados.
Periodicidade das reuniões:	Conforme Regimento Interno, Conselho e Colégio realizam 01 (uma) reunião ordinária/mês. Extraordinárias sempre que houver necessidade e convocação, por determinação do Presidente.

Publicação antecipada das pautas de reunião:	As pautas são encaminhadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da reunião e publicadas no site da Instituição, conforme dispõe o RI do Órgão – Resolução nº 33/2012. Após cada reunião, a Ata com os resumos das deliberações é publicada, bem como, no <i>site</i> é disponibilizado o áudio da reunião, com ressalva dos sigilos obrigatórios.		
Publicidade das atas de reunião:	Mensal , disponível no <i>site</i> .		
Publicação prévia dos editais de movimentação na carreira:	De acordo com Lei Orgânica e Regimento Interno.		
Votação aberta e fundamentada:	Sim. Com ressalva das exceções legais.		
Prazo de publicação dos editais de consulta:	De acordo com Lei Orgânica e Regimento Interno.		
Ata da última reunião que aprovou o quadro geral de antiguidade do Ministério Público:	Publicada no <i>site</i> Institucional - 02/05/2016		
Controle dos procedimentos de movimentação na carreira:	Acompanhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.		
Ato que fixa critérios de aferição do merecimento (Res. 02/CNMP):	Lei Complementar 416/2010 – Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.		
Controle de procedimentos diversos (aposentadoria compulsória, verificação da incapacidade física ou mental, exceções de impedimento ou suspeição):	De acordo com procedimentos administrativos instaurados e levados à deliberação colegiada.		
Controle das revisões de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios:	Controles registrados no Sistema de Informação do Ministério Público – SIMP.		
Controle de procedimentos de vitaliciamento dos membros do Ministério Público:	Realizado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados e pela Corregedoria-Geral MPMT.		
Procedimentos de autorização de afastamento dos últimos 5 anos:	Realizado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados e pela Corregedoria-Geral MPMT.		
Controle dos assentos do Colegiado:	Realizado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados		
Existe regimento interno do Colegiado?	Resolução nº 33/2012 – Publicada no Site da Instituição.		
Observações (outras atribuições do colegiado):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	013367-006/2014	04.12.2014	Existência de documento anexado apenas à contracapa dos autos, com despacho de oficial de gabinete determinando o desentranhamento de petição juntada à investigação. Fato, entretanto, ocorrido antes

			da chegada dos autos ao CSMP, em 02.05.15.
Inquérito Civil / TAC	009065-010/2015	24.08.15	Sem observação
Inquérito Civil / TAC	001438-005/2015	22.06.15	Sem observação
Inquérito Civil / TAC	000666014/2014	15.10.14	Sem observação
Inquérito Civil	000145-054/2016	12.02.16	Sem observação
OBSERVAÇÕES			
<p>1. Necessidade de expedição de orientação ao membro do Ministério Público Luciano Andre Viruel Martinez e oficial de gabinete Janina Regiane Carneiro da Silva, consignando que os atos de atividade fim devem ficar restritos à apreciação do próprio promotor de Justiça.</p> <p>2. Procedimentos com célere tramitação e organização administrativa.</p> <p>3. Não constatado procedimentos com excesso de prazo para a distribuição.</p> <p>4. Houve a realização de estudo nos autos nº 000629-001/2016 para o aprimoramento do sistema de aferição dos critérios de promoções e remoções por merecimento, através da contratação de consultoria especializada (solicitação feita pela Corregedoria-Geral do Ministério Público à Procuradoria-Geral de Justiça). Contudo, ainda não implementadas as diretrizes do dito estudo.</p>			

4.12. Ouvidoria

Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>RESOLUÇÃO N. 47/2010-CPJ</p> <p>Institui o Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público.</p> <p>O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 9326, de 23 de março de 2010, RESOLVE:</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Art. 1º A Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é órgão auxiliar, instituída pela Lei Estadual nº 9326, de 23 de março de 2010, em consonância com as disposições do § 5º do art. 130-A da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para a elevação, continuamente, dos padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas na instituição e o fortalecimento da cidadania.</p> <p>Art. 2º A função de Ouvidor-Geral será exercida por um Procurador de Justiça, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, devendo seu nome ser homologado pelo Colégio de Procuradores de Justiça.</p> <p>§ 1º O mandato do Ouvidor-Geral do Ministério Público encerrar-se-á com o término do mandato do Procurador-Geral de Justiça que o designou.</p> <p>§ 2º Em caso de licença, férias, falta ou impedimento, o Ouvidor-Geral será substituído pelo Procurador de Justiça indicado pelo Procurador-Geral de Justiça no mesmo ato que designar o Ouvidor-Geral.</p> <p>§ 3º A destituição do Ouvidor-Geral do Ministério Público somente poderá ser realizada por iniciativa do Procurador-Geral de Justiça ou de 1/3 (um terço) dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e aprovada pela maioria absoluta do colegiado.</p> <p>§ 4º O Ouvidor-Geral poderá ser destituído do cargo em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão nos deveres do cargo.</p>

§ 5º Na hipótese do parágrafo 3º deste artigo, o Ouvidor-Geral poderá ser afastado das funções, por ato do Procurador-Geral de Justiça, desde que este seja aprovado pela maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º A Ouvidoria terá acesso a todos os órgãos do Ministério Público, os quais atuarão em regime de cooperação, portanto, sem relação de hierarquia funcional.

§ 1º Constitui dever dos membros e dos servidores emprestar apoio à Ouvidoria e fornecer-lhe, em caráter prioritário, as informações e os documentos que vier a solicitar no desempenho de suas atribuições legais.

§ 2º A omissão injustificada no atendimento às solicitações da Ouvidoria ou o cerceio das atividades inerentes ao exercício de suas atribuições legais, depois de ter sido dada oportunidade de manifestação aos interessados, poderão, a juízo do Ouvidor, ser comunicadas, mediante representação, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º As manifestações dirigidas à Ouvidoria não possuem limitação temática.

Parágrafo Único. O Ouvidor poderá arquivar de plano as manifestações cujo conteúdo não traduza irregularidade imputável a membro ou servidor do Ministério Público, não tenha relação com as funções ou atividades por eles desenvolvidas ou reclame providências incompatíveis com as possibilidades legais da Ouvidoria, devendo declinar sucintamente as razões e cientificar os interessados sobre o arquivamento.

Art. 5º As manifestações que importarem em elogio, crítica, reclamação ou denúncia serão remetidas, cientificando-se os interessados:

I - à Corregedoria-Geral do Ministério Público, quando tiverem por destinatário membro do Ministério Público;

II - à Secretaria-Geral do Ministério Público, quando o alvo for servidor do Ministério Público ou pessoa física ou jurídica por ele contratada para execução de serviço específico;

III - a qualquer autoridade ou instituição, pública ou privada, quando o objeto não se amoldar às hipóteses dos incisos I e II deste artigo.

§ 1º Quando a manifestação envolver fato em face do qual o Ministério Público tenha o dever de agir e para tanto esteja legitimado, o Ouvidor determinará sua remessa ao órgão de execução para o qual, segundo as normas internas, haja sido confiada atribuição geral ou específica para o trato da matéria.

§ 2º Nas hipóteses a que alude o parágrafo primeiro deste artigo, incumbirá ao titular do órgão de execução, ou a quem o esteja substituindo, informar, em 30 dias, à Ouvidoria acerca das providências tomadas, cabendo a essa, se for o caso, repassar as informações, didaticamente e em linguagem acessível, aos interessados.

§ 3º Quando as manifestações a que se refere este artigo envolverem profissionais liberais e decorrerem de atos praticados no exercício da profissão, caberá à Ouvidoria repassá-las ao setor competente dos órgãos reguladores do exercício das respectivas atividades profissionais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

Art. 6º Integram a estrutura da Ouvidoria, que funcionará no Edifício-Sede do Ministério Público, vinculada diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o Ouvidor-Geral e servidores desta Instituição.

Art. 7º São atribuições do Ouvidor:

I - receber, analisar e dar o encaminhamento devido às manifestações dirigidas à Ouvidoria, cientificando os interessados;

II - zelar pela agilidade e presteza da intercomunicação entre a sociedade e o Ministério Público;

III - solicitar aos órgãos e serviços do Ministério Público as informações necessárias ao atendimento de postulação legítima dirigida à Ouvidoria, podendo, em caso de omissão ou recusa injustificadas, requisitá-las;

IV - determinar, em despacho fundamentado, o arquivamento das manifestações que se

apresentarem nas condições a que alude o art. 4º deste Regimento;

V - representar direta e fundamentadamente ao Conselho Nacional do Ministério Público em situações que se amoldem às hipóteses previstas no § 2º do art. 130-A da Constituição Federal;

VI - elaborar, semestralmente, relatório contendo informações sobre as atividades desenvolvidas e remetê-lo ao Colégio de Procuradores de Justiça;

VII - zelar pela manutenção do sistema de registro das manifestações recebidas, bem como dos respectivos encaminhamentos e respostas;]

VIII - comunicar imediatamente ao Procurador-Geral de Justiça e, quando for o caso, também ao Corregedor-Geral do Ministério Público fato funcional ou institucionalmente relevante de que venha a tomar conhecimento;

IX - prestar, quando solicitado, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Conselho Nacional do Ministério Público informações acerca do perfil das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

X - propor ao Procurador-Geral de Justiça a adoção de medidas tendentes a melhorar a qualidade, eficiência e economicidade do trabalho prestado pelo Ministério Público;

XI - diligenciar no sentido de manter e aumentar a credibilidade do Ministério Público junto à população;

XII - zelar pelo nome do Ministério Público, refutando, com lhanza e altivez, críticas injustas e acusações infundadas ou de má-fé;

XIII - analisar as estatísticas e o conteúdo das manifestações, buscando extrair indicativos para o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público;

XIV - difundir na sociedade o papel da Ouvidoria, as características e os resultados do trabalho por ela desenvolvido; e

XV - provocar, quando necessário, o aperfeiçoamento ou a atualização deste Regimento.

§ 1º São assegurados ao Ouvidor-Geral, no exercício de suas atribuições legais, todas as garantias, prerrogativas e os poderes que a Constituição Federal e as leis conferem, em geral, aos membros do Ministério Público em atividade.

§ 2º É vedado à Ouvidoria substituir-se nas atribuições legalmente conferidas aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 8º A Ouvidoria observará, no desenvolvimento de suas atividades, inclusive atendimento ao público, o horário oficial de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 9º Os interessados poderão comunicar-se com a Ouvidoria:

I - pessoalmente, mediante contato direto com servidores que compõem a estrutura da Ouvidoria, devendo reduzir a termo e assinar suas declarações;

II - por fac-símile ou via postal, facultada a remessa da correspondência em caráter confidencial, hipótese em que será aberta apenas pelo Ouvidor-Geral, pessoalmente;

III - por via telefônica, mediante contato com servidores que compõem a estrutura da Ouvidoria, hipótese em que, para efeito de registro e encaminhamento, o conteúdo da conversação será gravado e poderá ser reduzido a termo;

IV - mediante e-mail ou uso de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio oficial do Ministério Público na Internet.

Parágrafo Único. Os interessados receberão o número do protocolo correspondente à manifestação dirigida à Ouvidoria, depois de efetuado o registro e inserida a manifestação no sistema de controle eletrônico.

Art. 10 As manifestações deduzidas em formulário eletrônico obedecerão, em regra, a partir de seu recebimento pela Ouvidoria, o seguinte trâmite:

I - análise prévia pelos servidores que compõem a estrutura da Ouvidoria, que deverá, sempre que possível, delinear proposta de encaminhamento e de resposta ao interessado;

II - submissão da proposta a que alude o inciso I deste artigo ao Ouvidor-Geral, que decidirá sobre o encaminhamento e, eventualmente, outras medidas que devam ser tomadas bem como sobre o conteúdo da resposta ao interessado;



	<p>III - execução, sempre que possível em meio eletrônico, dos atos relacionados com o encaminhamento que haja sido decidido e com o retorno das informações ao interessado; e</p> <p>IV - pronunciamento da Promotoria de Justiça ou órgão do Ministério Público para onde foi encaminhada a manifestação, informando à Ouvidoria acerca das medidas iniciais tomadas em face do fato noticiado.</p> <p>CAPÍTULO III</p> <p>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS</p> <p>Art. 11 As dúvidas que surgirem na execução deste Regimento, assim como os casos omissos, serão resolvidos pelo Ouvidor ou, sendo inviável essa alternativa, levados à análise e deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça.</p> <p>Art. 12 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.</p> <p>Cuiabá, 15 de abril de 2010.</p> <p>MARCELO FERRA DE CARVALHO Procurador-Geral de Justiça Presidente do CPJ</p> <p>ÉLIO AMÉRICO Procurador de Justiça Secretário do CPJ</p>
Atribuições extrajudiciais?	<p>As atividades da Ouvidoria são de atendimento ao público através dos canais disponíveis, quais sejam, via internet (formulário eletrônico), e-mail, telefone, correspondência e mediante atendimento presencial, registrando denúncias, solicitações, reclamações e outros, sem limitação temática. A Ouvidoria ainda recebe as solicitações de acesso à informação.</p> <p>Em todos os casos, os registros são encaminhados aos órgãos de execução e/ou autoridades competentes à adoção de providências, atuando a Ouvidoria apenas como intermediadora entre cidadão e atividade-fim.</p>
Atribuição na área da improbidade administrativa?	<p>Sim apenas para o cadastramento de manifestações e encaminhamento à Promotoria de Justiça competente.</p>
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	<p>Cadastramento de manifestações e encaminhamento à Promotoria de Justiça competente.</p>
Atribuições de controle externo da atividade policial?	<p>Cadastramento de manifestações e encaminhamento à Promotoria de Justiça competente.</p>
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	<p>Cadastramento de manifestações e encaminhamento à Promotoria de Justiça competente.</p>
Municípios que compõem a área de atuação: Todos os municípios do Estado de Mato Grosso.	
TITULAR	Mauro Delfino Cesar (Procurador de Justiça)
SUBSTITUTO	Valéria Perassoli Bertholdi (Procuradora de Justiça)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 11/03/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, atuando como Procurador de Justiça titular da 3ª Procuradoria de Justiça Cível e como Procurador Geral de Justiça Adjunto; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h00 às 18h00.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao	Dias úteis (segunda à sexta-feira), das 8h00 às 18h00.

público												
Estrutura de Pessoal	01 assessora especial. 02 técnicas administrativas. 01 estagiário. 03 terceirizados (receptionista/telefonistas).											
Estrutura física	Instalada em prédio próprio, no térreo da Procuradoria Geral de Justiça, com recepção, uma sala de atendimento telefônico, duas salas de atendimento presencial e gabinete individual do Ouvidor.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico e físico.											
Sistema de Registro	Exclusivamente eletrônico.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A Ouvidoria não recebe recursos via TAC, transações penais ou outros.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não tramitam processos judiciais na Ouvidoria.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Não tramitam processos judiciais na Ouvidoria.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Termos de Depoimento	17	22	13	29	18	23	19	25	25	30	29	33
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	A Ouvidoria não realizou no período.											
Reuniões (com ata)	1											
Atendimento ao público	28	36	23	34	26	29	21	39	43	40	43	57
Observações: A Ouvidoria cadastra procedimentos mas não os distribuiu. Apenas remete aos centros administrativos das Promotorias para estes realizarem a distribuição.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:											-
	Estabelecimentos prisionais:											-
	Centros de internamentos provisórios:											-
	Outras unidades de atendimento:											1
	Estabelecimentos de idosos:											1
	Estabelecimentos de deficientes:											-

	Estabelecimentos de Saúde:											-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:											-
	Fundações:											-
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Atendimento ao Público	10	11	3	7	5	11	4	11	13	11	10	16
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<p>Informações do próprio Ouvidor: "Ressalta-se o relevante papel da Ouvidoria na implementação dos ideais de inclusão popular no controle da gestão administrativa, tornando-se um eficiente veículo de comunicação e aproximação entre a sociedade e nossa Instituição.</p> <p>Tal canal em que se concretizam os trabalhos da Ouvidoria contribui para o fortalecimento do Ministério Público reforçando seu papel social, uma vez que o cidadão, frequentemente, desconhece os caminhos para efetivar seus direitos constitucionais.</p> <p>Dentro do quadro institucional a Ouvidoria é parte fundamental do planejamento estratégico, na medida em que nela apontam os anseios populacionais e se tornam evidentes as fragilidades do trabalho desenvolvido em todos os seus órgãos de execução.</p> <p>Ocorre que com o aumento do volume de manifestações e atendimentos da Ouvidoria, aliado ao crescente número de demandas envolvendo a atuação direta desta Ouvidoria, bem como a participação em reuniões do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público e o desenvolvimento de projetos visando a melhoria do atendimento ao público, exige uma reflexão, dentre as possibilidades orçamentárias, que se busque expandir as atuais condições de aplicação dos trabalhos executados por essa Ouvidoria".</p>												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
<p>Foram feitas pelo Ouvidor duas observações: 1. A Ouvidoria realizou atendimentos externos em bairros carentes, trabalho que levou a Instituição até a sociedade facilitando aos menos favorecidos o acesso ao atendimento ministerial. 2. Denunciantes solicitaram que a Ouvidoria se fizesse presente em Instituições tais como Abrigo de Idosos e Lar de Crianças, para visualizar irregularidades e desta feita encaminhá-las às Promotoria de Justiça.</p>												
<p>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE: Apontado no preenchimento do relatório e na entrevista, a realização de visitas a entidade de atendimento a idosos para verificar notícia de irregularidade endereçada à Ouvidoria - com menção de acompanhamento do promotor natural. Recomendar, entretanto, que as intervenções devem se limitar aos termos da Resolução 47/2010, evitando-se, por conseguinte, a prática de atos de atividade fim ou de controle disciplinar dos membros.</p>												

4.13. Comissão de Segurança e Gabinete de Segurança Institucional

COMISSÃO DE SEGURANÇA E GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>A Comissão de Segurança, que decide sobre pedidos de avaliação de risco e de aplicação de medidas protetivas. Esta comissão foi instituída pelo Ato Administrativo n. 473/2015-PGJ, é Coordenada pelo Secretário Geral de Gabinete, nos termos do seu art. 1º, § 1º. Este Ato normatiza a formalização dos requerimentos, o procedimento, as avaliações de risco, as medidas protetivas a serem aplicadas e os respectivos graus dependendo da situação, a suspensão e extinção de medidas aplicadas etc.</p> <p>Além da Comissão de Segurança, temos também o Gabinete de Segurança Institucional, criado pela Lei Estadual nº 9.326/2010 e regulamentado no Regimento Interno (Ato Administrativo nº 520/2016-PGJ), formado por militares, que tem a função de fazer as avaliações de risco e executar as medidas protetivas decididas pela Comissão de Segurança, nos termos art. 4º do Ato Administrativo nº 473/2015-PGJ.</p>
TITULAR	Arnaldo Justino da Silva , Secretário-Geral de Gabinete
SUBSTITUTO	Promotor de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo, Secretário-Geral de Gabinete Substituto
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 12/08/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por 15 dias em virtude de férias; cumpre expediente normalmente entre 09h e 19h30min.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal:	<p>Comissão de Segurança: Coordenada pelo Secretário-Geral de Gabinete e integrada por mais quatro membros do Ministério Público, quais sejam: Secretário-Geral de Administração; um integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, indicado pelo PGJ; um membro indicado pela Corregedoria-Geral e um indicado pela Associação Mato-grossense do Ministério Público (cf. art. 1º, § 1º, Ato Administrativo nº 473/2015-PGJ).</p> <p>Gabinete de Segurança Institucional: Chefia, exercida por um Oficial Superior, e Subchefia, exercida por um Oficial Intermediário ou Superior da Polícia Militar; ambos indicados pelo Procurador-Geral de Justiça, conforme disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.326/2010.</p>
Estrutura Física:	Conta com veículos disponibilizados e/ou locados pela Procuradoria Geral de Justiça; além de armamentos, munições e coletes balísticos fornecidos pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
Estrutura de tecnologia da informação:	Gerenciamento do controle de acessos e CITV, por meio de “softwares” disponibilizados ao GSI; acesso a softwares de consulta policial (INFOSEG, INFOPEN, CIOSP etc) e checagem de veículos individuais e armas.
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público/experiências inovadoras:	Não destacou.
CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO	

- 1 – A Comissão de Segurança é órgão de natureza deliberativa, ao passo que o Gabinete de Segurança Institucional é órgão executivo, dando cumprimento às deliberações da Comissão de Segurança.
- 1.1 – A Comissão de Segurança é coordenada pelo Secretário-Geral de Gabinete e integrada por mais quatro membros, quais sejam: o Secretário-Geral de Administração; um integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, indicado pelo PGJ; um membro indicado pela Corregedoria-Geral e um indicado pela Associação Mato-grossense do Ministério Público.
- 1.2 – Integram o Gabinete de Segurança Institucional 11 (onze) Policiais Militares, sendo 01 (um) Tenente-Coronel (Chefe do GSI), 01 (um) Major (Subchefe do GSI), 04 (quatro) Cabos, 03 (três) Terceiros Sargentos, 01 (um) Segundo Sargento e 01 (um) Primeiro Sargento.
- 2 – Desde 2015, foram instaurados perante a Comissão de Segurança 22 (vinte e dois) procedimentos relativos à segurança pessoal de membros, encontrando-se 20 (vinte) destes arquivados e 02 (dois) em andamento.
- 2.1 – O trâmite dos procedimentos perante a Comissão de Segurança e o Gabinete de Segurança Institucional se dá por meio do Sistema Gedoc.
- 2.2 – Após a instauração do procedimento, via de regra é determinada a realização, por parte do GSI, de relatório de análise de riscos. Tal relatório é submetido à Coordenação da Comissão de Segurança para fins de decisão. É possível o deferimento cautelar de medidas de segurança institucional. O Colegiado só é chamado a atuar para fins de suspensão, revogação ou cassação de medidas de segurança institucional.
- 3 – Segurança de familiares e segurança preventiva: ainda não são realizadas pelo GSI, mas há previsão na resolução.
- 4 – A segurança de materiais e instalações é viabilizada por meio de terceirização, da qual cuida a Gerência de Segurança Institucional, vinculada ao Departamento de Apoio Administrativo (DAA).
- 4.1 – Vigilância armada das unidades ministeriais: a depender da Promotoria de Justiça, é realizada por períodos de 06 ou 12 horas, geralmente conforme o porte das cidades.
- 4.2 – A segurança da Procuradoria-Geral de Justiça e das Sedes das Promotorias de Cuiabá e Várzea Grande é realizada, mediante convênio, por policiais militares, durante 24 horas por dia.
- 4.3 – Controle de entrada e saída de unidades ministeriais: não há ato normativo padronizando as rotinas de segurança para todo o Ministério Público. Não há detectores de metais à disposição das Promotorias de Justiça.
- 5 – Segurança da informação: não há, no âmbito do Ministério Público do Mato Grosso, sistema de classificação de grau de risco das informações. Outrossim, não é disponibilizado, via GSI, sistema de criptografia aos membros.
- 5.1 – Existe sistema de *backup* de arquivos, assim como sistema de registro de *logs* de acesso.
- 6 – Não há rotina de prevenção de riscos com relação: (a) à contratação de servidores; (b) à infiltração e recrutamento de membros e servidores.
- 7 – O GSI não tem oferecido cursos de tiro/defesa pessoal. Os cursos recentemente realizados foram promovidos pela Associação do Ministério Público de Mato Grosso.
- 8 – Existe telefone institucional do GSI para emergências, ativo 24 horas por dia.

4.14. GAECO

GAECO	
ATRIBUIÇÕES	Investigação, atuação processual em combate a Organizações Criminosas e Apoio



(Ato normativo)	a demandas externas.
Membros que integram o Grupo: 04 Promotores de Justiça	
Estrutura de Pessoal: 66 pessoas, sendo: – 04 Promotores de Justiça – 04 Assessores – 39 Policiais Militares – 02 Delegados de Polícia - 09 Policiais Civis – 04 Servidores Administrativos – 01 Recepcionista – 01 Office boy – 01 Copeira – 01 Faxineira	
ÁREA ADMINISTRATIVA	
Servidores lotados/em atuação no órgão: Francisca Maria de Santana Mirela Miranda Ojeda Analide Carlini Bertoni	
Servidores do Quadro Próprio: Não tem	
Servidores Cedidos (especificar a origem): Não tem	
Servidores Concursados: Francisca Maria de Santana	
Servidores Comissionados (CC): Mirela Miranda Ojeda Analide Carlini Bertoni	
Estagiários: Não tem	
ÁREA POLICIAL	
Policiais Militares: 39	
Policiais Civis: 11	
Outros agentes policiais (especificar a natureza e a quantidade): Não tem	
Natureza do Vínculo (cessão simples, cessão com custeio pelo MP etc): Cessão Simples, com pagamento de verba indenizatória pelo Ministério Público.	
Exercem operações de inteligência? (x) SIM () NÃO	
ÁREA TÉCNICA	
Analistas - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: Ralph Salgado Germano	
Origem e Natureza do Vínculo: Concursado	
Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc: Não	
Outros (natureza, função exercida e a quantidade):	
ESTRUTURA DE APOIO	
ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA	
Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações? Contamos com o IBM i2 User para alimentação dos dados e IBM Analyst's Notebook para análise gráfica das informações.	
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações (natureza e maneira de utilização): Contamos também com UFED Touch que realiza extração dos dados de smartphones e com Physical Analyzer e UFED Analytics que realizam a análise nos dados colhidos dos dispositivos.	
INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	
O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? (x) SIM () NÃO	
Sistema Guardiã, com capacidade de realizar a interceptação de até 300 ramais, sendo que consegue receber somente 30 chamadas simultâneas. O acompanhamento das interceptações é realizado por agentes expressamente	



declarados nas ordens judiciais, sendo que se existir necessidade de mais agentes acompanharem as investigações, isto é informado através de CI ao Coordenador do Gaeco.
QUEBRAS DE SIGILOS
O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? (x) SIM () NÃO Atua na área bancária e telefônica através de extratos reversos, sendo utilizado para análise dos dados o sistema IBM i2.
INSTALAÇÕES FÍSICAS
O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? (x) SIM () NÃO Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: Relatório de Bens em anexo
SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS:
O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos (SIM) e prazos de procedimentos (NÃO)? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento. (x) SIM () NÃO O sistema de controle é interno e executado ora pelo setor administrativo e ora pelos presidentes das investigações. (em caso negativo, especificar a forma como se procede o referido controle)
O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento. () SIM (x) NÃO
Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Arquivamento em ambiente interno próprio
O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa. Não há encaminhamento, porém existem correções ordinárias sendo realizadas de acordo com a Resolução do CNMP.
O órgão sofreu correção ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)? Sim
ATUAÇÃO FUNCIONAL
Horário de Atendimento ao Público no órgão: 08h às 18h
O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? Sim, o atendimento é feito mediante ordem de chegada, com triagem por parte da assessoria e posteriormente o atendimento ocorre por membro integrante do grupo para deliberação.
O grupo detém atribuições de órgão de execução? Sim
* (preencher o quadro acima com os números totais da atuação do Grupo como órgão de execução)
O grupo atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Especificar as hipóteses, maneira de formalização da solicitação e o alcance do auxílio efetuado pelo órgão (se apenas na investigação ou também na fase processual). Sim, o grupo atua como extensão em pedido de apoio originado pelo promotor natural que demande trabalhos específicos deste Grupo especializado. Tal atividade de apoio ocorre ordinariamente nas atividades de investigação, sendo que extraordinariamente atua na fase processual em casos específicos, como por exemplo, provas testemunhais e análise de dados.
Números totais da atuação do Grupo em auxílio ao Promotor Natural: 101 Pedidos de Apoio
Incidência, por natureza de espécie delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses: Improbidade: 26 Estelionato: 03



Extorsão: 01 Lavagem de Dinheiro: 02 Corrupção Passiva: 05 Furto: 01 Tráfico: 02 Crime Falimentar: 01 Crime contra a administração Pública: 01 Esbulho: 01 Crime Eleitoral: 01 Crime previsto no Estatuto do Idoso: 01 Obs: Não foi possível especificar o crime investigado em 56 (cinquenta e seis) procedimentos, uma vez que o pedido de apoio veio para se realizar diligência específica sem se identificar o objeto que se investigava.
EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Informações Pessoais:
Nome: Marco Aurélio de Castro
Função exercida: (x) Coordenador () Subcoordenador () Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 01/04/2011
Substituto no momento da correição: Samuel Frungilo
O membro assumiu o órgão em 01/04/2011; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09h às 18h.
Observações: ainda formalmente designado até abril de 2017, porém afastado, com autorização da PGJ, para capacitação (mestrado).
Nome: Samuel Frungilo
Função exercida: () Coordenador (x) Subcoordenador () Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 01/04/2013
Substituto no momento da correição: Marcos Bulhões dos Santos
O membro assumiu o órgão em 01/04/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09h às 19h.
Nome: Carlos Roberto Zarour César
Função exercida: () Coordenador () Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 29/06/2015
Substituto no momento da correição:
O membro assumiu o órgão em 29/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Encontro Nacional do GNCO, ocorrido em Belo Horizonte/MG); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09h00 às 19h00.
Nome: Marcos Bulhões dos Santos
Função exercida: () Coordenador (x) Subcoordenador () Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 27/04/2015
Substituto no momento da correição: Carlos Roberto Zarour César
O membro assumiu o órgão em 27/04/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou

de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09:30 às 19:00.

Observações da equipe de correição: na prática, exerce a coordenação. Ainda não formalmente designado.

OBSERVAÇÕES

- Ao longo dos trabalhos de correição, foram analisados 04 (quatro) Procedimentos Investigatórios Criminais com tramitação regular, assim como 06 (seis) processos judiciais com vista ao Ministério Público há menos de 30 (trinta) dias. Havia, ainda, uma Ação Penal com vista há 68 (sessenta e oito) dias – compreendido o recesso forense. Trata-se, contudo, de feito complexo (oito réus e cinco fatos criminosos), encaminhado em conjunto com processo pertinente à Operação Aquiles.

CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO

1 – O GAECO possui autonomia para instaurar e realizar investigações diretamente, sem provocação do Promotor natural (cf. art. 4º, III, da Lei Complementar n. 119/2002).

1.1 – O órgão funciona como Promotor natural em relação aos feitos que envolvem crime organizado, oriundos de unidade de Polícia Civil especializada (GCCO – Gerência de Combate ao Crime Organizado) e que tramitam em Vara judicial especializada.

2 – O GAECO apresenta desenho legislativo de força-tarefa permanente, sendo composto por representantes do Ministério Público, da Polícia Civil e da Polícia Militar (cf. art. 2º da Lei Complementar n. 119/2002).

3 – O GAECO presta apoio aos Promotores de Justiça, inclusive quanto a procedimentos cíveis, a exemplo de Inquéritos Cíveis Públicos cujo objeto seja a investigação de atos de improbidade administrativa.

3.1 – O GAECO atua, ainda, por delegação do Procurador-Geral de Justiça em relação a feitos de competência originária.

4 – Funcionam no prédio do GAECO duas unidades de Polícia Civil, cada qual com Delegado, Escrivão e Agentes – todos solicitados nominalmente pelo Procurador-Geral de Justiça (cf. art. 2º, § 2º, da Lei Complementar n. 119/2002). A lotação dos Policiais Cíveis é direta na Delegacia Geral.

4.1 – Acompanhou os atos de correição o Delegado de Polícia Wylton Massao Ohara, designado para uma destas unidades.

5 – Atualmente tramitam perante o GAECO 06 (seis) Procedimentos Investigatórios Criminais, 08 (oito) Inquéritos Policiais e 01 (uma) Investigação Preliminar.

5.1 – Nos 12 (doze) meses anteriores a 30 de novembro de 2016, foram formalizados 101 (cento e um) Pedidos de Apoio ao GAECO.

6 – Rotina administrativa de tramitação dos feitos: autuação inicial como PRO, que eventualmente é convertido em Procedimento Preliminar, Procedimento Investigatório Criminal ou Pedido de Apoio.

6.1 – Todas as demandas internas (a exemplo de elaboração de relatórios, diligências de campo, inclusão de terminais telefônicos no Guardião) são registradas como OS (Ordem de Serviço), recebendo numeração própria e controle de tramitação eletrônico.

7 – Foi recentemente criado, no âmbito do GAECO, setor de contrainteligência.

8 – A título de sugestão, os correicionados apontam: (a) a criação de um Laboratório de Lavagem de Dinheiro vinculado ao GAECO; (b) o desenvolvimento de uma variação do SIMP específica e fechada para o GAECO.

9 – O GAECO realizou 26 (vinte e seis) operações nos últimos 04 (quatro) anos, dentre as quais destacam-se:

9.1 – Operação Aquiles, a qual investigou crimes de organização criminosa, roubo de veículos e estabelecimentos

comerciais, falsificação de documento público e adulteração de sinal identificador de veículo automotor. No âmbito de tal operação, foi oferecida denúncia em face de 68 (sessenta e oito) réus, tendo sido cumpridos 67 (sessenta e sete) mandados de prisão e 58 (cinquenta e oito) mandados de busca e apreensão.

9.2 – Operação Imperador, a qual investigou crimes de organização criminosa, peculato e lavagem de dinheiro. No âmbito de tal operação, foi oferecida denúncia em face de 15 (quinze) réus, tendo sido cumprido mandado de prisão em face de ex-Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

9.3 – Operação Rêmore, a qual investigou crimes de organização criminosa, cartel, corrupção passiva e fraude ao caráter competitivo do processo licitatório. No âmbito de tal operação, foram oferecidas 03 (três) denúncias – e 01 (um) aditamento – em face de 24 (vinte e quatro) réus no total, tendo sido cumpridos 06 (seis) mandados de prisão e 22 (vinte e dois) mandados de busca e apreensão.

9.4 – Operação Metástase, a qual investigou crimes de organização criminosa, peculato e falsidade ideológica. No âmbito de tal operação, foi oferecida denúncia – e 01 (um) aditamento – em face de 24 (vinte e quatro) réus, tendo sido cumpridos 03 (três) mandados de prisão preventiva, 23 (vinte e três) mandados de prisão temporária e 24 (vinte e quatro) mandados de busca e apreensão.

10 – Foram firmados pelo GAECO diversos termos de colaboração premiada – mais de 10 (dez) – nos últimos 02 (dois) anos.

10.1 – O GAECO adota rotina de trabalho específica quanto ao particular: o advogado peticiona apontando a intenção do investigado em colaborar; é firmado termo de confidencialidade; posteriormente, após análise de conveniência pelos membros, é firmado ou não o termo de colaboração premiada.

11 – Em análise dos Procedimentos Investigatórios Criminais em trâmite perante o GAECO, verificou-se a estrita regularidade formal dos feitos, inclusive quanto à observância dos prazos da Resolução n. 13/2006-CNMP. Os procedimentos são bem ordenados, havendo boa padronização gráfica. Verifica-se o atendimento à taxonomia adequada. Os impulsionamentos dos feitos são realizados sem hiatos relevantes.

4.15. LAB

LAB	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	O “Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro” ainda não foi formalmente criado na estrutura do MP/MT
Membros que Integram o LAB: Prejudicado	
Estrutura de Pessoal: Atualmente as atividades ligadas à matéria são exercidas pelos profissionais lotados no núcleo de perícias contábeis, coordenados pelo Coordenador-Geral do CAOP – Dr. Sérgio Silva da Costa. Contadores: Patrícia do Amaral, Jean da Silva Barros, Eziel da Silva Santos, Edna Aparecida de Matos, Priscilla Borges Tiago Campos, Patrícia Adriana Azambuja	
ESTRUTURA DE APOIO	
Área de Análise Técnica	
Equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações: Cada um dos contadores acima citados dispõe em seu computador de trabalho do programa i2 (IBM) instalado e também ao acesso ao SIMBA, conforme liberação do Membro responsável pelo caso/processo.	
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações:	

Interceptação Telefônica
O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? () SIM (x) NÃO
Natureza do equipamento utilizado, capacidade técnica de monitoramento do equipamento e demais informações relevantes.
Quebra de Sigilos
O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? (x) SIM () NÃO
Sistema utilizado para o processamento das respectivas análises e demais informações relevantes: IBM i2; SIMBA
Instalações Físicas
Imóvel próprio, alugado ou cedido por outro órgão/instituição: O “Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro” ainda não foi formalmente criado na estrutura do MP/MT, porém, as atividades vêm sendo desenvolvidas pelo Centro de Apoio Operacional, que está instalado na sede das Promotorias de Justiça da Capital, em imóvel próprio.
Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: O “Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro” ainda não foi formalmente criado na estrutura do MP/MT, porém, as atividades vêm sendo desenvolvidas pelo Centro de Apoio Operacional, que está instalado na sede das Promotorias de Justiça da Capital, em imóvel próprio. O CAOP está instalado em seis salas distintas, onde a equipe está subdividida, conforme a área de atuação. A equipe de Contabilidade está concentrada em uma única sala exercendo as atividades pertinentes ao LAB (ainda não criado formalmente), bem como às demais perícias da área contábil. A sala é mobiliada de forma a atender as necessidades dos servidores. Com relação aos equipamentos, cada servidor dispõe em seu computador de trabalho do programa i2 (IBM) instalado e também ao acesso ao SIMBA, conforme liberação do Membro responsável pelo caso/processo.
Sistema de Arquivo/Controle de Feitos e Documentos
O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? (x) SIM () NÃO Especificar: SIMP e Sistema de Perícias
O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? () SIM (x) NÃO Especificar:
Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Atualmente as atividades ligadas à matéria são exercidas pelos profissionais lotados no núcleo de perícias contábeis, coordenados pelo Coordenador-Geral do CAOP – Dr. Sérgio Silva da Costa. O arquivo provisório de documentos é feito no próprio Centro de Apoio. Contudo, o arquivo permanente de documentos é realizado pela Gerência de Documentação e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, atendendo às normas de guarda e descarte vigentes.
O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Com que frequência? Atualmente as atividades ligadas à matéria são exercidas pelos profissionais lotados no núcleo de perícias contábeis, coordenados pelo Coordenador-Geral do CAOP – Dr. Sérgio Silva da Costa. Anualmente é apresentado o Relatório de Gestão, em que há o acompanhamento das metas do Planejamento



Estratégico. Contudo, por meio do SIMP todas as atividades da instituição podem ser acompanhadas pela Corregedoria-Geral, a qualquer tempo.

O órgão sofreu correição ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)?

Atualmente as atividades ligadas à matéria são exercidas pelos profissionais lotados no núcleo de perícias contábeis, coordenados pelo Coordenador-Geral do CAOP – Dr. Sérgio Silva da Costa.

De forma presencial não. Mas como dito acima, por meio do SIMP todas as atividades da instituição podem ser acompanhadas pela Corregedoria-Geral, a qualquer tempo.

Observações: O LAB ainda não foi implantado no MPMT, mas já foi feito convênio como o Ministério da Justiça. Futuramente será instalado no CAOP. Há funcionários lotados no CAOP participando de treinamentos de capacitação promovidos pelo MJ.

Capacitações já realizadas:

V Seminário de Análise Financeira Rede LAB – LD

29 e 30/06/2016 – Brasília/DF

Contador: Jean da Silva Barros

VII Curso de Análise LAB – LD

22 a 26/08/2016 – Brasília/DF

Contadores: Jean da Silva Barros

Edna Aparecida de Matos

I Encontro novos LAB – LD

02/08/2016 – Salvador/BA

Contadores: Jean da Silva Barros

Edna Aparecida de Matos

X Encontro Nacional da Rede LAB – LD

29 e 30/09/2016 – Salvador/BA

Contadores: Jean da Silva Barros

Edna Aparecida de Matos

XIII Curso de Análise LAB – LD

20 a 25/11/2016 – Brasília/DF

Contadores: Eziel da Silva Santos

Patrícia Adriana Azambuja

ATUAÇÃO FUNCIONAL

Horário de Atendimento ao Público no órgão: Prejudicado

Qual a sistemática de atendimento ao público adotada no órgão? Prejudicado

O LAB detém atribuições de órgão de execução? Prejudicado

O LAB atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Prejudicado

Números totais da atuação do Grupo em auxílio ao Promotor Natural: Prejudicado

Incidência, por natureza delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses: Prejudicado

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*
Informações Pessoais: Promotor de Justiça – Coordenador-Geral do CAOP
Nome: Sérgio Silva da Costa
Função exercida: (x) Coordenador () Subcoordenador () Integrante
O membro assumiu o órgão em 25/01/1999; reside na comarca de Cuiabá/MT; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento: II Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro – 08 a 10/06/2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo; responde cumulativamente por outro órgão (24ª Promotoria Criminal da Capital); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8:00 às 18:00.
Observações: O LAB ainda não foi implantado no MPMT, mas já foi feito convênio com o Ministério da Justiça. Futuramente será instalado no CAOP. Atualmente, as atividades relacionadas à matéria são exercidas pela equipe de Contadores do CAOP, sob à coordenação do Dr. Sérgio Silva da Costa – Coordenador-Geral do CAOP
CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO
1 – Consoante informações prestadas pelo correicionado, <u>o LAB ainda não foi implantado no Ministério Público de</u> <u>so, mas já foi celebrado convênio com o Ministério da Justiça</u> . A previsão é de vinculação do LAB à estrutura do CAOP, com servidores lotados no CAOP participando de treinamentos de capacitação promovidos pelo Ministério da Justiça.
1.1 – Não obstante, a equipe de correição realizou visita ao Setor de Contabilidade ao CAOP, assim como entrevista com o Coordenador, que informou estarem praticamente preenchidos os requisitos técnicos à instalação do LAB – o que não foi levado a cabo em face de limitações orçamentárias. De toda sorte, ainda conforme informações prestadas pelo Coordenador do CAOP, a previsão é de que o LAB esteja instalado até o final do ano de 2017.
2 – O CAOP possui algumas ferramentas de investigação (i2 e SIMBA) pertinentes às atribuições do LAB e já presta serviços às Promotorias, elaborando relatórios de vínculos e realizando análises de dados bancários.
2.1 – Tais atividades são igualmente desempenhadas pelo GAECO, restando ao Promotor natural a opção por demandar outra unidade. Atualmente, o CAOP é mais demandado neste particular – circunstância que seu Coordenador-Geral possui maior estrutura da unidade, que inclusive conta com contadores.
3 – O CAOP adota rotinas de triagem dos pedidos de perícia, analisando previamente a presença dos quesitos e condições necessários e estipulando ordens de prioridade, a depender da urgência da prova.
4 – Desde janeiro de 2016 até a data da correição, foram solicitadas 460 (quatrocentas e sessenta) e concluídas 387 (trezentas e oitenta e uma) perícias contábeis pelo CAOP.

4.16. Procuradorias de Justiça

4.16.1. Procuradorias de Justiça Cíveis

Leonir Colombo

1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES	Resolução nº 32/2008 –CPJ - Artigo 4º, inciso I

TITULAR	Leonir Colombo											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão inspecionado em 05/06/2014; reside na comarca de lotação; não participou de cursos de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; não se afastou das atividades nos últimos 06 meses; cumpre expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.</p>												
<p><u>Observações:</u> Não há sobrecarga de trabalho, tendo havido uma significativa redução de intervenção do MP no cível. Atende pedidos de colaboração em outras procuradorias. As atuações em sessões na câmara ocorrem em semanas alternadas, à razão de 1(uma) a cada 15 (quinze) dias, em regra.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	1 cargo de Assessor de Procurador 1 cargo de Oficial de Gabinete											
Estrutura física	Prédio próprio e gabinete individual.											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Sistema físico e eletrônico que registra a entrada e a saída de feitos.											
<p><u>Observações:</u> Considera a estrutura de pessoal satisfatória. Não tem estagiário.</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez 2015	Jan 2016	Fev 2016	Mar 2016	Abr 2016	Mai 2016	Jun 2016	Jul 2016	Ago 2016	Set 2016	Out 2016	Nov 2016
Saldo do mês anterior	41	0	9	14	11	35	25	0	0	14	16	16
Distribuídos no mês	70	24	154	163	170	166	95	58	83	134	88	140
Impulsionados no mês	111	15	149	166	146	176	120	58	69	133	88	123
Saldo do mês atual	0	9	14	11	35	25	0	0	14	16	16	33
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	-	2	3	4	2	1	2	2	2	2	2
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO -												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:											Não há.
	Com vista há mais de 6 meses:											Não há.
	Com vista há mais de 12 meses:											Não há.
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? Membro do Colégio de Procuradores de Justiça.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<p><u>Observação:</u> Quanto ao PJ-e, está em fase de implantação e tem encontrado pequena dificuldade com o sistema. Quanto à visita da Corregedoria-Geral do CNMP, disse louvável-la.</p>												

Dalva Maria de Jesus Almeida

2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução nº 32/2008 - CPJ. Art.. 4º, inciso I, <i>in verbis</i>:</p> <p>Art. 4º Os Procuradores de Justiça das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Procuradorias de Justiça Cíveis atuarão nos feitos das Câmaras Cíveis e das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas, bem como no Tribunal Pleno (ressalvadas as hipóteses de atribuição exclusiva do Procurador-Geral de Justiça), independentemente de vinculação, que será obedecida apenas para a realização das sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na forma abaixo:</p> <p>I - 1º e 2º Procuradores de Justiça nas sessões da Primeira Câmara Cível;</p> <p>(...)</p>
TITULAR	Dalva Maria de Jesus Almeida
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



O membro assumiu o órgão em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09 h às 18hs, com intervalo para almoço .

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de Pessoal	Um assessor e um oficial de gabinete
Estrutura física	Gabinete localizado em prédio próprio, individual, com antessala para assessoria
Sistema de Arquivo	Eletrônico
Sistema de Registro	Sistema Eletrônico - SIMP

Observações: Reputa suficiente a estrutura de pessoal. Boa estrutura física.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	9	34	24	51	6	32	50	60	44	64	47	43
Distribuídos no mês	75	112	166	106	27	163	169	108	125	138	97	132
Impulsionados no mês	50	122	139	151	1	145	159	124	105	155	101	128
Saldo do mês atual	34	24	51	6	32	50	60	44	64	47	43	47
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	1	1	2	0	3	3	2	3	2	2	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	Prejudicado											
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	prejudicado											

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0



	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações: Acha razoável a demanda de trabalho na procuradoria		
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<u>Observações:</u> Reputa razoável a transformação quanto as promotorias cíveis e criminais, mas não acredita que vai resolver, não tendo opinião plenamente formada a respeito. Quanto ao sistema eletrônico, acha excelente, considerando muito eficiente quanto as suas necessidades		

Mauro Delfino César

3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 4º, inciso II, da Resolução 32/2008
TITULAR	Mauro Delfino César
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu a 3ª Procuradoria de Justiça Cível em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; responde, cumulativamente, a Coordenadoria da Ouvidora, o cargo de Procurador Geral Adjunto e é Membro do Conselho Superior; não exerce o magistério nem a advocacia; nos últimos 10 anos não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	01 Assessor, 01 Oficial de Gabinete e 01 Estagiário
Estrutura física	Gabinete com sala para a assessoria separada, com mobília própria
Sistema de Arquivo	Físico e Eletrônico.
Sistema de Registro	Sistema Eletrônico - SIMP
Observações: estrutura de pessoal é suficiente e atende as necessidades da procuradoria. Espaço físico adequado e suficientes equipamentos de informática	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	139	123	71	30	94	105	116	104	56	83	89	98
Distribuídos no mês	96	108	19	109	169	160	168	115	123	137	100	137
Impulsionados no mês	112	160	60	45	158	149	180	163	96	131	91	145
Saldo do mês atual	123	71	30	94	105	116	104	56	83	89	98	90
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	0	1	2	2	3	2	2	3	1	2	3
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	Prejudicado											
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prejudicado											
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO -												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Procurador Geral Adjunto												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<p><u>Observações:</u> Com relação à transformação de 2 (duas) procuradorias cíveis em 2 (duas) criminais, acompanha a maioria. A estrutura física melhorou muito com a transferência de várias procuradorias para o prédio anexo.</p> <p><u>Sugestão:</u> Sugere dotar as procuradorias de mais estrutura de pessoal</p>												

Luiz Eduardo Martins Jacob

5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Art. 4º da Resolução n. 32/2008 - CPJ/MP/MT										
TITULAR	Luiz Eduardo Martins Jacob											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, em razão do gozo de férias, 13 a 27 de outubro de 2016; cumpre expediente das 09h00 às 17h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete; 01 Assessor de Procurador; e 01 Estagiário.											
Estrutura física	Gabinete individual dentro do prédio próprio da Procuradoria Geral de Justiça.											
Sistema de Arquivo	Há sistema de arquivo e este é eletrônico.											
Sistema de Registro	Há sistema de registro e este é físico e eletrônico.											
<u>Observações:</u> Afirma que a estrutura de pessoal supera o necessário, a não ser quando há acumulação de cargo na administração superior.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	78	43	28	45	39	71	60	24	38	61	67	27
Distribuídos no mês	99	103	165	156	176	152	59	81	133	133	21	141
Impulsionados no mês	134	118	148	162	144	163	95	67	110	127	61	92
Saldo do mês atual	43	28	45	39	71	60	24	38	61	67	27	76
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	0	2	3	2	2	1	2	2	2	2	3
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p><u>Observação:</u> acredita que a carga de trabalho nas procuradorias criminais seja superior às procuradorias cíveis, quer seja em razão da intervenção de apenas <i>custos legis</i>, quer seja pela criação de especializadas, que de certa forma, esvaziou as atribuições das procuradorias cíveis. Faz questionamento quanto à existência do NARE, com a indagação: “justifica?”.</p> <p><u>Sugestão:</u> Mais especialização nas procuradorias, também nas criminais. Transformação de mais cíveis em criminais, ao longo do tempo, pois acredita que, com o passar dos anos, a atuação de <i>custos legis</i> tende a se esvaziar ainda mais as procuradorias cíveis. Criação de mais estrutura, com mais servidores na atividade meio, ao invés de criação de promotorias e/ou procuradorias. Sugere que as ações originárias, hoje a cargo do naco, sejam de atribuição das procuradorias, ensejando maior motivação dos procuradores.</p>		

José Zuqueti

6º PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 32/2008 -CPI – Artigo 4º, inciso III.
TITULAR	José Zuqueti
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, em virtude de férias, com o gozo de 21/11/2016 a 02/11/2016 ; cumpre expediente das 09:00 às 17:00 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	03 (três) servidores: 01 (um) assessor de procurador, 01 (um) oficial de gabinete e 01 (um) estagiário.

Estrutura física	Instalado em prédio próprio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, sendo o gabinete individual.											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico											
Sistema de Registro	Físico e eletrônico											
<u>Observações:</u> julga suficiente a estrutura de pessoal												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	79	52	35	55	39	87	85	110	60	25	61	62
Distribuídos no mês	94	105	150	54	164	151	162	104	72	118	97	73
Impulsionados no mês	12	125	130	70	116	153	137	154	107	82	96	89
Saldo do mês atual	52	35	55	39	87	85	110	60	25	61	62	46
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	1	1	2	2	3	3	2	3	2	3	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<u>Observação:</u> Aprova a recente transformação de duas cíveis em procuradorias criminais, não mais que isto. O PJ-e ainda é tímido. Não tem tido problemas dentro do MP, mas tem ocorrido dificuldades quando das sessões no												

tribunal de justiça

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Projeto da Corregedoria-Geral – avaliação do procurador quanto ao trabalho do promotor para fins de promoção por merecimento.

Astúrio Ferreira da Silva Filho

8ª PROCURADORIA CÍVEL DE JUSTIÇA CÍVEL												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Art. 4º da Resolução n. 32/2008 - CPJ/MP/MT										
TITULAR	Astúrio Ferreira da Silva Filho											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, em razão do gozo de férias, 29 de agosto a 12 de setembro de 2016; e, em razão do gozo de licença prêmio, 13 de setembro a 12 de outubro de 2016; cumpre expediente das 14h às 19h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete; e 01 Assessor de Procurador.											
Estrutura física	Gabinete individual dentro do prédio próprio da Procuradoria Geral de Justiça.											
Sistema de Arquivo	Há sistema de arquivo e este é eletrônico.											
Sistema de Registro	Há sistema de registro e este é físico e eletrônico.											
Observações: a estrutura de pessoal atende o quanto necessário. Não possui estagiário por opção, já que não tem direito de escolha da pessoa com quem trabalhará. Está muito satisfeito com a estrutura física. Os equipamentos de informática atendem o quanto necessário.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	82	73	10	37	42	15	29	51	44	31	8	25
Distribuídos no mês	86	20	147	151	82	26	157	109	100	2	44	130
Impulsionados no mês	95	83	120	146	109	12	135	116	113	25	27	98
Saldo do mês atual	73	10	37	42	15	29	51	44	31	8	25	57



Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	0	2	2	2	1	4	3	2	0	2	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<p><u>Observações:</u> A demanda nas procuradorias cíveis caiu muito. Alguma dificuldade com o PJ-e. o sistema é razoável. Usa muito pouco o NARE desde que não elaboraram um recurso havia pedido. Não tem opinião formada quanto à sugestão dos procuradores atuarem no NACO (ações originárias). Quanto à eventual discrepância entre o trabalho nas cíveis e nas criminais, não vê desta forma.</p> <p><u>Sugestão:</u> Menos procuradorias e mais assessoria.</p>												

Mara Ligia Pires de Almeida Barreto

9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 4º Os Procuradores de Justiça das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Procuradorias de Justiça Cíveis atuarão nos feitos das Câmaras Cíveis e das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas, bem como no Tribunal Pleno (ressalvadas as hipóteses de atribuição exclusiva do Procurador-Geral de Justiça), independentemente de vinculação, que será obedecida apenas para a realização das sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na forma abaixo: I - 1º e 2º Procuradores de Justiça nas sessões da Primeira Câmara Cível; II - 3º e 4º Procuradores de Justiça nas sessões da Segunda Câmara Cível; III - 5º e 6º Procuradores de Justiça nas sessões da Terceira Câmara Cível; IV - 7º e 8º Procuradores de Justiça nas sessões da Quarta Câmara Cível; V - 9º e 10º Procuradores de Justiça nas sessões da Quinta Câmara Cível; VI - 11º e 12º Procuradores de Justiça nas sessões da Sexta Câmara Cível; VII - 13º Procurador de Justiça nas sessões da 2ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado. (Nova redação dada pela Resolução nº 110/2015-CPJ)
TITULAR	Mara Ligia Pires de Almeida Barreto

SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 05/09/2008; reside na comarca de lotação e nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades); cumpre expediente das 14:00 às 18:00.												
Observações: Cumula em substituição outra Procuradoria de Justiça (13ª), no caso de férias e licenças (art. 4º, § 2º, da Res. 32/2008-CPJ) e atua, em geral, 2 vezes por mês, em substituição junto ao Tribunal Pleno através de Portarias esparsas de designação.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	01 assessor de procurador; 01 Oficial de gabinete e 01 estagiário.											
Estrutura física	Gabinete com sala própria e antessala para Assessoria.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico.											
Sistema de Registro	Sistema Eletrônico- SIMP.											
Observações: a estrutura de pessoal, para a procuradoria cível atende.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	75	15	19	53	26	64	34	48	27	33	13	28
Distribuídos no mês	89	31	157	133	126	43	163	116	126	71	105	54
Impulsionados no mês	149	27	123	160	88	73	149	137	120	91	90	56
Saldo do mês atual	15	19	53	26	64	34	48	27	33	13	28	26
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	3	0	2	4	2	1	2	2	3	2	2	3
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tribunal de Justiça											
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)											
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO											
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0									
	Com vista há mais de 6 meses:	0									
	Com vista há mais de 12 meses:	0									
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR											
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.											
Observações: vai exercer, a partir de 6 de março, o cargo de Sub-Corregedor											
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO											
<p><u>Observações:</u> Gosta muito do sistema eletrônico, mas as vezes o sistema do Tribunal de Justiça não conversa com o sistema do Ministério Público. DTI do MPMT é muito bom.</p> <p><u>Sugestões:</u> Tem opinião no sentido de que não deveria haver divisão entre cível e criminal, devendo haver uma distribuição, independente da matéria, a todos os procuradores. Segundo consta, por ouvir dizer dos procuradores criminais, a demanda nas criminais é maior que nas cíveis.</p> <p>Acha difícil promover a mudança de atribuições, contudo aprova a ideia, bem como aprova a ideia de procuradorias híbridas, o mesmo não se aplicando às promotorias.</p>											

Eunice Helena Rodrigues de Barros

10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 1º, § 2º, e artigo 4º, ambos da Resolução nº 32/2008-CPJ/MP/MT.
TITULAR	Eunice Helena Rodrigues de Barros
SUBSTITUTO	Mara Lígia Pires de Almeida Barreta
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo Projeto Memória do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; pelo Núcleo de Mediação e Conciliação de Segundo Grau; e é suplente na Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, em razão do gozo de férias - 21/11/2016 a 20/12/2016; cumpre expediente das 14h às 19h.	

Observações: Assumiu cargo de Procuradora em 2004												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	01 Assessora de Procuradora e 01 Oficial de Gabinete.											
Estrutura física	Gabinete individual na sede da Procuradoria Geral de Justiça, anexo I, prédio reformado e entregue em maio de 2016.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico.											
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.											
Observações: Atualmente tem apenas uma assessora. Está em contratação um oficial de gabinete.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	3	3	19	21	23	83	78	56	38	40	41	40
Distribuídos no mês	0	110	133	30	173	153	170	111	136	135	100	53
Impulsionados no mês	0	94	131	28	113	158	192	129	134	134	101	88
Saldo do mês atual	3	19	21	23	83	78	56	38	40	41	40	5
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	1	2	1	2	3	3	2	2	2	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? É presidente da Comissão responsável pela implementação do Projeto Memória do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Portaria nº 745/2015-PGJ/MP/MT); Participa do Núcleo de Mediação e Conciliação de Segundo Grau; é suplente na Comissão Estadual Judiciária de												



Adoção – CEJA, Gestão 2015/2016.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<u>Observação:</u> Há falta de sintonia entre o sistema de informática do MP e do Judiciário.		
<u>Sugestão:</u> Sugere maior proximidade entre o DTI do MP e do DTI do Judiciário.		

Naume Denise Nunes Rocha Müller

12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Procuradoria De Justiça Cível – Resolução 08/2008-Cpj
TITULAR	Naume Denise Nunes Rocha Müller
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 21/07/1989, em primeiro grau, e em 18/02/2005 a Procuradoria de Justiça; reside na comarca de lotação, Cuiabá; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente no período vespertino.	
Observações: 1) Desde 2005, cursou 03 (três) especializações lato sensu, junto à FESMP/MT, em I) Direito Civil e Direitos Difusos e Coletivos, II) Direito Constitucional e III) Direito e Gestão Pública. 2) Comparece às sessões na 6ª Câmara Cível perante o TJMT, às quartas-feiras alternadas, que se iniciam sempre às 8h30 e seguem até às 14h. Atualmente acumula sessões na 6ª câmara cível, em substituição à Dra. Ângela, da 11ª. Procuradoria Cível, afastada das funções desde final de 2016, em razão de grave doença.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	02 assessores

Estrutura física	02 salas com 01 banheiro											
Sistema de Arquivo	Eletrônico, tipo PDF.											
Sistema de Registro	SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público											
Observações: Anota suficiente a estrutura de pessoal, eis que otimiza o trabalho realizado. Boa estrutura física. Bons e suficientes equipamentos de informática.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS*												
PERÍODO	De z/15	Jan	Fev ¹	Mar ¹	Abr ²	Mai	Jun	Jul	Ago	Set ³	Out ³	Nov/16
Saldo do mês anterior	29	26	7	0	0	0*	29	19	13	11	01	17
Distribuídos no mês	104	110	16	0	0*	112	159	105	125	10	17	133
Impulsionados no mês	107	129	23	0	0	84	169	111	127	20	01	137
Saldo do mês atual	26	7	0	0	0*	29	19	13	11	01	17	13
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	1	0	0	1	2	3	2	2	0	1	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores**												
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça**												
<p>1: Portaria nº 873/2015-PGJ – concedeu à Procuradora 30 dias de férias ordinárias, a partir do dia 10.02.2016 e mais 26 dias de férias ordinárias a partir do dia 11.03.2016.</p> <p>2: Portaria nº 285/2016-PGJ – concedeu à Procuradora 30 dias de licença por motivo de doença de pessoa na família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias retroativos a 06.04.2016 e 15 (quinze) dias retroativos a 25.04.2016.</p> <p>*Inconsistência no inventário retroativo SAE, onde consta a entrada de 01 processo, uma vez que a Procuradora de Justiça esteve fora da distribuição processual, não recebendo nenhum processo em abril de 2016 - aferível no Relatório de Distribuição do sistema SIMP - consoante as Portarias acima referidas.</p> <p>3: Portaria nº 431/2016-PGJ – concedeu à Procuradora 30 dias de férias ordinárias, a partir do dia 08.09.2016, e Portaria nº 631/2016-PGJ, concedeu 15 dias de férias ordinárias, a partir do dia 10.10.2016.</p> <p>**A instituição possui órgão destinado exclusivamente à interposição de recursos perante os Tribunais Superiores – NARE.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:								0			



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.		
Em caso positivo, qual(is)? Integra, como membro nato, o órgão Colégio de Procuradores.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não.		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	prejudicada
	Com vista há mais de 6 meses:	prejudicada
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicada
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>destaca-se que a procuradora faz questão de manter seus serviços, processos e manifestações processuais rigorosamente em dia e dentro do prazo legal o que, enfatiza, não é senão seu dever constitucional de cumprir e zelar pela efetividade jurisdicional e pelo princípio da razoável duração do processo (observação digitada pelo membro quando do preenchimento do relatório).</p> <p><u>Observações:</u> Nas procuradorias cíveis, há colegas mais intervencionistas e outros menos intervencionistas (resolução 34/2016), o que redundaria em falta de uniformização no segundo grau.</p> <p><u>Sugestões:</u> Ressalta a necessidade de todas as procuradorias manterem mais interlocução com o 1º grau, sugerindo recomendação do CNMP no sentido de que haja maior interação entre procuradorias cíveis e promotores de justiça.</p>		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Como atuação, destaca a proximidade com os colegas de 1º grau.		

José Basílio Gonçalves

13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>RESOLUÇÃO Nº 32/2008 -CPJ, art. 4º, inc. VII, <i>in verbis</i>: Art. 4º Os Procuradores de Justiça das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Procuradorias de Justiça Cíveis atuarão nos feitos das Câmaras Cíveis e das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas, bem como no Tribunal Pleno (ressalvadas as hipóteses de atribuição exclusiva do Procurador-Geral de Justiça), independentemente de vinculação, que será obedecida apenas para a realização das sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na forma abaixo:</p> <p>...</p> <p>VII - 13º Procurador de Justiça nas sessões da 2ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado.</p>
TITULAR	José Basílio Gonçalves

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão correicionado em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; não participou de cursos de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; não se afastou das atividades nos últimos 06 meses; cumpre expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	1 cargo de Assessor de Procurador 1 cargo de Oficial de Gabinete											
Estrutura física	Prédio próprio e gabinete individual, com antessala para assessoria.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico											
Sistema de Registro	Sistema Eletrônico - SIMP											
<u>Observações:</u> pelos números, acredita que a estrutura de pessoal é suficiente. Não tem estagiário. Boa estrutura física. Bons e suficientes equipamentos de informática.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez 2015	Jan 2016	Fev 2016	Mar 2016	Abr 2016	Mai 2016	Jun 2016	Jul 2016	Ago 2016	Set 2016	Out 2016	Nov 2016
Saldo do mês anterior	80	72	79	117	117	117	157	157	157	151	174	170
Distribuídos no mês	10	111	175	152	152	152	156	156	156	132	104	109
Impulsionados no mês	18	104	137	129	129	129	141	141	141	109	108	127
Saldo do mês atual	72	79	117	140	140	140	172	172	172	174	170	152
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	3	1	0	1	3	1	5	1	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça									1			
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO -												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:								38			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Observações: Quanto à demanda entre procuradorias cíveis e criminais, reputa ser mais leve as cíveis tendo em vista a pouca intervenção do ministério público nos feitos. Sobre a transformação de cível em criminal, sugere a criação de procuradoria criminal e não a conversão, nos moldes como foi feito. Não utiliza o NARE. Quanto ao PJ-e, tem gostado do sistema e não tem enfrentado problemas quando das sessões do tribunal. Não comunga com a ideia geralmente difundida quanto aos processos que devem ou não ter intervenção do MP, manifestando-se na imensa maioria dos processos que lhes vem com vista, o que aumenta sua demanda.

OBSERVAÇÕES

Quando da visita, foram detectados feitos em atraso. Questionado, informou que não aplica a resolução 122 do MPMT, bem como a recomendação 34/CNMP, sempre fazendo detida análise de todos os feitos, não usando o padrão “o ministério público não tem interesse”, o que redundava em acúmulo de processos.

Conforme relatório de inventário atualizado fornecido pela Corregedoria-Geral, datado de 22-02-2017, o procurador de justiça tem em seu acervo 38 (trinta e oito) processos com vista há mais de 30 (trinta) dias.

4.16.2. Procuradorias de Justiça Criminais

Valéria Perassoli Bertholdi

1º PROCURADORIA CRIMINAL DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 32/2008 – Colégio de Procuradores: Art. 3º - Os Procuradores de Justiça das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Procuradorias Criminais atuarão nos feitos das Câmaras Criminais, independente de vinculação, que será obedecida apenas para a realização das sessões do TJ/MT.
TITULAR	Valéria Perassoli Bertholdi
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/03/2009; reside na comarca de lotação – Cuiabá/MT -; nos últimos 06 meses Não participou de cursos de aperfeiçoamento; Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu e Não responde a procedimento administrativo disciplinar); responde cumulativamente por outro órgão – Ouvidoria do Ministério Público de Mato Grosso, como Substituta; nos últimos 06 meses Não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, para gozo de 30 dias de férias, entre os dias 18/07/2016 a 17/08/2016; cumpre expediente das 9h às 17h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Estrutura de Pessoal	01 Assessor de Procurador; 01 Oficial de Gabinete; e 01 Estagiário											
Estrutura física	Gabinete próprio / individual com toaleta, e, sala conjugada destinada à assessoria. Em que foram feitas benfeitorias, custeadas pela própria Procuradoria de Justiça (com recursos próprios), para proporcionar um ambiente aconchegante e acolhedor											
Sistema de Arquivo	Eletrônico para parecer; e, físico para ofícios e requerimentos											
Sistema de Registro	Eletrônico, e, registro dos processos que ingressam o gabinete em livro de anotações para controle pessoal.											
<u>Observações:</u> a quantidade de servidores destinados ao gabinete é insuficiente para atender a demanda processual.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	22	28	21	25	22	25	27	22	00	08	46	05
Distribuídos no mês	100	115	199	186	143	112	133	41	74	131	108	113
Impulsionados no mês	94	122	195	189	140	110	138	63	66	93	149	112
Saldo do mês atual	28	21	25	22	25	27	22	00	08	46	05	06
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	01	00	02	02	01	01	01	01	01	01	01	01
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	01	00	01	00	01	00	03	00	00	02	01	01
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							Nenhum				
	Com vista há mais de 6 meses:							Nenhum				
	Com vista há mais de 12 meses:							Nenhum				



EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? Ouvidora Substituta (trabalho conjunto com o titular) do Ministério Público de Mato Grosso		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	Nenhum
	Com vista há mais de 6 meses:	Nenhum
	Com vista há mais de 12 meses:	Nenhum
<u>Observações:</u> Responsável pela ouvidoria itinerante. Ouvidora atuante nos encontros do CNMP. Membro integrante da comissão para uniformização das ouvidorias dos ministérios públicos de todos os estados e da união.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<u>Sugestões:</u> Sugere que o ouvidor, pelo menos o titular, exerça a função com exclusividade, afastando-se das suas atribuições originárias, uma vez que a demanda é intensa e crescente. Sugere que, quando houver acúmulo de funções, seja disponibilizado mais 1 (um) oficial de gabinete ou 1 (um) assessor. Quanto ao processo judicial eletrônico, o mesmo está em fase de implantação, inicialmente tramitando apenas habeas corpus. Não relata problemas.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
A estruturação da ouvidoria itinerante, com a aquisição de uma van, equipada para o atendimento ao público, que fará sua primeira missão em 2017.		
OBSERVAÇÕES		
Com atuação preponderantemente judicial, sendo que no período não foram instaurados procedimento ou processo.		

João Augusto Vera Gadelha

2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 32/2008 – CPJ/MPMT, art. 3ª, inciso I.
TITULAR	João Augusto Vera Gadelha



SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 1º/12/2014 (Ato nº 408/2014-PGJ – promoção por merecimento); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	01 Assessora de Procurador e 01 Oficial de Gabinete.											
Estrutura física	Gabinete em prédio próprio, com antessala para a assessoria.											
Sistema de Arquivo	Somente eletrônico											
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.											
<p>Observações: a demanda nas procuradorias exige pelo menos mais um assessor ou oficial de gabinete. Informa que após o preenchimento deste questionário, o gabinete passou a contar com 1 estagiário. Reputa boa a estrutura física. Suficientes os equipamentos de informática.</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	59	66	76	64	75	78	75	70	94	96	79	81
Distribuídos no mês	85	108	80	125	117	108	143	170	152	65	113	119
Impulsionados no mês	78	98	92	114	114	111	148	146	151	82	111	120
Saldo do mês atual	66	76	64	75	78	75	70	94	96	79	81	80
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	01	01	01	01	01	02	01	01	01	01	01	---
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores												
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												



EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	49
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? SIM		
Em caso positivo, qual(is)? Membro e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, entre março/2015 a março/2017.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações: Manifestei em 398 procedimentos administrativos entre 10/03/2015 a 05/12/2016. Até 17/02, tinha 147 processos e houve pedido de prioridade para entrega até 17/02/2017, zerando-os.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p><u>Observações:</u> Salaria que a férias de muitos procuradores 15 dias antes do recesso de final de ano e 15 dias após tal recesso, tem causado uma demanda muito grande de processos para quem não retira férias, sobrecarregando-os.</p> <p>Quanto a paridade de trabalho entre cíveis e criminais, reputa muito maior a carga de trabalho nas procuradorias criminais. Entende que não será suficiente à demanda, a transformação de apenas duas cíveis em duas criminais.</p> <p>Com relação ao NARE, informa que este núcleo minuta razões e contrarrazões, contudo, a peça passa pelo seu crivo e é o próprio procurador quem a assina.</p>		
OBSERVAÇÕES		
<p>Quando da visita, foram detectados feitos em atraso. <u>Questionado</u>, informou que o atraso se deve ao fato de, sendo membro do conselho superior, foi instado a devolver todos os procedimentos em seu acervo até 17-02-2017 (aproximadamente 145), tendo que priorizar estes procedimentos. Após manifestar-se e devolver tais procedimentos, passou a dar prioridade aos feitos mais urgentes do acervo da procuradoria da qual é titular.</p> <p>Conforme relatório de inventário atualizado fornecido pela Corregedoria-Geral, datado de 22-02-2017, o procurador de justiça tem em seu acervo 49 (quarenta e nove) processos com vista há mais de 30 (trinta) dias.</p>		

João Batista de Almeida

3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Resolução 032/2008- CPJ										
TITULAR	João Batista de Almeida											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 26/02/1987 e tomou posse nesta Procuradoria Criminal em 05/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se não afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	02 servidores (cargos: assessora de procurador e oficial de gabinete) e 01 estagiário											
Estrutura física	Sala e ante-sala											
Sistema de Arquivo	Eletrônico											
Sistema de Registro	Eletrônico											
<u>Observações:</u> entende suficiente a estrutura de pessoal, bem como a estrutura física. Tem bom equipamento de informática para desenvolver o trabalho da procuradoria.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	27	75	26	25	11	27	29	27	33	25	51	33
Distribuídos no mês	116	123	190	0	112	128	151	167	165	176	145	132
Impulsionados no mês	68	172	191	14	96	126	153	161	174	150	163	130
Saldo do mês atual	75	26	25	11	27	29	27	33	25	51	33	35
Audiências judiciais/Sessões no	1	0	1	0	1	2	1	1	1	1	1	1



Tribunal de Justiça													
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR													
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não													
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO													
<u>Observações:</u> A transformação de duas 2 cíveis em duas 2 criminais, otimizará muito o trabalho nas criminais. Sem dificuldades, no momento, com o PJ-e.													

José de Medeiros

4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 3º, inciso I, Resolução nº 32/2008 – CPJ : “Os Procuradores de Justiça Criminais atuarão nos feitos das Câmaras Criminais, observada a seguinte vinculação: I - 1º, 2º, 3º e 4º Procuradores de Justiça nos feitos da Primeira Câmara Criminal;”
TITULAR	José de Medeiros
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/03/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em razão de férias, no período de 01 a 15/09/2016, não se afastou das atividades em razão de licença médica; cumpre expediente das 09:00hs às 18:00hs.	



EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Estrutura de Pessoal	01 assessora, 01 oficial de gabinete e 01 estagiária												
Estrutura física	Prédio próprio da Procuradoria Geral de Justiça – Gabinete Individual												
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico (SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público)												
Sistema de Registro	Eletrônico - (SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS													
PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16	
Saldo do mês anterior	31	4	0	22	49	28	15	10	35	45	37	43	
Distribuídos no mês	71	0	110	153	56	21	78	158	146	64	106	109	
Impulsionados no mês	98	4	88	126	77	34	83	133	136	72	100	115	
Saldo do mês atual	4	0	22	49	28	15	10	35	45	37	43	37	
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	1	2	1	-	1	1	2	1	1	1	
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	3	-	2	1	3	-	1	-	3	-	3	1	
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR													
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não													
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO													
<p><u>Observações:</u> O quadro de pessoal atende suas necessidades. A recente conversão de duas procuradorias cíveis em criminais, por enquanto, atende à demanda, mas sugere aumento de quadro de assessorias para que não haja criação de procuradorias. não tem dificuldades quanto ao acesso a pj-e e o sistema tem funcionado a contento entre MP e TJ.</p> <p><u>Sugestões:</u> Existe órgão de apoio aos procuradores – NARE – cujos titulares são de livre nomeação do PGJ, contudo, estes titulares são promotores de justiça que estão assinando razões e contrarrazões de recurso –REsp e RE – ao STJ e STF, entendendo não ter tais promotores atribuição para tanto. Questionou o ato administrativo 569/2016-pgj, de 9.12.2016, além de fazer considerações a respeito dos arts. 75 e 76 da lei complementar 410/2016.</p>													

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Secretário Adjunto do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no período de 06.03.02 a 03.02.2003;
Corregedor Geral Adjunto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de abril/2010 a abril/2014

Silvana Correa Vianna

5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 3º da Resolução 70/2011/CPJ
TITULAR	Silvana Correa Vianna
SUBSTITUTO	Dra. Rosana Marra – Promotora de Justiça – 1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 10/07/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para frequentar curso de Mestrado Científico em Direito das Crianças, Família e Sucessões, junto à Universidade de Minho, Portugal; cumpre expediente das 09h às 12h e das 14h às 18h.</p> <p>Observações: a entrevista foi feita com a titular, dra. Silvana Correa Vianna, que já havia retornado de seu afastamento.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	01 (um) – Assessor de Procurador 01 (um) – Oficial de Gabinete 01 (um) – estagiário de Direito
Estrutura física	Gabinete individual, prédio próprio, localizado na sede da Procuradoria Geral de Justiça.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico
Sistema de Registro	Eletrônico
<u>observações:</u> Estrutura de pessoal atende a contento.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	



PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	12	31	37	41	22	20	31	17	29	14	50	11
Distribuídos no mês	65	103	143	23	82	112	111	38	122	130	48	67
Impulsionados no mês	46	97	139	42	84	101	125	26	137	94	87	59
Saldo do mês atual	31	37	41	22	20	31	17	29	14	50	11	19
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? NÃO												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<p><u>Observação:</u> Não tem tido problemas/dificuldades com o PJ-e, sendo que atualmente somente habeas corpus tem sido enviado ao MP eletronicamente.</p> <p><u>Sugestão:</u> Houve significativo aumento de demanda junto às procuradorias criminais, motivo pelo qual, sugere que nas próximas vacâncias em procuradorias cíveis, estas sejam transformadas em procuradorias criminais.</p>												

Kátia Maria Aguilera Ríspoli

7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES (Resolução 32/2008)		7ª Procuradoria de Justiça Criminal Resolução nº 32/2008 - Colégio de Procuradores de Justiça Estabelece critérios para definir a titularidade das Procuradorias de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa suas atribuições e dá outras providências.											
TITULAR	Kátia Maria Aguilera Rísoli												
SUBSTITUTO													
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
O membro assumiu o órgão em 06/02/2004 e tomou posse nesta Procuradoria Criminal em 04.09.2008; reside na Comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades durante 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 04.10.2016; cumpre expediente das 08h00 às 18h00.													
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Estrutura de Pessoal	01 (uma) Assessora; 01 (uma) Oficial de Gabinete e 01 (uma) Estagiária.												
Estrutura física	Prédio próprio com gabinete individual e material de apoio.												
Sistema de Arquivo	Sistema de arquivo físico e eletrônico												
Sistema de Registro	Simp – Sistema Integrado do Ministério Público Sistema Eletrônico												
<u>Observações:</u> acha a estrutura de pessoal insuficiente, sugerindo a disponibilização de, pelo menos, mais um assessor.													
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO CRIMINAL– PROCESSOS JUDICIAIS													
PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16	
Saldo do mês anterior	39	2	2	49	42	40	22	39	38	46	55	48	
Distribuídos no mês	95	1	214	167	120	70	121	89	148	147	94	129	
Impulsionados no mês	132	1	167	174	122	88	104	90	140	138	101	111	
Saldo do mês atual	2	2	49	42	40	22	39	38	46	55	48	66	
Audiências judiciais/Sessões no	1	0	2	2	1	0	2	1	2	1	1	1	



Tribunal de Justiça													
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							0					
	Com vista há mais de 6 meses:							0					
	Com vista há mais de 12 meses:							0					
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR													
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não													
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO													
<p><u>Observações:</u> O PJ-e não funciona a contento, inclusive, desembargadores não conseguem abrir os anexos. Observa que a administração superior é muito boa, cresceu e melhorou muito. <u>Sugestão:</u> Sugere que o estágio tenha maior duração, pois os estagiários ficam pouco tempo.</p>													

Élio Américo

8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Criminal – 8ª Procuradoria Criminal – Artigo 3ª da Resolução 32/2008-CPJ
TITULAR	Élio Américo
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/03/2009 (e permaneceu respondendo pela promotoria até 21/04/2009); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses	

se afastou das atividades por 15 (quinze) dias de férias de 20 de junho a 04 de julho; cumpre expediente das 9 às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de Pessoal	01 (um) assessor, 01 (um) oficial de gabinete e 01 (um) estagiário
Estrutura física	Prédio próprio da PGJ, anexo 01, gabinete individual
Sistema de Arquivo	Eletrônico - SIMP
Sistema de Registro	Eletrônico - SIMP

Observações: Há necessidade de aumento na estrutura de pessoal, como pelo menos mais um assessor ou oficial de gabinete.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	90	61	61	25	06	20	41	34	37	35	45	35
Distribuídos no mês	48	0	94	58	87	141	84	141	168	165	119	142
Impulsionados no mês	77	0	130	77	73	120	91	138	170	155	129	145
Saldo do mês atual	61	61	25	06	20	41	34	37	35	45	35	32
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	0	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
<p><u>Observação:</u> O processo judicial eletrônico tem dificultado o trabalho, motivo pelo qual acredita ser necessário um incremento na estrutura de pessoal, ressaltando que na proximidade de transformação de 2 (duas) procuradorias cíveis em criminais, a estrutura no que pertine ao quantitativo de procuradorias mostra-se suficiente.</p> <p>Informa que o sistema “apolo”, desenvolvido pelo tribunal de justiça é muito “caseiro”.</p> <p>Informa, ainda, que quanto ao PJ-e, as vezes o tribunal de justiça retira o processo da carga sem que haja devolução formal pelo procurador.</p> <p><u>Sugestão:</u> Sugere aumento na estrutura de pessoal, como pelo menos mais um assessor ou oficial de gabinete</p>

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior

9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 032/2008- CPJ/MPMT
TITULAR	Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 05/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração de outros membros; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de férias; cumpre expediente das 08h às 18h de modo geral.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Um Assessor de Procurador; Um Oficial de Gabinete e Um Estagiário.
Estrutura física	Está instalada em prédio próprio; em gabinete composta por duas salas e um banheiro.
Sistema de Arquivo	Eletrônico
Sistema de Registro	Eletrônico
Observações: estrutura de pessoal suficiente	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	47	29	13	47	43	42	54	39	16	45	51	55
Distribuídos no mês	62	0	116	163	120	126	147	55	164	167	107	115
Impulsionados no mês	80	16	82	167	121	114	162	78	135	157	103	114
Saldo do mês atual	29	13	47	43	42	54	39	16	45	51	55	56
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:						0					
	Com vista há mais de 6 meses:						0					
	Com vista há mais de 12 meses:						0					
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<p><u>Observações:</u> PJ-e tem funcionado bem, não tem tido problemas.</p> <p>É aconselhável (aprova) a transformação das duas procuradorias cíveis em duas procuradorias criminais. é a favor de incremento de servidor e não criação de procuradorias.</p> <p><u>Sugestões:</u> Sugere a análise de conveniência/pertinência da manutenção do NARE.</p>												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Quando assessor do procurador-geral de justiça (anos 80), criou um núcleo especializado em crimes cometidos por prefeitos.												

Benedito Xavier de Souza Corbelino

10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		10ª Promotoria de Justiça Criminal instituída pela Resolução nº 32/2008-CPJ que foi alterada pela Resolução nº 70/2011-CPJ, atua nos feitos das Câmaras Criminais do TJ/MT (art. 1º, § 1º), realiza sessão da Terceira Câmara Criminal (art. 3º, III).										
TITULAR	Benedito Xavier de Souza Corbelino											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 05/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 18:00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal		01 Assessor de Procurador 01 Oficial de Gabinete 01 Estagiário										
Estrutura física		Instalado em prédio próprio do Ministério, cujo gabinete é individual com sala para a assessoria.										
Sistema de Arquivo		Eletrônico										
Sistema de Registro		Eletrônico										
Observações: Estrutura de pessoal poderia estar melhor, com mais assessores. Acha boa a estrutura física e de informática.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	26	25	2	34	42	30	35	39	54	52	41	29
Distribuídos no mês	97	2	127	173	120	127	141	173	188	176	122	136



Impulsionados no mês	98	25	95	165	132	122	137	158	190	187	134	124
Saldo do mês atual	25	2	34	42	30	35	39	54	52	41	29	41
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	0	1	1	1	1	1	2	1	1	0	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Conselho Superior do Ministério Público-CNMP												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim												
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<u>Observações:</u> Reputa suficiente a estrutura, agora com a transformação de duas cíveis em duas criminais. O PJ-e está agora, "capengando". Tem encontrado dificuldades, de ordem pessoal Quanto a procuradores atuarem no naco – ações originárias – não se opõe, contudo, com contrapartida remuneratória												

Siger Tutiya

11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL													
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		<p>Art. 3º - Os Procuradores de Justiça das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Procuradorias Criminais atuarão nos feitos das Câmaras Criminais, independente de vinculação, que será obedecida apenas para a realização das sessões do TJ/MT, na forma abaixo: (Alterado pela resolução 70/2011-CPJ)</p> <p>I - 1º, 2º, 3º e 4º Procuradores de Justiça nas sessões da Primeira Câmara Criminal; II – 5º, 6º, 7º e 8º Procuradores de Justiça nas sessões da Segunda Câmara Criminal; III - 9º, 10º, 11º e 12º Procuradores de Justiça nas sessões da Terceira Câmara Criminal; (Redação dada pela Resolução nº 70/2011-CPJ)</p>											
TITULAR	Siger Tutiya												
SUBSTITUTO													
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
<p>O membro assumiu o órgão em 09/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8:30 h às 18:00 h.</p>													
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Estrutura de Pessoal	Procurador de Justiça, Assessor de Procurador e Oficial de Gabinete.												
Estrutura física	Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, ocupando a sala 331, dividida em antessala para assessoria e gabinete.												
Sistema de Arquivo	Eletrônico (SIMP)												
Sistema de Registro	Eletrônico (SIMP)												
Observações: estrutura de pessoal “apertada”. Boa estrutura física. Gabinete dotado de bons equipamentos de informática													
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS													
PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16	
Saldo do mês anterior	26	37	26	7	20	16	30	29	6	25	34	27	



Distribuídos no mês	97	115	66	201	133	137	152	91	157	153	115	109
Impulsionados no mês	86	126	86	188	136	123	153	114	138	146	119	107
Saldo do mês atual	37	26	7	20	16	30	29	6	25	34	28	29
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	0	1	1	1	1	2	0	2	0	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	Prejudicado											
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Prejudicado											
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? `Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores instituído pelos Atos nº 315/2005-PGJ, de 13/07/2005, e nº 346/2005-PGJ, de 23/08/2005.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não.												
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<u>Observações:</u> Observa como medida de sucesso na melhor distribuição de processos, dotar os gabinetes de mais assessores e não criação de procuradorias.												
Salienta que a recente decisão de transformação de duas procuradorias cíveis em duas procuradorias criminais vai ajudar na atual demanda.												

Sugestão: Sugere a criação de uma comissão permanente de avaliação dos servidores.

O ilustre procurador pede sejam analisadas as regras de distribuição automática de processos, havendo desigualdade entre procuradorias, conforme relatório apresentado, comparando a 11ª procuradoria com as 4ª e 12ª procuradorias criminais, constatando-se 8 (oito) feitos a mais encaminhados à sua procuradoria.

Gill Rosa Fechtner

12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		“Art. 3º - Os Procuradores de Justiça das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Procuradorias Criminais atuarão nos feitos das Câmaras Criminais, independente de vinculação, que será obedecida apenas para a realização das sessões do TJ/MT, na forma abaixo: (Alterado pela resolução 70/2011-CPJ) (...) III - 9º, 10º, 11º e 12º Procuradores de Justiça nas sessões da Terceira Câmara Criminal; (Redação dada pela Resolução nº 70/2011-CPJ)”. (Resolução 32/2008-CPJ)										
TITULAR	Gill Rosa Fechtner											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 06/03/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Procurador de Justiça, Assessor de Procurador e Oficial de Gabinete.											
Estrutura física	Anexo I da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, ocupando a sala 214, dividida em antessala para assessoria, gabinete e banheiro privativo.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico (SIMP).											
Sistema de Registro	Eletrônico (SIMP) e físico.											
OBSERVAÇÕES: POR OPÇÃO NÃO TEM ESTAGIÁRIO, NÃO TENDO DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ACOMPANHÁ-LOS. PODE VIR A TÊ-LO.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	29	41	46	51	55	37	54	57	21	37	37	33



Distribuídos no mês	99	122	190	206	136	156	154	54	154	154	129	130
Impulsionados no mês	87	117	185	202	154	138	152	90	138	154	133	126
Saldo do mês atual	41	46	51	55	37	55	57	21	37	37	33	37
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	1	X	2	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	Preju- dicado											
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	Preju- dicado											
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
<u>Observação:</u> Os procuradores criminais pleiteavam a transformação de 3 (três) procuradorias cíveis em 3 (três) criminais, contudo, assevera que o trabalho está dentro da normalidade, uma vez que a transformação de 2 (duas) cíveis, aprovada pelo colégio de procuradores, atende à demanda.												

4.16.3. Procuradorias de Justiça Especializadas

Luiz Alberto Esteves Scaloppe

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM DEFESA AMBIENTAL E ORDEM URBANÍSTICA (PJEDAOU)	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 32/2008 - CPJ
TITULAR	Luiz Alberto Esteves Scaloppe

SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso de Doutorado Interinstitucional na área de Meio Ambiente e Direitos Humanos da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Universidade Federal do Pará (UFPA), já tendo sido qualificado e aprovado, exerce o magistério há 35 (trinta e cinco) anos junto à Faculdade de Direito da universidade pública UFMT, não é dedicação exclusiva e não exerce cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 18:00.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	01 Assessor de Procurador 01 Assessor Especial 01 Oficial de Gabinete 02 Assistentes Ministeriais											
Estrutura física	O Gabinete é individual e está instalado em prédio próprio da Procuradoria Geral de Justiça											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico											
Sistema de Registro	Eletrônico											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	61	48	46	58	67	78	54	67	82	84	152	81
Distribuídos no mês	5	0	22	29	20	31	54	45	29	132	85	59
Impulsionados no mês	18	2	10	20	9	55	41	30	27	64	156	29
Saldo do mês atual	48	46	58	67	78	54	67	82	84	152	81	111
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0 (férias)	0 (férias)	02	0	01	0	01	01	02	01	0 (férias)
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	03

Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	02	0	02	0	1	0	0	0
Observações: As sessões do Tribunal de Justiça junto às Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, ocorrem, normalmente, 01 vez por mês, e em sistema de escala com o titular da Procuradoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Elaboração de informações técnico-jurídicas:	<p>As solicitações de apoio técnico são atuadas como procedimento administrativo, denominado ordem de serviço, que recebe a mesma numeração do relatório técnico elaborado como resposta.</p> <p>Também são realizadas perícias. Integra a estrutura da Procuradoria o NUGEO, que executa perícias que envolvem imagens. Outras espécies de perícias usualmente são realizadas pelos técnicos do Centro de Apoio Operacional.</p> <p>As duas estruturas técnicas do Centro de Apoio e da Procuradoria atuam de forma articulada e em parceria.</p> <p>São produzidas notas técnicas, que são levadas para discussão perante o Conselho Superior.</p>											
A Procuradoria participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	<p>A Procuradoria Especializada participou da elaboração do planejamento estratégico no que diz respeito ao objetivo "Assegurar a defesa do meio ambiente". A construção do planejamento contou com oficinas, em que participaram promotores de justiça de cada pólo, em conjunto com a procuradoria especializada.</p>											

<p>Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como a Procuradoria acompanha as etapas dos projetos estratégicos):</p>	<p>A Procuradoria elabora e executa projetos em parceria com os promotores que decidem pela adesão. Projetos especiais de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bacia do Xingu; - Defesa do Pantanal; - Proteção da Fauna Silvestre; - Organização da vida urbana. <p>No âmbito da Procuradoria são autuados procedimentos administrativos de acompanhamento dos projetos especiais.</p> <p>Além disso, os membros que detêm atribuição para área ambiental atuam em outros projetos específicos, formalizados ou não, que não contam com um acompanhamento propriamente dito, no sentido de se verificar o alcance e cumprimento das metas propostas.</p>
<p>A Procuradoria estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?</p>	<p>Principais convênios e intercâmbios:</p> <p>Rede latino-americana do Ministério Público Ambiental</p> <p>ABRAMPA</p> <p>Universidade Federal de Mato Grosso (NEPA – núcleo de estudos jurídicos e pesquisas ambientais)</p> <p>PNUMA (órgão da ONU)</p>
<p>Como a Procuradoria estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?</p>	<p>São realizadas reuniões temáticas, como as que resultaram na criação das Promotorias de Bacia Hidrográficas.</p> <p>Na organização dos grandes eventos, como o Congresso da ABRAMPA, a Procuradoria convida diversos membros para atuar em rede.</p> <p>São realizadas reuniões públicas, em que são convidados todos os membros que estejam interessados no tema específico em discussão.</p>
<p>Cursos que a Procuradoria propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.</p>	<p>A própria Procuradoria elabora os cursos de treinamento e capacitação na área de meio ambiente, assim como Congressos e Seminários. O CEAF atua como apoio administrativo e logístico para a realização dos eventos.</p>
<p>A Procuradoria publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?</p>	<p>A Procuradoria realiza diversas publicações de caráter técnico e informativo para auxílio dos membros que atuam na respectiva da área de atuação. Destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Metodologia de valoração do dano ambiental; - Revista periódica coleção Temas Ambientais; - Resumos estruturados: problemas urbanos em Mato Grosso; - Formulário padrão de foto/imagem; - Cartilhas e manuais;

	<p>- Mapas ambientais do Estado de Mato Grosso;</p> <p>- Publicação de estudos técnicos em parceria com a Universidade Federal.</p> <p>São montados verdadeiros kits com todo o material e encaminhados para os membros com atribuição.</p>
A Procuradoria publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	<p>Sim, são disponibilizados modelos de peças e pronunciamentos.</p> <p>Todo o material editorial produzido pela Procuradoria Especializada está disponível aos membros pela intranet.</p>
A Procuradoria participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	<p>Rede latino-americana do Ministério Público ambiental</p> <p>ABRAMPA</p>
Relatório anual:	Sim, é publicado relatório anual.
<p>Observações da equipe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Procuradoria de Justiça Especializada tem natureza mista, pois atua como órgão de execução em segundo grau, bem como desempenha atividades típicas de centro de apoio técnico-operacional. - Observou-se que Procuradoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente tem atuação destacada na área, desenvolvendo e acompanhando a realização de importantes projetos estratégicos para a defesa do meio ambiente pelo Ministério Público. Foram estabelecidas parcerias e interlocuções com o meio acadêmico, de forma a trazer os estudos científicos para a inovação e melhoria da prática de atuação Ministerial. Como exemplo de sucesso, destaca-se, dentre outros, o estudo científico que resultou na construção de metodologia para a quantificação do dano ambiental. 	

Mauro Viveiros

PROCURADORIA CRIMINAL ESPECIALIZADA	
ATRIBUIÇÕES	<p>São atribuições da Procuradoria Criminal Especializada:</p> <p>Coordenar o planejamento estratégico, as ações para definição de indicadores de resultado, metas e diretrizes do Ministério Público;</p> <p>Apresentar ao Colégio de Procuradores de Justiça, na primeira reunião ordinária do mês de setembro, Plano de Trabalho Anual-PTA, acompanhado da estimativa de despesas com custeio e investimento correspondentes e acompanhar os resultados obtidos, na respectiva área de atuação, por meio de análises dos relatórios gerenciais.</p> <p>Elaborar e submeter à decisão do Colégio de Procuradores projetos</p>



	<p>especiais por demanda setorial específica, surgida após aprovação do plano de trabalho anual, acompanhado de justificativa fundamentada com demonstração dos custos totais e estudo do correspondente impacto orçamentário;</p> <p>Elaborar, com apoio do Centro de Aperfeiçoamento Funcional, e coordenar Programa de Capacitação e Treinamento para membros e servidores do Ministério Público;</p> <p>Acompanhar Projetos de lei e participar de discussões junto ao Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em matérias que tenham relevância institucional;</p> <p>Estimular a atuação dos membros do Ministério Público em temas transversais ou na abordagem de questões regionalizadas, incentivando a adoção de audiências públicas, campanhas, promocionais, etc;</p> <p>Elaborar regulamento e estabelecer critérios de julgamento para o concurso de premiação de trabalhos jurídicos e de práticas consideradas inovadoras e ajustadas ao Planejamento Institucional;</p> <p>Representar a Instituição, sem prejuízo da participação de outros membros, em eventos relacionados à sua específica área de atuação;</p> <p>Recomendar providências e baixar orientações, sem caráter normativo, aos órgãos de execução;</p> <p>Atuar em todos os processos que tramitam junto à Turma de Câmaras Criminais Reunidas e nas respectivas sessões daquele órgão do Tribunal de Justiça;</p> <p>Atuar nos recursos das decisões da Vara Especializada Contra o crime Organizado com competência para todo o Estado, e nos <i>habeas corpus</i> impetrados contra atos daquele juízo.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP: Não	
Municípios que compõem a área de atuação: de todo o Estado	
TITULAR	Mauro Viveiros
SUBSTITUTO	Todos os Procuradores da Área Criminal.

DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão (o cargo de Procurador de Justiça) em 05/2000 e na Procuradoria Criminal Especializada titularizou-se em 04.09.2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério na Fundação Escola Superior do Ministério Público, entidade privada, 03 (três) dias por ano; não exerce a advocacia; não exerce cargo administrativo; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades, salvo em férias; cumpre expediente das 08:30 hs. Às 19:00 horas, diariamente.</p> <p>Obs: Neste ano trabalhou praticamente todos os finais de semana.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Sim.											
Estrutura de Pessoal	01 Assessor Especial. 01 Assessor Jurídico. 01 Oficial de Gabinete.											
Estrutura física	09 mesas; 19 cadeiras; 05 computadores; 3 poltronas; 08 armários.											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Eletrônico.											
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
<p>Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): No Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-TJMT, tramitam todos os recursos de todo o Estado. É impossível saber a quantidade de processos no Tribunal vinculados à esta Procuradoria.</p> <p>Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: (Procuradoria Criminal Especializada): 42 (Quarenta e Dois)</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CRIMINAL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	26	21	34	29	52	59	71	67	75	55	61	50
Distribuídos no mês	67	60	62	117	115	110	99	91	94	94	95	101

Impulsionados no mês	73	47	67	94	108	98	103	83	103	88	106	115
Saldo do mês atual	21	34	29	52	59	71	67	75	55	61	50	36
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	4	-	-	7		1	1	2	7	4	-	1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	3	28	-	-	1	1	-	-	-
Atendimento ao público												

Observações: São atendidos os advogados representantes das partes que integram os feitos conclusos para esta Procuradoria Criminal Especializada.

Elaboração de informações técnico-jurídicas:	Não.
A Procuradoria participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	O Procurador titular explicitou que o volume e a complexidade de processos judiciais de atribuição da Procuradoria Especializada (especialmente os Habeas Corpus e os recursos em casos de operações conduzidas pelo GAECO) tem inviabilizado a atuação da unidade na condução do planejamento estratégico).
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como a Procuradoria acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	Não é realizado, conforme explicitado no item anterior.
A Procuradoria estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Não.
Como a Procuradoria estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Criação da Turma de Uniformização de Entendimentos na área criminal, como órgão do Colégio de Procuradores. Os assentos lavrados constam da página da Turma na intranet. Criação de Sistema de gestão por indicadores de resultados: produtos do MP transformados em indicadores. Uma ferramenta extrai dados do sistema SIMP e fornece informações como: denúncias recebidas; prescrição reconhecida;

	<p>condenações e absolvições em Tribunal do Júri, etc.</p> <p>Criação de Cadastro dos traficantes.</p>
<p>Cursos que a Procuradoria propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.</p>	<p>O Procurador titular registrou que as capacitações e treinamentos na área criminal tem sido realizada em sua maior parte pela Escola do Ministério Público, destacando-se o curso de especialização.</p> <p>Todos os anos a Procuradoria realiza, por meio da escola, um curso específico para os Promotores que atuam no Tribunal do Júri.</p> <p>A Procuradoria organizou um treinamento para assessores que atuam junto aos Promotores e Procuradores criminais.</p>
<p>A Procuradoria publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?</p>	<p>Não.</p>
<p>A Procuradoria disponibiliza modelo de peças aos membros?</p>	<p>Não.</p>
<p>A Procuradoria participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?</p>	<p>Não.</p>
<p>Relatório anual:</p>	<p>São elaborados relatórios de gestão, mas que tem caráter mais formal do que de demonstração dos resultados.</p>
<p>Observações: As Procuradorias Especializadas foram criadas no ano de 2008, com a perspectiva de inovar a atuação dos Procuradores, atribuindo-lhes funções que não fossem meramente a atuação processual em segundo grau.</p> <p>O modelo criado conforma a união da atuação processual com a área extrajudicial e atribuições típicas de Centros de Apoio de Operacional.</p> <p>Na área criminal, segundo o membro titular, a implementação do modelo apresenta dificuldades, em razão da complexidade processual, o que prejudica a atuação extrajudicial e de coordenação da atuação.</p>	
<p>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</p>	
<p>1) Criou o NARE-Núcleo de Acompanhamento de Recursos às Superiores Instâncias – RESOLUÇÃO nº 04/2000-CP.</p> <p>2) Criou o Acórdão Eletrônico no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público -RESOLUÇÃO nº 005/2005-CSMP.</p> <p>3) É coator do projeto de criação do NACO-Núcleo de Ações de Competência Originária -RESOLUÇÃO</p> <p>4) É coautor do Projeto de criação das Procuradorias Especializadas do Estado de Mato Grosso – RESOLUÇÃO nº 32/2008.</p> <p>5) É autor da RESOLUÇÃO Nº 34/2009-CP, que criou a Turma de Uniformização de Entendimentos no âmbito da Procuradoria de Justiça Criminal.</p>	

- 6) É um dos colaboradores do Programa Estadual de Ação Contra as Drogas, denominado “Todos contra as Drogas Ilícitas”, instituído no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso pela RESOLUÇÃO Nº 56/2010-CPJ.
- 7) Elaborou o Regimento Interno do Colégio de Procuradores – RESOLUÇÃO Nº 37/2009-CP.
- 8) Criou o Cadastro de acusados d prática de crimes de tráfico de drogas - RESOLUÇÃO Nº 79/2012-CPJ
- 9) Criou, com a colaboração do Promotor de Justiça Gustavo Dantas Ferraz, a Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas da Execução Penal (CAPEX) nas Promotorias da Execução Penal nas Comarcas de Cuiabá e de Rondonópolis - RESOLUÇÃO Nº 87/2013.
- 10) Criou, no âmbito do Ministério Público, o Sistema de Gestão por Indicadores de Resultados - RESOLUÇÃO Nº 96/2013-CPJ.
- 11) Promoveu o 1º, 2º, 3º e 4º Curso Anual sobre o Tribunal do Júri, Ministrado pelo Prof. Dr. Edilson Mougeneot Bonfim, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.
- 12) Ministrou Curso sobre Técnicas de Pareceres e Decisões para Assessores Jurídicos da Instituição no ano de 2011.
- 13) Ministrou Cursos aos novos Promotores Substitutos nos últimos 15 (quinze) anos.
- 14) Foi Corregedor Geral do MP/MT por dois mandatos, no período de 2011/2012 e 2013/2014.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE. O membro correicionado encaminhou sua resposta ao Relatório Preliminar através do Ofício 1201/2017/GAB/PGJ. As informações e considerações ali expostas foram consideradas para a elaboração do Relatório Conclusivo.

Edmilson Da Costa Pereira

PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA – CIDADANIA E CONSUMIDOR	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 32/2008-CPJ – artigo 2º, incisos I a XII
TITULAR	Edmilson Da Costa Pereira
SUBSTITUTO	Luiz Alberto Esteves Scaloppe
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 04/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09h às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de Pessoal	01 Assessor Especial 01 Assessor de Procurador 01 Oficial de Gabinete 01 Estagiário
Estrutura física	Gabinete individual, instalado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico
Sistema de Registro	Eletrônico

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	31	33	21	42	34	48	8	29	26	15	8	33
Distribuídos no mês	93	74	118	124	128	13	72	102	122	88	67	109
Impulsionados no mês	91	86	97	132	114	53	51	105	133	95	42	108
Saldo do mês atual	33	21	42	34	48	8	29	26	15	8	33	34
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0



EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? - Membro do Conselho Superior do Ministério Público - Membro do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPMT		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Controle de informações técnico-jurídicas:		
A Procuradoria participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	A Procuradoria Especializada participou da definição do Planejamento Estratégico, onde foram estabelecidos os projetos de atuação. Prioridade de 2017 - Temas transversais de Educação.	
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como a Procuradoria acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	A Procuradoria estimula que os promotores de Justiça adiram aos projetos institucionais definidos como prioridade, mediante a expedição de recomendação, sem caráter obrigatório (vide, como exemplo, a Recomendação 17/2016). O controle é realizado pela Procuradoria Especializado a partir da extração de dados do SIMP.	
A Procuradoria estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de	A Procuradoria está em permanente contato com outras Instituições, especialmente pública, para apoio no exercício de duas atribuições, como o Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal e Conselhos Estaduais.	

elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	
Como a Procuradoria estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	Atua fornecendo apoio para atuação dos membros na área de Cidadania, mediante elaboração de cartilhas, material de divulgação, modelos de projetos, etc.
Cursos que a Procuradoria propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	- A Procuradoria Especializada realiza um encontro anual para avaliação das atividades. Os Promotores da cidadania do Estado comparecem em Cuiabá para discutir a atuação e definir a estratégia do ano seguinte. O CEAF realiza apenas apoio logístico. - A partir dos encontros podem ser definidas as necessidades de capacitação na área de cidadania, porém isso não ocorreu nos últimos encontros.
A Procuradoria publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Sim, existem diversas publicações físicas e em meio digital, organizadas por meio de Kits de atuação para cada área: saúde, educação, idoso, consumidor, deficiente.
A Procuradoria disponibiliza modelo de peças aos membros?	Sim, são disponibilizadas modelos de peças para os membros, bem como outros materiais de apoio, organizados em kits de atuação.
A Procuradoria participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	Já participou do GNDH – área idoso, mas atualmente apenas acompanha a participação de outros membros do MPMT no grupo.
Relatório anual:	O relatório anual da Procuradoria Especializada quantifica, a partir de dados do SIMP, quantos procedimentos estão andamento nas áreas de cidadania.
Observações: Em sua entrevista, o Procurador titular apresentou argumentos a favor da atuação dos Procuradores como órgãos de execução na área extrajudicial. Relatou que o normativo inicial que criou	

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- Atuação das Procuradorias em simetria com as Promotorias de Justiça. Relevância para o trabalho extrajudicial e atuação originária.
- Reengenharia da estrutura dos órgãos superiores – Procuradores como integrantes de Unidades que priorizem a coordenação da atividade finalística da instituição.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- Formação das Procuradorias Especializadas
- Participação ativa nas iniciativas de planejamento desenvolvidas pela instituição

- Construção dos Indicadores de Resultados (Metaindividuais)

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Art. 2º, da Resolução n.º 32/2008 - CPJ										
TITULAR	Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 05/08/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente e no Conselho Superior do Ministério Público); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, nas seguintes datas: a) 08/06/2016 à 22/06/2016 - Licença para tratamento de saúde, b) 12/09/2016 à 11/10/2016 - Licença prêmio; cumpre expediente das 08:00 às 18:00 horas.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	01 (um) assessor especial, 01 (um) assessor de procurador, 01 (um) oficial de gabinete e 02 (dois) estagiários											
Estrutura física	O gabinete encontra-se instalado em prédio próprio da Procuradoria-Geral de Justiça, contendo o gabinete do Procurador de Justiça, sala da assessoria e sala de reuniões.											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico											
Sistema de Registro	Eletrônico											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	13	15	12	2	18	12	14	11	20	15	0	33



Distribuídos no mês	47	31	17	32	58	55	69	105	64	23	45	54
Impulsionados no mês	45	34	27	16	64	53	72	96	69	38	15	54
Saldo do mês atual	15	12	2	18	12	14	11	20	15	0	30	33
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Membro do Conselho Superior do Ministério Público e atuou ainda como Procuradora-Geral de Justiça Adjunta												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Observações: a Procuradora está respondendo em cumulação com a Procuradoria Especializada de Defesa da Infância, em razão do afastamento do titular para assumir o cargo de Procurador-Geral de Justiça.												
Elaboração de informações técnico-jurídicas:	Não.											
A Procuradoria participou do planejamento	Sim, a Procuradoria Especializada participou da elaboração do Planejamento Estratégico no que se refere ao objetivo "defender a probidade administrativa e o											



estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	patrimônio público”.
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como a Procuradoria acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	O acompanhamento dos projetos executados pelos órgãos de execução é apenas informal.
A Procuradoria estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Os convênios são firmados pela procuradoria-geral para realização de atividades técnico-periciais especializados.
Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	São realizadas reuniões periódicas entre a Procuradoria Especializada e os membros com atuação na área de defesa do patrimônio público e improbidade administrativa.
Cursos que a Procuradoria propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	A Procuradoria elabora o planejamento dos cursos e eventos relacionados à temática de atuação. Exemplo: Curso de Capacitação e Treinamento no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro;
A Procuradoria de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	Não existem publicações da Procuradoria Especializada da área de patrimônio público e improbidade.
A Procuradoria disponibiliza modelo de peças aos membros?	
A procuradoria participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?	Não.
Relatório anual:	Sim.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Projeto “Prevenção começa na Escola”, elaborado pela Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, em conjunto com a Procuradoria Especializada na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público, com o objetivo de orientar crianças e adolescentes sobre a odiosa prática do abuso sexual, maus tratos, *bullying*, bem como educá-los para o bom uso dos bens públicos, de forma lúdica, através de uma peça teatral de caráter educativo e motivacional, em linguagem voltada ao público infanto-juvenil, realizado em 40 (quarenta) escolas da rede pública dos bairros periféricos de Cuiabá-MT, durante o ano de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 2.º da Resolução 32/2008 - CPJ
TITULAR	Paulo Roberto Jorge do Prado
SUBSTITUTO	Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres (em razão do afastamento do titular para atuar na Administração Superior)
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 05/08/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público e Conselho Superior do Ministério Público); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, nas seguintes datas: a) 08/06/2016 a 22/06/2016 – Licença para tratamento de saúde; b) 12/09/2016 a 11/10/2016 – Licença prêmio; cumpre expediente das 08:00 às 18:00 horas.</p> <p>Observações: Dra Eliana está respondendo em cumulação com a Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	01 (um) Assessor Especial, 01 (um) Assessor de Procurador, 01 (um) Oficial de Gabinete e 02 (dois) estagiários
Estrutura física	Gabinete próprio na sede da Procuradoria Geral de Justiça
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico
Sistema de Registro	Eletrônico

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior	114	53	47	16	34	73	15	24	50	44	02	42
Distribuídos no mês	65	66	48	42	141	107	62	130	146	26	81	124
Impulsionados no mês	126	72	79	24	102	165	53	104	152	68	41	128
Saldo do mês atual	53	47	16	34	73	15	24	50	44	02	42	38
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:						não					
	Com vista há mais de 6 meses:						não					
	Com vista há mais de 12 meses:						não					
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Membro do Conselho Superior do Ministério Público e atuou ainda como Procuradora Geral de Justiça Adjunta												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:						não					
	Com vista há mais de 6 meses:						não					
	Com vista há mais de 12 meses:						não					

Controle de informações técnico-jurídicas:	Não.
A Procuradoria participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	A Procuradoria Especializada participou da elaboração do planejamento estratégico por meio da discussão com os grupos envolvendo os demais integrantes das Procuradorias Especializadas e os representantes dos pólos.
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como a Procuradoria acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	<p>- Não existe propriamente um controle do desenvolvimento e dos resultados dos projetos executados pelos órgãos de execução com atribuição de Defesa da Criança e do Adolescente.</p> <p>- A Procuradoria executa diretamente o Projeto teatro lúdico. Objeto: apresentação de peça teatral em escolas municipais e estaduais da baixada cuiabana. O teatro lúdico tem caráter educativo para abordar temas como violência sexual e defesa do Patrimônio Público.</p> <p>- Cada Órgão de execução atua de uma forma própria na realização dos projetos. Os resultados não são informados oficialmente para a Procuradoria, que realiza um acompanhamento informal dos projetos.</p>
A Procuradoria estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?	Não.
Como a Procuradoria estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?	<p>- Realização de reuniões temáticas com os membros;</p> <p>- Realizações de cursos e encontros;</p> <p>- Contato permanente com os promotores das Comarcas.</p>
Cursos que a Procuradoria propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.	
A Procuradoria publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?	<p>Sim, existem publicações, como cartilhas com os seguintes temas:</p> <p>- Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes;</p> <p>- Guia prático do Conselheiro Tutelar.</p>
O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?	
O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva?	

Qual (is)?	
Relatório anual:	Sim.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE	
<p>Projeto “Prevenção começa na Escola”, elaborado pela Procuradoria Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, em conjunto com a Procuradoria Especializada na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público, com o objetivo de orientar crianças e adolescentes sobre a odiosa prática do abuso sexual, maus tratos, <i>bullyng</i>, bem como educá-los para o bom uso dos bens públicos, de forma lúdica, através de uma peça teatral de caráter educativo e motivacional, em linguagem voltada ao público infanto-juvenil, realizado em 40 (quarenta) escolas da rede pública dos bairros periféricos de Cuiabá-MT, durante o ano de 2016.</p>	

4.17. Promotorias de Justiça de Cuiabá

4.17.1. Promotorias de Justiça Cíveis

Rosana Marra

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução 104/2015-PGJ, art. 4º, I e II, a esta promotoria de Justiça tem como atribuições:</p> <p>Área Cível:</p> <p>1 – exercer as funções judiciais nos feitos cíveis, por distribuição, inclusive oriundos dos Juizados Especiais Cíveis, dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e das Turmas Recursais dos Juizados; (Alterado pela Resolução 125/2016-CPJ)</p> <p>2 - promover as medidas judiciais e extrajudiciais de natureza individual em relação aos incapazes, assim como fiscalizar as interdições e o exercício da tutela e curatela;</p> <p>3 - acompanhar as ações ajuizadas pela 34ª Promotoria de Justiça, distribuídas às varas de família e sucessões de Cuiabá, relativas a interesses individuais das pessoas com deficiência e idosas;</p> <p>4 - Atuar, como custos legis, nos feitos relativos a retificação de registro civil;</p> <p>5 - habilitações de casamento;</p> <p>6 – atuar nos feitos relativos às Varas Judiciais da Fazenda Pública de Cuiabá”. (Acrescentado pela Resolução nº 107/2015-CPJ)</p>
<p>Atribuições extrajudiciais? Sim, Registros Públicos (procedimentos extrajudiciais), central de conciliação de feitos cíveis como custos legis.</p>	
<p>Atribuição na área da improbidade administrativa? não</p>	



Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal	
TITULAR	Rosana Marra
SUBSTITUTO	Almir Tadeu de Arruda Guimarães
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 01/04/1990; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento de Pós Graduação em Processo Civil pela Fundação Escola do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão eis que foi designada pelo Procurador Geral de Justiça para 1- atuar nos processos da Central de Conciliação; 2- Compôr a Banca de Concurso Público das Serventias Extrajudiciais promovido pelo Tribunal de Justiça; 3- Responder pela 5ª Procuradoria Criminal em substituição à Procuradora de Justiça Silvana Correa Vianna,; 4;Oficiar nas praças e leilões de bens apreendidos em procedimentos de natureza cível e criminal; 4- Acompanhar e manifestar nas habilitações de casamento promovidos pela Justiça Comunitária; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou 15 dias das atividades por motivo de saúde, entre 27 de junho a 11 de julho de 2016; cumpre expediente no período matutino e vespertino, sem horário fixo de chegada ou saída, considerando o número elevado de audiências diárias. Esteve afastada desde o retorno do recesso (07.01.2017) de fim de ano até 10.02.2017.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Sim
Estrutura de Pessoal	Uma Assessora e dois estagiários
Estrutura física	Um gabinete amplo e uma sala separada para Assessoria
Sistema de Arquivo	Físico e Eletrônico
Sistema de Registro	Pelo SIMP _Sistema Integrado do Ministério Público
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Todos procedimentos são Registrados, movimentados e arquivados pelo SIMP,	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): até 30 novembro 2016.	
Na primeira Vara Especializada de Família e Sucessões: 2.177 processos	

Divisão Administrativa Fórum: 670 processos

3ª Vara Cível (feitos cíveis Gerais): 4.962 processos

4ª Vara Cível (feitos cíveis gerais) 3.994 processos

5ª Vara Cível (feitos cíveis em geral): 6.236 processos

6ª Vara Cível (feitos cíveis em geral) 5.704 processos

7ª Vara Cível (feitos cíveis em geral): 5.489 processos

8ª Vara Cível (feitos cíveis em geral) 5.841 processos)

9ª Vara Cível (feitos cíveis em geral) 4.418 processos

10ª Vara Cível (feitos cíveis em geral) 5.020 processos

11ª Vara Cível (feitos cíveis em geral) 5.445 processos

1ª Vara Especializada da Fazenda Pública: 6.131 processos

2ª Vara Especializada da Fazenda Pública: 6.062 processos

3ª Vara Especializada da Fazenda Pública: 6.938 processos

4ª Vara Especializada da Fazenda Pública: 5.614 processos

5ª Vara Especializada da Fazenda Pública: 5.067 processos

Central de Conciliação: 264 processos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 183 (cento e oitenta e três)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior	72	62	53	50	196	140	208	132	136	184	112	250
Distribuídos no mês	630	471	482	536	437	620	580	312	513	869	477	846
Impulsionados no mês	640	480	485	390	493	552	656	308	465	941	339	889
Saldo do mês atual	62	53	50	196	140	208	132	136	184	112	250	207
Audiências realizadas	-	-	-	1	63	47	78	14	26	84	21	46
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												

Observações: Os campos destinados as audiências realizadas de dezembro/2015 a março de 2016 , por um lapso, não foram alimentados e por isso não temos os números das audiências registradas. O registro só ocorreu a partir

de abril de 2016.

O procedimento preparatório que encontra sem saída desde dezembro /2015, já foi arquivado em 11/04/2012 (Simp 001172015/2012), e, verificando o erro, já procedemos a devida baixa no sistema, não havendo qualquer procedimento preparatório nesta Promotoria.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Notícias de fato distribuídas	1	-	-	-	1	-	2	-	1	1	-	-
Procedimentos Preparatórios	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Procedimentos Administrativos	1	1	2	3	1	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	1	-	-	1	1	-	4	-	1	-	2

Observações: O atendimento ao público e a tomada de depoimento não foram computados no simp.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	50
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
<p>- Experiências inovadoras: (a) interdição de doente mental, sem família, com histórico de homicídios. Após sentença de improcedência, confirmada pelo Tribunal de Justiça, o pleito foi atendido no STJ; (b) reconhecimento de paternidade afetiva <i>post mortem</i> em ação movida pela correicionada – iniciativa, à época, inovadora.</p> <p>--- Sugestão: retirar a atribuição de defesa dos direitos individuais dos deficientes das Promotorias de Justiça Cíveis, uma vez que o volume de trabalho relativo à atribuição <i>custos legis</i>.</p>		
OBSERVAÇÕES		
<p>- Na data da correição, havia 183 (cento e oitenta e três) processos judiciais com vista ao Ministério Público, dos quais 50 (cinquenta) há mais de 30 (trinta) dias. Não há registro de processos com vista há mais de 06 (seis) meses.</p> <p>- Havia, ainda, na data da correição, 01 (uma) Notícia de Fato em trâmite há mais de 30 (trinta) dias.</p>		
CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO		
<p>1 – As atribuições de <i>custos legis</i> de família foram divididas por Vara (uma para cada PJ cível desse perfil). A atuação perante a Fazenda pública ocorre por distribuição equitativa. Além disso, duas das cinco Promotorias (1.ª e 4.ª) atuam judicialmente na matéria de registros públicos. Outrossim, a 3.ª PJ Cível atua sozinha perante a Turma Recursal Criminal, fato que está acarretando um considerável represamento de feitos, haja vista o grande volume. Com relação à Turma Recursal Cível, sua atuação é dividida entre a 2.ª e 4.ª Pjs. No extrajudicial, todas atuam nos procedimentos relativos à direitos individuais indisponíveis. Nesse particular, constatou-se certa imprecisão com relação às atribuições da Promotoria do Idoso (aparente sobreposição), pois segundo informado, a PJ de</p>		

Defesa do Idoso quando verifica incapacidade por parte do ancião (comprovada ou aparente) remete o procedimento respectivo às Promotorias Cíveis, inclusive atendimentos. As ações judiciais promovidas pela Promotoria do Idoso após o oferecimento da inicial são acompanhadas pelas Promotorias Cíveis. Além disso, a 1ª PJ Cível atua em todos os feitos relativos a registros públicos com tramitação extrajudicial, inclusive suscitação de dúvidas. Por fim, a Coordenação das PJs Cíveis que é exercida pela 3ª PJ Cível atua na curadoria de fundações e feitos relativos à falências. Com efeito, considerando que tal unidade além das atribuições comuns às outras equivalentes ainda atua sozinha perante a Turma Criminal, constatou-se uma necessidade de redistribuição ou melhor equacionamento das atribuições, bem como melhor definição das atribuições extrajudiciais em relação à Promotoria de Defesa do Idoso.

2 - Lado outro, verificou-se que a conformação normativa das atribuições é semelhante nas cinco unidades. Nada obstante, a divisão anteriormente descrita foi realizada em reunião entre os Promotores, sendo informado que tal documento foi submetido à Corregedoria-Geral, sem, todavia, haver indicativo de que tal divisão tenha sido encampada normativamente pela Administração Superior.

3 - As PJs cíveis contam com uma assistente social. Os Promotores relatam necessidade de mais apoio técnico, todavia não foram verificados números expressivos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nas unidades, salvo na 3 PJ Cível em razão das atribuições atraídas pela Coordenação de curadoria de fundações.

4 - Verificou-se nas PJs que possuem maior atuação extrajudicial (1.ª e 3.ª) que os despachos são cumpridos pelo próprio gabinete e não pela secretaria ministerial, fato que pode acarretar menor celeridade na tramitação procedimental.

5 - Quanto às atribuições judiciais, há registro pontual de atraso nas atividades desempenhadas pelo órgão correicionado. Com efeito, na data da correição, havia 50 (cinquenta) processos com vista ao Ministério Público há mais de 30 (trinta) dias. No entender da equipe de correição, tal registro de atrasos não se afigura de maior relevo diante das relevantes estatísticas de entrada e saída de feitos da unidade ministerial, assim como de audiências.

Aurélio René Arrais

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução Nº 104/2015-PGJ</p> <p>Art. 4º. Comarca de Cuiabá: Área Cível</p> <p>I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.</p> <p>I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Cível as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:</p> <p>a) Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça:</p> <p>1 - exercer as funções judiciais nos feitos cíveis, por distribuição, inclusive oriundos dos Juizados Especiais Cíveis e Turmas Recursais dos Juizados;</p> <p>2 - promover as medidas judiciais e extrajudiciais de natureza individual em relação aos incapazes, assim como fiscalizar as interdições e o exercício da tutela e curatela;</p> <p>3 - acompanhar as ações ajuizadas pela 34ª Promotoria de Justiça,</p>

	<p>distribuídas às varas de família e sucessões de Cuiabá, relativas a interesses individuais das pessoas com deficiência e idosas;</p> <p>4 - fiscalizar, desde a criação até a extinção, as atividades desenvolvidas por fundações públicas e privadas e entidades de interesse social, com sede em Cuiabá;</p> <p>5 - atuar, como <i>custos legis</i>, nos feitos relativos às falências e recuperações judiciais e propor, se necessário, ação penal falimentar;</p> <p>6 - Atuar, como <i>custos legis</i>, nos feitos relativos a retificação de registro civil;</p> <p>7 - habilitações de casamento;</p> <p>Resolução Nº 125/2016-CPJ <i>Altera o artigo 4º, I, I.I, "a", 1 da Resolução nº 104/2015-CPJ.</i> Art. 1º - Alterar o artigo 4º, I, I.I, "a", 1 (Área Cível) da Resolução nº 104/2015-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º – Comarca de Cuiabá ÁREA CÍVEL I) (...) I.I) (...) a) (...) 1 – exercer as funções judiciais nos feitos cíveis, por distribuição, inclusive oriundos dos Juizados Especiais Cíveis, dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e das Turmas Recursais dos Juizados;</p>
<p>Atribuições extrajudiciais? Justiça Comunitária Lei 8.161, de 14 de julho de 2004.</p> <p>Art. 3º . O Conselho Consultivo será presidido pelo juiz de direito coordenador da Justiça Comunitária e constituído por um representante do Ministério Público, um da Defensoria Pública, um da Ordem dos Advogados do Brasil, um da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, um do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, indicados pelos respectivos órgãos, e por um agente comunitário de justiça e cidadania.</p> <p>Parágrafo único São atribuições do Conselho Consultivo: I - supervisionar as atividades da Justiça Comunitária; II - estabelecer diretrizes de implantação e implementação da Justiça Comunitária; III - elaborar planos e programas de trabalho para o seu funcionamento; IV - elaborar seu regimento interno; V - propor ajuste no funcionamento da Justiça Comunitária. A Justiça Comunitária foi idealizada para atender a comunidade em geral, como sugere o próprio nome, oferecendo informações sobre os seus direitos, facilitando a solução, primando sempre pela solução amigável dos conflitos.</p>	
<p>Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim. Ofício na 1ª Vara Cível de Cuiabá, sendo que existem cartas precatórias relacionadas a ações civis públicas de improbidade administrativa.</p>	
<p>Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.</p>	



Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.	
TITULAR	Aurélio René Arrais
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão na 4ª Promotoria Cível da Comarca de Cuiabá tendo sido removido por permuta em 11/11/2003, conforme o Ato nº 118/2003-PGJ, sendo que por força da Resolução nº 001/2008 – CPJ, de 15.04.2008, DOE de 24.04.2008, a antiga 4ª Promotoria de Justiça Cível passou a responder como 2ª Promotoria Cível de Cuiabá; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão, entretanto, foi designado para officiar na Justiça Comunitária deste Estado (Ofício nº 0875/2015/GAB/PGJ); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h às 12h e das 13h30min às 19h30min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Todos os dias úteis da semana, mediante agendamento/encaminhamento pela Oficial de Gabinete, em decorrência das audiências realizadas e outros compromissos da Promotoria de Justiça.
Estrutura de Pessoal	Oficial de Gabinete e duas Estagiárias.
Estrutura física	Prédio Próprio com Gabinete Individualizado.
Sistema de Arquivo	Físico e Eletrônico.
Sistema de Registro	Trata-se do sistema que registra a entrada e saída de feitos. Físico e eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá - 3.602 processos físicos e 75 processos virtuais PJE; 1ª vara Cível de Cuiabá – 7.475 processos de Cartas Precatórias Cíveis; Turma Recursal Única – 365 processos físicos e 8.928 processos virtuais (Projudi); Secretaria Integrada da Fazenda Pública: - 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública – 6.131 processos; - 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública – 6.062 processos; - 3ª Vara Especializada de Fazenda Pública – 6.938 processos; - 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública – 5.614 processos; - 5ª Vara Especializada de Fazenda Pública – 5.067 processos.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 67 (sessenta e sete), todos há menos de 30 (trinta) dias.	

Observações: As informações referentes a quantidade de processos foram obtidas mediante certidões expedidas pela 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá; 1ª Vara Cível de Cuiabá e Turma Recursal Única. Com relação as informações constantes da Secretaria Integrada da Fazenda Pública foram obtidas através do site do Link: “<http://corregedoria.tjmt.jus.br/arquivo/a02d568b-fd03-4fe2-a631-1eb2c3a01102/processos-por-vara-outubro-pdf>”.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	71	10	52	73	18	41	83	204	161	190	148	87
Distribuídos no mês	66	265	317	246	176	254	394	279	379	286	245	215
Impulsionados no mês	127	223	296	301	153	212	273	322	350	328	306	265
Saldo do mês atual	10	52	73	18	41	83	204	161	190	148	87	37
Audiências realizadas	6	0	24	47	16	38	54	23	12	60	26	35
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	1	0	1	1	0	2	0	0	1	0

Observações: As informações referentes às audiências realizadas foram retiradas das pautas expedidas pela 2ª V. Esp. de Fam. e Sucessões de Cuiabá e 1ª V. Cível de Cuiabá (Cartas Precatórias Cíveis), uma vez que se encontram lançadas junto ao SIMP somente as audiências agendadas e não as realizadas.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	1	1
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	21	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	3	2	2	1	1	0	1	1	1	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	



	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		Prejudicado
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
- Redistribuição de atribuições, a fim de que a Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso passe a promover as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes à tutela dos direitos individuais indisponíveis dos idosos.		
OBSERVAÇÕES		
- Na data da correição, havia 67 (sessenta e sete) processos judiciais com vista ao Ministério Público há menos de 30 (trinta) dias.		
CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO		

1 – As atribuições de *custos legis* de família foram divididas por Vara (uma para cada PJ cível desse perfil). A atuação perante a Fazenda pública ocorre por distribuição equitativa. Além disso, duas das cinco Promotorias (1.^a e 4.^a) atuam judicialmente na matéria de registros públicos. Outrossim, a 3.^a PJ Cível atua sozinha perante a Turma Recursal Criminal, fato que está acarretando um considerável represamento de feitos, haja vista o grande volume. Com relação à Turma Recursal Cível, sua atuação é dividida entre a 2.^a e 4.^a Pjs. No extrajudicial, todas atuam nos procedimentos relativos à direitos individuais indisponíveis. Nesse particular, constatou-se certa imprecisão com relação às atribuições da Promotoria do Idoso (aparente sobreposição), pois segundo informado, a PJ de Defesa do Idoso quando verifica incapacidade por parte do ancião (comprovada ou aparente) remete o procedimento respectivo às Promotorias Cíveis, inclusive atendimentos. As ações judiciais promovidas pela Promotoria do Idoso após o oferecimento da inicial são acompanhadas pelas Promotorias Cíveis. Além disso, a 1.^a PJ Cível atua em todos os feitos relativos a registros públicos com tramitação extrajudicial, inclusive suscitação de dúvidas. Por fim, a Coordenação das Pjs Cíveis que é exercida pela 3.^a PJ Cível atua na curadoria de fundações e feitos relativos à falências. Com efeito, considerando que tal unidade além das atribuições comuns às outras equivalentes ainda atua sozinha perante a Turma Criminal, constatou-se uma necessidade de redistribuição ou melhor equacionamento das atribuições, bem como melhor definição das atribuições extrajudiciais em relação à Promotoria de Defesa do Idoso.

2 - Lado outro, verificou-se que a conformação normativa das atribuições é semelhante nas cinco unidades. Nada obstante, a divisão anteriormente descrita foi realizada em reunião entre os Promotores, sendo informado que tal documento foi submetido à Corregedoria-Geral, sem, todavia, haver indicativo de que tal divisão tenha sido encampada normativamente pela Administração Superior.

3 - As PJs cíveis contam com uma assistente social. Os Promotores relatam necessidade de mais apoio técnico, todavia não foram verificados números expressivos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nas unidades, salvo na 3 PJ Cível em razão das atribuições atraídas pela Coordenação de curadoria de fundações.

4 - Verificou-se nas PJs que possuem maior atuação extrajudicial (1.^a e 3.^a) que os despachos são cumpridos pelo próprio gabinete e não pela secretaria ministerial, fato que pode acarretar menor celeridade na tramitação procedimental.

5 - Sem registro de atraso na atuação judicial, que predomina em razão das atribuições da Promotoria de Justiça. Estado geral regular do órgão correccionado.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Nos termos do art.4º, I, II, a, da Resolução nº 104/2015-PGJ, esta Promotoria de Justiça tem, como atribuições:</p> <p>1 – exercer as funções judiciais nos feitos cíveis, por distribuição, inclusive oriundos dos Juizados Especiais Cíveis e Turmas Recursais dos Juizados;</p> <p>2 – promover as medidas judiciais e extrajudiciais de natureza individual em relação aos incapazes, assim como fiscalizar as interdições e o exercício da tutela e curatela;</p> <p>3 – acompanhar as ações ajuizadas pela 3ª Promotoria de Justiça, distribuídas às varas de família e sucessões de Cuiabá, relativas a interesses individuais das pessoas com deficiência e idosas;</p> <p>4 – fiscalizar, desde a criação até a extinção, as atividades desenvolvidas por fundações públicas e privadas e entidades de interesse social, com sede em Cuiabá;</p> <p>5 – atuar, como <i>custos legis</i>, nos feitos relativos às falências e recuperações judiciais e propor, se necessário, ação penal falimentar.</p>

Atribuições extrajudiciais? Promover as medidas extrajudiciais de natureza individual com relação aos incapazes.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Prejudicado.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Propor, se necessário, ação penal falimentar.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Prejudicado.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Acompanhamento de eventual inquérito penal falimentar.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá	
TITULAR	Esther Louise Asvolinsque Peixoto
SUBSTITUTO	Dr. Aurélio René Arrais
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 26/09/1997; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Todos os dias, em todos os horários.
Estrutura de Pessoal	Uma oficial de gabinete, e dois estagiários, em gabinete. Por esta Promotora de Justiça exercer, ainda, a função de Coordenadora do Núcleo, bem como encontrar-se em substituição à 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, dispõe, ainda, de um oficial de gabinete, quatro assistentes ministeriais e dois estagiários.
Estrutura física	No Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Capital, gabinete próprio.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico
Sistema de Registro	Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões: 1.641 (mil seiscentos e quarenta e um) processos Diretoria do Fórum: 789 (setecentos e oitenta e nove) processos 1ª Cível: 9869 (nove mil oitocentos e sessenta e nove) processos Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular: 1065 (mil e sessenta e cinco) processos Secretaria Unificada da Fazenda Pública: 29812 (vinte e nove mil oitocentos e doze) processos Vara Especializada de Execução Fiscal: 47676 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e seis) processos Turma Recursal Única: 9293 (nove mil duzentos e noventa e três) processos	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1738 (mil setecentos e trinta e oito). A correionada aponta demanda atípica da Turma Recursal Criminal.	

Observações: As informações acerca da quantidade de processos, com exceção da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões, Turma Recursal Única e Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular, foram retirados do sítio eletrônico do TJMT (Portal Transparência), haja vista que, muito embora tenham sido solicitadas, não foram fornecidas informações neste sentido.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior	100	22	127	222	177	115	83	48	79	101	153	217
Distribuídos no mês	472	309	841	540	497	398	871	545	410	409	353	429
Impulsionados no mês	550	200	755	583	571	432	904	515	388	356	290	201
Saldo do mês atual	22	127	222	177	115	83	48	79	101	153	217	444
Audiências realizadas	214	148	20	55	117	90	13	63	102	99	2	85
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações: Dados coletados no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Notícias de fato distribuídas	4	1	1	1	0	1	1	2	1	0	1	4
Inquéritos Cíveis Públicos	0	3	1	2	1	1	3	2	2	1	1	0
Procedimentos Preparatórios	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Procedimentos Administrativos	50	53	50	44	44	41	43	51	54	57	60	63
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	1	4	10	11	10	5	7	5	0	1	1	1
Arquivamento com Remessa	0	3	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Saliento que, muito embora não exista registro, os atendimentos ao público ocorrem frequentemente, a qualquer dia e horário em que a equipe for solicitada.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										2	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										371	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										1	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										5	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de										0	

	180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	1
	Em tramitação há mais de 90 dias;	61
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>- Incremento da estrutura de pessoal dos gabinetes e da estrutura de apoio às Promotorias Cíveis, em que há apenas uma assistente social para todas as unidades.</p> <p>- Delimitação mais precisa das atribuições, sobretudo em relação à Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso.</p>		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Não destacou.		
CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO		
<p>1 – As atribuições de <i>custos legis</i> de família foram divididas por Vara (uma para cada PJ cível desse perfil). A atuação perante a Fazenda pública ocorre por distribuição equitativa. Além disso, duas das cinco Promotorias (1.ª e 4.ª) atuam judicialmente na matéria de registros públicos. Outrossim, a 3.ª PJ Cível atua sozinha perante a Turma Recursal Criminal, fato que está acarretando um considerável represamento de feitos, haja vista o grande volume. Com relação à Turma Recursal Cível, sua atuação é dividida entre a 2.ª e 4.ª Pjs. No extrajudicial, todas atuam nos procedimentos relativos à direitos individuais indisponíveis. Nesse particular, constatou-se certa imprecisão com relação às atribuições da Promotoria do Idoso (aparente sobreposição), pois segundo informado, a PJ de Defesa do Idoso quando verifica incapacidade por parte do ancião (comprovada ou aparente) remete o procedimento respectivo às Promotorias Cíveis, inclusive atendimentos. As ações judiciais promovidas pela Promotoria</p>		

do Idoso após o oferecimento da inicial são acompanhadas pelas Promotorias Cíveis. Além disso, a 1ª PJ Cível atua em todos os feitos relativos a registros públicos com tramitação extrajudicial, inclusive suscitação de dúvidas. Por fim, a Coordenação das Pjs Cíveis que é exercida pela 3.ª PJ Cível atua na curadoria de fundações e feitos relativos à falências. Com efeito, considerando que tal unidade além das atribuições comuns às outras equivalentes ainda atua sozinha perante a Turma Criminal, constatou-se uma necessidade de redistribuição ou melhor equacionamento das atribuições, bem como melhor definição das atribuições extrajudiciais em relação à Promotoria de Defesa do Idoso.

2 - Lado outro, verificou-se que a conformação normativa das atribuições é semelhante nas cinco unidades. Nada obstante, a divisão anteriormente descrita foi realizada em reunião entre os Promotores, sendo informado que tal documento foi submetido à Corregedoria-Geral, sem, todavia, haver indicativo de que tal divisão tenha sido encampada normativamente pela Administração Superior.

3 - As PJs cíveis contam com uma assistente social. Os Promotores relatam necessidade de mais apoio técnico, todavia não foram verificados números expressivos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nas unidades, salvo na 3 PJ Cível em razão das atribuições atraídas pela Coordenação de curadoria de fundações.

4 - Verificou-se nas PJs que possuem maior atuação extrajudicial (1.ª e 3.ª) que os despachos são cumpridos pelo próprio gabinete e não pela secretaria ministerial, fato que pode acarretar menor celeridade na tramitação procedimental.

5 - Na data da correição, havia 1738 (mil setecentos e trinta e oito) processos judiciais com vista ao Ministério Público, dos quais 371 (trezentos e setenta e um) há mais de 30 (trinta) dias. Não há registro de processos com vista há mais de 06 (seis) meses.

6 - Havia, ainda, na data da correição, 05 (cinco) Notícias de Fato em trâmite há mais de 30 (trinta) dias, assim como 61 (sessenta e um) Procedimentos Administrativos em trâmite há mais de 90 (noventa) dias.

6.1 - A correicionada apontou que a maioria dos Procedimentos Administrativos é pertinente à prestação de contas de fundações. A maior parte de tais feitos se encontra no CAOP para análise contábil – circunstância que findou por inviabilizar a análise de maior volume de procedimentos extrajudiciais pela equipe de correição.

7 - Verificou-se, em análise dos procedimentos administrativos em trâmite perante o órgão correicionado, a ausência de despacho ou portaria de instauração. Tais feitos tramitam sem delimitação clara de objeto. A título de exemplo, tal situação foi detectada no PA n. 008168-015/2016, no PA n. 004108-015/2016 e no PA n. 008737-006/2016.

Theodósio Ferreira de Freitas

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>4ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá com atribuições definidas e preconizadas pelo artigo 4º, inc. I.I, letra “a”, da Resolução nº 104/2.015 – Colégio de Procuradores de Justiça, datada de 06/03/2.015: “(...)1 – exercer as funções judiciais nos feitos cíveis, por distribuição, inclusive oriundos dos Juizados Especiais Cíveis, dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e das Turmas Recursais dos Juizados; (Alterado pela Resolução 125/2016-CPJ); 2 - promover as medidas judiciais e extrajudiciais de natureza individual em relação aos incapazes, assim como fiscalizar as interdições e o exercício da tutela e curatela; 3 - acompanhar as ações ajuizadas pela 34ª Promotoria de Justiça, distribuídas às varas de família e sucessões de Cuiabá, relativas a interesses individuais das pessoas com deficiência e idosas; 4 - fiscalizar, desde a criação até a extinção, as atividades desenvolvidas por fundações públicas e privadas e entidades de interesse social, com sede em Cuiabá; 5 - atuar, como custos legis, nos feitos relativos às falências e recuperações judiciais e propor, se necessário, ação penal falimentar; 6 - Atuar, como custos legis, nos feitos relativos a retificação de registro civil; 7 - habilitações de casamento; “8 – atuar nos feitos relativos às Varas Judiciais da Fazenda</p>

Pública de Cuiabá". (Acrescentado pela Resolução nº 107/2015-CPJ)(...)" Titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, conforme Ato PGJ/MT nº 22/2.004, datado de 02/03/2.004.	
Atribuições extrajudiciais? Sim. Instauração e instrução probatória de procedimentos administrativos preliminares.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá.	
TITULAR	Theodósio Ferreira de Freitas
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 02/03/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar improcedente; responde cumulativamente por outros órgãos, com prejuízo das atribuições; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em licença para tratamento de saúde de 01/08/2.016 a 05/08/2.016; cumpre expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Sim. Atendimento realizado nos períodos matutino (até as 11:00 horas) e vespertino, quando não se encontra atuando em audiências cíveis.
Estrutura de Pessoal	Uma assessora jurídica e duas estagiárias.
Estrutura física	Gabinete individual e sala de assessoria em prédio próprio.
Sistema de Arquivo	Informatizado no CPU pessoal e em pasta A-Z, além de registro no intranet (SIMP) do MP.
Sistema de Registro	Registro de tramitação processual no intranet (SIMP).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5ª Vara de Família e Sucessões: 3.751, Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais: 9.293, 3ª Vara Cível: 4.962, 4ª Vara Cível: 3.994, 5ª Vara Cível: 6.236, 6ª Vara Cível: 5.704, 7ª Vara Cível: 5.489, 8ª Vara Cível: 5.841, 9ª Vara Cível: 4.418, 10ª Vara Cível: 5.020, 11ª Vara Cível: 5.445, Secretaria Unificada de Fazenda Pública: 29.812.	

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 23 (vinte e três), todos há menos de 30 (trinta dias).												
Observações: ofício, com prejuízo de minhas atribuições, junto à 11ª Vara Cível (feitos gerais), demais Varas Cíveis de Cuiabá (ações de retificação e restauração de registros públicos) e Turmas Recursais Cíveis Permanente e Temporária.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	9	8	19	4	15	24	6	19	35	12	20	89
Distribuídos no mês	65	13	117	62	89	86	106	104	191	133	110	127
Impulsionados no mês	62	14	106	77	78	77	124	91	175	156	102	58
Saldo do mês atual	12	7	30	0	26	33	0	32	51	0	28	158
Audiências realizadas	150	0	2	151	115	96	72	4	94	65	93	55
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.	Prejudicado.
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	01	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	1	2	1	1	1	0	0	1	1	1	2	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	2	0	1	1	0	0	1	2	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: há atendimento frequente a advogados com interesse em processos cíveis em tramitação.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										1	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	



	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		Prejudicado
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	1
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: registro no sistema intranet (SIMP).		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Não destacou.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
A gestão dos feitos judiciais abarca sistemas de triagem e de padronização de pareceres, a fim de dinamizar os trabalhos.		
OBSERVAÇÕES		
- Na data da correição, havia 23 (vinte e três) processos judiciais com vista ao Ministério Público há menos de 30 (trinta) dias, bem como 01 (uma) Notícia de Fato em trâmite há menos de 30 (trinta) dias.		
CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO		

- 1 – As atribuições de *custos legis* de família foram divididas por Vara (uma para cada PJ cível desse perfil). A atuação perante a Fazenda pública ocorre por distribuição equitativa. Além disso, duas das cinco Promotorias (1.^a e 4.^a) atuam judicialmente na matéria de registros públicos. Outrossim, a 3.^a PJ Cível atua sozinha perante a Turma Recursal Criminal, fato que está acarretando um considerável represamento de feitos, haja vista o grande volume. Com relação à Turma Recursal Cível, sua atuação é dividida entre a 2.^a e 4.^a Pjs. No extrajudicial, todas atuam nos procedimentos relativos à direitos individuais indisponíveis. Nesse particular, constatou-se certa imprecisão com relação às atribuições da Promotoria do Idoso (aparente sobreposição), pois segundo informado, a PJ de Defesa do Idoso quando verifica incapacidade por parte do ancião (comprovada ou aparente) remete o procedimento respectivo às Promotorias Cíveis, inclusive atendimentos. As ações judiciais promovidas pela Promotoria do Idoso após o oferecimento da inicial são acompanhadas pelas Promotorias Cíveis. Além disso, a 1.^a PJ Cível atua em todos os feitos relativos a registros públicos com tramitação extrajudicial, inclusive suscitação de dúvidas. Por fim, a Coordenação das Pjs Cíveis que é exercida pela 3.^a PJ Cível atua na curadoria de fundações e feitos relativos à falências. Com efeito, considerando que tal unidade além das atribuições comuns às outras equivalentes ainda atua sozinha perante a Turma Criminal, constatou-se uma necessidade de redistribuição ou melhor equacionamento das atribuições, bem como melhor definição das atribuições extrajudiciais em relação à Promotoria de Defesa do Idoso.
- 2 - Lado outro, verificou-se que a conformação normativa das atribuições é semelhante nas cinco unidades. Nada obstante, a divisão anteriormente descrita foi realizada em reunião entre os Promotores, sendo informado que tal documento foi submetido à Corregedoria-Geral, sem, todavia, haver indicativo de que tal divisão tenha sido encampada normativamente pela Administração Superior.
- 3 - As PJs cíveis contam com uma assistente social. Os Promotores relatam necessidade de mais apoio técnico, todavia não foram verificados números expressivos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nas unidades, salvo na 3 PJ Cível em razão das atribuições atraídas pela Coordenação de curadoria de fundações.
- 4 - Verificou-se nas PJs que possuem maior atuação extrajudicial (1.^a e 3.^a) que os despachos são cumpridos pelo próprio gabinete e não pela secretaria ministerial, fato que pode acarretar menor celeridade na tramitação procedimental.
- 5 - Sem registro de atraso na atuação judicial, que predomina em razão das atribuições da Promotoria de Justiça. Estado geral regular do órgão correccionado.

Almir Tadeu de Arruda Guimarães

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução 104/2015 – PGJ Art. 4º. Comarca de Cuiabá: ÁREA CÍVEL</p> <p>I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.</p> <p>I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Cível as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:</p> <p>a) Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça:</p> <p>1 - exercer as funções judiciais nos feitos cíveis, por distribuição, inclusive oriundos dos Juizados Especiais Cíveis, dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e das Turmas Recursais dos Juizados; (alteração feita pela Resolução 125/2016 - PGJ)</p> <p>2 - promover as medidas judiciais e extrajudiciais de natureza individual em relação aos incapazes, assim como fiscalizar as interdições e o exercício da tutela e curatela;</p> <p>3 - acompanhar as ações ajuizadas pela 34ª Promotoria de Justiça, distribuídas</p>



	às varas de família e sucessões de Cuiabá, relativas a interesses individuais das pessoas com deficiência e idosas; 4 - fiscalizar, desde a criação até a extinção, as atividades desenvolvidas por fundações públicas e privadas e entidades de interesse social, com sede em Cuiabá; 5 - atuar, como <i>custos legis</i> , nos feitos relativos às falências e recuperações judiciais e propor, se necessário, ação penal falimentar; 6 - Atuar, como <i>custos legis</i> , nos feitos relativos a retificação de registro civil; 7 - habilitações de casamento;
Atribuições extrajudiciais? Sim; Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.	
TITULAR	Almir Tadeu de Arruda Guimarães
SUBSTITUTO	Theodósio Ferreira de Freitas
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/03/2000; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (auxiliar os trabalhos do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, especialmente exercendo o cargo de Presidente da Comissão de Licitação da PGJ); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 9 às 18 hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Todos os dias em todos os horários.
Estrutura de Pessoal	1 Oficial de Gabinete 2 Estagiários
Estrutura física	Instalada na Sede das Promotorias da Capital em Gabinete individual.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

3ª Vara de Família e Sucessões: 1.585 processos;
 3ª Vara Cível: 4.962 processos;
 4ª Vara Cível: 3.994 processos;
 5ª Vara Cível: 6.236 processos;
 6ª Vara Cível: 5.704 processos;
 7ª Vara Cível: 5.489 processos;
 8ª Vara Cível: 5.841 processos;
 9ª Vara Cível: 4.418 processos;
 10ª Vara Cível: 5.020 processos;
 11ª Vara Cível: 5.445 processos;
 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública: 6.131 processos;
 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública: 6.062 processos;
 3ª Vara Especializada de Fazenda Pública: 6.938 processos;
 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública: 5.614 processos;
 5ª Vara Especializada de Fazenda Pública: 5.067 processos;

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 76 (setenta e seis), todos há menos de 30 (trinta) dias.

Observações:

1) A informação da “quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária” foi obtida através do site do Tribunal de Justiça – Corregedoria, com exceção da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões que foi encaminhada certidão pelo gestor.

Link: [“http://corregedoria.tjmt.jus.br/arquivo/a02d568b-fd03-4fe2-a631-1eb2c3a01102/processos-por-vara-outubro-pdf”](http://corregedoria.tjmt.jus.br/arquivo/a02d568b-fd03-4fe2-a631-1eb2c3a01102/processos-por-vara-outubro-pdf).

2) No campo “Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:” foram preenchidos os dados referentes às Varas que tinham processos com vistas ao MP. Portanto, no dia 30/11 a quantidade referente as demais Varas era de 0 processos. Ao final do dia 30/11 foram devolvidos 13 processos, restando em carga apenas 01 processo.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	101	141	190	53	67	123	76	92	27	22	10	5
Distribuídos no mês	197	159	248	515	244	272	315	413	432	429	396	171
Impulsionados no mês	149	119	386	498	190	320	298	479	438	441	400	171
Saldo do mês atual	149	181	53	69	121	76	92	27	22	10	6	5
Audiências realizadas	21	6	73	106	65	82	47	60	31	54	43	45
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	4	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	2
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	5	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	1	0	0	2	1	0	0	3	0	1	1	3
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

público													
Observações: Com relação ao “atendimento ao público” e “termos de depoimento” informo que são feitos de maneira informal, sem registro junto ao SIMP, o que prejudica o preenchimento do campo.													
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado		
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado		
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado		
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										0		
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0		
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0		
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0		
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0		
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										0		
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										0		
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										0		
	Em tramitação há mais de 90 dias;										0		
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											0		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											0		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):											Prejudicado		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										Prejudicado		

	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos:		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Não apontou.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Não apontou.		
OBSERVAÇÕES		
<p>- Na data da correição, foram vistoriados 76 (setenta e seis) processos judiciais com vista ao Ministério Público há menos de 30 (trinta) dias.</p> <p>CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO:</p> <p>1 – As atribuições de <i>custos legis</i> de família foram divididas por Vara (uma para cada PJ cível desse perfil). A atuação perante a Fazenda pública ocorre por distribuição equitativa. Além disso, duas das cinco Promotorias (1.ª e 4.ª) atuam judicialmente na matéria de registros públicos. Outrossim, a 3.ª PJ Cível atua sozinha perante a Turma Recursal Criminal, fato que está acarretando um considerável represamento de feitos, haja vista o grande volume. Com relação à Turma Recursal Cível, sua atuação é dividida entre a 2.ª e 4.ª PJs. No extrajudicial, todas atuam nos procedimentos relativos à direitos individuais indisponíveis. Nesse particular, constatou-se certa imprecisão com relação às atribuições da Promotoria do Idoso (aparente sobreposição), pois segundo informado, a PJ de Defesa do Idoso quando verifica incapacidade por parte do ancião (comprovada ou aparente) remete o procedimento respectivo às Promotorias Cíveis, inclusive atendimentos. As ações judiciais promovidas pela Promotoria do Idoso após o oferecimento da inicial são acompanhadas pelas Promotorias Cíveis. Além disso, a 1ª PJ Cível atua em todos os feitos relativos a registros públicos com tramitação extrajudicial, inclusive suscitação de dúvidas. Por fim, a Coordenação das PJs Cíveis que é exercida pela 3.ª PJ Cível atua na curadoria de fundações e feitos relativos à falências. Com efeito, considerando que tal unidade além das atribuições comuns às outras equivalentes ainda atua sozinha perante a Turma Criminal, constatou-se uma necessidade de redistribuição ou melhor equacionamento das atribuições, bem como melhor definição das atribuições extrajudiciais em relação à Promotoria de Defesa do Idoso.</p> <p>2 - Lado outro, verificou-se que a conformação normativa das atribuições é semelhante nas cinco unidades. Nada obstante, a divisão anteriormente descrita foi realizada em reunião entre os Promotores, sendo informado que tal documento foi submetido à Corregedoria-Geral, sem, todavia, haver indicativo de que tal divisão tenha sido encampada normativamente pela Administração Superior.</p> <p>3 - As PJs cíveis contam com uma assistente social. Os Promotores relatam necessidade de mais apoio técnico, todavia não foram verificados números expressivos de procedimentos extrajudiciais em trâmite nas unidades, salvo na 3 PJ Cível em razão das atribuições atraídas pela Coordenação de curadoria de fundações.</p> <p>4 - Verificou-se nas PJs que possuem maior atuação extrajudicial (1.ª e 3.ª) que os despachos são cumpridos pelo</p>		

próprio gabinete e não pela secretaria ministerial, fato que pode acarretar menor celeridade na tramitação procedimental.

5 - Sem registro de atraso na atuação judicial, que predomina em razão das atribuições da Promotoria de Justiça. Estado geral regular do órgão correicionado.

Ezequiel Borges de Campos

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução nº 104/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça: Art. 1º. Definir as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Final. Art. 4º. Comarca de Cuiabá: ÁREA CÍVEL I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça de Cuiabá. I.II) Integram o Núcleo de Defesa da Cidadania as 6ª, 7ª, 8ª e 34ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições: a) À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar na tutela do consumidor, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de <i>custos legis</i> nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos. Possui atribuição residual na área da cidadania, concorrentemente com a 7ª e 8ª Promotorias de Justiça do Núcleo da Cidadania.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal	
TITULAR	Ezequiel Borges de Campos
SUBSTITUTO	Salete Maria Búfalo Poderoso
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/11/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades (férias em janeiro, por 15 dias); cumpre expediente das 7h30min às 12h e das 14h30min às 19h30min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Atendimento ao público	Das 8h às 11h30min e das 14h30min às 18h.											
Estrutura de Pessoal	3 (2 cargos de assessoria e 1 de estagiário)											
Estrutura física	Gabinete individual do prédio Sede das Promotorias de Justiça da Capital e 1 antessala											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico											
Sistema de Registro	Físico e eletrônico											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Reversão para Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; Fundo Federal de Reconstituição de Bens Lesados; Fundo do Ministério Público de Mato Grosso e projetos voltados à defesa do consumidor apresentados pelo PROCON e Procuradoria Especializada de Cidadania do MPMT. O correionado realiza a fiscalização do Fundo Estadual, possuindo inclusive um Inquérito Civil que investiga a malversação da aplicação das verbas.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): A 6.ª Promotoria de Justiça Cível possui processos distribuídos na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular, Vara Especializada de Meio Ambiente, 7ª e 9ª Varas Cíveis e 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá. Os relatórios solicitados às referidas varas judiciais indicam os seguintes números de processos: - 1065 (mil e sessenta e cinco) na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular. - 36.460 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta) nas cinco Varas de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá. - 132 (cento e trinta e dois) na Vara Especializada de Meio Ambiente, tendo o Ministério Público como parte autora. - 01 (um) processo na Sétima Vara Cível tendo o Ministério Público figura como parte autora. - 4.800 (quatro mil e oitocentos) processos na 9ª Vara Cível.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 14 (dois com vista há mais de 30 dias)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	09	09	08	07	09	09	07	11	08	06	05	13
Distribuídos no mês	12	13	21	14	09	10	15	13	11	08	18	08
Impulsionados no mês	12	14	22	13	09	13	11	16	13	12	11	17
Saldo do mês atual	09	08	07	08	09	06	11	08	06	02	12	04
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	01	0	0	0	02	01	02
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	05	06	05	04	02	03	0	03	02	0	0	0
Observações: 1) Em setembro de 2016, além das 02 audiências realizadas nos processos distribuídos para a 6.ª Promotoria de Justiça Cível, também foram realizadas 02 audiências que se referem a processos distribuídos para a 7.ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, conforme registrado nos SIMP n.º 000571-002/2013 e 000443-002/2014, totalizando-se 04 audiências judiciais.												

2) Em novembro de 2016, além das 02 audiências realizadas nos processos distribuídos para a 6.ª Promotoria de Justiça Cível, também foram realizadas 02 audiências que se referem a processos distribuídos para a 34ª e 7ª Promotorias de Justiça Cíveis de Cuiabá, conforme registrado nos SIMP n.º 000314-002/2014 e 000660-002/2016, totalizando-se 04 audiências judiciais.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	12	11	15	21	17	20	09	26	28	18	21	20
Inquéritos Civis Públicos	99	96	97	94	97	96	101	103	102	99	107	112
Procedimentos Preparatórios	21	15	16	16	20	10	11	08	16	07	11	13
Procedimentos Administrativos	21	18	19	18	20	22	21	20	26	26	28	28
TAC firmado	18	18	18	17	18	19	18	18	18	19	20	20
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	02	01	01	0	01
Arquivamento sem Remessa	19	0	12	04	24	25	11	04	35	12	20	13
Arquivamento com Remessa	0	0	05	01	05	02	02	0	01	0	06	01
Termos de Depoimento	0	0	01	0	06	04	03	06	04	03	08	03
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	02	16	06	06	05	06	07	10	09	03
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03	04	01
Atendimento ao público	01	0	0	0	0	0	01	02	0	03	01	02
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											119
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	19
	Em tramitação há mais de 30 dias:	2
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	5
	Em tramitação há mais de 180 dias:	5
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	28
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	74
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	7
	Em tramitação há mais de 90 dias;	17
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		148
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		1
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
Fundações:	-	

Qual o critério de recebimento de feitos: não há (de acordo com as atribuições)			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Nada a relatar.			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
O correicionado relata que sua Promotoria é piloto na implantação de procedimentos extrajudiciais eletrônicos.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo Judicial (Ação Civil Pública)	000464-002/2007	23/12/93	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista de 18.10.2016). O correicionado relata que o feito aguarda indicação do Ministério Público acerca da destinação da verba já depositada em juízo pelo réu.
Processo Judicial (Ação Civil Público)	000427-002/2014	24/11/14	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (vista de 12.12.2016).
Inquérito Civil	001645-002/2011	23/09/11	Irregular. Objeto do IC: irregularidades nas faixas de pedestres e sinalização nas avenidas de Cuiabá. IC em andamento há mais de 4 anos. Permaneceu inerte no período de fevereiro de 2012 (fl. 130) a 18.3.2013 (fl. 1558), quando foi prorrogado de forma fundamentada; no período de 7 de fevereiro de 2014 (fl. 1646) e 13.3.2015, quando foi novamente prorrogado de forma fundamentada; no período de 26 de agosto de 2015 (fl. 1700) e 9.3.2016 (fl. 1787), quando foi novamente prorrogado de forma fundamentada; no período de março de 2016 (fl. 1890) a 9 de fevereiro de 2017 (fl. 1832).
OBSERVAÇÕES			
* Do total dos 148 TACs, 139 desses foram firmados no bojo de uma única investigação, razão pela qual não foram instaurados Procedimentos Administrativos individualizados.			

Alexandre de Matos Guedes

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - ESPECIALIZADA NA DEFESA DA CIDADANIA	
ATRIBUIÇÕES	RESOLUÇÃO nº 104/2015 – PGJ – Art. 4º, inc. I,II, alínea “b”, que dispõe:

(Ato normativo)	<p>“À 7ª Promotoria de Justiça compete atuar em matéria de saúde, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de <i>custos legis</i> nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos” e alínea “e” que dispõe que: “os feitos relativos a outros direitos difusos e coletivos da área da Defesa da Cidadania serão distribuídos entre as 6ª, 7ª e 8ª Promotorias do Núcleo, sob os critérios de alternância e igualdade.” Possui atribuição residual na área da cidadania, concorrentemente com a 7ª e 8ª Promotorias de Justiça do Núcleo da Cidadania.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.	
TITULAR	Alexandre de Matos Guedes
SUBSTITUTO	Ezequiel Borges de Campos
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu a 12ª Promotoria Cível de Cuiabá, em 13/03/2005 (conforme Ato nº 97/2005). No ano de 2008, a Resolução 02/2008 – CPJ alterou as atribuições internas das promotorias de Entrância Final, de modo que a então 12ª Promotoria Cível renomeou-se para 7ª Promotoria Cível de Defesa da Cidadania, cujas atribuições são desempenhadas pelo mesmo Promotor de Justiça até a presente data; O membro reside na comarca de lotação; Nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, tais como: Curso de Aperfeiçoamento em Direito da Saúde, da FIOCRUZ; Não exerce o magistério; Não exerce advocacia; Não respondeu, nem responde a procedimento administrativo disciplinar; Não responde cumulativamente por outros órgãos; Nos últimos 6 meses não se afastou das atividades; Cumpre expediente das 8h30min às 19h, com intervalo para almoço.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 8h as 11h30 e das 13h30 as 18h.
Estrutura de Pessoal	1 Oficial de Gabinete; 2 Estagiários
Estrutura física	Instalado em prédio próprio. 1 gabinete individual e 1 antessala.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Eletrônico. SIMP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há Termos de Ajustamento de Conduta pactuados nesta Promotoria no período investigado. Portanto não há verbas a gerir.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): não soube informar												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 6 (todos com vista há menos de 30 dias)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	5	1	14	1	0	2	1	5	1	0	2	9
Distribuídos no mês	22	27	21	20	28	27	25	20	18	16	31	19
Impulsionados no mês	26	14	34	21	26	28	21	24	19	14	24	10
Saldo do mês atual	1	14	1	0	2	1	5	1	0	2	9	18
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	30	22	27	47	33	23	29	28	17	18	22	22
Inquéritos Cíveis Públicos	199	188	173	189	187	178	171	177	181	165	168	173
Procedimentos Preparatórios	6	2	3	6	9	0	0	1	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	2	3	3	2	1	2	1	1	2	2	2	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Não possui atribuição											
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	2	0	1	0	5	7	1	0	0	1	1	3
Medida Judicial de	Não possui atribuição para ações de tutela individual											

Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa	12	12	30	15	33	6	13	7	13	12	12	11
Arquivamento com Remessa	10	0	22	11	8	15	7	5	5	6	5	15
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Atendimento ao público	3	2	2	2	0	3	0	1	0	1	3	1
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											140
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											-
	Com vista há mais de 12 meses:											-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											8
	Em tramitação há mais de 30 dias:											3*
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
Em tramitação há menos de 1 ano:											69	



Inquéritos Cíveis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	73	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		51	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
	Outras unidades de atendimento:	-	
	Estabelecimentos de idosos:	-	
	Estabelecimentos de deficientes:	-	
	Estabelecimentos de Saúde:	33**	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	6*	
Fundações:	-		
Observações: * Notícias de Fato já foram indeferidas. Aguardam somente a cientificação dos interessados. ** Visitas realizadas pela Assistente Social Qual o critério de recebimento de feitos: não há (conforme atribuições do órgão)			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
1) Lotação de mais um oficial de gabinete, de modo que tenha a mesma estrutura de pessoal das demais promotorias da cidadania, patrimônio e meio ambiente. 2) Lotação no Núcleo das Promotorias de Cidadania de mais profissionais técnicos, fora da área do Direito, tais como enfermeiro e psicólogo. Sugere que a estrutura de pessoal do Centro de Apoio seja aumentada, para viabilizar que as perícias sejam realizadas em tempo menor, já que suas investigações permanecem naquele órgão por tempo muito superior ao desejado.			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Nada a relatar.			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	002315-005/2015	07/10/14	Irregular. Objeto: irregularidades em condomínio que poderiam gerar risco aos moradores. Sem andamento há mais de 120

			dias. O IC foi instaurado em 7.10.2015. Após a instauração, o primeiro impulsionamento ocorreu em 6.11.2015 (fl. 8), quando o Promotor encaminhou ofício ao Centro de Apoio Operacional, solicitando que o CAO encaminhasse ao Conselho Regional de Engenharia pedido de perícia no local. Sem andamento desde aquela data. Há na capa do IC um ofício endereçado ao CAO e lá recebido em 8.11.2016, em que o Promotor reitera sua solicitação. Procedimento está em carga com o CAO.
Inquérito Civil	000484-002/2013	01/07/13	Irregular. Objeto: irregularidades do CAPs adulto de Cuiabá. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: ofício juntado em 14.10.2015. Procedimento está em carga com o CAO para realização de perícia.
Inquérito Civil	000259-002/2015	30/11/15	Irregular. Objeto: interrupção dos serviços de saúde em razão de ponto facultativo. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato de impulso: ofício juntado em 22.7.2016.
Inquérito Civil	020344-001/2013	26/11/13	Irregular. Objeto: não comparecimento dos médicos no hospital de Cuiabá. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato em 12/7/2016 (fl . 417), em que o servidor informa que digitalizou os autos para a propositura de ACP.
Inquérito Civil	004011-020/2014	15/12/14	Irregular. Objeto: ausência de serviços assistenciais em Cuiabá. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho em 20/7/2016.

Miguel Silhessarenko Junior

8° PROMOTORIA CÍVEL DE CUIABÁ SUBSTITUÍDA PELA 38° PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>QUANTO À 8° PJC - ATO Nº 047/2015-PGJ – ART 2º, I, II, C: “À 8ª Promotoria de Justiça compete atuar em matéria de educação, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de custos legis nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos difusos e coletivos”.</p> <p>QUANTO À 38 PJC - ATO Nº 047/2015-PGJ – ART 2º I, II, C: “ Às 20ª, 21ª, 22ª,</p>

	<p>23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça compete substituir ou coadjuvar, na Capital e na comarca de Várzea Grande, por designação do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com critérios a serem estabelecidos em ato conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, os titulares das Promotorias de Justiça cíveis e criminais:</p> <p>1 - convocados para atuar, com prejuízo das funções originárias, junto aos Gabinetes do PGJ, da Corregedoria-Geral, NACO ou, ainda, para integrar grupos especiais de atuação designados pela Administração Superior;</p> <p>2 - afastados para frequentar cursos de formação e capacitação;</p> <p>3 - em gozo de férias ou licenças de qualquer natureza.”</p> <p>ATO N° 046/2015- PGJ -ART. 1º, I, a: “A 38ª Promotoria de Justiça Cível, com atribuições cíveis e criminais de substituição nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande”.</p>
<p>Atribuições extrajudiciais? Sim. Atuação no incremento do controle social na área da educação com diagnósticos, fiscalizações e averiguações procedidas por meio de Notícias de Fato, inquéritos civis, procedimentos preparatórios e procedimentos administrativos da situação dos conselhos municipais e estaduais afetos à educação: Conselho de Educação; de fiscalização do FUNDEB; de transporte escolar; de alimentação escolar; dos direitos da criança e do adolescente; dos direitos da pessoa com deficiência; Diagnóstico da demanda reprimida, para reivindicar a ampliação progressiva da oferta de vagas em creches e pré-escolas na forma do Plano Nacional de Educação 2011-2020 e Planos Municipais; Verificar a necessidade de atendimento em período integral e permanente durante o ano; Fiscalizar a estrutura e a acessibilidade das unidades;- Diagnóstico da oferta de vagas para alunos com deficiência; Fiscalizar a estrutura e acessibilidade das unidades; Fiscalizar a existência de pessoal de apoio, intérprete de LIBRAS, material adequado e transporte escolar adequado; Fiscalizar a capacitação dos professores para atendimento adequado aos alunos com deficiência; Fiscalizar os índices de aproveitamento dos alunos com deficiência e sua avaliação anual. Possui também atribuição residual na área da cidadania, que é dividida com as demais promotorias do núcleo.</p> <p>O Promotor relata que atende demandas individuais relacionadas à educação, mormente denúncias de falta de vaga na educação infantil e no ensino fundamental.</p>	
<p>Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.</p>	
<p>Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.</p>	
<p>Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.</p>	
<p>Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.</p>	
<p>Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.</p>	
TITULAR	Miguel Shessarenko Junior
SUBSTITUTO	Henrique Schneider Neto
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão no ano de 2010, mas esteve afastado durante os últimos 3 anos para atuar na Presidência da Associação do Ministério Público Estadual. Retornou às atividades na Promotoria no dia 30.1.2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses</p>	

esteve afastados das atividades em razão de exercer a presidência da associação; cumpre expediente das 9h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Das 8h às 18h
Estrutura de Pessoal	1 Oficial de Gabinete e 1 estagiário.
Estrutura física	Gabinete instalado na sede das Promotorias de Justiça da Capital, contendo uma antessala para a equipe de trabalho e uma sala individual.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Eletrônico.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos são destinados aos Fundos Municipal ou Estadual de Educação, os quais são fiscalizados pelo correicionado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): não soube informar

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1 (há menos de 30 dias em gabinete)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	1	1	2	2	1	0	0	0	1	0	0
Distribuídos no mês	1	1	5	4	2	5	12	8	8	2	11	9
Impulsionados no mês	0	1	4	4	3	6	12	8	7	3	11	8
Saldo do mês atual	1	1	2	2	1	0	0	0	1	0	0	1
Audiências realizadas	0	0	0+ (*Ac: 17)=17	2+ (*Ac: 41)=43	1 +(*Ac: 10)=11	0 +(*A c: 9)= 9	1 +(*Ac: 11)=12	2 +(*Ac: 11)=13	4+ (*Ac: 9)=13	2 +(*A c: 13)= 15	8+ (*Ac:7)=15	5+(*Ac:1 4) = 19
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: *AC – são referentes às Audiências de Custódia.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	24	28	40	30	19	14	9	15	18	12	19	33
Inquéritos Cíveis Públicos	102	91	104	90	85	91	93	75	74	66	69	67
Procedimentos Preparatórios	5	5	6	5	5	4	6	11	12	13	17	21
Procedimentos Administrativos	14	14	14	14	14	13	12	11	11	10	10	10
TAC firmado	2	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	10	15	18	17	20	22	5	6	6	27	18	31
Arquivamento com Remessa	4	6	5	8	9	7	4	4	9	5	2	1
Termos de Depoimento	0	1	1	2	2	1	0	2	0	0	1	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	2	1	1	0	2	4	5	4	5	2	0	1
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	1	1 *(38° PJC)	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	1	3	0	7	2	2	3	0	0	2	1

Observações: * Reunião com Ata relativa ao mês de julho refere-se ao procedimento GEDOC nº 008329-001/2015 (Núcleo de Incentivo a Autocomposição).

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	17

tramitando no Judiciário	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	23
	Em tramitação há mais de 30 dias:	4
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	8
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	5
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	34
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	23
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	10
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		10
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		10
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		1
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Fundações:	-
<p>Qual o critério de recebimento de feitos: não há (o recebimento é realizado de acordo com as atribuições). Os feitos residuais da cidadania são distribuídos equitativamente entre os promotores do Núcleo da Cidadania.</p> <p>Observações: todos os Procedimentos Administrativos que tramitam na Promotoria se referem a acompanhamento de TAC.</p>		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Nada a relatar.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
<p>O correicionado relata que, com base no planejamento estratégico, estabelece metas e objetivos para cada ano, em documento intitulado "Plano de Ação"; promove cursos para os participantes de conselhos de controle social.</p>		
OBSERVAÇÕES		
<p>A equipe de correição manuseou 5 procedimentos mais antigos de cada classe (NF, PP, PA e IC). Da análise de tais procedimentos, constatou-se: a) as Notícias de Fato que constam no sistema SIMP como em andamento há mais de 30 dias estão regulares, pois ou já possuem despacho de arquivamento (e não foram arquivadas no SIMP) ou foram encaminhadas por outras Promotorias de Justiça, razão pela qual o excesso de prazo não pode ser atribuído ao correicionado; b) todos os Procedimentos Administrativos se referem à fiscalização de TAC e estão regulares; c) os Inquéritos Cíveis e os Procedimentos Preparatórios também estão regulares.</p>		

Gilberto Gomes

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
<p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÕES</p> <p>(Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)</p>	<p>I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições conjuntas:</p> <p>1 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;</p> <p>2 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;</p> <p>3 - intervir como <i>custos legis</i> nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares relativas à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;</p> <p>4 – atuar nos feitos encaminhados ao Ministério Público pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, referentes às Contas Públicas anuais, zelando pela proteção preventiva do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público competindo-lhes:</p>



	<p>a) atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, entre outras, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção profilática do dano ao patrimônio público e necessárias para evitar a ocorrência de improbidade administrativa;</p> <p>b) investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas, realizar ou deprecar, às promotorias locais diligências investigatórias e promover as medidas e ações judiciais em todo o território estadual;</p> <p>c) as Promotorias de Justiça do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão nas demandas concretas que impliquem dano ao erário e/ou improbidade administrativa já consumadas e na instrução processual das medidas e ações judiciais preventivas propostas pelas Promotorias do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá, facultando-se-lhes a propositura de medidas e ações em conjunto com as Promotorias de Justiça integrantes deste Núcleo, promovendo a instrução processual delas, adotando todas as providências judiciais, inclusive recursais, se for o caso;</p> <p>5 - atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;</p> <p>6 – especificar, a repartição das atribuições acima indicadas, assim como a condução dos feitos judiciais, a uma ou mais promotorias integrantes do núcleo, mediante deliberação consensual dos Promotores de Justiça que integram o núcleo, consignada em ata de reunião que vigorará enquanto perdurar o consenso ou por período previamente estipulado em reunião; a deliberação da reunião e eventuais alterações vigorarão a partir da comunicação ao Procurador Geral de Justiça; caso não haja consenso, as atribuições serão partilhadas entre todas as Promotorias equitativamente, por distribuição;</p>
Atribuições extrajudiciais?	Sim.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Sim
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal para a apuração de eventos na esfera municipal e atribuição preventiva em todo o Estado de Mato Grosso para os eventos relativos à esfera estadual.	
TITULAR	Gilberto Gomes (aposentou em fevereiro/2017)

SUBSTITUTO	Clóvis de Almeida Júnior (substituto automático, titular da 36ª PJ Cível de Cuiabá)											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>Dados relacionados ao titular Gilberto Gomes: O membro assumiu o órgão em 30/03/2004 (Ato 43/2004 e Res. 001/2008-CPJ, a 9ª Promotoria Cível da Capital é a antiga 6ª PJ Cível); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo Ministério Público Eleitoral (Port. PRE/MT nº 21/2015); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses afastou-se das atividades por 17 dias (férias de 10 a 24/06/16 e compensação de atividade de plantão nos dias 03 e 04/11/16; cumpre expediente das 08:00 às 18:00.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Diariamente, (de segunda a sexta-feira) das 08:00 às 18:00.											
Estrutura de Pessoal	1 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado); 1 Analista Jurídico (bacharel em Direito, cargo efetivo); 2 (dois) estagiários de Direito.											
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Registro de entrada e saída dos feitos pelo sistema físico e eletrônico, através do SIMP.											
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos captados são destinados principalmente às contas bancárias do Estado ou do ente público lesado. Algumas vezes, porém é estipulado que o recurso será destinado a projetos específicos, momento em que o dinheiro é gerido por conta bancária também específica para o objeto do TAC, sendo fiscalizadas por meio da instauração de Inquérito Civil Público, que acompanha a execução do ajustamento.</p>												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não possui atribuição judicial.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
<p>Observações: A 9ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá integra o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá (ao todo são 07 PJ's – 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª, e 36ª. PJ – sendo que a 10ª e a 12ª possuem atuação exclusiva judicial e as demais extrajudicial).</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16

Saldo do mês anterior	2	3	2	1	1	2	1	3	2	9	6	2
Distribuídos no mês	7	6	4	11	3	28	30	62	60	45	138	51
Impulsionados no mês	6	7	5	11	2	29	28	63	53	48	142	52
Saldo do mês atual	3	2	1	1	2	1	3	2	9	6	2	1
Audiências realizadas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0

Observações: A PJ correicionada possui atribuição judicial exclusiva para as medidas cautelares ajuizadas na instrução dos procedimentos extrajudiciais do patrimonial. A partir da propositura da ação principal a atribuição é exclusiva da 10ª e 12ª PJ's Cíveis. Acumula atribuição eleitoral.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Notícias de fato distribuídas	19	7	14	9	8	5	6	6	6	2	5	9
Inquéritos Civis Públicos	151	149	153	150	155	161	159	147	152	139	106	108
Procedimentos Preparatórios	5	5	5	5	11	10	10	6	6	13	8	5
Procedimentos Administrativos	2	2	2	3	1	5	14	1	4	8	3	2
TAC firmado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	0	0	0	0	0	0	5	31	8	2	1
Arquivamento sem Remessa	3	9	11	7	23	7	40	6	35	21	7	6
Arquivamento com Remessa	0	6	2	2	7	4	0	8	2	6	1	4
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	3	2	8	2	2	4	8
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1

Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Os dados informados englobam atuação na área do patrimônio público e no Ministério Público Eleitoral.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											Não soube informar
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											4
	Em tramitação há mais de 30 dias:											7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:											31
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):											37
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;											0
	Em tramitação há mais de 90 dias;											2
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											2	

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	3											
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0											
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):	0											
Qual o critério de recebimento de feitos: Distribuição aleatória, equitativa e por sistema informatizado entre a 9ª, 11ª, 13ª, 35ª e 36ª PJ Cíveis dos procedimentos extrajudiciais. A 10ª e a 12ª PJ Cíveis atuam exclusivamente na fase judicial (após interposição da demanda).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	1	0	1	0	1	2	3	1	1	2
Distribuídos no mês - Ações Penais	2	1	2	4	1	5	1	2	0	0	4	0
Impulsionados no mês - Ações Penais	2	0	3	3	2	4	0	1	2	0	3	1
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	1	0	1	0	1	2	3	1	1	2	1
Saldo do mês anterior - IP's	0	1	1	0	0	0	0	1	1	2	2	2
Distribuídos no mês - IP's	3	1	4	1	3	4	2	6	3	2	1	0
Impulsionados no mês - IP's	2	1	5	1	3	4	1	6	2	2	1	1
Saldo do mês atual - IP's	1	1	0	0	0	0	1	1	2	2	2	1
Saldo do mês anterior –NF's	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês – NF's	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês – NF's	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual – NF's	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Os dados informados referem-se à atuação criminal pelo Ministério Público Eleitoral.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0



	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	00	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Observações: Os dados se referem à atuação criminal na área eleitoral.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	01760-023/2009	07.10.2010	Irregular. Objeto: apurar eventual irregularidade na terceirização medico-hospitalar. Em tramitação há mais de quatro anos. Procedimento sem impulsionamento desde o ano de 2011. No intervalo de 2011 a 2017 foram proferidos apenas despachos de mera regularização formal do procedimento (por meio de despachos sem diligências, datados de 10/04/2012, 19/02/2014 e 17/03/2016).
Inquérito Civil	002207-023/2015	19.11.2015	Irregular. Objeto: sigiloso. Último despacho datado de 28/03/2016. Após, apenas juntada de documentos.
Inquérito Civil	001197-001/2009	09.04.2012	Irregular. Objeto: possíveis acumulações de proventos recebidos por ex-governadores do Estado do Mato Grosso. Último despacho de impulsionamento datado de 03/02/2015. Procedimento sem qualquer impulsionamento de 08/05/2012 a 03/02/2015, apenas despacho de mera regularização formal do procedimento (por meio de despacho sem diligências, datado de 24/06/2013).
Inquérito Civil	000266-023/2011	09.04.2012	Irregular. Objeto: apurar diversas irregularidades na prestação de serviços por parte do pronto socorro municipal. Último despacho datado de 25/04/2016. No intervalo de 2014 a 25/04/2016 não foi proferido qualquer ato.
Inquérito Civil	000167-005/2013	18.03.2013	Irregular. Objeto: apurar se a Assembleia Legislativa está cumprindo as determinações da Lei de Acesso à Informação. Último despacho datado de 26/01/2017. Atos de impulsionamento sem efetividade.



Inquérito Civil	001148-023/2010	09.04.2012	Irregular. Objeto: denúncia de que pagamentos irregulares estariam ocorrendo no Núcleo Sistemático Agropecuário. Último despacho datado de 07/12/2016. Procedimento em tramitação desde o ano de 2010.
Inquérito Civil	001165-028/2010		Irregular. Procedimento de atuação conjunta com a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães (Portaria n. 611/2014 – PGJ) para oferecimento de ação civil pública, nos termos do voto do E. Conselho Superior do Ministério Público. Objeto: aprimoramento do planejamento e obtenção de bens e serviços e assessorias ou cooperação técnica correlata. Após a designação do membro do Ministério Público, não houve qualquer impulsionamento.
Inquérito Civil	000711-023/2013	17.04.2013	Irregular. Objeto: possível prática de atos de improbidade praticados por servidores públicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso. Promovido o arquivamento.
Inquérito Civil	001639-023/2015	09.03.2016	Irregular. Objeto: obtenção de alvará em desconformidade com a Lei Complementar n. 231/2011. Último despacho datado de 17/05/2016.
Inquérito Civil	000235-023/2010	11.05.2010	Irregular. Objeto: apurar a constitucionalidade/legalidade e regularidade de termos de parceria entre o Instituto de Desenvolvimento de Programa. Procedimento sem qualquer impulsionamento de 19/01/2012 a 03/06/2015, apenas despachos de mera regularização formal do procedimento (por meio de despachos sem diligências, datados de 09/04/2012 e 10/02/2014). Após, apenas juntada de documentos e prorrogação de prazo de conclusão sem diligência (15/03/2016).
Inquérito Civil	000530-002/2004	09.04.2012	Irregular. Objeto: possíveis irregularidades nos processos de execução, oriundos de uma ação ordinária de cobrança. Procedimento em tramitação há mais de doze anos, sem que tenha sido tomada

			qualquer medida voltada à finalização do procedimento.
OBSERVAÇÕES			
<p>Embora a PJ correicionada tenha apresentado produtividade de 02 ações de improbidade, 48 ACP's, 12 TAC's e 03 Recomendações nos últimos 12 meses, tais dados abrangem a atuação na área eleitoral.</p> <p>No mesmo período o correicionado recebeu 96 NF's (média de 08/mês) e efetuou 175 arquivamentos sem remessa (média de 14/mês) e 42 com remessa (média de 03/mês).</p> <p>Na maioria dos procedimentos extrajudiciais analisados constatou a equipe de correição falta objetividade na condução. A equipe constatou intervalos de paralisação de procedimentos extrajudiciais de mais de dois anos, mesmo com uma pequena quantidade de procedimentos extrajudiciais no acervo (85 procedimentos extrajudiciais, sendo, destes, aproximadamente 48,23% instaurados até o dia 31 de dezembro de 2014).</p>			

Gustavo Dantas Ferraz

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
<p>ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT e Ato Administrativo n. 092/PGJ/CGMP)</p>	<p>Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT</p> <p>I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições conjuntas:</p> <p>1 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;</p> <p>2 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;</p> <p>3 - intervir como <i>custos legis</i> nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares relativas à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;</p> <p>4 – atuar nos feitos encaminhados ao Ministério Público pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, referentes às Contas Públicas anuais, zelando pela proteção preventiva do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público competindo-lhes:</p> <p>a) atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, entre outras, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção profilática do dano ao patrimônio público e necessárias para evitar a ocorrência de improbidade administrativa;</p> <p>b) investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas, realizar ou deprecar, às promotorias locais diligências investigatórias e promover as medidas e ações judiciais em todo o território estadual;</p> <p>c) as Promotorias de Justiça do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão nas demandas concretas que impliquem dano ao erário e/ou improbidade administrativa já consumadas e na</p>



	<p>instrução processual das medidas e ações judiciais preventivas propostas pelas Promotorias do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá, facultando-se-lhes a propositura de medidas e ações em conjunto com as Promotorias de Justiça integrantes deste Núcleo, promovendo a instrução processual delas, adotando todas as providências judiciais, inclusive recursais, se for o caso;</p> <p>5 - atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;</p> <p>6 – especificar, a repartição das atribuições acima indicadas, assim como a condução dos feitos judiciais, a uma ou mais promotorias integrantes do núcleo, mediante deliberação consensual dos Promotores de Justiça que integram o núcleo, consignada em ata de reunião que vigorará enquanto perdurar o consenso ou por período previamente estipulado em reunião; a deliberação da reunião e eventuais alterações vigorarão a partir da comunicação ao Procurador Geral de Justiça; caso não haja consenso, as atribuições serão partilhadas entre todas as Promotorias equitativamente, por distribuição;</p> <p>Ato Administrativo n. 092/PGJ/CGMP</p> <p>Art. 4º., §1º. A atuação judicial se fará mediante rodízio, em periodicidade definida pelos integrantes e ficará a cargo de apenas uma das Promotorias que integram o núcleo, cuja atribuição compreende a participação nas audiências de ações civis públicas e outras advindas as Varas de Fazenda Pública.</p> <p>A 10ª PJ Cível atua exclusivamente na fase judicial, conforme acordo entre as PJ's que integram o Núcleo do patrimônio.</p>
Atribuições extrajudiciais? Não, atuação exclusiva judicial, conforme acordo com as demais PJ's do Núcleo do patrimônio.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal	
TITULAR	Gustavo Dantas Ferraz (titular afastado para atuar na Administração Superior)
SUBSTITUTO	Tiago de Sousa Afonso da Silva (responde pela PJ desde 2014)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 16/06/14; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Lavagem de Dinheiro MP-MT, 08/06/16); não exerce o magistério; não exerce a	

advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 9h30 às 12h e das 14h às 18h30.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Das 09h às 18h.
Estrutura de Pessoal	02 Oficiais de gabinete (bacharéis em Direito, cargo comissionado, sendo 01 vinculado ao membro Titular que o manteve na PJ e outro do membro que substitui a PJ), 01 Analista (bacharel em Direito, efetivo) e 02 estagiários de graduação.
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJs.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico. Relatório de remessa e devolução são arquivados na PJ. Os demais documentos são registrados no SIMP e remetidos para Coordenação do Núcleo.
Sistema de Registro	SIMP (eletrônico) e físico junto a Coordenação do Núcleo.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não gere recursos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Existem 257 ações de improbidade e 537 ACP's em tramitação perante a Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular (que também agrega ACP's das PJs da Cidadania e ações populares). O total de 257 é dividido entre a 10ª e a 12ª PJ Cíveis, além das ACP's de defesa do patrimônio.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 26, todos com vista inferior a 30 dias.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	25	22	28	21	28	33	29	28	47	43	55	51
Distribuídos no mês	43	48	55	48	57	71	53	107	90	113	66	68
Impulsionados no mês	46	42	60	45	49	76	54	88	94	101	70	88
Saldo do mês atual	22	28	23	25	36	29	28	47	48	55	51	31
Audiências realizadas	2	0	3	1	1	1	3	1	0	1	2	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	1	1	1	2	0	2	1	0	0	2	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	257 em conjunto com 10ª PJ
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	537 em conjunto com várias PJ's
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Existem 257 ações de improbidade e 537 ACP's em tramitação perante a Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular (que também agrega ACP's das PJ's da Cidadania e ações populares). O total de 257 é dividido entre a 10ª e a 12ª PJ Cíveis, além das ACP's de defesa do patrimônio. A 10ª e o 12ª. PJ Cíveis não souberam informar o acervo relacionado a cada PJ. A distribuição é feita conforme o magistrado que atuou no feito. Os feitos relacionados à magistrada Célia Regina Vidotti são distribuídos para o 10ª. PJ Cível e os relacionados ao magistrado Luiz Aparecido Bortolucci são distribuídos ao 12ª. PJ Cível.

OBSERVAÇÕES

A PJ correicionada possui atribuição exclusiva judicial, conforme acordo firmado com as outras PJ's do Núcleo do patrimônio.

O membro não soube informar o acervo de ações de improbidade e ACP's vinculadas à Promotoria de Justiça. Informou apenas que tramitam perante a Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular 257 ações de improbidade e 537 ACP's. Além das ACP's do patrimônio o quantitativo abrange as ACP's de consumidor e cidadania, sem atuação da Promotoria correicionada.

No período analisado a PJ correicionada recebeu uma média de 68 processos por mês e se manifestou em uma média de 67 processos. No mesmo período interpsôs 11 recursos e participou de 16 audiências.

Sugere a equipe de correição que a PJ correicionada mantenha registro de todos os processos vinculados à Promotoria (ações de improbidade e ACP's), contendo data de ajuizamento, fase processual atual e objeto, de forma a manter atuação proativa com fiscalização permanente, não se limitando a se manifestar nos feitos recebidos.

Mauro Zaque de Jesus

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ

ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições conjuntas: 1 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa; 2 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença
--	--



	<p>condenatória;</p> <p>3 - intervir como <i>custos legis</i> nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares relativas à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;</p> <p>4 – atuar nos feitos encaminhados ao Ministério Público pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, referentes às Contas Públicas anuais, zelando pela proteção preventiva do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público competindo-lhes:</p> <p>a) atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, entre outras, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção profilática do dano ao patrimônio público e necessárias para evitar a ocorrência de improbidade administrativa;</p> <p>b) investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas, realizar ou deprecar, às promotorias locais diligências investigatórias e promover as medidas e ações judiciais em todo o território estadual;</p> <p>c) as Promotorias de Justiça do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão nas demandas concretas que impliquem dano ao erário e/ou improbidade administrativa já consumadas e na instrução processual das medidas e ações judiciais preventivas propostas pelas Promotorias do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá, facultando-se-lhes a propositura de medidas e ações em conjunto com as Promotorias de Justiça integrantes deste Núcleo, promovendo a instrução processual delas, adotando todas as providências judiciais, inclusive recursais, se for o caso;</p> <p>5 - atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;</p> <p>6 – especificar, a repartição das atribuições acima indicadas, assim como a condução dos feitos judiciais, a uma ou mais promotorias integrantes do núcleo, mediante deliberação consensual dos Promotores de Justiça que integram o núcleo, consignada em ata de reunião que vigorará enquanto perdurar o consenso ou por período previamente estipulado em reunião; a deliberação da reunião e eventuais alterações vigorarão a partir da comunicação ao Procurador Geral de Justiça; caso não haja consenso, as atribuições serão partilhadas entre todas as Promotorias equitativamente, por distribuição;</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	

Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal para a apuração de eventos na esfera municipal e atribuição preventiva em todo o Estado de Mato Grosso para os eventos relativos à esfera estadual.	
TITULAR	Mauro Zaque de Jesus (licença luto, falecimento da sogra na data da correição)
SUBSTITUTO	Clóvis de Almeida Júnior (titular da 36ª PJ Cível, substituto automático do 9º. PJ Cível, Dr. Gilberto Gomes, que se aposentou em fevereiro de 2017).
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 20/11/1997; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo Ministério Público Eleitoral nos termos da Portaria PRE/MT/N. 11 de 10 de Fevereiro de 2016. Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades . O membro ausentou-se durante os seguintes períodos de férias, 30(trinta) dias a partir de 11/01/2016 e 15(quinze) dias a partir do dia 13/06/2016. Cumpre expediente das 08:00 às 18:00 (dados do Promotor de Justiça titular, Dr. Mauro Zaque de Jesus).</p> <p>A Promotora de Justiça Ana Cristina Bardusco Silva mediante a Portaria nº 044/2014-PGJ foi designada para coadjuvar com as Promotorias cíveis integrantes do Núcleo do Patrimônio da Capital e também atua perante a 11ª Promotoria de Justiça Cível.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Diariamente, (de segunda a sexta-feira) das 08:00 às 18:00.
Estrutura de Pessoal	02 Oficiais de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado), 01 analista (bacharel em Direito, efetivo), 02(dois) estagiários.
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.
Sistema de Arquivo	Sistema híbrido (físico e eletrônico).
Sistema de Registro	Sistema híbrido (físico e eletrônico). A entrada e saída de processos e documentos é registrada em caderno de protocolo (físico) e no sistema integrado do Ministério Público (SIMP), no caso dos processos.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os valores arrecadados via TACs são destinados aos entes estatais (Estado ou Municípios) que foram lesados, observando-se o planejamento estratégico de tais entes para que tal recurso seja destinado conforme os projetos de interesse dos mencionados entes públicos.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não possui atuação judicial.	

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: A 11ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá integra o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá (ao todo são 07 PJ's – 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª, e 36ª. PJ – sendo que a 10ª e a 12ª possuem atuação exclusiva judicial e as demais extrajudicial).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	21	11	13	0	1	1	1	3	2	3	5	0
Distribuídos no mês	41	30	38	4	5	22	24	9	8	4	2	31
Impulsionados no mês	51	28	35	3	5	22	22	11	6	2	7	25
Saldo do mês atual	11	13	1	1	1	1	3	1	4	5	0	6
Audiências realizadas	0	7	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: A PJ correicionada possui atribuição judicial exclusiva para as medidas cautelares ajuizadas na instrução dos procedimentos extrajudiciais do patrimonial. A partir da propositura da ação principal a atribuição é exclusiva da 10ª e 12ª PJ's Cíveis. Acumula atribuição eleitoral.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	1	16	10	11	6	26	8	22	25	7	10
Inquéritos Cíveis Públicos	8	7	159	169	182	184	175	170	177	196	167	186
Procedimentos Preparatórios	1	1	1	5	16	16	17	20	25	30	31	42
Procedimentos Administrativos	0	0	5	5	5	5	19	6	6	7	6	34
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	1

Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
Arquivamento sem Remessa	1	0	0	2	7	1	42	0	18	26	3	5
Arquivamento com Remessa	0	0	3	3	3	3	3	4	2	11	5	8
Termos de Depoimento	0	0	0	1	1	7	4	1	3	0	0	1
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	4	8	1	4	6	15	7	20
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	7	6	4	1	4	2	0	7	4	5

Observações: Os dados informados englobam atuação na área do patrimônio público e no Ministério Público Eleitoral.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Improbidade administrativa	Prejudicado
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Não soube informar
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	10
	Em tramitação há mais de 30 dias:	19
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	7
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	12

	Em tramitação há mais de 180 dias:	10										
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	24										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	122										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	2										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		8										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Qual o critério de recebimento de feitos: Distribuição aleatória, equitativa e por sistema informatizado entre a 9ª, 11ª, 13ª, 35ª e 36ª PJ Cíveis dos procedimentos extrajudiciais. A 10ª e a 12ª PJ Cíveis atuam exclusivamente na fase judicial (após interposição da demanda).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	1	1	2	1	1	1	2	1
Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	6	1	1	1	1	0	1	1	3	1
Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	6	0	1	0	2	0	1	0	4	2
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	1	1	2	1	1	1	2	1	0
Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	1	2	1	1	3	3	3	3	2
Distribuídos no mês - IP's	0	0	2	2	3	1	4	0	0	0	2	0
Impulsionados no mês - IP's	0	0	1	1	4	1	2	0	0	0	3	1
Saldo do mês atual - IP's	0	0	1	2	1	1	3	3	3	3	2	1
Saldo do mês anterior –NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Distribuídos no mês – NF's	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Impulsionados no mês – NF's	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	00	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Os dados informados referem-se à atuação criminal pelo Ministério Público Eleitoral.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0

Observações: Os dados informados referem-se à atuação criminal pelo Ministério Público Eleitoral.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	001097-023/2014	12/05/2014	Irregular (objeto: convênios irregulares da Secretaria de Desenvolvimento Rural para realização da festa do peão de 2013). Sem movimentação desde março/2016, data da juntada de resposta de ofício (fl.154).
Inquérito Civil	000808-023/2013	22/05/2013	Irregular (objeto: corrupção de servidor do TCE). IC instaurado a partir de documentação enviada pelo GAECO, acompanhada de denúncia e decisão de compartilhamento de provas pelo Juízo criminal. Oficiado o Gaeco solicitando cópia de nova denúncia oferecida em face do mesmo servidor, em outubro/2013 (fl.255), recebida no mesmo mês (fl.258). Sem movimentação desde então.
Inquérito Civil	001627-001/2012	12/04/2012	Irregular (irregularidades na aplicação de recursos do Programa MT Floresta). Sem



			movimentação desde janeiro/2016, data da juntada da resposta do último ofício (fl.603).
Inquérito Civil	002278-023/2015	09/12/2015	Irregular (objeto: desvio de recursos da conta única do Estado pelo sistema BB PAG por servidores do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso). Sem movimentação desde janeiro/2016, data da juntada da última resposta de ofício (fl.34).
Inquérito Civil	002089-023/2015	12/09/2015	Irregular (objeto: irregularidade na obtenção de estabilidade por servidor da ALES). Sem movimentação desde agosto/2016, data da juntada da resposta ao último ofício (fl.32).
Inquérito Civil	000499-023/2012	10/04/2012	Irregular (objeto: irregularidade na contratação da empresa Diviplac empreendimentos Comerciais Ltda pela Defensoria Pública). Longos intervalos sem movimentação efetiva. Juntada de resposta de ofício em março/2013 (fl.309); relatório técnico do CAOP juntado em novembro/2014 (fl.346); novo ofício expedido em dezembro/2015, com resposta no mesmo mês (fl.355/357). Redistribuição da 12ª PJ Cível para 11ª PJ Cível em fevereiro/2016 (fl.377), sem movimentação posterior.
Inquérito Civil	000067-023/2015	16/03/2015	Irregular (objeto: manutenção de clínica de tratamento de drogadição por investigador de polícia, internação de viciado seguida de homicídio e ocultação de cadáver). Sem movimentação efetiva desde 2015. IC instaurado a partir de remessa de cópia integral de PAD da PC que concluiu pela demissão. Anexada cópia da denúncia (fl.277). Em outubro/2015 foi requerida vista da ação penal, via ofício (fl.300), reiterado em abril/2016 (fl.303)
Inquérito Civil	000013-100/2014	31.07.2014	Irregular. Objeto: sigiloso. O procedimento foi instaurado pelo Grupo Especial de Trabalho, tramitando, posteriormente, perante a 36ª Promotoria de Justiça Cível. Com o declínio de atribuições em razão da existência de conexão, o feito foi



			encaminhado para a 11ª Promotoria de Justiça Cível em 18.08.2016. Após o recebimento do feito, além da prorrogação do prazo, foi proferido despacho de impulsionamento em 30.08.2016, sendo esse o último ato do Promotor de Justiça no procedimento.
Inquérito Civil	001669-023/2015	24.06.2015	Irregular. Objeto: apurar suposta irregularidade no serviço de segurança privada dos eventos patrocinados pelo SESI, dentre outros. O último ato praticado foi uma audiência ministerial datada de 02/08/2016.
Inquérito Civil	000381-002/2013	13.08.2016	Irregular. Objeto: suspeita de abuso de preço de abuso nos preços contidos no termo de referência de concorrência pública n. 016/2011. Com o declínio de atribuições da 6ª Promotoria Cível, o feito foi encaminhado para a 11ª Promotoria de Justiça Cível em 13.04.2016, sendo movimentado no mesmo dia. Após, foram juntadas as respostas aos ofícios requisitórios. Sem movimentação desde a juntada referida, em maio de 2016.
Inquérito Civil	018951-001/2015	07.01.2016	Irregular. Objeto: apurar a regularidade da contratação da empresa Exact Construções e serviços. Após instauração não foram realizados atos de impulsionamento.
Inquérito Civil	000016-005/2014	10.03.2014	Irregular. Objeto: averiguar a regularidade do ato de transposição de cargos da servidora Benedita Ramos da Silva. Último ato praticado foi um despacho de prorrogação datado de 14/04/2016, sem qualquer diligência. Necessidade de prática de atos de regularização procedimental e de finalização do procedimento.
Inquérito Civil	001166-001/2011	23.02.2012	Irregular. Objeto: Apuração das contas anuais da Prefeitura de Alto Paraguai, relativas ao exercício 2010. O procedimento contém duas prorrogações do prazo de conclusão das investigações, uma datada de 15/04/2016 e outra datada de 08/11/2016, sendo esses os últimos atos do procedimento. Não há, nos atos de prorrogação qualquer diligência



			investigatória. Falta uma análise mais acurada do procedimento para que haja a necessária finalização, considerando-se, para tanto, o tempo de tramitação do inquérito civil, que já de mais de 04 (quatro) anos.
Inquérito Civil	002645-023/2011	19.03.2012	Irregular. Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa e de danos ao Erário na conduta de servidores do Município de Cuiabá. O procedimento se iniciou de uma representação encaminhada à Promotoria de Justiça no ano de 2011, havendo, em novembro de 2016, a promoção de arquivamento do inquérito civil. Não houve juntada da promoção de arquivamento aos autos, nem tampouco a notificação dos interessados, com conseqüente envio dos autos ao E. Conselho Superior do Ministério Público. Foi constatado que o objeto de investigação amplo e genérico, o que dificultou a condução das investigações.
Inquérito Civil	002720-023/2011	01.12.2011	Irregular. Objeto: apurar eventual improbidade administrativa com possível dano ao Erário praticado pelo ex-secretário e atual deputado estadual José Joaquim de Souza Filho na celebração e execução dos convênios ns. 02/2006, 08/2006 e 02/2007. O procedimento foi encaminhado ao CAOP em 14/08/2014 e devolvido em 18/09/2015. Procedimento em trâmite há mais de seis anos. Não houve qualquer ato de impulsionamento após o envio do procedimento à 11ª Promotoria de Justiça em razão da redistribuição das atribuições.
Inquérito Civil	001169-023/2014	11.05.2015	Irregular. Objeto: apurar se os fatos contidos no SIMP 001169-023/2014 configuram ato de improbidade. Após a instauração do procedimento, foram poucas as diligências investigatórias. Não houve qualquer ato de impulsionamento após o envio do procedimento à 11ª Promotoria de Justiça em razão da redistribuição das atribuições.

Inquérito Civil	000746-005/2014	25.07.2014	Irregular. Objeto: apurar suposto abandono de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais a serem executadas em alguns bairros de Cuiabá, em especial, no bairro São José. Não houve qualquer ato de impulsionamento após o envio do procedimento à 11ª Promotoria de Justiça em razão da redistribuição das atribuições, apenas despacho de mera regularização formal do procedimento (por meio de despacho sem diligências, datado de 10/08/2016). Foi constatado que o objeto de investigação é amplo e genérico.
OBSERVAÇÕES			
<p>Além dos procedimentos listados acima, a equipe de correição analisou os seguintes IC's, estando regulares: 002359-005/2015, 001861-023/2015 e 000183-003/2014.</p> <p>Embora a PJ correicionada tenha apresentado produtividade de 06 ações de improbidade, 26 ACP's e 03 Recomendações e 09 TAC's nos últimos 12 meses, tais dados abrangem a atuação na área eleitoral.</p> <p>No mesmo período o correicionado recebeu 142 NF's (média de 11/mês) e efetuou 105 arquivamentos sem remessa (média de 08/mês) e 45 com remessa (média de 04/mês).</p> <p>Na maioria dos procedimentos extrajudiciais analisados constatou a equipe de correição longos intervalos sem movimentação efetiva. Em muitos deles não havia objeto definido com precisão, o que pode ter propiciado a ausência de uma linha de investigação previamente estabelecida, com reflexo em requisições sucessivas de diligências que já se mostravam necessárias no início da investigação ou alargamento do objeto que constava na representação inicial.</p>			

Marco Aurélio de Castro

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
<p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÕES</p> <p>(Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT e Ato Administrativo n. 092/PGJ/CGMP)</p>	<p>Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT</p> <p>I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições conjuntas:</p> <p>1 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;</p> <p>2 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;</p> <p>3 - intervir como <i>custos legis</i> nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares relativas à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;</p> <p>4 – atuar nos feitos encaminhados ao Ministério Público pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, referentes às Contas Públicas anuais, zelando pela</p>

proteção preventiva do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público competindo-lhes:

a) atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, entre outras, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção profilática do dano ao patrimônio público e necessárias para evitar a ocorrência de improbidade administrativa;

b) investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas, realizar ou deprecar, às promotorias locais diligências investigatórias e promover as medidas e ações judiciais em todo o território estadual;

c) as Promotorias de Justiça do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão nas demandas concretas que impliquem dano ao erário e/ou improbidade administrativa já consumadas e na instrução processual das medidas e ações judiciais preventivas propostas pelas Promotorias do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá, facultando-se-lhes a propositura de medidas e ações em conjunto com as Promotorias de Justiça integrantes deste Núcleo, promovendo a instrução processual delas, adotando todas as providências judiciais, inclusive recursais, se for o caso;

5 - atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;

6 – especificar, a repartição das atribuições acima indicadas, assim como a condução dos feitos judiciais, a uma ou mais promotorias integrantes do núcleo, mediante deliberação consensual dos Promotores de Justiça que integram o núcleo, consignada em ata de reunião que vigorará enquanto perdurar o consenso ou por período previamente estipulado em reunião; a deliberação da reunião e eventuais alterações vigorarão a partir da comunicação ao Procurador Geral de Justiça; caso não haja consenso, as atribuições serão partilhadas entre todas as Promotorias equitativamente, por distribuição;

Ato Administrativo n. 092/PGJ/CGMP

Art. 4º., §1º. A atuação judicial se fará mediante rodízio, em periodicidade definida pelos integrantes e ficará a cargo de apenas uma das Promotorias que integram o núcleo, cuja atribuição compreende a participação nas audiências de ações civis públicas e outras advindas as Varas de Fazenda Pública.

A 12ª PJ Cível atua exclusivamente na fase judicial, conforme acordo entre as PJ's que integram o Núcleo do patrimônio.

Atribuições extrajudiciais? Somente até 09/02/2016. Deste então passou a ter atribuição exclusivamente judicial, conforme acordo com as PJ's que integram o Núcleo do patrimônio.



Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não												
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá/MT												
TITULAR		Marco Aurélio de Castro (afastado para Coordenação do GAECO).										
SUBSTITUTO		André Luís de Almeida.										
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 23/12/2003; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento, sendo Improbidade Administrativa pela EAD do CNJ; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente das 09h às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público		Durante horário de expediente, mediante prévio agendamento pela assessoria.										
Estrutura de Pessoal		01 Oficial de gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado), 01 Assistente Ministerial (bacharel em Direito, cargo efetivo) e 2 estagiários de Direito.										
Estrutura física		Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.										
Sistema de Arquivo		Físico e eletrônico. Relatório de remessa e devolução são arquivados na PJ. Os demais documentos são registrados no SIMP e remetidos para Coordenação do Núcleo.										
Sistema de Registro		SIMP (eletrônico) e físico junto a Coordenação do Núcleo.										
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A PJ correicionada não gere recursos.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Existem 257 ações de improbidade e 537 ACP's em tramitação perante a Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular (que também agrega ACP's das PJ's da Cidadania e ações populares). O total de 257 é dividido entre a 10ª e a 12ª PJ Cíveis, além das ACP's de defesa do patrimônio.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/

												16
Saldo do mês anterior	-	-	2	14	24	19	32	28	53	23	24	33
Distribuídos no mês	-	-	55	75	56	97	104	121	89	112	84	86
Impulsionados no mês	-	-	43	65	61	84	106	96	119	101	85	49
Saldo do mês atual	-	-	14	24	19	32	29	53	23	44	30	70
Audiências realizadas	-	-	0	0	11	0	0	0	3	2		6
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	3	13	2	4	2	7	9	3	2	2
Observações: Desde fevereiro/2016 a 12 PJ Cível só possui atribuição judicial. Possui apenas 01 IC para acompanhar o cumprimento de um acordo firmado em uma ação judicial.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											257 em conjunto com 10ª PJ
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											537 em conjunto com várias PJ's
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Qual o critério de recebimento de feitos: Existem 257 ações de improbidade e 537 ACP's em tramitação perante a Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular (que também agrega ACP's das PJ's da Cidadania e ações populares). O total de 257 é dividido entre a 10ª e a 12ª PJ Cíveis, além das ACP's de defesa do patrimônio. A 10ª e o 12ª. PJ Cíveis não souberam informar o acervo relacionado a cada PJ. A distribuição é feita conforme o magistrado que atuou no feito. Os feitos relacionados à magistrada Célia Regina Vidotti são distribuídos para o 10ª. PJ Cível e os relacionados ao magistrado Luiz Aparecido Bortolucci são distribuídos ao 12ª. PJ Cível.												
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)												
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA									
Inquérito Civil	000205-023/2016		Irregular. Classe não condizente com a taxonomia do CNMP. IC instaurado para acompanhar acordo firmado em ação judicial.									

OBSERVAÇÕES

Desde fevereiro de 2016 a PJ correicionada possui atribuição exclusiva judicial, conforme acordo firmado com as outras PJ's do Núcleo do patrimônio.

O membro não soube informar o acervo de ações de improbidade e ACP's vinculadas à Promotoria de Justiça. Informou apenas que tramitam perante a Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular 257 ações de improbidade e 537 ACP's. Além das ACP's do patrimônio o quantitativo abrange as ACP's de consumidor e cidadania, sem atuação da Promotoria correicionada.

No período analisado (10 meses) a PJ correicionada recebeu uma média de 88 processos por mês e se manifestou em uma média de 80 processos. No mesmo período inter pôs 47 recursos e participou de 22 audiências.

Sugere a equipe de correição que a PJ correicionada mantenha registro de todos os processos vinculados à Promotoria (ações de improbidade e ACP's), contendo data de ajuizamento, fase processual atual e objeto, de forma a manter atuação proativa com fiscalização permanente, não se limitando a se manifestar nos feitos recebidos, bem como empreende esforços para devolução dos feitos recebidos de forma que o saldo remanescente mensal não aumente com o passar do tempo.

Roberto Aparecido Turin

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ

ATRIBUIÇÕES

(Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)

I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições conjuntas:

- 1 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;
- 2 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;
- 3 - intervir como *custos legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares relativas à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;
- 4 – atuar nos feitos encaminhados ao Ministério Público pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, referentes às Contas Públicas anuais, zelando pela proteção preventiva do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público competindo-lhes:
 - a) atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, entre outras, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção profilática do dano ao patrimônio público e necessárias para evitar a ocorrência de improbidade administrativa;
 - b) investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas, realizar ou deprecar, às promotorias locais diligências investigatórias e promover as medidas e ações judiciais em todo o território estadual;

	<p>c) as Promotorias de Justiça do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão nas demandas concretas que impliquem dano ao erário e/ou improbidade administrativa já consumadas e na instrução processual das medidas e ações judiciais preventivas propostas pelas Promotorias do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá, facultando-se-lhes a propositura de medidas e ações em conjunto com as Promotorias de Justiça integrantes deste Núcleo, promovendo a instrução processual delas, adotando todas as providências judiciais, inclusive recursais, se for o caso;</p> <p>5 - atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;</p> <p>6 – especificar, a repartição das atribuições acima indicadas, assim como a condução dos feitos judiciais, a uma ou mais promotorias integrantes do núcleo, mediante deliberação consensual dos Promotores de Justiça que integram o núcleo, consignada em ata de reunião que vigorará enquanto perdurar o consenso ou por período previamente estipulado em reunião; a deliberação da reunião e eventuais alterações vigorarão a partir da comunicação ao Procurador Geral de Justiça; caso não haja consenso, as atribuições serão partilhadas entre todas as Promotorias equitativamente, por distribuição;</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal para a apuração de eventos na esfera municipal e atribuição preventiva em todo o Estado de Mato Grosso para os eventos relativos à esfera estadual.	
TITULAR	Roberto Aparecido Turin
SUBSTITUTO	35ª PJ Cível (Art. 11 da Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/05/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de seis cursos de aperfeiçoamento (conforme relatório do CEAF/MPE-MT), sendo: II Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Junho/2016), Grupo de Estudos do Vale do Araguaia (Junho/2016), Curso APG Middle Amana Key (Agosto/2016); Projeto Reeducação pelo Afeto – Módulo 1 (Agosto/2016), VI Encontro dos Promotores do Júri (Setembro/2016) e Quarto Curso sobre o Tribunal do Júri (Outubro/2016); não exerce o magistério atualmente; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo	

disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por motivo de férias ordinárias/compensatórias (03 a 07/10; 13 a 21/10; 25 a 28/10; 07 a 11/11 e 21 a 24/11) e para frequentar curso (22 a 26/08); cumpre expediente das 8 às 11 e das 13 às 18 horas. Foi eleito Presidente da Associação do MPMT, previsão de se afastar da PJ em março/2017.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	De segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 18 horas.
Estrutura de Pessoal	1 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado); 1 Analista Jurídico (bacharel em Direito, cargo efetivo); 2 (dois) estagiários de Direito.
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.
Sistema de Arquivo	Sistema híbrido (físico e eletrônico).
Sistema de Registro	Sistema híbrido (físico e eletrônico). A entrada e saída de processos e documentos é registrada em caderno de protocolo (físico) e no sistema integrado do Ministério Público (SIMP), no caso dos processos.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos captados são destinados principalmente às contas bancárias do Estado ou do ente público lesado. Algumas vezes, porém é estipulado que o recurso será destinado a projetos específicos, momento em que o dinheiro é gerido por conta bancária também específica para o objeto do TAC, sendo fiscalizadas por meio da instauração de Inquérito Civil Público, que acompanha a execução do ajustamento.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não possui atribuição judicial.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: A 13ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá integra o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá (ao todo são 07 PJ's – 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª, e 36ª. PJ – sendo que a 10ª e a 12ª possuem atuação exclusiva judicial e as demais extrajudicial).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	3	6	2	2	2	1	2	9	9	1	2	2
Impulsionados no mês	3	4	4	2	1	1	3	9	9	1	1	2
Saldo do mês atual	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A PJ correicionada possui atribuição judicial exclusiva para as medidas cautelares ajuizadas na instrução dos procedimentos extrajudiciais. A partir da propositura da ação principal a atribuição é exclusiva da 10ª e 12ª PJs Cíveis.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	18	9	17	9	10	3	5	7	6	3	6	6
Inquéritos Cíveis Públicos	292	275	276	284	308	264	255	272	242	275	250	258
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	14	2	3	1	2	2	2	1
Procedimentos Administrativos	3	0	0	0	0	0	13	0	1	4	3	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	12	0	0	0	4	0	2	7	7	5	0	0
Arquivamento sem Remessa	3	0	1	1	67	8	23	2	20	16	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	45	26	15	7	8	0	4	14	0	16
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	2	0	0	3	2	4	3	2	1	3	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: O atendimento ao público não foi inserido no sistema integrado do Ministério Público (SIMP).												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	6	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	4	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	51	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	146	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	1	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		1	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		4	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0	
Qual o critério de recebimento de feitos: Distribuição aleatória, equitativa e por sistema informatizado entre a 9ª, 11ª, 13ª, 35ª e 36ª PJ Cíveis dos procedimentos extrajudiciais. A 10ª e a 12ª PJ Cíveis atuam exclusivamente na fase judicial (após interposição da demanda).			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	001568-005/2014	26/08/2014	Irregularidade anterior (objeto: apurar enriquecimento ilícito de fiscais de tributos da Secretaria da Fazenda de Mato Grosso). Sem movimentação de julho/2015 (fl.257) a março/2016 (fl.295), ocasião na qual o membro Dr. Roberto Aparecido Turin promoveu o arquivamento, não homologado pelo CSMP, com designação do 35º. PJ Cível em novembro/2016, data a partir da qual foram tomadas diligências instrutórias.



Inquérito Civil	001919-023/2011	30/05/2012	Irregular (objeto: apurar irregularidades em pagamentos efetuados pela Defensoria Pública para empresa Sal Locadora de Veículos, em 2011). Sem manifestação efetiva desde março/2013, data da juntada da última resposta de ofício (fl.433). Informações encaminhadas da Corregedoria da DP em maio/2014 (fl.514). Prorrogações em 17/02/14 (fl.508), 05/04/16 (fl.533) e 15/02/17 (juntado errado no volume II, após fl.400)
Inquérito Civil	001314-023/2011	16/06/2011	Irregular (objeto: apurar dano ao erário na compra direta de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde, de 2008 a 2010). Sem movimentação desde outubro/2016 (resposta de ofício juntada fl.265). Prorrogações em 25/09/2013 (fl.66), 10/02/2016 (fl.181), 08/08/16 (fl.253)
Inquérito Civil	000456-001/2009	06/06/2012	Irregularidade anterior (objeto: irregularidades em contratações e nomeações na ALES). Sem movimentação de 2014 a 2017. Juntada de edital de concurso da Ales em abril/2014 (fl.132). Sem movimentação até janeiro/2017, data na qual o analista jurídico juntou informações extraídas do site da ALES. Prorrogação em 14/03/2014 (fl.130). Arquivamento em 31/01/2017.
Inquérito Civil	002291-023/2011	09/07/2012	Irregularidade anterior (objeto: cobrança de valores por servidores da Secretaria de Meio Ambiente para dar andamento a licença ambiental). Sem movimentação de 2014 a 2017. Resposta de ofício em fevereiro/2014 (fl.54). Promoção de arquivamento em 09/01/2017 em razão da prescrição (fl.62). Nunca prorrogado o prazo do IC.
Inquérito Civil	002190-023/2014	18/08/2014	Irregular (objeto: irregularidade na criação e gestão do Fundo Estadual de Desenvolvimento Social). Sem movimentação efetiva desde setembro/2014, data da juntada de resposta de ofício em (fl.292). Prorrogação do prazo em março/2016 (fl.342).
Inquérito Civil	001460-005/2013	30/09/2013	Irregular (objeto: irregularidades na concessão de diárias a servidores da



			Secretaria de Estado das Cidades). Longos intervalos sem movimentação efetiva. Resposta de ofício recebida em novembro/2013 (fl.26). Prorrogação do prazo em 16/07/2014 (fl.669), sem movimentação até 29/03/2016, data da nova prorrogação (fl.672). Requisição de documentos em dezembro/16 (fl.677), resposta no mesmo mês (fl.680).
Inquérito Civil	004146-001/2012	24/05/2013	Irregular (objeto: contratação irregular de empresas pela Secretaria Municipal de Saúde sem licitação). Longos intervalos sem movimentação efetiva. Resposta de ofício juntada em agosto/2012 (fl.44, 205, 2010). Expedida requisição em novembro/2012 (fl.210), reiterado em março/2013 (fl.213), respondido em maio/2013 (fl.216). Requisição ao TCE em maio/2013 (fl.371), resposta em julho/13 (Fl.375), sem movimentação até fevereiro/16 (fl.384), data da prorrogação e nova requisição, respondida em março/2016 (fl.397). Nova prorrogação em novembro/2016, com nova requisição (fl.421).
Inquérito Civil	000629-005/2011	07/02/2013	Irregular (objeto: irregularidades na gestão de cartório distribuidor da Comarca de Tangará da Serra). Longos intervalos sem movimentação efetiva. Ofício expedido em março/2013 (fl.92), reiterado em agosto/2013 (fl.97), resposta em outubro/2013 (fl.145). Prorrogação em março/2014 (fl.169). Despacho em novembro/2015 (fl.172), com expedição de requisição (sem resposta até a data da correição). Nova prorrogação em abril/2016 (fl.177).
Inquérito Civil	000488-005/2012	23/07/2012	Irregular (objeto: irregularidades na liberação de verbas pela Secretaria Estadual de Cultura para projeto cultural). Sem movimentação efetiva desde janeiro/2014 (prorrogação do prazo e expedição de requisições – fl.293). Resposta recebida em março/2014 (fl.299), abril/2014 (fl.305) e junho/2014 (fl.312). Sem movimentação desde então. Prorrogação do prazo em março/2016 e fevereiro/2017.



Inquérito Civil	001029-001/2010	12/11/2010	Irregular (objeto: pagamentos irregulares efetuados a PM's via emissão de cartas de crédito). Sem movimentação efetiva desde outubro/2015, data da juntada de resposta de ofício (fl.285).
Inquérito Civil	000497-023/2012	29/05/2012	Irregular (objeto: contratação irregular de empresa pela Defensoria Pública em 2011). Sem movimentação efetiva desde junho/2016, data da expedição de requisições, respondidas em junho e julho/2016 (fl.979 e 987)
Inquérito Civil	003517-023/2014	03/02/2015	Irregular (objeto: irregularidade na transferência de área pública para empresa privada). Sem movimentação desde junho/2016, data da juntada do termo de colaboração premiada firmado com a 14ª PJ Criminal de Cuiabá.
Inquérito Civil	004390-020/2013	02/07/2014	Irregular (objeto: apurar abusos praticados por servidores do Centro Socioeducativo de Cuiabá, tendo como vítima menores internados). Ausência de instrução específica, reiterados ofícios solicitando informações sobre a conclusão do IP e da apuração pela Corregedoria da Secretaria de Justiça sobre os fatos.
Inquérito Civil	002349-005/2013	21/02/2014	Irregular (objeto: pagamento de remuneração indevida a servidor). Sem movimentação desde março/2016 (juntada de resposta de ofício, fl.40).
Inquérito Civil	005999-001/2012	11/02/2014	Irregular (objeto: desvio de verbas devidas ao INSS e abastecimento irregular de veículo, apurado pelo TCE). Sem movimentação desde setembro/2012, data da juntada de resposta de ofício (fl.16)
Inquérito Civil	000804-023/2013	13/06/2013	Irregular (objeto: pagamentos irregulares feitos pelo Estado do MT a empresa privada). Sem movimentação efetiva desde outubro/2014, data da juntada de perícia elaborada pelo TCE (fl.285)
Inquérito Civil	001252-023/2012	30/07/2012	Irregular (objeto: apurar irregularidade no enquadramento de funcionários estáveis). Sem movimentação regular desde março/2016, data da juntada de resposta de ofício (fl.266)

OBSERVAÇÕES

Além dos procedimentos listados acima, a equipe de correição analisou os seguintes IC's, estando regulares: 002355-023/2011 (arquivamento, conclusão por inexistência de dano, investigados o Promotor de Justiça Célio Wilson de Oliveira e outros); 001832-023/2011 (arquivamento em fevereiro/2017, último andamento anterior foi a juntada de resposta de ofício em julho/2016).

Embora a PJ correicionada tenha apresentado produtividade de 37 ACP's e 04 Recomendações nos últimos 12 meses (no mesmo período 0 ações de improbidade e 0 TAC), em todos os procedimentos extrajudiciais analisados constatou a equipe de correição longos intervalos sem movimentação efetiva, alguns inclusive com reconhecimento de prescrição (vide anotações no campo acima).

No mesmo período o correicionado recebeu 99 NF's (média de 08/mês) e efetuou 141 arquivamentos sem remessa e 135 com remessa (média de 11/mês para ambos).

Além disso, o correicionado possui um acervo de 197 IC's, sendo 146 superiores a 1 ano (destes, 1 IC de 2007, 1 IC de 2008, 2 IC's de 2009, 4 IC's de 2010, 19 IC's de 2011, 19 IC's de 2012 e 23 IC's de 2013).

Considerando a estrutura de recursos humanos existente (01 assessores e 02 estagiários), sugere a equipe de correição que o correicionado envide esforços para encerrar as apurações com maior agilidade, especialmente diante do risco de prescrição.

José Antonio Borges Pereira

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p><u>RESOLUÇÃO nº 104/2015 - PGJ</u> “(…) a) À 14ª Promotoria de Justiça compete: 1 - fiscalizar e apurar irregularidades em entidades governamentais e não governamentais que tenham como fim aplicação de medidas protetivas ou serviços públicos destinados às crianças e adolescentes, instaurando procedimentos extrajudiciais, propondo e acompanhando ações judiciais necessárias; 2 - atuar judicial e extrajudicialmente na tutela dos interesses das crianças e adolescentes relacionados à guarda, adoção, tutela e outras medidas específicas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente; 3 - acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que se encontram abrigadas em Unidades de Acolhimento; 4 - atuar judicial e extrajudicialmente na tutela individual dos direitos e interesses relacionados das crianças e adolescentes, recebendo os encaminhamentos dos Conselhos Tutelares.”</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	

Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal												
TITULAR	José Antonio Borges Pereira											
SUBSTITUTO	Rogério Bravin de Souza											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 1/10/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar (respondeu perante a Corregedoria local 1 sindicância no ano de 2011 e 1 sindicância no ano de 2015, ambas arquivadas, sem aplicação de sanção disciplinar); não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades (férias em janeiro e fevereiro/2017, de 15 dias, e em setembro/2016); cumpre expediente das 8h às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público:	8h das 18h											
Estrutura de Pessoal:	1 assistente ministerial, 1 oficial de gabinete, 1 Analista Jurídica (atuam na 14ª Promotoria de Justiça) e 4 Técnicos Administrativa; 1 Psicóloga; 1 Assistente Social; 2 Recepcionistas; 2 Office Boy, 1 auxiliar de limpeza (estrutura de pessoal compartilhada com as demais Promotorias da Infância).											
Estrutura física:	Sede Própria contendo 3 gabinetes, recepção, auditório, sala de assistente social, sala de psicóloga, sala de estagiários, 3 salas de assessoria jurídica, sala para apoio administrativo, banheiros masculino e feminino para servidores e banheiros masculino e feminino para público atendido, copa. A estrutura física está sendo ampliada com a construção de dois gabinetes											
Sistema de Arquivo:	Físico e virtual (SIMP)											
Sistema de Registro:	Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP											
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.341												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 38 (todos com vista há menos de 30 dias)												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	124	127	80	83	156	145	59	91	50	95	126	101
Distribuídos no mês	119	231	262	428	325	304	411	331	358	279	369	281
Impulsionados no mês	116	278	259	355	335	391	382	369	313	248	394	220
Saldo do mês atual	127	80	83	156	145	59	91	50	95	126	101	161
Audiências judiciais/sessões	16	2	57	80	65	74	103	2	122	52	50	117
Observações: Portaria nº 171/2016-PGJ												

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	97	121	89	73	75	139	65	74	144	152	113	141
Inquéritos Cíveis Públicos	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	2	1	4	0	304	2	168	3	1	2	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	25	22	30	29	20	20	20	19	30	24	10	20
Arquivamento sem Remessa	37	36	90	15	17	260	220	230	82	71	116	68
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento												
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: O correicionado não soube esclarecer a equipe quanto ao número elevado de Procedimentos Administrativos instaurados nos meses de maio e julho de 2016. Não soube dizer se foram instaurados ou se se trata de equívoco. Não buscou sanar a dúvida.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Não soube informar
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	517
	Ações de destituição do poder familiar	516
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0



Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	26
	Em tramitação há mais de 30 dias:	46
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	2
	Em tramitação há mais de 90 dias;	2
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		2
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Centros de internação provisória:	-
	Entidades de acolhimento institucional:	Em todas as 6 entidades, de 3 em 3 meses
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		68
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O Promotor relata que durante a manhã o prédio das Promotorias da Infância não contam com segurança, o que		

prejudica os atendimentos realizados na parte da manhã. Relatou que já realizou reivindicações à Procuradoria-Geral, mas que não obteve resposta. Relata que a situação ocorre em todo o Estado, nos demais prédios próprios do Ministério Público.

O Promotor relata que as demandas individuais na área da educação não são atendidas pela 8ª Promotoria de Justiça Cível (Educação), o que prejudica àquele Promotor a identificar melhor as demandas na área coletiva. Sugere, assim, a redistribuição de atribuições. *Contudo, após realizar a correição na Promotoria da Educação (8ª PJ Cível), a equipe verificou que as demandas individuais são atendidas por esta promotoria.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	000058-020/2017	11/01/17	Irregular. Em andamento há mais de 30 dias, sem prorrogação. Não há despacho que indique o objeto da Notícia de Fato, na qual foram inseridos apenas cópias de documentos. Sem andamento desde seu registro.
Notícia de Fato	004969-020/2016	18/11/16	Irregular. Em andamento há mais de 30 dias, sem prorrogação.
Notícia de Fato	003942-020/2016	01/09/16	Irregular. Em andamento há mais de 90 dias, sem conversão. Sem impulsionamento desde o dezembro/2016, quando o Conselho Tutelar remeteu ofício à Promotoria (referido ofício encontra-se solto dentro da NF).
Notícia de Fato	005406-001/2016	12/04/16	Irregular. Em andamento há mais de 90 dias, sem conversão. Sem impulsionamento desde o dezembro/2016, quando foi juntado o ofício 69/2016. Há um relatório social emitido em 16.2.2017 que não foi juntado aos autos (encontra-se solto dentro da NF)
Notícia de Fato	004389-020/2016	05/10/16	Irregular. Em andamento há mais de 90 dias, sem conversão. Sem impulsionamento desde o dezembro/2016, quando foi juntado o ofício 1397, oriundo do Conselho Tutelar. Há na capa da NF um ofício do correicionado, datado de 20.2.107, dirigido ao Delegado de Polícia, solicitando cópia de um procedimento.
Notícia de Fato	003393-020/2016	13/07/16	Irregular. Em andamento há mais de 90 dias, sem conversão. Sem impulsionamento no período de 10.11.2016, quando houve a juntada de um ofício-resposta, até o dia 20.2.2017, quando o correicionado promoveu o arquivamento da NF.
Notícia de Fato	005344-020/2016	16/12/16	Irregular. Em andamento há mais de 30 dias, sem conversão.



Notícia de Fato	004770-020/2016	28/10/16	Irregular. Em andamento há mais de 90 dias, sem conversão. Sem impulsionamento no período de 20.12.2016, quando houve a juntada de um ofício-resposta, até o dia 20.2.2017, quando o correicionado promoveu o arquivamento da NF.
Notícia de Fato	001704-020/2016	18/04/16	Irregular. Em andamento há mais de 90 dias, sem conversão. Sem impulsionamento desde 13.7.2016.
Notícia de Fato	005205-020/2016	07/12/16	Irregular. NF prorrogada sem o fundamento de sua necessidade ou a especificação das diligências faltantes. Há despacho padrão, datado de 15 de fevereiro de 2017, em que o Promotor consta o seguinte fundamento genérico: "ainda não foi possível a resolução da demanda tratada nesses autos".
Notícia de Fato	000015-020/2017	09/01/17	Irregular. NF prorrogada sem o fundamento de sua necessidade ou a especificação das diligências faltantes. Há despacho padrão, datado de 15 de fevereiro de 2017, em que o Promotor consta o seguinte fundamento genérico: "ainda não foi possível a resolução da demanda tratada nesses autos".
Notícia de Fato	000012-020/2017	06/01/17	Irregular. NF prorrogada sem o fundamento de sua necessidade ou a especificação das diligências faltantes. Há despacho padrão, datado de 15 de fevereiro de 2017, em que o Promotor consta o seguinte fundamento genérico: "ainda não foi possível a resolução da demanda tratada nesses autos".
Notícia de Fato	005213-020/2016	09/12/16	Irregular. NF prorrogada sem o fundamento de sua necessidade ou a especificação das diligências faltantes. Há despacho padrão, datado de 15 de fevereiro de 2017, em que o Promotor consta o seguinte fundamento genérico: "ainda não foi possível a resolução da demanda tratada nesses autos".
Notícia de Fato	005205-020/2016	07/12/16	Irregular. NF prorrogada sem o fundamento de sua necessidade ou a especificação das diligências faltantes. Há despacho padrão, datado de 15 de fevereiro de 2017, em que o Promotor consta o seguinte fundamento genérico: "ainda não foi possível a resolução da demanda tratada nesses autos".
Notícia de Fato	005340-020/2016	16/12/16	Irregular. NF prorrogada sem o fundamento de sua necessidade ou a especificação das diligências

			faltantes. Há despacho padrão, datado de 16 de fevereiro de 2017, em que o Promotor consta o seguinte fundamento genérico: “ainda não foi possível a resolução da demanda tratada nesses autos”.
Notícia de Fato	003237-020/2016	06/07/16	Irregular. Em andamento há mais de 90 dias, sem conversão. Sem impulsionamento desde o mês de novembro de 2016 (há na contracapa dos autos uma certidão, datada de 23.11.2016, dando conta da impossibilidade de notificação de interessado no caso).
Notícia de Fato	004872-020/2016	09/11/16	Irregular. Sem andamento há mais de 30 dias. Sem impulsionamento desde a instauração. Objeto: abuso de professor contra aluna.
OBSERVAÇÕES			
<p>Foram manuseados 10 processos pela equipe de correição, todos regulares.</p> <p>A despeito de a atuação judicial do promotor correicionado ser excelente (manifestações fundamentadas, objetivas e resolutivas), a atuação extrajudicial merece maior atenção. Isso porque, conforme acima delineado, existem inúmeras irregularidades a serem sanadas, que vão além de meras irregularidades formais.</p> <p>Chamou a atenção de ser rara a existência de despachos, mormente saneadores, nos procedimentos extrajudiciais (a maioria das diligências são realizadas sem comando, o que faz parecer que os emulsionamentos são dados pelos servidores, sem a detida análise do feito pelo membro do Ministério Público).</p>			

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução nº 104/2015 – CPJ, art. 4º, I.IV, “a”, <i>in verbis</i>: Art. 4º Comarca de Cuiabá: ÁREA CÍVEL I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça de Cuiabá. I.IV) Integram o Núcleo de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística as 15ª, 16ª, 17ª e 29ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições: a) À 15ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente natural da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente: 1 - junto ao Juizado Criminal ambiental; 2 - acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente natural. Res. 065/2010 – CPJ: atuar na recuperação das áreas de preservação permanente (APPs) degradadas, localizadas às margens do Rio Cuiabá, no</p>

	<p>âmbito do Projeto Verde Rio. Res. 127/2017-CPJ: atuar na área do meio ambiente na Comarca de Santo Antonio de Leverger.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e, no âmbito do Projeto Verde Rio, Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Acorizal, Rosário Oeste e Barão de Melgaço e Santo Antônio de Leverger.	
TITULAR	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
SUBSTITUTO	Joelson de Campos Maciel
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão no ano de 2005; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses teve a colaboração (e ainda a tem) do Dr. Wesley Sanchez Lacerda, que atua em todos os feitos judiciais; nos últimos 6 meses se afastou das atividades por motivo de férias no seguinte período: 18 dias no mês de agosto/2016, 60 dias a partir de 26 de setembro/2016 e 15 dias no mês de janeiro (de dezembro/2014 a abril/2016 afastou-se de suas atividades para exercer o cargo de Secretária do Meio Ambiente); cumpre expediente das 9h às 19h.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	8h às 18h
Estrutura de Pessoal	2 servidores comissionados com atuação jurídica e 2 estagiários do curso de Direito.
Estrutura física	Promotoria instalada no prédio Sede das Promotorias de Justiça da Capital, contando com 1 gabinete individual e duas salas de apoio, onde funcionam a assessoria e o estágio.
Sistema de Arquivo	Físico (em pastas de A/Z e armários) e eletrônico (rede compartilhada).
Sistema de Registro	Físico e eletrônico (SIMP)
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos provenientes de TAC são destinados à entidades sem fins lucrativos que atuam na defesa e recuperação do meio ambiente, tais como Instituto Ação Verde (signatária de Termo de Cooperação Técnica com o MPE, para as ações do Projeto Verde Rio) e Instituto Desportivo da Criança ou órgãos públicos, mediante prestação de contas. Fiscaliza a aplicação desses recursos. A correionada relata que não direciona recursos ao Fundo Municipal ou Estadual do Meio Ambiente, diante de notícias de malversação. Relata que há em trâmite uma ação civil pública</p>	

acerca da aplicação irregular das verbas de referidos fundos.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): em torno de 4.000 processos na Vara do Meio Ambiente e no Juizado Especial Criminal Ambiental.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 43 (desses, 18 com vista há mais de 30 dias)												
Observações: a análise dos processos atrasados consta do termo de correição da 37ª Promotoria de Justiça Cível da Capital												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior	1	1	3	3	1	2	4	2	2	2	2	2
Distribuídos no mês	2	4	3	2	2	2	0	4	2	0	0	2
Impulsionados no mês	2	2	3	4	1	0	2	4	2	0	0	2
Saldo do mês atual	1	3	3	1	2	4	2	2	2	2	2	2
Audiências realizadas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Notícias de fato distribuídas	15	70	26	3	9	18	8	18	99	51	5	1
Inquéritos Civis Públicos	211	247	274	208	213	229	234	189	189	218	199	172
Procedimentos	24	53	89	13	16	12	12	13	13	12	12	11

Preparatórios												
Procedimentos Administrativos	163	167	168	160	159	159	161	253	249	249	249	248
TAC firmado	211	211	211	211	211	212	212	213	213	213	214	214
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	2	41	26	2	10	2	1	6	1	5	6	1
Arquivamento com Remessa	0	1	16	0	0	3	106	13	1	1	1	0
Termos de Depoimento	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	1	1	1	0	2	4	5	3	1	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	8
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	4
	Em tramitação há mais de 30 dias:	9
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	3
	Em tramitação há mais de 180 dias:	3
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	70
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	101
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	2

	Em tramitação há mais de 90 dias;	252										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		119										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0										
	Estabelecimentos prisionais:	-										
	Centros de internamentos provisórios:	-										
	Outras unidades de atendimento:	-										
	Estabelecimentos de idosos:	-										
	Estabelecimentos de deficientes:	-										
	Estabelecimentos de Saúde:	-										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-										
	Fundações:	-										
<p>Qual o critério de recebimento de feitos: distribuição equitativa realizada entre a 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá.</p> <p>Observação: em razão de acordo verbal realizado entre a promotora titular e o Dr. Wesley Sanchez Lacerda, titular da 37ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (promotoria de substituição), os feitos judiciais da 15ª Promotoria de Justiça Cível da Capital são impulsionados pelo Dr. Wesley. No termo de correição deste promotor de justiça constam os mesmos dados acima, no que toca aos feitos judiciais, cuja análise também foi realizada naquele termo.</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	1	1	1	2	2	2	3	3	2	4	2	5

Distribuídos no mês - Ações Penais	0	3	2	12	4	3	1	0	2	0	3	4
Impulsionados no mês - Ações Penais	0	3	1	12	4	2	1	1	0	2	0	3
Saldo do mês atual - Ações Penais	1	1	2	2	2	3	3	2	4	2	5	6
Saldo do mês anterior - IP's	3	2	2	2	2	3	1	28	6	6	3	3
Distribuídos no mês - IP's	0	5	3	5	2	0	27	10	7	2	1	12
Impulsionados no mês - IP's	1	5	3	5	1	2	0	32	7	5	1	0
Saldo do mês atual - IP's	2	2	2	2	3	1	28	6	6	3	3	15
Saldo do mês anterior – NF's	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Distribuídos no mês – NF's	0	2	0	0	1	1	0	0	47	1	0	0
Impulsionados no mês – NF's	0	0	2	0	1	1	0	0	47	0	1	0
Saldo do mês atual – NF's	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	2	0	3	0	2	1	0	2	1	0	3
Termos Circunstanciados	5	3	6	8	4	3	16	6	7	10	8	4



Distribuídos												
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	123	119	140	215	185	158	186	182	135	115	76	151
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	3	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	8	0	1	0	0	1	3	5	3	4	1	10
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										16	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	

	Com vista há mais de 6 meses:	2
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	2
	Instaurados há mais de 90 dias	22
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição equitativa realizada entre a 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá.	
<p>Observações: em razão de acordo verbal realizado entre a promotora titular e o Dr. Wesley Sanchez Lacerda, titular da 37ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (promotoria de substituição), os feitos judiciais da 15ª Promotoria de Justiça Cível da Capital são impulsionados pelo Dr. Wesley. No termo de correição deste promotor de justiça constam os mesmos dados acima, no que toca aos feitos judiciais, cuja análise também foi realizada naquele termo.</p>		

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- 1) Melhoria no CAOP: a correicionada relata que são poucos os técnicos lotados naquele órgão auxiliar, de modo que as perícias demoram para serem concluídas. Sugere que sejam criados Centros de Apoio por área temática, já que o atual modelo dificulta a especialização.
- 2) Criação de CAOPs temáticos e atuação não padronizada dos membros: relata que não existe atuação uniforme (respeitada a independência funcional) entre os colegas das mais diversas áreas, o que acarreta em muitas incertezas, principalmente, à sociedade. Aduz que tal atuação uniforme poderia ser promovida por CAOPs temáticos. Relata que as Procuradorias Especializadas acabam por fazer as vezes de CAOPs, o que entende não ser a forma mais adequada.
- 3) Planejamento estratégico: relata que o Ministério Público do Mato Grosso possui um planejamento estratégico fictício, pois não há discussão com os colegas ou com a sociedade. Assim, esse planejamento não retrata os anseios da classe, tampouco os da sociedade.
- 4) Eleições para PGJ: sugere que o CNMP edite Resolução para normatizar as eleições gerais para Procurador-Geral de Justiça, visando, principalmente, o equilíbrio do processo eleitoral. Sugere que seja vedado em determinado período anterior às eleições (período razoável superior a 30 dias) que não seja permitida a criação de novas promotorias, a promoção ou remoção de membros, distribuição de equipamentos (tais como computadores ou celulares).
- 5) Participação do MP em conselhos: sugere que o CNMO edite Resolução para normatizar a participação de membros em conselhos de controle social, prevendo a possibilidade ou não do membro possuir voto e voz. Sugere que o MP participe como membro convidado com direito a voz e vista.
- 6) Atribuições no MPMT: aduz que há necessidade premente de serem revistas as atribuições das Promotorias da Capital. Relata que a Capital está inchada, ao passo que o interior está desguarnecido.
- 7) Execução orçamentária: relata que há um mal planejamento e uma má execução do orçamento atual, na medida em que existem sobras financeiras vultosas (cerca de 80 milhões de reais).
- 8) Regionalização de atribuições de impacto regional (meio ambiente, improbidade administrativa): sugere que o CNMP regulamente a melhor forma de atuação regional, tal como atuação por bacias hidrográficas, por exemplo. Entende que o atual modelo adotado pelo MPMT não é o mais acertado (criação de Promotorias Regionais).
- 9) Controle da constitucionalidade de leis: sugere que exista no MPMT um núcleo de atuação específica para a matéria, de modo que a atuação não seja difusa.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

A Promotoria de Justiça coordena o Projeto Verde Rio, que é desempenhado em conjunto com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e a OSCIP Instituto Ação Verde, objetiva recuperar áreas de preservação permanente degradadas as margens do Rio Cuiabá. Sua metodologia consiste, em suma, na identificação dos danos ambientais na área protegida, feita por corpo técnico exclusivo da SEMA, que produz relatório técnico de vistoria e o encaminha à Promotoria de Justiça, que por sua vez, instaura o procedimento adequado (notícia de fato, procedimento preparatório ou inquérito civil) e determina a notificação do responsável para comparecer em audiência extrajudicial com a finalidade de reparar os danos ambientais recuperáveis e indenizar os danos irreversíveis. Em sendo infrutífera a transação, são propostas as medidas judiciais cabíveis.

Além do Projeto Verde Rio, a 15ª Promotoria de Justiça realiza ações voltadas à prevenção e controle da poluição atmosférica no âmbito do Programa MT Sem Fumaça. Referidas ações consistem na montagem de uma estrutura inflável de 220 m² em formato de um Pulmão, dentro da qual os visitantes são acompanhados por profissionais da área da saúde e do meio ambiente (SEMA, INPE, UFMT, SES), que fazem a explanação de temas como queimadas/incêndios florestais, cigarro e uso do fogão à lenha, contando também com um miniauditório onde é

veiculado um vídeo educativo sobre os malefícios da fumaça para o meio ambiente e a saúde humana. Também foi realizado, na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, um evento para 1.300 crianças da rede pública de ensino com teatro infantil, vídeo educativo, jogo ecológico e exposições alusivas ao combate à poluição, tanto no ambiente externo (poluição ambiental causada, por exemplo, pelo desmatamento, queimadas e incêndios), quanto no ambiente interno (tabagismo/fogão a lenha).

A Promotora de Justiça titular, Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, também é representante titular do Ministério Público do Estado no Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, onde participa de reuniões ordinárias bimestralmente e suplente no Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, em que participa de reuniões mensais quando da ausência do titular. Também atua como representante do Ministério Público do Estado no Comitê de Inteligência para o combate ao Desmatamento, a Exploração e a Degradação Florestal Ilegal – CODI-MT, composto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, Ministério Público do Estado, Ministério Público Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Polícia Federal.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	011090-006/2010	20/09/10	Irregular. Feito paralisado no período de 2014 a 2017 (fls. 66 e 67). Nesse período existem apenas dois despachos de prorrogação, sem fundamentação da necessidade ou especificação das diligências faltantes.
Inquérito Civil	000495-002/2004	21/07/10	Irregular. Sem andamento há mais de 120 dias (último ato de impulsionamento data de 30.3.2016).
Inquérito Civil	000561-097/2016	06/07/16	Irregular. Sem andamento há mais de 120 dias (último ato de impulsionamento data de 19.9.2016 – fls. 115/115-verso).
Inquérito Civil	001365-081/2010	22/09/10	Irregular. Feito paralisado desde outubro de 2010 (fl. 36). Após, existem sucessivos despachos de prorrogação, nos anos 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 (fls. 59 a 64), sem fundamentação da necessidade ou especificação das diligências faltantes.

OBSERVAÇÕES

Foram manuseados 20 procedimentos extrajudiciais (NF, PP, IC e PA) pela equipe de correção, incluindo os acima indicados, todos regulares. A análise dos processos judiciais foi realizada no termo de correção da 37ª PJ Cível.

A equipe de correção reputa necessária a avaliação da conveniência de realização de uma correção extraordinária na

promotoria em tela, em razão das inúmeras irregularidades constatadas no manuseio dos procedimentos. Irregularidades existentes no período de dezembro/2014 a abril/2016 não podem ser imputadas à correicionada, já que estava afastada de suas atividades para exercer o cargo de Secretária do Meio Ambiente. Ainda, após seu retorno, gozou de sucessivas férias para possibilitar concorrer ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Dr. Wesley Sanchez Lacerda, desde 31/08/2015 (Portaria 723/2015-PGJ), está designado para responder pela 15ª Promotoria de Justiça Cível e, atualmente, em acordo com a correicionada, atua em todos os feitos judiciais da promotoria.

Joelson de Campos Maciel

16ª PROMOTORIA CÍVEL DE CUIABÁ	
<p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÕES (Resolução nº 104/2015 – PGJ)</p>	<p>Art. 4º, I.IV, “b”: À 16ª Promotoria de Justiça compete atuar, judicial e extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente natural da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente:</p> <p>1 - acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplina a defesa do ambiente natural;</p> <p>2 - promover ações penais e intervir como custos legis nas ações intentadas por outros legitimados em defesa do ambiente natural perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da capital.</p> <p>Res. 127/2017-CPJ: atuar na área do meio ambiente na Comarca de Santo Antonio de Leverger.</p>
Atribuições extrajudiciais: Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá, Acorizal, Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço.	
TITULAR	Joelson de Campos Maciel
SUBSTITUTO	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 15/12/2014 (Ato nº 432/2014-PGJ), todavia, antes mesmo de entrar em exercício, isto é, no dia 18/12/2014, fora designado para responder pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal, com prejuízo de suas funções (Portaria nº 604/2014-PGJ), razão pela qual a efetiva assunção da 16ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, pelo agente ministerial, se deu em 31/08/2015 (Portaria nº 711/2015-PGJ); reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce magistério, contudo atua como professor orientador e diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Biênio 2016/2017, sem remuneração adicional (salário) e sem prejuízo de suas funções; não exerce advocacia; respondeu,</p>	

há aproximadamente 12 (doze) anos, a um procedimento administrativo disciplinar no qual fora condenado à sanção de advertência, todavia, em sede de recurso, foi absolvido pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público; atualmente não responde a qualquer procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	8h às 12h e das 14h às 18h.
Estrutura de Pessoal	A 16ª Promotoria de Justiça é composta por 1 (um) Oficial de Gabinete, (1) Assistente Ministerial e 2 (dois) estagiários.
Estrutura física	Gabinete individual instalado em prédio destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT e uma antessala
Sistema de Arquivo	Sistema de Arquivo eletrônico.
Sistema de Registro	Sistema de Registro Eletrônico. SIMP.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta firmados por este órgão ministerial são destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de que tratam os arts. 13 e 20, da Lei nº 7.347/85, ou a entidades públicas ou privadas com finalidade socioambiental; os recursos oriundos de transações penais ou suspensões condicionais do processo, por sua vez, são recolhidos em conta judicial única vinculada à Vara Especializada do Meio Ambiente e ao Juizado Volante Ambiental e, posteriormente, destinados a entidades públicas ou privadas com finalidade socioambiental e a atividades de caráter essencial ao meio ambiente físico, natural, cultural, artificial, preferencialmente, à segurança pública, à educação, à saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade judiciária, nos moldes dos itens 7.32.54 e 7.32.58, da seção 32, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): em torno de 5.000 processos na Vara do Meio Ambiente e no Juizado Especial Criminal Ambiental.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 50 (20 processos com vista há mais de 30 dias)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov /16
Saldo do mês anterior	7	7	11	14	14	16	16	11	4	8	12	9
Distribuídos no mês	9	14	17	19	30	21	16	17	8	21	13	22
Impulsionados no mês	9	10	13	20	28	21	21	24	4	17	16	20
Saldo do mês atual	7	11	15	14	16	16	11	4	8	12	9	11
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tribunais Superiores												
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov /16
Notícias de fato distribuídas	4	30	38	10	9	9	4	6	7	2	3	17
Inquéritos Civis Públicos	45	49	54	49	48	50	35	35	32	34	30	31
Procedimentos Preparatórios	9	14	59	12	14	12	9	5	4	5	5	4
Procedimentos Administrativos	97	100	102	99	100	101	98	97	9	7	7	6
TAC firmado	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	3	58	61	3	12	6	1	6	0	8	2	4
Arquivamento com Remessa	0	0	6	2	3	0	0	0	0	1	0	2
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>Observações: 1 – A drástica redução do número de Procedimentos Administrativos conduzidos por 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, entre os meses de julho e agosto do ano de 2016, ocorreu em razão de os referidos Procedimentos se referirem ao “Projeto Verde Rio” que, atualmente, se encontra sob a coordenação exclusiva da 15ª Promotoria de Defesa de Meio Ambiente; 2 - O “arquivamento sem remessa” de elevado número de</p>												

procedimentos extrajudiciais, entre os meses de janeiro e fevereiro do ano de 2016, no Sistema Integrado do Ministério Público, ocorreu em razão da necessidade de se proceder ao desarquivamento daqueles procedimentos para, posteriormente, ser efetivada a sua realocação física no arquivo definitivo; 3 – Entre os meses de dezembro de 2014 e agosto de 2015, a 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá permaneceram sob a alçada do Dr. Gerson Natalício Barbosa, Promotor titular da 17ª Promotoria de Defesa Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá, designado para tal encargo, sem prejuízo de suas atribuições. Além de já conservar um significativo passivo de processos judiciais acumulados, durante o ano de 2014, em razão da designação de seu antigo Promotor Titular, para atuar em processos em trâmite no Tribunal de Justiça, a 16ª Promotoria de Justiça Cível contou com os préstimos de apenas uma assistente ministerial, durante todo o tempo em que o Dr. Gerson Natalício Barbosa esteve à frente dos trabalhos, o que, por seu turno, acarretou em considerável aumento do passivo processual até então existente. Todas essas circunstâncias somadas à elevada demanda de trabalho ordinário, ao reduzido contingente de pessoal e à pluralidade de atribuições conferidas a este órgão ministerial, inviabilizaram o registro temporâneo e na categoria adequada de atividades, tais quais “atendimento ao público”, “reuniões com ata” e “termos de depoimento”, junto ao Sistema Integrado do Ministério Público-SIMP.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	12
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	3
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	8
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	24

Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	5										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		25										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1										
	Estabelecimentos prisionais:	-										
	Centros de internamentos provisórios:	-										
	Outras unidades de atendimento:	-										
	Estabelecimentos de idosos:	-										
	Estabelecimentos de deficientes:	-										
	Estabelecimentos de Saúde:	-										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-										
	Fundações:	-										
Qual o critério de recebimento de feitos: Distribuição equitativa realizada entre a 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov /16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	88	90	60	38	44	33	33	28	31	29	23	21
Distribuídos no mês - Ações Penais	7	14	30	35	21	28	19	12	9	6	11	14
Impulsionados no mês - Ações Penais	5	44	52	29	32	28	24	9	11	12	13	11
Saldo do mês atual - Ações Penais	90	60	38	44	33	33	28	31	29	23	21	24
Saldo do mês anterior - IP's	11	9	11	9	10	8	6	32	7	12	12	14
Distribuídos no mês - IP's	9	6	10	8	6	5	44	27	12	8	6	13
Impulsionados no mês - IP's	11	4	12	7	8	7	18	52	7	8	4	18
Saldo do mês atual - IP's	9	11	9	10	8	6	32	7	12	12	14	9

Saldo do mês anterior – NF's	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Distribuídos no mês – NF's	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Impulsionados no mês – NF's	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Saldo do mês atual – NF's	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	1	0	0	0	2	2	2	0	0	6	5
Termos Circunstanciados Distribuídos	8	15	18	10	16	35	38	21	24	16	20	16
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	1	0	0	6	2	6	7	3	14	4	7	7
Recursos Interpostos	1	3	1	4	0	2	0	1	2	0	1	1
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	0	0	2	1	0	0	0	1	0	0	1	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	4	7	3	4	1	2	3	9	9	6	5	8
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	2
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	9
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	2
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição equitativa realizada entre a 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>1) A criação de permissão especial para que os órgãos dos Ministérios Públicos estaduais, que atuem na defesa do meio ambiente, tenham acesso on-line aos sistemas de informações dos órgãos públicos que contenham informações afetas às suas atribuições, a exemplo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, das Secretarias de Estado de Meio Ambiente, do Instituto de Defesa Agropecuária, em Mato Grosso;</p> <p>2) O acompanhamento, por esse Conselho Nacional do Ministério Público, da finalização dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos – ZEEs estaduais, de cujo prazo para a elaboração legislativa está próximo, conforme o art. 13, § 2º, do Código Florestal. O correicionado relata que encaminhou essa sugestão ao Conselheiro Nacional do Ministério Público que possui uma comissão temática do meio ambiente, mas que até a presente data não obteve resposta;</p> <p>3) O acompanhamento da evolução do desmatamento nos estados que possuem biomas amplamente ameaçados, tais quais a floresta amazônica, a caatinga, a mata atlântica, o cerrado, etc. O CNMP poderia ter papel de protagonismo unificando as ações dos Ministérios Públicos que pertençam a um mesmo bioma, especialmente, incentivando políticas e convênios entre os órgãos estaduais de fiscalização e polícias florestais, para que, assim, os agentes fiscalizadores (Secretarias Estaduais de Meio Ambiente) possam se utilizar da infraestrutura dos postos de fiscalização de tributos das Secretarias de Estado de Fazenda, tais quais, as rampas de acesso a caminhões, os alojamentos e a própria força policial ali estabelecida. Dessa forma, todo e qualquer produto florestal que saísse de um estado com destino a um outro geraria uma informação que seria repassada ao colega atuante naquele local, e, este, dentro do seu plano de atuação, poderia fiscalizar essas demandas, inibindo quadrilhas especializadas em comercializar créditos florestais virtuais;</p> <p>4) O monitoramento das áreas úmidas existentes no território brasileiro, especialmente das regiões de mangues e do pantanal mato-grossense. Isso porque, embora seja objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIn, o novo</p>		

Código Florestal fixou que as Áreas de Preservação Permanente - APP's passarão a ser calculadas não mais a partir do ponto mais alto dos alagamentos causados pelos rios, mas sim, levando-se em conta a borda da calha do leito regular (art. 4º, I, do Código Florestal), e, com a invasão do agronegócio (cultivo de soja, etc.), a tendência é que drenagem dessas áreas, não mais consideradas APP's, se tornem recorrentes, o que agride não somente o princípio da proibição do retrocesso ambiental, como também, diretamente, o Tratado Internacional de Ramsar que cuida das áreas úmidas, do qual o Brasil é signatário.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Atuação no Projeto Verde Rio.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	000386-002/2009	13/03/12	Irregular. IC paralisado no período de 4.5.2015 a 5.7.2016, quando foi prorrogado sem fundamentação ou indicação das diligências faltantes (fls. 279/280).
Processos Judiciais	Os destacados no Relatório de Inventário anexo	Conforme Relatório de Inventário anexo	Irregulares. Sem andamento há mais de 30 dias.

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição manuseou 20 procedimentos extrajudiciais (NF, IC, PP, PA), inclusive o acima indicado, que estavam regulares.

Conforme consta destacado no Relatório de Inventário anexo ao presente termo, no dia da correição existiam 20 processos com vista há mais de 30 dias, inclusive 9 deles que estavam em gabinete há mais de 70 dias.

Gerson Natalício Barbosa

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CUIABÁ

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução n. 104/2015-PGJ, artigo 4º, item I.IV, alínea "C", 1,2,3.</p> <p>À 17ª Promotoria de Justiça compete atuar extrajudicialmente, na proteção do meio ambiente urbano e habitação da comarca de Cuiabá, inclusive de forma complementar com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno, e especialmente: acompanhar a elaboração normativa e execução de políticas públicas voltadas para a área ambiental, bem como as ações dos órgãos ambientais no cumprimento das regras e princípios que regem a Administração Pública e disciplinam a defesa do ambiente urbano e na tutela de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.</p>
--	---



Resolução n. 127/2017-PGJ: inclui a atribuição de atuar na Comarca de Santo Antônio de Leverger no que tange ao meio ambiente urbano.												
Atribuições extrajudiciais? Sim												
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.												
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá, Acorizal, Santo Antonio de Leverger e Barão de Melgaço.												
TITULAR	Gerson Natalício Barbosa											
SUBSTITUTO	Carlos Eduardo Silva											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 15/04/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades, por 30 dias, a partir do dia 7 de janeiro de 2016, em virtude de gozo de férias individuais; cumpre expediente das 9 às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	8h às 18h											
Estrutura de Pessoal	2 servidores (1 oficial de gabinete e 1 assistente ministerial) e 1 estagiário.											
Estrutura física	Gabinete individual na sede das Promotorias de Justiça da Capital e 1 antessala											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Eletrônico. Sistema SIMP.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Projeto Água para o Futuro, Projetos Socioambientais em Cuiabá e depósito em conta do Poder Judiciário. O promotor relata que não destina verbas para os Fundos Municipais e Estaduais do Meio Ambiente, por conta de notícias de malversação.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): No Juvam (Juizado Volante Ambiental - JECrim) tramitam 865 processos. Na Vema (Vara do Meio Ambiente) tramitam 3.380 processos.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 78 (nenhum com vista há mais 30 dias)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16

Saldo do mês anterior	04	04	06	07	07	10	08	10	12	12	12	09
Distribuídos no mês	0	03	01	0	04	0	05	02	0	0	01	03
Impulsionados no mês	0	01	0	0	01	02	03	0	0	0	04	08
Saldo do mês atual	04	06	07	07	10	08	10	12	12	12	09	04
Audiências realizadas	0	0	0	06	02	03	01	0	02	0	0	01
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	09	05	13	09	12	17	16	13	22	08	06	19
Inquéritos Civis Públicos	153	156	156	159	159	160	161	159	164	163	166	181
Procedimentos Preparatórios	63	84	64	66	64	66	67	64	66	64	62	51
Procedimentos Administrativos	72	83	71	73	73	75	75	72	72	71	71	69
TAC firmado	0	0	0	0	0	01	0	01	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	02	05	43	06	23	19	14	07	19	09	01	14
Arquivamento com Remessa	0	01	33	05	18	02	01	0	03	02	0	03
Termos de Depoimento	0	01	0	0	01	0	01	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais	02	0	02	05	06	09	06	04	05	03	14	06

(exceto Audiências Públicas)												
Reuniões (com ata)	02	0	02	01	01	03	02	01	01	0	0	0
Atendimento ao público	15	0	06	12	13	16	09	12	16	15	10	11
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										-	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Não informado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										-	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										5	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										16	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										6	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										3	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										80	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										144	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										2	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										63	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:										58		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										1		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:										0		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):										2		

Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0										
	Estabelecimentos prisionais:	-										
	Centros de internamentos provisórios:	-										
	Outras unidades de atendimento:	-										
	Estabelecimentos de idosos:	-										
	Estabelecimentos de deficientes:	-										
	Estabelecimentos de Saúde:	-										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-										
	Fundações:	-										
Qual o critério de recebimento de feitos: não há critério, pois é feito de acordo a com atribuição												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	02	02	02	02	0	01	01	0	0	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	0	02	0	0	0	0	02	0	0	1	2	1
Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	0	0	02	01	0	01	01	02	01
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	02	02	02	02	0	01	01	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - IP's	17	17	17	18	22	24	21	40	19	15	19	19
Distribuídos no mês - IP's	0	0	02	04	04	01	24	15	07	05	03	08
Impulsionados no mês - IP's	0	0	01	0	02	04	05	36	11	01	04	12
Saldo do mês atual - IP's	17	17	18	22	24	21	40	19	15	19	19	15
Saldo do mês anterior – NF's	0	01	0	0	01	01	01	01	01	0	01	01
Distribuídos no mês – NF's	0	01	0	01	0	0	0	0	0	01	0	0
Impulsionados no mês – NF's	0	01	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	01	01	01	01	01	0	01	01	01
Autos de Prisão em	0	0	0	0	01	0	0	01	0	0	0	01

Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	03	03	0	01	04	04	03	01	0	02	01	05
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	05	01	01	02	0	03
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	0	0	0	0	0	03	0	0	01	0	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	0	0	0	0	0	06	02	01	03	02	03	02
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não há. Recebimento realizado de acordo com as atribuições do órgão.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<ul style="list-style-type: none"> • A criação de uma terceira promotoria de justiça do urbanismo; • A lotação de mais um servidor em sua promotoria; • A melhor estruturação do CAOP com um número maior de servidores, de modo que as perícias sejam realizadas em tempo razoável. 			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
<p>O Promotor de Justiça elaborou e executa, atualmente, junto à 17ª Promotoria de Justiça Cível, como Coordenador, o Projeto Água para o Futuro, que busca a identificação, caracterização, monitoramento, preservação e recuperação das nascentes urbanas de Cuiabá, como forma de garantir o abastecimento da população com água potável. Por intermédio de termo de cooperação técnica, os trabalhos de campo são executados por equipes comandadas por professores da Universidade Federal de Mato Grosso. As nascentes são inseridas na plataforma Geocloud, de hospedagem em nuvem e produção colaborativa, que possui diversas ferramentas para produções cartográficas, e uma base de dados que fornece subsídios para os trabalhos em campo: imagens Google (satélite), de diversos anos, de drones de 2015 e 2016, do DSG – IBGE, OpenStreetMap, mapa planealtimétrico de Cuiabá etc. Os trabalhos de campo, objetivando a identificação e caracterização das nascentes, é feito por quatro equipes de cientistas: geologia, hidrogeologia, fauna e flora. O Promotor também mostrou à equipe de correição um aplicativo que está elaborando, buscando a identificação de nascentes pela população.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	000501-002/2004	21/10/09	Irregular. Objeto: degradação ambiental em área de preservação permanente. Sem andamento há mais de 120 dias. Procedimento conta com sucessivas prorrogações, sem instrução entre os respectivos despachos. Sem



			efetivo impulsionamento desde 28.2.2010 (fl. 44).
Inquérito Civil	001001-002/2005	31/08/05	Irregular. Objeto: denúncia de existência de esgoto a céu aberto. Não foi encontrada a portaria de instauração do IC. Procedimento conta com sucessivas prorrogações, sem instrução entre os respectivos despachos (permaneceu paralisado durante o período de 27.5.2013 a 19.12.2016, quando foi proferido despacho instrutório). Em andamento desde então.
Inquérito Civil	000181-002/2003	01/04/09	Irregular. Objeto: erosão causada pelas chuvas. Sem andamento há mais de 120 dias. Procedimento conta com sucessivas prorrogações, sem instrução entre os respectivos despachos. Sem efetivo impulsionamento desde 26.8.2010 (fl. 109).
Inquérito Civil	000091-002/2006	01/03/12	Irregular. Objeto: desafetação irregular de via pública. Sem andamento há mais de 120 dias. Procedimento conta com sucessivas prorrogações, sem instrução entre os respectivos despachos. Sem efetivo impulsionamento desde 27.5.2013 (fl. 369).
Inquérito Civil	000669-002/2004	27/09/01	Irregular. Objeto: possível irregularidade em cortume. Não foi encontrada a portaria de instauração do IC. Sem andamento há mais de 120 dias. Procedimento conta com sucessivas prorrogações, sem instrução entre os respectivos despachos. Sem efetivo andamento desde 18.5.2011 (fl. 55-verso).
Procedimento Preparatório	012589-001/2013	17/02/17	Irregular. Procedimento permaneceu paralisado no período de 6.11.2014 (quando foi remetido de outra Promotoria para a Promotoria correicionada) até 17.2.2017, quando foi instaurado. Existem dois ofícios na capa do procedimento, não assinados.

OBSERVAÇÕES

A equipe de correição reputa necessária a avaliação da conveniência de realização de uma correição extraordinária na promotoria em tela, em razão das inúmeras irregularidades constatadas no manuseio dos procedimentos. Não foi possível à equipe manusear um número maior de feitos, em razão da expressiva quantidade existente na promotoria (em torno de 340 procedimentos extrajudiciais, conforme Relatório de Inventário anexo). Embora o correicionado se mostre vocacionado e bastante atuante nas causas ambientais (como, por exemplo, o belo projeto "Água para o Futuro"), existem muitos procedimentos sem o devido andamento, o que merece uma avaliação mais pormenorizada. Conforme documento acostado ao presente termo, o correicionado exerce outras atividades, todas ligadas ao



Ministério Público, mas que podem estar contribuindo para o atraso dos feitos de sua promotoria.

Rogério Bravin de Souza

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Conforme Resolução nº 104/2015-CPJ, art. 4º, I.V, alínea “b”- À 18ª Promotoria de Justiça compete: 1 – Atuar Judicial e extrajudicialmente em tudo que diga respeito a atos infracionais.
Atribuições extrajudiciais? Sim, ressalvadas as atribuições próprias da 19ª Promotoria de Justiça Cível, a quem incumbe: 1) fiscalizar e apurar irregularidades em entidades governamentais e não governamentais que tenham como fim aplicação de medidas socioeducativas, instaurando procedimentos extrajudiciais, propondo e acompanhando ações judiciais necessárias; e 2) acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas aos adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas. Assim, o remanescente a estas atribuições incumbe a 18ª Promotoria de Justiça Cível.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? O Correicionado relata que a partir de 2017 ficou incumbido de realizar as visitas às Delegacias Especializadas da Infância. Até então esta atividade era exercida pelos Promotores de Justiça da Central de Inquéritos.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.	
TITULAR	Rogério Bravin de Souza
SUBSTITUTO	Luciano André Viruel Martinez
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º de dezembro de 2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades durante 15 dias no mês de janeiro/2017; cumpre expediente das 8h30min às 11h e das 13h30min às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	Das 12h às 18h
Estrutura de Pessoal:	1 Oficial de Gabinete, 1 Assistente Ministerial e 1 estagiário

Estrutura física:	Prédio próprio (2 salas: 1 gabinete e 1 assessoria)											
Sistema de Arquivo:	Virtual (sistema SIMP) e físico.											
Sistema de Registro:	Informatizado											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não são realizados na Promotoria de Atos Infracionais, salvo as medidas socioeducativas de reparação do dano, que são revertidas às próprias vítimas.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA 2ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.700 (um mil e setecentos) processos judiciais												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 63 (todos há menos de 30 dias em gabinete)												
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRAACIONAL												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	252	68	57	153	265	90	178	83	116	113	86	192
Distribuídos no mês	285	596	596	1.056	702	1.064	1.441	730	679	727	539	497
Impulsionados no mês	470	605	500	944	877	976	1.536	697	683	754	433	611
Saldo do mês atual	68	58	153	265	90	178	83	116	112	86	192	78
Audiências realizadas	42	2	53	72	74	29	71	56	69	72	49	56
Recursos interpostos	0	2	2	2	3	2	0	2	6	0	2	4
Termo Circunstanciado Distribuído	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato Distribuída	19	17	11	23	20	27	7	10	17	34	8	0
Arquivamentos	1	2	0	0	0	2	2	0	1	1	2	0
Remissões	56	40	32	70	102	44	162	76	40	45	58	61
Representações	59	29	49	16	53	50	42	35	56	22	22	66
Audiências de Apresentação	42	02	53	72	74	29	71	56	69	72	49	56
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Termo circunstanciado/Notícia de ato infracional	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Execução de Medidas	Com vista há mais de 30 dias:										0	



Socioeducativas	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2	
	Unidades de Internação:	4	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não existe critério de distribuição por tratar-se de Promotor único com atuação na área infracional.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo de Apuração de Ato Infracional	1604-62.2016.811.0063	22.3.2016	O procedimento permaneceu sem andamento na Delegacia de Polícia de 6.10.2014 a 20.5.2016. O Promotor entregou à equipe da correição cópia da Notificação Recomendatória n. 001/2015, em que o Promotor recomenda maior celeridade nos procedimentos de atos infracionais.
OBSERVAÇÕES			
A equipe de correição manuseou 13 processos, todos regulares (com vista há menos de 30 dias). Verificou-se, contudo, em alguns dos processos manuseados, como, por exemplo, o acima identificado, que a Delegacia de Polícia, nas investigações iniciadas por portaria, não conclui os procedimentos nos prazos assinalados em lei, o que, muitas vezes, acarreta a prescrição ou a falta de interesse na aplicação de medida socioeducativa em razão do tempo decorrido. A equipe de correição não identificou nos autos manuseados qualquer ato de fiscalização pelo Ministério Público, cobrando a celeridade na conclusão das investigações. O correicionado, contudo, esclareceu que o controle externo das Delegacias Especializadas passou no corrente ano a ser de atribuição das Promotorias Especializadas e não mais da Central de Inquéritos. Esclareceu, ainda, que encaminhou a Notificação Recomendatória n. 001/2015 ao Delegado responsável pela Delegacia do Adolescente, em que recomenda maior celeridade nos procedimentos de atos infracionais.			

Luciano André Viruel Martinez

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 104/2015-PGJ c/c Resolução 114/2015-CPJ.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	

Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.													
TITULAR	Luciano André Viruel Martinez												
SUBSTITUTO	Rogério Bravin de Souza												
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
O membro assumiu o órgão em 31/08/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, mas não sofreu penalidade; sofreu também uma sindicância, que foi arquivada; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades no mês de janeiro em razão do gozo de férias; cumpre expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.													
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Atendimento ao público:	Das 8h às 18h												
Estrutura de Pessoal:	1 Oficial de Gabinete, 1 Assistente Ministerial, 2 estagiários.												
Estrutura física:	1 Gabinete e 1 Sala de Apoio.												
Sistema de Arquivo:	Físico e eletrônico												
Sistema de Registro:	SIMP												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos são direcionados ao Fundo da Infância Municipal. O correicionado relata que não faz o acompanhamento da aplicação dos recursos do FIA.													
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA													
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1900 processos.													
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 37 (todos com vista há menos de 30 dias)													
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL													
PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16	
Saldo do mês anterior	14	18	24	15	61	14	26	04	14	16	12	26	
Distribuídos no mês	83	109	202	227	191	199	206	195	218	203	191	182	
Impulsionados no mês	79	102	214	179	261	308	228	182	217	206	176	176	
Saldo do mês atual	18	24	15	61	14	26	04	14	16	12	26	32	
Audiências judiciais/sessões	16	02	57	80	65	74	103	02	122	52	50	117	
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16	
Notícias de fato distribuídas	29	53	32	40	20	23	25	15	23	21	23	21	

Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	01	0	0	0	0	0	02	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	36	66	48	63	40	42	27	24	42	23	35	16
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	02	0	1	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	02	08	56	24	13	08	23	18	15	11	6	20
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											10
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											Não soube informar
	Ações de destituição do poder familiar											0
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											26
	Em tramitação há mais de 30 dias:											7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0



Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		40
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Centros de internação provisória:	8
	Entidades de acolhimento institucional:	0
	Outras unidades de atendimento:	2
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	2
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		-
OBSERVAÇÕES		
<p>A equipe de correição manuseou 13 processos, todos regulares; 7 Notícias de Fato em trâmite há mais de 30 dias (devidamente prorrogadas, conforme normativa interna), 3 Inquéritos Cíveis e 1 Procedimento Preparatório, todos regulares.</p> <p>Elogio: a promotoria se mostra bastante organizada, com fluxos de trabalho bem definidos. Todos os procedimentos contam com despachos, os quais dão o efetivo impulsionamento dos feitos, de forma resolutiva.</p>		

Natanael Moltocaró Fiúza

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	RESOLUÇÃO N.º 104/2015-PGJ - Art. 4º, I, "b.1" Compete à 25ª PJ: 1- responder pela Comarca de Santo Antônio de Leverger;

	<p>2- substituir ou coadjuvar as Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais de Cuiabá</p> <p>Observação: o Promotor atua, com exclusividade, na Comarca de Santo Antônio de Leverger (promotoria única) há aproximadamente 2 anos e, por isso, no presente termo constam dados apenas daquela Promotoria. A equipe de correição não se dirigiu à Comarca de Santo Antônio, tendo manuseado os procedimentos e processos no prédio da sede das Promotorias de Cuiabá.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço.	
TITULAR	Natanael Moltocaró Fiúza
SUBSTITUTO	Julieta do Nascimento Souza
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 1/2/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (curso de aperfeiçoamento sobre Tribunal do Júri); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 9h às 19h.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 8h às 18h (na sede das Promotorias em Cuiabá) e das 8h às 19h no Fórum da Comarca de Leverger.
Estrutura de Pessoal	1 Analista Judiciário, 1 Oficial de Gabinete, 2 Técnicos Administrativos e 2 Estagiários.
Estrutura física	É composto de 2 prédios onde o Promotor de Justiça divide sua atenção: 1 prédio onde trabalham os assessores e estagiários, localizado na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá; 1 espaço localizado na cidade de Santo Antônio de Leverger, numa sala emprestada do Fórum da comarca, onde ficam os técnicos administrativos.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Físico e eletrônico (Sistema SIMP)
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Em relação às transações penais, os recursos são, via de regra, depositados em conta bancária judicial, nos termos da Resolução 154 do CNJ, para posterior utilização nos termos da referida Resolução, ou então são encaminhados diretamente aos órgãos e/ou instituições beneficiárias, em produtos de que necessitem, e que são adquiridos pelos beneficiários e entregues diretamente nos órgãos, mediante recibo, ou em espécie (o que é raro), caso em que as instituições beneficiárias fazem a devida prestação de contas. A Promotoria não firmou TACs.</p>	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6.275 (em relação a todos os processos que tramitam na Comarca de Santo Antônio de Leverger).												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 13 (todos regulares)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	2	1	1	2	2	3	2	4	6	60	3	3
Distribuídos no mês	49	20	26	22	25	28	104	135	187	160	45	103
Impulsionados no mês	50	20	25	22	24	29	102	136	133	217	45	88
Saldo do mês atual	1	1	2	2	3	2	4	6	60	3	3	18
Audiências realizadas	2	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	11
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	1	0	2	3	2	0	0	0	1
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	5	1	10	11	9	20	8	12	18	7	11	7
Inquéritos Cíveis Públicos	2	2	2	3	5	11	17	21	31	31	34	37
Procedimentos Preparatórios	19	19	19	19	20	22	21	21	18	18	18	19
Procedimentos Administrativos	5	5	5	5	4	4	5	6	3	4	4	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	5	6	4	3	0	17	2	2	12	7	3	11
Arquivamento com Remessa	0	0	3	1	0	2	0	3	3	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	1	4	1	2	0	1	5	1	2	2
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	1	1	1	1	2	1	1	1	2	1	2
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											Não informado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											Não informado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											Não informado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											8
	Em tramitação há mais de 30 dias:											26
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											1
	Em tramitação há mais de 180 dias:											5
	Em tramitação há menos de 1 ano											33

Inquéritos Cíveis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	1										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0										
	Estabelecimentos prisionais:	0										
	Centros de internamentos provisórios:	0										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de idosos:	0										
	Estabelecimentos de deficientes:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
	Fundações:	0										
Qual o critério de recebimento de feitos:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	2	2	3	5	3	2	1	2	3	2	2	1
Distribuídos no mês - Ações Penais	14	10	27	5	5	52	52	22	21	32	17	41
Impulsionados no mês - Ações Penais	14	9	25	7	6	53	51	21	22	32	18	40
Saldo do mês atual - Ações Penais	2	3	5	3	2	1	2	3	2	2	1	2
Saldo do mês anterior - IP's	4	3	4	7	2	2	1	11	14	13	35	5
Distribuídos no mês - IP's	9	24	107	34	22	96	31	24	27	136	146	81
Impulsionados no mês -	10	23	104	39	22	97	21	21	28	114	176	81



IP's												
Saldo do mês atual - IP's	3	4	7	2	2	1	11	14	13	35	5	5
Saldo do mês anterior – NF's	72	69	60	63	63	65	61	66	69	70	67	78
Distribuídos no mês – NF's	4	1	9	8	7	20	8	12	18	8	10	13
Impulsionados no mês – NF's	7	10	6	8	5	24	7	5	17	11	6	12
Saldo do mês atual – NF's	69	60	63	63	65	61	62	69	70	67	71	79
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	26	5	1	3	14	9	20	8	8	9	2	1
Termos Circunstanciados Distribuídos	1	6	20	17	4	22	6	5	26	16	6	28
Atendimento ao Público	0	0	1	0	1	0	3	2	1	1	0	0
Audiências realizadas	16	2	3	2	8	22	8	40	0	1	0	27
Recursos Interpostos	0	0	0	3	1	4	3	3	3	1	5	1
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1
Arquivamentos de IP	0	1	0	0	0	0	0	1	3	20	8	2
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	5	12	9	12	8	23	4	4	6	16	14	13
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	

Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0										
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0										
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0										
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0										
	Instaurados há mais de 90 dias	0										
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0										
	Estabelecimentos prisionais:	0										
	Centros de internamentos provisórios:	0										
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não											
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	2	1	2	1	2	5	5	0	1	4	1	4
Impulsionados no mês	2	1	2	1	2	5	5	0	1	4	1	4
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16

Notícias de fato distribuídas	0	0	1	1	0	0	0	2	3	1	0	3
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	5	0	0	2	1	0	1
Arquivamento com Remessa	0	0	0	1	0	2	0	1	1	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes	1	0	0	0	0	1	0	0	0	5	3	5
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											Não informado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											Não informado
	Ações de destituição do poder familiar											Não informado
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRAACIONAL												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16

Saldo do mês anterior	0	2	2	2	0	0	0	2	5	0	1	1
Distribuídos no mês	10	5	11	6	4	25	8	6	7	15	12	12
Impulsionados no mês	8	5	11	8	4	25	6	3	12	14	12	11
Saldo do mês atual	2	2	2	0	0	0	2	5	0	1	1	2
Audiências realizadas	1	1	0	1	0	2	0	2	0	0	0	6
Recursos interpostos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termo Circunstanciado Distribuído	5	1	6	1	2	2	2	4	2	1	4	4
Notícia de fato Distribuída	0	0	0	1	0	0	1	2	3	1	0	3
Arquivamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Remissões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Representações	2	1	4	2	0	1	1	3	7	4	2	0
Audiências de Apresentação	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	3	5
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Termo circunstanciado/Notícia de ato infracional		Com vista há mais de 30 dias:									0	
		Com vista há mais de 6 meses:									0	
		Com vista há mais de 12 meses:									0	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional		Com vista há mais de 30 dias:									0	
		Com vista há mais de 6 meses:									0	
		Com vista há mais de 12 meses:									0	
Execução de Medidas Socioeducativas		Com vista há mais de 30 dias:									0	
		Com vista há mais de 6 meses:									0	
		Com vista há mais de 12 meses:									0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:												
Se existe critério de recebimento de feitos:		Não há, em razão de ser Promotoria de Justiça única.										
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)												
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA									
Notícia de Fato	005262-001/2016	04/04/16	Irregular. Sem impulsionamento desde a instauração. Objeto: prestação de contas de prefeito.									
Notícia de Fato	006493-010/2013	24/06/13	Irregular. Sem impulsionamento há mais de 120 dias (último ato em 30.9.2014). Objeto: maus-									



			tratos/abandono material.
Notícia de Fato	001225-081/2016	18/08/16	Irregular. Sem impulsionamento desde a instauração. Objeto: maus-tratos.
Notícia de Fato	0003252-005/2015	17/12/15	Irregular. Sem impulsionamento há mais de 120 dias (último ato: juntada de ofício em 9.3.2016). Objeto: servidor “fantasma”.
Procedimento Preparatório	000234-081/2014	15/04/14	Irregular. Objeto: dano ao erário. Não há de despacho de prorrogação ou convocação do PP em IC.
Procedimento Preparatório	000504-081/2014	09/09/14	Irregular. Objeto: aquisição irregular de veículo, medicamento e combustível. Sem impulsionamento há mais de 120 dias (último ato: certidão de servidor datada de 12.2.2015). Não há de despacho de prorrogação ou convocação do PP em IC.
Procedimento Preparatório	009927-001/2013	12/06/13	Irregular. Objeto: dano ao erário. Não há de despacho de prorrogação ou convocação do PP em IC. Não identificada resolutividade na investigação, que tramita na Promotoria desde o ano de 2014.
Inquérito Civil	000509-081/2014	12/09/14	Irregular. Objeto: licitação irregular. Não há de despacho de prorrogação. Feito permaneceu paralisado no período de 19.11.2015 a 9.1.2017. Não identificada resolutividade na investigação, que tramita na Promotoria desde o ano de 2014.
Inquérito Civil	000486-081/2014	27/08/14	Irregular. Objeto: contratação irregular de servidor. Não há de despacho de prorrogação. Feito permaneceu paralisado no período de 18.11.2014 a 20.7.2016. Feito paralisado desde então. Não identificada resolutividade na investigação, que tramita na Promotoria desde o ano de 2014.
OBSERVAÇÕES			
A equipe de correição reputa necessária a avaliação da conveniência de realização de uma correição extraordinária na promotoria em tela, em razão das inúmeras irregularidades constatadas no manuseio dos procedimentos.			

À equipe parece inadequado o sistema de substituição adotado para a Comarca de Santo Antônio de Leverger, que está absolutamente desassistida no que tange à atuação extrajudicial. O Promotor de Justiça Dr. Natanael Moltocaró Fiúza responde pela Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Leverger desde o ano de 2012, mesmo que em alguns períodos cumulando substituições em outras Promotorias de Cuiabá, já que a promotoria da qual é titular é de substituição. Dr. Natanael Moltocaró Fiúza não soube informar à equipe a razão pela qual não existe um Promotor de Justiça titular oficiando naquela Promotoria há tantos anos.

Verifica-se que existe uma preocupação do correicionado somente no que diz respeito ao trâmite dos processos judiciais, já que as irregularidades encontradas nos procedimentos extrajudiciais vão muito além de mero formalismos, conforme demonstrado no quadro acima. Os procedimentos, como regra, não são prorrogados e não são impulsionados. Não foi verificada, em nenhum procedimento manuseado, qualquer resolutividade da situação apresentada ao Ministério Público. Não foram firmados TACs (ou outros acordos de qualquer natureza), não foram ajuizadas ações. Ou seja, a atuação extrajudicial parece ser inexistente. Durante a entrevista com o correicionado, este não soube responder a perguntas simples acerca da realidade do Município de Santo Antônio de Leverger, transparecendo não possuir muito contato com a comunidade.

Além disso, recentemente, no mês de janeiro de 2017, por meio da Resolução n. 127/2017-CPJ (*ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça), foi retirada da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Leverger a atribuição para atuar nos feitos extrajudiciais do meio ambiente, repassando-a para os Promotores de Justiça das promotorias do meio ambiente de Cuiabá. Em conversa com referidos promotores, os quais também foram correicionados pela Equipe 5, todos relataram não concordar com a alteração proposta pela resolução referida. A equipe de correição não verificou justificativa plausível para ser retirada essa atribuição da promotoria de Santo Antônio de Leverger, local em que o dano ocorre e, assim, onde há possibilidade de ser realizada uma melhor investigação, diante da proximidade com os fatos e com a comunidade.

Quando da realização da correição na 29ª Promotoria de Justiça de Cuiabá (Meio Ambiente), a equipe manuseou uma série de procedimentos extrajudiciais remetidos pelo Dr. Natanael Moltocaró Fiúza em janeiro do corrente ano em razão da Resolução n. 127. A totalidade desses procedimentos estava irregular (conforme consta do termo de correição daquela promotoria). Assim, a equipe de correição comunga do entendimento dos demais promotores do meio ambiente, entendendo ser desarrazoada a retirada da Promotoria de Santo Antônio de Leverger a atribuição para atuar nos feitos extrajudiciais do meio ambiente.

Carlos Eduardo Silva

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>RESOLUÇÃO Nº 104/2015-PGJ Artigo 4º – Inciso I.IV – alínea 'd' (<i>in verbis</i>) d) À 29ª Promotoria de Justiça compete intervir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - como <i>custos legis</i> nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural, visando a paz e o cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade; 2 - atuar preventivamente, para a conciliação na resolução de conflitos fundiário coletivos no Estado de Mato Grosso; 3 - fiscalizar as atividades de ocupação de terras, atuando para que a reforma agrária ocorra de forma pacífica;



	<p>4 - atuar a fim de impedir invasões ou grilagens de terras destinadas à resolução de conflitos agrários e para fins de reforma agrária;</p> <p>5 - atuar, na área de sua atribuição, com a finalidade de impedir a ocorrência de exploração ilícita dos recursos naturais, assim entendidos os minerais, hídricos e florestais;</p> <p>6 - zelar pelo respeito ao meio ambiente nos locais de conflito agrário, cientificando à Promotoria Cível competente para que adote as medidas necessárias, sem prejuízo da atuação conjunta, com vista à preservação da função socioambiental da terra rural;</p> <p>7 - coibir a violência no campo, o uso de armas, e os danos de qualquer natureza, mediante a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis conjuntamente com a Promotoria Criminal competente;</p> <p>8 - atuar na proteção do meio ambiente urbano da comarca de Cuiabá e, de forma complementar, com as Promotorias de Justiça que integram a região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e seu entorno.</p> <p>Res. 127/2017-CPJ: atuar na área do meio ambiente na Comarca de Santo Antônio de Leverger.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Com relação às atribuições agrárias a atuação é estadual e exclui as atribuições de âmbito criminal. No que se refere à defesa ambiental a atuação restringe-se aos Municípios de Cuiabá, Acorizal, Barão de Melgaço e Santo Antônio de Leverger.	
TITULAR	Carlos Eduardo Silva
SUBSTITUTO	Gérson Natalício Barbosa
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 18/01/2011; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério (exerce magistério apenas na Fundação Escola do Ministério Público – módulos fornecidos durante os finais de semana, uma ou duas vezes ao ano); não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	8h às 18h
Estrutura de Pessoal	Duas servidoras, sendo uma oficial de gabinete e uma assistente ministerial.
Estrutura física	Gabinete individual no Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Capital e uma

	antessala											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Eletrônico.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos, materiais ou produtos são geralmente destinados a projetos de natureza ambiental, monitorados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam nas unidades judiciárias: em torno de 6.000 processos (na Vara Agrária: 1328)												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 8 (nenhum com vista há mais de 30 dias)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	14	3	8	10	14	44	21	9	16	9	4	4
Distribuídos no mês	54	41	31	31	85	49	63	57	50	55	34	45
Impulsionados no mês	65	36	29	27	55	72	75	50	57	60	34	45
Saldo do mês atual	3	8	10	14	44	21	9	16	9	4	4	4
Audiências realizadas	-	2	5	4	3	6	11	15	10	3	1	5
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	2	2	1	2	1	1	-	-	-	1	-
Observações: As audiências judiciais são realizadas na Vara de Direito Agrário, na Vara Especializada de Meio Ambiente, no Juizado Volante Ambiental e no Centro Judicial de Soluções de Conflitos.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	12	8	7	9	9	3	8	7	14	15	4	11
Inquéritos Cíveis Públicos	46	48	51	47	47	45	42	43	42	42	40	39
Procedimentos Preparatórios	10	12	20	11	14	12	13	12	15	10	9	8
Procedimentos Administrativos	15	16	25	16	18	17	15	14	14	15	14	15
TAC firmado	5	5	5	5	5	5	5	21	21	21	21	21
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	1	1	-	1	2	-	1	-	-	-	1
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	6	15	39	22	26	14	6	9	27	13	8	7
Arquivamento com Remessa	-	-	14	4	5	1	-	3	1	5	1	-
Termos de Depoimento	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	-	-	7	-	4	-	-	-	-	3	-	-
Reuniões (com ata)	-	1	2	-	3	1	4	3	10	1	1	3
Atendimento ao público	26**	38**	45**	51**	46**	48**	47**	45**	48**	48**	42**	40**

Observações: de acordo com o correicionado: “* Os termos de depoimento foram salvos no sistema, equivocadamente, como 'reuniões'. ** Parte dos atendimentos ao público foram salvos no sistema como 'atividades não procedimentais', o restante foi apurado considerando a média de atendimentos diários e os dias úteis de cada mês, vez que, equivocadamente, não foram registrados no sistema”.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	56
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-



	Com vista há mais de 12 meses:	-										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8										
	Em tramitação há mais de 30 dias:	8										
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2										
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	13										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	26										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	5										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	14										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		13										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		1										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1										
	Estabelecimentos prisionais:	-										
	Centros de internamentos provisórios:	-										
	Outras unidades de atendimento:	-										
	Estabelecimentos de idosos:	-										
	Estabelecimentos de deficientes:	-										
	Estabelecimentos de Saúde:	-										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-										
	Fundações:	-										
Qual o critério de recebimento de feitos: distribuição equitativa entre os dois Promotores que atuam na Defesa do Meio Ambiente Urbano												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-



Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	3	-
Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	2	1	1	5	1	5	2	6
Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	1	2	-	5	2	2	5	3
Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	1	-	1	1	-	3	-	3
Saldo do mês anterior - NF's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - NF's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - NF's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - NF's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	4	3	4	1	1	4	4	-	1	3	-	-
Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	-	-	-	3	4	5	6	1	5	-	-	4
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Arquivamentos de PIC												
Denúncias Oferecidas	-	1	2*	-	1	1	1	-	-	-	-	1*
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
Observações: de acordo com o correicionado “*No mês de fevereiro uma das denúncias foi salva no SIMP, equivocadamente, como 'manifestação'. A mesma coisa ocorreu na denúncia oferecida no mês de novembro.”												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		



Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	Distribuição equitativa entre os dois Promotores que atuam na Defesa do Meio Ambiente Urbano	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O correicionado entende que há necessidade de existir uma Promotoria Agrária (conflitos fundiários) específica, diante da natureza do Estado do Mato Grosso ou promotorias regionalizadas que tratassem da matéria.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Recuperação de valores a título de potencial construtivo por meio de acordos extrajudiciais conduzidos em conjunto		

com a 11ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio (resultou ao Município de Cuiabá a construção de dois grandes parques via TAC).

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Preparatório	000843-097/2015	27/11/15	Irregular. Procedimento não prorrogado e não convolado em Inquérito Civil. PP sem andamento há mais de 120 dias (último ato de instrução: juntada de ofício em 28.3.2016 – fl. 18). Demora que não pode ser imputada ao Promotor correicionado , mas ao Promotor de Justiça Natanael Moltocaró Fiúza (em substituição há anos na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Leverger), uma vez que o PP tramitou na PJ de Santo Antônio de Leverger até janeiro de 2017, quando foi remetido à promotoria correicionada em razão da alteração das atribuições da 29ª PJ de Cuiabá, que passou a officiar nos feitos ambientais da Comarca de Santo Antônio de Leverger.
Inquérito Civil	000032-095/2012	28/08/12	Irregular. IC não prorrogado. IC permaneceu paralisado no período de 21.8.2012 (fl.8) a 1.6.2016 (fl. 14/15). Após, em 17.1.2017, remetido à promotoria correicionado. Demora que não pode ser imputada ao Promotor correicionado , mas ao Promotor de Justiça Natanael Moltocaró Fiúza (em substituição há anos na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Leverger), uma vez que o IC tramitou na PJ de Santo Antônio de Leverger até janeiro de 2017, quando foi remetido à promotoria correicionada em razão da alteração das atribuições da 29ª PJ de Cuiabá, que passou a officiar nos feitos ambientais da Comarca de Santo Antônio de Leverger.
Inquérito Civil	006772-015/2010	10/10/10	Irregular. IC não prorrogado. IC permaneceu paralisado no período de 31.5.2012 (fl. 8) a 3.12.2015 (fl. 9) e de 3.2.2016 (fl. 13) a 17.1.2017 (fl. 14), quando o feito foi remetido à promotoria correicionado. Demora que não pode ser imputada ao Promotor correicionado , mas ao Promotor de Justiça Natanael Moltocaró Fiúza (em substituição há

			anos na Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Leverger), uma vez que o IC tramitou na PJ de Santo Antônio de Leverger até janeiro de 2017, quando foi remetido à promotoria correicionada em razão da alteração das atribuições da 29ª PJ de Cuiabá, que passou a officiar nos feitos ambientais da Comarca de Santo Antônio de Leverger.
OBSERVAÇÕES			
Foram manuseados, além dos acima indicados, 20 procedimentos extrajudiciais (NF, PP, PA e IC), todos regulares.			

Januária Dorilêo

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Ato nº 047/2015-PGJ - Define as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Final.</p> <p>Art. 2º - Comarca de Cuiabá:</p> <p>I – Compostas pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.</p> <p>c) Às 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª e 38ª Promotorias de Justiça compete substituir ou coadjuvar, na Capital e na comarca de Várzea Grande, por designação do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com critérios a serem estabelecidos em ato conjunto do Procurador-Geral de Justiça e do Corregedor-Geral do Ministério Público, os titulares das Promotorias de Justiça cíveis e criminais:</p> <p>1 - convocados para atuar, com prejuízo das funções originárias, junto aos Gabinetes do PGJ, da Corregedoria-Geral, NACO ou, ainda, para integrar grupos especiais de atuação designados pela Administração Superior;</p> <p>2 - afastados para frequentar cursos de formação e capacitação;</p> <p>3 - em gozo de férias ou licenças de qualquer natureza.</p>
	Atribuições extrajudiciais? Sim, dependendo da lotação.
	Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim, dependendo da lotação.
	Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim, dependendo da lotação.
	Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, dependendo da lotação.
	Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, dependendo da lotação.



Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Várzea Grande	
TITULAR	Januária Dorilêo
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 20/12/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do Curso de Direito Eleitoral e Tribunal do Juri; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu, nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Designada para coadjuvar junto a 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital (Portaria n.º 372/2013, de 24/07/2013), bem como Promotora Eleitoral – Portaria PRE/MT n.º 09, de 04 de Fevereiro de 2016; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09 às 18h30min.</p> <p>Atua, desde julho de 2013 como coadjuvante na 14ª Promotoria de Justiça de Cuiabá, funcionando nos feitos ímpares distribuídos para essa promotoria de justiça. Embora o sistema de controle eletrônico do MP faça a divisão dos processos atribuídos a cada Promotor de Justiça, a movimentação processual ordinária foi lançada na ficha de correição da 14ª Promotoria de Justiça, sendo registrados neste termo de correição apenas os feitos eleitorais da designação extraordinária da Promotora de Justiça.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Diariamente
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete e 02 estagiários
Estrutura física	Gabinete na Sede das Promotorias de Justiça da Capital
Sistema de Arquivo	Físico e Eletrônico
Sistema de Registro	Eletrônico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Dependendo da lotação, por se tratar de promotoria de justiça de substituição.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 248, tratando-se da 7ª Vara Criminal especializada em crimes praticados por organizações criminosas, lavagem de ativos, tortura, ordem tributária.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 17	
Observações: foram citados apenas os feitos em trâmite perante a 54.ª Zona Eleitoral, conforme designação através da Portaria PRE/MT n.º 09, de 0 de fevereiro de 2016. Processos informados conforme Relatório Estatístico Provisório da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral, no período compreendido entre 01/01/2016 a 27/10/2016, considerando que o Relatório Definitivo é gerado somente no mês de janeiro do ano vindouro.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
Distribuídos no mês	0	0	05	39	03	03	12	13	23	67	31	12
Impulsionados no mês	0	0	05	39	03	03	12	13	23	67	27	13
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	02
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Dados processuais se referem aos feitos eleitorais, conforme designação através da Portaria PRE/MT nº 09, de 04 de fevereiro de 2016.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	01	23	20	25	31	21	07
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	03	03	0	11	16	04	01	03	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Dados extrajudiciais se referem aos procedimentos eleitorais, conforme designação através da Portaria PRE/MT n.º 09, de 04 de fevereiro de 2016.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										0	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										0	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	13
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0

	Centros de internamentos provisórios:	0										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de idosos:	0										
	Estabelecimentos de deficientes:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
	Fundações:	0										
Qual o critério de recebimento de feitos: feitos ímpares da 14ª Promotoria de Justiça.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	01	01	0	01	0	0	0	01	0
Impulsionados no mês - Ações Penais	0	0	0	01	01	0	01	0	0	0	01	0
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	02	0	03	0	02	01	01	01
Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	02	0	03	0	02	01	01	01
Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Distribuídos no mês – NF's	0	0	0	0	0	01	24	21	25	36	25	08
Impulsionados no mês – NF's	0	0	0	0	0	01	24	21	25	36	25	08
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										7	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	10
	Instaurados há mais de 90 dias	1
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento	Feitos ímpares	

de feitos:			
Observações: O controle externo da Delegacia de Polícia especializada começou recentemente e, até então, era realizado pela Promotoria de Justiça que oficia na Central de Inquéritos.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	004875-008/2016	15/12/16	Em tramitação no MP a 64 dias, redistribuído à 13a PJ Criminal da Capital em 16/2/17.
Notícia de Fato	003029-005/2016	22/11/16	Em tramitação no MP a 87 dias, redistribuído da 18a PJ Criminal da Capital em 12/2/17.
Notícia de Fato	000003-003/2016	23/12/16	Notícia de fato instaurada mediante Portaria detalhada, com indicação precisa do objeto e indicação de diligências. O feito aguarda resposta definitiva ofício expedido ao Estado, que pediu prorrogação. Tramitação regular.
Inquérito Policial	000509-003/2012	16/12/14	Instaurado mediante requisição do MP, com investigação concluída pela Polícia em 6/1/17, com indicação, pelo Delegado, de ocorrência de crime, apontado autores. A tramitação original antes da Portaria da polícia é de 7/11/12. Inquérito relatado, faltando análise final do Ministério Público. Segundo informação da Promotora, a minuta da denúncia já está sendo revisada.
Inquérito Policial	000377-003/2011	15/7/12	Instaurado mediante requisição do MP, com investigação concluída pela Polícia em 30/11/14, com indicação, pelo Delegado, de ocorrência de crime, apontado autores. A tramitação original antes da Portaria da polícia é de 11/8/11. Inquérito relatado, tendo a Promotora solicitado auditoria complementar do SUS, com informação ao Juízo em 2015, com resposta em novembro de 2015. Inquérito parado injustificadamente., o que foi alertado à Promotora nesta oportunidade..
Inquérito Policial	000575-003/2011	25/5/11	Instaurado mediante Portaria, a apuração não tem relatório final da Polícia, sendo os atos complementares de investigação adotados pelo



			Ministério Público. O último ato do Promotor de Justiça foi em 27/10/16, com juntada de Certidão de Dívida Ativa do contribuinte. Inquérito em atraso de tramitação, fato alertado à Promotora de Justiça.
Inquérito Policial	000139-003/2013	15/1/13	Instaurado mediante Portaria, a apuração não tem relatório final da Polícia, sendo os atos complementares de investigação adotados pelo Ministério Público. O último ato procedimental ocorreu em 25/10/16, com juntada de Certidão de Dívida Ativa do contribuinte. Inquérito em atraso de tramitação, fato alertado à Promotora de Justiça.
Inquérito Policial	000095-003/2012	15/8/11	Instaurado mediante requisição do MP, com investigação concluída pela Polícia em 29/8/13. Inquérito relatado, retornando à Polícia em 9/4/15, com última resposta a requisição de dados feita pelo Ministério Público em 26/9/16. Inquérito em atraso de tramitação, fato alertado à Promotora de Justiça.
Inquérito Policial	000273-003/2013	22/3/13	Instaurado mediante requisição do MP, com investigação concluída pela Polícia em 18/5/15. Inquérito relatado, retornando à Polícia em 13/11/15, com uma série de diligências complementares a serem cumpridas. Restituído em definitivo pela Polícia em 8/11/16. Inquérito em atraso de tramitação, fato alertado à Promotora de Justiça, que informou que a minuta da denúncia já está sendo revisada.
Inquérito Policial	000549-003/2011	6/1/12	Instaurado mediante requisição do MP, com relatório policial em 14/11/12, mas até o momento o feito não teve conclusão tendo em vista discussão jurídica referente ao fato gerador do tributo, o que influencia na definição sobre a própria existência do crime. O último andamento ocorreu em 4/1/17, com a juntada de resposta a quesitos formulados pelo MP. Foi pedida prioridade na tramitação deste IP.

Daniela Berigo Büttner Castor

33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 104/2015 - PGJ, artigo 10, I.I.: "1ª Promotoria de Justiça compete atuar na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, na fiscalização das fundações e entidades de interesse social."
atribuições extrajudiciais? Sim, todos os atos e investigações cíveis relacionadas ao Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, bem como à fiscalização das fundações e entidades de interesse social.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.	
TITULAR	Daniela Berigo Büttner Castor
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro foi designado para coadjuvar na mencionada Promotoria em 01/04/2016 (Portaria nº 197/2016-PGJ); não reside na comarca de lotação em razão de possuir imóvel próprio localizado na Capital; reside na Avenida República do Líbano, nº 2205, Jardim Monte Líbano, da Capital/MT, cidade contígua a de Várzea Grande, a aproximadamente 15 (quinze) quilômetros das sedes das Promotorias de Justiça e do Fórum de Várzea Grande/MT, em local de fácil deslocamento até a sede das Promotorias da comarca para atender situações emergenciais, urgentes e necessárias, não havendo prejuízo ao cumprimento do expediente normal, tendo em vista que, apesar de coadjuvar na mencionada Promotoria da Comarca de Várzea Grande, em razão da falta de espaço físico naquela unidade, fica instalada, juntamente com sua estrutura de pessoal, na Sala 417, 3º andar, na Sede das Promotorias em Cuiabá, devidamente autorizado pelo Procurador-Geral. Não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão, exceto em períodos de substituições de outros Promotores, quando, sem prejuízo das atribuições afetas a unidade ministerial de sua coadjuvação, respondeu por outras Promotorias de Justiça, que ocorreram nos seguintes períodos: de 03/06/2016 a 05/07/2016 (responder pela 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá – Portarias 312/2016-PGJ e 390/2016-PGJ); 15/08/2016 a 29/08/2016 (responder pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande – Portaria 485/2016-PGJ); 13/10/2016 (atuar nas audiências da 4ª Vara Criminal de Cuiabá – Portaria 627/2016-PGJ) e 03/11/2016; 07/11/2016 a 08/11/2016; 10.11.2016 a 11/11/2016; 16/11/2016 a 18/11/2016 e 22/11/2016 (responder pela 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Portaria 702/2016-PGJ). Além disso, a Promotora de Justiça oficia em audiências de custódia criminal, em escala mensal, com periodicidade de uma a duas vezes ao mês. Nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente, via de regra, das 09:00 às 18:00 sem prejuízo do comparecimento em reuniões e eventos pelo período matutino ou noturno, quando necessário.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Atendimento ao público	De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, sendo realizado no período noturno durante a semana e aos finais de semana em sistema de plantão.											
Estrutura de Pessoal	04 (quatro) pessoas, composta pela Promotora de Justiça, um oficial de gabinete e dois estagiários.											
Estrutura física	O prédio é próprio, o gabinete é individual e os quatro integrantes da equipe laboram no gabinete.											
Sistema de Arquivo	Físico e digital.											
Sistema de Registro	Físico e Eletrônico (SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público).											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Primeira Vara da Fazenda Pública – 29 (vinte e nove), Segunda Vara da Fazenda Pública – 22 (vinte e dois), Terceira Vara da Fazenda Pública – 35 (trinta e cinco), Primeira Vara Cível – 1 (um) e Quarta Vara Cível – 3 (três).												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
Observações: Conforme ata da reunião que detalhou os limites da coadjuvação, a 33ª Promotoria de Justiça ficou responsável pela condução de 192 Inquéritos Cíveis Públicos, dos mais antigos, que estavam em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande-MT. O restante do acervo, incluindo aqueles novos, mais os feitos judiciais, ficaram sob a responsabilidade do titular da 1ª Promotoria Cível de Várzea Grande-MT.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
Observações: Os feitos judiciais ficaram sob a responsabilidade do titular da 1ª Promotoria de Justiça de Várzea Grande-MT. Sem prejuízo das atribuições afetas a unidade ministerial de sua coadjuvação, respondeu por outras Promotorias de Justiça, que ocorreram nos seguintes períodos: de 03/06/2016 a 05/07/2016 (responder pela 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá – Portarias 312/2016-PGJ e 390/2016-PGJ); 15/08/2016 a 29/08/2016 (responder pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande – Portaria 485/2016-PGJ); 13/10/2016 (atuar nas audiências da 4ª Vara Criminal de Cuiabá – Portaria 627/2016-PGJ) e 03/11/2016; 07/11/2016 a 08/11/2016; 10.11.2016 a 11/11/2016; 16/11/2016 a 18/11/2016 e 22/11/2016 (responder pela 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Portaria 702/2016-PGJ). Além disso, a Promotora de Justiça oficia em audiências de custódia criminal, em escala mensal, com periodicidade de uma a duas vezes ao mês.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	50	0	2	9	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	1	3	0	1	1	1
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Em abril, junho e julho de 2016 foram encaminhados 50, 2 e 9, respectivamente, ICPs da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande-MT à Promotora de Justiça da 33ª PJ Cível de Cuiabá, que funciona como coadjuvante. Esses números foram deduzidos pela equipe de correção da estatística da 1ª PJ Cível de Várzea Grande-MT e acrescentadas nesta ficha.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	106
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	
Qual o critério de recebimento de feitos: Os feitos judiciais são de responsabilidade do titular da 1ª Promotoria de		

Justiça de Várzea Grande-MT.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	00240-006/2012	18/4/12	Inquérito Civil Público com portaria de instauração delimitando o objeto e indicando diligências. Feito com tramitação atrasada na 1a Promotoria de Justiça de Várzea Grande-MT, que foi remetido à 33a Promotoria de Justiça de Cuiabá, por atuação coadjuvante. Recebido na 33a Promotoria de Justiça, a titular promoveu a prorrogação do prazo em ato fundamentado em 27/4/16, mas o feito, desde então, não foi reanalisado, em função do grande número de procedimentos antigos encaminhados à Promotora, além de designações concorrentes em audiências criminais.
Inquérito Civil Público	003490-006/2013	25/3/13	Inquérito com portaria de instauração delimitando o objeto e indicando diligências, Feito que possui última tramitação contando com 294 dias, mas que foi despachado pela promotora de Justiça em 17/2/17, com indicação de diligências. Esse ato ainda não foi atualizado no sistema.
Inquérito Civil Público	009595-006/2010	6/8/10	Inquérito com portaria de instauração delimitando o objeto e indicando diligências. Feito recebido pela Promotora em maio de 2016, despachado em 17/5/16, com diligência cumprida em 20/7/16, aguardando deliberação.
Inquérito Civil Público	017975-006/2011	9/11/11	Inquérito com portaria de instauração delimitando o objeto e indicando diligências. Feito com tramitação atrasada na 1a Promotoria de Justiça de Várzea Grande-MT, que foi remetido à 33a Promotoria de Justiça de Cuiabá, por

			atuação coadjuvante. Recebido na 33ª Promotoria de Justiça, a titular promoveu a prorrogação do prazo em ato fundamentado em 27/4/16, mas o feito, desde então, não foi reanalisado, em função do grande número de procedimentos antigos encaminhados à Promotora, além de designações concorrentes em audiências criminais.
OBSERVAÇÕES			
<p>Os Inquéritos Civis Públicos encaminhados para análise da Promotora de Justiça, no regime de coadjuvação junto à 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande-MT, são muito antigos, o que demanda uma dedicação concentrada do Membro para definir a viabilidade da apuração, considerando o tempo transcorrido e a capacidade de alcançar dados suficientes para sustentar o ajuizamento de alguma ação. Ocorre que a Promotora de Justiça é constantemente demandada para atuação extraordinária criminal, o que interfere na capacidade de processamento dos feitos. Outro impacto decorre da distância física do local de trabalho do Membro e a localização das unidades administrativas responsáveis pelos atos sob investigação, todas da estrutura municipal de Várzea Grande-MT. De toda sorte, é indispensável o estabelecimento de um fluxo de trabalho, com separação dos feitos por temas correlatos, arquivamento daqueles que não revelem objetiva capacidade de processamento, liberando a unidade para novas e mais atuais demandas.</p>			

Salete Maria Búfalo Poderoso

34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução N. 94/2013 – CPJ, (altera a letra 'd' do item I.II do art. 3º e, os números 2 e 3 da alínea 'a' do item I.I, do art. 3º da Resolução nº 28/2008-CPJ.)</p> <p>Art.1º. A letra 'd', do item I.II, do art. 3º, da Resolução nº 28/2008-CPJ, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>d) À 34ª Promotoria de Justiça compete atuar judicial e extrajudicialmente, na tutela individual e coletiva do idoso e de pessoas com deficiência; na assunção da titularidade ativa a ação civil nos casos de desistência ou abandono; na função de 'custos legis' nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos previstos em leis especiais que tratam dessas pessoas. Não há distribuição dos feitos da cidadania residual para esta Promotoria.</p>
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	

Municípios que compõem a área de atuação: Não.												
TITULAR	Salete Maria Búfalo Poderoso (em gozo de férias – 15 dias). A correição foi realizada com o Dr. Miguel Shessarenko Junior											
SUBSTITUTO	Miguel Shessarenko Junior											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro está em substituição no órgão desde o dia 13.2.2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses esteve afastados das atividades em razão de exercer a presidência da associação; cumpre expediente das 9h às 11h30min e das 13h30min às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Das 8h às 18h											
Estrutura de Pessoal	1 Oficial de Gabinete, 1 Assistente Ministerial, 1 Estagiário.											
Estrutura física	Prédio próprio (Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Capital), 1 gabinete individual e 1 antessala											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Eletrônico.											
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): não soube informar, já que oficia perante várias unidades judiciárias												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 2 (com vista há menos de 30 dias)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	3	3	2	1	3	2	1	0	0	1	1	0
Distribuídos no mês	2	2	0	6	1	3	2	6	5	1	6	3
Impulsionados no mês	2	3	1	4	2	4	3	6	4	1	7	2
Saldo do mês atual	3	2	1	3	2	1	0	0	1	1	0	1
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	23	24	25	17	17	18	23	25	25	20	15	25
Inquéritos Civis Públicos	65	61	59	62	58	67	63	66	66	61	58	58
Procedimentos Preparatórios	04	04	07	08	9	9	6	6	4	3	6	6
Procedimentos Administrativos	59	52	68	84	81	89	100	101	99	100	96	108
TAC firmado					1							1
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	01
Arquivamento sem Remessa	11	15	17	31	21	39	17	30	18	19	15	19
Arquivamento com Remessa	0	1	2	2	1	3	0	6	3	4	3	5
Termos de Depoimento	0	1	0	2	2	0	0	0	1	2	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	1	1	4	2	4	1	9	1	5	1	2	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Atendimento ao público	3	6	6	5	4	6	12	9	4	3	4	11
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											16
	Ações para a defesa de direito individual											23

	indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 dias:	2
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	39
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	40
	Em tramitação há mais de 90 dias;	58
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		29
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	3
	Estabelecimentos de deficientes:	1
	Estabelecimentos de Saúde:	-

		Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
		Fundações:	-
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	000253-002/2016	09/06/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de idoso. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde 25.7.2016.
Procedimento Administrativo	000425-002/2016	04/07/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de idoso. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde 1.7.2016.
Procedimento Administrativo	001189-005/2016	25/05/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de idoso. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde 24.8.2016.
Procedimento Administrativo	001165-005/2016	09/08/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de pessoa com doença mental. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde 10.8.2016.
Procedimento Administrativo	000121-002/2016	15/03/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de idoso. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde 28.6.2016. Há uma informação na capa do PA dando conta do falecimento da idosa objeto do procedimento.
Procedimento Administrativo	001512-005/2016	06/07/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de idoso. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das



			Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde 13.7.2016.
Procedimento Administrativo	000596-002/2016	23/08/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de pessoa com doença mental. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde 22.8.2016.
Procedimento Administrativo	003035-020/2016	28/06/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de idoso. Sem andamento há mais de 120 dias. Último ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde 30.6.2016.
Procedimento Administrativo	000661-002/2016	07/10/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de idoso. Sem andamento há mais de 120 dias. Único ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde o mês de outubro de 2016.
Procedimento Administrativo	000661-002/2016	07/10/16	Irregular. Objeto: apurar situação de risco de idoso. Sem andamento há mais de 120 dias. Único ato: despacho determinando a remessa do feito à Assistente Social das Promotorias da Cidadania. PA em carga com a Assistente Social desde o mês de outubro de 2016.
Inquérito Civil	000775-002/2013	12/12/13	Irregular. Encontrado no procedimento apenas um despacho que determina a prorrogação do prazo de conclusão do feito sem, contudo, conter a fundamentação da necessidade ou a especificação das diligências faltantes (despacho de 9.1.2017)
OBSERVAÇÕES			
Foram manuseados outros 12 feitos extrajudiciais, todos regulares.			
Não somente na promotoria correicionada, a equipe pode constatar que os membros não costumam solicitar, formalmente, do Centro de Apoio ou aos Assistentes Sociais, agilidade na conclusão dos estudos, deixando que os procedimentos fiquem naquele órgão indefinidamente, sem avaliar se a necessidade da perícia persiste ou se existem outros meios de prova para dar cabo à investigação.			

Celio Joubert Furio

35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
<p style="text-align: center;">ATRIBUIÇÕES</p> <p>(Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)</p>	<p>I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições conjuntas:</p> <p>1 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;</p> <p>2 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;</p> <p>3 - intervir como <i>custos legis</i> nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares relativas à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;</p> <p>4 – atuar nos feitos encaminhados ao Ministério Público pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, referentes às Contas Públicas anuais, zelando pela proteção preventiva do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público competindo-lhes:</p> <p>a) atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, entre outras, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção profilática do dano ao patrimônio público e necessárias para evitar a ocorrência de improbidade administrativa;</p> <p>b) investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas, realizar ou deprecar, às promotorias locais diligências investigatórias e promover as medidas e ações judiciais em todo o território estadual;</p> <p>c) as Promotorias de Justiça do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão nas demandas concretas que impliquem dano ao erário e/ou improbidade administrativa já consumadas e na instrução processual das medidas e ações judiciais preventivas propostas pelas Promotorias do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá, facultando-se-lhes a propositura de medidas e ações em conjunto com as Promotorias de Justiça integrantes deste Núcleo, promovendo a instrução processual delas, adotando todas as providências judiciais, inclusive recursais, se for o caso;</p> <p>5 - atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;</p> <p>6 – especificar, a repartição das atribuições acima indicadas, assim como a condução dos feitos judiciais, a uma ou mais promotorias integrantes do núcleo, mediante deliberação consensual dos Promotores de Justiça que integram o núcleo, consignada em ata de reunião que vigorará enquanto</p>

	perdurar o consenso ou por período previamente estipulado em reunião; a deliberação da reunião e eventuais alterações vigorarão a partir da comunicação ao Procurador Geral de Justiça; caso não haja consenso, as atribuições serão partilhadas entre todas as Promotorias equitativamente, por distribuição;
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal para a apuração de eventos na esfera municipal e atribuição preventiva em todo o Estado de Mato Grosso para os eventos relativos à esfera estadual.	
TITULAR	Celio Joubert Furio
SUBSTITUTO	Clóvis de Almeida Júnior (36º. PJ Cível de Cuiabá)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 04/12/1992; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h às 11h e de 13h a 18h, de segunda a sexta-feira.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Sim, diariamente (de segunda a sexta-feira) das 13h às 18h.
Estrutura de Pessoal	04 (quatro) servidores (01 Oficial de Gabinete bacharel em Direito, cargo comissionado; 01 analista jurídica bacharel em Direito, cargo efetivo; e 02 estagiários).
Estrutura física	Instalado em prédio próprio, com gabinete individual mobiliado, com computador de mesa, computador portátil e telefone móvel.
Sistema de Arquivo	Sim, físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Sim, com registro de entrada e saída de feitos pelo sistema físico e eletrônico através do SIMP.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não tem recursos geridos pela Promotoria de Justiça.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 02 (quebra de sigilo bancário e fiscal).												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
Observações: A 35ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá integra o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá (ao todo são 07 PJ's – 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª, e 36ª. PJ – sendo que a 10ª e a 12ª possuem atuação exclusiva judicial e as demais extrajudicial).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	0
Impulsionados no mês	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0
Saldo do mês atual	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Audiências realizadas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A PJ correicionada possui atribuição judicial exclusiva para as medidas cautelares ajuizadas na instrução dos procedimentos extrajudiciais do patrimonial. A partir da propositura da ação principal a atribuição é exclusiva da 10ª e 12ª PJ's Cíveis.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	18	8	11	10	8	5	5	7	5	4	8	4
Inquéritos Cíveis	163	168	190	197	196	197	188	187	160	147	133	161

Públicos												
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	1	1	2	2	1	0	0	0	0	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	1	0	1	0	3	1	0	0	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	6	18	14	1	1	3
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	4	3	4	5	2	5	3	4	3	15	4	3
Arquivamento com Remessa	0	0	5	2	4	7	10	10	15	2	11	10
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	2	0	0	5	4	3	3	5	2	2	1	3
Reuniões (com ata)	1	0	0	1	2	1	1	1	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											5
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	36	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	72	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0	
Qual o critério de recebimento de feitos: Distribuição aleatória, equitativa e por sistema informatizado entre a 9ª, 11ª, 13ª, 35ª e 36ª PJ Cíveis dos procedimentos extrajudiciais. A 10ª e a 12ª PJ Cíveis atuam exclusivamente na fase judicial (após interposição da demanda).			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Refere que o SIMP não admite prorrogação da NF, às vezes já recebe com prazo vencido, necessidade de aguardar alguma diligencia inicial para avaliar indeferimento ou não da instauração.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	007078-001/2015	09/06/2015	Irregular (objeto: implementação de sistemas de controle determinados pelo TCE pelo Município de Santo Antônio do Leverger). Sem movimentação de setembro/2015 (fl.41, juntada de resposta do investigado) a março/2016 (fl.168), ocasião na qual foi determinada a remessa ao auditor do TCE cedido ao Núcleo do Patrimônio para análise da resposta. Sem



			registro de remessa ao auditor nos autos.
Inquérito Civil	003491-001/2015	23/04/2015	Irregular (objeto: implementação de sistemas de controle determinados pelo TCE pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Primavera do Leste – IMPREV). Sem movimentação de outubro/2015 (fl.121, juntada de resposta do investigado) a março/2016 (fl.131), ocasião na qual foi determinada a remessa ao auditor do TCE cedido ao Núcleo do Patrimônio para análise da resposta. Sem registro de remessa ao auditor nos autos.
Inquérito Civil	005798-001/2013	17/06/2013	Irregular (objeto: implementação de sistemas de controle determinados pelo TCE pelo Município de São Pedro da Cipa e apuração de improbidade praticada pelos gestores que deixaram os cargos em julho e dezembro/2010). Sem movimentação de setembro/2015 (fl.439, juntada de resposta do investigado) a junho/2016 (fl.664), ocasião na qual foi determinada a remessa ao auditor do TCE cedido ao Núcleo do Patrimônio para análise da resposta. Sem registro de remessa ao auditor nos autos. Provável prescrição para ajuizamento de ação de improbidade em face dos ex-gestores em 2015.
Inquérito Civil	000907-001/2015	17/03/2015	Irregular (objeto: implementação de sistemas de controle determinados pelo TCE pela Câmara Municipal de Santa Terezinha e cobrança da glosa fixada pelo TCE ao ex-gestor do órgão). Resposta do ente de maio/2015 (fl.16), acompanhada de reiterações de ofícios ao ente. Sem movimentação até julho/16, data do despacho registrando o cumprimento dos sistemas de controle (informação extraída do site do TCE), seguida de notificação recomendatória ao ente para cobrança dos valores glosados pelo TCE ao ex-gestor. Recomendação reiterada em novembro/16 e fevereiro/17.
Inquérito Civil	000688-023/2014	02/04/2014	Irregular (objeto: irregularidades na Defensoria Pública Estadual, constatadas



			<p>pelo TCE nas auditorias dos exercícios de 2011 a 2013). Ausência de providências efetivas. Requisitadas informações e providências à DP em abril/14 (fl.16). Respostas em junho/14 (fl.31) e novembro/14 (fl.110). Análise do auditor do TCE cedido ao MP em fevereiro/16 concluindo pela manutenção de algumas irregularidades (fl.376). Expedido novo ofício à DP para se manifestar sobre a conclusão do auditor, em agosto/16 (fl.383), resposta recebida em setembro/16 (fl.385). Nova expedição de ofício à DP para que mais uma vez informe sobre as providências tomadas diante das irregularidades constatadas, em novembro/2016 (fl.994).</p>
Inquérito Civil	001637-023/2015	24/06/2015	<p>Irregular (objeto: apurar enriquecimento ilícito de agente público). Sem qualquer diligência instrutória (consta apenas um ofício recebido da Receita Federal solicitando informações em fevereiro/2016).</p>
Inquérito Civil	001500-023/2015	27/05/2015	<p>Irregular (objeto: irregularidades na gestão da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, constatadas pelo TCE referentes aos exercícios financeiros de 2011 a 2013). Ausência de providências efetivas. Requisitada à Secretaria Estadual a implementação de providências e a remessa de informações e documentações em junho/2015 (fl.30), resposta recebida no mesmo mês (fl.37). Determinação de remessa ao auditor do TCE cedido ao Núcleo do Patrimônio para análise da resposta em novembro/2015 (fl.336), análise em julho/2016, concluindo pela manutenção das irregularidades (fl.348). Oficiado novamente o Secretário Estadual para tomar conhecimento da análise do auditor e informar “o atendimento das deficiências apontadas”, em outubro/2016, reiterado em dezembro/16. Ofício com solicitação de prorrogação de prazo para resposta em janeiro/17.</p>
Inquérito Civil	001252-023/2013	29/08/2013	<p>Irregular (objeto: irregularidades na gestão da Prefeitura de Várzea Grande, constatadas</p>

			<p>pelos TCE referentes aos exercícios financeiros de 2010 e 2011). Ausência de providências efetivas, solução da irregularidade pelo próprio ente investigado. Requisitado ao Município a implementação de providências e a remessa de informações e documentações em setembro/2013 (fl.11), resposta recebida em outubro/2013 (fl.19). Análise pelo auditor do TCE cedido ao Núcleo do Patrimônio outubro/2015, concluindo pela manutenção das irregularidades (fl.381). Oficiado novamente ao Município para comprovar a adoção de medidas destinadas a cessar as irregularidades (fl.381, em abril/16). Determinado fosse oficiado a PJ de Várzea Grande para investigar a prática de ato de improbidade relacionada aos fatos (fl.385). Não consta ofício nos autos à PJ de Várzea Grande. Resposta do Município em maio/16 (fl.390 e 728). Despacho de outubro/16 constatando que a maioria das providências sugeridas pelo TCE foi implementada pelo Município, conforme consulta ao site do TCE. Oficiado ao TCE solicitando informações sobre o trânsito em julgado do Acórdão para cobrança da glosa imposta, resposta em novembro/2016 (fl.956). Oficiado o Município para comprovar que implementou uma das determinações do TCE, em dezembro/2016 (fl.962), resposta em janeiro/2017 (fl.964)</p>
Inquérito Civil	002140-001/2013	13/03/2013	<p>Irregular (objeto: irregularidades na Secretaria Municipal de Trânsito de Cuiabá, constatadas pelo TCE referentes ao exercício financeiro de 2010). Ausência de providências efetivas, solução de parte das irregularidades pelo próprio ente investigado. Requisitado ao Município a implementação de providências e a remessa de informações e documentações em março/2013 (fl.10), resposta recebida em maio/2013 (fl.23). Novo ofício solicitando informações complementares ao Município em janeiro/14 (fl.90), resposta no mês seguinte (fl.94). Novo ofício solicitando informações complementares ao Município em julho/14 (fl.139), resposta no mês</p>



			seguinte (fl.142). Despacho de janeiro/15 determinando a juntada do julgamento das contas pelo TCE dos exercícios de 2011 a 2013 e realizada reunião com os gestores em fevereiro/15, com pactuação de encaminhamento de informações (fl.217). Com a juntada das informações os autos foram remetidos ao auditor cedido ao Núcleo do patrimônio, para análise das informações, em setembro/15 (fl.427). Análise em maio/2016, concluindo pela persistência de algumas irregularidades (fl.433). Oficiado novamente a Secretaria Municipal para tomar ciência da análise do auditor e prestar informações (fl.438, em agosto/2016), reiterado em novembro/2016 (fl.44), resposta em janeiro/2017 (fl.442).
OBSERVAÇÕES			
<p>A equipe de correição analisou ainda os seguintes Inquéritos Cíveis, estando estes regulares: 001640-023/2015; 000016-023/2015, 001157-005/2016, 002172-023/2015 e 007880-001/2013.</p> <p>Embora a PJ correicionada tenha apresentado produtividade de 07 ações de improbidade e 43 ACP's nos últimos 12 meses, nos procedimentos analisados pela equipe de correição foi constatada a ausência de uma linha de investigação previamente estabelecida, com reflexo em requisições sucessivas de diligências ou documentações desnecessárias para apuração do objeto da investigação ou requisições sucessivas de diligências que já se mostravam necessárias no início da investigação.</p> <p>No mesmo período o correicionado recebeu 93 NF's (média de 08/mês) e efetuou 55 arquivamentos sem remessa (média de 04/mês) e 76 com remessa (média de 06/mês para ambos).</p> <p>Muitos ICs instaurados a partir de julgamento de contas de Municípios do interior, com determinações do TCE de ajustes a serem implementados, seguidos de requisição de informação ao ente, análise do auditor cedido ao MP e acompanhamento pelo site do TCE da implementação das providências pelo ente. Sem registro de ajuizamento de ACP com pedido de obrigação de fazer ou outra providência destinada ao efetivo cumprimento da determinação do TCE. Sem registro do reflexo na responsabilização dos gestores pela ótica da improbidade.</p> <p>A análise dos procedimentos apontou a ausência de registro de atos formais relacionados à remessa ao auditor, devendo ser recomendada a melhor instrumentalização procedimental.</p>			

Clóvis de Almeida Junior

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	I.III) Integram o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa as 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições conjuntas: 1 - promover as medidas extrajudiciais e ações judiciais visando a defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

2 - assumir, na forma prevista em lei, a titularidade ativa da ação civil ou popular nos casos de desistência ou abandono por parte do autor, devendo, na mesma hipótese, promover a execução da sentença condenatória;

3 - intervir como *custos legis* nas ações civis públicas intentadas por outros legitimados e ações populares relativas à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;

4 – atuar nos feitos encaminhados ao Ministério Público pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, referentes às Contas Públicas anuais, zelando pela proteção preventiva do patrimônio público e da probidade dos agentes da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades mantidas pelo Poder Público competindo-lhes:

a) atuar preventivamente à ocorrência de dano ao patrimônio público, valendo-se das informações oriundas da atividade fiscalizadora do Tribunal de Contas, entre outras, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção profilática do dano ao patrimônio público e necessárias para evitar a ocorrência de improbidade administrativa;

b) investigar notícias e indícios de atos de improbidade administrativa nas matérias de competência do Tribunal de Contas, realizar ou deprecar, às promotorias locais diligências investigatórias e promover as medidas e ações judiciais em todo o território estadual;

c) as Promotorias de Justiça do interior, com atribuições na área de defesa do patrimônio público, atuarão nas demandas concretas que impliquem dano ao erário e/ou improbidade administrativa já consumadas e na instrução processual das medidas e ações judiciais preventivas propostas pelas Promotorias do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Cuiabá, facultando-se-lhes a propositura de medidas e ações em conjunto com as Promotorias de Justiça integrantes deste Núcleo, promovendo a instrução processual delas, adotando todas as providências judiciais, inclusive recursais, se for o caso;

5 - atuar preventivamente à ocorrência de ilegalidades ou irregularidades, desde a fase inicial dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços e realização de obras públicas e seus respectivos contratos, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias à proteção e à reparação integral do dano ao patrimônio público e à aplicação das sanções legais;

6 – especificar, a repartição das atribuições acima indicadas, assim como a condução dos feitos judiciais, a uma ou mais promotorias integrantes do núcleo, mediante deliberação consensual dos Promotores de Justiça que integram o núcleo, consignada em ata de reunião que vigorará enquanto perdurar o consenso ou por período previamente estipulado em reunião; a deliberação da reunião e eventuais alterações vigorarão a partir da comunicação ao Procurador Geral de Justiça; caso não haja consenso, as atribuições serão partilhadas entre todas as Promotorias equitativamente, por distribuição;

Atribuições extrajudiciais? Sim.

Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal para a apuração de eventos na esfera municipal e atribuição preventiva em todo o Estado de Mato Grosso para os eventos relativos à esfera estadual.	
TITULAR	Clóvis de Almeida Junior
SUBSTITUTO	9ª Promotoria de Justiça Cível
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro ingressou no Ministério Público em 19/12/1997 e assumiu o órgão atual em 25/06/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outros órgãos, tais como Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público de Cuiabá-MT e Promotor de Justiça Auxiliar do Procurador Geral de Justiça (Portaria nº 173/2013-PGJ); nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8:00h às 18:00h, sendo no período da manhã à disposição da Procuradoria Geral de Justiça e, à tarde, em relação às atribuições de Coordenação e da 36ª Promotoria Cível.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Sim, diariamente (de segunda a sexta-feira) das 13h00min às 18h00min.
Estrutura de Pessoal	06 (seis) pessoas, sendo 01 (um) agente administrativo, 02 (dois) estagiários e 03 (três) assessores;
Estrutura física	Instalado em prédio próprio, com gabinete individual mobiliado, com computador de mesa, computador portátil e telefone móvel.
Sistema de Arquivo	Sim, físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Sim, com registro de entrada e saída de feitos pelo sistema físico e eletrônico através do SIMP.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos captados são destinados principalmente às contas bancárias do Estado ou do ente público lesado. Algumas vezes, porém é estipulado que o recurso será destinado a projetos específicos, momento em que o dinheiro é gerido por conta bancária também específica para o objeto do TAC, sendo fiscalizadas por meio da instauração de Inquérito Civil Público, que acompanha a execução do ajustamento.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não possui atribuição judicial.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0	
Observações: A 36ª. Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá integra o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da	

Probidade Administrativa de Cuiabá (ao todo são 07 PJ's – 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª, e 36ª. PJ – sendo que a 10ª e a 12ª possuem atuação exclusiva judicial e as demais extrajudicial).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	14	1	1	0	2	0	6	8	3	0	2	0
Impulsionados no mês	17	0	0	0	2	0	6	8	3	0	2	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: As informações prestadas referem-se também às medidas em andamento na área judicial, mas de interesse das investigações (ex: Medida de Transferência de Sigilo Bancário)

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	23	11	12	12	09	10	24	08	28	35	19	30
Inquéritos Cíveis Públicos	143	150	163	186	180	181	170	163	160	167	164	162
Procedimentos Preparatórios	19	21	18	07	03	00	00	01	00	00	03	00
Procedimentos Administrativos	04	04	03	02	02	02	02	04	04	02	02	03
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa	0	0	0	0	0	01	03	0	0	0	0	01

proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	07	06	08	03	02	0	02
Arquivamento sem Remessa	04	02	07	06	01	09	19	08	31	14	07	04
Arquivamento com Remessa	06	01	0	16	00	02	05	05	02	04	03	09
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	03	01	0	04	03	06	03	05	03	02
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Os atendimentos ao público não foram registrados no sistema de gerenciamento de processos (SIMP) e, portanto, não puderam ser contabilizados.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 dias:	6
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	59
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	97
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	2
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0

Qual o critério de recebimento de feitos: Distribuição aleatória, equitativa e por sistema informatizado entre a 9ª, 11ª, 13ª, 35ª e 36ª PJ Cíveis dos procedimentos extrajudiciais. A 10ª e a 12ª PJ Cíveis atuam exclusivamente na fase judicial (após interposição da demanda).

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O principal desafio das PJs do patrimônio é a falta de estrutura técnica.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Implementação de novos métodos de investigação e integração com o GAECO, destacando, ainda, as constantes reuniões realizadas entre os promotores que atuam perante o núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público para discussão de casos e alinhamento de posicionamento institucional.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	002217-023/2015	19/11/2015	Irregular. Último despacho de impulsionamento datado de 07/04/2016. Após, juntada de documentos (27/06/2016) e regularização formal da prorrogação do prazo de conclusão (por meio de despacho sem diligências).
Inquérito Civil	000836-005/2014	25/03/2014	Irregular. Último despacho de impulsionamento datado de 23/02/2015. Após, juntada de documentos (17/12/2015 e 07/03/2016) e regularização formal da prorrogação do prazo de conclusão (por meio de despacho sem diligências).
Inquérito Civil	000670-001/2011	11/07/2014	Irregular. Objeto: analisar minuciosamente o procedimento licitatório que terá como finalidade a concessão da operação e manutenção da Arena Pantanal. Último despacho de impulsionamento datado de 02/02/2015. Após, juntada de documentos (17/12/2015 e 07/03/2016) e regularização formal da prorrogação do prazo de conclusão (por meio de despacho sem diligências).
Inquérito Civil	003562-001/2014	22/08/2014	Irregular. Objeto: apurar possíveis irregularidade, bem como direcionamento, sobrepreço e emissão de passagens fraudulentas ocorridas no Pregão Presencial n. 062/2013. O procedimento ficou sem movimentação efetiva de 17/12/2014 a 29/09/2016. Nesse



			intervalo, foi proferido despacho de mera regularização formal do procedimento (por meio de despacho sem diligências, datado de 17/03/2016).
Inquérito Civil	000120-023/2014	16/01/2014	Irregular. Objeto: apurar possível ilegalidade no procedimento licitatório pregão 051/2013/SAD. Última movimentação do procedimento datada de 19/04/2016. Após, apenas a juntada dos documentos requisitados pelo Promotor de Justiça.
Inquérito Civil	000477-005/2013	20/06/2013	Irregular. Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa, de danos ao erário, de enriquecimento ilícito ou promover a declaração de nulidade ou anulação de atos lesivos ao Patrimônio Público(...). Procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça. Delegação ao Promotor de Justiça Clóvis de Almeida Júnior. Desde a edição da portaria, em 30 de maio de 2016, o procedimento não teve movimentação efetiva, apenas foi proferido despacho de mera regularização formal do procedimento (por meio de despacho sem diligências, datado de 04/10/2016).
Inquérito Civil	011027-001/2013	26/07/2013	Irregular. Objeto: apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios para a manutenção da rodovia MT-131. Último despacho proferido datado de 14/06/2016. Após, juntada de documentos diversos.

OBSERVAÇÕES

Foram analisados, ainda, os seguintes procedimentos, todos regulares: a) Inquérito Civil n. 000674-023/2016; b) 000277-023/2016; c) 002102-023/2015; d) 000015-100/2014; e) 002137-023/2015; f) 003507-023/2014; g) 000383-023/2015; h) 001709-023/2015; i) 001027-097/2014.

Não há atribuição criminal da Promotoria de Justiça correccionada, razão pela qual, em alguns dos procedimentos analisados, houve atuação integrada entre o membro designado para a 36ª Promotoria de Justiça e a Promotoria criminal. O correccionado, acerca dessa observação, relatou que os Promotores de Justiça com atribuição em matéria de Defesa do Patrimônio Público têm interesse em agregar a atribuição criminal para os feitos correlatos às investigações em andamento.

Em que pese os lapsos temporais sem movimentação nos procedimentos acima mencionados, constatou a equipe de correição que os procedimentos extrajudiciais afetos à 36ª PJ Cível envolvem demandas de maior complexidade, com atuação integrada do correccionado junto a PJ's com atribuição criminal correlata, resultando no ajuizamento de demandas de grande repercussão social.

No momento da correição, foi constatada uma grande quantidade de procedimentos instaurados por designação do Procurador-Geral de Justiça, em matérias de atribuição originária, tendo o correionado informado que esses procedimentos não são compensados quando da distribuição de novos feitos à unidade.

O correionado foi designado para atuar junto à Secretaria Especial da Copa do Mundo, estando ainda em tramitação alguns dos procedimentos desse período.

Por fim, o correionado tem convocação para atuar no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, destacando, na oportunidade, alguns dos atos por ele praticados, tais como: a confecção de ADINS, atividades de gabinete, TAC para repasse do duodécimo com o Governo do Estado).

Nos últimos 12 meses o correionado ajuizou 05 ações de improbidade e 28 ACP's.

Wesley Sanchez Lacerda

37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução nº 76/2012-CPJ</p> <p>Art. 1º Instalar na comarca de Cuiabá a 37ª Promotoria de Justiça Cível, com atribuições cíveis e criminais de substituição nas Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande.</p> <p>Art. 2º O artigo 1º, I e I.I "c", da Resolução nº 75/2012-CPJ passa a vigor com a seguinte redação:</p> <p>Área Cível</p> <p>I) 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª e 37ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.</p> <p>II) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Cível as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 14ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 37ª Promotorias de Justiça com as seguintes atribuições:</p> <p>c) Às 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 37ª Promotorias de Justiça compete substituir ou coadjuvar, na Capital e na comarca de Várzea Grande, por designação do Procurador Geral de Justiça, de acordo com critérios a serem estabelecidos em ato conjunto do Procurador Geral de Justiça e do Corregedor Geral do Ministério Público, os titulares das Promotorias de Justiça cíveis e criminais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. convocados para atuar, com prejuízo das funções originárias, junto aos Gabinetes do PGJ, da Corregedoria-Geral, NACO ou, ainda, para integrar grupos especiais de atuação designados pela Administração Superior; 2. afastados para frequentar cursos de formação e capacitação; 3. em gozo de férias ou licenças de qualquer natureza. <p>Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação (05/07/2012).</p> <p>Atualmente, conforme a Portaria nº 723/2015 – PGJ, o Promotor de Justiça WESLEY SANCHEZ LACERDA, titular da 37ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, está designado para responder pela 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital.</p>
<p>Atribuições extrajudiciais? Atualmente não, já que oficia nos feitos judiciais da 15ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, em acordo verbal realizado com a promotora titular.</p>	



Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim, crimes contra o meio ambiente.												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim.												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.												
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e, no âmbito do Projeto Verde Rio, Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento, Acorizal, Rosário Oeste, Barão de Melgaço e Santo Antônio de Leverger												
TITULAR		Wesley Sanchez Lacerda										
SUBSTITUTO		Joelson de Campos Maciel										
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão no ano de 2013 e, desde a data de 31/08/2015 (Portaria 723/2015-PGJ), está designado para responder pela 15ª Promotoria de Justiça Cível; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, quais sejam, especialização em ciências criminais, especialização em direito constitucional e especialização em direito ambiental, todas feitas pela Fundação Superior da Escola do Ministério Público de Mato Grosso, mestrado em Direito Ambiental; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades (férias: 15 dias em janeiro/2017); cumpre expediente das 9h às 19h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público		8h às 18h										
Estrutura de Pessoal		1 servidor comissionado e 2 estagiários do curso de Direito										
Estrutura física		Promotoria instalada no prédio Sede das Promotorias de Justiça da Capital, contando com 1 gabinete individual com banheiro e uma sala de apoio, onde funciona a assessoria e o estágio.										
Sistema de Arquivo		Físico (em pastas e armários) e eletrônico (rede compartilhada).										
Sistema de Registro		Eletrônico (SIMP)										
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4.000 processos na Vara do Meio Ambiente e no Juizado do Meio Ambiente												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 43 (desses, 18 com vista há mais de 30 dias)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16



Saldo do mês anterior	1	1	3	3	1	2	4	2	2	2	2	2
Distribuídos no mês	2	4	3	2	2	2	0	4	2	0	0	2
Impulsionados no mês	2	2	3	4	1	0	2	4	2	0	0	2
Saldo do mês atual	1	3	3	1	2	4	2	2	2	2	2	2
Audiências realizadas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	15	70	26	3	9	18	8	18	99	51	5	1
Inquéritos Cíveis Públicos	211	247	274	208	213	229	234	189	189	218	199	172
Procedimentos Preparatórios	24	53	89	13	16	12	12	13	13	12	12	11
Procedimentos Administrativos	163	167	168	160	159	159	161	253	249	249	249	248
TAC firmado	211	211	211	211	211	212	212	213	213	213	214	214
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Disponível	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Arquivamento sem Remessa	2	41	26	2	10	2	1	6	1	5	6	1
Arquivamento com Remessa	0	1	16	0	0	3	106	13	1	1	1	0
Termos de Depoimento	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	1	1	1	0	2	4	5	3	1	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											8
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											1
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											-
	Com vista há mais de 12 meses:											-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											-
	Em tramitação há mais de 30 dias:											-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											-
	Em tramitação há mais de 180 dias:											-
	Em tramitação há menos de 1 ano:											-

Inquéritos Civis	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		-										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-										
	Estabelecimentos prisionais:	-										
	Centros de internamentos provisórios:	-										
	Outras unidades de atendimento:	-										
	Estabelecimentos de idosos:	-										
	Estabelecimentos de deficientes:	-										
	Estabelecimentos de Saúde:	-										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-										
	Fundações:	-										
Qual o critério de recebimento de feitos: de acordo com a atribuição												
Observação: em razão de o correicionado oficial somente nos processos judiciais da 15ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá e não possuir em gabinete processos relacionados ao Tribunal do Júri, os dados relativos aos procedimentos extrajudiciais daquela Promotoria constam em seu respectivo termo de correição.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	1	1	1	2	2	2	3	3	2	4	2	5
Distribuídos no mês - Ações Penais	0	3	2	12	4	3	1	0	2	0	3	4
Impulsionados no mês - Ações Penais	0	3	1	12	4	2	1	1	0	2	0	3
Saldo do mês atual - Ações Penais	1	1	2	2	2	3	3	2	4	2	5	6
Saldo do mês	3	2	2	2	2	3	1	28	6	6	3	3

anterior - IP's												
Distribuídos no mês - IP's	0	5	3	5	2	0	27	10	7	2	1	12
Impulsionados no mês - IP's	1	5	3	5	1	2	0	32	7	5	1	0
Saldo do mês atual - IP's	2	2	2	2	3	1	28	6	6	3	3	15
Saldo do mês anterior - NF's	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Distribuídos no mês - NF's	0	2	0	0	1	1	0	0	47	1	0	0
Impulsionados no mês - NF's	0	0	2	0	1	1	0	0	47	0	1	0
Saldo do mês atual - NF's	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	2	0	3	0	2	1	0	2	1	0	3
Termos Circunstanciados Distribuídos	5	3	6	8	4	3	16	6	7	10	8	4
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	123	119	140	215	185	158	186	182	135	115	76	151
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	3	0
Sessões do Tribunal do Júri	prejudicado											
Arquivamentos de IP	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	8	0	1	0	0	1	3	5	3	4	1	10
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	16
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	2
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	-
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	-
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	-
	Instaurados há mais de 90 dias	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	De acordo com a atribuição	

OBSERVAÇÕES
<p>Conforme Relatório de Inventário anexo, existem 43 processos judiciais sob a responsabilidade do correicionado, sendo que 18 deles com vista há mais de 30 dias, ou seja, irregulares. Desses, 13 estão com vista há mais de ano. Considerando as atuais atribuições do Dr. Wesley, a equipe de correição não encontrou justificativa para o atraso.</p> <p>Atualmente, mesmo com o retorno da Dra. Ana (titular da 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital), o Dr. Wesley atua nos processos judiciais dessa Promotoria, além de estar designado (desde o mês de agosto/2016) para atuar nas Promotorias do Tribunal do Júri, quando existem afastamentos do titular em período superior a 5 dias. Atua, também, nas audiências de custódia.</p> <p>Desde a designação para atuar no Tribunal do Júri, o correicionado realizou 2 sessões do Tribunal do Júri, além de realizar as audiências de instrução e demais atos nos processos correlatos.</p> <p>Com relação às audiências de custódia, o correicionado relata que as realiza todos os meses, 3 dias por mês, aproximadamente.</p> <p>O correicionado também atuou perante o segundo grau em vários feitos nos meses de outubro e novembro/2016 (Procuradoria Especializada Criminal).</p>

4.17.2. Promotorias de Justiça Criminais

Vinicius Gahyva Martins

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução n.º 104/2015-PGJ (...) Art. 4º Comarca de Cuiabá: (...) Área Criminal</p> <p>I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça de Cuiabá.</p> <p>I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Criminal as 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:</p> <p>a) À 1ª, 2ª e 21ª Promotorias de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos dos crimes dolosos contra a vida e nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes, em tramitação nas 1ª e 12ª Varas Criminais de Cuiabá, mediante distribuição sob os critérios da alternância e igualdade.</p>
<p>Atribuições extrajudiciais? Apenas no âmbito eleitoral</p>	



Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Atribuição criminal também na seara eleitoral	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá, Acorizal, Baús, Coxipó da Ponte, Coxipó do Ouro, Engenho e Guia	
TITULAR	Vinicius Gahyva Martins
SUBSTITUTO	Jaime Romaquelli e Marcelle Rodrigues da Costa e Faria
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 15/12/2014 (Ato n.º 431/2014); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento no âmbito da atuação do Ministério Público perante o Tribunal do Júri; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por uma Promotoria Eleitoral; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades apenas para fruição de férias de 01/07/2016 a 15/07/2016; cumpre expediente das 9h00min às 19h00min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Sim, todos os dias da semana durante o horário de expediente.
Estrutura de Pessoal	1 (um) Oficial de Gabinete 2 (dois) Estagiários
Estrutura física	Sede das Promotorias de Justiça da Capital, sala 304, 2º andar, gabinete individual com uma sala para o Promotor de Justiça e uma antessala onde ficam o Oficial de Gabinete e os Estagiários.
Sistema de Arquivo	São armazenados eletronicamente, sendo poucos arquivados fisicamente.
Sistema de Registro	Meio eletrônico. A entrada e saída de processos, assim como as peças elaboradas, são registradas por meio do SIMP.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Na 1ª Vara Criminal tramitam 344 (trezentos e quarenta e quatro) processos. Na 12ª Vara Criminal tramitam 1.280 (mil duzentos e oitenta) Processos Criminais e 1.221 (mil duzentos e vinte e um) Inquéritos Policiais. Na 55ª Zona eleitoral 135 processos.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Da 1ª Vara Criminal constam 7 (sete) processos em carga para o Ministério Público. Da 12ª Vara Criminal constam 1.221 processos em carga para o Ministério Público.	
Observações: 1. Atualmente 3 (três) Promotorias respondem perante o Tribunal do Júri (1ª, 2ª e 21ª Promotorias Criminais), tanto pela fase instrutória como em Plenário, onde os processos e inquéritos são divididos e distribuídos	

equitativamente. Assim, a quantidade de processos existentes na 1ª e 12ª Varas Criminais é de atuação compartilhada entre as referidas Promotorias de Justiça.

2. Os Inquiridos Policiais, quando necessitam de dilação de prazo, são autuados no Judiciário e enviados ao Ministério Público. Após, tramitam entre o Ministério Público e as Delegacias de Polícia, o que justifica a alta quantidade de Inquiridos Policiais com vista ao Ministério Público.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	5	3	16	2	7	2	6	10	9	6	6	11
Distribuídos no mês - Ações Penais	45	33	44	32	52	52	90	65	65	44	85	135
Impulsionados no mês - Ações Penais	47	20	58	27	57	48	86	66	66	6	80	128
Saldo do mês atual - Ações Penais	3	16	2	7	2	6	10	9	6	6	11	18
Saldo do mês anterior - IP's	13	16	12	5	4	7	5	1	10	8	8	9
Distribuídos no mês - IP's	55	24	44	24	25	76	171	44	20	26	31	22
Impulsionados no mês - IP's	52	28	51	25	22	78	175	35	22	26	30	20
Saldo do mês atual - IP's	16	12	5	4	7	5	1	10	8	8	9	11
Saldo do mês anterior - NF's	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - NF's	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Impulsionados no mês - NF's	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Saldo do mês atual - NF's	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	2	2	0	7	7	0	1	4	5	0	3
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Audiências realizadas	4	1	6	2	1	4	6	6	10	11	6	18
Recursos Interpostos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Sessões do Tribunal do Júri	4	0	6	5	1	1	2	3	4	5	4	3
Arquivamentos de IP	2	0	10	4	1	1	5	2	4	4	1	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	1	4	6	1	3	9	14	3	5	6	1	2
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										não	
	Com vista há mais de 6 meses:										não	
	Com vista há mais de 12 meses:										não	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										não	
	Com vista há mais de 6 meses:										não	
	Com vista há mais de 12 meses:										não	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										não	
	Com vista há mais de 6 meses:										não	
	Com vista há mais de 12 meses:										não	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										não	
	Com vista há mais de 6 meses:										não	
	Com vista há mais de 12 meses:										não	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										não	
	Com vista há mais de 6 meses:										não	
	Com vista há mais de 12 meses:										não	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										não	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										não	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										não	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias										não	
	Instaurados há mais de 90 dias										não	

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	não	
	Com vista há mais de 6 meses:	não	
	Com vista há mais de 12 meses:	não	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			não
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	não	
	Estabelecimentos prisionais:	não	
	Centros de internamentos provisórios:	não	
Se existe critério de recebimento de feitos:			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>1. Pretende a formação de um núcleo de defesa da vida, porquanto, embora os promotores que atuem na área do júri mantenham um bom relacionamento, é importante uma interação mais institucionalizada para a construção de políticas de segurança pública na área (espaço físico integrado, ampliação do quadro de pessoal). Importante para, por exemplo, acompanhamento dos locais de ocorrência de crime para melhoria da investigação. Concatenação do núcleo com a comunicação do Ministério Público.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo Penal	001099-008/2013	25 de julho de 2013	Regular.
Processo Penal	001081-008/2016	16 de maio de 2016	Regular.
Processo Penal	001350-008/2015	06 de agosto de 2015	Regular.
OBSERVAÇÕES			
<p>1. Apenas 13 processos/inquéritos no gabinete da Promotoria de Justiça, sem excesso de prazo.</p> <p>2. Em que pese o número de feitos com vistas ao Ministério Público (1221), os procedimentos não estão, necessariamente, em poder do promotor de Justiça, mas, ao contrário, em tramitação com a Polícia Civil.</p> <p>3. Três promotorias dividem as atribuições dos crimes dolosos contra a vida. Diante da designação diária para a realização de júris e para as audiências criminais de instrução (que ocorrem perante as 1ª e 12ª Varas Criminais), apenas 01 em cada três dias são reservados para os trabalhos em gabinete - inclusive, para a preparação dos plenários. Daí porque, nas ocasiões de afastamentos de um dos três membros, as funções ficam sobrecarregadas, sendo, portanto, conveniente que haja a inserção de um quarto membro do Ministério Público para compor as substituições.</p> <p>4. A pretendida constituição de um núcleo de defesa da vida (com atividades de execução) constitui proposta relevante para fortalecer, com o emprego das estruturas das três promotorias já existentes e através de uma atuação unificada, uma política de redução da criminalidade (com melhoria da comunicação com a sociedade, incremento do suporte de investigação, estabelecimento de diretrizes para priorização de casos etc).</p>			

Antônio Sérgio Cordeiro Piedade

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>Resolução nº 104/2015-PGJ (...) Art. 4º. Comarca de Cuiabá: (...) ÁREA CRIMINAL I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça de Cuiabá. I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Criminal as 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições: a) À 1ª, 2ª e 21ª Promotorias de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos dos crimes dolosos contra a vida e nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes, em tramitação nas 1ª e 12ª Varas Criminais de Cuiabá, mediante distribuição sob os critérios da alternância e igualdade. (...).</p>
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Promotoria de atuação apenas criminal	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá, Acorizal, Baús, Coxipó da Ponte, Coxipó do Ouro, Engenho e Guia	
TITULAR	Antônio Sérgio Cordeiro Piedade , Promotor de Justiça designado para ser Coordenador do Núcleo de Ações de Competência Originárias (NACO)
SUBSTITUTO	Jaime Romaquelli, designado de acordo com a Portaria nº 729/2015-PGJ, de 31/08/2015
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu a 2ª Promotoria de Justiça Criminal em 31/08/2015; reside na Comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento sobre atuação perante o Tribunal do Júri ministrado por EDILSON MOUGENOUT; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu no ano de 2014 e atualmente NÃO responde a procedimento administrativo disciplinar, sendo absolvido no procedimento a que respondeu; titular da 31ª Promotoria de Justiça Cível (Promotoria de Substituição), respondendo cumulativamente por esta Promotoria Criminal; nos últimos 06 meses NÃO recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente a partir das 08h00min, de segunda-feira à sexta-feira.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Por ser Promotoria de atribuição criminal, dificilmente é realizado atendimento ao público, mas quando surgem são realizados de Segunda-feira à Sexta-feira, das 08 horas até às 18

	horas											
Estrutura de Pessoal	1 (uma) Oficial de Gabinete 1 (uma) Estagiária											
Estrutura física	Sede das Promotorias de Justiça da Capital, Sala 229, 1º Andar, gabinete individual com uma sala para o Promotor de Justiça e uma antessala onde ficam a oficial de gabinete e estagiária											
Sistema de Arquivo	São armazenadas em arquivos eletrônicos, sendo poucos arquivados fisicamente											
Sistema de Registro	Entrada e Saída dos processos é controlado através do SIMP (eletrônico) e documento físico											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Na 1ª Vara Criminal tramitam 344 (trezentos e quarenta e quatro) processos e na 12ª Vara Criminal tramitam 1.280 (mil duzentos e oitenta) processos e 1.492 (mil quatrocentos e noventa e dois) inquéritos												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Processos em carga da 1ª Vara Criminal consta na quantidade de 7 (sete) processos, contudo no gabinete desta Promotoria de Justiça consta apenas 1 (um) processo. Processos/Inquéritos em carga da 12ª Vara Criminal consta na quantidade de 1.221, contudo no gabinete desta Promotoria de Justiça constam apenas 2 (dois) inquéritos e 12 (doze) processos. Na data da correição, apenas dois processos estavam em carga na unidade ministerial.												
Observações: Atualmente 3 (três) Promotorias respondem perante o Tribunal do Júri (1ª, 2ª e 21ª Promotorias Criminais), tanto pela fase instrutória como em Plenário, onde os processos e inquéritos são divididos e distribuídos entre as três promotorias, sendo que a quantidade apresentada pela 1ª e 12ª Varas Criminais é a quantidade total de cada uma delas, não havendo como ser emitida certidão individual de cada Promotoria. Os Inquéritos Policiais, quando necessitam de dilação de prazo, são autuados no Judiciário e enviado com vistas ao Ministério Público e, após, tramitam entre o Ministério Público e as Delegacias de Polícia, por isso a quantidade alta de IPs em carga ao Ministério Público.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	1	1	2	1	5	2	1	14	8	4	6	3
Distribuídos no mês - Ações Penais	45	20	31	65	49	85	90	78	57	49	77	129
Impulsionados no mês - Ações Penais	45	19	32	61	52	86	77	84	61	47	80	123
Saldo do mês atual - Ações Penais	1	2	1	5	2	1	14	8	4	6	3	9
Saldo do mês anterior - IP's	3	0	3	0	4	0	7	1	1	0	1	0



Distribuídos no mês - IP's	57	28	46	43	24	130	176	47	26	30	42	33
Impulsionados no mês - IP's	60	25	49	39	28	123	182	47	27	29	43	32
Saldo do mês atual - IP's	0	3	0	4	0	7	1	1	0	1	0	1
Saldo do mês anterior - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Distribuídos no mês - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Impulsionados no mês - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Saldo do mês atual - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	1	0	0	2	4	3	0	3	3	2	0	2
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Audiências realizadas	7	0	4	4	2	3	3	5	8	15	9	18
Recursos Interpostos	3	1	1	3	3	4	2	7	3	2	5	5
Sessões do Tribunal do Júri	2	3	2	5	5	6	4	5	3	5	1	14
Arquivamentos de IP	10	0	5	2	1	6	0	1	7	5	2	5
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	0	0	2	3	3	6	3	2	6	0	2	2
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:								Nenhum IP no gabinete com mais de 30 dias			
	Com vista há mais de 6 meses:								Nenhum IP no gabinete com mais de 30 dias			

	Com vista há mais de 12 meses:	Nenhum IP no gabinete com mais de 30 dias
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os processos e inquéritos policiais são recebidos do Fórum pela Coordenação Criminal e divididos entre as 3 (três) Promotorias Criminais que atuam perante o Tribunal do Júri: 1ª, 2ª e 21ª Promotorias Criminais	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
1. Sugere o membro do Ministério Público:		

<p>1.1. A instituição de um núcleo de atividade de execução ligado à defesa da vida. 1.2. Aprimoramento do sistema de substituição, visando a inserção de mais membro do Ministério Público para atender eventuais ausências de um dos três promotores que atendem a área do júri.</p>			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
<p>1. Uso de recursos audiovisuais para argumentações realizadas no Tribunal do Júri (como, por exemplo, google earth para demonstração de locais de crime).</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ação penal	7753-84.2009.811.0042	25.09.09	regular
ação penal	18679-56.2011.811.0042	08.10.15	denúncia oferecida pelo Ministério Público em 07.10.15, com pedido de prisão preventiva (fl. 227). A despeito de decorridos 01 ano e 04 meses, ainda não há apreciação jurisdicional acerca do requerimento em relação a um dos denunciados.
ação penal	11444-62.2016.811.0042	13.05.16	regular
inquérito policial	4177-05.2017.8110042	25.08.16	regular
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE			
<p>1. Três promotorias dividem as atribuições dos crimes dolosos contra a vida. Diante da designação diária para a realização de júris e para as audiências criminais de instrução (que ocorrem perante as 1ª e 12ª Varas Criminais), apenas 01 em cada três dias são reservados para os trabalhos em gabinete - inclusive, para a preparação dos plenários. Daí porque, nas ocasiões de afastamentos de um dos três membros, as funções ficam sobrecarregadas, sendo, portanto, conveniente que haja a inserção de um quarto membro do Ministério Público para compor as substituições.</p> <p>2. A pretendida constituição de um núcleo de defesa da vida (com atividades de execução) constitui proposta relevante para fortalecer, com o emprego das estruturas das três promotorias já existentes e através de uma atuação unificada, uma política de redução da criminalidade (com melhoria da comunicação com a sociedade, incremento do suporte de investigação, estabelecimento de diretrizes para priorização de casos etc).</p>			

Josane Fátima de Carvalho Guariente

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	<p>Art. 4. [...] I.II) Integram o Núcleo de Execução Penal as 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça, com atribuições nos processos executivos de pena, da suspensão condicional da pena (sursis), do livramento condicional e das penas restritivas de direitos e, ainda, proceder visitas de correição nas unidades prisionais,</p>

	instaurar inquérito civil ou procedimento preparatório, adotar medidas extrajudiciais, ajuizar e acompanhar a ação civil pública para proteção dos direitos difusos e coletivos dos reeducandos e demais atribuições do Núcleo de Execução Penal.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não (apenas execução penal).	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Várzea Grande.	
TITULAR	Josane Fátima de Carvalho Guariente
SUBSTITUTO	Célio Wilson de Oliveira (5º. PJ Criminal de Cuiabá)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 31/08/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento - VII Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional (VII ENSP) e 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração do CAOP, para fins de análise de um projeto de engenharia apresentado por um recuperando; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de 19/07/2016 à 15/08/2016 por motivo de férias, nos dias 20, 21, 22 e 23 para participar do VII Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional (VII ENSP) e 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, em Brasília/DF, e nos dias 30/11/2016, 01/12/2016 e 02/12/2016, para visitar a APAC de Itaúna/MG; cumpre expediente das 08h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Conforme a demanda, sem necessidade de agendamento. Realizado pelo membro, pela oficial de gabinete e pelas estagiárias.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado) e 02 estagiárias.
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.
Sistema de Arquivo	Eletrônico e físico.
Sistema de Registro	Sistema integrado do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – SIMP.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? As prestações pecuniárias são depositadas em conta judicial específica, vinculada à 2ª Vara Criminal de Cuiabá (execução penal), e as entidades interessadas cadastram os projetos a serem contemplados, conforme Resolução 154/2012 CNJ e Provimento 05/2015 d CGJ-TJMT. Um dos projetos é a utilização dos recursos na construção de uma unidade prisional do regime semi-aberto.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 14.138 – quatorze mil, cento e trinta e oito, 2ª Vara Criminal (competente para o regime fechado, semi-aberto, aberto e restritivas de direito).		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 40, todos inferiores a 30 dias.		
Observações: A 3ª, 4ª e 5ª. Promotorias de Justiça atuam perante a mesma unidade judiciária.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL		
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS		
Observações: * A correicionada não possui atribuição na área da improbidade administrativa. Existe apenas 01 ACP, ajuizada antes da correicionada se titularizar. Em abril/2016 a correicionada pleiteou a execução da sentença.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1 (mais de 90 dias)
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado

	Estabelecimentos prisionais:	12
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: As Portarias Conjuntas n. 001/2013 e 002/2016, do Núcleo de Execução Penal da Capital, preveem que a 3ª PJ Criminal irá inspecionar a Penitenciária Central do Estado (PCE) e o Centro de Custódia da Capital (CCC), a 4ª PJ Criminal a Penitenciária Feminina Ana Mara do Couto e a Casa do Albergado de Cuiabá e a 5ª PJ Criminal o Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC), a Central de Monitoramento Eletrônico de Cuiabá e o Centro de Ressocialização de Várzea Grande (CRC-VG). Além disso, a 3ª PJ participa das audiências às segundas e quartas feiras e a 4ª PJ das audiências às terças, quintas e sextas feiras.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	94	31	67	175	147	280	222	281	223	190	271	141
Distribuídos no mês - Ações Penais	348	501	719	670	666	788	891	613	764	836	589	638
Impulsionados no mês - Ações Penais	411	465	611	698	533	846	832	671	797	755	717	612
Saldo do mês atual - Ações Penais	31	67	175	147	280	222	281	223	190	271	141	167
Saldo do mês anterior - NF's	4	2	1	3	4	4	4	5	5	5	6	6
Distribuídos no mês - NF's	1	0	3	1	0	1	2	0	3	2	1	3
Impulsionados no mês - NF's	3	1	1	0	0	1	1	0	3	1	1	1
Saldo do mês atual - NF's	2	1	3	4	4	4	5	5	5	6	6	8
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	124	35	31	48	66	102	35	12	6	0	1	56
Recursos Interpostos	0	0	2	0	0	0	1	2	2	1	1	0



Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A correicionada recebeu 48 IP's oriundos da 18 PJ Criminal em março/2016, dando o devido encaminhamento, a pedido da Corregedoria local, para auxílio para Dra. Fânia Helena Oliveira de Amorim.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:											0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):											0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias											2
	Instaurados há mais de 90 dias											1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:											Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:											12
	Centros de internamentos provisórios:											Prejudicado
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)												
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA									
NF	001485-007/2017	13.04.2016	Irregular. Prazo de conclusão expirado. Despachos em 15/06/16 e 17/02/17.									
OBSERVAÇÕES												
A movimentação e a regularidade formal quanto à observância dos prazos apresentou-se tecnicamente regular. O volume de serviço da PJ correicionada gira em torno de 668 processos/mês e 43 audiências/mês, tendo a correicionada interposto 09 recursos no período analisado (dezembro/15 a novembro/16).												

Rubens Alves de Paula

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4. [...] I.II) Integram o Núcleo de Execução Penal as 3ª, 4ª. e 5ª Promotorias de Justiça, com atribuições nos processos executivos de pena, da suspensão condicional da pena (sursis), do livramento condicional e das penas restritivas de direitos e, ainda, proceder visitas de correição nas unidades prisionais, instaurar inquérito civil ou procedimento preparatório, adotar medidas

	extrajudiciais, ajuizar e acompanhar a ação civil pública para proteção dos direitos difusos e coletivos dos reeducandos e demais atribuições do Núcleo de Execução Penal.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não (apenas execução penal).	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Várzea Grande.	
TITULAR	Rubens Alves de Paula
SUBSTITUTO	Célio Wilson de Oliveira (5º PJ Criminal)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/03/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para usufruto de férias de 11 a 25 de julho, bem como para gozo de licença compensatória referente a plantão de 11 a 13 de maio 2016 e de 09 a 10/06; cumpre expediente das 08h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Livre, conforme a demanda. De 08.00 às 18.00hs.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito – bacharel em direito) e 02 estagiárias.
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.
Sistema de Arquivo	Eletrônico e físico.
Sistema de Registro	Sistema integrado do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – SIMP.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? As prestações pecuniárias são depositadas em conta judicial específica, vinculada à 2ª Vara Criminal de Cuiabá (execução penal), e as entidades interessadas cadastram os projetos a serem contemplados, conforme Resolução 154/2012 CNJ e Provimento 05/2015 d CGJ-TJMT. Um dos projetos é a utilização dos recursos na construção de uma unidade prisional do regime semi-aberto.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 14.138 – quatorze mil, cento e trinta e oito, 2ª Vara Criminal (competente para o regime fechado, semi-aberto, aberto e restritivas de direito).	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 59, todos inferiores a 7 dias.	

Observações: A 3ª, 4ª e 5ª. Promotorias de Justiça atuam perante a mesma unidade judiciária.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Não existe ação de natureza cível ajuizada pela 4ª PJ Criminal.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Remessa												
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: * O correicionado não possui atribuição na área da improbidade administrativa.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										0	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										1	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											1	

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado										
	Estabelecimentos prisionais:	10										
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado										
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado										
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado										
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado										
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado										
	Fundações:	Prejudicado										
<p>Qual o critério de recebimento de feitos: As Portarias Conjuntas n. 001/2013 e 002/2016, do Núcleo de Execução Penal da Capital, preveem que a 3ª PJ Criminal irá inspecionar a Penitenciária Central do Estado (PCE) e o Centro de Custódia da Capital (CCC), a 4ª PJ Criminal a Penitenciária Feminina Ana Mara do Couto e a Casa do Albergado de Cuiabá e a 5ª PJ Criminal o Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC), a Central de Monitoramento Eletrônico de Cuiabá e o Centro de Ressocialização de Várzea Grande (CRC-VG). Além disso, a 3ª PJ participa das audiências às segundas e quartas feiras e a 4ª PJ das audiências às terças, quintas e sextas feiras.</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	81	7	62	59	78	114	143	114	38	72	121	96
Distribuídos no mês - Ações Penais	360	509	673	595	614	702	867	632	740	744	546	598
Impulsionados no mês - Ações Penais	434	454	676	576	578	673	896	708	706	697	571	614
Saldo do mês atual - Ações Penais	7	62	59	78	114	143	114	38	72	107	96	80
Saldo do mês anterior –NF's	0	1	0	1	0	1	2	2	2	2	0	0
Distribuídos no mês – NF's	1	0	2	2	2	2	2	1	2	0	1	2
Impulsionados no mês – NF's	0	1	1	3	1	1	2	1	2	2	1	1
Saldo do mês atual – NF's	1	0	1	0	1	2	2	2	2	0	0	1
Atendimento ao Público	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Audiências realizadas	148	25	44	55	47	76	21	11	3	0	0	74
Recursos Interpostos	0	0	0	3	4	1	7	6	3	2	6	9
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: O membro correicionado recebeu 15 IP's oriundos da 18 PJ Criminal em abril/2016, 03 em maio/2016 e 01 em junho/2016, dando o devido encaminhamento, a pedido da Corregedoria local, para auxílio para Dra. Fânia Helena Oliveira de Amorim.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:											0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):											0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias											1
	Instaurados há mais de 90 dias											0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Refere ter realizado reunião entre a Secretaria de Estado, Juízo da Infância e Promotor de Justiça da Infância, que culminou com acordo na ACP ajuizada pela Promotora da Infância visando a construção de creche na Penitenciária Feminina.												
OBSERVAÇÕES												
A movimentação e a regularidade formal quanto à observância dos prazos apresentou-se tecnicamente regular.												
O volume de serviço da PJ correicionada gira em torno de 631 processos/mês e 42 audiências/mês, tendo o correicionado interposto 41 recursos no período analisado (dezembro/15 a novembro/16).												

Célio Wilson de Oliveira

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4. [...] I.II) Integram o Núcleo de Execução Penal as 3a, 4a. e 5a Promotorias de Justiça, com atribuições nos processos executivos de pena, da suspensão condicional da pena (sursis), do livramento condicional e das penas restritivas de direitos e, ainda, proceder visitas de correição nas unidades prisionais, instaurar inquérito civil ou procedimento preparatório, adotar medidas extrajudiciais,



	ajuizar e acompanhar a ação civil pública para proteção dos direitos difusos e coletivos dos reeducandos e demais atribuições do Núcleo de Execução Penal.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não (apenas execução penal).	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Várzea Grande.	
TITULAR	Célio Wilson de Oliveira
SUBSTITUTO	Rubens Alves de Paula (4º. Promotor Criminal de Cuiabá)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 10/5/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para licença médica (3 dias de 20 a 22/6/2016 CID J03.9 – amigdalite aguda não especificada; 12 dias de 27/6 a 8/7/2016 – S43 CID10 reações a stress grave e transtorno de adaptação, 22 e 23/9/2016 – CID R10 (dor abdominal e pélvica) e CID N20 (calculose do rim e do ureter); cumpre expediente das 08h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Livre, conforme demanda. Realizado pelo membro, pelo oficial de gabinete e pelas estagiárias.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado) e 02 estagiárias.
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.
Sistema de Arquivo	Eletrônico e físico.
Sistema de Registro	Sistema integrado do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – SIMP.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? As prestações pecuniárias são depositadas em conta judicial específica, vinculada à 2ª Vara Criminal de Cuiabá (execução penal), e as entidades interessadas cadastram os projetos a serem contemplados, conforme Resolução 154/2012 CNJ e Provimento 05/2015 d CGJ-TJMT. Um dos projetos é a utilização dos recursos na construção de uma unidade prisional do regime semi-aberto.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 14.138 – quatorze mil, cento e trinta e oito, 2ª Vara Criminal (competente para o regime fechado, semi-aberto, aberto e restritivas de direito).	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 49, todos inferiores a 30 dias.	

Observações: A 3ª, 4ª e 5ª. Promotorias de Justiça atuam perante a mesma unidade judiciária.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: O correicionado possui 05 ACP's ajuizadas.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	2

Remessa												
Arquivamento com Remessa	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	3
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público												
Observações: O correionada não possui atribuição na área da improbidade administrativa.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										5	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										2	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										1	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										1	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:										1 (Execução proposta)		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										0		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:										0		

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		10 (reunião com Conselho da Comunidade)
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	10
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: As Portarias Conjuntas n. 001/2013 e 002/2016, do Núcleo de Execução Penal da Capital, preveem que a 3ª PJ Criminal irá inspecionar a Penitenciária Central do Estado (PCE) e o Centro de Custódia da Capital (CCC), a 4ª PJ Criminal a Penitenciária Feminina Ana Mara do Couto e a Casa do Albergado de Cuiabá e a 5ª PJ Criminal o Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC), a Central de Monitoramento Eletrônico de Cuiabá e o Centro de Ressocialização de Várzea Grande (CRC-VG). Além disso, a 3ª PJ participa das audiências às segundas e quartas feiras e a 4ª PJ das audiências às terças, quintas e sextas feiras.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	162	27	153	133	128	190	143	198	120	157	103	67
Distribuídos no mês - Ações Penais	335	455	682	650	574	729	842	650	761	775	558	611
Impulsionados no mês - Ações Penais	470	329	702	655	512	776	787	729	723	829	593	642
Saldo do mês atual - Ações Penais	27	153	133	128	190	143	198	120	158	103	68	36
Saldo do mês anterior – NF's	5	5	6	7	9	9	9	9	7	8	7	6
Distribuídos no mês – NF's	0	1	2	8	0	2	2	3	1	2	0	3
Impulsionados no mês – NF's	0	0	1	6	0	2	2	5	0	3	1	3
Saldo do mês atual – NF's	5	6	7	9	9	9	9	7	8	7	6	6

Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	127	35	43	41	52	73	58	30	9	2	5	69
Recursos Interpostos	0	1	1	0	1	6	4	2	3	0	4	5
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: O membro correicionado recebeu 91 IP's oriundos da 18 PJ Criminal em março/2016, dando o devido encaminhamento, a pedido da Corregedoria local, para auxílio para Dra. Fânia Helena Oliveira de Amorim.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:											0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):											0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias											0
	Instaurados há mais de 90 dias											0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Desenvolveu o projeto de implementação do Centro de Assessoramento Psicossocial (CEAPS), já premiado pelo CNMP, com atuação inicial de três equipes para verificação de cumprimento das penas alternativas e regime semi-aberto, com atuação voltada para verificação de eventuais dificuldades no cumprimento das penas pelos reeducandos e encaminhamentos necessários. No início do projeto (2014) contava com recursos do DEPEN e do MPMT, atualmente conta apenas com recursos do MPMT e existe apenas 1 equipe.												
OBSERVAÇÕES												
A movimentação e a regularidade formal quanto à observância dos prazos apresentou-se tecnicamente regular.												
O volume de serviço da PJ correicionada gira em torno de 635 processos/mês e 45 audiências/mês, tendo o correicionado interposto 27 recursos no período analisado (dezembro/15 a novembro/16).												
A 5ª PJ Criminal ajuizou ACP (n. 761631, TJMT) com pedido de obrigação de fazer para efetivação do plano de modernização do sistema penitenciário (sentença favorável, atualmente no TJ-MT pendente de julgamento de Apelação); ACP (n. 761632, TJMT) para reforma da PCE (atualmente em fase de execução de sentença); ACP (n. 398510) para revitalização e ampliação do CRC (sentença favorável, atualmente no TJ-MT pendente de julgamento de Apelação) e ACP (n. 762924) para contratação de médicos psiquiátricos para as unidades prisionais (atualmente pendente de julgamento de embargos à execução, TJMT 943919 e 919487).												

Jorge da Costa Lana

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4º, item "I.I" , b) À 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça compete atuar nos processos de feitos gerais na área penal, não afetos aos Juizados Especiais Criminais.
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá	
TITULAR	Jorge da Costa Lana
SUBSTITUTO	José Norberto de Medeiros Júnior (10º. PJ Cuiabá)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 2002; residente na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Diariamente, durante o expediente.
Estrutura de Pessoal	01 (um) Oficial de Gabinete (assessor) e 01 (um) estagiário.
Estrutura física	Instalado em prédio próprio, gabinete individual que conta com antessala para Oficial de Gabinete e estagiários e gabinete para o membro.
Sistema de Arquivo	Eletrônico - sistema SIMP
Sistema de Registro	Sistema exclusivamente eletrônico – SIMP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? O acompanhamento de suspensão condicional do processo é feito pelo Cartório do próprio Juízo. Não soube informar nas hipóteses de cláusula contendo reparação monetária do dano qual Cartório fiscaliza o cumprimento de tal condição.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.769 (3ª Vara Criminal da Capital)	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 96, sendo 8 entre 60 e 90 dias (88 remanescentes são inferiores a 30 dias). A grande quantidade de processos, de acordo com o correicionado, decorre do recebimento de	

feitos judiciais em período imediatamente anterior ao recesso e mutirão carcerário.												
Observações: O órgão correccionado não possui atribuições cíveis.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	80	48	34	27	110	93	31	53	104	195	111	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	145	86	58	283	227	214	72	345	312	155	160	346
Impulsionados no mês - Ações Penais	177	99	65	201	242	276	51	294	220	242	274	134
Saldo do mês atual - Ações Penais	48	34	27	110	93	31	53	104	195	111	0	210
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A PJ correccionada não possui atribuição extrajudicial, não se manifesta em Inquéritos Policiais, não oferece denúncias, não recebe notícias de fato, Auto de Prisão em flagrante e Termos Circunstanciados.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:									8		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atua em todos os processos e realiza todas as audiências da 3 Vara Criminal											
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
Sem registro.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Sem registro.												
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)												
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO			DATA DA INSTAURAÇÃO			SITUAÇÃO DETECTADA					

Ação Penal	3051-37.2005 (SIMP 002491-007/2005)		89 dias de vista aberta para memoriais.
Ação Penal	12133-48/2012 (SIMP 003101-007/2012)		89 dias de vista aberta para memoriais.
Ação Penal	19480-69.11 (SIMP 004964-007/2011)		89 dias de vista aberta para memoriais.
Ação Penal	456/2008 (SIMP 000192-007/2009)		79 dias de vista aberta para memoriais.
Ação Penal	2704-28.10 (SIMP 001290-007/2010)		79 dias de vista aberta para manifestação sobre substituição de testemunhas.
Ação Penal	12656-94.2011 (SIMP 003160-007/2011)		79 dias de vista aberta para memoriais.
Ação Penal	229-31.2012 (SIMP 000390-007/2012)		78 dias de vista aberta para aditamento à denúncia.

OBSERVAÇÕES

O correicionado atuou por designação relativo a procedimentos extrajudiciais oriundos da 18ª Promotoria de Justiça Criminal - ofício nº 88/2016-CGMP/MT (passivo da Dra. Fânia Helena Oliveira de Amorim).

No momento da correição, verificou-se que o processo judicial n. 20697-74/2016 (SIMP 003298-007/2016), apesar de estar com vista ao Ministério Público no sistema, já foi devolvido, o que somente foi comprovado após a análise do extrato de movimentação processual no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Mato Grosso.

Relatou o correicionado que gostaria de ter atribuição para atuar em investigações criminais, por meio de PIC e manifestação em IP, uma vez que ocorrem casos de discordância em relação à tipificação atribuída ao fato criminoso pelo membro do Ministério Público com atuação perante o Núcleo da Central de Acompanhamento de IPs e controle externo da atividade policial.

Relatou também o correicionado que tem audiências todos os dias, uma média de 5 audiências por dia e que, nos períodos de substituição automática, existe conflito de audiências, fato já comunicado à Corregedoria-Geral, mas sem resolução até o presente momento.

Por fim, relatou que tem recebido um grande volume de processos nos quais a 7ª Promotora de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá se declara suspeita por motivo de foro íntimo. E, ainda, que substitui a 7ª Promotoria de Justiça com frequência, em razão de férias, licenças e folga compensatória de plantões da titular da unidade.

Fânia Helena Oliveira de Amorim

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4º, item "I.I" , b) À 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça compete atuar nos processos de feitos gerais na área penal, não afetos aos Juizados Especiais Criminais.
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	



Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá/MT e Acorizal/MT.	
TITULAR	Fânia Helena Oliveira de Amorim
SUBSTITUTO	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá (Dr. Jorge da Costa Lana), Resolução 121/2016, CPJ MPMT.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O Membro entrou em exercício na 7ª PJ Criminal de Cuiabá no dia 22/08/2016, conforme autorizado pelo Ato Administrativo PGJ/MT nº 289, de 18.08.2016 (remoção por permuta voluntária da 18ª PJ Criminal de Cuiabá). Reside na comarca de lotação. Nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento. Não exerce o magistério. Não exerce a advocacia. Respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar : sim - 02 penas de censura referente ao Procedimento Administrativo Sumário - PAS n. 00007-024/2012 e Procedimento Administrativo Ordinário - PAO n. 000034-024/2014, sendo que a pena referente ao primeiro processo elencado foi nulificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso por força da decisão proferida no autos do mandado de segurança n. 36100/2013 e ratificada nos Autos da Arguição de Inconstitucionalidade n. 7.264/2014; 04 penas de suspensão convertidas em multa referentes aos Procedimentos Administrativos Ordinários - PAOs nº 000056-024/2012, 000057-024/2012, 000019-024/2013, 000020-024/2013, 000034-024/2014, sendo que as penalidades dos referidos processos disciplinares elencados estão suspensas por força de tutela liminar proferida pelo juízo da 3a. Vara Especializada da Fazenda Pública nos respectivos Autos dos Processos nº 1004023-07.2016.811.0041, 1003766-79.2016.811.0041, 1004024-89.2016.811.0041, 1004450-04.2016.811.0041 e 1004782-68.2016.0041. Não responde cumulativamente por outra Promotoria de Justiça; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades por 08 dias, em razão de licença luto autorizada nos autos do GEDOC nº 005061-001/2016. Cumpre expediente das 08:00 até o final da última audiência judicial, que ultrapassa as 18:00 horas.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 08:00 as 18:00 horas.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado) e 02 estagiárias.
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico (sistema SIMP).
Sistema de Registro	SIMP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Recursos oriundos de suspensão condicional do processo são geridos no cartório da própria 5ª Vara Criminal residual.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4.888 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito)	

reais) - 5ª Vara Criminal.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 72, todos inferiores a 30 dias.												
Observações: O acervo da 5ª Vara Criminal é superior ao acervo das demais Varas Criminais residuais de Cuiabá em razão da 5ª Vara ter permanecido longo período sem magistrado (titular afastado, outros juízes cumulavam), problema solucionado em novembro de 2016, data na qual assumiu o novo titular.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	10	01	01	10	07	07	04	78	31	18	25	23
Distribuídos no mês - Ações Penais	85	108	126	142	105	86	265	168	176	148	150	115
Impulsionados no mês - Ações Penais	94	108	117	145	105	89	191	215	189	141	152	114
Saldo do mês atual - Ações Penais	01	01	10	07	07	04	78	31	18	25	23	24
Atendimento ao Público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05	01
Audiências realizadas	13	03	06	04	04	09	01	47	10	00	00	148
Recursos Interpostos	10	03	09	07	09	04	05	07	12	23	14	15
Observações: O membro correicionado informou ter recebido, em 2016, IP's, sendo 01 em fevereiro, 94 em março, 02 em junho, 04 em julho, 01 em setembro e 02 em outubro. No mesmo ano recebeu NF's, sendo 01 em fevereiro, 04 em março, 01 em junho, 10 em outubro e 02 em novembro, além de 02 APF's, sendo 01 em março e 01 em setembro. Ofereceu 39 denúncias em março e 14 em abril/2016. Indagado acerca da origem de tal demanda, já que a PJ correicionada não possui atribuição, informou que tais dados se referem à atuação como 18º. PJ Criminal de Cuiabá ou taxonomia equivocada oriunda do TJ-MT.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atuação exclusiva perante a 5ª Vara Criminal de Cuiabá.											
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
01) A PGJ/MT poderia oportunizar curso de atualização permanente, no ramo jurídico de atuação, para os Membros do MP, com aulas presenciais na Fundação Escola Superior do MP/MT, para os Membros residentes na Comarca de												

Cuiabá, como prevê a lei orgânica Estadual.

02) A PGJ/MT poderia oportunizar curso de atualização permanente para os Membros seus Assessores e Estagiários, ministrado pelo DTI/MP/MT, com aulas presenciais, acerca do sistema eletrônico SIMP e suas novas versões.

03) A PGJ/MT poderia oportunizar cursos de Mestrado e Doutorado para seus Membros, conforme escala de antiguidade, com aulas presenciais em quaisquer instituições públicas/privadas superiores, conforme previsão da lei orgânica Estadual.

04) Sugere extinção das Promotorias da Central de Inquéritos para absorção da demanda pelas Promotorias Criminais residuais (acompanhada do aumento de 1 cargo de assessor), o que facilitaria divergências na capitulação dos crimes contida na denúncia e otimizaria os trabalhos.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Relata melhor êxito na conclusão das instruções das ações penais após sugestão ao cartório da 5ª Vara Criminal para confirmar a lotação atual dos PM's e PC's a serem ouvidos como testemunhas antes da expedição do mandado de intimação.

OBSERVAÇÕES

Na data da correição todos os processos com vista aberta ao membro correicionado estavam sem prazo extrapolado. O volume de serviço da PJ correicionada está dimensionado em número bastante confortável (média de 139 processos/mês e 20 audiências/mês), especialmente diante da estrutura de recursos humanos existente (01 assessor e 02 estagiários).

A correicionada foi titular da 18ª PJ Criminal em agosto de 2016, ocasião na qual se removeu para 7ª PJ Criminal (permuta voluntária). Em março de 2016 várias PJs Criminais de Cuiabá receberam IP's e medidas cautelares oriundas da 18ª PJ Criminal com vista aberta há mais de 90 dias, por determinação da Corregedoria local. A correicionada relata que não solicitou a redistribuição do acervo da 18ª PJ Criminal.

Adriano Augusto Streicher de Souza

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4º, item "I.I", b) À 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça compete atuar nos processos de feitos gerais na área penal, não afetos aos Juizados Especiais Criminais.
Atribuições extrajudiciais?	Não
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação:	Cuiabá, Acorizal, Distrito da Guia.



TITULAR	Adriano Augusto Streicher de Souza											
SUBSTITUTO	7ª Promotora de Justiça Criminal de Vitória (Dra. Fânia Helena Oliveira de Amorim)											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 14/03/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; exerce cumulativamente a função de Coordenador do Departamento da Tecnologia da Informação junto a Procuradoria Geral de Justiça desde 27/04/2005 (Portaria 124/2005 PGJ e Portaria 055/2009 – PGJ); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente no gabinete das 08h às 12h no período matutino, além do Departamento da Tecnologia da Informação junto a PGJ/MT. Vespertino, das 13h30min às 18 horas, também faço expediente no gabinete, salvo, no período vespertino, quando ocorrem as audiências e no Fórum me faço encontrar, das 13h30min até a última audiência.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Conforme a demanda, durante todo o expediente, sem necessidade de marcação prévia.											
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, comissionado) e 02 estagiários.											
Estrutura física	Sede própria do Ministério Público, sala privativa com banheiro e sala para assessoria e estagiários.											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico											
Sistema de Registro	Físico e eletrônico (SIMP)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos oriundos de suspensão condicional do processo (artigo 89 da Lei 9099/95) são geridos pelo próprio Juízo da 6ª Vara Criminal de Cuiabá. Relata que nunca firmou acordo envolvendo prestação pecuniária, apenas prestação <i>in natura</i> .												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1455 (6ª Vara Criminal)												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 01 (com vista inferior a 30 dias)												
Qual o critério de recebimento de feitos: Atribuição exclusiva perante a 6ª Vara Criminal.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	6	0	18	0	29	13	4	6	8	20	6	3
Distribuídos no mês - Ações Penais	80	51	112	195	171	143	152	148	136	136	134	155
Impulsionados no mês - Ações Penais	87	32	131	165	187	152	150	145	125	150	137	156
Saldo do mês atual -	0	18	0	29	13	4	6	8	20	6	3	2



Ações Penais												
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	34	19	37	44	47	52	23	7	40	68	60	42
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Observações: A 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá possui atribuição exclusiva na fase processual (após denúncia pela Central de Inquéritos do MPE). Por determinação da Corregedoria Geral do Ministério Público (Portaria nº 222/2016-PGJ), a 8ª PJ Criminal recebeu, em março/2016, 50 (cinquenta) inquéritos policiais/medidas cautelares/notícias de fato advindas da 18ª PJ Criminal de Cuiabá (então titular Dra. Fânia Amorim). Deste total, 40 foram inquéritos policiais (08 devolvidos à Depol para diligências e 01 declínio de competência), 06 notícias de fato recebidas (deram ensejo a requisição de IP) e 04 medidas cautelares (pedidos de decretação de prisão receberam manifestação favorável).												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atuação exclusiva perante a 6ª Vara Criminal.											
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
O correicionado sugere que seja levado ao Conselho Nacional do Ministério Público a possibilidade de elaboração de um <i>software</i> único que permita o acesso a endereços e dados pessoais das partes dos processos/procedimentos extrajudiciais, utilizando-se, para tanto, dos bancos de dados já disponíveis aos diversos ramos do Ministério Público.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Auxiliou, enquanto Coordenador do Departamento de Tecnologia de Informação, de 2007 a 2016, na implantação de inúmeros projetos de infraestrutura, treinamentos e sistemas (informados no termo respectivo).												
OBSERVAÇÕES												
A PJ correicionada atua exclusivamente perante a 6ª Vara Criminal, que possui audiências designadas de segunda a sexta (em regra de 5 a 7 audiências marcadas por dia), priorizando o correicionado o oferecimento de alegações finais orais, que ficam gravadas em mídia audiovisual. O correicionado refere dificuldade de cumprimento da substituição automática, em razão do conflito das audiências apazadas nas Varas Criminais com competência criminal residual, relatando que nos períodos de substituição, os membros designados, em regra, somente atuam em audiências de réu preso e processos da meta. Os processos judiciais são em físicos em todas as Varas Criminais. Há a coordenação criminal composta de 06 integrantes que são os responsáveis por efetuarem o registro e dar encaminhamento dos feitos à respectiva promotoria de justiça criminal e efetuar suas devoluções ao Fórum.												

Marcelo Ferra de Carvalho

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4º, item "I.I", b) À 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça compete atuar nos processos de feitos gerais na área penal, não afetos aos Juizados Especiais Criminais.
Atribuições extrajudiciais?	Não
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá, Acorizal, Distrito da Guia.	
TITULAR	Marcelo Ferra de Carvalho – Eleito para o CNMP. Julieta do Nascimento Souza – Membro designado – Portaria N° 300/2013-PGJ (era titular da 21ª PJ de Cuiabá, depois fez permuta com a Dra. Salete, que foi para 21ª PJ), está na expectativa de ser promovida para Procurador de Justiça (há uma vaga aberta e ela é a mais antiga, com critério de provimento do cargo por antiguidade)
SUBSTITUTO	8 PJ (Adriano Augusto Streicher de Souza)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu esta promotoria em 03/06/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente no gabinete das 08h às 12 horas no período matutino. Vespertino, das 13h30min às 18 horas em audiências no Fórum, com início às 13 horas até a última audiência.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Livre, no horário de expediente, conforme demanda.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado).
Estrutura física	Sede própria do Ministério Público, com sala privativa do membro com banheiro e antessala para assessoria.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico
Sistema de Registro	Físico e eletrônico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos oriundos de suspensão condicional do processo (artigo 89 da Lei 9099/95) são geridos pelo próprio Juízo da 8ª Vara Criminal de Cuiabá.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.497 (8ª Vara Criminal) – audiências de segunda a sexta, em regra de 4 a 5 marcadas por dia.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11. Todos com vista há menos de 30 dias.												
Qual o critério de recebimento de feitos: Atuação exclusiva perante 8ª Vara Criminal.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	60	65	13	6	8	35	29	18	11	37	42	27
Distribuídos no mês - Ações Penais	98	72	100	84	65	202	146	116	121	122	100	113
Impulsionados no mês - Ações Penais	93	124	107	82	38	208	157	123	95	117	115	99
Saldo do mês atual - Ações Penais	65	13	6	8	35	29	18	11	37	42	27	41
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	1	12	27	2	7	33	2	0	2	46	0	68
Recursos Interpostos	6	7	1	1	3	6	5	1	0	4	5	3
<p>Observações: A 9ª PJ Criminal possui atribuição exclusiva na fase processual (pós-oferecimento de denúncia pela Central de Inquéritos do MPE).</p> <p>Por determinação da Corregedoria Geral do Ministério Público, a 9ª PJ Criminal recebeu, em março/2016, 100 (cem) inquéritos policiais/medidas cautelares/notícias de fato advindas da 18ª PJ Criminal de Cuiabá (então titular Dra. Fânia Amorim), sendo 90 IPs, 10 NF's (todas receberam requisição de IP). Deste total, 90 foram inquéritos policiais (06 retornaram para Depol para diligências, 35 receberam denúncia, 02 declínio de atribuição, 22 prescrições, 02 ciências, 07 dilações de prazo, 15 arquivamentos e 01 redistribuído) e 10 notícias de fato (encaminhas para a Depol de origem para abertura de inquérito policial).</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atuação exclusiva perante a 8ª Vara Criminal.											
Observações: sem registro.												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
Sem registro.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												



Atuou na Comarca de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço em 2006 e 2009, onde trabalhou no projeto Ribeirinho Cidadão, efetuando 481 atendimentos na etapa fluvial, abrangendo aproximadamente 300 moradores com dificuldade de acesso à cidade.

OBSERVAÇÕES

Todos os processos judiciais foram encaminhados há menos de 30 (trinta) dias, sendo informado, no momento da correição, que prima pela célere devolução processual.

José Norberto de Medeiros

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4º, item "I.I" , b) À 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça compete atuar nos processos de feitos gerais na área penal, não afetos aos Juizados Especiais Criminais.
Atribuições extrajudiciais?	Não
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	SIM
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá, Acorizal, Distrito da Guia.	
TITULAR	José Norberto de Medeiros
SUBSTITUTO	9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cuiabá (Julieta do Nascimento Souza)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 16/07/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; Não exerce o magistério; não exerce a advocacia; Não responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (designado para atuar junto a 6ª Procuradoria de Justiça Criminal – ato de nomeação nº 188/2015); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (29/07/16 a 01/08/16 e 17/08/16 a 01/09/16 para tratamento de saúde e férias de 07/11/2016 a 21/11/2016); cumpre expediente das 12h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Livre, conforme demanda.

Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado) e 02 estagiárias.											
Estrutura física	Promotoria instalada no edifício Sede das Promotorias da Capital, em gabinete individual com sala e banheiro privativos para o membro e ante sala para o assessor e os estagiários.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico e físico											
Sistema de Registro	Eletrônico											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A mesma Vara fiscaliza, relatando a correicionada que não faz proposta cumulativa de prestação pecuniária.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.241, 4ª Vara Criminal												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
Observações: Audiências de segunda a quinta, em regra (Juiz Titular respondendo pelo eleitoral, o atual passou a designar uma média de 8 audiências por dia).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	3	3	2	2	8	1	12	2	0	21	1	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	64	50	61	83	101	111	117	79	173	132	121	134
Impulsionados no mês - Ações Penais	64	51	61	77	108	100	127	82	151	152	123	131
Saldo do mês atual - Ações Penais	3	2	2	8	1	12	2	0	21	1	0	2
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	6	8	21	35	24	16	23	37	5	35	37	4
Recursos Interpostos	0	3	5	6	7	1	4	0	2	5	6	6
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
OBSERVAÇÕES		
O correicionado informou que não há meta ou planejamento estratégico para a Promotoria de Justiça correicionada. As alegações finais, em regra, são oferecidas em audiência. Por fim, relata que a maior parte dos processos é devolvida no mesmo dia.		

Wagner Cezar Fachone

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4º. [...] I.I. c) À 11ª Promotoria compete atuar nos processos concernentes aos crimes da lei antidrogas, exceto os de competência do Juizado Especial;
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não, apesar de fazer o controle e visita à Delegacia de Polícia especializada.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá	
TITULAR	Wagner Cezar Fachone
SUBSTITUTO	Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques (titular da 23 PJ, também de tóxicos).
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 14/01/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Não
Estrutura de Pessoal	02 estagiários e 02 servidores (01 oficial de gabinete e 01 assistente ministerial, bacharel em



	Direito, cargos comissionados)											
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário).											
Sistema de Arquivo	físico e eletrônico											
Sistema de Registro	Sistema integrado do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – SIMP.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não possui atribuição para tanto.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1180 (9ª. Vara Criminal, com exclusividade. Em regra audiências de segunda a quinta, 5 ou 6 marcadas por dia)												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 20, todos encaminhados ao Ministério Público há menos de 30 dias.												
Observações: IP passa pelo Fórum só pela 1ª remessa ao MP, depois tramita direto entre MP e Delegacia. Para controle de prazo de IP o SIMP não gera relatórios. Entendeu por bem fazer visita de controle externo na Delegacia Especializada em tóxicos (preencheu relatório do CNMP, recebeu designação do PGJ)												
Qual o critério de recebimento de feitos: Atuação exclusiva perante a 9ª. Vara Criminal. (Existem duas Varas com idêntica competência, as 9ª e 13ª Varas Criminais).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	07	04	18	21	40	18	14	03	12	08	16	21
Distribuídos no mês - Ações Penais	45	82	114	137	96	69	86	53	89	73	105	84
Impulsionados no mês - Ações Penais	48	68	111	118	118	73	97	44	93	65	100	90
Saldo do mês atual - Ações Penais	04	18	21	40	18	14	03	12	08	16	21	15
Saldo do mês anterior - IP's	20	13	11	09	16	23	12	05	12	10	17	13
Distribuídos no mês - IP's	36	65	24	36	56	36	34	31	38	46	29	33
Impulsionados no mês - IP's	43	67	26	29	49	47	41	24	40	39	33	36
Saldo do mês atual - IP's	13	11	09	16	23	12	05	12	10	17	13	10

Saldo do mês anterior –NF's	02	03	03	04	06	0	0	0	01	02	01	01
Distribuídos no mês – NF's	01	0	01	02	03	1	03	01	02	02	01	0
Impulsionados no mês – NF's	0	0	0	0	09	1	03	0	01	03	01	0
Saldo do mês atual – NF's	03	03	04	06	0	0	0	01	02	01	01	01
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	02	04	01	06	03	03	07	07	09	07	06	03
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	10	18	28	17	21	65	59	12	57	05	42	113
Recursos Interpostos	06	11	06	08	12	11	17	01	06	07	11	03
Arquivamentos de IP	03	08	03	01	06	07	01	0	0	02	02	0
Arquivamentos de PIC	preju dicad o											
Denúncias Oferecidas	31	32	13	15	11	21	20	10	11	19	20	18
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	01	02	2	0	2	0	09	0	01	1	0	02
<p>Observações: As Notícias de Fato em tramitação se referem à comunicação da Ouvidoria que, em princípio, demandam uma intervenção ministerial. Em regra, requisita providências à Autoridade Policial (averiguação <i>in locu</i>), deliberando sobre como será a atuação para o caso específico.</p> <p>Nunca instaurou PIC pela 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá.</p> <p>No mês de setembro foram realizadas 61 (sessenta e uma) audiências judiciais, 05 (cinco) foram lançadas em setembro, 29 (vinte e nove) foram lançadas em outubro e 27 (vinte e sete) foram lançadas em novembro.</p> <p>No mês de outubro foram realizadas 49 (quarenta e nove) audiências judiciais, 13 (treze) foram lançadas em outubro e 36 (trinta e seis) foram lançadas em novembro.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	



	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	6
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	01 (requereu designação)
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atuação exclusiva perante a 9ª Vara Criminal.	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
O correicionado reportou atuações de destaque enquanto integrante do GAECO.		
OBSERVAÇÕES		
<p>Relata que busca coincidir o período de férias com a magistrada que atua perante a 9ª Vara Criminal. Nesse período, não são e não marca audiências, já que substituto da 9ª Vara Criminal também tem audiências no mesmo horário.</p> <p>À semelhança das Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Cuiabá, a equipe de correição constatou que não há a instauração de procedimentos investigatórios criminais nas unidades, em razão da ausência de atribuições. A atuação das Promotorias de Justiça restringe-se ao acompanhamento dos feitos judiciais após o oferecimento das denúncias pelo Núcleo da Central de Acompanhamento de IPs e Controle Externo da Atividade Policial.</p> <p>Todos os processos judiciais foram encaminhados há menos de 30 (trinta) dias, sendo informado, no momento da correição, que o correicionado prima pela célere devolução processual.</p>		

Marcos Regenold Fernandes

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	À 12ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos penais apenados com detenção não afetos aos Juizados Criminais. Alínea "d", do item I.I.
Atribuições extrajudiciais? Não	



Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não												
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá												
TITULAR	Marcos Regenold Fernandes											
SUBSTITUTO	José Norberto de Medeiros Júnior (10 Promotor Criminal de Cuiabá)											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 19/03/2009; reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Coordenador do Núcleo de Recursos para STJ, STF, vinculado ao Gabinete do PGJ); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente das 10h às 19h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Demanda livre, todos os dias da semana.											
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado) e 02 estagiárias.											
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário).											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico											
Sistema de Registro	Eletrônico (SIMP)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? As prestações pecuniárias oriundas de suspensão condicional do processo (art.89, Lei 9.099/95) são depositadas em uma conta judicial, vinculada a um procedimento instaurado na 10ª Vara Criminal, onde estão cadastrados as instituições e entidades a serem beneficiadas com os valores arrecadados.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 10ª Vara Criminal de Cuiabá - 6.795 (seis mil, setecentos e noventa e cinco) feitos, sendo 3.029 (três mil e vinte e nove) ações penais e 2.004 (dois mil e quatro) inquéritos policiais (quem atua nos IP's são os membros do MP com atribuição na Central de Inquéritos, 17, 18 e 19 PJ's Criminais).												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 39, todos com vista inferior a 30 dias.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	93	0	16	14	78	76	18	16	103	103	30	306
Distribuídos no mês -	34	43	61	168	75	86	269	423	355	411	780	156

Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais	127	27	63	106	77	144	271	336	355	484	504	401
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	16	14	78	76	18	16	103	103	30	306	61
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	11	86	72	67	197
Recursos Interpostos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
<p>Observações: De dezembro/2015 a junho/2016 a 10ª Vara Criminal ficou sem juiz designado, por isso não foram realizadas audiências. O correicionado recebeu alguns Termos Circunstanciados e Inquéritos Policiais referentes à Violência Doméstica, remetidos da Vara Especializada, e remeteu para as PJ's de Central de Inquéritos oferecerem denúncia.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
OBSERVAÇÕES												
<p>A movimentação e a regularidade formal quanto à observância dos prazos apresentou-se tecnicamente regular. O volume de serviço da PJ correicionada está dimensionado em número bastante confortável, especialmente diante da baixa complexidade dos crimes afetos à PJ (feitos penais apenados com detenção, média de 238 processos/mês) e da estrutura de recursos humanos existente (01 assessor e 02 estagiários).</p>												

Allan Sidney do Ó Souza

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT	
ATRIBUIÇÕES Ato n.º 104/2015-PGJ	<p>Artigo 4º, Área Criminal, Inciso, I.I, Alínea "e".</p> <p>I.I) Integram o Núcleo de Atuação Judicial Criminal as 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:</p> <p>e) À 13ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos que tem curso na Vara da Justiça Militar.</p>
Atribuições extrajudiciais? Não	



Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Apenas nos feitos militares.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Trata-se de Promotoria de Justiça com atribuição em todo o âmbito estadual.	
TITULAR	Allan Sidney do Ó Souza
SUBSTITUTO	Dr. Marco Regenold Fernandes
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 08/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: VI Encontro Estadual sobre o Tribunal do Júri, Quarto Curso de formação e Aperfeiçoamento sobre o Júri, Congresso do Júri em Águas de Lindoia/SP; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração, sem pedido expresso; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8 às 18 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De segunda a sexta das 8 às 18 horas
Estrutura de Pessoal	Possui uma Oficial de Gabinete e uma Estagiária. A coordenação criminal é composta por seis servidores efetivos e um terceirizado.
Estrutura física	Está instalada na Sede das Promotorias de Justiça da Capital em gabinete próprio.
Sistema de Arquivo	Físico (através de caixas contendo todos os documentos do ano) e eletrônico (através do Sistema de Informação do Ministério Público – SIMP).
Sistema de Registro	Eletrônico (a entrada e saída dos processos no Ministério Público são registrados no Sistema de Informação do Ministério Público – SIMP) e físico (a entrada e saída dos processos do gabinete são registrados por cargas que ficam arquivadas em pastas na Promotoria).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): consoante informação do cartório judicial da 11ª Vara Criminal, obtida com a gestora judicial Thaís Matsuoka da Silva, até o dia 30/11/2016, estavam em trâmite a 802 (oitocentos e dois) procedimentos. Na data da correição (21.02.17), são 842 feitos em andamento	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: no dia 30/11/2016 estavam com vista ao Ministério Público 11 (onze) feitos. Na data da correição (21.02.17), são 25 feitos com vista (mais antiga datada de 09 dias).	
Observações: em se tratando de inquéritos policiais, portanto, incluindo-se os militares, a tramitação é feita diretamente entre o Ministério Público e as Corregedorias da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar, inclusive, em consonância com a Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato	

Grosso.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	7	0	0	3	0	50	8	11	0	2
Distribuídos no mês - Ações Penais	21	55	67	28	44	19	89	24	67	28	17	39
Impulsionados no mês - Ações Penais	21	47	74	28	41	22	39	66	64	39	15	38
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	7	0	0	3	0	50	8	11	0	2	3
Saldo do mês anterior - IP's	63	29	48	13	8	13	9	17	20	32	19	7
Distribuídos no mês - IP's	80	199	73	19	110	40	55	76	103	52	21	13
Impulsionados no mês - IP's	114	180	108	24	105	44	47	73	92	65	34	16
Saldo do mês atual - IP's	29	48	13	8	13	9	17	20	32	19	6	4
Saldo do mês anterior –NF's	2	4	2	2	3	4	8	4	5	6	2	1
Distribuídos no mês – NF's	5	7	6	4	2	14	5	9	9	3	6	3
Impulsionados no mês – NF's	4	9	6	3	1	10	9	8	8	7	6	3
Saldo do mês atual – NF's	4	2	2	3	4	8	4	5	6	2	2	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	1	1	2	3	0	0	5	1	1	4
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0
Audiências	0	0	0	0	0	0	15	0	0	71	72	0

realizadas												
Recursos Interpostos	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Arquivamentos de IP	22	0	16	3	12	7	1	4	0	4	3	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	6	6	7	4	3	2	4	2	4	1	4	1
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Observações do promotor: "Este subscritor fora removido à 13ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, assumindo esta ProjusCrim no dia 08/06/2015, com atribuição perante a Justiça Militar, tendo recebido como inventário nesta Projus, um quantitativo acumulado de aproximadamente 187 procedimentos, sendo que deste valor, aproximadamente 150 tratavam-se de Inquéritos Policiais Militares, além de mais de uma centena de cópias de ações penais aptas para Sessão de Julgamento. Importante ressaltar, ainda, que no dia 24/07/2015 realizou-se no Estado de Mato Grosso a primeira audiência de custódia, ocasião em que o Tribunal de Justiça designou o Magistrado Titular da Vara Militar, Dr. Marcos Faleiros, para a partir de então presidir todas as audiências de custódia realizadas nesta Capital. Como se não bastasse, no dia 29/03/2016, o já citado Magistrado Titular da 11ª Vara Criminal da Capital – Militar, tomou posse como Juiz-Membro Titular do TRE-MT, oportunidade em que passaram a tramitar na Justiça Militar apenas os feitos de mais urgência, uma vez que o citado Magistrado passou a dar prioridade para o processo eleitoral por conta das eleições municipais deste ano (que, inclusive, teve segundo turno), além de passar a realizar, com mais dois juízes designados pelo TJ-MT, as audiências de custódia. Ademais, e tendo em vista que o referido Magistrado por conta das Eleições Municipais e audiências de custódia, acabou por ter de priorizar estas duas funções judicantes em detrimento da Justiça Militar, que excepcionalmente por conta destes fatores, acabou por certa forma, restando comprometida tanto as Sessões de julgamento perante os Conselhos de Justiça (Permanente e Especial), como as próprias Sessões de Instrução, embora houvesse o andamento normal tanto dos processos judiciais, como dos Inquéritos Policiais Militares. Por conta dessa situação provisória e excepcional (repito, Juiz Auditor Militar, priorizando Justiça Eleitoral e Audiências de Custódia - réus presos), com a concordância deste Promotor de Justiça, fomos designados, temporariamente, para coadjuvar com a 27ª ProjusCrim da Capital, conforme Portaria nº 510-PGJ, em vigor até a presente data.

No mais, menciono as Portarias através das quais a Procuradoria-Geral de Justiça me designou para atuar, em especial, em todos os meses do ano nas citadas audiências de custódia, sem prejuízo, da Projus Militar.

De acordo com a Portaria nº 726/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.

De acordo com a Portaria nº 698/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri da comarca de Várzea Grande, que será realizada no dia 16 de novembro de 2016, processo código nº 102262, Réu: Márcio Soares da Silva.

De acordo com a Portaria nº 676/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.

De acordo com a Portaria nº 575/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar

das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.
De acordo com a Portaria nº 512/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.
De acordo com a Portaria nº 510/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo de minhas atribuições, coadjuvar a 27ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá a partir de 29.08.2016.
De acordo com a Portaria nº 445/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.
De acordo com a Portaria nº 302/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.
De acordo com a Portaria nº 247/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.
De acordo com a Portaria nº 193/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.
De acordo com a Portaria nº 004/2016-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, participar das audiências de custódia a serem realizadas na Comarca de Cuiabá.
De acordo com a Portaria nº 741/2015-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, atuar na Sessão Ordinária da Egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 02/09/2015, a partir das 14:00hs, no Plenário 02.
De acordo com a Portaria nº 631/2015-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, realizar as audiências de custódia e revogar a Portaria nº 533/2015 - PGJ, a partir desta data (07/08/2015).
De acordo com a Portaria nº 533/2015-PGJ, foi designado para, sem prejuízo das minhas atribuições, realizar as audiências de custódia, 01 (um) dia por semana, no período matutino, com efeitos a partir de 24/07/2015".

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Não
	Com vista há mais de 6 meses:	Não
	Com vista há mais de 12 meses:	não
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	não
	Com vista há mais de 6 meses:	não
	Com vista há mais de 12 meses:	não
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	não
	Com vista há mais de 6 meses:	não
	Com vista há mais de 12 meses:	não
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	não
	Com vista há mais de 6 meses:	não
	Com vista há mais de 12 meses:	não
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	não
	Com vista há mais de 6 meses:	não
	Com vista há mais de 12 meses:	não
Procedimentos Investigatórios	Instaurados há menos de 90 dias:	não

Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	não	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	não	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	não	
	Instaurados há mais de 90 dias	não	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	não	
	Com vista há mais de 6 meses:	não	
	Com vista há mais de 12 meses:	não	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		não	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	não	
	Estabelecimentos prisionais:	não	
	Centros de internamentos provisórios:	não	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Procedimentos são recebidos após conferência de folha de remessa		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>1) O promotor de Justiça apontou a pretensão de inserir no plano de ação de 2017, da 13ª Promotoria de Justiça, 4 (quatro) projetos distintos, versando sobre: i) palestras destinadas aos militares sobre violência policial e respectivas consequências; ii) palestras destinadas a prevenção de corrupção policial; iii) presença de promotorias e policiais militares nas escolas; e iv) identificação de 10 processos prioritários.</p> <p>2) Informado pelo membro do Ministério Público que recebeu colaboração da promotora de Justiça Anne Karine Louzich Hugueney (após retorno de licença maternidade), sem, contudo, ter havido solicitação por parte unidade ministerial. Referida agente ministerial, no período de atendimento, realizou 23 manifestações (3 denúncias, 1 alegação final, 1 diligência, 5 IPM com diligências e 13 manifestações diversas).</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
quebra de sigilo de dados	36937-4112016.811.0042	14.12.16	Regular
ação penal	387-18.2014.811.0042	25.04.14	No despacho de recebimento da denúncia, exarado em 13.05.14, foi designada a data de 28.08.15 para a sessão de sorteio do Conselho Especial. Dito ato foi redesignado para 21.04.16, 09.11.16 e 14.12.16 (dadas as várias justificativas apresentadas pelo magistrado para adiamento do ato). Na data da audiência, pedido de vista pelo Ministério Público e posterior arguição de extinção do processo



			por inconstitucionalidade do tipo penal.
17920-97.2008.811.0042	ação penal	16.11.08	Processo que versa sobre crimes descrito no artigo 308, parágrafo 1º, do CPM, ainda sem julgamento (a despeito de passados quase 10 anos do fato, ocorrido em 18.10.07)
Inquérito policial militar	9081-05.2016.811.0046	02.12.15	Inquérito policial militar arquivado sob a alegação da incidência de discriminante putativa prevista no artigo 36 do CPM. Hipótese que, reclamando análise de crime doloso contra a vida, merece avaliação do membro do Ministério Público sobre a questão atinente a remessa dos autos para justiça comum.
OBSERVAÇÕES			
<p>1. As informações colhidas recomendam as seguintes providências:</p> <p>1.1. Diante da informação prestada pelo promotor de Justiça, comunicar o Conselho Nacional de Justiça sobre a deficiência do Poder Judiciário no atendimento da Vara da Justiça Militar;</p> <p>1.2. Diante da informação prestada pelo promotor de Justiça, solicitar à promotora de Justiça Anne Karine Luzich Huguene Wiegert informações sobre todas as designações que recebeu perante a 13ª Promotoria de Justiça, respectivos períodos e relatório de atividades desenvolvidas para análise da Corregedoria Nacional.</p> <p>1.3. Diante da movimentação processual da 13ª Promotoria de Justiça, recomendar à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Mato Grosso que seja realizado minudente levantamento de todas as intervenções do promotor de Justiça e, na sequência, avaliada a possibilidade de agregar atribuições ao órgão.</p> <p>1.4. Obtida cópia dos autos de ação penal nº 387-18.2014.811.0042 para avaliação da Corregedoria Nacional.</p>			

Ana Cristina Bardusco Silva

14ª PROMOTORIA CRIMINAL ESPECIALIZADA NA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORDEM TRIBUTÁRIA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo nº 047/2015 e Resolução 104/2015-CPJ, Art. 04º -I,f)	Às 14ª e 24ª Promotorias de Justiça, compete atuar nos processos e procedimentos que apurem a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e de feitos relacionados à lavagem de dinheiro em trâmite junto à Vara Judicial Especializada para o Crime Organizado em Cuiabá, podendo, atuar de forma concorrente com os demais membros do Ministério Público em todo o território do Estado de Mato Grosso.
Atribuições extrajudiciais? Atuação em inquéritos civis e policiais e, em investigações criminais em curso e, ainda, notícias de fato relativas à prática dos crimes de sua atribuição.	



tribuição na área da improbidade administrativa? Sim na condição de designada coadjuvando as seguintes promotorias. 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de justiça Cíveis da Comarca de Cuiabá.	
tribuição criminal nos feitos correlatos? Sim. Feitos relativos a crimes contra administração pública, ordem econômica, tributária, lavagem de dinheiro, fraude a licitação, tortura e feitos cíveis da improbidade administrativa	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, junta Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim,	
Municípios que compõem a área de atuação: Como titular na Comarca de Cuiabá-MT, com a atribuição concorrente todas as Comarcas do Estado	
TITULAR	Ana Cristina Bardusco Silva
SUBSTITUTO	Januária Dorileo – coadjuvante e substituta em caso de férias
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 09/05/1995; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento Grandes Casos Criminais Experiência Italiana Perspectiva no Brasil e II Capacitação e Treinamento no Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu 02 (dois) procedimento administrativo disciplinar nº GEDOC 000138-021/2015 e 000140-024/2015 que foram arquivados; responde cumulativamente por outro órgão 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 35ª e 36ª Promotorias de justiça Cíveis da Comarca de Cuiabá conforme Portaria Nº 044/2014-PGJ como coadjuvante; nos últimos 06 meses recebeu colaboração da Promotora de Justiça, Drª Januária Dorileo que responde pelos protocolos distribuídos na 14 e 24ª... com números ímpares e os da força tarefa sodoma; recebendo subsídios nos trabalhos do Laboratório de Lavagem de Dinheiro-LAB; Controladoria Geral do Estado-CGE, Secretaria Estadual de Fazenda-SEFAZ e Centro de Apoio Operacional-CAOP. E, ainda, integra o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09:30 às 19:30 hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Sim todos os dias. O atendimento ao público geralmente é agendado por telefone, todavia, com frequência ocorrerem os encaixes na agenda.
Estrutura de Pessoal	07 Servidores; 08 colaboradores terceirizados, 02 estagiários
Estrutura física	01 Gabinete com antessala e 03 salas independentes instaladas no 2º andar do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT
Sistema de Arquivo	Eletrônico e físico
Sistema de Registro	Eletrônico e físico (para atendimento ao público e reuniões)
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais	

e outros acordos? Os acordos homologados na esfera criminal (acordo de colaboração premiada) têm seus recursos depositados na conta única do Tribunal de Justiça. Fora os casos de restituição de desvio de dinheiro público que deve retornar ao cofre público vítima do desvio, há um projeto em construção para direcionar os valores arrecadados, que não seja ressarcimento, para instrumentalizar os órgãos e trabalhos de combate a corrupção e crimes contra a administração pública.

Na esfera civil a destinação é diversa, priorizando projetos que alcance o maior número de pessoas. A destinação é deliberada em reuniões envolvendo os promotores, delegados de polícia e demais agentes envolvidos no atendimento do respectivo caso.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1731

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3

Observações: Os inquéritos policiais, após o registro e distribuição junto ao Poder Judiciário, tramitam apenas entre as delegacias e as promotorias especializadas até a sua conclusão (oferecimento da denúncia e/ou arquivamento), razão do porquê da quantidade de feitos, que no sistema da 7ª Vara Criminal da Capital figura como em poder do MP(353).

Esclarece, ainda, que dentre o número acima, constam os de atribuição do Grupo de Ação Especial Contra o Crime Organizado-GAECO/MT, que tem atribuição na mesma vara criminal.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	3
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:											0
	Fundações:											0
Qual o critério de recebimento de feitos: na matéria criminal, atualmente, a Promotora atua nos feitos da Operação Sodoma.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	21	8	5	9	3	14	5	5	1	1	10	5
Distribuídos no mês - Ações Penais	29	30	24	25	29	29	30	31	53	48	27	19
Impulsionados no mês - Ações Penais	42	33	20	31	18	38	30	35	53	29	32	22
Saldo do mês atual - Ações Penais	8	5	9	3	14	5	5	1	1	10	5	2
Saldo do mês anterior - IP's	35	34	45	45	44	40	21	18	15	19	16	25
Distribuídos no mês - IP's	38	60	72	61	49	46	32	42	69	53	74	41
Impulsionados no mês - IP's	39	49	72	62	53	65	35	45	65	56	65	49
Saldo do mês atual - IP's	34	45	45	44	40	21	18	15	19	16	25	17
Saldo do mês anterior - NF's	20	30	19	45	21	19	17	10	11	10	16	19
Distribuídos no mês - NF's	22	10	39	241	19	22	25	49	31	30	33	20
Impulsionados no mês - NF's	13	20	13	265	21	24	32	48	32	24	30	20
Saldo do mês atual -	29	20	45	21	19	17	10	11	10	16	19	19



NF's												
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	1	2	0	2	0	0	1	0	1	2	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	6	2	11	5	14	9	3 + 23	0	14	2	8	5
Recursos Interpostos	3	6	1	3	2	7	0	4	7	2	5	4
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	6	1	1	3	2	2	2	0	3	3	2	2
Arquivamentos de PIC	2	0	1	33	0	1	1	1	0	0	0	7
Denúncias Oferecidas	6	1	1	2	2	2	5	1	4	2	2	3
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0
Observações: Foram realizadas 23 (vinte e três) audiências de custódia no mês de junho/2016												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										1	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	



Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	1
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	1
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Na matéria criminal, a Promotora atua exclusivamente nos feitos relacionados à Operação Sodoma, relacionado a crimes contra a administração pública praticados entre 2011 e 2014 no Executivo.	

<p>Atua ainda junto ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Crédito Tributário, pra acompanhar eventuais fraudes que estão sendo implementadas e intervir mediante ações judiciais, inclusive criminais.</p>			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>-Encontra-se em curso, execução provisória de condenação pela prática de crime contra ordem tributária, frente a confirmação da condenação em segundo grau, todavia, sem o trânsito em julgado.</p> <p>Necessário que seja implantada rotina para a execução provisória, uma vez que o feito principal, antes do trânsito em julgado não retorna a Vara de Origem. No caso acima, foi necessário buscar no TJMT certidão de objeto e pé e apresentá-la ao juízo criminal requerendo a expedição da guia de execução de pena provisória.</p>			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
<p>Atuação de titular, desde 2015 na força tarefa denominada Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos-CIRA, promovendo a integração dos órgãos cuja missão seja comum. Assim na defesa da ordem tributária a atuação com a Secretaria de Fazenda do Estado e Procuradoria Geral do Estado. Na defesa da Administração Pública atuando com a Controladoria Geral do Estado e as Promotorias de Justiça Criminais Especializadas na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária. Atuando em conjunto com os Delegados de Polícia lotados na Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública.</p> <p>Esta integração possibilita a discussão e tratamento da questão de forma integrada nas esferas: administrativa, civil e criminal.</p> <p>Também tem propiciado firmar diversos acordos levados a homologação em juízo fixando valores a título de perdimento no caso de lavagem de dinheiro, ressarcimento de vantagem ilícita obtida (corrupção /concussão) e restituição ao erário.</p> <p>Além do trabalho integrado – busca estabelecer como procedimento padrão, como meio de garantir o ressarcimento do dano provocado o ajuizamento de medidas de sequestro de bens móveis e imóveis.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	000312-003/2013	8/8/14	Instaurado mediante requisição do Ministério Público. Inquérito aguarda a complementação de informações bancárias cujo afastamento do sigilo foi solicitado (26/10/16), mas que ainda não vieram aos autos, especialmente porque o juízo decidiu em 7/12/16.
Notícia de Fato	000708-003/2016	19/10/16	Notícia autuada mediante Portaria fundamentada, com indicação de objeto e diligências. O feito tem tramitação regular, com desenvolvimento de diligências, mantido em distribuição como Notícia de Fato apenas



			porque a taxonomia da Promotoria Criminal exigiria a atuação de PIC.
Notícia de Fato	002203-005/2016	8/9/16	Notícia de Fato instaurada mediante Portaria, com indicação de diligências. O procedimento possui acompanhamento regular, restando apenas certidão ou despacho com prorrogação. A Promotora indicou que possui ofício minutado para instauração de IP sobre o fato (Ofício 008-2017).
Procedimento de Investigação Criminal	000719-003/2016	27/10/16	Procedimento instaurado mediante Portaria fundamentada, com indicação de diligências, com o objetivo de acompanhar e gerenciar informações sobre atuação de uma organização criminoso.

Lindinalva Correia Rodrigues

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 104/2015. Compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não possui.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, com relação à Delegacia da Mulher.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.	
TITULAR	Lindinalva Correia Rodrigues
SUBSTITUTO	Laís Glauce Antonio dos Santos
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/9/2006; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou e ministrou cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a um procedimento administrativo disciplinar e não sofreu sanção disciplinar; responde a uma sindicância no CNMP (em curso); não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou-se das atividades por 7 dias, sendo: nos dias 25 e 26 de agosto para participar do 2º Módulo do "CURSO DE CONSTELAÇÃO ESTRUTURAL"; nos dias 29 e 30 de agosto devido licença para tratamento de saúde em pessoa da família; no dia 16 de setembro para proferir palestra no Congresso Internacional Sobre a	

Violência Doméstica, com o tema “O Machismo Que Mata”, em Salvador/BA; nos dias 27 e 28 de outubro para participar do 3º Módulo do “CURSO DE CONSTELAÇÃO ESTRUTURAL”. Cumpre expediente das 9h às 12h e das 13h30min às 18h30min.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Sim, das 8h às 18h											
Estrutura de Pessoal	3 servidores comissionados (1 oficial de gabinete, 2 assessores ministeriais), 1 estagiário de direito											
Estrutura física	1 gabinete e 1 antessala, instalados na Sede das Promotorias da Capital											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Sistema eletrônico do MP/MT (SIMP), que registra a entrada e saída dos feitos.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6.837 processos divididos entre a 15ª Promotoria Criminal e a 26ª Promotoria Criminal.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 68 (não há processos com vista há mais de 30 dias)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL*												
PROCESSOS JUDICIAIS												
*Observações: os dados não foram fornecidos pela correicionada, que informou da impossibilidade da colheita de informações específicas dos processos cíveis no Sistema SIMP. Assim, nos dados que constam na tabela abaixo (estatística criminal) também estão computados os feitos cíveis.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	2	0	4	7	12	27	17	19	13	8
Inquéritos Cíveis Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	1	0	1	9	12	18	24	16	18	8
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos de Depoimento	0	0	3	0	1	2	0	5	3	1	0	3
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	3	0	1	2	0	5	3	1	0	3
Observações: de acordo com a correicionada, as Notícias de Fato dizem respeito a duas situações: a) denúncias de vítimas de violência doméstica, que, por qualquer motivo, não se dirigiram à Delegacia de Polícia; b) denúncias vindas do Disque 180 relativas à não prestação do devido atendimento nas Delegacias de Polícia. Com base nessas notícias de fato a correicionada postula no Poder Judiciário pela aplicação de medidas protetivas ou requer a prisão preventiva do agressor. Informou, também, que em outros casos as Notícias de Fato são encaminhadas à Defensoria Pública e também à Delegacia de Polícia, para a instauração de investigação.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0*
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Fundações:	-
Observações: * As visitas às Delegacias de Polícia são realizadas pelos demais Promotores que fazem parte do Núcleo da Violência Doméstica, já que a correicionada ficou incumbida de realizar palestras e participar de grupos/comissões temáticas, em consenso com os demais Promotores.		

Qual o critério de recebimento de feitos: a correicionada relatou que os processos são divididos entre os Promotores de acordo com o Juiz que atua no feito. Informou que nas duas varas da Violência Doméstica oficiam 4 juízes.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	10	02	52	07	38	09	34	104	07	54	30	10
Distribuídos no mês - Ações Penais	50	136	179	208	157	106	336	232	128	179	151	51
Impulsionados no mês - Ações Penais	60	84	226	175	187	80	266	331	77	203	171	38
Saldo do mês atual - Ações Penais	02	52	07	38	09	34	104	07	54	30	10	21
Saldo do mês anterior - IP's	11	02	88	05	16	15	23	44	05	48	21	17
Distribuídos no mês - IP's	86	145	85	152	122	105	174	219	194	111	132	144
Impulsionados no mês - IP's	95	59	168	141	123	97	153	258	151	138	136	115
Saldo do mês atual - IP's	02	88	05	16	15	23	44	05	48	21	17	46
Saldo do mês anterior - NF's	00	00	00	00	00	03	00	00	09	02	05	00
Distribuídos no mês - NF's	00	00	02	00	04	07	12	27	17	19	13	11
Impulsionados no mês - NF's	00	00	02	00	01	10	12	18	24	16	18	09
Saldo do mês atual - NF's	00	00	00	00	03	00	00	09	02	05	00	02
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	13	23	20	34	17	15	49	16	21	34	19	34
Termos Circunstanciados Distribuídos	1	2	2	2	0	1	2	0	1	1	0	1
Atendimento ao Público	00	00	03	00	01	02	00	05	03	01	00	03
Audiências realizadas	14	20	29	29	39	02	19	07	08	27	15	11



Recursos Interpostos	01	00	02	01	03	01	01	00	00	02	01	01
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	1	0	2	3	8	4	4	10	1	3	4	4
Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Denúncias Oferecidas	23	09	47	20	19	35	43	27	16	35	18	18
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: nos dados acima também estão computados os feitos cíveis, conforme observado na tabela "estatística cível".

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	-
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	-
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	A correicionada relatou que os processos são divididos entre os Promotores de acordo com o Juiz que atua no feito. Informou que nas duas varas da Violência Doméstica oficiam 4 juízes.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>A correicionada sugeriu: a) a criação de um campo próprio para palestras e desenvolvimentos de projetos junto a comunidades, como atividade extrajudicial do Membro do Ministério Público, para contagem de pontuação de sua atividade, em razão da relevância do trabalho para a sociedade e das dificuldades do membro na execução destas tarefas, que não podem ser ignoradas pela instituição, mas estimuladas; b) a contratação via convênio com instituição parceira ou por concurso, de uma psicóloga para atendimento de vítimas no Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica de Cuiabá; c) a construção de uma brinquedoteca no Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica de Cuiabá, para atendimento dos filhos das vítimas em atendimento.</p>			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
<p>Projetos “Homens que agradam não agridem”, “Lá em casa quem manda é o respeito”, “Promotoras legais populares”, “Questão de gênero”. A correicionada entregou à equipe vários arquivos contendo explicações acerca desses projetos, que estão à disposição do CNMP.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	16703-38/2016	3.8.2015	Fatos noticiados em 23.10.2013. Feito paralisado na Delegacia de Polícia de 24.10.2013 a 6.5.2016, sem fiscalização do MP. Manifestação do MP em 20.2.2017 pela prescrição.
OBSERVAÇÕES			
<p>A equipe de correição manuseou 10 feitos que na data da correição encontravam-se em gabinete, todos regulares. Destes feitos, apenas um chamou a atenção em razão da aparente desídia na fiscalização do trâmite dos inquéritos policiais e demais investigações na Delegacia de Polícia (Inquérito Policial n. 16703-38/2016). O crime noticiado neste Inquérito Policial prescreveu em virtude da inércia do Delegado de Polícia. A correicionada relatou, contudo, que o controle externo da Delegacia Especializada é realizado pelos demais Promotores do Núcleo da Violência Doméstica.</p>			

Assim como identificado nas demais promotorias de justiça visitadas pela equipe 5, parece não existir um efetivo controle por parte do MPMT do trâmite dos procedimentos investigatórios nas delegacias de polícia. Isso porque foram vários os inquéritos policiais manuseados em que se verificou que a investigação permaneceu paralisada por anos, sem qualquer fiscalização por parte do Ministério Público. Tal situação ocorre unicamente naquelas investigações iniciadas por portaria do delegado de polícia.

Elisamara Sigles Vodonós Portela

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 104/2015 Art. 4º, área criminal, I, 1.1) h) compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, com relação à Delegacia da Polícia da Violência Doméstica	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.	
TITULAR	Elisamara Sigles Vodonós Portela
SUBSTITUTO	Sasenary Soares Rocha Daufenbach
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão no ano de 2007; reside na comarca de lotação, nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; já respondeu a procedimento administrativo disciplinar, não sofreu nenhuma sanção; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses gozou de férias (15 dias) e de licença médica (14 dias); cumpre expediente das 12h às 20h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 8h às 18h
Estrutura de Pessoal	1 oficial de gabinete; 1 assistente ministerial, 1 analista e 2 estagiários.
Estrutura física	Prédio próprio, 1 gabinete individual e 1 antessala.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Total de processos na 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica: 5.787 processos

Processos com atribuição para 16ª Promotoria Criminal (Gabinete de Juízo TITULAR): 2.393 processos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 34 (com vista há menos de 30 dias). Existe um processo, relatado na tabela ao final, que está em gabinete há 38 dias. Referido processo foi herdado da substituição da correicionada na 22ª. Promotoria de Justiça durante o mês de janeiro.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	2	2	3	1	0	2	3	2	3	1	2	3
Distribuídos no mês	27	24	19	24	28	32	22	32	47	33	34	33
Impulsionados no mês	30	20	22	25	26	34	23	31	49	32	33	34
Saldo do mês atual	0	3	1	0	2	3	2	3	1	2	3	2
Audiências realizadas	2	0	3	3	3	1	0	1	8	0	0	2
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	1	2	1	1	3	2	4	6	3	1	0	2
Inquéritos Cíveis Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Administrativos*	0	1	1	2	3	1	1	1	4	3	3	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	1	1	1	0	5	2	2	2	4	1	2	3
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: * Relata a correicionada que os Procedimentos Administrativos são instaurados para apurar possível situação de risco do núcleo familiar em razão da violência doméstica perpetrada. Após instaurado o Procedimento, este é remetido para a Assistente Social para verificação da situação. Se for constatada situação de risco de crianças/adolescentes, o feito é remetido para a Promotoria da Infância e Juventude. MEDIDAS PROTETIVAS: Dez/15: Saldo do mês anterior: 2 / Distribuídos: 201 / Impulsionados: 211 / Saldo do mês atual: 0 Jan/16: Saldo do mês anterior: 0 / Distribuídos: 150 / Impulsionados: 140 / Saldo do mês atual: 2 Fev/16: Saldo do mês anterior: 2 / Distribuídos: 78 / Impulsionados: 80 / Saldo do mês atual: 0 Mar/16: Saldo do mês anterior: 0 / Distribuídos: 214 / Impulsionados: 217 / Saldo do mês atual: 0 Abr/16: Saldo do mês anterior: 0 / Distribuídos: 183 / Impulsionados: 174 / Saldo do mês atual: 6 Mai/16: Saldo do mês anterior: 6 / Distribuídos: 139 / Impulsionados: 142 / Saldo do mês atual: 3 Jun/16: Saldo do mês anterior: 3 / Distribuídos: 233 / Impulsionados: 234 / Saldo do mês atual: 2 Jul/16: Saldo do mês anterior: 2 / Distribuídos: 137 / Impulsionados: 142 / Saldo do mês atual: 0 Ago/16: Saldo do mês anterior: 0 / Distribuídos: 129 / Impulsionados: 116 / Saldo do mês atual: 0 Set/16: Saldo do mês anterior: 10 / Distribuídos: 138 / Impulsionados: 147 / Saldo do mês atual: 1 Out/16: Saldo do mês anterior: 1 / Distribuídos: 122 / Impulsionados: 125 / Saldo do mês atual: 0 Nov/16: Saldo do mês anterior: 0 / Distribuídos: 158 / Impulsionados: 158 / Saldo do mês atual: 0												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria							Improbidade administrativa					-



na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		-
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-

	Estabelecimentos de Saúde:											-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:											-
	Fundações:											0
Qual o critério de recebimento de feitos: a correicionada relatou que os processos são divididos entre os Promotores de acordo com o Juiz que atua no feito. Informou que nas duas varas da Violência Doméstica oficiam 4 juízes.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	15	2	19	18	13	27	18	17	9	13	14	13
Distribuídos no mês - Ações Penais	72	136	138	194	162	118	193	80	145	129	142	392
Impulsionados no mês - Ações Penais	85	119	139	199	148	127	194	88	141	128	143	393
Saldo do mês atual - Ações Penais	2	19	18	13	27	18	17	9	13	14	13	12
Saldo do mês anterior - IP's	6	20	35	14	11	8	12	9	17	17	29	15
Distribuídos no mês - IP's	55	121	72	72	73	119	59	255	86	127	106	130
Impulsionados no mês - IP's	41	106	93	75	76	115	62	247	86	115	120	142
Saldo do mês atual - IP's	20	35	14	11	8	12	9	17	17	29	15	3
Saldo do mês anterior – NF's	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Distribuídos no mês – NF's	1	2	1	1	3	2	3	6	3	0	0	2
Impulsionados no mês – NF's	1	2	1	1	3	2	3	6	3	0	0	2
Saldo do mês atual – NF's	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	2	7	3	13	5	3	8	2	4	4	12	10
Termos Circunstanciados Distribuídos	3	3	2	2	2	0	0	3	0	1	0	0

Atendimento ao Público	1	2	1	1	3	2	3	6	3	0	1	2
Audiências realizadas	16	4	59	11	44	28	11	69	47	34	8	52
Recursos Interpostos	1	2	5	4	1	1	1	1	1	4	3	1
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	2	6	10	7	16	27	3	18	13	20	13	12
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	6	26	36	31	27	25	17	21	16	21	26	11
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										-	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										-	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										-	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias										0	



	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-	
	Com vista há mais de 6 meses:	-	
	Com vista há mais de 12 meses:	-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	A correicionada relatou que os processos são divididos entre os Promotores de acordo com o Juiz que atua no feito. Informou que nas duas varas da Violência Doméstica oficiam 4 juízes.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	005130-021/2016	12.8.2016	Irregular. Procedimento Administrativo instaurado pela Assistente Social, por determinação verbal da Promotora de Justiça. Não há despacho que determina sua instauração. Objeto: verificação de situação de risco em núcleo familiar, decorrente de violência doméstica.
Inquérito Policial	37340-10/2016.811.0042	19.12.2016	Irregular. Com vista há mais de 30 dias (desde 13.1.2017).
OBSERVAÇÕES			
Foram manuseados 10 processos, regulares. Assim como identificado nas demais promotorias de justiça visitadas pela equipe 5, parece não existir um efetivo controle por parte do MPMT do trâmite dos procedimentos investigatórios nas delegacias de polícia. Isso porque foram vários os inquéritos policiais manuseados em que se verificou que a investigação permaneceu paralisada por anos, sem qualquer fiscalização por parte do Ministério Público. Tal situação ocorre unicamente naquelas investigações iniciadas por portaria do delegado de polícia. Cita-se, como exemplo, os inquéritos policiais n. 17102-67.2016.811.0042, 17082-76.2016.811.0042.			

Marcia Borges Silva Campos Furlan

17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 20/2004 – CPJ: Cria a CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências

Art. 2º. A Central de que trata o artigo 1º desta resolução, receberá todos os inquéritos policiais da Comarca de Cuiabá, os quais para efeito de controle estatístico, serão registrados e previamente classificados de acordo com a natureza do fato típico sob investigação, cabendo aos Promotores de Justiça, com atribuições junto à Central, manifestarem-se sobre os mesmos.

(...)

Art. 4º. Aos Promotores de Justiça com atribuições para funcionar junto à CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, dentre outras atribuições, incumbe:

I - Manifestar-se nos pedidos formulados pela Autoridade Policial ou pelos investigados no inquérito policial;

II - Oferecer denúncia;

III - Provocar o arquivamento do Inquérito Policial;

IV - Requerer, na fase de investigação anterior à denúncia, a decretação de prisão, temporária ou preventiva, bem como manifestar-se nos pedidos e comunicações de prisões temporárias ou preventivas;

V - Requerer, na fase de investigação anterior à denúncia, o relaxamento das prisões ilegais;

VI - Requisitar as diligências que julgar necessárias à conclusão das investigações, podendo acompanhar a realização das mesmas;

VII - Receber e manifestar-se nas representações e pedidos para instauração de inquérito policial ou procedimento de investigação Criminal;

VIII - Receber e manifestar-se nas comunicações de prisões em flagrante;

IX - Requerer e manifestar-se, na fase anterior à denúncia, nos procedimentos referentes à medidas cautelares de natureza penal.

Atribuições extrajudiciais?

01) Art.8º. Aos Promotores de Justiça de que trata esta Resolução, dentre outras atribuições, incumbe, também:

I)- Exercer controle externo da atividade policial, no âmbito da Comarca de Cuiabá, por meio de medidas judiciais e extrajudiciais, podendo:

a) comparecer às delegacias de polícia, quartéis, postos e quaisquer outros estabelecimentos policiais civis ou militares, bem como nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso, independentemente de prévio aviso, assegurado o livre ingresso nessas repartições e em suas dependências;

b) verificar as condições em que se encontram os presos, promovendo, se for o caso, entrevista pessoal e reservada;

c) examinar quaisquer documentos relativos à atividade-fim policial, podendo extrair cópias, fazer anotações e retirá-los quando entender necessário, para exame mais acurado, neste último caso, mediante recibo;

d) representar à autoridade competente, quando esta não for o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para adoção de providências que visem sanar omissões, prevenir, corrigir ou reprimir ilegalidade ou abuso de poder relacionados com a atividade policial civil ou militar;

02) A Promotoria participa o Projeto Lei Seca, juntamente com o Detran, PJC, PRF, BPTan, Semob, Politec, dentre outros órgãos, com comparecimento em algumas blitz integradas realizadas na cidade.

03) A Promotoria coordena a realização semestral de um curso para motoristas beneficiados com Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo, que tem duração de uma semana, com carga horária de 20 horas, presença integral, quando então são ministradas aulas pelo DENTRAN, BMMT, PRF e SEMOB, com entrega de



certificado para juntada nas ações penais para comprovação do cumprimento da condição.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, como acima exposto.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá/MT e Acorizal/MT	
TITULAR	Marcia Borges Silva Campos Furlan
SUBSTITUTO	Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 16/04/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento tais como curso de atualização do novo CPC; pós-graduação em direito Processual Civil pela Fundação Escola do MPMT, cursos de Direito Eleitoral; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria de Justiça Eleitoral com atribuição perante a 39ª Zona Eleitoral; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em razão de férias compensatórias entre os dias 01/06/2016 e 09/06/2016; cumpre expediente das 08h00min às 17h45min.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Sim, diariamente entre as 08h00min e as 18h00min
Estrutura de Pessoal	Duas Oficiais de Gabinete e dois Estagiários
Estrutura física	Gabinete com antessala de assessoria
Sistema de Arquivo	Eletrônico e pastas físicas
Sistema de Registro	Eletrônico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não são realizadas nesta Promotoria de Justiça	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3ª Vara Criminal: consta o total de 1.084 Inquéritos Policiais e 632 IPCDs em andamento; 10ª Vara Criminal: consta o total de 2.004 Inquéritos Policiais, 25 IPCDs e 552 Autos de Prisão em Flagrante em andamento; 12ª Vara Criminal: consta o total de 1492 na Vara, dos quais 655 Inquéritos Policiais foram distribuídos até dezembro de 2012 (que são de responsabilidade da Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais), dos quais 145 Inquéritos Policiais são de atribuição da 17ª Promotoria de Justiça Criminal. 39ª Zona Eleitoral: consta o total de 88 feitos.	
Quantidade de feitos com vista ao Ministério Público: 309 (trezentos e nove).	

Observações:
 01) Existe tramitação direta de Inquéritos Policiais entre a Promotoria de Justiça e as Delegacias de Polícia, sem necessidade de devolução ao Juízo no caso de pedido de dilação de prazo.
 02) Quanto aos IPCDs: alguns são de atribuição da 17ª Promotoria de Justiça Criminal (aqueles referentes a Inquérito Policial) e outros são de atribuição das Promotorias de Justiça que atuam na Ação Penal.
 03) Quanto aos IPs da 12ª Vara Criminal a quantidade informada refere-se aos IPs que estão distribuídos à 17ª Promotoria de Justiça Criminal (referentes à META ENASP) sendo que existem, na mesma Vara Criminal, IPs distribuídos para outras Promotorias de Justiça.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	01	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	01
Distribuídos no mês - Ações Penais	06	02	03	24	10	08	24	96	49	68	69	10
Impulsionados no mês - Ações Penais	07	02	01	26	10	08	24	96	49	68	68	10
Saldo do mês atual - Ações Penais	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	01	01
Saldo do mês anterior - IP's	83	117	327	352	564	661	536	393	241	265	218	497
Distribuídos no mês - IP's	410	250	323	667	485	1043	346	505	411	341	818	135
Impulsionados no mês - IP's	376	40	298	455	388	1168	489	657	387	388	539	388
Saldo do mês atual - IP's	117	327	352	564	661	536	393	241	265	218	497	244
Saldo do mês anterior - NF's	04	04	09	09	07	12	05	10	08	15	16	32
Distribuídos no mês - NF's	53	05	11	10	12	09	11	13	17	27	52	31
Impulsionados no mês - NF's	53	00	11	12	07	16	06	15	10	26	36	47
Saldo do mês atual - NF's	04	09	09	07	12	05	10	08	15	16	32	16
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	50	09	23	17	07	04	08	17	17	07	06	02
Termos Circunstanciados Distribuídos	01	01	03	03	02	02	02	01	01	00	06	00



Atendimento ao Público	02	00	02	03	05	00	00	02	03	05	08	06
Audiências realizadas	29	00	00	00	00	00	00	32	00	00	11	00
Recursos Interpostos	00	01	00	00	00	02	00	00	00	00	00	01
Sessões do Tribunal do Júri	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arquivamentos de IP	23	00	03	108	14	22	45	63	24	55	22	45
Arquivamentos de PIC	01	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Denúncias Oferecidas	145	30	89	122	77	91	114	129	136	146	54	116
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	00	00	00	00	01	01	00	00	01	00	00	00
Observações: Promotoria de Justiça com atribuição para a realização de audiências de custódia												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										48	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	

Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	4
	Instaurados há mais de 90 dias	1
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	28
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
- Entende haver distribuição de serviço mal equacionada entre as Promotorias de Justiça Criminais, com sobrecarga às Centrais de Inquérito.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
<p>A Promotoria participa o Projeto Lei Seca, juntamente com o Detran, PJC, PRF, BPTran, Semob, Politec, dentre outros, com comparecimento em algumas blitz realizadas na cidade com todos os órgãos integrados.</p> <p>A Promotoria coordena a realização semestral de um curso para motoristas beneficiados com Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo, que tem duração de uma semana, com carga horária de 20 horas, presença integral, quando então são ministradas aulas pelo DETRAN, BMMT, PRF e SEMOB, com entrega de certificado para juntada nas ações penais para comprovação do cumprimento da condição.</p>		
OBSERVAÇÕES		
<p>- Na data da correição, havia 309 (trezentos e nove) Inquéritos Policiais com vista ao Ministério Público, sendo 48 (quarenta e oito) com vista há mais de 30 (trinta) dias – dentre estes, o procedimento há mais tempo na Promotoria de Justiça conta 68 (sessenta e oito) dias; os demais contam 43 (quarenta e três) dias ou menos.</p> <p>- Havia, ainda, 04 (quatro) Notícias de Fato com tramitação regular.</p>		
CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO		
<p>1 - As Promotorias vinculadas à Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) detêm atribuição para atuar, até o oferecimento da denúncia, em todos os inquéritos policiais em trâmite na capital, ressalvada a atribuição das Promotorias especializadas (a exemplo daquelas com atribuições em matéria de crimes dolosos contra a vida, tráfico de drogas e violência doméstica), abarcando as medidas cautelares respectivas.</p> <p>1.1 - As Promotorias vinculadas ao CAIP detêm, ainda, atribuições pertinentes ao controle externo da atividade policial em Cuiabá.</p> <p>2 - Quanto às atribuições pertinentes aos Inquéritos Policiais, não há registro substancial de atraso nas atividades desempenhadas pelo órgão correicionado.</p> <p>2.1 – Com efeito, apesar de, na data da correição, haver 48 (quarenta e oito) Inquéritos Policiais com vista ao Ministério Público há mais de 30 (trinta) dias, há de se sopesar que: (a) dentre estes, o procedimento há mais tempo na Promotoria de Justiça conta 68 (sessenta e oito) dias, sendo que os demais contam 43 (quarenta e três)</p>		

dias ou menos; (b) a unidade ministerial, a exemplo das demais integrantes do CAIP, recebe diuturnamente alto número de feitos, apresentando relevante estatística de produtividade; (c) segundo informações colhidas na Secretaria da Central de Inquéritos, a 17ª Promotoria recebe número superior de feitos em relação às demais, por deter atribuição exclusiva no que concerne aos delitos de trânsito.

3 - A correicionada realiza controle qualitativo dos Inquéritos Policiais, efetuando ponderações acerca do rumo das investigações e determinando a realização de diligências específicas à autoridade policial. Registra-se, ainda, a realização pontual de diligências investigatórias pela própria Promotora de Justiça no bojo de Inquéritos Policiais.

4 - O controle externo da atividade policial tem sido realizado por meio de visitas às unidades policiais (num total de 27 – vinte e sete – órgãos) e acompanhamento da tramitação dos Inquéritos Policiais. As Promotorias de Justiça que integram a Central de Inquéritos não detêm atribuição cível em matéria de controle externo. Outrossim, não possuem atribuição relativa a crimes de tortura e contra a administração pública praticados por agentes de segurança pública.

5 - Não há registro da instauração de Procedimento Investigatório Criminal por parte do órgão correicionado.

5.1 - Há de se pontuar, contudo, que a investigação de crimes contra a administração pública e de delitos de tortura por parte de policiais se insere nas atribuições de órgãos de execução diversos (Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, Administração Pública e Lavagem de Dinheiro). As atribuições de investigação criminal da Promotoria correicionada são relativas aos delitos não abarcados pelas atribuições de Promotorias especializadas – crimes residuais, em sua maioria contra o patrimônio (furto, roubo, estelionato, etc).

6 - A Coordenação da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) remeteu expediente à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Ofício n. 034/2017) sugerindo, dentre outros itens, a especialização das Promotorias vinculadas ao CAIP no controle externo da atividade policial, com absorção da atribuição criminal (concentrada e difusa) e cível para atuar na tutela difusa da segurança pública (abarcando o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas e Ações de Improbidade Administrativa pertinentes a atos praticados por agentes das forças de segurança), assim como da atribuição para atuar em feitos relativos a crimes de tortura.

7 - No que toca às atribuições da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP), verifica-se que tal modelo tem sido repensado em diversos Ministérios Públicos Estaduais, sendo que muitos têm optado por diluir tais atribuições às Promotorias Criminais a fim de que o órgão de execução atue em um “ciclo completo”, que vai desde a investigação até o término da ação penal em primeiro grau, otimizando a atuação do Promotor de Justiça e permitindo que este conheça as nuances do caso desde o início até o efetivo desfecho. Neste sentido, foi expedida pelo CNMP recomendação à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de que procedesse à reavaliação da conveniência de manutenção das atribuições da CAIP conforme atualmente delineadas (Relatório de Correição Extraordinária n. 198/2016-05/CN, Item n. 7.1.2).

7.1 - Sem prejuízo de tais conclusões, a equipe de correição verificou que, para as finalidades que lhes são atualmente designadas, as Promotorias integrantes da Central de Inquéritos, mediante operosidade dos membros, têm exercido suas atribuições a contento, possuindo demanda efetiva.

8 - A Secretaria da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) é dotada de 07 (sete) servidores, apresentando boa organização, atuando com celeridade na remessa de feitos aos gabinetes (os inquéritos de réus presos são remetidos no mesmo dia em que aportam no Ministério Público, quase de maneira imediata, ao passo que os demais são encaminhados até a manhã do dia seguinte), adotando rotinas adequadas de sigilo nos procedimentos desta natureza, bem como registrando e distribuindo equitativamente todas as medidas cautelares e Notícias de Fato.

9 - Com relação ao controle de Inquéritos Policiais em tramitação direta, a equipe de correição foi informada pelos correicionados que é possível extrair do SIMP relatórios dos feitos que se encontram nas Delegacias de Polícia, a fim de realizar o controle dos prazos de tramitação, bem como das diligências pendentes. Todavia, não foi identificada rotina permanente de extração de tais relatórios, tendo apenas um correicionado dentre aqueles vinculados à CAIP (titular da 17ª Promotoria Criminal) informado que adota tal providência com periodicidade de 90 (noventa) dias, a fim de realizar correição pertinente ao controle externo da atividade policial.

Amarildo Cesar Fachone

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ATRIBUIÇÕES
(Ato normativo)

Conforme a Resolução nº. 104/2015 – PGJ:

“(…) I.III) Integram o Núcleo da Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e Controle Externo da Atividade Policial as 17ª, 18ª e 19ª Promotorias de Justiça, com as seguintes atribuições:

a) atuar nos inquéritos policiais não afetos às demais Promotorias de Justiça e nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes, mediante distribuição sob os critérios da alternância e igualdade;

b) exercer o controle externo da atividade policial, na forma estabelecida na Resolução nº 20/2004-CPJ (…)”

Igualmente, a Resolução nº. 20/2004 – CPJ, dispõe:

“(…) Art. 1º. Fica criada a CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, no âmbito das Promotorias de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na Comarca de Cuiabá.

Art. 2º. A Central de que trata o artigo 1º desta resolução, receberá todos os inquéritos policiais da Comarca de Cuiabá, os quais para efeito de controle estatístico, serão registrados e previamente classificados de acordo com a natureza do fato típico sob investigação, cabendo aos Promotores de Justiça, com atribuições junto À Central, manifestarem-se sobre os mesmos. (…)

Art. 4º. Aos Promotores de Justiça com atribuições para funcionar junto à CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, dentre outras atribuições, incumbe:

I - Manifestar-se nos pedidos formulados pela Autoridade Policial ou pelos investigados no inquérito policial;

II - Oferecer denúncia;

III – Provocar o arquivamento do Inquérito Policial;

IV - Requerer, na fase de investigação anterior à denúncia, a decretação de prisão, temporária ou preventiva, bem como manifestar-se nos pedidos e comunicações de prisões temporárias ou preventivas;

V - Requerer, na fase de investigação anterior à denúncia, o relaxamento das prisões ilegais;

VI - Requisitar as diligências que julgar necessárias à conclusão das investigações, podendo acompanhar a realização das mesmas;

VII - Receber e manifestar-se nas representações e pedidos para instauração de inquérito policial ou procedimento de investigação Criminal;

VIII - Receber e manifestar-se nas comunicações de prisões em flagrante;

IX - Requerer e manifestar-se, na fase anterior à denúncia, nos procedimentos referentes à medidas cautelares de natureza penal.

Parágrafo Único - Havendo rejeição da denúncia nas hipóteses do artigo 395 do CPP, os Autos deverão retornar a Central de Inquéritos para ciência e providências necessárias.(PARÁGRAFO ACRESCENTADO PELA RESOLUÇÃO Nº 07/2009-CPJ).

Art. 5º. Os Promotores de Justiça de que trata o caput do artigo 4º farão, fundamentalmente, as requisições de diligências que considerarem indispensáveis ao oferecimento da denúncia, diretamente À Autoridade Policial que presidiu o inquérito, consignando, especificadamente, as diligências e provas que deseja ver realizadas e estabelecendo prazo para a conclusão das



	mesmas.”
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal	
TITULAR	Amarildo Cesar Fachone
SUBSTITUTO	Márcia Borges Silva Campos Furlan
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 18/08/2016 (ATO 289/2016-PGJ); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:30hs às 18:00hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Diário, em período integral.
Estrutura de Pessoal	02 (dois) servidores e 02 (dois) estagiários.
Estrutura física	Prédio próprio, em gabinete individual.
Sistema de Arquivo	Eletrônico e Manual.
Sistema de Registro	Eletrônico (SIMP).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há atribuição nesse sentido.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 8ª VARA CRIMINAL -> 1.495 (um mil quatrocentos e noventa e cinco); 4ª VARA CRIMINAL -> 1.239 (um mil duzentos e trinta e nove) e; 12ª VARA CRIMINAL -> 222 (duzentos e vinte e dois). Observação 1: na quantidade acima, integram Inquéritos Policiais, Autos de Prisão em Flagrante, Termos Circunstanciados e Medidas Cautelares Diversas da Prisão. Observação 2: a partir do dia 02 de janeiro de 2013, as Promotorias do CAIP deixaram de atuar nos inquéritos policiais distribuídos na 12ª VARA CRIMINAL, ficando a atribuição vinculada às Promotorias que integram o Núcleo de Crimes Dolosos Contra Vida.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 184 (cento e oitenta e quatro).	
Observações: Os inquéritos policiais tramitam diretamente entre à Central de Inquéritos Policiais e a Polícia Judiciária Civil, com registro inicial em uma das Varas Criminais da Comarca da Capital.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Distribuídos no mês - Ações Penais	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Impulsionados no mês - Ações Penais	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Saldo do mês atual - Ações Penais	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Saldo do mês anterior - IP's	696	659	711	573	184	296	395	452	348	236	232	250
Distribuídos no mês - IP's	182	108	268	317	396	748	340	377	287	284	347	323
Impulsionados no mês - IP's	219	56	406	706	284	649	283	481	399	288	329	376
Saldo do mês atual - IP's	659	711	573	184	296	395	452	348	236	232	250	197
Saldo do mês anterior – NF's	63	33	35	44	4	8	14	24	30	31	6	11
Distribuídos no mês – NF's	11	12	15	28	32	28	17	27	18	9	24	21
Impulsionados no mês – NF's	41	10	6	68	28	22	7	21	17	34	19	28
Saldo do mês atual – NF's	33	35	44	4	8	14	24	30	31	6	11	4
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	7	7	7	10	4	4	9	3	7	15	7	8
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Atendimento ao Público	5	8	7	7	12	17	7	14	8	2	1	4
Audiências realizadas	6	8	9	10	13	14	7	7	0	5	8	5
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.



Arquivamentos de IP	24	16	90	83	12	13	22	43	27	66	52	75
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	33	21	71	96	49	49	52	75	84	95	142	120
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	2	0	0	1	0	1	2	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias										3	
	Instaurados há mais de 90 dias										1	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia/ Unidades da Polícia Militar/ Polícia Técnica	12
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>Sugestão: incremento das atribuições pertinentes ao controle externo da atividade policial, conforme expediente encaminhado à Corregedoria.</p> <p>Observações: O subscritor atuava perante a 7ª Promotoria de Justiça da capital. Por sugestão da Corregedoria-Geral, houve-se por bem em permutar com a 18ª Promotoria de Justiça afeta à Central de Inquéritos Policiais. Quando da troca, a 7ª Promotoria de Justiça, de que era titular, foi entregue com ZERO de processos, em carga e com vista.</p>		
OBSERVAÇÕES		
<p>Na data da correição, havia no órgão correicionado 184 (cento e oitenta e quatro) Inquéritos Policiais com vista ao Ministério Público há menos de 30 (trinta) dias, assim como 03 (três) Notícias de Fato com tramitação regular.</p>		
CONSTATÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO		
<p>1 - As Promotorias vinculadas à Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) detêm atribuição para atuar, até o oferecimento da denúncia, em todos os inquéritos policiais em trâmite na capital, ressalvada a atribuição das Promotorias especializadas (a exemplo daquelas com atribuições em matéria de crimes dolosos contra a vida, tráfico de drogas e violência doméstica), abarcando as medidas cautelares respectivas.</p> <p>1.1 - As Promotorias vinculadas ao CAIP detêm, ainda, atribuições pertinentes ao controle externo da atividade policial em Cuiabá.</p> <p>2 - Quanto às atribuições pertinentes aos Inquéritos Policiais, não há registro de atraso nas atividades desempenhadas pelo órgão correicionado.</p> <p>3 - O correicionado realiza controle qualitativo dos Inquéritos Policiais, efetuando ponderações acerca do rumo das investigações e determinando a realização de diligências específicas à autoridade policial. Registra-se, ainda, a realização pontual de diligências investigatórias pelo próprio Promotor de Justiça no bojo de Inquéritos Policiais.</p> <p>4 - O controle externo da atividade policial tem sido realizado por meio de visitas às unidades policiais (num total de 27 – vinte e sete – órgãos) e acompanhamento da tramitação dos Inquéritos Policiais. As Promotorias de Justiça que integram a Central de Inquéritos não detêm atribuição cível em matéria de controle externo. Outrossim, não possuem atribuição relativa a crimes de tortura e contra a administração pública praticados por agentes de segurança pública.</p> <p>5 - Não há registro da instauração de Procedimento Investigatório Criminal por parte do órgão correicionado.</p> <p>5.1 - Há de se pontuar, contudo, que a investigação de crimes contra a administração pública e de delitos de tortura por parte de policiais se insere nas atribuições de órgãos de execução diversos (Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, Administração Pública e Lavagem de Dinheiro). As atribuições de investigação criminal da Promotoria correicionada são relativas aos delitos não abarcados pelas atribuições de Promotorias especializadas – crimes residuais, em sua maioria contra o patrimônio (furto, roubo, estelionato, etc).</p> <p>6 - A Coordenação da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) remeteu expediente à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Ofício n. 034/2017) sugerindo, dentre outros itens, a especialização das Promotorias vinculadas ao CAIP no controle externo da atividade policial, com absorção da atribuição criminal (concentrada e difusa) e cível para atuar na tutela difusa da segurança pública (abarcando o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas e Ações de Improbidade Administrativa pertinentes a atos praticados por agentes das forças de segurança), assim como da atribuição para atuar em feitos</p>		

relativos a crimes de tortura.

7 - No que toca às atribuições da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP), verifica-se que tal modelo tem sido repensado em diversos Ministérios Públicos Estaduais, sendo que muitos têm optado por diluir tais atribuições às Promotorias Criminais a fim de que o órgão de execução atue em um “ciclo completo”, que vai desde a investigação até o término da ação penal em primeiro grau, otimizando a atuação do Promotor de Justiça e permitindo que este conheça as nuances do caso desde o início até o efetivo desfecho. Neste sentido, foi expedida pelo CNMP recomendação à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de que procedesse à reavaliação da conveniência de manutenção das atribuições da CAIP conforme atualmente delineadas (Relatório de Correição Extraordinária n. 198/2016-05/CN, Item n. 7.1.2).

7.1 - Sem prejuízo de tais conclusões, a equipe de correição verificou que, para as finalidades que lhes são atualmente designadas, as Promotorias integrantes da Central de Inquéritos, mediante operosidade dos membros, têm exercido suas atribuições a contento, possuindo demanda efetiva.

8 - A Secretaria da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) é dotada de 07 (sete) servidores, apresentando boa organização, atuando com celeridade na remessa de feitos aos gabinetes (os inquéritos de réus presos são remetidos no mesmo dia em que aportam no Ministério Público, quase de maneira imediata, ao passo que os demais são encaminhados até a manhã do dia seguinte), adotando rotinas adequadas de sigilo nos procedimentos desta natureza, bem como registrando e distribuindo equitativamente todas as medidas cautelares e Notícias de Fato.

9 - Com relação ao controle de Inquéritos Policiais em tramitação direta, a equipe de correição foi informada pelos correicionados que é possível extrair do SIMP relatórios dos feitos que se encontram nas Delegacias de Polícia, a fim de realizar o controle dos prazos de tramitação, bem como das diligências pendentes. Todavia, não foi identificada rotina permanente de extração de tais relatórios, tendo apenas um correicionado dentre aqueles vinculados à CAIP (titular da 17ª Promotoria Criminal) informado que adota tal providência com periodicidade de 90 (noventa) dias, a fim de realizar correição pertinente ao controle externo da atividade policial.

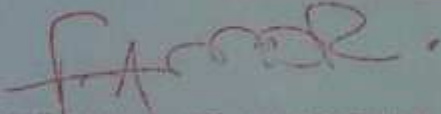
10 - Anteriormente à assunção da 18ª Promotoria de Justiça por parte do membro correicionado, foi realizado mutirão para dar vazão aos Inquéritos Policiais com vista à unidade. O correicionado entrou em exercício na 18ª Promotoria em 23 de agosto de 2016, ocasião em que recebeu o acervo de 302 (trezentos e dois) processos judiciais/Inquéritos Policiais.

11 - Em análise dos Inquéritos Policiais com vista à unidade ministerial, verificou-se que, em período anterior à assunção da 18ª Promotoria de Justiça pelo membro correicionado, era adotada como praxe, na rotina de tramitação direta de tais feitos, sua devolução à autoridade policial por prazos de 120 (cento e vinte) e 150 (cento e cinquenta) dias, sem determinação específica de diligências, por meio de despachos com formulações genéricas, inclusive exarados mediante aposição em carimbos. A título de exemplo, foi constatada tal circunstância nos Inquéritos Policiais n. 13446-05.2016.811.0042, 1489/2008 e 2007/297 (2007/784). Seguem abaixo registros fotográficos do quanto asseverado.

ILUSTRÍSSIMO(A) DELEGADO(A) DE POLÍCIA:

Segue ofício Ministerial em que CONCORDAMOS com o pedido de dilação de prazo formulado por Vossa Senhoria, com requisições de diligências.

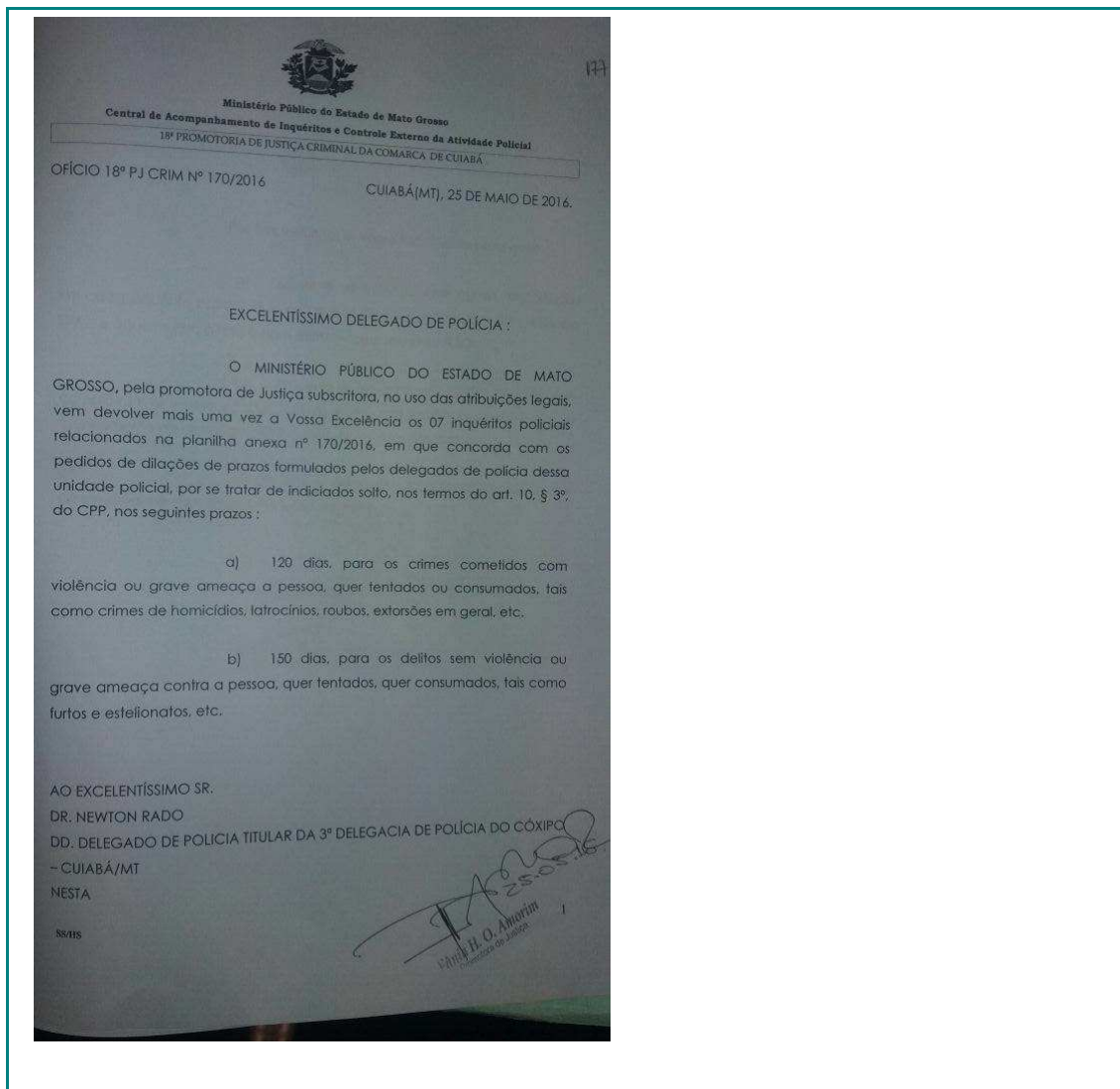
Cuiabá, 28/07/2010


FANIA H O AMORIM
promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CUIABÁ
IP Nº Ced. Tjmt - 11338/4-VK
EXCELENTÍSSIMO (A) DELEGADO (A) DE POLÍCIA:
Segue Ofício Ministerial referente a dilação de prazo formulado por Vossa Excelência, contendo requisição de diligências policiais.

Cuiabá, 25/05/2016


Nelson Dos Santos
Of. Gen. do MP/MT



Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução n. 104/2015 e Resolução n. 20/2004
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	

Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal												
TITULAR	Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho											
SUBSTITUTO	Amarildo Fachone											
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 18/08/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; atualmente não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Promotor Assessor da Corregedoria Geral do MP, nomeado no mês de março de 2015); nos últimos 06 meses recebeu colaboração do Promotor de Justiça, Dr. Gustavo Dantas Ferraz; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em virtude de gozo de férias nos períodos de: 30/06 a 14/07 de 2016 e 03/11 a 17/11 de 2016 ; cumpre expediente das 08:00hs às 17:30hs.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Diário, em período integral.											
Estrutura de Pessoal	02 (dois) servidores e 02 (dois) estagiários											
Estrutura física	Prédio Próprio em gabinete individual.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico e manual											
Sistema de Registro	Eletrônico (SIMP)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há atribuição neste sentido												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5ª Vara Criminal – 1529 ; 6ª Vara Criminal – 1261; 12ª Vara Criminal – 1491. Observação: A partir do dia 02 de janeiro de 2013, as Promotorias da CAIP deixaram de atuar nos inquéritos policiais distribuídos na 12ª Vara Criminal, ficando a atribuição vinculada às Promotorias que integram o Núcleo de Crimes Dolosos Contra a Vida.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 20 (vinte) inquéritos policiais.												
Observações: Os inquéritos policiais tramitam diretamente entre a Central de Inquéritos e a Polícia Judiciária Civil, com registro inicial em umas das Varas Criminais da Comarca da Capital.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - IP's	45	83	64	132	37	31	25	12	21	41	6	27
Distribuídos no mês - IP's	233	240	364	304	319	480	271	322	282	269	267	212
Impulsionados no	195	259	296	399	325	486	284	313	262	304	246	196

mês - IP's												
Saldo do mês atual - IP's	83	64	132	37	31	25	12	21	41	6	27	43
Saldo do mês anterior –NF's	1	6	3	6	2	2	4	2	4	2	1	14
Distribuídos no mês – NF's	30	5	13	10	10	3	13	16	16	5	88	17
Impulsionados no mês – NF's	25	8	10	14	10	1	15	14	18	6	75	30
Saldo do mês atual – NF's	6	3	6	2	2	4	2	4	2	1	14	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	12	5	14	17	27	25	27	20	25	9	4	7
Termos Circunstanciados Distribuídos	1	0	1	1	2	2	1	2	0	0	11	0
Atendimento ao Público	0	0	0	2	1	0	2	4	1	0	2	0
Audiências realizadas	0	0	25	0	0	0	0	0	0	10	0	12
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	18	26	12	45	31	82	15	24	31	22	21	30
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	83	81	65	128	86	77	65	38	89	75	53	20
Número de Intercepções Telefônicas Iniciadas	Banco COGER	idem	idem	idem	idem	idem	idem	idem	idem	idem	idem	idem
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									1		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		



	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	1
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia, Unidades da Polícia Militar e Polícia Técnica	23
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	A Promotoria integra a CAIP e os feitos são distribuídos de acordo com a Vara judicial em que cada Promotor atua. As medidas cautelares são distribuídas, de forma equânime e alternada, para cada Promotoria de Justiça que integra a CAIP. Essa divisão de trabalho foi configurada em decisão tomada pelos Promotores que atuam na CAIP.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		

- O correicionado sugere que as Promotorias que integram a CAIP deveriam reunir atribuições cíveis e criminais na atuação voltada ao Controle Externo da Atividade Policial, bem como atuar nos feitos criminais em que se apura a prática de crimes contra a administração da justiça e tortura, levados a efeito por agentes que atuam nas forças que integram o sistema de segurança pública da Capital.

- O correicionado sugere, ainda, que, mesmo diante de possível mudança de atribuições das Promotorias de Justiça que integram a Central de Inquéritos, seja mantida a atribuição pertinente às medidas cautelares requeridas anteriormente ao oferecimento da denúncia, na medida em que foi estabelecida uma rotina dinâmica de trabalho entre as Delegacias de Polícia e os Promotores da 17ª, 18ª e 19ª Promotorias Criminais.

OBSERVAÇÕES

- Na data da correição, havia 20 (vinte) Inquéritos Policiais com vista ao Ministério Público, sendo 01 (um) com vista há mais de 30 (trinta) dias (IP n. 002486-007/2012, com vista há 69 – sessenta e nove – dias). Consoante informado pelo correicionado, trata-se de procedimento de alta complexidade, com relatório da autoridade policial em mais de 80 (oitenta) laudas.

- Havia, ainda, 01 (uma) Notícia de Fato com prazo de tramitação regular.

CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO

1 - As Promotorias vinculadas à Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) detêm atribuição para atuar, até o oferecimento da denúncia, em todos os inquéritos policiais em trâmite na capital, ressalvada a atribuição das Promotorias especializadas (a exemplo daquelas com atribuições em matéria de crimes dolosos contra a vida, tráfico de drogas e violência doméstica), abarcando as medidas cautelares respectivas.

1.1 - As Promotorias vinculadas ao CAIP detêm, ainda, atribuições pertinentes ao controle externo da atividade policial em Cuiabá.

2 - Quanto às atribuições pertinentes aos Inquéritos Policiais, não há registro de atraso nas atividades desempenhadas pelo órgão correicionado.

2.1 - O único feito com vista ao órgão correicionado há mais de 30 (trinta) dias se trata de Inquérito Policial relativo a investigação de alta complexidade, com relatório da autoridade policial em mais de 80 (oitenta) laudas, o qual aguarda a realização de oitiva pelo próprio correicionado, apazada para o dia seguinte à presente correição.

3 - O correicionado realiza controle qualitativo dos Inquéritos Policiais, efetuando ponderações acerca do rumo das investigações e determinando a realização de diligências específicas à autoridade policial. Registra-se, ainda, a realização pontual de diligências investigatórias pelo próprio Promotor de Justiça no bojo de Inquéritos Policiais.

4 - O controle externo da atividade policial tem sido realizado por meio de visitas às unidades policiais (num total de 27 – vinte e sete – órgãos) e acompanhamento da tramitação dos Inquéritos Policiais. As Promotorias de Justiça que integram a Central de Inquéritos não detêm atribuição cível em matéria de controle externo. Outrossim, não possuem atribuição relativa a crimes de tortura e contra a administração pública praticados por agentes de segurança pública.

5 - Não há registro da instauração de Procedimento Investigatório Criminal por parte do órgão correicionado.

5.1 - Há de se pontuar, contudo, que a investigação de crimes contra a administração pública e de delitos de tortura por parte de policiais se insere nas atribuições de órgãos de execução diversos (Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, Administração Pública e Lavagem de Dinheiro). As atribuições de investigação criminal da Promotoria correicionada são relativas aos delitos não abarcados pelas atribuições de Promotorias especializadas – crimes residuais, em sua maioria contra o patrimônio (furto, roubo, estelionato, etc).

6 - A Coordenação da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) remeteu expediente à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Ofício n. 034/2017) sugerindo, dentre outros itens, a especialização das Promotorias vinculadas ao CAIP no controle externo da atividade policial, com absorção da atribuição criminal (concentrada e difusa) e cível para atuar na tutela difusa da segurança pública (abarcando o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas e Ações de Improbidade Administrativa pertinentes a atos praticados por agentes das forças de segurança), assim como da atribuição para atuar em feitos relativos a crimes de tortura.

7 - No que toca às atribuições da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP), verifica-se que tal modelo tem sido repensado em diversos Ministérios Públicos Estaduais, sendo

que muitos têm optado por diluir tais atribuições às Promotorias Criminais a fim de que o órgão de execução atue em um “ciclo completo”, que vai desde a investigação até o término da ação penal em primeiro grau, otimizando a atuação do Promotor de Justiça e permitindo que este conheça as nuances do caso desde o início até o efetivo desfecho. Neste sentido, foi expedida pelo CNMP recomendação à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de que procedesse à reavaliação da conveniência de manutenção das atribuições da CAIP conforme atualmente delineadas (Relatório de Correição Extraordinária n. 198/2016-05/CN, Item n. 7.1.2).

7.1 - Sem prejuízo de tais conclusões, a equipe de correição verificou que, para as finalidades que lhes são atualmente designadas, as Promotorias integrantes da Central de Inquéritos, mediante operosidade dos membros, têm exercido suas atribuições a contento, possuindo demanda efetiva.

8 - A Secretaria da Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial (CAIP) é dotada de 07 (sete) servidores, apresentando boa organização, atuando com celeridade na remessa de feitos aos gabinetes (os inquéritos de réus presos são remetidos no mesmo dia em que aportam no Ministério Público, quase de maneira imediata, ao passo que os demais são encaminhados até a manhã do dia seguinte), adotando rotinas adequadas de sigilo nos procedimentos desta natureza, bem como registrando e distribuindo equitativamente todas as medidas cautelares e Notícias de Fato.

9 - Com relação ao controle de Inquéritos Policiais em tramitação direta, a equipe de correição foi informada pelos correionados que é possível extrair do SIMP relatórios dos feitos que se encontram nas Delegacias de Polícia, a fim de realizar o controle dos prazos de tramitação, bem como das diligências pendentes. Todavia, não foi identificada rotina permanente de extração de tais relatórios, tendo apenas um correionado dentre aqueles vinculados à CAIP (titular da 17ª Promotoria Criminal) informado que adota tal providência com periodicidade de 90 (noventa) dias, a fim de realizar correição pertinente ao controle externo da atividade policial.

Roosevelt Pereira Cursine

20.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	À 20ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal. RESOLUÇÃO nº 104/2015 – PGJ que define as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Final. Publicada em 06 de março de 2015 – D.O nº 26490, páginas 72 a 77 - Revoga a Resolução nº 028/2008- CPJ.
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá.	
TITULAR	Roosevelt Pereira Cursine
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



O membro assumiu o órgão em 02/04/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Todos os dias das 12h às 18h.
Estrutura de Pessoal	07 servidores; 03 estagiárias e 05 terceirizados. Estrutura compartilhada entre a 20ª e a 25ª Promotorias de Justiça.
Estrutura física	06 salas
Sistema de Arquivo	Não possui
Sistema de Registro	SIMP

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Destinados, via cadastro do Poder Judiciário, para entidades beneficentes sem fins lucrativos.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6019 autos

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 390 (trezentos e noventa).

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	01	04	01	03	00	02	04	08	10	09	03	04
Inquéritos Civis Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior – NF's	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1
Distribuídos no mês – NF's	0	4	0	1	0	2	1	2	4	9	2	2
Impulsionados no mês – NF's	0	4	0	1	0	1	1	2	5	8	2	2
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	186	301	328	323	43	592	489	255	266	286	192	163
Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	13	03	20	21	14	20	24	25	09	05	04	02
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Denúncias Oferecidas	13	01	07	17	07	12	02	15	08	05	03	0
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:								Prejudicado			

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	109
	Com vista há mais de 6 meses:	139
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 30 dias	2
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	A distribuição entre a 20ª e a 25ª Promotorias de Justiça Criminal dos processos que tramitam perante o Juizado Especial Criminal Unificado da Comarca de Cuiabá/MT é realizada conforme a numeração dos feitos (pares e ímpares).	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>- Incremento da estrutura física da Promotoria de Justiça, que ocupa sala do Juizado Especial Criminal.</p> <p>- Incremento da estrutura de pessoal da Promotoria de Justiça, sobretudo no que toca ao setor administrativo, em virtude do represamento dos trabalhos, em especial no que tange ao cadastramento dos feitos.</p> <p>CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO</p> <p>1 - Existe um JECRIM para toda a capital (unificado). Atuam dois Promotores de Justiça perante o Jecrim, quais sejam: os titulares da 20.ª e 25.ª Promotorias Criminais.</p> <p>2 - As Promotorias que atuam perante o Juizado Especial Criminal (20.ª e 25.ª Pjs Criminais de Cuiabá) estão situadas nas dependências do Poder Judiciário, em salas acanhadas, inclusive a 25.ª Pj está localizada em sala de difícil acesso.</p> <p>3 - As estatísticas de audiências informadas pelas PJs são relativas apenas às audiências de instrução e julgamento. Foi informado que o JECRIM realiza cerca de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) audiências preliminares por dia, sendo que três vezes por semana há audiências noturnas, o que aumenta este número.</p> <p>4 - São realizados diversos atendimentos ao público, todavia não estão contabilizados nos relatórios preenchidos pelos correionados, na medida em que são geralmente vinculados aos processos judiciais, não havendo a possibilidade de cadastrar no SIMP os atendimentos ao público relativos a processos judiciais.</p> <p>5 - A distribuição de feitos entre a 20ª e a 25ª Promotorias se faz por numeração (pares e ímpares).</p> <p>6- Foi constatado grande déficit de cadastramento dos processos no SIMP. Vários processos que aportaram na PJ em dezembro, janeiro e fevereiro ainda não foram cadastrados. Atualmente, via de regra apenas a Coordenadora Administrativa das PJs que atuam perante o JECRIM procede ao cadastramento. Há mais duas servidoras capacitadas na estrutura das PJs (uma faz pesquisas de endereços e diligencia laudos). Hoje falta cadastrar e distribuir 742 (setecentos e quarenta dois) processos. O registro fotográfico abaixo ilustra o quanto asseverado, retratando os procedimentos ainda não cadastrados.</p>		



7 - Com relação às audiências preliminares verificou-se que: as propostas de transação penal são feitas diretamente pelos conciliadores, conforme orientação prévia do Promotor de Justiça, que não participa diretamente das audiências. Não há regulamentação local acerca da possibilidade de oferecimento das propostas por parte do conciliador. A sistemática adotada segue o Enunciado n. 71/FONAJE. Na hipótese de crime de ação pública incondicionada, os autos vêm previamente com vista ao Ministério Público para oferecimento da proposta.

8 - Não há, no âmbito do JECRIM, conta única para arrecadação dos valores relativos a penas pecuniárias, apesar de solicitações reiteradas das Promotorias de Justiça e do Juizado. Sendo assim, a sistemática adotada é que o Juiz determine a entidade beneficiária dentre aquelas previamente cadastradas. Posteriormente, fiscaliza-se nos autos apenas o cumprimento da pena pecuniária por parte do autor do fato. Todavia, não há, na forma do provimento do CNJ, a devida prestação de contas pelas entidades beneficiárias, tampouco a abertura de editais e cadastramento de projetos de interesse social para recebimento de valores. Nada obstante, uma assistente social vinculada às PJs do JECRIM realiza visitas periódicas às entidades cadastradas para fiscalização da aplicação dos valores recebidos em razão de penas pecuniárias.

9 - Constatou-se intensa movimentação judicial (que predomina em razão das atribuições, tendo em vista a ausência quase absoluta de atribuição extrajudicial), sendo assim, foram contabilizados na 20ª: 5951 manifestações nos últimos 12 meses e na 25ª: 4278 manifestações nos últimos 12 meses.

10 - O Magistrado do JECRIM tem indeferido os pedidos de retorno dos autos à autoridade policial para realização de diligências. Em razão disso, diversas oitivas são realizadas nas PJs.

11 - Há registro de atraso na atuação judicial, na medida em que, na data da correição, encontravam-se com vista ao órgão correicionado 109 (cento e nove) termos circunstanciados há mais de 30 (trinta) dias, assim como 139 (cento e trinta e nove) termos circunstanciados há mais de 06 (seis) meses). Tais números, contudo, devem ser sopesados com a intensa movimentação judicial acima mencionada.

Samuel Frungilo

21.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT	
ATRIBUIÇÕES - Resolução n.º 104/2015-PGJ	Art. 4º. Comarca de Cuiabá: I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça de Cuiabá. a) À 1ª, 2ª e 21ª Promotorias de Justiça compete atuar nos inquéritos policiais e nos processos dos crimes dolosos contra a vida e nos feitos relativos a medidas pré-processuais, cautelares e incidentais correspondentes, em tramitação nas 1ª e 12ª Varas Criminais de Cuiabá, mediante distribuição sob os critérios da alternância e igualdade.
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Acorizal, Baús, Coxipó da Ponte, Coxipó do Ouro, Engenho, Guia e Cuiabá.	
TITULAR	Samuel Frungilo
SUBSTITUTO	Dra. Marcelle Rodrigues da Costa e Faria – Promotora Substituta lotada na 21.ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital em razão do titular estar afastado para atuar na Administração Superior.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 08/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: VI Encontro Estadual sobre o Tribunal do Júri, Quarto Curso de Formação e Aperfeiçoamento sobre o Júri, Congresso do Júri em Águas de Lindoia/SP; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não afastou-se das atividades; cumpre expediente das 8 às 18 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De segunda a sexta das 8 às 18 horas
Estrutura de Pessoal	Possui uma Oficial de Gabinete e duas Estagiárias. A coordenação criminal é composta por seis servidores efetivos e um terceirizado.
Estrutura física	Está instalada na Sede das Promotorias de Justiça da Capital em gabinete próprio.
Sistema de Arquivo	Físico (através de caixas contendo todos os documentos do ano) e eletrônico (através do Sistema de Informação do Ministério Público – SIMP).

Sistema de Registro	Eletrônico (a entrada e saída dos processos no Ministério Público são registrados no Sistema de Informação do Ministério Público – SIMP) e físico (a entrada e saída dos processos do gabinete são registrados por cargas que ficam arquivadas em pastas na promotoria).											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.ª Vara Criminal da Capital = 344 12.ª Vara Criminal da Capital = 1280 Ações Penais e 1492 Inquéritos Policiais.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1.ª Vara Criminal = 2 12.ª Vara Criminal = 1221 (anotação complementar nas observações da equipe de correição).												
Observações: Primeiramente, informamos que há três Promotorias de Justiça Criminal Especializada em Tribunal do Júri (1.ª, 2.ª e 21.ª Promotorias de Justiça Criminais) e que todas as ações penais e inquéritos policiais são distribuídos de maneira igualitária aos seus signatários. Quanto a quantidade de processos com carga ao Ministério Público, pertencentes à 12.ª Vara Criminal, ressalta-se que a grande maioria são inquéritos policiais que necessitam de dilação de prazo. Os mesmos são autuados no Judiciário e enviados com vistas ao Ministério Público e, posteriormente, tramitarão entre o Ministério Público e as Delegacias de Polícia Judiciária.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	3	7	7	2	7	17	8	8	5	14
Distribuídos no mês - Ações Penais	2	34	42	62	42	60	84	77	52	41	73	110
Impulsionados no mês - Ações Penais	2	31	38	62	47	55	74	86	52	44	64	110
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	3	7	7	2	7	17	8	8	5	14	14
Saldo do mês anterior - IP's	8	8	2	4	7	2	7	1	6	2	7	19
Distribuídos no mês - IP's	1	34	34	58	18	56	141	41	27	32	34	33
Impulsionados no mês - IP's	1	40	32	55	23	51	147	36	31	27	22	46
Saldo do mês atual - IP's	8	2	4	7	2	7	1	6	2	7	19	6
Saldo do mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

anterior –NF's												
Distribuídos no mês – NF's	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês – NF's	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	1	2	2	3	1	4	3	0	0	1	2
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Audiências realizadas	4	0	4	3	0	1	5	5	8	8	8	22
Recursos Interpostos	1	4	0	6	4	4	5	2	4	0	4	4
Sessões do Tribunal do Júri	3	1	1	3	9	0	4	4	3	3	0	7
Arquivamentos de IP	0	5	3	2	4	2	2	2	2	0	2	1
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	0	9	3	5	4	4	3	1	8	1	1	11
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										Não.	
	Com vista há mais de 6 meses:										Não.	
	Com vista há mais de 12 meses:										Não.	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										Não.	
	Com vista há mais de 6 meses:										Não.	
	Com vista há mais de 12 meses:										Não.	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Não.	



	Com vista há mais de 6 meses:	Não.	
	Com vista há mais de 12 meses:	Não.	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Não.	
	Com vista há mais de 6 meses:	Não.	
	Com vista há mais de 12 meses:	Não.	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Não.	
	Com vista há mais de 6 meses:	Não.	
	Com vista há mais de 12 meses:	Não.	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Não.	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Não.	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Não.	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	Não.	
	Instaurados há mais de 90 dias	Não.	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Não.	
	Com vista há mais de 6 meses:	Não.	
	Com vista há mais de 12 meses:	Não.	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	O Tribunal do Júri possui três promotorias especializadas cujos feitos (inquéritos policiais e ações penais) são divididos e distribuídos de maneira igualitária.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
1. Necessidade de inclusão de mais um membro do Ministério Público para adequar o sistema de rodízio, especialmente no momento em que há saída de um dos promotores que compõe o rodízio (um dia para audiência, um dia para júri e um dia trabalho em gabinete).			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo penal	002361-008/2016	16 de agosto de 2016	regular



Processo Penal	000693-008/2016	18 de março de 2016	regular
Inquérito Policial	002097-008/2016	02 de julho de 2016	regular
Inquérito Policial	000462-008/2017	30 de janeiro de 2017	regular
OBSERVAÇÕES			
<p>1. Em que pese o número de feitos com vistas ao Ministério Público (1221), os procedimentos não estão, necessariamente, em poder do promotor de Justiça, mas, ao contrário, em tramitação com a Polícia Civil. Na data da correição, apenas 03 inquéritos policiais estavam no gabinete da unidade ministerial.</p> <p>2. Três promotorias dividem as atribuições dos crimes dolosos contra a vida. Diante da designação diária para a realização de júris e para as audiências criminais de instrução (que ocorrem perante as 1ª e 12ª Varas Criminais), apenas 01 em cada três dias são reservados para os trabalhos em gabinete - inclusive, para a preparação dos plenários. Daí porque, nas ocasiões de afastamentos de um dos três membros, as funções ficam sobrecarregadas, sendo, portanto, conveniente que haja a inserção de um quarto membro do Ministério Público para compor as substituições.</p> <p>3. A pretendida constituição de um núcleo de defesa da vida (com atividades de execução) constitui proposta relevante para fortalecer, com o emprego das estruturas das três promotorias já existentes e através de uma atuação unificada, uma política de redução da criminalidade (com melhoria da comunicação com a sociedade, incremento do suporte de investigação, estabelecimento de diretrizes para priorização de casos etc).</p>			

Sasenazy Soares Rocha Daufenbach

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 104/2015 Art. 4º, I, 1.1) área Criminal h) compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, com relação à Delegacia de Violência contra a Mulher	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.	
TITULAR	Sasenazy Soares Rocha Daufenbach
SUBSTITUTO	Elisamara Sigles Vodonós Portela
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em janeiro de 2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (dois cursos de aperfeiçoamento, sendo 1 em Cuiabá/MT)-Encontro Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, e 1 em Curitiba- Encontro Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades (férias de	

8/7/2016 a 22/7/2016; licença tratamento de saúde 29/8/2016 a 2/9/2016; férias 13/10/2016 a 27/10/2016; compensatória plantão 3/11/2016 a 4/11/2016); cumpre expediente das 13h às 21h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Das 8h às 18h
Estrutura de Pessoal	1 oficial de Gabinete, 2 assistentes ministeriais e 2 estagiários
Estrutura física	Prédio próprio, 1 gabinete individual e 1 antessala
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico
Sistema de Registro	Físico e eletrônico

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Total de Processos na 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica = 5.787,00

Processos do Juízo Auxiliar no qual a Promotora Sasenazy Soares Rocha Daufenbach atua = 3.394,00

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 74 (não há processos com vista há mais de 30 dias)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	44	03	47	22	37	64	34	28	20	51	20	18
Distribuídos no mês	220	147	103	240	184	196	245	139	149	157	126	120
Impulsionados no mês	261	103	127	224	157	227	250	147	118	178	128	116
Saldo do mês atual	03	48	22	37	64	34	28	20	51	20	18	22
Audiências realizadas	4	0	0	10	11	13	7	1	5	4	5	9
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Nos feitos cíveis atua como *custus legis*

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Públicos												
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	3	1	3	2	2	2	2	2	2	3	3	3
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										-	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										0	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-										
	Com vista há mais de 6 meses:	-										
	Com vista há mais de 12 meses:	-										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0										
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	2										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1										
	Estabelecimentos prisionais:	-										
	Centros de internamentos provisórios:	-										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de idosos:	-										
	Estabelecimentos de deficientes:	-										
	Estabelecimentos de Saúde:	-										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-										
Fundações:	-											
Qual o critério de recebimento de feitos: A correicionada relatou que os processos são divididos entre os Promotores de acordo com o Juiz que atua no feito. Informou que nas duas varas da Violência Doméstica oficiam 4 juízes.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	21	1	54	11	120	41	16	17	25	40	10	10

Distribuídos no mês - Ações Penais	79	185	178	305	238	152	298	167	119	154	153	316
Impulsionados no mês - Ações Penais	99	132	221	196	317	177	297	159	104	184	154	318
Saldo do mês atual - Ações Penais	1	54	11	120	41	16	17	25	40	10	10	8
Saldo do mês anterior - IP's	17	19	72	9	58	73	49	14	30	32	25	35
Distribuídos no mês - IP's	69	147	69	138	123	140	118	277	108	102	125	45
Impulsionados no mês - IP's	67	94	132	89	108	164	153	261	106	109	118	73
Saldo do mês atual - IP's	19	72	9	58	73	49	14	30	32	25	32	7
Saldo do mês anterior -NF's	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
Distribuídos no mês - NF's	0	0	3	3	2	1	2	1	0	2	1	0
Impulsionados no mês - NF's	0	0	3	2	2	1	2	1	0	2	1	0
Saldo do mês atual - NF's	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	7	11	9	8	8	7	7	5	10	4	8	10
Termos Circunstanciados Distribuídos	1	6	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	3	2	2	1	2	1	0	1	1	0
Audiências realizadas	26	2	41	44	70	26	60	26	16	69	15	104
Recursos Interpostos	7	1	2	2	3	6	6	0	7	5	2	2
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Arquivamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

de PIC												
Denúncias Oferecidas	28	34	51	27	42	60	54	31	35	27	53	35
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias										0	
	Instaurados há mais de 90 dias										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:										1	
	Estabelecimentos prisionais:										-	
	Centros de internamentos provisórios:										-	
Se existe critério de recebimento de feitos:	A correicionada relatou que os processos são divididos entre os Promotores de acordo com o Juiz que atua no feito. Informou que nas duas varas da Violência Doméstica oficiam 4 juízes.											



PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	001467-021/2016	7.3.2016	Irregular. Do manuseio dos autos eletrônicos, não foi possível identificar despacho ou portaria que inaugura o procedimento. Último andamento em 20.2.2017. Sem andamento de 6.3.2016 a 20.2.2017.
Procedimento Administrativo	003429-021/2016	20/06/16	Irregular. Do manuseio dos autos eletrônicos, não foi possível identificar despacho ou portaria que inaugura o procedimento. Último andamento em 20.2.2017. Sem andamento de 20.6.2016 a 20.2.2017.
OBSERVAÇÕES			
<p>Foram manuseados 10 processos pela equipe de correição, todos regulares.</p> <p>Assim como identificado nas demais promotorias de justiça visitadas pela equipe 5, parece não existir um efetivo controle por parte do MPMT do trâmite dos procedimentos investigatórios nas delegacias de polícia. Isso porque foram vários os inquéritos policiais manuseados em que se verificou que a investigação permaneceu paralisada por anos, sem qualquer fiscalização por parte do Ministério Público. Tal situação ocorre unicamente naquelas investigações iniciadas por portaria do delegado de polícia. Exemplos: Inquéritos Policiais n. 18980-27.2016.811.0042, 3552-68.2017.811.0042.</p>			

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Criada pelo ATO 046/2015-PGJ Atribuições definidas pela Resolução 104/2015-CPJ – integra o Núcleo de Atuação Judicial Criminal da Entrância final, com a atribuição de atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em curso perante a 13ª Vara Criminal de Cuiabá (tóxicos).
Atribuições extrajudiciais?	Sim. Nos feitos extrajudiciais (principalmente inquéritos policiais) distribuídos para a 13ª Vara Criminal, procedimentos encaminhados pela ouvidoria e atendimento ao público.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não.
Municípios que compõem a área de atuação:	Cuiabá
TITULAR	Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques
SUBSTITUTO	Wagner Cezar Fachone

DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 28/03/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente à Diretoria Administrativa do Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Capital desde o ano de 2014; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por motivo de férias e licença-saúde; cumpre expediente das 09h às 18h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Disponível de segunda a sexta, das 9h às 12h											
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete, 01 Assistente Ministerial (ambos bacharéis em Direito, cargos comissionados), 02 dois estagiários											
Estrutura física	Prédio próprio do Ministério Público, promotoria instalada em 01 gabinete individual, com banheiro, e 01 sala auxiliar, todos com controle automático de acesso mediante sensor de cartões. Disponibilidade de salas de reuniões, auditório, estacionamento, cantina, restaurante e refeitório. Computadores e mesas individuais; impressora compartilhada com outras Promotorias do mesmo corredor.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico (arquivos internos da Promotoria de Justiça), efetuado no sistema SIMP, Apolo TJMT e também por meio de Backup no servidor.											
Sistema de Registro	Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há atribuições para TAC e transação penal na 23ª Promotoria de Justiça, não havendo outras fontes de recursos.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.166, 13ª Vara Criminal.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 4, todos inferiores a 30 dias.												
Observações: Nos últimos 30 dias ofereceu 42 denúncias criminais.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	6	0	2	2	2	0	2	26	3	6	9	3
Distribuídos no mês - Ações Penais	43	73	69	95	75	70	89	91	111	132	119	122
Impulsionados no mês - Ações Penais	49	71	69	95	77	68	65	114	108	129	125	119
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	2	2	2	0	2	26	3	6	9	3	6

Saldo do mês anterior - IP's	6	0	0	0	4	1	0	4	0	0	7	0
Distribuídos no mês - IP's	41	77	24	32	57	33	27	32	52	57	27	35
Impulsionados no mês - IP's	47	77	24	28	60	34	23	36	52	50	34	35
Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	4	1	0	4	0	0	7	0	0
Saldo do mês anterior - NF's	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Distribuídos no mês - NF's	4	0	1	1	2	3	1	1	1	1	1	0
Impulsionados no mês - NF's	4	0	1	0	3	3	1	1	0	2	1	0
Saldo do mês atual - NF's	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	12	37	31	24	28	13	25	24	22	35	16	17
Termos Circunstanciados Distribuídos (CADASTRO ERRADO NO SIMP, SÃO IP'S, ALGUNS RECEBIDOS DO JECRIM, REMETIDOS P DEPOL)	3	4	2	8	8	5	1	1	2	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	30	7	34	45	53	39	11	19	37	42	14	30
Recursos Interpostos	4	4	0	0	1	1	0	0	0	2	2	2
Arquivamentos de IP	4	5	6	1	2	5	0	2	2	1	1	1
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	21	26	9	18	22	15	11	17	8	22	26	13
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: NF se referem a disque denúncia do MP (encaminhada pela Ouvidoria), relatos genéricos de uso de drogas. Em regra remete para Delegacia para realizar averiguação, remete no original. Com a resposta do												

Delegado registra a informação no SIMP e no sistema da Ouvidoria e arquiva no SIMP.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	01
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atuação perante uma Vara Criminal exclusiva	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Utilização do sistema de protocolamento eletrônico Apolo. O APolo é o sistema do TJ-MT permite o envio eletrônico de petição (inclusive denúncias), o que possibilitou a economia na impressão das peças processuais.		
OBSERVAÇÕES		
<p>Todos os processos judiciais foram encaminhados há menos de 30 (trinta) dias, sendo informado, no momento da correição, que o correicionado prima pela célere devolução processual.</p> <p>A média de feitos encaminhados à unidade, nos doze últimos meses, foi de 90,75 processos judiciais (considerado de um total de 1.089 processos judiciais); 41,16 inquéritos policiais (considerado de um total de 494 inquéritos policiais); 23,66 autos de prisão em flagrante (considerado de um total de 284 autos de prisão em flagrante). No mesmo período, foram realizadas foi de 361 audiências judiciais, oferecidas 208 denúncias criminais e promovido o arquivamento de 30 inquéritos policiais.</p>		



Sérgio Silva Da Costa

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, ESPECIALIZADA NA DEFESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORDEM TRIBUTÁRIA DE CUIABÁ-MT	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo n. 047/2015-PGJ – I, “f” e Resolução n. 104/2015-PGJ)	Compete atuar nos processos e procedimentos que apurar a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e de feitos relacionados à lavagem de dinheiro em trâmite junto à Vara Judicial Especializada para o Crime Organizado em Cuiabá, tortura, podendo, atuar de forma concorrente com os demais membros do Ministério Público em todo o território do Estado de Mato Grosso.
Atribuições extrajudiciais? Sim. A Promotoria promove atendimento ao público, participa de reuniões e visitas institucionais, bem como atua na apuração e condução das notícias de fato e PPI's instaurados cujas temáticas estejam relacionados com as que relacionam à sua atribuição	
atribuição na área da improbidade administrativa? Em fase de implantação da Recomendação nº 42/2016-CNMP, conforme Portaria nº 609/2016-PGJ	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Em fase de implantação da Recomendação nº 42/2016-CNMP, conforme Portaria nº 609/2016-PGJ	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Atividade desenvolvida prioritariamente pela Central de Inquéritos da Capital e subsidiariamente pela 14ª e 24ª Promotorias de Justiça Criminal	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim, na apuração e condução das notícias de fato e PPI's	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá-MT mas com possibilidade de atuar de forma concorrente em todo o território do Estado de Mato Grosso	
TITULAR	Sérgio Silva Da Costa
SUBSTITUTO	Januária Dorilêo e Ana Cristina Bardusco Silva
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro tomou posse em 25.01.1999, exercendo atualmente a titularidade da 24ª Promotoria de Justiça Criminal desde 06.04.2015 (Ato n. 153/2015 – PGJ); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (II Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro – 08 a 10.06.2016); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo CAOP – Centro de Apoio Operacional; nos últimos 06 meses recebeu colaboração do CAOP; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente diariamente das 08:00 às 18:00, com intervalo para almoço.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Sim. O Promotor atende ao público diariamente e sem necessidade de agendamento prévio.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete e 02 Estagiários

Estrutura física	01 Gabinete com antessala instalado na seda das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT	
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.	
Sistema de Registro	Eletrônico.	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A 24ª Promotoria promove apenas Termos de Colaboração Premiada, os quais são geridos visando a recomposição do dano praticado.		
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1731		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 17		
Observações: Dentre os feitos com vistas ao Ministério Público incluem aqueles enviados ao Ministério Público e tramitados diretamente entre Ministério Público e as Delegacias e também os processos que são encaminhados para o GAECO.		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0

	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1										
	Estabelecimentos prisionais:	0										
	Centros de internamentos provisórios:	0										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de idosos:	0										
	Estabelecimentos de deficientes:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
	Fundações:	0										
Qual o critério de recebimento de feitos: Feitos criminais pares da 7ª Vara Criminal especializada. As notícias de fato são distribuídas de forma aleatória entre as Promotorias de Justiça.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/ 15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	14	18	4	2	2	7	7	5	2	2	17	7
Distribuídos no mês - Ações Penais	18	16	18	11	14	22	34	27	40	56	34	20
Impulsionados no mês - Ações Penais	14	30	20	11	9	22	36	30	40	41	44	26
Saldo do mês atual - Ações Penais	18	4	2	2	7	7	5	2	2	17	7	1
Saldo do mês anterior - IP's	10	13	6	4	7	6	6	8	10	25	10	22

Distribuídos no mês - IP's	19	16	28	40	17	21	32	55	59	52	67	44
Impulsionados no mês - IP's	16	23	30	37	18	21	30	53	44	67	55	52
Saldo do mês atual - IP's	13	6	4	7	6	6	8	10	25	10	22	14
Saldo do mês anterior - NF's	11	15	8	7	8	5	10	7	3	16	9	11
Distribuídos no mês - NF's	5	4	4	8	4	10	11	14	22	14	15	8
Impulsionados no mês - NF's	1	11	5	7	7	5	14	18	9	21	13	14
Saldo do mês atual - NF's	15	8	7	8	5	10	7	3	16	9	11	5
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	1	1	1	1	2	2	1	0	1	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	1	0	0	1	0	1	2	3	0	1	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	2	0	2	1	7	5	6	4	14	4	6	2
Recursos Interpostos	0	2	0	2	1	1	3	3	1	5	9	9
Sessões do Tribunal do Júri - prejudicado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	3	1	3	2	0	1	0	1	1	1	3	2
Arquivamentos de PIC	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	1	2	1	0	0	0	2	4	1	3	0	2
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	19	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Observações: As notícias de fato são arquivadas em juízo e não estão incluídas nas informações acima quanto aos IP e PIC.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		



Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	11	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Recebe os feitos judiciais com números finais pares.		
Observações: As Notícias de Fato n. 000830-003/2016, 000368-005/2017, 000828-003/2016 e 000237-003/2016, embora ainda estejam na estatística da Promotoria, já foram encaminhadas a unidade do interior: Itiquira, Rosário do Oeste, Itiquira e Chapada dos Guimarães, respectivamente.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



Inquérito Policial	000308-003/2012	28/5/12	Autos correicionado considerando o tempo de tramitação (1741 dias). Constatou-se que o IP está arquivado e a tramitação ocorreu pela necessidade de restituir bens ao investigado.
Inquérito Policial	003196-007/2009	20/5/09	Apuração de crime de tortura em 2009, com indícios de autoria policial, com dificuldade na condução realizada pela Polícia Civil. Autos encaminhados por redistribuição à 24ª Promotoria de Justiça em julho de 2016. Manifestação do PJ correicionado em 20/7/16, com 90 dias de prazo para a Polícia Civil, prorrogado em 3/11/16. Alertada ao Promotor de Justiça a absoluta necessidade de conclusão da investigação.
Inquérito Policial	000112-003/2013	10/4/13	Inquérito com 1412 dias de tramitação, relatado em 28/11/16, com minuta de arquivamento já elaborada pelo Promotor de Justiça, como informado à equipe de correição.

Antônio Alexandre da Silva

25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	À 25ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal. RESOLUÇÃO nº 104/2015 – PGJ que define as atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Final. Publicada em 06 de março de 2015 – D.O nº 26490, páginas 72 a 77 - Revoga a Resolução nº 028/2008- CPJ
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá	
TITULAR	Antônio Alexandre da Silva

SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 25/03/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades por 04 (quatro) dias em razão de compensação de plantão, referentes aos plantões realizados nos dias 26, 27, 28 e 29.05.2016, com efeitos a partir de 26.07.2016, e férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 16.10.2017 ; cumpre expediente das 08 às 18h.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Todos os dias das 12h às 18h.											
Estrutura de Pessoal	07 servidores, 03 estagiárias e 05 terceirizados.											
Estrutura física	06 salas.											
Sistema de Arquivo	Não possui.											
Sistema de Registro	SIMP											
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Destinados, via cadastro do Poder Judiciário, para entidades beneficentes sem fins lucrativos.</p>												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6019 autos												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 335 (trezentos e trinta e cinco).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	3	1	2	4	3	1	3	3	3	4	1	2
Inquéritos Cíveis Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16



Saldo do mês anterior - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - Ações Penais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual - IP's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês anterior – NF's	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês – NF's	1	1	1	3	4	1	1	3	2	5	1	2
Impulsionados no mês – NF's	3	1	1	3	3	2	1	3	2	5	1	2
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados Distribuídos	271	80	379	486	224	647	696	211	341	313	201	63
Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	15	7	11	15	8	11	6	9	4	16	2	0



Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Denúncias Oferecidas	17	0	5	6	1	3	4	3	1	5	8	0
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											-
	Com vista há mais de 12 meses:											-
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											-
	Com vista há mais de 12 meses:											-
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											-
	Com vista há mais de 12 meses:											-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:											90
	Com vista há mais de 6 meses:											113
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											-
	Com vista há mais de 12 meses:											-

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	-
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	-
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	A distribuição entre a 20ª e a 25ª Promotorias de Justiça Criminal dos processos que tramitam perante o Juizado Especial Criminal Unificado da Comarca de Cuiabá/MT é realizada conforme a numeração dos feitos (pares e ímpares).	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>- Incremento da estrutura física da Promotoria de Justiça, que ocupa sala do Juizado Especial Criminal.</p> <p>- Incremento da estrutura de pessoal da Promotoria de Justiça, sobretudo no que toca à área fim.</p> <p>CONSTATAÇÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO</p> <p>1 - Existe um JECRIM para toda a capital (unificado). Atuam dois Promotores de Justiça perante o Jecrim, quais sejam: os titulares da 20.ª e 25.ª Promotorias Criminais.</p> <p>2 - As Promotorias que atuam perante o Juizado Especial Criminal (20.ª e 25.ª Pjs Criminais de Cuiabá) estão situadas nas dependências do Poder Judiciário, em salas acanhadas, inclusive a 25.ª Pj está localizada em sala de difícil acesso.</p> <p>3 - As estatísticas de audiências informadas pelas PJs são relativas apenas às audiências de instrução e julgamento. Foi informado que o JECRIM realiza cerca de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) audiências preliminares por dia, sendo que três vezes por semana há audiências noturnas, o que aumenta este número.</p> <p>4 - São realizados diversos atendimentos ao público, todavia não estão contabilizados nos relatórios preenchidos pelos correionados, na medida em que são geralmente vinculados aos processos judiciais, não havendo a pos-</p>		

sibilidade de cadastrar no SIMP os atendimentos ao público relativos a processos judiciais.

5 - A distribuição de feitos entre a 20ª e a 25ª Promotorias se faz por numeração (pares e ímpares).

6 - Foi constatado grande déficit de cadastramento dos processos no SIMP. Vários processos que aportaram na PJ em dezembro, janeiro e fevereiro ainda não foram cadastrados. Atualmente, via de regra apenas a Coordenadora Administrativa das PJs que atuam perante o JECRIM procede ao cadastramento. Há mais duas servidoras capacitadas na estrutura das PJs (uma faz pesquisas de endereços e diligência laudos). Hoje falta cadastrar e distribuir 742 (setecentos e quarenta dois) processos. O registro fotográfico abaixo ilustra o quanto asseverado, retratando os procedimentos ainda não cadastrados.



7 - Com relação às audiências preliminares verificou-se que: as propostas de transação penal são feitas diretamente pelos conciliadores, conforme orientação prévia do Promotor de Justiça, que não participa diretamente das audiências. Não há regulamentação local acerca da possibilidade de oferecimento das propostas por parte do conciliador. A sistemática adotada segue o Enunciado n. 71/FONAJE. Na hipótese de crime de ação pública incondicionada, os autos vêm previamente com vista ao Ministério Público para oferecimento da proposta.

8 - Não há, no âmbito do JECRIM, conta única para arrecadação dos valores relativos a penas pecuniárias, apesar de solicitações reiteradas das Promotorias de Justiça e do Juizado. Sendo assim, a sistemática adotada é que o Juiz determine a entidade beneficiária dentre aquelas previamente cadastradas. Posteriormente, fiscaliza-se nos autos apenas o cumprimento da pena pecuniária por parte do autor do fato. Todavia, não há, na forma do provimento do CNJ, a devida prestação de contas pelas entidades beneficiárias, tampouco a abertura de editais e cadastramento de projetos de interesse social para recebimento de valores. Nada obstante, uma assistente social vinculada às PJs do JECRIM realiza visitas periódicas às entidades cadastradas para fiscalização da aplicação dos valores recebidos em razão de penas pecuniárias.

9 - Constatou-se intensa movimentação judicial (que predomina em razão das atribuições, tendo em vista a ausência quase absoluta de atribuição extrajudicial), sendo assim, foram contabilizados na 20ª: 5951 manifestações nos últimos 12 meses e na 25ª: 4278 manifestações nos últimos 12 meses.

10 - O Magistado do JECRIM tem indeferido os pedidos de retorno dos autos à autoridade policial para realização de diligências. Em razão disso, diversas oitivas são realizadas nas PJs.

11 - Há registro de atraso na atuação judicial, na medida em que, na data da correição, encontravam-se com vista ao órgão correicionado 90 (noventa) termos circunstanciados há mais de 30 (trinta) dias, assim como 113



(cento e treze) termos circunstanciados há mais de 06 (seis) meses). Tais números, contudos, devem ser sopesados com a intensa movimentação judicial acima mencionada.

26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 104/2015 – PGJ, artigo 4º, inciso I.I, alínea “g”: “Às 15ª e 26ª Promotorias de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, em curso junto à 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.”
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, com relação à Delegacia de Violência contra a Mulher	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Cuiabá e Acorizal.	
TITULAR	Laís Glauce Antonio dos Santos
SUBSTITUTO	Lindinalva Correia Rodrigues
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu a Promotoria em 31/8/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades por motivos de férias, sendo 15 dias a partir de 23.08.16 e 30 dias a partir de 16.11.2016; cumpre expediente das 13h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 8h às 18h.
Estrutura de Pessoal	1 oficial de gabinete, 1 assistente ministerial e 2 estagiários.
Estrutura física	Prédio próprio, 1 gabinete individual e 1 antessala
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6837 processos												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 309 (nenhum com vista há mais de 30 dias)												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	26	28	35	5	4	4	0	14	10	23	9	7
Distribuídos no mês	25	22	17	33	19	13	40	39	38	24	13	40
Impulsionados no mês	23	15	47	44	19	17	26	43	25	38	15	32
Saldo do mês atual	28	35	5	4	4	0	14	10	23	9	7	15
Audiências realizadas	3	0	2	3	1	0	0	7	2	10	5	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>Observações: Embora não conste o campus “Medidas Protetivas” e considerando o grande número de MP que Promotoria Especializada recebe, por se tratar de Violência Doméstica, a correicionada acrescentou os dados a seguir:</p> <p>Dez: Saldo do mês anterior: 101/ Distribuídos no mês: 111/ Impulsionados no mês: 95/ Saldo do mês atual: 117</p> <p>Jan: Saldo do mês anterior: 117/ Distribuídos no mês: 194/ Impulsionados no mês: 148/ Saldo do mês atual: 165</p> <p>Fev: Saldo do mês anterior: 165/ Distribuídos no mês: 198/ Impulsionados no mês: 338/ Saldo do mês atual: 25</p> <p>Mar: Saldo do mês anterior: 25/ Distribuídos no mês: 267/ Impulsionados no mês: 262/ Saldo do mês atual: 31</p> <p>Abr: Saldo do mês anterior: 31/ Distribuídos no mês: 314/ Impulsionados no mês: 302/ Saldo do mês atual: 43</p> <p>Mai: Saldo do mês anterior: 43/ Distribuídos no mês: 147/ Impulsionados no mês: 170/ Saldo do mês atual: 20</p> <p>Jun: Saldo do mês anterior: 20/ Distribuídos no mês: 330/ Impulsionados no mês: 186/ Saldo do mês atual: 164</p>												

Jul: Saldo do mês anterior: 164/ Distribuídos no mês: 224/ Impulsionados no mês: 309/ Saldo do mês atual: 79
 Agos: Saldo do mês anterior: 79/ Distribuídos no mês: 177/ Impulsionados no mês: 137/ Saldo do mês atual: 119
 Set: Saldo do mês anterior: 119/ Distribuídos no mês: 217/ Impulsionados no mês: 259/ Saldo do mês atual: 77
 Out: Saldo do mês anterior: 77/ Distribuídos no mês: 229/ Impulsionados no mês: 184/ Saldo do mês atual: 122
 Nov: Saldo do mês anterior: 122/ Distribuídos no mês: 356/ Impulsionados no mês: 330/ Saldo do mês atual: 148

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-

Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):												-
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:											1
	Estabelecimentos prisionais:											-
	Centros de internamentos provisórios:											-
	Outras unidades de atendimento:											0
	Estabelecimentos de idosos:											-
	Estabelecimentos de deficientes:											-
	Estabelecimentos de Saúde:											-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:											-
	Fundações:											-
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	61	51	93	11	15	24	6	84	20	88	50	20
Distribuídos no mês - Ações Penais	115	127	133	159	163	98	182	155	136	157	121	224
Impulsionados no mês - Ações Penais	125	85	215	155	154	116	104	219	68	195	151	137
Saldo do mês atual - Ações Penais	51	93	11	15	24	6	84	20	88	50	20	107
Saldo do mês anterior - IP's	131	143	66	27	58	61	76	130	54	87	85	90
Distribuídos no mês - IP's	57	98	68	150	156	103	186	172	159	129	143	107
Impulsionados no mês - IP's	45	175	107	119	153	88	132	248	126	131	138	116
Saldo do mês atual -	143	66	27	58	61	76	130	54	87	85	90	81



IP's												
Saldo do mês anterior –NF's	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês – NF's	0	0	1	5	1	1	1	0	5	0	1	2
Impulsionados no mês – NF's	1	0	1	2	4	1	1	0	5	0	1	2
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	10	19	15	15	9	7	18	8	12	5	7	17
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	1	1	1	1	0	4	0	1	2
Audiências realizadas	35	4	14	40	17	0	19	23	54	36	13	10
Recursos Interpostos	3	0	2	2	4	6	3	7	1	2	4	0
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP	4	20	18	20	16	6	18	22	7	8	23	16
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	14	39	26	28	34	15	25	31	17	16	27	28
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:								0			



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	-
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	-
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:	A correicionada relatou que os processos são divididos entre os Promotores de acordo com o Juiz que atua no feito. Informou que nas duas varas da Violência	

Doméstica oficiam 4 juízes.
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
A correicionada relatou a necessidade de ser criado um método melhor de controle dos inquéritos policiais instaurados por portaria, os quais não são remetidos ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público antes de serem concluídos. Assim, não há controle efetivo por parte das Promotorias da Violência Doméstica das investigações que estão sendo conduzidas na Delegacia.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Palestras proferidas em empresas por meio do Projeto “Homens que agradam não Agridem”.
OBSERVAÇÕES
Foram manuseados 10 processos, todos regulares. Assim como identificado nas demais promotorias de justiça visitadas pela equipe 5, parece não existir um efetivo controle por parte do MPMT do trâmite dos procedimentos investigatórios nas delegacias de polícia. Isso porque foram vários os inquéritos policiais manuseados em que se verificou que a investigação permaneceu paralisada por anos, sem qualquer fiscalização por parte do Ministério Público. Tal situação ocorre unicamente naquelas investigações iniciadas por portaria do delegado de polícia. Cita-se, como exemplo, os inquéritos policiais n. 608/93.2017.811.0042, 575-06.2017.811.0042, 1521-75.2017.811.0042, 1327-75.2017.811.0042, 1514-83.2017.811.0042.

Ducilei Maria Soares Ribeiro Ambrósio

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CUIABÁ	
ATRIBUIÇÕES (Resolução 104/2015, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPMT)	Art. 4º, inciso I.I: k) À 27ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em curso junto à 14ª Vara Criminal de Cuiabá (crimes contra a dignidade sexual e dolosos contra vida até a pronúncia, praticados contra crianças, adolescentes e idosos, bem como Cartas precatórias Criminais, com exceção das que visam o cumprimento - regularização - de Mandados de Prisão).
Atribuições extrajudiciais?	Sim (para crimes contra a dignidade sexual e dolosos contra vida até a pronúncia, praticados contra crianças, adolescentes e idosos).
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim.
Municípios que compõem a área de atuação:	Cuiabá
TITULAR	Ducilei Maria Soares Ribeiro Ambrósio
SUBSTITUTO	Allan Sidney do Ó Souza (13 PJ Criminal de Cuiabá)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

O membro assumiu o órgão em 31/08/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de férias de 30 dias; cumpre expediente das 08:00 às 18:00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Todos os dias, nos horários de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete (bacharel em Direito, cargo comissionado) e 02 estagiários
Estrutura física	Uma sala com banheiro (gabinete) e uma antessala (assessoria e estagiário), computadores para todos e mobiliário padrão, impressora no corredor dividida com outras PJ's.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico
Sistema de Registro	SIMP

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Relata não ter realizado acordos com previsão de pagamento de valores.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5773, 14ª Vara Criminal (deste total, 1.134 são ações penais e o restante Cartas Precatórias).

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 31, todos a menos de 30 dias.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	73	95	74	40	15	7	10	27	34	18	17	6
Distribuídos no mês - Ações Penais	119	89	136	104	43	49	123	166	176	109	152	103
Impulsionados no mês - Ações Penais	97	110	170	129	51	46	106	159	192	110	163	78
Saldo do mês atual - Ações Penais	95	74	40	15	7	10	27	34	18	17	6	31
Saldo do mês anterior - IP's	91	62	31	40	22	81	60	12	26	14	27	22
Distribuídos no mês - IP's	51	65	40	60	152	166	141	86	53	68	236	40
Impulsionados no mês - IP's	80	96	31	78	93	187	189	72	65	55	241	57

Saldo do mês atual - IP's	62	31	40	22	81	60	12	26	14	27	22	5
Saldo do mês anterior - NF's	0	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	0
Distribuídos no mês - NF's	2	1	0	2	1	2	1	2	2	2	0	0
Impulsionados no mês - NF's	1	1	0	2	1	1	1	2	2	0	0	0
Saldo do mês atual - NF's	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	4	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	1	18	4	3	8	4	2	26	4	5	2
Atendimento ao Público	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0
Audiências realizadas	31	39	34	66	14	31	53	421	348	299	382	246
Recursos Interpostos	3	5	2	3	2	4	0	3	1	5	2	5
Arquivamentos de IP	11	20	8	5	12	10	5	11	9	10	8	13
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	8	13	2	16	13	20	0	6	14	10	15	6
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
<p>Observações: O grande número de audiências realizadas a partir de julho/2016 corresponde ao mutirão de cumprimento de cartas precatórias. De 01/08/16 a 30/11/16 foram realizadas audiências todos os dias, de segunda à sexta, de 8 às 18hs, período no qual vários juízes estavam designados para 14ª Vara Criminal. Em setembro/2016 a correicionada contou com o auxílio do 13º PJ Criminal (Auditoria Militar) nas audiências. De dezembro/2016 a fevereiro/2017 não foram designadas audiências no período matutino e no final de fevereiro/2017 passaram a ser designadas audiências todas as quartas-feiras no período matutino (além de todos os dias no período vespertino).</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	1
	Instaurados há mais de 90 dias	2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atuação exclusiva perante a 14ª Vara Criminal (IP e processos).	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Relata dificuldade no encaminhamento de testemunhas para programa de proteção em um processo que apura o homicídio de um menor por PM's, sugere que o encaminhamento seja objeto de regulamentação no âmbito do MP (ao menos com instrução aos membros do fluxograma para encaminhamento ao programa federal, já que não existe PROVITA estadual).		
OBSERVAÇÕES		
<p>A movimentação e a regularidade formal quanto à observância dos prazos apresentou-se tecnicamente regular. O volume de serviço da PJ correicionada é superior às demais PJ's criminais residuais de Cuiabá. Em que pese contar com boa estrutura de recursos humanos existente (01 assessor e 02 estagiários), a Vara Criminal atrelada à PJ correicionada (14ª Vara Criminal) cumula todas as Cartas Precatórias de Cuiabá, o que assoberba a pauta de audiências. No período analisado pela correição a média de produtividade da PJ correicionada foi superior às demais PJ's Criminais, até mesmo em função do plexo de atribuições mais abrangentes (média de 114 processos/mês, 96 IP's/mês, 10 arquivamentos e 10 denúncias/mês, além de 163 audiências por mês). Considerando que não existe previsão objetiva de alteração da competência da 14ª Vara Criminal, no que se refere às Cartas Precatórias, e diante da desproporção entre o número de audiências da PJ correicionada quando comparada às demais, sugere a equipe que seja designado outro membro para auxiliar nas audiências em questão.</p> <p>Em que pese a correicionada possuir 2 NF's instauradas em prazo superior a 90 dias, constatou a equipe de correição uma atuação proativa na instrução das demandas recebidas, tanto em relação às NF's quanto em relação aos IPs, inclusive com expedição de ordem de serviço para localização de testemunhas por técnicos do MP e posterior oitiva pela correicionada, com favorecimento ao êxito da investigação.</p>		

4.18. Promotorias de Justiça de Várzea Grande

4.18.1. Promotorias de Justiça Cíveis

Deosdete Cruz Junior

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 104/2015 - PGJ, artigo 10, I.I.: "1ª Promotoria de Justiça compete atuar na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, na fiscalização das fundações e entidades de interesse social."
Atribuições extrajudiciais?	Sim, todos os atos e investigações cíveis relacionadas ao Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, bem como à fiscalização das fundações e entidades de interesse social.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Sim.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação:	Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.
TITULAR	Deosdete Cruz Junior
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 31/08/2015 (Ato nº 212/2015); não reside na comarca de lotação em razão de possuir imóvel próprio localizado na Capital e pretende remover para aquela comarca; reside na Rua Haiti, 145, apartamento 1.304, Bairro Jardim das Américas, da Capital/MT, cidade contígua a de Várzea Grande, a aproximadamente 12 (doze) quilômetros das sedes das Promotorias de Justiça e do Fórum de Várzea Grande/MT, em local de fácil deslocamento até a sede das Promotorias da comarca para atender situações emergenciais, urgentes e necessárias, não havendo prejuízo ao cumprimento do expediente normal, estando autorizado pelo Procurador-Geral (Gedoc 003998-001/2016); nos últimos 6 meses participou do II Curso de Capacitação e Treinamento de Combate a Corrupção e Lavagem de dinheiro, realizado nos dias 08, 09 e 10 de junho/2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão, exceto em períodos de substituições de férias, que ocorreram nos períodos de 07/01/2016 a 05/02/2016 (Portaria 820/2015-PGJ), de 15/02/2016 a 29/02/2016 (Portaria 103/2016 - PGJ), 30/05/2016 a 13/06/2016 (Portaria nº 263 e 85/2016), 19/07/2016 a 07/08/2016 (Portaria 673/2016), 15/08/2016 a 29/08/2016 (Portaria nº 479/2016-PGJ), 19/09/2016 a 22/09/2016 (Portaria 544 e 569/2016) e 19/10/2016 a 18/11/2016 (Portarias 617 e 507/2016-PGJ - Gedoc - 006068-001/2016), quando, sem prejuízo das atribuições afetas a unidade ministerial de sua titularidade, respondeu por outras Promotorias de Justiça; nos últimos 06 meses recebeu colaboração da Drª Daniela Berigo Bütter Castro, coadjuvação a partir de 01/04/2016, bem como do Centro de Apoio Operacional - CAOP; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente, via de regra, das 13:00 às 19:00 sem prejuízo do comparecimento em reuniões e eventos pelo período matutino ou noturno, quando necessário.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, sendo realizado no período noturno durante a semana e aos finais de semana em sistema de plantão.
Estrutura de Pessoal	6 (seis) pessoas, composta pelo Promotor de Justiça, um oficial de gabinete, um assistente ministerial, um técnico administrativo e dois estagiários.

Estrutura física	O prédio é próprio, o gabinete é individual e cinco integrantes da equipe laboram no gabinete.											
Sistema de Arquivo	Físico e digital.											
Sistema de Registro	Físico e Eletrônico (SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público).											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Primeira Vara da Fazenda Pública – 29 (vinte e nove), Segunda Vara da Fazenda Pública – 22 (vinte e dois), Terceira Vara da Fazenda Pública – 35 (trinta e cinco), Primeira Vara Cível – 1 (um) e Quarta Vara Cível – 3 (três).												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	2	2	4	0	8	4	5	5	2	2	5
Distribuídos no mês	7	6	10	11	19	5	8	8	14	12	13	9
Impulsionados no mês	5	6	8	15	11	9	7	8	17	12	10	11
Saldo do mês atual	2	2	4	0	8	4	5	5	2	2	5	3
Audiências realizadas	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	2	3	1	2	0	1	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	19	15	19	28	49	14	12	6	17	13	13	23
Inquéritos Cíveis Públicos	214	215	223	224	187	221	221	221	242	227	219	217
Procedimentos Preparatórios	40	37	35	30	25	9	10	18	18	1	3	1
Procedimentos Administrativos	4	4	4	4	8	7	7	7	7	7	8	7
TAC firmado	4	4	4	4	4	4	3	2	2	2	2	2
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	1	0	0	0	0	0	4	1	0	2
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	4	5	21	38	109	3	6	0	46	1	4	19
Arquivamento com Remessa	3	5	10	14	5	0	7	5	4	17	11	10

Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	1	1	3	1	1	0	0	1	2	9
Reuniões (com ata)	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	4	7	6	0	0	0	13	10	9	20

Observações: Em abril, junho e julho de 2016 foram encaminhados, respectivamente, 50, 2 e 9 ICPs à Promotora de Justiça da 33a PJ Cível de Cuiabá, que funciona como coadjuvante. Esses números foram deduzidos pela equipe de correção da estatística da 1a PJ Cível de Várzea Grande-MT.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	69
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	23
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	20
	Em tramitação há mais de 30 dias:	5
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	2
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	40
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	6
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	2
	Em tramitação há mais de 90 dias;	4
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		9
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		2
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0

Estabelecimentos de deficientes:	0
Estabelecimentos de Saúde:	0
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Conforme ata da reunião que detalhou os limites da coadjuvação, a 33ª Promotoria de Justiça (coadjuvante) ficou responsável pela condução de 192 Inquéritos Cíveis Públicos, dos mais antigos, que estavam em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande-MT. O restante do acervo, incluindo os novos procedimentos, mais os feitos judiciais, inclusive acompanhamento das questões relacionada a fundações, ficaram sob a responsabilidade do titular da 1ª Promotoria Cível de Várzea Grande-MT.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Quando da assunção deste Promotor de Justiça havia em estoque 363 procedimentos em curso, número que chegou a 409, dentre eles mais de 100 notícias de fato com prazo superior a trinta dias. Desta feita, envidamos esforço para saneamento dos procedimentos em estoque, iniciando pelas notícias fato, seguido dos procedimentos preparatórios e após inquéritos cíveis.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	003118-005/2015	4/4/16	Inquérito instauração mediante portaria fundamentada, com indicação do objeto da apuração (suposta funcionária 'fantasma' na Prefeitura Municipal) e diligências a serem cumpridas. A notícia de fato deu entrada no MP em 3/12/15. A condução do procedimento vem sendo feita de forma regular. Há no final dos autos expediente padrão do Promotor de Justiça semelhante a uma ficha de correção, de dezembro de 2016.
Inquérito Civil Público	003164-005/2015	28/3/16	Inquérito instauração mediante portaria fundamentada, com indicação do objeto da apuração (suposto descumprimento de carga horária por médicos da rede de saúde local) e diligências a serem cumpridas. A notícia de fato deu entrada no MP em 8/12/15. A condução do procedimento vem sendo feita de forma ordinária, com manifestações a cada 2 meses, conforme o encaminhamento de documentos (que já somam 5 anexos). Há no final dos autos expediente padrão do Promotor de Justiça semelhante a uma ficha de correção, de dezembro de 2016..
Inquérito Civil Público	001806-005/2015	16/3/16	Inquérito instauração mediante portaria fundamentada, por conversão de



			Procedimento Preparatório, com indicação do objeto da apuração (atuação de servidor público em prestação de serviços de consultoria correspondente às atribuições do cargo). O procedimento encontra tramitação apenas ordinária. Há no final dos autos expediente padrão do Promotor de Justiça semelhante a uma ficha de correição, de dezembro de 2016.
Inquérito Civil Público	007948-001/2015	28/9/15	Inquérito instauração mediante portaria fundamentada, por conversão de notícia de fato declinada do Ministério Público Federal. No corpo da apuração foi recomendada que a própria Controladoria do Município fizesse a apuração do fato (suposto dano ao patrimônio público em contratação de 20 milhões de reais pela Prefeitura). O Promotor de Justiça arquivou o inquérito e remeteu os autos ao Conselho Superior, que baixou os autos em diligência para que fosse comprovada a abertura pela municipalidade do procedimento de apuração. O expediente informativo da Prefeitura já foi juntado aos autos, stando o Inquérito aguardando despacho para reencaminhamento ao Conselho Superior.
OBSERVAÇÕES			
Foram consignados neste termo de correição apenas o número de ICPs que estavam de fato em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande-MT (6 com mais de um ano e 40 com menos de um ano). Embora o registro no sistema de acompanhamento de feitos do MP-MT indicasse um número muito maior, constatou-se que parte do acervo (106) estava sob a responsabilidade da 33ª PJ Cível de Cuiabá-MT, que atua em coadjuvação, e parte estava no Conselho Superior (39) ou no CAOP (3). As Notícias de Fato com mais de 30 dias (5) tiveram o prazo de tramitação renovado, inclusive com fundamento no Ato n. 488/2015 do PGJ, que permite duas novas prorrogações, totalizando até 90 dias. Dos 4 Procedimentos Administrativos com mais 90 dias, 2 estão no Conselho Superior e 2 aguardam resposta de ofícios. Dos 8 Procedimentos Administrativos em tramitação, 2 referem-se a acompanhamento da TAC e 6 acompanham a fiscalização de fundações. Foi referido pelo Promotor de Justiça sob correição que, em determinadas situações, verificada a possibilidade de que o fato sob investigação não envolva questão complexa ou que possa ensejar pressão política, a própria Controladoria do Município é instada a promover a apuração.			

Mauro Poderoso De Souza

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES Ato nº 047/2015-PGJ	Artigo 3º, I.II: A 2ª Promotoria de Justiça compete atuar: a) nas cartas precatórias cíveis; b) na defesa dos interesses difusos e coletivos atrelados à Infância e Adolescência; c) nos feitos de falência e recuperação judicial, bem como nos feitos da 4ª Vara Cível; d) como <i>custos legis</i> nos feitos da Fazenda Pública.
Atribuições extrajudiciais? Defesa dos interesses Difusos e Coletivos atrelados à Infância e Adolescência	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Varzea Grande	
TITULAR	Mauro Poderoso De Souza
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/07/2015; não reside na comarca de lotação, mas sim município de Cuiabá/MT, no imóvel situado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº 421, apto 1302, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-263, em razão da Comarca de Várzea Grande ser contígua à da Capital, aproximadamente 08 (oito) quilômetros das sedes das Promotorias de Justiça e do Fórum de Várzea Grande/MT, em local de fácil acesso para se deslocar até a sede da comarca para atender situações emergenciais, urgentes e necessárias, estando devidamente autorizado pelo Procurador Geral.; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento em Direito Eleitoral; Curso referente a Infância e Juventude (ECA), em Brasília. NÃO EXERCE o magistério; NÃO EXERCE a advocacia; NÃO responde a procedimento administrativo disciplinar; responde por designação, cumulativamente, pela 5ª Promotoria Criminal de Várzea Grande, conforme portaria 198/2016PGJ, e como Promotor eleitoral desde março de 2015; nos últimos 06 meses Não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 18:00	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 as 18:00
Estrutura de Pessoal	01 (um) Oficiala de Gabinete e 02 (dois) estagiários
Estrutura física	Estabelecido em prédio próprio, gabinete individual.
Sistema de Arquivo	Eletrônico e Físico
Sistema de Registro	SIMP – Trata-se do sistema que registra a entrada e saída de feitos, sendo eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1ª Vara da Fazenda Pública, 5.326 processos; 2ª Vara da Fazenda Pública, 5.047 processos; 3ª Vara da Fazenda Pública, 5.713 processos; e 4ª Vara Cível, 3.957 processos												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 14												
Observações: Dos feitos judiciais com vistas à Promotoria de Justiça, 6 são da matéria eleitoral, que contavam com manifestação do Promotor.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	7	16	14	22	0	11	11	5	11	9	6	8
Distribuídos no mês	27	22	41	44	40	71	40	35	29	43	48	57
Impulsionados no mês	18	24	33	66	29	71	46	29	31	46	46	55
Saldo do mês atual	16	14	22	0	11	11	5	11	9	6	8	10
Audiências realizadas	0	0	4	1	1	1	1	1	2	0	0	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0



Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Não há.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Para um melhor desempenho funcional seria salutar uma equipe técnica contábil e econômica para análise mais profunda dos processos atinentes à recuperação judicial e falência, deixando, assim, de ficar aprisionado tão-somente nos cálculos e pareceres dos administradores judiciais.		

Mauro Poderoso de Souza

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES Ato nº 047/2015-PGJ	Artigo 3º, I.II: A 2ª Promotoria de Justiça compete atuar: a) nas cartas precatórias cíveis; b) na defesa dos interesses difusos e coletivos atrelados à Infância e Adolescência; c) nos feitos de falência e recuperação judicial, bem como nos feitos da 4ª Vara Cível; d) como <i>custos legis</i> nos feitos da Fazenda Pública.
Atribuições extrajudiciais? Defesa dos interesses Difusos e Coletivos atrelados à Infância e Adolescência	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande	
TITULAR	Mauro Poderoso de Souza
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 20/07/2015; não reside na comarca de lotação, mas sim município de Cuiabá/MT, no imóvel situado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº 421, apto 1302, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-263, em razão da Comarca de Várzea Grande ser contígua à da Capital, aproximadamente 08 (oito) quilômetros das sedes das Promotorias de Justiça e do Fórum de Várzea Grande/MT, em local de fácil acesso para se deslocar até a sede da comarca para atender situações emergenciais, urgentes e necessárias, estando devidamente autorizado pelo Procurador Geral.; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento em Direito Eleitoral; Curso referente a Infância e Juventude (ECA), em Brasília. NÃO EXERCE o magistério; NÃO EXERCE a advocacia; NÃO responde a procedimento administrativo disciplinar; responde por designação, cumulativamente, pela 5ª Promotoria Criminal de Várzea Grande, conforme portaria 198/2016PGJ; nos últimos 06 meses Não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 18:00.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 as 18:00

Estrutura de Pessoal	01 (um) Oficiala de Gabinete e 02 (dois) estagiários											
Estrutura física	Estabelecido em prédio próprio, gabinete individual.											
Sistema de Arquivo	Eletrônico e Físico											
Sistema de Registro	SIMP – Trata-se do sistema que registra a entrada e saída de feitos, sendo eletrônico.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não houve demanda a realização de Termo de Ajustamento de Conduta.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.488 (três mil quatrocentos e oitenta e oito) processos												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 2												
Observações: Os 2 processos judiciais da Vara da Infância foram encaminhados a outra Promotoria de Justiça por declínio de atribuições, mas os feitos ainda não haviam sido recebidos na unidade, razão pela qual constavam no registro SIMP da 2a Promotoria de Justiça Cível.												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	1	1	1	1	0	3	1	1	0	2	0
Distribuídos no mês	1	0	4	2	6	4	4	7	5	6	1	3
Impulsionados no mês	0	0	5	2	7	1	6	7	6	4	3	3
Saldo do mês atual	1	1	1	1	0	3	0	1	0	2	0	0
Audiências judiciais/sessões	0	0	4	1	1	1	8	1	2	0	0	4
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato	2	3	3	4	5	0	2	2	2	2	3	3

distribuídas												
Inquéritos Cíveis Públicos	4	4	4	4	7	5	5	5	5	6	6	7
Procedimentos Preparatórios	1	1	0	0	2	1	1	1	1	1	1	2
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	2	2	1	3	3	0	0	0	9	6	5	4
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Foram realizadas reuniões, porém sem registro em ATA.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										5	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0	
	Ações de destituição do poder familiar										0	
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:										0	



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de condutas pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Centros de internação provisória:	0



	Entidades de acolhimento institucional:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de Saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:			
Observações: A ACPs ajuizadas pela Promotoria receberam os seguintes números de distribuição no judiciário: 411721 e 400482, além de outras três, cujos números no SIMP são: 002386-006/2016, 010247-006/2015 e 007004-006/2015.			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Para um melhor desempenho funcional e operacional, mister que fosse conjugado com atribuição dos feitos individuais atinentes aos menores, isto para uma melhor visão panorâmica dos problemas sociais do município, uma vez que se filtra os obstáculos e problemas enfrentados no dia a dia com as medidas de proteção, de modo a evitar uma confusão em relação à matéria. Assim a junção das atribuições individuais e metaindividuais é de transcendental importância.			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Acompanhamento dos projetos sociais implementados por órgãos não governamentais, uma vez que possibilita não só uma análise realista, como também uma atividade proativa em relação a política de desenvolvimento e aperfeiçoamento das normas descritas na Lei 8.069/90.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	002017-006/2015	8/7/15	Inquérito autuado mediante despacho de conversão de procedimento preparatório originalmente instaurado por portaria, que tem por objeto apurar e acompanhar a construção de creche no Bairro Celestino Pereira, cujas obras estão paralisadas em função da falência da empresa contratada. Feito prorrogado em fevereiro de 2017, mediante despacho fundamentado. A tramitação do feito é ordinária, apenas relacionada a cobrar da municipalidade os procedimentos para



			conclusão das obras e atendimento das demandas da comunidade local. O expediente aparenta ser típica atividade de acompanhamento, que deveria ser realizada por Procedimento Administrativo e não Inquérito Civil Público.
OBSERVAÇÕES			
Embora seja de atribuição da Promotoria de Justiça promover a defesa dos interesses difusos e coletivos relacionados à infância e adolescência, o desempenho aparentou ser bastante acanhado, com poucos expedientes apuratórios, além de informações mínimas sobre a rotina desse trabalho especializado.			

Cláudio Cesar Mateo Cavalcante

3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE/MT	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuar nos feitos das 1.ª e 2.ª Varas Especializadas de Família e Sucessões e, concorrentemente com a 7.ª Promotoria de Justiça Cível, nas causas de interesses individuais indisponíveis do idoso (Resolução n.º 104/2015-PGJ) e deficiente. Oficiar nos feitos do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (Portaria n.º 715/2015-PGJ), atuar na defesa de interesses indisponíveis de incapazes, concorrentemente com a 7.ª PJ Cível (atribuição residual, sem ato formal)
Atribuições extrajudiciais?	Sim, referente aos interesses individuais de idoso e incapaz e procedimentos de conciliação extraprocessuais.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não.
Municípios que compõem a área de atuação:	Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento
TITULAR	Cláudio Cesar Mateo Cavalcante
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 31/08/2015 (Portaria n.º 711/2015-PGJ); não reside na comarca de lotação (residência na Comarca contígua de Cuiabá, pela facilidade de acesso e opção familiar, estando a residência há 18,5 Km da sede da Promotoria, autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça nos autos GEDOC 007166-001/2001 - Ofício n.º 2019/2011/GAB/PGJ); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar ; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades dos dias 05, 06, 08 e 09 de setembro/2016 (gozo de compensatórias, GEDOC	

004143-001/2016); cumpre expediente das 12h30 às 18h30 (e durante audiências, esporadicamente pela manhã e após às 18h00). A partir de 1/2/17, assumiu atuação eleitoral na 58a Zona Eleitoral de Várzea Grande-MT.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	De segunda a sexta, das 09h00 às 18h00
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete e 02 Estagiários.
Estrutura física	Gabinete individual, composto por 01 sala onde trabalha toda a equipe
Sistema de Arquivo	Físico para peças protocolizadas manualmente e eletrônico para as demais. Pje já implantado em 13/06/2016 (Portaria 296/16-PRES TJMT)
Sistema de Registro	Eletrônico (SIMP)

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):

1ª Vara de Família e Sucessões: 2441 (dois mil quatrocentos e quarenta e um) processos físicos.

230 (duzentos e trinta) processos judiciais eletrônicos – PJE.

2ª Vara de Família e Sucessões: 2168 (dois mil cento e sessenta e oito) processos físicos.

227 (duzentos e vinte e sete) processos judiciais eletrônicos – PJE.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 6.

Observações: Além dos feitos judiciais, na Promotoria ainda há 1 processo administrativo relacionado a medidas de proteção de idoso, para análise de possível acolhimento.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	18	1	7	88	1	25	12	79	20	55	36	83
Distribuídos no mês	276	302	506	404	401	487	656	581	649	467	543	585
Impulsionados no mês	293	295	424	493	375	501	590	638	614	486	496	577
Saldo do mês atual	1	7	88	1	25	12	79	20	55	36	83	90
Audiências realizadas	28	0	10	29	60	39	50	29	52	17	36	69
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	5	1	4	3	0	2	0	3	3	4	5	2
Procedimentos Administrativos	1	1	1	2	3	34	68	17	25	47	43	53
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Arquivamento sem Remessa	5	0	1	6	9	8	3	3	3	7	7	4
Termos de Depoimento	0	0	0	0	1	2	0	1	2	5	2	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Atendimento ao público	3	1	1	0	3	5	1	3	4	6	5	3
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											14
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											0
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	1										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0										
	Estabelecimentos prisionais:	0										
	Centros de internamentos provisórios:	0										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de idosos:	0										
	Estabelecimentos de deficientes:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
	Fundações:	0										
<p>Qual o critério de recebimento de feitos: atua de forma concorrente com a 7ª Promotoria de Justiça Cível, nas causas de interesses individuais indisponíveis do idoso (Resolução n.º 104/2015-PGJ), deficiente e na defesa de interesses indisponíveis de incapazes, com distribuição alternada dos expedientes relacionados a essas matérias. Observação: Das 14 ações propostas para a defesa de direitos individuais indisponíveis, 3 foram ajuizadas em 2016, 4 em 2015, 3 em 2014, 2 em 2013 e 2 em 2009.</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Observações: Sessões do Tribunal do Júri realizadas em razão de designação para auxílio no multirão do mês nacional do Júri.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:		0									



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Atua concorrentemente com a 7ª Promotoria de Justiça Cível, nas causas de interesses individuais indisponíveis do idoso (Resolução n.º 104/2015-PGJ), deficiente e na defesa de interesses indisponíveis de incapazes, com distribuição alternada dos expedientes relacionados a essas matérias.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		

O Promotor de Justiça anota que, por oficiar em duas Varas de Família, há situações em que ocorrem duas audiências judiciais simultâneas, o que exige uma dinâmica diferenciada, por vezes impossível de conciliar, especialmente nas causas em que o debate processual é mais intenso.

Maria Fernanda Corrêa da Costa

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DEFESA AMBIENTAL E ORDEM URBANÍSTICA DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 104/2015-PGJ Art. 10. Comarca de Várzea Grande: I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça compete atuar na Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística e na tutela de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Ato nº 198/2016-PGJ Art. 1º – Instalar, com sede na comarca de Várzea Grande, Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, a Promotoria de Justiça Especializada da Bacia Hidrográfica do Cuiabá, compreendendo as comarcas de Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Nobres, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.
Atribuições extrajudiciais? Sim. Atuar em toda matéria cível de defesa do meio ambiente e ordem urbanística, com notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos de acompanhamento de TAC.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim. Todos os crimes ambientais, inclusive os de menor potencial ofensivo.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.	
TITULAR	Maria Fernanda Corrêa da Costa
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º/04/2009; Reside em comarca contígua, no Município de Cuiabá/MT, distando aproximadamente 13 (treze) km do local de trabalho que podem ser percorridos em aproximadamente 15 (quinze) minutos, devidamente autorizado pelo Procurador Geral de Justiça em decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo GEDOC n. 007351-001/2011; Cursa desde setembro/2016 Especialização em Direito Ambiental e Urbanístico pela PUC – Minas Gerais; Participa das aulas do curso de pós-graduação em recursos hídricos da UFMT; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades 5 dias em junho e 15 dias em julho por motivos de férias; cumpre expediente das 13 horas às 19 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Atendimento ao público	Todos os dias, das 12 horas às 19 horas.
Estrutura de Pessoal	Um Oficial de Gabinete, um Assistente Ministerial, um estagiário, um Técnico Administrativo.
Estrutura física	O prédio é próprio. Divide o gabinete com o Oficial de Gabinete, com o Assistente Ministerial e estagiário.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os TAC's são usualmente firmados em obrigações de fazer, de dar coisa certa, não fazer e de reparar. Todas as transações penais têm os recursos vinculados à conta única do Poder Judiciário.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Por conta da Resolução n. 03/2016/TP do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso houve alteração da competência da Vara Especializada do Meio Ambiente e do Juizado Volante Ambiental de Cuiabá/MT para incluir a competência territorial da comarca de Várzea Grande, datada de 29/09/2016, revogando a Resolução n. 009/2008/OE que conferia competência ambiental, natural e artificial, cível e criminal para as Varas Especializadas da Fazenda Pública de Várzea Grande. Os processos estão em fase de redistribuição para a comarca de Cuiabá/MT e não foi possível aferir, neste momento, o real número existente.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11

Observações: Dos feitos com vistas, 3 são Ações Penais, 1 Exibição de Documentos e 7 são Termos Circunstanciados.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	3	2	1	1	1	2	0	3	4	1	7	4
Distribuídos no mês	19	18	12	13	6	2	12	10	14	11	8	16
Impulsionados no mês	22	19	12	13	5	4	9	9	17	5	11	15
Saldo do mês atual	0	1	1	1	2	0	3	4	1	7	4	5
Audiências realizadas	1	3	1	0	4	0	0	0	0	2	0	0
Recursos interpostos aos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tribunais Superiores												
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	8	5	80	12	78	29	8	2	19	15	12	15
Inquéritos Civis Públicos	85	86	88	113	115	111	108	107	117	108	108	110
Procedimentos Preparatórios	57	56	80	80	66	61	59	59	68	68	67	63
Procedimentos Administrativos	64	66	66	67	68	68	64	64	69	71	58	55
TAC firmado	5	0	1	0	2	2	3	1	2	3	1	1
Execução de TAC proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	7	3	51	7	12	3	1	0	3	25	5	18
Arquivamento com Remessa	6	3	12	4	4	1	0	3	5	9	3	4
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	10	0	1	0	5	6	10	1	10	8	7	4
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	1	0	0	4	2	1	0	0
Atendimento ao público	1	0	1	0	7	13	9	6	1	3	5	5
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO eÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria						Improbidade administrativa					0	



na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	1
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 dias:	15
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	23
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	5
	Em tramitação há mais de 180 dias:	2
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	53
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	75
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3
	Em tramitação há mais de 90 dias;	19
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		21
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		6
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0

	Estabelecimentos de Saúde:											0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:											0
	Fundações:											0
Qual o critério de recebimento de feitos: única promotoria com atribuição ambiental e urbanística (cível e criminal) da comarca.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	2	3	3	0	3	7	11	6	6	8	32
Distribuídos no mês - Ações Penais	9	7	17	14	14	23	21	13	21	16	42	4
Impulsionados no mês - Ações Penais	7	6	17	17	11	19	17	18	21	14	18	35
Saldo do mês atual - Ações Penais	2	3	3	0	3	7	11	6	6	8	32	1
Saldo do mês anterior - IP's	1	1	1	0	0	1	2	13	17	16	11	11
Distribuídos no mês - IP's	0	1	5	3	8	4	15	14	23	11	15	8
Impulsionados no mês - IP's	0	1	6	3	7	3	4	10	24	16	15	15
Saldo do mês atual - IP's	1	1	0	0	1	2	13	17	16	11	11	4
Saldo do mês anterior –NF's	5	6	6	4	4	1	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês – NF's	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Impulsionados no mês – NF's	1	2	2	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual – NF's	6	6	4	4	1	0	0	0	0	0	0	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	10	2	13	3	5	3	3	5	13	12	14	8
Termos Circunstanciados	7	8	10	11	15	15	25	13	18	16	15	18



Distribuídos												
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	13	1	1	5	14	9	9	8	9	9	0	0
Recursos Interpostos	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	1	1
Arquivamentos de IP	0	0	0	0	0	0	0	2	4	2	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	2	20	2	4	2	0	0	5	4	1	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias										0	

	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Única Promotoria com essa atribuição.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
Participa mensalmente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana da cidade de Várzea Grande. Nas demandas relacionadas às violações à ordem urbanística de pequeno impacto têm sido priorizada a solução extrajudicial de conflitos pactuando-se compensações à coletividade direcionadas à reforma e melhoria de espaços esportivos públicos, centros comunitários e praças, em locais de exclusão e vulnerabilidade social.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	000676-002/2004	20/7/10	Inquérito instaurado mediante portaria fundamentada, que converteu notícia de fato, tema que tramita no Ministério Público desde 2003 (4682 dias), originalmente na Promotoria de Justiça da capital. O expediente veio a Várzea Grande em fevereiro de 2010. Os autos visam a correção de barragem edificada pelo Estado, que apresentou problemas de execução, com impactos no curso do riacho. Foram identificados os problemas e os meios técnicos para solução do problema, mas não houve a execução da obra por parte do Estado. Considerando a dependência de verbas e contratação de obra para solução, o acompanhamento do tema pelo Ministério Público é intermitente, não tendo alcançado resultado efetivo por meio do simples acompanhamento.
Inquérito Civil Público	000656-002/2004	14/2/14	Inquérito instaurado mediante portaria fundamentada, que converteu procedimento preparatório, tema que tramita no Ministério Público desde 2003 (3170 dias), originalmente na Promotoria de Justiça da capital. O expediente



			refere-se a utilização por posto de gasolina, mecânica e outros estabelecimentos, de uma vala para depósito de resíduos. Foi encontrada nos autos decisão de arquivamento parcial da apuração com data de 17 de fevereiro de 2017, considerado a lavratura de auto de infração em 2015 contra um dos estabelecimentos e a formação de cópia de parte dos autos para atuação criminal contra os responsáveis pelos demais estabelecimentos, considerando indícios de crimes, cuja atuação contemplará a recuperação da área.
Inquérito Civil Público	000175-005/2013	25/2/14	Inquérito instaurado mediante portaria fundamentada, que converteu notícia de fato, tema que tramita no Ministério Público desde 2013 (1093 dias), relacionada a problemas ambientais (emissão de odores e irregularidade na captação de águas do rio Cuiabá) na planta fabril da BR Foods. Ao analisar os autos foram constatados movimentos processuais intensos em 2014, com análises realizadas pelo CAOP do Ministério Público e resposta da empresa indicando as providências que foram adotadas para solução dos problemas. Não houve movimentação significativa dos autos em 2015 e 2016, sendo lançado em 16/2/17 despacho fundamentado com indicação de nova notificação da empresa para comprovar parte das adequações suplementares constatadas pela equipe de correção em 2014.
OBSERVAÇÕES			
Foi identificado pela equipe de correção um número muito elevado de inquéritos civis públicos em tramitação excessivamente alongada no tempo. Ao serem selecionados aleatoriamente alguns procedimentos para análise, identificou-se uma alteração no ritmo das investigações, com início mais intenso e lentidão sequencial. Mais de 70 inquéritos civis com tramitação superior a 1 ano, muitos com prazo bem superior a isso. Dos 221 registros no SIMP de feitos em tramitação na Promotoria, por volta de 17 receberam movimentação de arquivamento com e sem remeça ao Conselho Superior neste mês de fevereiro, nas proximidades da correição do CNMP. O Membro demonstra possuir conhecimento dos problemas ambientais e urbanísticos da região, mas há uma aparente ausência de organização do fluxo do trabalho, que gera uma sobrecarga de feitos em tramitação na unidade, com impacto na capacidade de processamento das apurações, prejuízo na qualidade do trabalho e na própria qualidade de vida do Membro e servidores lotados na unidade. A situação indica a necessidade de um acompanhamento especial da Promotoria pela Corregedoria local, com reanálise imediata do acervo de investigações e adoção de medidas novas e eficientes para a condução dos trabalhos.			

Michelle De Miranda Rezende Villela Germano

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atua nos feitos previstos na Lei nº 8.069/90, exceto na defesa dos interesses difusos e coletivos atrelados à Infância e Adolescência, conforme resolução n. 104/2015 da PGJ.
Atribuições extrajudiciais? Interesses individuais atrelados a lei 8.069/90	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.	
TITULAR	Michelle De Miranda Rezende Villela Germano
SUBSTITUTO	Maria Fernanda Corrêa da Costa
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 16/12/2003; não reside na comarca de lotação em razão de possuir imóvel na município de Cuiabá (Rua Buenos Aires, n. 322, Apt. 1502, Bairro Jardim das Américas), com distância de aproximadamente 10km entre a residência e a sede da Promotoria de Justiça, sendo tal informação de conhecimento da Procuradoria Geral, tendo sido devidamente autorizada para residir em comarca diversa do local de atuação através do GEDOC 003998-001/2016; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração pelo período de 15 dias, que antecederam as férias individuais; nos últimos 06 meses afastou-se das atividades pelo período de 30 dias, a partir de 26/09/2016, em razão do gozo de férias e 02 dias de compensatória após férias; cumpre expediente, principalmente, das 13:00 às 18:00, sendo que quando se faz necessário também no período matutino e noturno.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	De segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00
Estrutura de Pessoal:	04 pessoas (1 promotor, 1 assessor e 2 estagiários)
Estrutura física:	O prédio é próprio, sendo dividido em salas, uma para cada promotoria. Possui um gabinete com banheiro para as quatro pessoas acima citadas, bem como, para atendimento ao público e oitiva de adolescente em conflito com a lei.
Sistema de Arquivo:	Físico
Sistema de Registro:	Físico e eletrônico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.585, dos quais 778 são de atos infracionais, 1087 de processos não infracionais e o restante cartas precatórias.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 16												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	251	210	203	227	210	391	344	347	249	134	71	198
Distribuídos no mês	106	165	320	353	700	372	450	318	426	390	282	332
Impulsionados no mês	147	172	296	370	519	419	447	416	541	454	155	368
Saldo do mês atual	210	203	227	210	391	344	347	249	134	71	198	161
Audiências judiciais/sessões	35	1	1	3	45	35	79	46	62	101	0	45
Observações: O magistrado também encontrava-se de férias no mês de outubro de 2016, razão pela qual não houve audiências nesse período.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	1	4	12	33	6	5	1	0	5	11	5	3
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	1	1	2	3	1	0	0	0	0	0	1	0
Procedimentos Administrativos	53	82	94	110	98	130	130	129	105	95	40	62
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	2	5	3	7	19	31	43	35	41	0	20
Arquivamento sem Remessa	6	1	4	49	14	19	10	22	27	16	2	5
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	1	0	0	1	1	0	11	7	13	0	5
Oitivas informais de adolescentes	9	0	0	3	0	0	0	6	4	6	6	9
Audiências Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(exceto oitivas informais de adolescentes)													
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Foram realizadas diversas outras oitivas informais e termos de depoimento que não foram lançadas no sistema, somente a inicial.													
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)												0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível												35
	Ações de destituição do poder familiar												98
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:												0
	Com vista há mais de 6 meses:												0
	Com vista há mais de 12 meses:												0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:												0
	Com vista há mais de 6 meses:												0
	Com vista há mais de 12 meses:												0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:												0
	Com vista há mais de 6 meses:												0
	Com vista há mais de 12 meses:												0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:												1
	Em tramitação há mais de 30 dias:												0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:												0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):												0
	Em tramitação há mais de 180 dias:												0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:												0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):												1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;												32
	Em tramitação há mais de 90 dias;												0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:												0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:												0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	



Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		16										
Audiências concentradas em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0										
	Centros de internação provisória:	0										
	Entidades de acolhimento institucional:	0										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		Prej.										
Observações: O acompanhamento das unidades de internação é feito pela 2ª Promotoria de Justiça de Várzea Grande-MT.												
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	132	113	62	64	72	214	151	150	114	45	21	77
Distribuídos no mês	72	70	202	194	395	168	252	145	183	131	121	163
Impulsionados no mês	91	121	200	186	253	231	253	181	252	155	65	176
Saldo do mês atual	113	62	64	72	214	151	150	114	45	21	77	64
Audiências realizadas	18	0	1	3	38	32	43	23	53	63	0	30
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termo Circunstanciado Distribuído	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato Distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Remissões	1	0	4	20	15	55	19	23	34	20	0	6
Representações	24	15	6	31	18	12	33	31	40	35	5	21
Audiências de Apresentação	18	0	1	3	38	32	43	23	53	63	0	30
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Termo circunstanciado/Notícia de ato infracional	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Unidades de Internação:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	A Promotoria atua com exclusividade no tema.	
Observações: O acompanhamento das unidades de internação é feito pela 2ª Promotoria de Justiça de Várzea Grande-MT.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O membro responsável pelo preenchimento do presente relatório assumiu suas funções perante a 5ª Promotoria de Justiça Cível na data de 30/03/2016, após retorno de licença maternidade. Sob a perspectiva da Promotora de Justiça, as atribuições cíveis individuais e coletivas deveriam ser analisadas por um único membro e a área infracional por outro.		
OBSERVAÇÕES		
Embora possua nomenclatura de Promotoria de Justiça cível, a unidade trabalha com atos infracionais. Trata-se de Promotoria de Justiça com volume significativo de feitos judiciais em curso, mas que apresenta organização e fluxo de trabalho impecáveis, especialmente considerando a especialidade do tema sob sua atribuição.		

Rodrigo de Araujo Braga Arruda

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Resolução nº 104/2015-PGJ)	Resolução nº 104/2015-PGJ, artigo 10, I.VI, "À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais em matérias de interesse difuso ou coletivo relativas à educação, saúde, idosos, pessoas com deficiência, consumidor e outros direitos difusos e coletivos".
Atribuições extrajudiciais? Sim, em matérias de interesse difuso ou coletivo relativas à educação, saúde, idosos, pessoas com deficiência, consumidor e outros direitos difusos e coletivos.	



Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento	
TITULAR	Rodrigo de Araujo Braga Arruda
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu a 6.ª Promotoria de Justiça Cível em 07/02/2011, inicialmente designado, na condição de Promotor de Justiça substituto da Capital de Várzea Grande (Ato nº 042/2011) e posteriormente, após remoção, como titular, em 25/07/2012 (Ato nº 205/2012); não reside na comarca de lotação e sim no município de Cuiabá/MT, no imóvel situado na Rua das Bromélias, nº. 96, Condomínio Residencial Florais Cuiabá, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, 18 quilômetros de distância da sede e devidamente autorizado pelo Procurador Geral de Justiça (GEDOC nº 005018-001/2016); nos últimos 06 meses participou do curso “As novas famílias: direito, ética e psicanálise”, promovido pela Escola Nacional da Magistratura; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão (excetuando-se férias do titular da 7.ªPJCível/VG, entre os dias 19/10/16 e 18/11/2016); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades (excetuando-se férias de 15 dias a partir de 1.º/07/2016 e compensatória de plantão em 06 e 07/outubro de 2016 e de 13 a 16/dezembro de 2016; cumpre expediente das 13 às 19 horas, sem prejuízo da extensão do expediente quando necessário e/ou comparecimento no período matutino, notadamente, em razão da atribuição da área da cidadania, para participação em conferências, solenidades, reuniões (CETRAP/Mensal e Procuradoria Especializada/Mensal), conforme registros verificados no SIMP.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 12:00hs e das 14hs às 18:00hs, sendo realizado no período noturno e aos finais de semana em sistema de plantão.
Estrutura de Pessoal	01 Promotor de Justiça; 01 Oficial de Cartório; 01 Oficial de Gabinete e 01 Estagiário.
Estrutura física	A instalação é em prédio próprio e o gabinete é coletivo.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Físico e eletrônico (SIMP).
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Aplicados em instituições filantrópicas em funcionamento regular e reconhecido interesse público ou em órgãos municipais associados aos direitos do consumidor e à cidadania, notadamente em melhorias direcionadas ao cidadão, cujas debilidades sejam monitoradas pelo MP e previamente comprovadas. Os valores são revertidos em bens ou serviços, devidamente homologados pelo CSMP e os orçamentos e aquisições são feitas diretamente pelos compromissados, documentando-se o necessário nos autos do inquérito civil ou procedimento de monitoramento de TAC.</p>	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública, 5.326; 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, 5.047 físicos e 332 virtuais; 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública, 5.713; 1ª Vara Cível, 2.899; 2ª Vara Cível, 3.283 físicos e 401 virtuais; 4ª Vara Cível, 3.957 processos.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	2	4	2	3	0	1	0	0	3	1	3	8
Distribuídos no mês	4	2	1	2	5	2	0	6	1	4	6	4
Impulsionados no mês	2	4	0	5	4	3	0	3	3	2	1	10
Saldo do mês atual	4	2	3	0	0	0	0	3	1	3	8	2
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	6	11	10	40	18	15	12	8	12	12	9	15
Inquéritos Cíveis Públicos	94	93	97	103	111	117	119	119	124	126	126	118
Procedimentos Preparatórios	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Procedimentos Administrativos	9	9	9	9	7	7	6	6	8	8	7	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
Execução de TAC proposta	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto	2	1	0	0	1	1	0	1	1	1	2	0

improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	26	8	24	10	11	14	5	7	9	9	16
Arquivamento com Remessa	0	3	0	1	4	2	0	0	2	5	0	2
Termos de Depoimento	0	1	0	2	1	2	1	0	2	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	2	1	2	2	0	2	0	0	0
Reuniões (com ata)	1	5	0	2	3	1	4	0	2	7	1	1
Atendimento ao público	1	0	0	0	1	2	0	2	2	1	0	0

Observações: Em razão do grande fluxo de atendimento ao público, a maioria não é lançada no sistema. Esta falha passou a ser corrigida a partir de dezembro de 2016.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	39
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	11
	Em tramitação há mais de 30 dias:	11
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	36	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	72	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	4	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		4	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		18	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		9	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		26	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de idosos:	0	
	Estabelecimentos de deficientes:	0	
	Estabelecimentos de Saúde:	0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0	
	Fundações:	0	
Qual o critério de recebimento de feitos: Conforme a especialização.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	013448-006/2016	21/11/16	Em tramitação a 93 dias, mas já está analisada em definitivo, porém aguardando a notificação pelos Correios do Representante.
Notícia de Fato	002926-005/2016	10/11/16	Em tramitação a 104 dias, está aguardando resposta da OI (que está em recuperação judicial) fundamental para deliberação do prosseguimento da representação.
Inquérito Civil Público	008112-006/2011	11/10/12	Inquérito instaurado mediante portaria fundamentada, para tratar de área com foco

			de infecção ambiental (ferro-velho), que conta com 1595 dias de tramitação. Durante a tramitação foram demandadas à Vigilância Ambiental vistorias e inspeções no local para controle de pragas. A minuta de arquivamento já está em análise final.
Inquérito Civil Público	002148-006/2012	6/3/12	Inquérito instaurado mediante portaria fundamentada, para instar as autoridades de trânsito locais intervenções visando a diminuição dos índices de acidade de trânsito na cidade. Na análise dos autos foram contatadas reiteradas reuniões com órgãos da área, demandas de providências, atuação direcionada a influir na política pública de preservação da vida e integridade física da população.
OBSERVAÇÕES			
<p>O Promotor de Justiça mantém um Procedimento Administrativo (n. 001213-006/2017) onde são reunidas as atividades extrajudiciais não vinculadas a nenhum inquérito, procedimento ou notícia de fato específica. Esse procedimento possui tramitação de um ano, sendo aberto um a cada período para controle das atividades da Promotoria.</p> <p>Nos últimos 6 anos, passaram 7 Prefeitos Municipais na cidade.</p> <p>Há em tramitação na Promotoria 8 ICPs instaurados em 2012, 12 em 2013, 24 em 2014, 24 em 2015, 40 em 2016 e 1 em 2017 - foi considerada para essa definição a data da instauração do Inquérito.</p> <p>Trata-se de Promotoria de Justiça de cidadania, que acolhe demandas da comunidade em variados temas, que vão das relações de consumo, saúde, educação, idoso, deficiente até segurança pública, além de outras residuais, à exceção da proteção ao patrimônio público, que é afeto à 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande-MT.</p> <p>Essa característica exige o estabelecimento de um fluxo de trabalho que contemple a data do fato, o protocolo da investigação-atuação e a capacidade da Promotoria de Justiça alcançar resultado efetivo para a demanda. Considerando o grande volume de expedientes sob a responsabilidade atual da unidade e os variados temas que compõem a atribuição do Membro, recomenda-se uma análise geral imediata de todos os feitos, em regime concentrado, separando aqueles que ainda possuem viabilidade de solução, promovendo-se o arquivamento daqueles que se apresentem superados pelo tempo, liberando o Promotor de Justiça para novas e mais eficientes intervenções, com controle do tempo e da efetividade dos atos.</p>			

Rodrigo Barbosa de Abreu

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE/MT	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Artigo 10, Inciso I, Item VII, Resolução Nº 104/2015 – PGJ, oficiando em feitos da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões, além daqueles das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da Vara de Direito Bancário, da Diretoria do Foro, Habilitações de Casamento e, concorrentemente com a 3ª Promotoria de Justiça, nas causas de interesses individuais indisponíveis do idoso e deficientes, por distribuição mediante os critérios da alternância e igualdade, feitos afetos a Varas da



	Fazenda Pública e ao Juizado.
Atribuições extrajudiciais? Causas de interesses individuais indisponíveis do idoso.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento, além dos distritos de Bom Sucesso, Capão Grande, Faval, Passagem da Conceição, Pirizal e Ribeirão dos Cocais.	
TITULAR	Rodrigo Barbosa de Abreu
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/03/2013, designado (Portaria nº 176/2013-PGJ), e a partir de 27/03/2015, como titular (Ato nº 130/2015-PGJ); não reside na cidade de Várzea Grande, mas na cidade de Cuiabá, por tratarem-se de municípios divididos apenas pelo rio Cuiabá, fazendo parte do mesmo conglomerado urbano, ficando sua residência há 11,3 km da sede da Promotoria de Justiça, estando devidamente autorizado pelo Procurador Geral de Justiça; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; nunca respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão, mas exerce a função de Coordenador das Promotorias de Várzea Grande; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades de 04/08/16 a 10/08/16, em razão de licença médica, de 15/08/16 a 28/10/16, em razão de férias (também em razão de problemas de saúde) e de 27/10/16 a 25/11/16, em razão de licença médica; cumpre expediente, em geral, das 13:00 às 19:00 horas, podendo o expediente prolongar-se além daquele horário, ou dar-se também no período da manhã, conforme necessidade, mormente por causa da Coordenação das Promotorias de Justiça. Retornou ao trabalho em 20/2/17, depois de 10 dias de licença médica e férias.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Realizado todos os dias de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de gabinete e 01 Estagiária
Estrutura física	A promotoria de Justiça está instalada em prédio próprio, o gabinete é utilizado em conjunto com a oficial de gabinete e a estagiária.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2047, na 3ª Vara de Família e Sucessões, 228	

na Diretoria do Foro, 2899 na 1ª Vara Cível, 3684 na 2ª Vara Cível e 3193 na 3ª Vara Cível.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 34												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	52	16	69	80	45	28	38	86	91	109	111	58
Distribuídos no mês	281	196	345	327	303	427	440	426	423	358	419	319
Impulsionados no mês	317	143	334	362	320	417	392	421	405	356	473	308
Saldo do mês atual	16	69	80	45	28	38	86	91	109	111	57	69
Audiências realizadas	13	0	11	45	5	20	27	7	45	0	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	3	9	7	5	11	21	3	5	7	4	9	9
Inquéritos Civis Públicos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	3	3	3	3	4	3	2	1	0	0	1	3
Procedimentos Administrativos	2	5	6	7	6	4	7	8	10	11	8	5
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1	0



Arquivamento sem Remessa	0	1	3	4	5	1	3	1	3	3	7	2
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	1	1	4	0	0	2	0	2	0	0	2	1
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público												

Observações: Os atendimentos ao público são registrados em fichas de atendimento, sendo que somente foram registrados neste termo aqueles atendimentos que geraram procedimentos administrativos ou preparatórios (no campo próprio), não havendo o registro no campo "Atendimento do público" dos demais que não geraram a abertura de procedimento, quer por tratar-se de mera orientação, quer por tratar-se de hipótese em que não houve apresentação de documento pelo interessado.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	5
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0



Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	4
	Em tramitação há mais de 90 dias;	1
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Na matéria extrajudicial, a distribuição é sucessiva. Observação: Foram ajuizadas 21 ações para a defesa de direitos individuais indisponíveis pela Promotoria de Justiça entre 2015 e 2017.		
OBSERVAÇÕES		
Os Inquéritos Cíveis Públicos que tramitam na Promotoria foram encaminhados por determinação do Conselho Superior, que não homologou a promoção de arquivamento apresentada pelo Promotor originalmente oficiante, sendo remetido o Promotor ora correicionado para cumprimento de diligências designadas pelo Relator. O Procedimento Administrativo que tramita a mais tempo (240 dias) – SIMP 001199-005-2016 – refere-se a medida de proteção de pessoa idosa.		

4.18.2. Promotorias de Justiça Criminais

Milton Pereira Merquiádes

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE	
	Resolução 104/2015 – PGJ, artigo 10, I.I. : “À 1ª Promotoria de Justiça Criminal compete atuar em 50% (cinquenta por cento) dos feitos de crimes dolosos contra a vida e os com estes conexos;”
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento.	
TITULAR	Mauro Benedito Pouso Curvo, afastado para atuar na Administração Superior
SUBSTITUTO	Milton Pereira Merquiádes
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 31/08/2015; não reside na Comarca que foi designado a atuar, mas sim na Comarca de Cuiabá/MT, eis que é titular da 28ª Promotoria de Justiça Cível da Capital; nos últimos 6 meses participou de curso de aperfeiçoamento, qual seja “Congresso Tribunal do Júri”, promovido pelo Ministério Público de São Paulo, realizado na cidade de Águas de Lindoia/SP, nos dias 21, 22 e 23 de outubro; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h00min às 18h00min, na maior parte dos dias, devendo considerar que nos dias que atua nas Sessões do Tribunal do Júri, o horário se estende após às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, sendo realizado no período noturno durante a semana e aos finais de semana em sistema de plantão.
Estrutura de Pessoal	03 (três) pessoas, composta pelo Promotor de Justiça, oficial de gabinete e um estagiário.
Estrutura física	O prédio é próprio, o gabinete é individual e três integrantes da equipe laboram no gabinete e um na sala dos estagiários.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Eletrônico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) processos.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 13												
Observações: Dos 13 feitos com vista, 9 são Ações Penais e 4 são Inquéritos Policiais. O Promotor de Justiça correicionado tirou férias compensatorias de 4 dias a partir de 21/2/17, para acompanhar irmã que está internada em UTI, conforme expediente encaminhado à Corregedoria-Geral do Ministério Público local.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1
Distribuídos no mês - Ações Penais	16	15	15	18	20	20	15	22	13	13	29	21
Impulsionados no mês - Ações Penais	17	15	14	19	19	19	16	22	12	14	28	22
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0
Saldo do mês anterior - IP's	5	9	32	37	10	9	26	20	12	17	19	25
Distribuídos no mês - IP's	32	51	69	57	42	103	48	41	48	43	67	41
Impulsionados no mês - IP's	28	28	64	84	43	86	54	49	43	41	61	44
Saldo do mês atual - IP's	9	32	37	10	9	26	20	12	17	19	25	22
Saldo do mês anterior –NF's	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês – NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês – NF's	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante	13	1	3	0	4	1	0	1	0	1	0	0



distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	7	4	5	18	3	3	8	3	1	12	10	0
Recursos Interpostos	0	0	3	1	0	1	3	4	0	0	6	3
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	1	1	3	3	1	0	6	3	12	20
Arquivamentos de IP	4	0	3	2	7	0	4	1	1	5	1	7
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	16	1	3	6	3	6	5	0	2	6	2	0
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Metade da distribuição da 1ª Vara Criminal de Várzea Grande – MT, com o restante compartilhado com a 7ª Promotoria de Justiça Criminal da cidade.	
OBSERVAÇÕES		
O Promotor de Justiça correicionado não foi entrevistado pela equipe, porque tirou férias compensatórias de 4 dias a partir de 21/2/17, para acompanhar irmã que está internada em UTI, conforme expediente encaminhado à Corregedoria-Geral do Ministério Público local.		

Marcelo Malvezzi

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 107/2015-CPJ. Artigo 10, I, I.II. - À 2ª Promotoria de Justiça Criminal compete atuar nos feitos criminais previstos na Lei nº 11.343/2006 (entorpecentes) e nas cartas precatórias criminais, feitos afetos à 3ª Vara Criminal.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	

Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande/MT e Nossa Senhora do Livramento.												
TITULAR	Marcelo Malvezzi											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu a 2ª Promotoria de Justiça em 16/07/2012; não reside na comarca de lotação, reside na rua Cursino do Amarante, nº 326, Apto 301, bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, comarca contígua, devidamente autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça, GEDOC nº 003157-001/2009; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce magistério; não exerce a advocacia; respondeu 02 (dois) procedimentos administrativos disciplinares, sofrendo sanção disciplinar de suspensão, substituídas por desconto em folha de pagamento; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses afastou das atividades por motivo de férias entre os dias 15/06 a 14/07 e 19/10 a 17/11; cumpre expediente das 13h00 às 19h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Segunda a Sexta Feira, das 08:00 às 19:00.											
Estrutura de Pessoal	1 Oficiala de Gabinete e 1 estagiário.											
Estrutura física	Gabinete individual no Prédio das Promotorias de Justiça de Várzea Grande.											
Sistema de Arquivo	Físico.											
Sistema de Registro	Sistema que registra a entrada e saída de feitos físicos e eletrônicos.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 911.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1												
Observações: Apenas 1 feito judicial, recebido por substituição ocasionada pela suspeição do Promotor de Justiça José Ricardo Costa Matoso, da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande – MT.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	15	13	1	19	13	12	17	11	19	15	8	16
Distribuídos no mês - Ações Penais	55	35	95	73	64	97	129	116	98	87	62	47
Impulsionados no mês - Ações Penais	57	47	77	79	65	92	135	108	102	94	54	50

Saldo do mês atual - Ações Penais	13	1	19	13	12	17	11	19	15	8	16	13
Saldo do mês anterior - IP's	17	19	2	13	15	12	9	12	5	8	6	11
Distribuídos no mês - IP's	32	68	27	46	29	53	54	36	62	51	47	38
Impulsionados no mês - IP's	30	85	16	44	32	56	51	43	59	53	43	42
Saldo do mês atual - IP's	19	2	13	15	12	9	12	5	8	6	10	7
Saldo do mês anterior - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - NF's	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Impulsionados no mês - NF's	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Saldo do mês atual - NF's	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	13	8	6	14	11	30	16	14	15	14	18	18
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	29	0	108	2	34	0	16	34	46	0	7	35
Recursos Interpostos	8	5	6	11	6	1	2	6	9	2	0	2
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Arquivamentos de IP	0	0	2	2	2	0	1	0	1	1	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	12	20	7	11	14	14	14	11	15	11	10	14
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Observações: Os atendimentos realizados pela 2ª Promotoria Criminal, muito embora lançados no SIMP, não constaram do relatório de atendimento.												

Segundo relato do Promotor de Justiça, os dados do SIMP apresentaram algumas divergência em relação à estatística da Promotoria, tais como: audiências relacionadas às cartas precatórias, que não são lançadas no SIMP porque os autos não vêm com vistas ao Ministério Público para registro e o membro toma ciência das audiências diretamente no cartório, considerando a quantidade e o prazo para realização das audiências. Além disso, no mês de Novembro de 2016, o Promotor realizou 5 Júris, em decorrência do Mutirão 2016, todos anotados no sistema, mas que acabaram não aparecendo no relatório impresso. Da mesma maneira, as interceptações telefônicas realizadas no ano de 2016 somente passaram a ser anotadas no sistema a partir do mês de novembro.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0

Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não.	

José Ricardo Costa Mattoso

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução n.º 104/2015-CPJ (artigo 10, I.III) alterada pela Resolução 107/2015-CPJ. À 3.ª Promotoria de Justiça Criminal compete atuar nos feitos criminais gerais, feitos afetos à 2ª Vara Criminal de Várzea Grande - MT.
Atribuições extrajudiciais? Apenas em eventuais procedimentos encaminhados pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, provenientes do atendimento ao público.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande-MT e Nossa Senhora do Livramento-MT.	
TITULAR	José Ricardo Costa Mattoso
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão (3.ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande-MT) em 07.01.2013 (Ato de Remoção n.º 204/2012 de 25.07.2012). Reside na Comarca de Cuiabá-MT (rua das Bromélias, n.º 310, quadra 11, lote 13, Condomínio Florais Cuiabá, bairro Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá-MT), contígua a de Várzea Grande-MT, distante cerca de 19KM (dezenove quilômetros) da sede, com a devida autorização do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho (GEDOC 007294-001/2011), datada de 19.12.2011. Nos últimos 6 (seis) meses não participou de nenhum curso de aperfeiçoamento. Não exerce magistério. Não exerce a advocacia. Não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar. Não responde cumulativamente por outro órgão. Nos últimos 6 (seis) meses não recebeu colaboração. Nos últimos 6 (seis) meses houve 01 (um) afastamento/gozo de férias – período 01/06/2016 a 30/06/2016 – gedoc 001920-001/2016. Cumpre expediente das 13h às 19h (sem prejuízo de comparecimento no período matutino em reuniões, palestras, atos processuais extraordinários e atendimento).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Dias úteis, das 09h às 12h e das 13h às 18h.
Estrutura de Pessoal	Um Oficial de Gabinete e um Estagiário.

Estrutura física	Promotoria de Justiça instalada em prédio próprio. Gabinete compartilhado com a Oficial de Gabinete e o Estagiário.											
Sistema de Arquivo	Físico (relatórios arquivados em pastas e entregues ao Setor Administrativo) e eletrônico (via SIMP).											
Sistema de Registro	Eletrônico (SIMP)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não compatível com as atribuições.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária: no dia 30.11.2016, tramitavam 2.847 procedimentos criminais na 2.ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande-MT.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 26												
Observações: Dos 26 feitos judiciais no gabinete, 11 são Inquéritos Policiais, 14 são Ações Penais e 1 Comunicação de flagrante.												
Vale anotar que os inquéritos policiais são registrados no Judiciário, distribuídos às respectivas Varas Criminas e, após, é realizada a carga para o Ministério Público, que passam a tramitar entre a Promotoria de Justiça e as Delegacias de Polícia, até que estejam concluídos.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez /15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/ 16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	9	0	9	13	5	3	6	107	43	44	16	4
Distribuídos no mês - Ações Penais	96	62	72	81	83	173	396	315	215	275	145	234
Impulsionados no mês - Ações Penais	105	53	68	89	85	170	295	379	214	303	157	222
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	9	13	5	3	6	107	43	44	16	4	16
Saldo do mês anterior - IP's	5	0	51	10	2	12	5	32	10	5	5	11
Distribuídos no mês - IP's	41	171	97	73	99	219	79	51	59	86	171	139
Impulsionados no mês - IP's	46	120	138	81	89	226	52	73	64	86	165	135
Saldo do mês atual - IP's	0	51	10	2	12	5	32	10	5	5	11	15
Saldo do mês anterior –NF's	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0

Distribuídos no mês – NF's	2	2	3	4	1	1	2	1	5	3	1	2
Impulsionados no mês – NF's	2	1	4	3	2	1	1	2	4	4	1	1
Saldo do mês atual – NF's	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	7	28	24	25	18	27	15	12	19	10	31	28
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	12	2	34	21	22	26	0	48	18	60	59	73
Recursos Interpostos	3	0	3	3	0	7	1	7	8	5	5	5
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	1	0	11	4	4	6	1	3	3	8	4	6
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	29	13	50	35	41	29	10	28	36	22	27	31
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		

Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Todos os feitos judiciais, à exceção dos crimes de trânsito, contra a liberdade sexual, administração pública, ordem financeira e tributária, além do controle externo da atividade policial, que ficam a cargo da 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande – MT.	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Através da Portaria PRE-MT n.º 15 de 23 de fevereiro de 2015, fui designado para atuar junto à 58.ª Zona Eleitoral em Várzea Grande-MT pelo período de dois anos (2015/2017). No dia 30 de novembro de 2016, tramitavam perante a 58.ª Zona Eleitoral 215 procedimentos eleitorais.		
OBSERVAÇÕES		
A Promotoria de Justiça possui volume significativo de feitos judiciais em curso, mas apresenta organização e fluxo de trabalho impecáveis, com controle dos prazos processuais e, principalmente, da tramitação das apurações policiais, mediante alerta do SIMP quanto ao esgotamento do período concedido à polícia para conclusão das diligências faltantes.		

Vivien Thomaz Ility

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 104/2015, contendo alterações pela Resolução 107/2015 do CPJ, art. 3º I.IV, à 4ª Promotoria de Justiça Criminal compete atuar nos feitos criminais gerais, afetos à 4ª Vara Criminal.
Atribuições extrajudiciais? Sim. Notícias de Fato advindas da Ouvidoria do Ministério Público e Representações protocoladas na sede das Promotorias, e distribuídas.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande/MT e Nossa Senhora do Livramento/MT.	
TITULAR	Vivien Thomaz Ility
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 07/05/2009 (Ato nº 215/2009), como titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Várzea Grande/MT; não reside na cidade/comarca de Várzea Grande, mas na cidade/comarca de Cuiabá, por tratarem-se de municípios divididos apenas pelo rio Cuiabá, fazendo parte do conglomerado urbano, com endereço na Rua Monterey, nº 530, bairro Jardim Califórnia, cidade de Cuiabá/MT, com distância de aproximadamente 11,3 km, via Rua Projetada 6 (Ponte Sérgio Motta), estando autorizada pelo Procurador Geral de Justiça (GEDOC 005119-001/2016); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, no período compreendido entre 05/06/2016 à 05/08/2016, em razão de licença médica; cumpre expediente das 13:00 h às 19:00 h, podendo estender-se em razão das audiências de instrução que, em geral, são mais de 10 (dez), bem como se dá no período matutino, conforme necessidade ou compromisso agendado, reportado pela assessoria.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Os atendimentos são realizados de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 08:00 h às 19:00 h.
Estrutura de Pessoal	01 (uma) Promotora de Justiça, 01 (uma) Oficial de Gabinete e 02 (duas) estagiárias.
Estrutura física	Prédio próprio, sendo que o Gabinete possui 01 (um) banheiro, e acomoda a

	Promotora de Justiça, a oficial de gabinete e 01 (uma) estagiária, sendo que a outra estagiária acomoda-se em outra sala apartada, onde ficam outros estagiários das Promotorias de Justiça de Várzea Grande/MT.											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2647, de acordo com o Relatório extraído do SIAP – Sistema de Inspeção e Acompanhamento de Produção da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 40												
Observações: Dos 40 feitos com vista na data da correição, 23 são Inquéritos Policiais, 14 Ações Penais e 3 Comunicações de Flagrantes.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	40	25	31	49	50	55	45	40	57	38	23	22
Distribuídos no mês - Ações Penais	124	94	249	216	215	255	243	201	275	231	179	235
Impulsionados no mês - Ações Penais	139	88	231	215	210	265	248	184	294	246	181	247
Saldo do mês atual - Ações Penais	25	31	49	50	55	45	40	57	38	23	21	10
Saldo do mês anterior - IP's	65	56	161	74	62	63	40	25	37	30	28	21
Distribuídos no mês - IP's	58	118	123	130	96	248	67	57	70	138	262	153
Impulsionados no mês - IP's	67	13	210	142	95	271	82	45	77	140	269	158
Saldo do mês atual - IP's	56	161	74	62	63	40	25	37	30	28	21	16



Saldo do mês anterior – NF's	0	5	6	1	2	3	0	0	1	3	5	2
Distribuídos no mês – NF's	7	1	0	2	4	0	2	1	3	4	0	0
Impulsionados no mês – NF's	2	0	5	1	3	3	2	0	1	2	3	0
Saldo do mês atual – NF's	5	6	1	2	3	0	0	1	3	5	2	2
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	11	12	18	24	22	10	24	16	19	25	23	18
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	1	36	72	32	35	31	18	61	53	36	20
Recursos Interpostos	24	4	10	26	21	37	25	24	28	17	13	50
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	1	0	20	13	4	7	7	2	1	5	12	10
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	17	7	34	54	36	56	28	20	30	32	21	33
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Em relação aos atendimentos ao público, registra-se que diariamente, e constantemente, este procedimento é realizado; no entanto, não consta registrado no sistema. Do mesmo modo, informo que existem interceptações telefônicas que não se encontram registradas no sistema.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	



Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0



Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Não.		
Observações: Foi identificado 1 Inquérito Civil Público distribuído à Promotora de Justiça por designação do Conselho Superior do Ministério Público (SIMP 3293-006/2013).			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	003706-006/2015	6/3/15	Iniciado por prisão em flagrante, por suposta corrupção de menores, que já está com 699 dias de tramitação. Inquérito relatado em 20/3/15, retornado à Delegacia para complementação de diligências, conforme manifestação da Promotora de 14/4/15. Novos encaminhamentos à Delegacia em abril (90 dias) e novembro de 2015 (120 dias), sem que tivessem sido realizadas as diligências. Prazo vencido desde então, sem acompanhamento da Promotoria. Apenas em 15/2/17 os autos foram encaminhados pela Delegacia.
Inquérito Policial	016788-006/2011	28/9/11	Iniciado por prisão em flagrante (art. 243 ECA), por ocorrência envolvendo a apreensão de narguilè contendo tabaco, na posse de menores e pessoa maior de idade. O Inquérito já está com 1958 dias de tramitação. Inquérito relatado em 6/10/11, retornado à Delegacia para complementação de diligência (perícia para constatar se o tabaco possui substância que cause dependência química, conforme manifestação da Promotora de 1/6/12. Novos encaminhamentos à Delegacia em junho/13 (60 dias), maio/14 (90 dias), abril/15 (120 dias), novembro/15 (120 dias) e abril/16 (90 dias), sem que tivessem sido realizadas as



			diligências. Prazo vencido desde então, sem acompanhamento da Promotoria. Apenas em 15/2/17 os autos foram novamente encaminhados pela Delegacia. Foi encontrado nos autos manifestação datada de 21/2/17 com dilação por mais 90 dias para mesma análise pericial.
Inquérito Policial	013302-006/2015	22/6/14	Iniciado por prisão em flagrante, por abandono de incapaz, que já está com 974 dias de tramitação. Autos encaminhados pela primeira vez ao Ministério Público em 11/11/15, com simples baixa à delegacia em novembro/11 (90 dias) e abril/15 (90 dias). Prazo vencido desde então, sem acompanhamento da Promotoria. Apenas em 15/2/17 os autos foram novamente encaminhados pela Delegacia.
Inquérito Policial	006659-006/2014	14/6/14	Iniciado por prisão em flagrante por supostos crimes de ameaça e lesão corporal (violência doméstica), que já está com 970 dias de tramitação. Relatado em 25/6/14, reencaminhado à delegacia para complementação de diligências, depois de declínio para a vara criminal comum, em janeiro/15 (60 dias), abril/15 (120 dias) e novembro/15 (90 dias). Apenas em 17/2/17 os autos foram novamente encaminhados pela Delegacia.
OBSERVAÇÕES			
<p>Com a análise de uma amostra dos inquéritos policiais que estavam na Promotoria de Justiça verificou-se uma reencaminhamento de apurações às Delegacias de Polícia sem apontamento específico das diligências faltantes, alguns com concessão de 120 dias de prazo. Conforme anotações indicadas acima, não foram identificados controles quanto ao cumprimento desses prazos e daquilo que foi efetivamente realizado pela unidade policial, existindo casos em que houve uma sucessão de simples retornos dos autos à delegacia, sem providências concretas para o caso. Alguns inquéritos policiais foram instaurados muito tempo após o registro da ocorrência do crime (a Portaria da Autoridade Policial sequer indicou a data em que foi lavrada), o que já revela excesso no tempo da apuração. A equipe sugere um acompanhamento da unidade pela Corregedoria local, com levantamento de todos os inquéritos policiais correspondentes à Promotoria, para que sejam adotados pronunciamentos efetivos nos autos, que contemple uma análise de prescrição e de viabilidade apuratória, considerando o tempo transcorrido desde o registro da ocorrência.</p>			



Mauro Poderoso de Souza

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES	Resolução nº 104/2015 – PGJ - Artigo 10, IV, alterada pela Resolução 107/2015 – CPJ; Art. 10 – Comarca de Várzea Grande; I.V) À 5ª Promotoria de Justiça Criminal compete atuar nos feitos criminais gerais (feitos afetos à 5ª Vara Criminal).
Atribuições extrajudiciais?	Sim, Notícias de fato Notícias de Fato advindas da Ouvidoria do Ministério Público e Representações protocoladas na sede das Promotorias, e distribuídas.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim.
Municípios que compõem a área de atuação:	Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento
TITULAR	Arnaldo Justino da Silva, cedido para a Administração, onde ocupa o cargo de Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público.
SUBSTITUTO	Mauro Poderoso de Souza
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/04/2016; não reside na comarca de lotação, mas sim no município de Cuiabá-MT, no imóvel situado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº 421, apto 1302, bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-263; em razão da comarca de Várzea Grande ser contígua à comarca da Capital, aproximadamente (08) oito quilômetros das sedes das Promotorias de Justiça e do Fórum de Várzea Grande/MT, em local de fácil acesso para se deslocar até a sede da comarca para atender situações emergenciais e necessárias, estando devidamente autorizado pelo Procurador Geral; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande, conforme Resolução 047/2015 -PGJ; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se ausentou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 18:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas
Estrutura de Pessoal	01 oficial de gabinete; 02 estagiários
Estrutura física	Prédio próprio com gabinete individual, onde acomoda a oficial de gabinete e um estagiário, sendo que cada um dos estagiários, cumpre horários alternados, um no período matutino e o outro no período vespertino.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico

Sistema de Registro	Físico e Eletrônico (SIMP) - registra a entrada e saída de feitos											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.512, conforme certidão proveniente da Gestora Judicial da 5ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande/MT.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 22 Ações Penais e 27 Inquéritos Policiais.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	71	43	5	64	83	96	90	80	62	101	72	18
Distribuídos no mês - Ações Penais	92	12	237	169	207	191	194	132	211	174	123	162
Impulsionados no mês - Ações Penais	120	50	178	150	194	197	204	150	172	201	177	141
Saldo do mês atual - Ações Penais	43	5	64	83	96	90	80	62	101	72	18	39
Saldo do mês anterior - IP's	59	82	93	133	85	75	82	60	44	61	50	24
Distribuídos no mês - IP's	61	64	147	95	94	239	44	52	91	117	147	126
Impulsionados no mês - IP's	38	53	107	143	104	232	66	68	74	128	173	108
Saldo do mês atual - IP's	82	93	133	85	75	82	60	44	61	50	24	42
Saldo do mês anterior - NF's	2	3	4	5	7	6	7	7	8	10	6	1
Distribuídos no mês - NF's	1	2	1	2	2	1	1	1	5	4	1	3
Impulsionados no mês - NF's	0	1	0	0	3	0	1	0	3	8	6	2
Saldo do mês atual - NF's	3	4	5	7	6	7	7	8	10	6	1	2
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	14	6	30	15	29	20	23	13	26	19	13	24

Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	28	0	19	50	33	37	44	10	27	30	33	60
Recursos Interpostos	2	3	6	2	1	8	7	13	3	16	5	9
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	0	0	0	13	6	6	2	5	10	7	1	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	8	2	16	70	38	32	39	21	27	35	23	17
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Em relação aos atendimentos ao público, registra-se que constantemente, este procedimento é realizado; no entanto, não consta registrado no sistema. Do mesmo modo, informo que existem interceptações telefônicas que não se encontram registradas no sistema

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0

	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado.		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Nesse tópico, como sugestão, notamos que um acompanhamento na fase de inquérito policial seria de transcendental importância, uma vez que, teríamos um quadro melhor em relação a colheita de provas, já que, ficamos sempre à mercê da escolha feita pelo condutor da investigação, no caso, o nobre delegado de polícia, que muitas vezes esquece de uma prova elementar para o caso. Insta observar que para tanto, bastaria reuniões periódicas com a polícia para um melhor aperfeiçoamento.</p>			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
<p>Em busca das consequências causadas pelo crime, bem como, para o quadro probatório, procedemos em alguns casos emblemáticos, contato com os familiares, elaborando um estudo social sobre os impactos que foram causados, de modo a trazer para o processo, maiores detalhes, até mesmo para os fins colimados no artigo 59 do Código Penal, para fixação da pena.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	005981-006/2010	19/11/08	Inquérito com 2496 dias de tramitação, relacionado a ocorrência de furto. Os autos já foram analisados pelo Promotor de Justiça, com minuta de arquivamento já elaborada, por



			ausência de provas sobre autoria delitiva.
Inquérito Policial	006033-006/2015	19/5/15	Inquérito com 650 dias de tramitação, relacionado a ocorrência de injúria racial, sendo a data do fato 23/7/13. O Delegado de Polícia juntou relatório final em 17/2/17 e os autos com vista para deliberação definitiva do Ministério Público.
Inquérito Policial	002466-006/2011	23/1/11	Inquérito naugurado com prisão em flagrante por receptação, mas que está com 2197 dias de tramitação. Foi solicitada prioridade na análise definitiva deste inquérito .
Inquérito Policial	013142-006/2015	7/5/15	Inquérito com 656 dias de tramitação, relacionado a ocorrência de lesão corporal, sendo a data do fato 21/8/13. Inquérito relatado, que tramitou sob a responsabilidade outro Promotor de Justiça, recentemente (26/1/17) redistribuído da Vara Especializada em Violência Doméstica para a 5a Vara Criminal, vindo ao Promotor de Justiça ora correicionado. Foi solicitada prioridade na análise, considerando o prazo de tramitação do expediente.
Inquérito Policial	003646-006/2012	25/3/11	Inquérito com 1778 dias de tramitação, relacionado a ocorrência de lesão corporal (data do fato 16/1/11). Inquérito relatado, que tramitou sob a responsabilidade outro Promotor de Justiça, recentemente (26/1/17) redistribuído da Vara Especializada em Violência Doméstica para a 5a Vara Criminal, vindo ao Promotor de Justiça ora correicionado. Foi solicitada prioridade na análise, considerando o prazo de tramitação do expediente.
OBSERVAÇÕES			
O Membro oficiante cumula atribuições com a 2a Promotoria de Justiça cível e atuação Eleitoral. Há alguns inquéritos policiais na unidade que demandam maior controle na tramitação e dedicação do Membro oficiante para evitar a prescrição e direcionar as diligências efetivamente indispensáveis à decisão do Ministério Público.			

Regilaine Magali Bernardi Crepaldi

6ª PROMOTORIA CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo) : Resolução 104/2015-PGJ – art.10 – Área Criminal I.VI	À 6ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher (feitos afetos à Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher).
Atribuições extrajudiciais? Sim. Notícias de fato e projetos.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento	
TITULAR	Regilaine Magali Bernardi Crepaldi
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 31/08/2015; não reside na comarca de lotação, mas sim em Cuiabá, comarca contígua, devidamente autorizado pelo Procurador Geral de Justiça (GEDOC 003998-001/2016); nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Encontro Estadual do Ministério Público sobre Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – 25 e 26 de agosto de 2016 – Cuiabá/MT e VII Encontro Nacional do Ministério Público – 10 anos – Lei Maria da Penha – Avanços e Desafios – 05 e 06 de setembro de 2016 - Curitiba/PR); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em virtude de férias ordinárias e compensatórias (02 dias a partir de 04/07/16 – férias compensatórias – GEDOC – 003540-001/2016; 05 dias a partir de 11/07/2016 – férias compensatórias – GEDOC – 005836-001/2015; 15 dias a partir de 03/10/2016 – férias ordinárias – GEDOC 007180-001/2015; 02 dias a partir de 17/11/2016 – férias compensatórias – GEDOC - 003540-001/2016); cumpre expediente das 13:00 às 19:00 (de modo geral, sem prejuízo de comparecimento pela manhã, além de participação em palestras, reuniões, etc, no período matutino ou noturno, conforme necessidade).	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 19:00 horas.
Estrutura de Pessoal	01 oficial de gabinete, 01 assistente ministerial e 02 estagiários.

Estrutura física	Prédio próprio. O gabinete é dividido com a estrutura de pessoal. O espaço é insuficiente.											
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.											
Sistema de Registro	Eletrônico – SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3.186 (três mil cento e oitenta e seis) feitos.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 9												
Observações: Dos 9 feitos judiciais com vista à Promotoria, 2 são Ações Penais, 6 Inquéritos Policiais e 1 Incidente de Insanidade Mental apenso a um dos inquéritos. A tramitação dos inquéritos policiais é feita diretamente entre o Ministério Público e as delegacias, após o registro perante o Poder Judiciário.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	4	0	4	0	1	0	0	1	0	0	0	2
Distribuídos no mês	14	12	12	8	3	3	9	7	15	8	7	19
Impulsionados no mês	18	8	16	7	4	3	8	8	15	8	5	21
Saldo do mês atual	0	4	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0

Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa												0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)												0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível												0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:												0
	Com vista há mais de 6 meses:												0
	Com vista há mais de 12 meses:												0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:												0
	Com vista há mais de 6 meses:												0
	Com vista há mais de 12 meses:												0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:												0
	Com vista há mais de 6 meses:												0
	Com vista há mais de 12 meses:												0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:												0
	Em tramitação há mais de 30 dias:												0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:												0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):												0
	Em tramitação há mais de 180 dias:												0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:												0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):												0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;												0

	Em tramitação há mais de 90 dias;	0										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	2										
	Estabelecimentos prisionais:	0										
	Centros de internamentos provisórios:	0										
	Outras unidades de atendimento:	2										
	Estabelecimentos de idosos:	0										
	Estabelecimentos de deficientes:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
	Fundações:	0										
Qual o critério de recebimento de feitos: prejudicado												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	8	8	14	22	7	1	8	6	0	3	0	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	96	110	165	155	109	103	117	29	64	55	28	43
Impulsionados no mês - Ações Penais	96	104	157	170	115	96	119	35	61	58	28	42
Saldo do mês atual - Ações Penais	8	14	22	7	1	8	6	0	3	0	0	1

Saldo do mês anterior - IP's	85	60	34	25	36	25	26	24	2	16	12	18
Distribuídos no mês - IP's	262	122	183	352	640	189	109	181	80	119	132	193
Impulsionados no mês - IP's	287	148	192	341	651	188	111	203	66	123	126	207
Saldo do mês atual - IP's	60	34	25	36	25	26	24	2	16	12	18	4
Saldo do mês anterior - NF's	0	9	9	0	2	0	1	1	0	0	0	3
Distribuídos no mês - NF's	10	11	9	6	14	5	1	9	12	2	10	6
Impulsionados no mês - NF's	1	11	18	4	16	4	1	10	12	2	7	9
Saldo do mês atual - NF's	9	9	0	2	0	1	1	0	0	0	3	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	10	8	10	7	14	10	9	5	21	14	10	29
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	0	0
Audiências realizadas	59	15	41	38	53	36	31	0	10	18	9	37
Recursos Interpostos	5	2	12	14	15	12	6	2	6	4	4	4
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	47	10	11	53	47	14	8	37	12	11	13	17
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	17	55	34	33	26	29	37	26	27	25	15	56



Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:											0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):											0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias											0
	Instaurados há mais de 90 dias											0

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
<p>Projeto Reeducação pelo Afeto – foi desenvolvido dos meses de abril a setembro de 2016 e teve por objetivo promover reflexões acerca de temas constantes e desafiadores no âmbito escolar e no sistema de garantia de direitos da mulher, da criança e adolescente em situação de violência, bem como capacitar o público-alvo, despertando para a importância da prevenção. Apresentou caráter formativo, orientativo e reflexivo, em busca da sensibilização dos agentes de transformação social, para se tornarem multiplicadores dos conhecimentos obtidos. O projeto foi desenvolvido em quatro módulos, que trataram dos seguintes temas multidisciplinares: 1) modelos familiares; 2) mitos e estereótipos da violência doméstica e familiar contra a mulher; 3) violência contra crianças e adolescentes; 3) direitos e deveres dos pais, crianças e adolescentes; 4) álcool e outras drogas e o impacto para as famílias; 5) a Lei Maria da Penha; 6) espiritualidade e cidadania; 7) espiritualidade e as relações familiares saudáveis; 8) escuta humanizada e acolhimento às demandas de crianças e adolescentes. Contou com a participação de educadores, coordenadores, diretores, assessores pedagógicos, conselheiros tutelares dos municípios de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento, profissionais das instituições de atendimento a criança, adolescente e mulher em situação de violência. O Projeto Reeducação pelo Afeto se configurou como uma experiência exitosa no município de Várzea Grande – MT, primeiramente pela aproximação do Ministério Público com a sociedade, bem como por possibilitar aos membros e servidores do Ministério Público a atuação para além da esfera processual, oportunizando o diálogo, a escuta e a interlocução com os agentes sociais que atuam diariamente com as demandas objeto do trabalho. Houve participação efetiva dos cursistas, num total de 279 inscritos, dos quais 226 certificados foram emitidos, sendo que para a emissão era necessário o mínimo de 75% de presença nos módulos. Detectou-se o percentual de 81% de adesão ao projeto, sendo tal fator visualizado através da frequência e envolvimento com o Projeto Reeducação pelo Afeto. Nas avaliações escritas realizadas pelos cursistas denota-se que o projeto atingiu seu objetivo em relação aos temas propostos, cujas variáveis de avaliação demonstram que 95% delas afirmaram que o projeto: propiciou novos conhecimentos, apresentou coerência nas informações prestadas com a realidade vivenciada no cotidiano escolar e de atendimento, bem como ajudou na rotina diária e no desenvolvimento das atividades. Outros aspectos positivos também foram destacados nas avaliações, dentre os quais, o pioneirismo do projeto, a contribuição na mudança de paradigmas pelos profissionais, além da solicitação de ampliação do número de envolvidos da comunidade escolar e do conteúdo programático.</p>		

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	012945-006/2015	30/7/15	Instaurado mediante Portaria, referente a ameaça e lesão corporal registrada em 29/9/14. Os autos vieram pela primeira vez ao Ministério Público em 9/11/15, quando o prazo de conclusão foi prorrogado por 90 dias. Relatado pela polícia em 7/11/16, retornou à Delegacia com diligências indicadas expressamente em 28/11/16. Voltou ao MP em 13/2/17.
Inquérito Policial	002706-021/2015	11/3/15	Embora tramite a 593 dias, há nos autos manifestação datada de 21/2/17 requerendo o arquivamento, eis que o fato já foi tratado em outro inquérito policial, também arquivado por prescrição.
OBSERVAÇÕES			
A Promotoria de Justiça possui volume significativo de feitos judiciais em curso, mas o Membro estabeleceu uma organização e fluxo de trabalho bem definidos, que refletem no controle do grande volume de trabalho.			

José Mariano de Almeida Neto

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº. 104/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça do MP/MT, art. 10, seção Área Criminal, item I.VII: “à 7ª Promotoria de Justiça Criminal compete atuar em 50% (cinquenta por cento) dos feitos de crimes dolosos contra a vida e os com estes conexos”
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP ? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande/MT e Nossa Senhora do Livramento/MT	



TITULAR	José Mariano de Almeida Neto
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 31/08/15; não reside na comarca de lotação, residindo na comarca contígua de Cuiabá/MT, em residência distante menos de 10km (dez quilômetros) da sede da promotoria, mediante a autorização expressa do Procurador Geral de Justiça e parecer favorável da Corregedoria Geral, com fulcro na Resolução nº. 26/2007-CNMP e no Ato Administrativo nº. 76/2008-PGJ/MT; nos últimos 06 (seis) meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 (seis) meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 (seis) meses não se afastou das atividades; cumpre expediente normalmente das 12h30min às 18h30min, devendo ser ressalvado que o membro participa frequentemente de plenários de julgamento do Tribunal Popular do Júri que se estendem após as 20h, bem como que, na parte da manhã, o membro estuda os processos que são submetidos a julgamento pelo Tribunal Popular.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao Todos os dias, das 09h às 18h30min
Estrutura de Pessoal	01 (um) Promotor de Justiça, 01 (um) Oficial de Gabinete e 02 (dois) Estagiários
Estrutura física	O prédio é próprio, o gabinete é individual, porém 03 (três) integrantes da equipe laboram no gabinete e apenas 01 (um) Estagiário permanece na sala de Estagiários
Sistema de Arquivo	Físico e Eletrônico
Sistema de Registro	Eletrônico
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.</p>	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
<p>Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) ações penais (processos) – há também 522 (quinhentos e vinte e dois) inquéritos policiais registrados na 1ª Vara Criminal</p>	
<p>Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3 Ações Penais.</p>	
<p>Observações: Os 522 (quinhentos e vinte dois) inquéritos policiais/proces-sos/procedimentos/incidentes com carga para o Ministério Público, conforme registra o sistema eletrônico do Poder Judiciário, englobando os feitos remetidos tanto para a 1ª como para a 7ª Promotoria Criminal, que atuam concomitantemente na 1ª Vara Criminal. Todavia, de fato, há 0 (zero) ações penais/incidentes/inquéritos policiais com carga (vistas) no gabinete da 7ª Promotoria Criminal na data de 30/11/16, conforme o sistema eletrônico do Ministério Público. A divergência nos dados fornecidos pelos sistemas eletrônicos do Ministério Público e do Poder Judiciário se</p>	

justifica porque, após o registro dos inquéritos policiais no Poder Judiciário, há tramitação direta destes entre as Delegacias de Polícia e o Ministério Público. Assim, no sistema eletrônico do Poder Judiciário é considerado como estando em carga para o Ministério Público os inquéritos policiais que foram inicialmente remetidos para este órgão, com pedidos de dilação de prazo para a conclusão, e deste foram baixados para as Delegacias da Polícia Judiciária para o cumprimento de diligências

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	3	2	0	4	0	0	0	0	0	0	4	2
Distribuídos no mês - Ações Penais	20	39	51	49	52	40	44	61	40	40	37	21
Impulsionados no mês - Ações Penais	21	41	47	53	52	40	44	61	40	36	39	23
Saldo do mês atual - Ações Penais	2	0	4	0	0	0	0	0	0	4	2	0
Saldo do mês anterior - IP's	1	17	2	8	2	1	5	6	2	2	4	5
Distribuídos no mês - IP's	18	53	64	62	39	96	50	49	34	37	44	16
Impulsionados no mês - IP's	2	68	58	68	40	92	49	53	34	35	43	20
Saldo do mês atual - IP's	17	2	8	2	1	5	6	2	2	4	5	1
Saldo do mês anterior - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - NF's	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1
Impulsionados no mês - NF's	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1
Saldo do mês atual - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em	0	2	3	0	1	0	0	0	1	1	0	0

Flagrante distribuídos												
Atendimento ao Público	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	3	1	7	18	14	3	7	6	0	14	7	0
Recursos Interpostos	0	3	2	4	3	2	4	1	0	1	4	3
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	2	2	0	6	2	2	5	5	3	16
Arquivamentos de IP	0	14	4	9	4	5	2	6	4	5	4	6
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	1	7	1	8	3	5	6	4	7	5	3	3
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	



Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Metade da distribuição da 1ª Vara Criminal de Várzea Grande – MT, com o restante compartilhado com a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da cidade.	

Valnice Silva dos Santos

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 104/2015 – Colégio de Procuradores – art. 10, I.VIII: atuar junto ao Juizado Especial Criminal Unificado de Várzea Grande - MT
Atribuições extrajudiciais? Não	



Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento	
TITULAR	Valnice Silva dos Santos
SUBSTITUTO	Titulares das Promotorias de Justiça que oficam perante o Juizado Especial de Cuiabá (Ato n. 63/2010-CPJ, de 28/12/10).
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/08/2015; não reside na comarca de lotação, residindo na rua Buenos Aires, 322, apto 1702, Ed. Amadeo Modigliani, Jardim das Américas, em Cuiabá – MT, por ser comarca contígua, a cerca de 08 km do local de trabalho, estando autorizada pelo Procurador Geral de Justiça (gedoc 004621-001/2016); nos últimos 06 meses participou do curso de aperfeiçoamento: "Quarto Curso de Formação e Aperfeiçoamento sobre o Júri", nos dias 07 e 08 de outubro de 2016, com duração de 14 (quatorze) horas; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por férias no período de 04 a 23 de julho de 2016, compensatórias de plantão nos dias 04 e 05 de abril de 2016, 30 e 31 de maio de 2016, 24 e 25 de outubro, e 28 e 29 de novembro; dia 19/09/2016 para tratamento de saúde; cumpre expediente das 09h às 11h30min e das 13h30min às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Todos os dias, das 12 às 18h
Estrutura de Pessoal	01 oficial de gabinete, 01 técnico administrativo, 02 estagiários e 01 terceirizado serviços gerais
Estrutura física	01 sala dentro do Juizado Especial Criminal Unificado de Várzea Grande, que fica dentro da Univag – Universidade de Várzea Grande
Sistema de Arquivo	Simp
Sistema de Registro	Simp

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária em transações penais são destinados a entidades cadastradas nesse Juízo, de acordo com a Resolução n.º 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça. Registra-se que os valores são pagos por meio de guia única e posteriormente encaminhamentos através de alvará judicial à entidade, a qual dá destinação final ao recurso.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.073 (dois mil e setenta e três)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 289 (duzentos e oitenta e nove)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	4	7	8	0	1	13	2	2	4	7	12	6
Distribuídos no mês - Ações Penais	19	40	91	63	141	19	69	25	93	44	12	24
Impulsionados no mês - Ações Penais	16	39	99	62	129	30	69	23	90	39	18	22
Saldo do mês atual - Ações Penais	7	8	0	1	13	2	2	4	7	12	6	8
Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



– NF's												
Saldo do mês atual – NF's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	161	129	256	387	308	125	196	72	177	144	135	159
Atendimento ao Público	1	0	0	9	9	11	0	0	0	1	0	0
Audiências realizadas	31	0	0	0	23	42	218	33	46	27	13	15
Recursos Interpostos	0	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	96	23	235	326	286	100	103	36	252	93	74	175
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	18	0	47	42	72	71	67	25	49	39	51	36
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Por tratar-se de Promotoria de Justiça com atribuição apenas junto ao Juizado Especial Criminal, na linha quanto aos arquivamentos de Inquéritos Policiais foram lançados os arquivamentos de TCs.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	36
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento	Prejudicado	

de feitos:	
Observações: Foram encontrados 205 TcCs na Promotoria de Justiça, dos quais 36 superam trinta dias, sendo que o mais antigo está tramitando a 44 dias na unidade.	

Luciano Freiria de Oliveira

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Art. 10, I.IX, da Resolução nº 104/2015 –CPJ, com as alterações da Resolução nº 107/2015 –CPJ, a seguir transcrito: I.IX) À 9ª Promotoria de Justiça Criminal compete atuar: a) no exercício do controle externo da atividade policial; b) nos inquéritos policiais e processos que envolvam a prática de crimes contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária, trânsito, e lavagem de dinheiro; c) nos inquéritos policiais e processos dos crimes previstos na Lei 9.503/97, com exceção daqueles de atribuição da 8ª Promotoria Criminal, e dos crimes contra a dignidade sexual.
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento	
TITULAR	Luciano Freiria de Oliveira
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 25/03/15; reside em Cuiabá (há 20 km desta promotoria de justiça), devidamente autorizado pelo Procurador Geral, em razão da localização das escolas dos filhos; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (possui atribuição eleitoral junto à 20ª Zona Eleitoral); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 18:00 hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Todos os dias, das 09:00 às 18:00 hs.
Estrutura de Pessoal	01 (um) oficial de gabinete e 02 (dois) estagiários.
Estrutura física	O prédio é próprio e no gabinete ficam 01 (um) promotor de justiça, 01(um) oficial de gabinete e 01 (um) estagiário.

Sistema de Arquivo	O arquivo é misto (físico e eletrônico), com predominância do eletrônico.											
Sistema de Registro	Eletrônico, através do sistema SIMP.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Na 2ª vara criminal tramitam 2847 processos; na 4ª vara criminal tramitam 2647 processos; na 5ª vara criminal tramitam 2511 processos e na 20ª Zona Eleitoral tramitam 90 processos.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 17												
Observações: Dos 17 feitos com vista à Promotoria de Justiça nesta data, 12 são Ações Penais, 4 Inquéritos Policiais e 1 Comunicação de Flagrante. A divergência das informações do sistema de controle judicial de feitos sobre a carga da Promotoria de Justiça dá-se em razão de que a tramitação dos inquéritos policiais ainda não concluídos ocorrem diretamente entre o Ministério Público e as Delegacias de Polícia (e no sistema da unidade judiciária consta apenas a vinda ao MP após a sua distribuição) e ainda, refere-se a feitos constantes nos gabinetes da 3ª, 4ª e 5ª promotoria de justiça criminal, as quais, respectivamente, também oficiam junto aos juízos da 2ª, 4ª e 5ª vara criminal.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	10	02	18	28	06	18	22	10	06	17	32	10
Distribuídos no mês - Ações Penais	59	22	100	69	94	100	188	150	188	162	123	142
Impulsionados no mês - Ações Penais	67	06	90	91	82	96	200	154	177	147	145	132
Saldo do mês atual - Ações Penais	02	18	28	06	18	22	10	06	17	32	10	20
Saldo do mês anterior - IP's	16	12	39	23	31	46	43	05	05	14	24	13
Distribuídos no mês - IP's	39	41	92	124	155	72	28	62	74	70	127	59
Impulsionados no mês - IP's	43	14	108	116	140	75	66	62	65	60	138	66
Saldo do mês atual - IP's	12	39	23	31	46	43	05	05	14	24	13	06
Saldo do mês anterior - NF's	01	01	01	0	0	0	02	01	0	0	0	1
Distribuídos no mês -	02	0	0	02	0	03	03	02	06	07	17	03



NF's												
Impulsionados no mês – NF's	02	0	01	02	0	01	04	03	06	07	16	03
Saldo do mês atual – NF's	01	01	0	0	0	02	01	0	0	0	01	01
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	09	09	13	08	09	16	15	06	16	12	17	20
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	01	01	01	01	04	01	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01	02	0
Audiências realizadas	01	0	16	26	09	16	14	27	09	15	12	07
Recursos Interpostos	05	02	01	05	03	02	10	07	03	04	03	07
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	02	01	01	02	02	04	01	02	05	10	04	09
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	26	10	31	22	13	20	42	36	18	24	31	13
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	

Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	20	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Oficia nos inquéritos policiais e processos que envolvem crimes de trânsito, contra a Administração Pública, contra a Ordem Econômica e Tributária e lavagem de dinheiro.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	014562-006/2015	2/12/15	Embora a tramitação deste inquérito conte com 439 dias, o Promotor apenas recebeu os autos em 17/2/17, por declínio de atribuições da 5a Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande-MT.
Inquérito Policial	005289-006/2013	1/11/12	Embora já tramitação deste inquérito conte com 1391 dias, o Promotor apenas recebeu os autos em 21/2/17, por declínio de atribuições da 4a Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande-MT (Dra. Vivian Tomás), que vinha concedendo reiteradas prorrogações de prazos à Delegacia de Polícia).

4.19. Promotorias de Justiça de Sinop

Marise Rabaioli Sousa

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SINOP	
ATRIBUIÇÕES (Ato 047/2015)	Art. 8º – Comarca de Sinop: I) Composta pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Sinop. I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como <i>custos legis</i> e excepcionalmente como autor, perante as Varas Cíveis e a Diretoria do Foro, com exceção aos feitos que competem às demais promotorias.
Atribuições extrajudiciais? Atuar nos feitos oriundos dos Centros de Solução de Conflitos, Diretoria do Foro e Procedimentos Administrativos dos cartórios extrajudiciais .	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Sinop-MT e Santa Carmem-MT.	
TITULAR	Marise Rabaioli Sousa
SUBSTITUTO	Audrey Thomaz Ility.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 07 de dezembro de 1998 (o elenco de atribuições sofreu alterações por três vezes) ; reside na Comarca de lotação ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento ; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia ; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão ; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração ; nos últimos 06 meses se afastou das atividades seis dias para gozo de férias compensatórias ; cumpre expediente das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas .	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Atendimento das 08h00min. às 18h00min., de segunda às sextas-feiras.
Estrutura de Pessoal	1. Servidor; 1. Oficial de Gabinete; 2. Estagiários.
Estrutura física	Instalado em prédio próprio com gabinete individual.
Sistema de Arquivo	Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP.
Sistema de Registro	Sistema integrado do Ministério Público- SIMP
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A 1ª ProJus Cível não possui as referidas atribuições, ficando como prejudicada a informação solicitada.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):												
<ul style="list-style-type: none"> - Primeira Vara Cível: tramitam 3.739 processos físicos cadastrados e 77 processos virtuais PJE; - Segunda Vara Cível: tramitam 2.990 processos físicos cadastrados; - Terceira Vara Cível: tramitam 3.757 processos físicos cadastrados e 108 processos virtuais PJE; - Quarta Vara Cível: tramitam 3.880 processos físicos; - Quinta Vara Cível: 7.203 processos físicos, sendo 5.224 Família e Sucessões e restante Infância e Juventude. 												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:												
<ul style="list-style-type: none"> - Primeira Vara Cível : não há autos com vista nesta data. - Segunda Vara Cível: não há autos com vista nesta data. - Terceira Vara Cível: não há autos com vista nesta data. - Quarta Vara Cível: não há autos com vista nesta data. - Quinta Vara Cível: não há autos com vista nesta data. 												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	43	12	73	90	105	46	12	22	81	45	21	37
Distribuídos no mês	189	207	172	439	326	459	399	500	567	363	338	182
Impulsionados no mês	221	145	155	424	386	493	388	441	603	387	320	208
Saldo do mês atual	11	73	90	105	45	12	23	81	45	21	39	11
Audiências realizadas	23	-	1	47	65	100	62	26	9	3	23	65
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	03	01	-	01	02	01	02	03	06	02	04	04
Inquéritos Civis Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Administrativos	-	-	01	01	01	01	-	-	-	01	01	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



proposta													
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	03	01	01	01	03	02	05	02	06	01	04	03	
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos de Depoimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	01	-	-	-	01	01	-	-	01	01	-	01	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											Não	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											Não	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											Não	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											Não	
	Com vista há mais de 6 meses:											Não	
	Com vista há mais de 12 meses:											Não	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											Não	
	Com vista há mais de 6 meses:											Não	
	Com vista há mais de 12 meses:											Não	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											Não	
	Com vista há mais de 6 meses:											Não	
	Com vista há mais de 12 meses:											Não	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											01	



	Em tramitação há mais de 30 dias:	Não
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Não
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Não
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Não
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Não
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Não
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Não
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Não
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		Não
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Não
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Não
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		Não
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Fundações:	-
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Exalta a aproximação do Ministério Público com o Poder Judiciário, Defensoria Pública e a sociedade, buscando a valorização da instituição e os atendimentos das necessidades da população. Conta com o auxílio dos núcleos jurídicos das faculdades de direito. Possível necessidade de criação de promotoria cível tendo em vista a criação de nova vara de família.		
OBSERVAÇÕES		
Não há feitos com vistas a mais de trinta dias.		

Nilton César Padovan

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SINOP - INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATRIBUIÇÕES (Resolução nº 104_2015-PGJ)	Atribuições das Promotorias de Justiça de Entrância Final. Art. 7º. Comarca de Sinop: Área Cível. I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou <i>custos legis</i> , e nos procedimentos extrajudiciais atinentes à Infância e Juventude.
Atribuições extrajudiciais? SIM, atendimento ao público e atuação em procedimentos extrajudiciais.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? NÃO.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? NÃO.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? NÃO.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? NÃO.	
Municípios que compõem a área de atuação: Sinop/MT e Santa Carmem/MT.	
TITULAR	Nilton César Padovan
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 08/06/2009 (ATO Nº 279/2009 – PGJ); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar instaurado por ato unilateral do Corregedor Geral do MPMT (e não pelo CSMP) e foi absolvido pelo PGJ; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 19:00 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público:	Sim, diariamente, no período entre 08:00 e 18:00 horas.
Estrutura de Pessoal:	Sim, contamos com dois servidores, sendo uma (01) Oficiala de Gabinete e um (01) Técnico Administrativo, bem como com dois (02) estagiários. Terceirizados, para atendimento a todas as Promotorias de Sinop/MT, contamos com um (01) atendente de recepção, uma (01) copeira, duas (02) auxiliares de serviços gerais/limpeza e dois (02) seguranças.
Estrutura física:	Prédio próprio, gabinetes (dez no total, sendo um utilizado pela Projus da Infância e Juventude) com banheiro individual do membro e antessala para assessoria; a sede tem sala de recepção e atendimento ao público, sala de reunião, sala de oitiva, sala de servidores (03), sala de arquivo, sala de almoxarifado, auditório para 116 pessoas, copa, 06 banheiros de uso geral e servidores e 04 banheiros para atendimento de pessoas com deficiência física, além estacionamento para membros e estacionamento para servidores e público em geral, incluindo vagas específicas para idoso ou pessoa com deficiência física.
Sistema de Arquivo:	Arquivo físico e virtual.
Sistema de Registro:	SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público foi desenvolvido pelo

<p>Departamento de Tecnologia da Informação, visando atender vários objetivos, sendo o principal deles a implantação das Tabelas Unificadas de Taxonomia, instituídas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).</p> <p>Desde sua implantação em janeiro de 2012, o SIMP está em constante evolução, com correções e novas funcionalidades sendo disponibilizadas constantemente. Todas as modificações realizadas no SIMP passam por deliberação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI).</p>												
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Destinados a entidades pertinentes à rede de proteção e atendimentos à criança e ao adolescente, bem como à própria vítima em caso de reparação do dano.</p>												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
<p>Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5ª Vara Cível de Sinop/MT: 7.203, sendo 1979 (um mil, novecentos e setenta e nove) atinentes à Infância e Juventude.</p>												
<p>Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 28 (vinte e oito) processos.</p>												
<p>Observações: ótimo relacionamento com juiz de direito e defensor público fazendo com que, apesar de naturalmente serem respeitadas as atribuições de cada cargo, haja um trio unísono no propósito de buscar o bem estar das crianças e adolescentes.</p>												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	21	2	06	08	22	07	14	22	65	50	17	10
Distribuídos no mês	44	42	52	80	54	111	80	127	133	71	64	100
Impulsionados no mês	63	38	50	66	69	104	72	84	148	104	71	102
Saldo do mês atual	02	06	08	22	07	14	22	65	50	17	10	08
Audiências judiciais/sessões	16	10	30	52	50	41	22	46	43	12	33	33
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	05	09	05	10	17	13	14	12	15	16	06	14
Inquéritos Civis Públicos	16	15	15	15	16	15	14	14	14	15	14	14
Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	04	03
Procedimentos Administrativos	21	25	28	31	26	28	23	23	13	13	11	09
TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta	02	-	-	-	-	-	-	03	01	-	02	-
Medida Judicial de Defesa de	04	-	01	04	01	-	02	02	05	04	03	02

Direito Individual Indisponível ¹												
Arquivamento sem Remessa	11	04	14	06	02	25	06	09	06	15	05	08
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	01	-	06	-	01
Termos de Depoimento ²	01	-	-	05	02	02	01	01	02	03	01	-
Oitivas informais de adolescentes	18	08	10	16	06	10	20	06	10	08	05	04
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	01	-	01	03	04	04	03	02	05	05	01	01
Reuniões (com ata) ³	03	-	-	-	-	-	-	06	04	03	-	

Observações: **1.** “Complemento: Ação Cível” também considerado neste item, pois constam dados de “Medida Judicial de Defesa de Direito individual Indisponível desta PROJUS”; **2.** “Classe>Seção Extrajudicial” também considerado neste item, pois constam dados de “Termos de Depoimentos” extrajudiciais; **3.** No SIMP são geradas apenas as reuniões registradas (03) em procedimentos, restado prejudicadas aquelas registradas (13) através do ícone “Cadastrar atividade não procedimental”.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	09
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	06
	Ações de destituição do poder familiar	45
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	01
	Em tramitação há mais de 30 dias:	04
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	01
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-

Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	10										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	01										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-										
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		-										
Audiências concentradas em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		17										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-										
	Centros de internação provisória:	3 visitas (março, setembro e dezembro)										
	Entidades de acolhimento institucional:	4 visitas (março, junho, setembro e dezembro)										
	Outras unidades de atendimento:	CREAS e CRAS										
	Estabelecimentos de Saúde:	CAPS										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-										
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		09										
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	10	02	16	10	59	21	27	27	53	76	17	17
Distribuídos no mês	36	66	79	145	87	122	116	146	126	77	101	97
Impulsionados no mês	44	52	85	96	125	116	116	120	103	136	101	92
Saldo do mês atual	02	16	10	59	21	27	27	53	76	17	17	22
Audiências realizadas	09	10	25	45	48	36	15	45	37	10	31	24

Recursos interpostos	-	-	01	-	01	01	-	-	-	01	-	-
Termo Circunstanciado Distribuído ⁴	07	11	07	30	10	15	21	09	34	14	08	22
Notícia de fato Distribuída	05	09	05	10	17	13	14	12	15	15	07	14
Arquivamentos ⁵	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Remissões	01	02	02	02	10	05	01	05	05	06	04	11
Representações	06	06	09	07	12	13	19	11	09	34	10	10
Audiências de Apresentação	09	10	25	47	48	36	15	45	37	10	31	24

Observações: 4. Consideradas também as “Classes” 1461 e 1462 pois geram-se dados de procedimentos de atos infracionais distribuídos nesta PROJUS; A “Classe” 278, conforme indicada no manual, não existe para esse fim na “Area: Infância e Juventude”; 5. Prejudicado o levantamento da informação para “Arquivamentos” visto que estes são lançados como “Alegações Finais>Memoriais”.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termo circunstanciado/Notícia de ato infracional	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Unidades de Internação:	4 visitas (março, junho, setembro e dezembro)
Se existe critério de recebimento de feitos:		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
No MPMT não há CAOPij e acredita-se que esse órgão é de suma importância para auxiliar as PROJUS com atribuição na infância e juventude.		

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
<p>Independente de determinação judicial de vista ao MP dos processos atinentes a menores em acolhimento institucional, a PROJUS providencia o impulsionamento deles <i>ex officio</i>, fazendo com que o tempo de acolhimento seja extremamente reduzido.</p> <p>Em razão de séria atuação do MP, a rede de proteção funciona.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	891-014/2014	20.02.2014	Não há prorrogação nos autos. Despacho de 29.11.15 determinando providências e somente em 13.2.2017 novo despacho impulsionando os autos
NF	4359-014/2016	20.7.2016	Providências sendo adotadas pelo promotor, inclusive com audiência extrajudicial realizada em 17.1.17. Não houve conversão em outro procedimento.
IC	2835-014/2013	03.5.2013	Arquivado em 26.8.14. Porém, em andamento sem despacho de desarquivamento, tampouco prorrogação.
IC	4005-014/2014	21.7.2014	Despacho determinando providências em 19.12.16, porém sem despacho de prorrogação.
IC	1672-014/2014	24.3.14	Despacho determinando providências em 22.9.16, porém sem despacho de prorrogação.

Pompílio Paulo Azevedo Silva Neto

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SINOP	
<p>ATRIBUIÇÕES RESOLUÇÃO Nº 104/2015-PGJ PORTARIA Nº 34/PRE/MT de 27 de abril de 2015</p>	<p>Feitos judiciais, como autor ou <i>custos legis</i>, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao consumidor e à cidadania, na tutela do idoso, pessoa com deficiência, da saúde, do consumidor, educação e demais questões residuais, bem como ao meio ambiente natural.</p> <p>Processos judiciais de competência da 22ª Zona Eleitoral de Mato Grosso.</p>
<p>Atribuições extrajudiciais? Sim. Procedimentos extrajudiciais atinentes ao consumidor e à cidadania, na tutela do idoso, pessoa com deficiência, da saúde, do consumidor, educação e demais questões residuais, bem como ao meio ambiente natural.</p> <p>Procedimentos extrajudiciais relacionados às competências da 22ª Zona Eleitoral de Mato Grosso.</p>	
<p>Atribuição na área da improbidade administrativa? Não</p>	
<p>Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não</p>	



Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Sinop e Santa Carmem	
TITULAR	Pompílio Paulo Azevedo Silva Neto
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 01/01/2013; Reside na comarca de lotação; Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, sendo eles:</p> <ol style="list-style-type: none">1. VIII Congresso da Rede Latino – Americana de Ministério Público Ambiental – 24 e 25 de novembro de 2016.2. Seminário de Direito Eleitoral – Dias 04 e 05 de agosto de 2016;3. Curso “Eleições 2016” - Dia 01 de julho de 2016; <p>Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; Não responde cumulativamente por outro órgão; Nos últimos 06 meses recebeu colaboração do CAOP, do Departamento de Imprensa e Comunicação Social e do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades por 15 dias, em razão de licença saúde; Cumprir expediente das 08h00 às 18h00.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Atendimento ao público realizado nos dias úteis (segunda à sexta-feira), das 08 às 18 horas.
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete 01 Técnico Administrativo 02 Estagiários
Estrutura física	Está sediada em prédio próprio, aonde estão localizadas as demais Promotorias de Justiça de Sinop. O gabinete é individualizado e composto por duas salas. A sala principal, utilizada pelo Promotor de Justiça, é composta por uma mesa e uma cadeira estilo presidente, cadeiras para visitantes, um sofá, dois armários e dois gaveteiros. A antessala, utilizada pela assessoria, estagiários e o técnico administrativo, possui quatro mesas, com respectivas cadeiras e gaveteiros, bem como três armários. Além disso, a Promotoria conta com cinco computadores, e uma impressora jato de tinta.
Sistema de Arquivo	O Sistema de arquivo é físico (procedimentos extrajudiciais e documentos físicos arquivados) e virtual pelo SIMP (Sistema Integrado do Ministério Público).
Sistema de Registro	SIMP (Sistema Integrado do Ministério Público).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São destinados aos fundos criados por lei, bem como a projetos e ações positivas que se alinhem à natureza do objeto do termo de ajustamento de conduta ou acordo.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):												
<ul style="list-style-type: none"> • 1ª Vara Cível de Sinop/MT – 3.816 (três mil, oitocentos e dezesseis) processos; • 2ª Vara Cível de Sinop/MT – 2.990 (dois mil, novecentos e noventa) processos; • 3ª Vara Cível de Sinop/MT – 3.865 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco) processos; • 4ª Vara Cível de Sinop/MT – 3.880 (três mil, oitocentos e oitenta) processos; • 6ª Vara Cível de Sinop/MT – 22.722 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois) processos; • 22ª Zona Eleitoral de Mato Grosso – 227 (duzentos e vinte e sete) processos. 												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:												
<ul style="list-style-type: none"> • 1ª Vara Cível de Sinop/MT – 01 processo judicial; • 2ª Vara Cível de Sinop/MT – 12 processos judiciais; • 3ª Vara Cível de Sinop/MT – 02 processos judiciais; • 4ª Vara Cível de Sinop/MT – 02 processos judiciais; • 6ª Vara Cível de Sinop/MT – 62 processos judiciais; • 22ª Zona Eleitoral de Mato Grosso – 103 (cento e três) processos judiciais. 												
Observações: As informações apresentadas pela 1ª, 2ª, 4ª e 6ª não diferenciam para qual Promotoria de Justiça os processos foram encaminhados, apresentando o número de processos judiciais no Ministério Público de forma genérica.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	12	6	10	13	2	2	18	8	7	10	13	16
Distribuídos no mês	13	22	24	17	26	59	37	39	89	136	47	177
Impulsionados no mês	19	18	21	28	26	43	47	40	86	133	44	91
Saldo do mês atual	6	10	13	2	2	18	8	7	10	13	16	102
Audiências realizadas	0	0	0	3	1	0	0	0	1	1	2	5
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	2	2	0	0	0	0	2	3	1	1	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	17	13	12	22	26	37	15	20	52	51	43	40
Inquéritos Cíveis Públicos	76	76	83	84	82	85	82	86	95	94	98	111
Procedimentos Preparatórios	11	10	10	11	11	9	7	7	8	5	3	4

Procedimentos Administrativos	31	36	40	42	45	51	49	54	51	37	41	54
TAC firmado	1	0	3	1	1	0	1	0	0	2	1	8
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	1
Arquivamento sem Remessa	4	4	10	13	22	8	12	14	27	8	11	41
Arquivamento com Remessa	1	0	5	2	3	3	1	5	3	1	0	7
Termos de Depoimento	0	0	0	1	1	0	1	3	0	7	3	8
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	2	0	5	2	4	0	1	5	0	2	0	7
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	9	14	15	19	13	19	23	11	14	17	21	26
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											119
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											14
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0



	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	8
	Em tramitação há mais de 30 dias:	43
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	114
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	141
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	18
	Em tramitação há mais de 90 dias;	41
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		26
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	1
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: em razão da natureza da matéria		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Criação de uma quinta promotoria cível, com a reformulação das atribuições das promotorias. Pedido já encaminhado à Procuradoria Geral.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Projeto Escola Verde		

O Projeto Escola Verde, idealizado pela 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, e executado com o apoio da Secretária Municipal de Educação de Sinop, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, do Conselho de Desenvolvimento do Norte de Mato Grosso (Codenorte) e do Instituto Ação Verde, teve por objetivo a conscientização da comunidade escolar acerca da importância da preservação ambiental, principalmente na manutenção dos espaços urbanos arborizados e do uso racional dos recursos naturais.

Para isso, cada unidade de ensino municipal de Sinop foi estimulada a desenvolver, dentro de seu plano pedagógico, um subprojeto de educação ambiental, que envolveu além do plantio de mudas, ações para a manutenção da arborização destes espaços.

Atendendo o cronograma do projeto, que se estendeu entre os meses de março a outubro de 2016 (planejamento, plantio e replantio), 35 unidades de ensino municipais (creches e escolas) foram contempladas com a iniciativa, e atendidas com plantio de mudas.

As mudas das árvores de espécies nativas disponibilizadas no projeto foram adquiridas através de termos de ajustamento de conduta celebrados em procedimentos que apuraram danos ambientais, sendo que, no total, foram plantadas 1.346 (mil trezentos e quarenta e seis) mudas de árvores nas creches e escolas municipais e praças públicas.

Com o encerramento do projeto, além de obter espaços escolares amplamente arborizados, 64 alunos das Escolas participantes foram contemplados com bicicletas, e todas as creches com Kits de brinquedos também adquiridos com valores obtidos em termos de ajustamento de conduta celebrados em procedimentos extrajudiciais e judiciais voltados à defesa do meio ambiente natural.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	3180-14/2007	19.07.2007	Despacho de prorrogação em 22.11.2016; despacho anterior em 14.08.2015, prorrogando o prazo do IC por mais um ano, sem diligências.
IC	1660-014/2007	16.04.2007	Despacho de prorrogação em 28.11.2016; despacho anterior em 08.10.2015, prorrogando o prazo do IC por mais um ano, sem diligências.

Audrey Thomaz Ility

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SINOP

**ATRIBUIÇÕES
(Ato normativo)**

Resolução n.º 104/2015-pgj, artigo 7º, inciso i.iv, à 4ª promotoria de justiça compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou custos legis, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao patrimônio público, à ordem urbanística, na tutela dos bens e direitos e valor artístico, estético, histórico e paisagístico e nos feitos que tramitam na vara da fazenda pública, com exceção dos que competem às demais promotorias.

Atribuições extrajudiciais? sim, atuação nos procedimentos extrajudiciais atinentes ao patrimônio público, à ordem urbanística, na tutela dos bens e direitos e valor artístico, estético, histórico e paisagístico.



Atribuição na área da improbidade administrativa? sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? não	
municípios que compõem a área de atuação: Sinop e Santa Carmem.	
TITULAR	Audrey Thomaz Ility
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 30/08/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades de 27/06/2016 a 13/07/2016 para tratamento de saúde; cumpre expediente das 13:00 às 19:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Segunda a sexta-feira, das 14h às 18h.
Estrutura de Pessoal	01 oficial de gabinete, 01 técnico administrativo e 02 estagiários.
Estrutura física	Prédio próprio, gabinete individual, composto por sala e antessala.
Sistema de Arquivo	Sistema físico, organizado por pastas e arquivos anuais e sistema eletrônico.
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 66	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 06	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	0	01	06	09	03	02	02	02	05	02	13	21
Distribuídos no mês	08	05	07	09	11	11	08	08	07	13	23	13
Impulsionados no mês	07	0	04	15	10	12	09	05	10	03	15	15
Saldo do mês atual	01	06	09	03	02	02	02	05	02	12	19	18
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	02	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	02	02	0	0	01	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	13	12	11	17	10	6	4	24	14	5	12	33
Inquéritos Civis Públicos	193	193	195	197	203	217	218	220	229	230	235	243
Procedimentos Preparatórios	31	38	37	36	38	33	24	25	24	22	22	24
Procedimentos Administrativos	27	27	29	27	32	32	32	33	34	33	34	33
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	18	3	7	10	8	5	5	9	4	5	25
Arquivamento com Remessa	0	2	1	0	11	6	1	1	1	0	0	4
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	3	0	0	2	4	0	1	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	33	31	2	6	4	5	2	2	4	0	0	5
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 dias:	13
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	14
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	06
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	68
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	177
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	02
	Em tramitação há mais de 90 dias;	31
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		03
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		03
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
	Fundações:	-

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Sugere a criação de um CAOP regionalizado.</p> <p>Sugere a realização de cursos de aperfeiçoamento para os servidores, especialmente na área de atuação da promotoria.</p> <p>Sugere a delegação de poder disciplinar para as Coordenadoria, de modo a facilitar a punição dos servidores.</p>			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
<p>Referiu que faz reuniões periódica com as autoridades de saúde, com agilização do atendimento (em plantão)</p> <p>Realiza reuniões periódicas com os servidores para melhora do serviço.</p> <p>Referiu que utiliza o sistema dropbox para melhor comunicação com os servidores.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1516-014/2014	18.3.14	Despacho de prorrogação em 30.5.16, sem nenhuma providência desde então.
IC	2013-014/2012	03.05.12	Despacho de prorrogação em 10.01.17. Anteriormente, prorrogação em 09.10.15. Nenhuma diligência realizada entre os dois despachos
IC	0226-014/2013	16.01.2013	Despacho de prorrogação em 13.01.17. Despacho anterior em 11.05.16. Nenhuma diligência realizada.
IC	2305-014/2010	25.5.2010	Despacho de prorrogação em 13.08.14, 17.11.15, 06.12.16, porém nenhuma diligência realizada desde agosto de 2014.
IC	4935-014/2010	10.11.10	Prorrogado em 30.05.16 com determinação de expedição de ofício. Juntada resposta, porém sem análise pelo promotor.
IC	191-014/2010	29.04.2010	Despacho de prorrogação em 17.11.15, 29.02.16, 06.12.16, porém sem diligencias realizadas
IC	3166-014/2007	18.7.2007	Despacho de prorrogação em 17.11.2015, 06.12.16, sem diligências

OBSERVAÇÕES
<p>Afirma que possui dificuldade de dar andamento aos feitos extrajudiciais diante da insubordinação de alguns servidores que não cumprem tarefas como, por exemplo, a simples expedição de ofícios, bem como pela falta de qualificação técnica para outras tarefas como autuação dos autos e tramitação dos feitos.</p> <p>Solicitado pela equipe de correição a apresentação de cópia de iniciais de ações civis ou de improbidade, em razão da natureza da matéria da 4ª PJ cível, a promotora apresentou cópia da inicial da ação civil pública 315-014/2016, ajuizada em 27.01.16 e cópia da ação de execução de TAC ajuizada em 26.01.2016. Não houve apresentação de qualquer outra inicial ou TAC propostos nos últimos 12 meses.</p>

Carlos Henrique Richter

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SINOP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 104/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça: Art. 7º, I: “À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos criminais junto à 1ª Vara Criminal”.
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Sinop/MT e Santa Carmem/MT	
TITULAR	Carlos Henrique Richter
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 08/09/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente de modo geral das 08:30 às 11:30hs e das 13:00 às 18:00hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Todos os dias, qualquer horário;
Estrutura de Pessoal	01 Oficial de Gabinete, 01 técnico administrativo e 02 estagiários;
Estrutura física	Instalação em prédio próprio, com gabinete individual e sala para assessoria;

Sistema de Arquivo	Eletrônico;											
Sistema de Registro	Eletrônico;											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos decorrentes das suspensões condicionais do processo são direcionados diretamente às entidades definidas pelo juízo da 1ª Vara Criminal de Sinop.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3692 Ações Penais/Inquéritos policiais na 1ª Vara Criminal de Sinop												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 136 em 30/11/2016												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	66	89	25	59	21	20	18	23	42	64	23	37
Distribuídos no mês - Ações Penais	208	226	277	290	244	224	281	293	320	200	250	307
Impulsionados no mês - Ações Penais	185	290	243	328	245	226	276	274	298	241	236	275
Saldo do mês atual - Ações Penais	89	25	59	21	20	18	23	42	64	23	37	69
Saldo do mês anterior - IP's	41	58	47	21	08	11	11	11	16	35	17	22
Distribuídos no mês - IP's	41	47	34	79	137	54	48	58	64	122	67	75
Impulsionados no mês - IP's	24	58	60	92	134	54	48	53	45	140	62	46
Saldo do mês atual - IP's	58	47	21	08	11	11	11	16	35	17	22	51
Saldo do mês anterior – NF's	05	05	04	07	04	05	06	04	07	07	13	20
Distribuídos no mês – NF's	0	13	05	06	10	06	09	07	10	18	08	11
Impulsionados no mês – NF's	0	14	02	09	09	05	11	04	10	12	01	15
Saldo do mês atual – NF's	05	04	07	04	05	06	04	07	07	13	20	16
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	29	24	26	28	28	21	39	32	26	19	22	32

Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	11	27	44	46	89	82	48	52	113	35	70	31
Recursos Interpostos	02	06	04	10	04	19	11	15	03	08	09	05
Sessões do Tribunal do Júri	01	0	0	02	06	02	04	02	06	02	05	06
Arquivamentos de IP	0	07	03	04	05	08	02	0	02	09	01	01
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	10	19	44	49	33	26	30	17	19	38	19	14
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	01	0	01	0	0	01	0	01	01	01	0

Observações: 01 – Os atendimentos ao público do último ano não foram registrados no sistema informatizado (SIMP), razão pela qual não foi possível extrair a quantidade realizada em cada mês;

02 – As interceptações telefônicas iniciadas foram somente registradas no Sistema Informatizado do Ministério Público (SIMP), sendo que se deixou de fazer o devido registro no relatório específico no Portal da Corregedoria-Geral. Informo, ainda, que esta omissão será devidamente regularizada.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	02
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	0	
	Instaurados há mais de 90 dias	0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	prejudicado	
	Estabelecimentos prisionais:	prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	6541-014/2015	09.10.2015	Vista para Alegações Finais 03.12.16
IP	8648-0/2016	15.01.2016	Relatado em 11.01.17, com vista em 12.01.17, conforme ofício de encaminhamento da Delegacia de Polícia
IP	201-014/2016	19.01.2016	Vista em 09.12.016, com relatório final autoridade policial.

Pedro da Silva Figueiredo Junior

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SINOP/MT	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 104/2015-PGJ, art. 7º, área criminal, I.II) À 2ª Promotoria de Justiça Criminal compete atuar nos feitos criminais junto à 2ª Vara Criminal.
Atribuições extrajudiciais? Sim. Atribuição perante feitos criminais em geral, com distribuição igualitária com a 1ª Promotoria Criminal e, privativamente, nos feitos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	



Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: Sinop/MT e Santa Carmem/MT.	
TITULAR	Pedro da Silva Figueiredo Junior
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/02/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento, especificamente no dia 01/07/2016 – Curso Eleitoral MP, nos dias 04 e 05/08/2016 – Seminário de Direito Eleitoral e no dia 05/11/2016 – Palestra do CEAJ sobre o Ministério Público e Técnicas de Investigação Criminal; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (designado para desempenhar a função de Promotor Eleitoral perante a 32ª Zona Eleitoral de Sinop pelo biênio 2015/2017); nos últimos 06 meses recebeu colaboração (designação do Dr. Luiz Gustavo Mendes de Maio para coadjuvar); nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h às 11h e das 13h às 19h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Segunda-feira à Sexta-feira, das 08h às 18h.
Estrutura de Pessoal	A 2ª Promotoria de Justiça Criminal conta com 01 (um) Promotor de Justiça; 01 (uma) Oficiala de Gabinete; e 02 (dois) Estagiários, sendo os serviços administrativos desempenhados por 01(um) técnico administrativo. Ainda, na sede estão lotados terceirizados que atendem a todas as Promotorias de Justiça, sendo 01 (um) recepcionista, 01 (uma) copeira, 02 (duas) auxiliares de serviços gerais e 02 (dois) seguranças.
Estrutura física	Prédio próprio, com gabinete individual contendo sala do Membro e antesala para servidores (assessora, estagiários e técnico administrativo). Ainda, a sede das Promotorias possui auditório, sala de reunião, sala de oitiva, sala de servidores, sala de arquivo, almoxarifado, copa, banheiros de uso geral e de uso exclusivo por servidores e banheiros destinados a pessoas com deficiência física, além de estacionamento privativo para Membros e estacionamento para servidores e público em geral, incluindo vagas para idoso e pessoas com deficiência física.
Sistema de Arquivo	Físico e eletrônico.
Sistema de Registro	Eletrônico (Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Eventuais recursos decorrentes de propostas de suspensão condicional do processo são direcionados ao Conselho da Comunidade.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 4.189 (quatro mil cento e oitenta e nove) processos perante a 2ª Vara Criminal de Sinop/MT 94 (noventa e quatro) processos perante a 32ª Zona Eleitoral de Sinop/MT	

Quantidade de feitos com vista ao Ministério Público: 943 (novecentos e quarenta e três) processos criminais 21 (vinte e um) processos eleitorais												
Observações: 1) Registra-se que no número de feitos criminais em carga com o Ministério informado pelo Judiciário (943) incluem-se feitos principais e apensos. Ocorre que efetivamente estavam nesta Promotoria de Justiça apenas 357 (trezentos e cinquenta e sete) entre principais e apensos, estando o restante em carga com a Delegacia de Polícia, haja vista tratarem-se de inquéritos policiais que, após o registro perante o Judiciário, tramitam diretamente entre o Ministério Público e as Delegacias.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL (ELEITORAL)												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	13	0	0	1	2	0	0	0	0	4	0	0
Distribuídos no mês	6	0	6	8	4	1	4	9	277	257	21	84
Impulsionados no mês	19	0	5	7	6	1	4	9	273	261	21	63
Saldo do mês atual	0	0	1	2	0	0	0	0	4	0	0	21
Audiências realizadas	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores: TRE	14	0	0	0	0	3	2	0	1	6	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	1	0	3	22	34	10	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	23	11	14
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: 1) No campo Notícias de Fato Distribuídas foram contabilizados todos os procedimentos registrados nas classes Notícia de Fato, Pedido de Providência e Petição, pois apesar do registro ter sido efetuado em classes diversas, após análise individualizada, constatou-se que todos são procedimentos extrajudiciais.

2) Em razão da classe Petição ser utilizada para os casos de ausência de procedimento próprio na tabela taxonomica, constatou-se que alguns dos registros referiam-se a procedimentos judiciais e outros a procedimentos extrajudiciais. Sendo assim, analisado caso a caso, foi contabilizado cada procedimento em sua tabela respectiva.

3) Em que pese o campo Atendimento ao Público esteja zerado, é certo que principalmente durante o período eleitoral foram realizados vários atendimentos por esta Promotoria de Justiça, especialmente por meio de relatos pessoais (balcão) e por telefone, sendo fornecidas orientações e dando os encaminhamentos pertinentes a cada caso. Ocorre que não houve o devido registro no SIMP em razão da recente troca do servidor responsável pelas anotações e por lapso do seu substituto.

ESTATÍSTICA D-O ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	221	194	132	206	177	100	144	129	132	116	128	135
Distribuídos no mês - Ações Penais	74	116	200	138	88	136	145	350	157	165	173	165
Impulsionados no mês - Ações Penais	101	178	126	167	165	92	160	347	173	153	166	138
Saldo do mês atual -	194	132	206	177	100	144	129	132	116	128	135	162

Ações Penais												
Saldo do mês anterior - IP's	233	206	224	195	172	92	116	88	93	122	142	108
Distribuídos no mês - IP's	84	73	51	80	112	93	75	120	160	211	11104*	198
Impulsionados no mês - IP's	111	55	80	103	192	69	103	115	131	191	149	230
Saldo do mês atual - IP's	206	224	195	172	92	116	88	93	122	142	108	76
Saldo do mês anterior - NF's	38	33	37	54	52	55	54	48	50	54	59	60
Distribuídos no mês - NF's	16	22	32	46	32	25	41	31	30	26	28	47
Impulsionados no mês - NF's	21	18	15	48	29	26	47	29	26	21	27	42
Saldo do mês atual - NF's	33	37	54	52	55	54	48	50	54	59	60	65
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	17	26	38	25	25	28	20	22	28	22	16	21
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2*	0
Atendimento ao Público	04	05	12	08	06	06	07	08	03	09	07	14
Audiências realizadas	39	12	64	57	26	29	66	56	20	56	69	13
Recursos Interpostos	05	04	11	19	12	08	07	11	05	11	08	07
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	2	1	7	11	18	2	2	7	2	15	5	14
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	46	14	47	47	67	17	49	24	39	29	72	73
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	1	1	1	2	2	2	0	0	0	0	0	1

Observações: 1) Em que pese nos relatórios de inventário existam registros de ações penais de competência do júri, consigna-se que após a Resolução nº 017/2014-DTP do TJMT tal competência passou a ser privativa a 1ª Vara Criminal, pela qual responde a 1ª Promotoria de Justiça Criminal, apenas não tendo sido feita a devida redistribuição no SIMP. Por tal razão, apesar de lançados, os movimentos nos aludidos feitos não foram

contabilizados na produtividade da 2ª ProJus Criminal.

2) Os campos relativos a Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados distribuídos no mês marcados com asterisco (*) referem-se a feitos da área eleitoral.

3) No campo Atendimento ao Público foram contabilizados os movimentos Atendimento e Termo de Declaração, pois todo procedimento instaurado em decorrência da formalização/colheita de um termo de declaração foi obrigatoriamente precedido por um atendimento, contudo não estava sendo feito o devido lançamento do sistema.

4) As interceptações telefônicas iniciadas foram somente registradas no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), sendo que se deixou de fazer o devido registro no relatório específico no Portal da Corregedoria-Geral. Informa-se, ainda, que esta omissão será devidamente regularizada.

5) Para preenchimento do presente relatório foram contabilizadas as interceptações telefônicas registradas no SIMP, sendo consideradas como iniciadas no mês tanto aquelas decorrentes da primeira decisão deferindo o início da interceptação quanto aquelas em que, num mesmo feito, porém em mês diverso, havia decisão prorrogando a interceptação e/ou incluindo novos numerais alvos.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	99
	Com vista há mais de 6 meses:	13
	Com vista há mais de 12 meses:	4
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	85
	Com vista há mais de 6 meses:	72
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	4
	Instaurados há mais de 90 dias	59



Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0	
	Estabelecimentos prisionais:	0	
	Centros de internamentos provisórios:	0	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Feitos vinculados a 2ª Vara Criminal		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
Criação de promotoria especializada nos crimes previstos na Lei Maria da Penha nas promotorias de entrância final.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal	852-014/2016	25.12.16	Vista em 04.07.2016 para Alegações Finais
Ação Penal	6692-014/2011	27.12.11	Vista em 07.07.2016 para Contrarrazões de Apelação
Ação Penal	1352-014/2015	03.03.2015	Vista em 20.07.2016 para Contrarrazões de Apelação
Ação Penal	6677-014/2011	21.12.2011	Vista em 28.08.2016 para Contrarrazões de Apelação
Ação Penal	06898-014/2006	02.06.2010	Vista em 19.07.2016 para Alegações Finais
IP	0536-014/2016	25.11.2015	Vista para análise de diligencia em há de 12 meses, sem indicação precisa nos autos do dia em que veio ao Ministério Público
IP	1045-014/2015	21.03.2014	Vista com relatório final há de 12 meses, sem indicação precisa nos autos do dia em que veio ao Ministério Público
IP	5065-014/2012	04.06.2012	Vista em 14.07.2015, após correição ordinária da vara criminal. Não consta relatório final.
NF	2405-014/2016	26.04.2016	Pendente de análise. Nenhuma providência adotada desde a autuação
NF	3011-005/2016	18.11.2016	Encaminhado pela ouvidoria do MPMT sem nenhuma providência desde o encaminhamento



NF	4031-014/2014	02.07.2014	Despacho em 21.08.2014, sem instrução desde então.
NF	671-014/2015	16.07.2015	Não consta nenhuma providência ou despacho inicial
NF	4673-014/2015	16.07.2015	Não consta nenhuma providência ou despacho inicial
OBSERVAÇÕES			
<p>O colega justifica o acúmulo de inquéritos, processos e notícias de fato em razão do grande volume de feitos da natureza da violência doméstica. Apresentou relatório no qual as PJs criminais no ano de 2016 tiveram a seguinte movimentação: 1 PJ Criminal- 4349; 2 PJ - 8315; 3 PJ - 5694; 4 PJ 4465. Informa que na 2ª PJ Criminal tem a movimentação superior porque de todos os feitos, 2523 são só de violência doméstica. O colega informa que formalizou pedido de nomeação de mais um assistente ministerial junto a PGJ, com cópia encaminhada à corregedoria, reiterado no dia 27.01.2017. Informa que na 2ª vara criminal, via de regra, tem audiências terças, quartas e quintas e, excepcionalmente, as segundas e sextas.</p> <p>Dos feitos examinados chamou a atenção que nenhum deles dispõe de controle sobre o recebimento e conclusão dos autos ao membro para análise e manifestação. Ou seja, não se tem com precisão a data de entrada e conclusão dos autos, inexistindo qualquer carimbo a respeito.</p>			

Thiago Henrique Cruz Angelini

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE SINOP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>RESOLUÇÃO nº 104/2015 – PGJ, item I.III) À 3ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos relativos à execuções penais.</p> <p>Art. 13. Aos Promotores de Justiça Criminais de entrância final, que atuam perante à execução penal, incumbe realizar e produzir relatório específico de visita de correição, mensal ou com periodicidade menor, dependendo da conveniência e/ou necessidade, nos estabelecimentos prisionais, presídios, cadeias e delegacias que abriguem presos provisórios, requerendo e promovendo medidas que assegurem a higiene, decência e tratamento humanitário dos presos.</p>
Atribuições extrajudiciais? Incumbe realizar e produzir relatório específico de visita de correição, mensal ou com periodicidade menor, dependendo da conveniência e/ou necessidade, nos estabelecimentos prisionais, presídios, cadeias e delegacias que abriguem presos provisórios, requerendo e promovendo medidas que assegurem a higiene, decência e tratamento humanitário dos presos.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
Municípios que compõem a área de atuação: Sinop e Santa Carmem.	
TITULAR	Thiago Henrique Cruz Angelini

SUBSTITUTO		
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<p>O membro assumiu o órgão em 09/06/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades nos seguintes períodos: licença médica de 05 a 13/07/2016, férias compensatórias de plantão de 14 e 15/07/2016, férias ordinárias de 18/07 a 01/08/2016, férias ordinárias de 27/09 a 11/10/2016 e férias compensatórias de plantão de 16 e 17/11/2016; cumpre expediente das 09h30min às 18h.</p>		
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Atendimento ao público	É realizado de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.	
Estrutura de Pessoal	Promotoria de Justiça composta por 1(um) oficial de gabinete, 1(um) técnico administrativo (não exclusivo) e 2 (dois) estagiários.	
Estrutura física	Localizada na sede das Promotorias de Justiça de Sinop, em gabinete individual, composto de uma antessala em que estão alocados o oficial de gabinete e as estagiárias. A técnica administrativa exerce suas atividades na sala destinada ao centro administrativo.	
Sistema de Arquivo	A realização do arquivamento de feitos, atendimentos e documentos ocorre de forma física e eletrônica, dependendo da origem e classificação.	
Sistema de Registro	O registro de entrada e saída de feitos é realizado eletronicamente através do Sistema de Informação do Ministério Público – SIMP.	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.		
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA		
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.998 processos executivos de pena, 299 recursos de agravo em execução penal, 39 procedimentos de transferência entre estabelecimentos penais, 13 procedimentos envolvendo questões e processos incidentes, 3 mandado de segurança, 1 procedimento de insanidade mental do acusado e 11 incidentes.		
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 67 processos executivos de pena e 23 recursos de agravo em execução penal.		
Observações: Informações conforme certidão lavrada em 1º.12.2016 pelo Gestor Judiciário da Terceira Vara Criminal que também ostenta competência para as cartas precatórias criminais que, por não pertencerem à atribuição desta Terceira Promotoria de Justiça Criminal, não foram acima mencionadas.		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	-
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	-
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	-



Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	4
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há mais de 30 dias:	-
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	-
	Em tramitação há mais de 90 dias;	-
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		-
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		-
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		-
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-

Fundações:												-
Qual o critério de recebimento de feitos:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Distribuídos no mês - Ações Penais	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Impulsionados no mês - Ações Penais	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Saldo do mês atual - Ações Penais	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Saldo do mês anterior - IP's	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Distribuídos no mês - IP's	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Impulsionados no mês - IP's	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Saldo do mês atual - IP's	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Saldo do mês anterior - NF's	2	2	3	3	4	7	7	2	2	5	0	2
Distribuídos no mês - NF's	2	1	1	12	5	2	3	7	13	11	5	11
Impulsionados no mês - NF's	2	0	1	11	2	2	8	7	10	16	3	11
Saldo do mês atual - NF's	2	3	3	4	7	7	2	2	5	0	2	2
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Termos Circunstanciados Distribuídos	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Atendimento ao Público	9	12	4	6	10	3	0	0	3	2	2	7
Audiências realizadas	85	0	8	16	19	10	20	20	23	10	3	270
Recursos Interpostos	7	5	14	21	17	12	3	3	6	10	15	12



Sessões do Tribunal do Júri	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Arquivamentos de IP	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Arquivamentos de PIC	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Denúncias Oferecidas	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										-	
	Com vista há mais de 6 meses:										-	
	Com vista há mais de 12 meses:										-	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										-	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										-	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										-	
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias										0	
	Instaurados há mais de 90 dias										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	-
	Estabelecimentos prisionais:	13
	Centros de internamentos provisórios:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:		
<p>Observações: Visitas realizadas no período de 02/2016 a 02/2017, sendo estas duas à Cadeia Pública Feminina e 11 à Penitenciária Doutor Osvaldo Florentino Leite Ferreira, consigno que o referido número de visitas realizadas à Cadeia Pública Feminina, deve-se ao fato de que esta foi desativada em 30.04.2016.</p>		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Entende que há necessidade de que o quadro de funcionários seja completo, com a nomeação de mais um assistente ministerial.		

Luiz Gustavo Mendes de Maio

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SINOP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 104/2015-PGJ - Art. 7º, Área Criminal, I.IV, "a", "b" e "c". À 4ª Promotoria de Justiça compete: a) exercer o controle externo da atividade policial; b) atuar nos feitos criminais junto ao Juizado Especial Criminal; e c) atuar nas cartas precatórias criminais.
Atribuições extrajudiciais? Atuação em feitos extrajudiciais referentes a infrações penais de menor potencial ofensivo. Realização de visitas às repartições policiais e atuação em procedimentos extrajudiciais relativos ao controle externo da atividade policial, além da atuação nas cartas precatórias criminais ministeriais.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Sinop e Santa Carmem-MT	
TITULAR	Luiz Gustavo Mendes de Maio
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 22/04/2015 (Ato nº 177/2015-PGJ); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não	

respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, sendo que esteve no gozo de 30 (trinta) dias de férias ordinárias a partir de 30/05/2016 (Portaria nº 046/2016-PGJ), esteve de licença para tratamento de saúde no dia 14/10/2016 (Portaria nº 702/2016-PGJ) e esteve no gozo de folga, em razão de compensação de plantão, nos dias 03, 04, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2016 (Portaria nº 704/2016-PGJ); cumpre expediente das 08h às 18h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	De segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h.
Estrutura de Pessoal	Contamos com 01 (uma) Oficiala de Gabinete e 02 (duas) estagiárias. Há ainda terceirizados que atendem a todas as Promotorias de Justiça de Sinop-MT, sendo 01 (um) atendente recepcionista, 01 (uma) copeira, 02 (duas) auxiliares de serviços gerais/limpeza e 02 (dois) seguranças. Além disso, os serviços administrativos da 4ª Promotoria de Justiça Criminal são divididos entre 03 (três) técnicos administrativos, os quais cumulam funções administrativas junto a outras Promotorias Criminais de Sinop.
Estrutura física	Prédio próprio, com gabinete individual contendo sala do Membro e antesala para servidores. A sede em geral possui um amplo auditório, sala de reunião, sala de oitiva, sala de servidores, sala de arquivo, almoxarifado, copa, banheiros de uso geral e de servidores e banheiros destinados a pessoas com deficiência física, além de estacionamento para Membros e estacionamento para servidores e público em geral, incluindo vagas para idoso ou pessoa com deficiência física.
Sistema de Arquivo	Físico e Eletrônico
Sistema de Registro	Sistema Eletrônico: O SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público foi desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, visando atender vários objetivos, sendo o principal deles a implantação das Tabelas Unificadas de Taxonomia, instituídas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Desde sua implantação em janeiro de 2012, o SIMP está em constante evolução, com correções e novas funcionalidades sendo disponibilizadas constantemente. Todas as modificações realizadas no SIMP passam por deliberação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos decorrentes de transações penais são recolhidos em Conta Judicial Única e, eventualmente, são determinadas doações de bens e produtos para entidades de fins sociais.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Tramitam perante a 3ª Vara Criminal de Sinop 1.037 (mil e trinta e sete) Cartas Precatórias Criminais e tramitam perante o Juizado Especial Criminal (7ª Vara) desta Comarca de Sinop 870 (oitocentos e setenta) processos.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: No dia 30/11/2016 havia 39 (trinta e nove) Termos Circunstanciados e 13 (treze) Cartas Precatórias Criminais com vistas à Quarta Promotoria de Justiça Criminal.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
---------	--------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--------

Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	1	2	0	0	0	2	1	0	5	0	5	2
Impulsionados no mês - Ações Penais	1	2	0	0	0	2	1	0	5	0	5	2
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - IP's	3	12	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Impulsionados no mês - IP's	3	12	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - NF's	4	8	5	8	3	2	0	1	3	5	11	4
Distribuídos no mês - NF's	15	28	14	10	7	6	3	13	9	11	12	14
Impulsionados no mês - NF's	11	31	11	15	8	8	2	11	7	5	19	11
Saldo do mês atual - NF's	8	5	8	3	2	0	1	3	5	11	4	7
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	4	4	2	0	0	0	0	7	0	4	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	18	0	17	33	3	66	6	69	69	61	39	55
Atendimento ao Público	2	0	4	4	11	2	5	2	3	1	3	9
Audiências realizadas	113	14	141	137	108	129	108	64	32	55	81	113
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	11	1	0	4	0	0	1
Sessões do Tribunal do Júri	Prejudicado	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.
Arquivamentos de IP	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	7	11	6	9	1	1	3	10	5	6	14	12
Número de	Prejudicado	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.	Prej.

Interceptações Telefônicas Iniciadas												
<p>Observações: Os dados informados no item "Autos de Prisão em Flagrante distribuídos" se referem aos autos distribuídos a esta Promotoria em decorrência da atuação do Membro durante o Recesso Forense ou durante Plantões, tendo em vista que não está entre as atribuições da Quarta Promotoria de Justiça Criminal atuar nos aludidos feitos.</p> <p>Em relação ao item "Atendimento ao Público", impende salientar que nos casos de atendimento ao público em que foram reduzidas a termo as declarações do(a) Solicitante, o procedimento foi diretamente registrado no SIMP (Sistema Integrado do Ministério Público) como Notícia de Fato, sendo lançado na respectiva Notícia de Fato o andamento "Termo de Declaração" e não "Atendimento ao público". Por isso, quando do preenchimento do presente relatório, foram extraídos do SIMP (Sistema Integrado do Ministério Público) os movimentos "Atendimento ao Público" e "Termo de Declaração" para se verificar o número de atendimentos ao público que foram realizados por esta Quarta Promotoria de Justiça Criminal.</p> <p>Em relação ao item "Arquivamento de IP" cumpre esclarecer que a Quarta Promotoria de Justiça Criminal de Sinop atua junto aos feitos que tramitam perante o Juizado Especial Criminal, manifestando-se em autos de inquérito policial apenas nos casos em que houve declínio de competência da Justiça Comum em favor do JECrim. Ademais, os dados informados quanto aos meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, nos itens referentes a inquéritos policiais, abrangem a quantidade de inquéritos policiais distribuídos a esta Promotoria durante o Recesso.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											-
	Com vista há mais de 12 meses:											-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:											0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):											0

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Notícias de Fato	Instaurados há menos de 30 dias	07
	Instaurados há mais de 90 dias	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	02 visitas perante a Delegacia de Roubos e Furtos - DERF 02 visitas perante a Delegacia Municipal de Polícia 02 visitas perante a Delegacia Regional de Sinop
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
Se existe critério de recebimento de feitos:"	São recebidos perante a 4ª Promotoria de Justiça Criminal os feitos que tramitam junto ao Juizado Especial Criminal desta Comarca, as cartas precatórias criminais que tramitam perante a Terceira Vara Criminal de Sinop, as cartas precatórias ministeriais e procedimentos extrajudiciais referentes a infrações penais de menor potencial ofensivo e à matéria afeta ao controle externo da atividade policial.	
Observações: Quanto à seção "Em relação aos feitos no órgão do Ministério Público", informa-se que os dados nela inseridos foram levantados no dia 14.02.2017.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Por iniciativa do colega e de um magistrado obteve uma área institucional para construção do comando regional, batalhão municipal e força tática estadual. Informa que participam do projeto voluntariamente dois engenheiros e um empresário. Há previsão obtenção de recursos junto ao governo do Estado para início das obras ainda este ano. Outro projeto de êxito foi a reforma da delegacia municipal com a construção de duas novas celas para abrigar menores infratores.		

4.20. Promotorias de Justiça de Lucas do Rio Verde

José Vicente Gonçalves de Souza

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LUCAS DO RIO VERDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 105/2015 – PGJ – Art. 16. Comarca de Lucas do Rio Verde: I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar: nos feitos judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente, patrimônio público e fundações; assim como nos feitos cíveis em geral (<i>custos iuris</i>) que tramitam perante as 1ª e 2ª Varas de Lucas do Rio Verde. (Alterado pela Resolução nº 123/2016-CPJ).
Atribuições extrajudiciais?	Sim, na defesa dos direitos da criança e do adolescente, patrimônio público e fundações.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Sim.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não.
Municípios que compõem a área de atuação:	Lucas do Rio Verde-MT.
TITULAR	José Vicente Gonçalves de Souza
SUBSTITUTO	Prejudicado
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 18/07/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Recuperação Judicial e Falência – Capacitação para Administração Judicial, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso, Escola Superior do MP-MT e IBAJUD; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por 15 dias, contados de 03/07/2016 em diante, em razão de férias, bem como do dia 10 ao dia 15 de outubro, em razão de compensação pelos serviços prestados junto ao Plantão Regional; cumpre expediente das 9h às 19h30, com intervalo de almoço das 12h às 13h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De 2ª feira a 6ª feira, das 12:00h às 18:00h.
Estrutura de Pessoal	As Promotorias de Justiça de Lucas do Rio Verde contam 4 (quatro) assistentes ministeriais, 3 (três) técnicos administrativos, 5 (cinco) estagiários, 1 (um) auxiliar de serviços gerais e 1 (um) vigilante. Destes, 1 (um) técnico administrativo, 1 (uma) assistente ministerial e 1 (uma) estagiária restam vinculados à 1ª Promotoria de Justiça Cível.
Estrutura física	A sede da Promotoria de Justiça está instalada em prédio próprio, sendo que o gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Cível é individual.

Sistema de Arquivo	O sistema de arquivo é eletrônico											
Sistema de Registro	O registro de entrada dos feitos é eletrônico. No entanto, o registro de saída dos feitos é físico e eletrônico.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A destinação dos valores arrecadados por meio de TAC é revertida para os Fundos Municipais ou, a critério do Ministério Público, para projetos sociais, educativos, culturais e de segurança do Município de Lucas do Rio Verde.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2.801 (dois mil oitocentos e um) processos cíveis tramitam na 1ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT e 2.529 (dois mil quinhentos e vinte e nove) processos cíveis tramitam na 2ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde (até o dia 30.11.2016).												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 8 (oito) processos cíveis da 1ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT e 2 (dois) processos cíveis da 2ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT encontram-se com vistas a essa Promotoria (até o dia 30.11.2016).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	8	27	3	19	6	3	5	11	23	46	11	10
Distribuídos no mês	44	69	49	40	45	80	55	58	60	39	42	42
Impulsionados no mês	25	93	33	53	48	78	49	46	37	73	43	43
Saldo do mês atual	27	3	19	6	3	5	11	23	46	11	10	9
Audiências realizadas	9	2	17	4	5	16	39	6	9	13	14	20
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	1	7	11	6	10	6	4	29	1	6	2	3
Inquéritos Cíveis Públicos	91	91	92	94	95	97	100	100	100	113	111	108
Procedimentos Preparatórios	4	4	4	4	5	2	1	-	-	1	1	1
Procedimentos	4	4	4	4	4	6	6	5	5	6	4	4



Administrativos												
TAC firmado	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	2	2	1	8	2	1	3	0	1	20	2	3
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	1	0	0	1	5	2	1
Termos de Depoimento	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	10
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	1	3
Reuniões (com ata)	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										1	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										0	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										1	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										-	



	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	4
	Em tramitação há mais de 30 dias:	6
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	46
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	52
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		2
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	-
	Centros de internamentos provisórios:	-
	Outras unidades de atendimento:	-
	Estabelecimentos de idosos:	-
	Estabelecimentos de deficientes:	-
	Estabelecimentos de Saúde:	-
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-
Fundações:	0	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Informa que a corregedoria local em correição recente recomendou que todos procedimentos instaurados anteriores a 2014 fossem resolvidos no prazo de 90 dias, sendo arquivados ou ajuizadas ações. Porém, devido ao fato de representarem 50% do acervo o prazo inicial concedido já escoou, tendo sido solicitado novo prazo para análise dos feitos.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1878-040/2015	19.06.2015	Sem prorrogação, tendo sido o último ofício expedido em 26.09.2016.
IC	2260-040/2014	03.09.2014	Despacho de prorrogação em 12.11.2015. Nada realizado no ano de 2016. Despacho de prorrogação em 17.01.2017.
IC	2905-005/2014	23.12.2014	Despacho de prorrogação em 04.03.2016 e em 18.02.2017, sem diligências.
IC	2669-040/2014	29.08.2014	Despacho de prorrogação em 30.08.2015. Nada realizado até novo despacho de prorrogação em 19.09.2016.
IC	1900-040/2010	21.06.2010	Despacho de prorrogação em 13.07.2016, com prorrogações anteriores sucessivas sem diligências.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE) DE LUCAS DO RIO VERDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 105/2015 – PGJ – Art. 16. Comarca de Lucas do Rio Verde: I.) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar: nos feitos judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente, patrimônio público e fundações; assim como nos feitos cíveis em geral (<i>custos legis</i>) que tramitam perante as 1ª e 2ª Varas de Lucas do Rio Verde. (Alterado pela Resolução nº 123/2016-CPJ).
Atribuições extrajudiciais?	Sim, na defesa dos direitos da criança e do adolescente, patrimônio público e fundações.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Sim.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não.
Municípios que compõem a área de atuação:	Lucas do Rio Verde-MT.
TITULAR	José Vicente Gonçalves de Souza.
SUBSTITUTO	Prejudicado

DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 18/07/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Curso de Recuperação Judicial e Falência – Capacitação para Administração Judicial, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso, Escola Superior do MP-MT e IBAJUD; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por 15 dias, contados de 03/07/2016 em diante, em razão de férias, bem como do dia 10 ao dia 15 de outubro, em razão de compensação pelos serviços prestados junto ao Plantão Regional; cumpre expediente das 9h às 19h30, com intervalo de almoço das 12h às 13h.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	De 2ª feira a 6ª feira, das 12:00h às 18:00h.											
Estrutura de Pessoal	<p>As Promotorias de Justiça de Lucas do Rio Verde contam 4 (quatro) assistentes ministeriais, 3 (três) técnicos administrativos, 5 (cinco) estagiários, 1 (um) auxiliar de serviços gerais e 1 (um) vigilante.</p> <p>Destes, 1 (um) técnico administrativo, 1 (uma) assistente ministerial e 1 (uma) estagiária restam vinculados à 1ª Promotoria de Justiça Cível.</p>											
Estrutura física	A sede da Promotoria de Justiça está instalada em prédio próprio, sendo que o gabinete da 1ª Promotoria de Justiça Cível é individual.											
Sistema de Arquivo	O sistema de arquivo é eletrônico											
Sistema de Registro	O registro de entrada dos feitos é eletrônico. No entanto, o registro de saída dos feitos é físico e eletrônico.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A destinação dos valores arrecadados por meio de TAC é revertida para os Fundos Municipais ou, a critério do Ministério Público, para projetos sociais, educativos, culturais e de segurança do Município de Lucas do Rio Verde.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 301 (trezentos e um) processos próprios da Infância e Juventude a tramitar na 2ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT (até o dia 30.11.2016).												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 20 (vinte) processos próprios da Infância e Juventude encontram-se com vistas a essa Promotoria (até o dia 30.11.2016).												
INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	3	13	0	16	4	2	2	0	8	53	15	16
Distribuídos no mês	48	38	60	28	68	41	45	51	89	53	60	45
Impulsionados no mês	38	52	41	40	71	40	48	42	44	91	59	56
Saldo do mês atual	13	0	16	4	2	2	0	8	53	15	16	6

Audiências judiciais/sessões	8	2	14	0	0	4	35	5	3	8	12	14
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	8	37	26	26	21	14	12	30	8	4	4	2
Inquéritos Cíveis Públicos	19	19	18	10	10	10	10	8	8	8	10	7
Procedimentos Preparatórios	1	1	1	1	3	3	5	2	3	4	4	4
Procedimentos Administrativos	41	41	42	27	18	17	18	17	18	22	16	10
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	1	2	1	3	2	6	0	3	2	6	5
Arquivamento sem Remessa	0	54	16	30	8	26	24	5	19	13	6	1
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	1	2	2	1	0	0
Termos de Depoimento	3	3	9	4	2	6	5	2	4	1	1	0
Oitivas informais de adolescentes	0	0	0	3	0	0	0	0	2	1	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	6	0	13	14	10	3	4	6	1	1	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	7	4	2	2	0	3	1	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											2
	Ações de destituição do poder familiar											0
Processos da infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da Infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0



Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1										
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0										
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	4										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	4										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	3										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	3										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		2										
Audiências concentradas em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-										
	Centros de internação provisória:	12										
	Entidades de acolhimento institucional:	4										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		8										
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	52	77	2	10	11	19	25	14	23	40	27	26
Distribuídos no mês	91	68	119	97	97	107	84	101	127	123	72	64
Impulsionados no mês	66	143	111	96	89	101	95	92	110	136	73	71
Saldo do mês atual	77	2	10	11	19	25	14	23	40	27	26	19

Audiências realizadas	5	2	14	0	0	2	26	4	3	5	9	5
Recursos interpostos	0	1	0	0	2	0	2	1	0	0	1	1
Termo Circunstanciado Distribuído	0	10	19	9	18	10	11	29	12	12	10	5
Notícia de fato Distribuída	8	37	26	26	21	14	12	30	8	4	4	2
Arquivamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	25	14	2	6
Remissões	0	3	0	6	0	7	2	2	3	0	0	0
Representações	0	24	2	6	7	18	8	11	1	5	6	4
Audiências de Apresentação	5	2	14	0	0	2	26	4	3	5	9	5
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Termo circunstanciado/Notícia de ato infracional	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:										-	
	Unidades de Internação:										12	
Se existe critério de recebimento de feitos:												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Projeto de Implementação da rede ambulatorial para crianças e adolescentes drogaditos e etilistas. TAC em vias de conclusão.												

Francisco Gomes de Souza Júnior

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LUCAS DO RIO VERDE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução nº 105/2015 – PGJ – Art. 16. Comarca de Lucas do Rio Verde: I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais

	na defesa do meio ambiente e cidadania; assim como nos feitos cíveis em geral (<i>custos legis</i>) que tramitam perante as 3ª e 6ª Varas, Juizado Especial Cível e Diretoria do Foro de Lucas do Rio Verde. (Alterado pela Resolução 123/2016-CPJ)
Atribuições extrajudiciais? Atribuições Extrajudiciais na defesa do Meio Ambiente e Cidadania (saúde, idoso, consumidor, pessoas com deficiência etc...)	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
Municípios que compõem a área de atuação: Lucas do Rio Verde/MT	
TITULAR	Francisco Gomes de Souza Júnior
SUBSTITUTO	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/09/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: I) 05/2016 – Encontro Estadual na área da Cidadania; II) 05/2016 – Curso de aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público – 2º MÓDULO; III) 07/2016 – Curso Eleitoral – Eleições Municipais 2016; IV) 08/2016 – Seminário de Direito Eleitoral – Eleições 2016; V) 10/2016 – Ciclo De Estudos Ceaf 3º Módulo Sinop: O Ministério Público, Direito à Saúde, à Educação e Infância e Juventude: Desafios Atuais; VI) 11/2016 – 8º Congresso da Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental; VII) 11/2016 – Ciclo de Estudos Ceaf 4º MÓDULO Sinop: Ministério Público e Técnicas De Investigação Criminal; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde pela Procuradoria Eleitoral; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00hs às 18:00hs.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Diário (de segunda a sexta-feira), das 12:00hs às 18:00hs.
Estrutura de Pessoal	4 (quatro) assistentes ministeriais; 3 (três) técnicos administrativos; 5 (cinco) estagiários; 01 (uma) auxiliar de serviços gerais e 01 (um) vigilante.
Estrutura física	A sede da Promotoria de Justiça está instalada em prédio próprio, sendo que o gabinete da 2ª Promotoria Cível é individual.
Sistema de Arquivo	O sistema de arquivo é eletrônico
Sistema de Registro	O registro de entrada dos feitos é eletrônico. No entanto, o registro de saída dos feitos é físico e eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? A destinação dos valores arrecadados por meio de TAC é revertida para os Fundos Municipais ou, a critério do <i>Parquet</i> , para projetos sociais, educativos, culturais e de segurança do município de Lucas do Rio Verde.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 3ª Vara Cível: 3.194 (três mil cento e noventa e quatro processos físicos e 700 (setecentos) processos eletrônicos; 6ª Vara Cível: 3.771 (três mil setecentos e setenta e um) processos físicos e 618 (seiscentos e dezoito) processos eletrônicos; Juizado Especial Cível: 122 (cento e vinte e dois) processos físicos e 3.349 (três mil trezentos e quarenta e nove) processos eletrônicos.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Juizado Especial Cível: 0; 6ª Vara Cível: 23 (vinte e três) processos e, 3ª Vara Cível: 30 (trinta) processos.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	40	22	19	17	45	27	31	18	33	149	52	54
Distribuídos no mês	69	60	64	102	129	129	149	132	375	474	286	183
Impulsionados no mês	87	63	66	74	147	125	164	140	259	573	282	161
Saldo do mês atual	22	19	17	45	27	31	18	33	149	52	54	79
Audiências realizadas	01	01	04	12	15	19	19	13	41	10	23	32
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	02	0	0	0	0	0	0	01	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato distribuídas	03	05	09	03	09	05	07	03	12	16	10	11
Inquéritos Cíveis Públicos	108	112	115	125	119	110	94	112	111	117	92	95
Procedimentos Preparatórios	04	02	01	09	06	07	09	06	05	07	03	02
Procedimentos Administrativos	44	43	43	36	37	36	37	36	18	17	16	15
TAC firmado	03	03	06	29	48	51	48	26	07	03	05	05
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	03	01	0	01	02	01	02	01	0	03	02	02
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	03	01	0	0	0	0	01	0	0	0	01	0
Arquivamento sem Remessa	0	02	09	0	03	02	06	19	08	11	14	06
Arquivamento com Remessa	0	0	08	15	24	04	0	0	02	01	01	01
Termos de Depoimento	03	01	01	01	05	01	0	0	0	02	02	14
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	04	0	0	01	04	01	0	02	04	03	05	25
Reuniões (com ata)	02	0	11	26	27	03	0	01	0	01	05	02
Atendimento ao público	01	02	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prej	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										27	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										27	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										03	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										02	



	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	18	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	71	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	6	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		3	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		15	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-	
	Estabelecimentos prisionais:	-	
	Centros de internamentos provisórios:	-	
	Outras unidades de atendimento:	-	
	Estabelecimentos de idosos:	Não existe no município	
	Estabelecimentos de deficientes:	3	
	Estabelecimentos de Saúde:	7	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	1	
	Fundações:	Prej.	
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
TAC referente a estabelecimentos comerciais que vendiam produtos vencidos. Destaca o grande êxito da iniciativa, com redução quase total das irregularidades.			
Tutela difusa em ação civil pública para entrega de cadeiras de rodas, órteses e próteses.			
Tutela difusa em ação civil pública para entrega de medicamentos de alto custo.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	869-040/2012	24.04.2012	Despacho de prorrogação em 24.09.2016, com diligências posteriores.
IC	2098-040/2011	15.08.2011	Despacho de prorrogação em 22.09.2016, com diligências posteriores.

IC	2756-040/2014	09.09.2014	Despacho de prorrogação em 27.09.2016, com diligências determinadas, porém ainda não cumpridas.
IC	1141-040/2013	30.04.2015	Despacho de prorrogação em 22.09.2016, com diligências posteriores.

4.21. Promotorias de Justiça de Sorriso

Fernanda Pawelec Vieira

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SORRISO - MT	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 075/2012–CPJ, Art. 8º, inc. I Atuar nos feitos judiciais, como autor ou <i>custos legis</i> , e nos procedimentos extrajudiciais atinentes à tutela do patrimônio público, ao meio ambiente natural e urbanístico, à tutela dos bens e direitos e valor artístico, estético, histórico e paisagístico e, substituir na Promotoria de Justiça de Nova Ubiratã.
Atribuições extrajudiciais? Sim. Art. 8º, inc. I da Resolução 075/2012–CPJ	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim. Art. 8º, inc. I da Resolução 075/2012–CPJ	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? não	
Municípios que compõem a área de atuação: Sorriso e Ipiranga do Norte	
TITULAR	Fernanda Pawelec Vieira
SUBSTITUTO	Carla Marques Salati
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1º de setembro de 2015; reside na comarca de lotação (exerce atividades em Sorriso cumulativamente com a Promotoria de Justiça de Nova Ubiratã); nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento Ciclo de Cursos 2016, CEAFE, IV Curso do Tribunal do Júri; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu mas não responde a procedimento administrativo disciplinar, não tendo sofrido nenhuma sanção disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (atendendo a Promotoria de Justiça de Nova Ubiratã); nos últimos 06 meses recebeu colaboração do CAOP para realização de perícias e diligências; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para férias compensatórias de plantão de 05 a 09 de setembro, 30 de novembro e 1º de dezembro, licença saúde afastou-se nos dias 26 a 28 de outubro e gozou férias (de 02 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017); cumpre expediente das 08 às 18h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Atendimento ao público	Diariamente de segunda a sexta, das 08 às 11 e das 13 às 18 horas.											
Estrutura de Pessoal	01 (um) Oficial de Gabinete 01 (um) Técnico administrativo 02 (dois) estagiários.											
Estrutura física	A Promotoria de Justiça está instalada em prédio próprio com dois andares, dotado de estacionamento, recepção, copa, arquivo, elevador, escada de incêndio, banheiros para deficientes em todos os andares e oito gabinetes com sala anexa para servidores e estagiários.											
Sistema de Arquivo	É realizado o arquivamento de forma física e eletrônica.											
Sistema de Registro	O registro de entrada e saída de feitos é realizado de forma eletrônica (sistema SIMP)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os valores oriundos dos Termos de Ajustamento de Conduta são revertidos em materiais necessários às instituições mais necessitadas do município, tais como APAE, Casa de Retaguarda Santa Maria ou, em caso de desconhecimento da necessidade específica, pode acontecer de ser remetido valor em dinheiro. O controle é feito no próprio procedimento administrativo que fiscaliza o cumprimento do TAC.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1ª Vara Cível: 4.400 processos, 2ª Vara Cível: 5.510 processos, 3ª Vara Cível: 4.476 processos e 6ª Vara Cível: 7.550 processos. Total: 21.936 processos.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 1												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Saldo do mês anterior	2	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	1
Distribuídos no mês	1	2	2	0	0	0	3	2	1	5	5	3
Impulsionados no mês	3	2	2	0	0	0	2	1	2	4	6	3
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	1	1
Audiências realizadas	0	0	0	1	3	5	4	4	8	2	4	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	3	2	1	2	3	0	1	1	2	2	0	1
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez/15	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov/16
Notícias de fato	16	25	14	19	52	64	30	10	42	31	25	11